

SEI_1080.01.0028285_2025_05

Relatório organizado pelos termos cadastrados em regras.yaml

PÁGINAS

5302

TERMOS
CADASTRADOS

12

TERMOS
ENCONTRADOS

8

OCORRÊNCIAS

718

TEMPO

1h 19min 24s

Ficha objetiva

Respostas para triagem rápida. **Sim** = evidência no texto; **Não** = evidência de que não ocorreu; **Não identificado** = não há base suficiente nos trechos localizados.

Pergunta	Resposta	Páginas	Evidência
Houve penhora?	Sim	587, 589, 647, 681, 705, 725, 733, 736, 740, 741, 1088, 1198, 1200, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1224, 1227, 1244, 1246, 1256, 1258, 1270, 1272, 1284, 1350, 1459, 1489, 1521, 1523, 2535, 2549, 2565, 2567, 2601, 2603, 2609, 2619, 2625, 2643, 2677, 2683, 2691, 2695, 2703, 2713, 2715, 2721, 2737, 2831, 2854, 2864, 2866, 2890, 2911, 2913, 2915, 2991, 3029, 3033, 3037, 3043, 3049, 3053, 3061, 3068, 3089, 3103, 3130, 3164, 3166, 3168, 3170, 3172, 3178, 3183, 3189, 3199, 3201, 3203, 3209, 3213, 3245, 3271, 3293, 3299, 3303, 3305, 3309, 3319, 3321, 3323, 3324, 3331, 3333, 3337, 3341, 3343, 3345, 3351, 3379, 3383, 3385, 3387, 3399, 3400, 3405, 3409, 3411, 3413, 3415, 3417, 3438, 3440, 3454, 3462, 3479, 3485, 3487, 3503, 3509, 3515, 3517, 3531, 3535, 3543, 3572, 3576, 3592, 3594, 3612, 3622, 3628, 3644, 3726, 3728, 3730, 3732, 3734, 3754, 3761, 3766, 3780, 3782, 3788, 3798, 3806, 3810, 3814, 3820, 3822, 3824, 3876, 3930, 3944, 3956, 3958, 3962, 3972, 3976, 3978, 3980, 3986, 3990, 4016, 4022, 4024, 4028, 4034, 4036, 4037, 4042, 4046, 4048, 4050, 4052, 4054, 4058, 4115, 4142, 4166, 4168, 4228, 4258, 4260, 4262, 4263, 4270, 4272, 4279, 4305, 4313, 4317, 4319, 4321, 4330, 4470, 4490, 4496, 4498, 4508, 4510, 4522, 4584, 4586, 4606, 4609, 4613, 4614, 4648, 4810, 4822, 4851, 4854, 4875, 4889, 4899, 4901, 4903, 4904, 4905, 4906, 4907, 4931, 4951, 5128	penhora
A penhora foi efetivada/cumprida?	Sim	587, 589, 647, 681, 705, 725, 733, 736, 740, 741, 1088, 1198, 1200,	penhora realizada

Pergunta	Resposta	Páginas	Evidência
		1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1224, 1227, 1244, 1246, 1256, 1258, 1270, 1272, 1284, 1350, 1459, 1489, 1521, 1523, 2535, 2549, 2565, 2567, 2601, 2603, 2609, 2619, 2625, 2643, 2677, 2683, 2691, 2695, 2703, 2713, 2715, 2721, 2737, 2831, 2854, 2864, 2866, 2890, 2911, 2913, 2915, 2991, 3029, 3033, 3037, 3043, 3049, 3053, 3061, 3068, 3089, 3103, 3130, 3164, 3166, 3168, 3170, 3172, 3178, 3183, 3189, 3199, 3201, 3203, 3209, 3213, 3245, 3271, 3293, 3299, 3303, 3305, 3309, 3319, 3321, 3323, 3324, 3331, 3333, 3337, 3341, 3343, 3345, 3351, 3379, 3383, 3385, 3387, 3399, 3400, 3405, 3409, 3411, 3413, 3415, 3417, 3438, 3440, 3454, 3462, 3479, 3485, 3487, 3503, 3509, 3515, 3517, 3531, 3535, 3543, 3572, 3576, 3592, 3594, 3612, 3622, 3628, 3644, 3726, 3728, 3730, 3732, 3734, 3754, 3761, 3766, 3780, 3782, 3788, 3798, 3806, 3810, 3814, 3820, 3822, 3824, 3876, 3930, 3944, 3956, 3958, 3962, 3972, 3976, 3978, 3980, 3986, 3990, 4016, 4022, 4024, 4028, 4034, 4036, 4037, 4042, 4046, 4048, 4050, 4052, 4054, 4058, 4115, 4142, 4166, 4168, 4228, 4258, 4260, 4262, 4263, 4270, 4272, 4279, 4305, 4313, 4317, 4319, 4321, 4330, 4470, 4490, 4496, 4498, 4508, 4510, 4522, 4584, 4586, 4606, 4609, 4613, 4614, 4648, 4810, 4822, 4851, 4854, 4875, 4889, 4899, 4901, 4903, 4904, 4905, 4906, 4907, 4931, 4951, 5128	

Pergunta	Resposta	Páginas	Evidência
Há valor indicado?	R\$ 1.542,20 (fls. 43 e 44); R\$774,88 (fls. 36 e 37); R\$ 46.043,32 (Quarenta e seis mil, quarenta e três reais e trinta e dois centavos); R\$92.384,92 (noventa e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos); R\$64.095,68; R\$92.384,92; R\$54.224,87; R\$591.306,32	587, 589, 591, 645, 647, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 667, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 695, 697, 698, 699, 705, 706, 707, 708, 709, 711, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 725, 733, 736, 740, 741, 954, 959, 1088, 1198, 1200, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1218, 1224, 1227, 1233, 1238, 1240, 1244, 1246, 1250, 1252, 1256, 1258, 1262, 1264, 1266, 1270, 1272, 1276, 1278, 1280, 1282, 1284, 1306, 1310, 1312, 1314, 1316, 1318, 1322, 1324, 1326, 1328, 1330, 1332, 1334, 1340, 1342, 1344, 1346, 1350, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1362, 1364, 1366, 1368, 1370, 1374, 1376, 1380, 1382, 1384, 1386, 1390, 1392, 1394, 1396, 1398, 1400, 1402, 1404, 1408, 1409, 1410, 1412, 1414, 1418, 1420, 1422, 1423, 1427, 1428, 1431, 1432, 1433, 1435, 1437, 1439, 1441, 1443, 1445, 1447, 1451, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1473, 1475, 1479, 1480, 1481, 1483, 1485, 1489, 1493, 1494, 1495, 1497, 1499, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1507, 1509, 1511, 1513, 1515, 1517, 1518, 1519, 1521, 1523, 1527, 1528, 2535, 2549, 2565, 2567, 2601, 2603, 2609, 2619, 2625, 2643, 2677, 2683, 2689, 2691, 2695, 2703, 2713, 2715, 2721, 2737, 2767, 2829, 2831, 2854, 2864, 2866, 2882, 2890, 2911, 2913, 2915, 2991, 3029, 3033, 3037, 3043, 3049, 3053, 3061, 3065, 3068, 3069, 3089, 3103, 3107, 3128, 3130, 3146, 3154, 3164, 3166, 3168, 3170, 3172, 3178, 3183, 3189, 3199, 3201, 3203, 3209, 3213, 3245,	R\$ 1.542,20 (fl. 43 e 44)

Pergunta	Resposta	Páginas	Evidência
		3271, 3293, 3299, 3303, 3305, 3309, 3319, 3321, 3323, 3324, 3331, 3333, 3337, 3341, 3343, 3345, 3351, 3379, 3383, 3385, 3387, 3399, 3400, 3405, 3409, 3411, 3413, 3415, 3417, 3438, 3440, 3444, 3454, 3462, 3466, 3479, 3485, 3487, 3503, 3509, 3515, 3517, 3529, 3531, 3535, 3543, 3572, 3576, 3592, 3594, 3612, 3622, 3628, 3644, 3678, 3726, 3728, 3730, 3732, 3734, 3754, 3761, 3766, 3780, 3782, 3788, 3798, 3806, 3810, 3814, 3820, 3822, 3824, 3876, 3910, 3930, 3944, 3956, 3958, 3962, 3972, 3976, 3978, 3980, 3986, 3990, 4016, 4022, 4024, 4028, 4034, 4036, 4037, 4042, 4046, 4048, 4050, 4052, 4054, 4058, 4107, 4115, 4142, 4166, 4168, 4220, 4226, 4228, 4244, 4252, 4258, 4260, 4262, 4263, 4270, 4272, 4279, 4305, 4313, 4317, 4319, 4321, 4330, 4438, 4439, 4440, 4442, 4444, 4446, 4447, 4448, 4449, 4450, 4452, 4454, 4456, 4458, 4460, 4462, 4470, 4471, 4472, 4473, 4474, 4476, 4478, 4479, 4480, 4481, 4482, 4483, 4484, 4485, 4486, 4487, 4488, 4490, 4492, 4496, 4498, 4502, 4504, 4508, 4510, 4514, 4516, 4518, 4522, 4526, 4527, 4528, 4530, 4532, 4534, 4536, 4538, 4540, 4542, 4580, 4581, 4582, 4584, 4586, 4590, 4591, 4595, 4596, 4600, 4601, 4606, 4609, 4613, 4614, 4638, 4640, 4642, 4644, 4648, 4654, 4655, 4656, 4657, 4658, 4660, 4662, 4664, 4666, 4670, 4674, 4676, 4678, 4680, 4682, 4686, 4688, 4690, 4692, 4694, 4696, 4698, 4702, 4703, 4704, 4714, 4744, 4746, 4750, 4751, 4752, 4754, 4756, 4760, 4762, 4764, 4766, 4768, 4772, 4773, 4774, 4776, 4778, 4782, 4784, 4788, 4790, 4792, 4794, 4798, 4800, 4802, 4804, 4806,	

Pergunta	Resposta	Páginas	Evidência
		4808, 4810, 4814, 4816, 4818, 4820, 4822, 4845, 4851, 4854, 4860, 4865, 4867, 4875, 4876, 4877, 4878, 4879, 4880, 4881, 4882, 4883, 4884, 4885, 4886, 4887, 4889, 4893, 4894, 4895, 4896, 4899, 4901, 4903, 4904, 4905, 4906, 4907, 4931, 4932, 4933, 4934, 4935, 4936, 4937, 4938, 4939, 4940, 4941, 4942, 4943, 4945, 4947, 4948, 4949, 4951, 4976, 4980, 4983, 5050, 5083, 5084, 5085, 5086, 5087, 5102, 5128, 5132, 5135, 5136, 5137, 5138, 5140, 5141, 5142, 5143, 5185, 5188, 5191, 5242, 5248, 5249, 5250, 5251, 5252, 5253, 5254, 5255, 5256, 5269, 5287, 5300	
Houve bloqueio judicial?	Não identificado	—	—
Houve depósito judicial?	Sim	591, 645, 647, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 695, 697, 698, 699, 705, 706, 707, 708, 709, 711, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 954, 959, 1218, 1233, 1240, 1244, 1250, 1252, 1256, 1262, 1264, 1266, 1270, 1276, 1278, 1280, 1282, 1306, 1310, 1312, 1314, 1316, 1318, 1322, 1324, 1326, 1328, 1330, 1332, 1334, 1340, 1342, 1344, 1346, 1350, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1362, 1364, 1366, 1368, 1370, 1374, 1376, 1380, 1382, 1384, 1386, 1390, 1392, 1394, 1396, 1398, 1400, 1402, 1404, 1408, 1409, 1410, 1412, 1414, 1418, 1420, 1422, 1423, 1427, 1428, 1431, 1432, 1433, 1435, 1437, 1439, 1441, 1443, 1445, 1447, 1451, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471,	depósito judicial

Pergunta	Resposta	Páginas	Evidência
		1473, 1475, 1479, 1480, 1481, 1483, 1485, 1493, 1494, 1495, 1497, 1499, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1507, 1509, 1511, 1513, 1515, 1517, 1518, 1519, 1521, 1523, 1527, 1528, 3385, 3400, 3754, 4037, 4438, 4439, 4440, 4442, 4444, 4446, 4447, 4448, 4449, 4450, 4452, 4454, 4456, 4458, 4460, 4462, 4470, 4471, 4472, 4473, 4474, 4476, 4478, 4479, 4480, 4481, 4482, 4483, 4484, 4485, 4486, 4487, 4488, 4492, 4496, 4502, 4504, 4508, 4514, 4516, 4518, 4522, 4526, 4527, 4528, 4530, 4532, 4534, 4536, 4538, 4540, 4542, 4580, 4581, 4582, 4584, 4586, 4590, 4591, 4595, 4596, 4600, 4601, 4638, 4640, 4642, 4644, 4648, 4654, 4655, 4656, 4657, 4658, 4660, 4662, 4664, 4666, 4670, 4674, 4676, 4678, 4680, 4682, 4686, 4688, 4690, 4692, 4694, 4696, 4698, 4702, 4703, 4704, 4744, 4746, 4750, 4751, 4752, 4754, 4756, 4760, 4762, 4764, 4766, 4768, 4772, 4773, 4774, 4776, 4778, 4782, 4784, 4788, 4790, 4792, 4794, 4798, 4800, 4802, 4804, 4806, 4808, 4814, 4816, 4818, 4820, 4845, 4860, 4867, 4875, 4876, 4877, 4878, 4879, 4880, 4881, 4882, 4883, 4884, 4885, 4886, 4887, 4889, 4893, 4894, 4895, 4896, 4931, 4932, 4933, 4934, 4935, 4936, 4937, 4938, 4939, 4940, 4941, 4942, 4943, 4945, 4947, 4948, 4949, 4976, 4980, 4983, 5050, 5083, 5084, 5085, 5086, 5087, 5102, 5132, 5135, 5136, 5137, 5138, 5140, 5141, 5142, 5143, 5185, 5188, 5191, 5242, 5248, 5249, 5250, 5251, 5252, 5253, 5254, 5255, 5256, 5269, 5287, 5300	

Pergunta	Resposta	Páginas	Evidência
Há bem dado em garantia?	Não identificado	—	—
Houve liberação de garantia?	Sim	5236, 5273	liberação de garantia
Houve hasta pública ou leilão?	Sim	667, 1198, 1206, 1238, 2689, 2767, 2829, 2831, 2882, 3053, 3065, 3069, 3128, 3146, 3154, 3203, 3209, 3337, 3345, 3351, 3383, 3387, 3438, 3454, 3466, 3529, 3678, 3910, 3980, 3986, 4022, 4028, 4058, 4107, 4220, 4226, 4244, 4252, 4313, 4321, 4714, 4865, 4899, 4907	hasta pública
Há leilão ou hasta agendado?	Não identificado	667, 785, 787, 789, 791, 793, 795, 799, 913, 915, 917, 919, 921, 923, 927, 1198, 1206, 1238, 1254, 2689, 2767, 2829, 2831, 2882, 3053, 3065, 3069, 3128, 3146, 3154, 3203, 3209, 3337, 3345, 3351, 3383, 3387, 3438, 3454, 3466, 3529, 3678, 3910, 3980, 3986, 4022, 4028, 4058, 4107, 4220, 4226, 4244, 4252, 4313, 4321, 4506, 4714, 4726, 4728, 4730, 4732, 4734, 4736, 4740, 4865, 4899, 4907, 5002, 5004, 5006, 5008, 5010, 5012, 5016, 5065, 5067, 5069, 5071, 5073, 5075, 5079, 5096, 5098, 5099	Sem frase de efetivação ou frustração
Qual a data da hasta/leilão?	02/02/2024; 02/04/2020; 04/05/2020; 28/10/2008; 29 de março de 2019; 06/06/2019	667, 785, 787, 789, 791, 793, 795, 799, 913, 915, 917, 919, 921, 923, 927, 1198, 1206, 1238, 1254, 2689, 2767, 2829, 2831, 2882, 3053, 3065, 3069, 3128, 3146, 3154, 3203, 3209, 3337, 3345, 3351, 3383, 3387, 3438, 3454, 3466, 3529, 3678, 3910, 3980, 3986, 4022, 4028, 4058, 4107, 4220, 4226, 4244, 4252, 4313, 4321, 4506, 4714, 4726, 4728, 4730, 4732, 4734, 4736, 4740, 4865, 4899, 4907, 5002, 5004, 5006, 5008, 5010, 5012, 5016,	02/02/2024

Pergunta	Resposta	Páginas	Evidência
		5065, 5067, 5069, 5071, 5073, 5075, 5079, 5096, 5098, 5099	
Há alienação fiduciária?	Sim	3049, 3107, 3444, 3572	alienação fiduciária
Há prescrição intercorrente?	Não identificado	—	—
Há trânsito em julgado?	Sim	2683, 2860, 3509, 3511	transitado em julgado

Mapa dos termos cadastrados

Termo	Ocorrências	Páginas	Status
alienação fiduciária	4	3049, 3107, 3444, 3572	Encontrado
hasta pública	44	667, 1198, 1206, 1238, 2689, 2767, 2829, 2831, 2882, 3053, 3065, 3069, 3128, 3146, 3154, 3203, 3209, 3337, 3345, 3351, 3383, 3387, 3438, 3454, 3466, 3529, 3678, 3910, 3980, 3986, 4022, 4028, 4058, 4107, 4220, 4226, 4244, 4252, 4313, 4321, 4714, 4865, 4899, 4907	Encontrado
leilão previsto	0	—	Não encontrado
agendado	40	785, 787, 789, 791, 793, 795, 799, 913, 915, 917, 919, 921, 923, 927, 1254, 4506, 4726, 4728, 4730, 4732, 4734, 4736, 4740, 5002, 5004, 5006, 5008, 5010, 5012, 5016, 5065, 5067, 5069, 5071, 5073, 5075, 5079, 5096, 5098, 5099	Encontrado
bem penhorado	67	647, 681, 705, 1203, 1205, 1244, 1246, 1256, 1258, 1270, 1272, 1284, 1350, 1459, 1489, 1521, 1523, 2567, 2703, 2854, 2915, 2991, 3029, 3043, 3053, 3061, 3130, 3183, 3385, 3400, 3405, 3409, 3415, 3454, 3462, 3479, 3487, 3543, 3594, 3754, 3766, 3806, 3824, 3876, 4037, 4042, 4046, 4052, 4115, 4228, 4470, 4496, 4498, 4508, 4510, 4522, 4584, 4586, 4648, 4810, 4822, 4875, 4889, 4904, 4906, 4931, 4951	Encontrado
depósito judicial	370	591, 645, 647, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 695, 697, 698, 699, 705, 706, 707, 708, 709, 711, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 954, 959, 1218, 1233, 1240, 1244, 1250, 1252, 1256, 1262, 1264, 1266, 1270, 1276, 1278, 1280, 1282, 1306, 1310, 1312, 1314, 1316, 1318, 1322, 1324, 1326, 1328, 1330, 1332, 1334, 1340, 1342, 1344, 1346, 1350, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1362, 1364, 1366, 1368, 1370, 1374, 1376, 1380, 1382, 1384, 1386, 1390, 1392,	Encontrado

Termo	Ocorrências	Páginas	Status
		1394, 1396, 1398, 1400, 1402, 1404, 1408, 1409, 1410, 1412, 1414, 1418, 1420, 1422, 1423, 1427, 1428, 1431, 1432, 1433, 1435, 1437, 1439, 1441, 1443, 1445, 1447, 1451, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1473, 1475, 1479, 1480, 1481, 1483, 1485, 1493, 1494, 1495, 1497, 1499, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1507, 1509, 1511, 1513, 1515, 1517, 1518, 1519, 1521, 1523, 1527, 1528, 3385, 3400, 3754, 4037, 4438, 4439, 4440, 4442, 4444, 4446, 4447, 4448, 4449, 4450, 4452, 4454, 4456, 4458, 4460, 4462, 4470, 4471, 4472, 4473, 4474, 4476, 4478, 4479, 4480, 4481, 4482, 4483, 4484, 4485, 4486, 4487, 4488, 4492, 4496, 4502, 4504, 4508, 4514, 4516, 4518, 4522, 4526, 4527, 4528, 4530, 4532, 4534, 4536, 4538, 4540, 4542, 4580, 4581, 4582, 4584, 4586, 4590, 4591, 4595, 4596, 4600, 4601, 4638, 4640, 4642, 4644, 4648, 4654, 4655, 4656, 4657, 4658, 4660, 4662, 4664, 4666, 4670, 4674, 4676, 4678, 4680, 4682, 4686, 4688, 4690, 4692, 4694, 4696, 4698, 4702, 4703, 4704, 4744, 4746, 4750, 4751, 4752, 4754, 4756, 4760, 4762, 4764, 4766, 4768, 4772, 4773, 4774, 4776, 4778, 4782, 4784, 4788, 4790, 4792, 4794, 4798, 4800, 4802, 4804, 4806, 4808, 4814, 4816, 4818, 4820, 4845, 4860, 4867, 4875, 4876, 4877, 4878, 4879, 4880, 4881, 4882, 4883, 4884, 4885, 4886, 4887, 4889, 4893, 4894, 4895, 4896, 4931, 4932, 4933, 4934, 4935, 4936, 4937, 4938, 4939, 4940, 4941, 4942, 4943, 4945, 4947, 4948, 4949, 4976, 4980, 4983, 5050, 5083, 5084, 5085, 5086, 5087, 5102, 5132, 5135, 5136, 5137, 5138, 5140, 5141, 5142, 5143, 5185, 5188, 5191, 5242, 5248, 5249, 5250, 5251, 5252, 5253, 5254, 5255, 5256, 5269, 5287, 5300	
bloqueio judicial	0	—	Não encontrado
bem dado em garantia	0	—	Não encontrado

Termo	Ocorrências	Páginas	Status
liberação de garantia	2	5236, 5273	Encontrado
prescrição intercorrente	0	—	Não encontrado
transitado em julgado	4	2683, 2860, 3509, 3511	Encontrado
penhora	187	587, 589, 725, 733, 736, 740, 741, 1088, 1198, 1200, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1224, 1227, 2535, 2549, 2565, 2567, 2601, 2603, 2609, 2619, 2625, 2643, 2677, 2683, 2691, 2695, 2703, 2713, 2715, 2721, 2737, 2831, 2864, 2866, 2890, 2911, 2913, 2991, 3029, 3033, 3037, 3049, 3053, 3068, 3089, 3103, 3164, 3166, 3168, 3170, 3172, 3178, 3183, 3189, 3199, 3201, 3203, 3209, 3213, 3245, 3271, 3293, 3299, 3303, 3305, 3309, 3319, 3321, 3323, 3324, 3331, 3333, 3337, 3341, 3343, 3345, 3351, 3379, 3383, 3385, 3387, 3399, 3400, 3405, 3409, 3411, 3413, 3415, 3417, 3438, 3440, 3454, 3479, 3485, 3503, 3509, 3515, 3517, 3531, 3535, 3543, 3572, 3576, 3592, 3594, 3612, 3622, 3628, 3644, 3726, 3728, 3730, 3732, 3734, 3754, 3761, 3780, 3782, 3788, 3798, 3806, 3810, 3814, 3820, 3822, 3876, 3930, 3944, 3956, 3958, 3962, 3972, 3976, 3978, 3980, 3986, 3990, 4016, 4022, 4024, 4028, 4034, 4036, 4037, 4042, 4046, 4048, 4050, 4052, 4054, 4058, 4142, 4166, 4168, 4258, 4260, 4262, 4263, 4270, 4272, 4279, 4305, 4313, 4317, 4319, 4321, 4330, 4490, 4606, 4609, 4613, 4614, 4851, 4854, 4899, 4901, 4903, 4904, 4905, 4906, 4907, 5128	Encontrado

alienação fiduciária 4

4

— Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais FZ] CONCLUSÃO Aos 24/01/2008, faço estes autos
cong f sos .ão MM: Juiz de Direito. | : Processo nº 0433 95 à. Manifeste a Exeqiente, fls. 281/282. —
Proceda-se à penhora sobre os direitos relativos/ao bem indicado à fl. 286. O-se ao Banco Mercantil,
observando o endereço indicado à fl. 286, para que preste informações sobre o contrato de
alienação fiduciária celebrado com o Executado, conforme solicitado. | e Observando que a CDA
goza de presunção de liquidez e certeza, assim como, objetivando impedir a transferência sucessiva
do bem indicado, fato que poderia desguarecer à execução, defiro, nos termos do art. 798. do CPC, o
pedido: do Exeqiente, determinando a expedição de ofício ao Detran/MG ipara que este órgão
proceda ao lançamento de impedimento à transferência do ECA fl. 286. Esse Montes Claros, 24 de
janeiro de 2008, | é Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes | Juiz de Bireito = |. RECEBIMENTO! | |
Recebi estes autos em 24/0 DOS. | os oo | | br ã O] BRT partes foi | jfioo é dou fé que para ciencia
Má cale, eins ICSNOE o may) ão do Judiciário o soacho de 6 21 qmnes Cs, [2-8 fLDO DÊ 5) | Q
Bscão, = | | | Cód. 10:25:097-2 | AAA

Num. 17326
SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 3049

Num. 1732694853

A " | VIPVATSSS80! Departamento de Transito | Estado de Minas Gerais PRODEMGE ? | 11:04:22
Pesquisa de Veiculo | Dados Propriedade 04/01/2008 Renavam ; 260546863 Chassi —
:|34403312349479 Placa Atual — : GYS-7521 Municipio :|)MONTE AZUL - MG "Placa Anterior: MS-
0980 Municipio : MONTE AZOL - MG VEICULO Com IMPEDIMENTO í To. Emplac. : | Recibo ' "Valor: LE
Mov. :/ 07/08/2002) Registro ; 07/08/2002 Placa Unica : 07/08/2002) Fim /Isencao: 31/12/1999 2º Via
CRV : Nro. Vias + 1 | 'Proprietario Atual Documento de Identidade JOSE CUSTODTO FERREIRA |
M138865 - SSP - MG CGC/CPF : 066.976.826-04 Endereco : FAZENDA CANA BRAVA, SN - Z |RURA H,
| | Complemento : Z RURA Bairro 3 |MONTE AZUL CEP : : 39500000 "—" *EPVA Ano: 2007 Parcêla:
UNICA VALOR: 75,75" Origem Inf.: SEF == Seguro Categ. :: 10/ Ano Anterior: Pago | Ano atual:
Origem Inf.: TX-Lic: ULT.PAG/2006 | PFi-Tela Ant PF2-Infr. PF3-clmped. PF4-Hist. PF6-CRLV PF10-
Menu, PFI2-Fim OQuvarasso Departamento de Transito do Estado de Minas Gerais PRODEMGE
TÍL:04:22 Pesquisa de Veiculo - Dados Propriedade 04/01/2008 Renavam 3 (2605488663 Chassi 3
[3B4403312349479 Placa Atual. — : /GYS-7521 Municipio : MONTE AZUL - MG Placa Anterior: MS-
0980 Municip

VIP073880 Departamento de Transito do Estado de Minas Gerais PRODEMGE
11:04:22 Pesquisa de Veiculo - Dados Propriedade 04/01/2008

Renavam : 260548863 Chassi : 34403312349479
Placa Atual : GYS-7521 Municipio : MONTE AZUL - MG
Placa Anterior: MS-0980 Municipio : MONTE AZUL - MG

VEICULO COM IMPEDIMENTO

Id. Emplac. : 07/08/2002 Recibo : 07/08/2002 Valor:
Ult. Mov. : 07/08/2002 Registro : 07/08/2002
Placa Unica : 07/08/2002 Fim Isencao: 31/12/1999
2ª Via CRV : Nro. Vias : 1 Documento de Identidade
Proprietario Atual : JOSE CUSTODTO FERREIRA
CGC/CPF : 066.976.826-04 M138865 - SSP - MG
Endereco : FAZENDA CANA BRAVA, SN - Z RURA
Complemento : Z RURA Bairro 3 MONTE AZUL CEP : 39500000
IPVA Ano: 2007 Parcela: UNICA VALOR: 75,75 Origem Inf.: SEF
Seguro Categ.: 10 Ano Anterior: Pago Ano Atual: Origem Inf.:
Tela: ULT.PAG/2006

PF1-Tela Ant PF2-Infr. PF3-Impe. PF4-Hist. PF5-CRLV PF10-Menu PF12-Fin

VIP073880 Departamento de Transito do Estado de Minas Gerais PRODEMGE
11:04:22 Pesquisa de Veiculo - Dados Propriedade 04/01/2008

Renavam : 260548863 Chassi : 34403312349479
Placa Atual : GYS-7521 Municipio : MONTE AZUL - MG
Placa Anterior: MS-0980 Municipio : MONTE AZUL - MG

VEICULO

Id. Emplac. : 07/08/2002 Rn
Ult. Mov. : 07/08/2002 Fm
Placa Unica : 07/08/2002 Fm
2ª Via CRV : Nro
Proprietario Atual : JOSE CUSTODTO FERREIRA
CGC/CPF : 066.976.826-04
Endereco : FAZENDA CANA BRAVA
Complemento : Z RURA Bairro 3
IPVA Ano: 2007 Parcela: UN
Seguro Categ.: 10 Ano Anterior

EXISTEM MAIS IMPEDIMENTOS
Veiculo com Impedimento(s)

IMPEDIMENTO JUDICIAL
IMPEDIMENTO JUDICIAL
IMPEDIMENTO JUDICIAL

PF1 - Desativar Rater - Prosseguir

PF1-Tela Ant PF2-Infr. PF3-Impe. PF4-Hist. PF5-CRLV PF10-Menu PF12-Fin

VIP073880 Departamento de Transito do Estado de Minas Gerais PRODEMGE
11:04:10 Pesquisa de Veiculo - Dados do Veiculo

RENAM: 260548863 Chassi: 34403312349479 Placa: GYS-7521

VEICULO COM IMPEDIMENTO

Emp./Tipo/Marca: CANOA - CANOAS - M.B./M.BEN L 1113
Ano Fabricacao: 1977 Ano Modelo: 1977 Cod.Denatran: 311499
Cap/Pot/Cil : 7,507/68CV Cde : VERDE

Passageiros : 0 Combustivel : DIESEL Fabricacao: NACIONAL
Categoria : AJUSTEL Carroceria : C. ABERTA Numero Elcos: 2
RTV : 0 POT : 600
Data/Numero UI :
Rest. a Venda : ALIENACAO FIDEJUIARIA FAVORECIDO:0150-BO.MERCANTIL INWEST.
Observacao : RESTRICAO JUDICIAL

Placa Recbida : GYS-7521 Municipio: MONTE AZUL - MG

PF1-Tela Ant PF2-Infracoes PF4-Historico PF5 - Cadex Componentes PF10-Menu

A " | VIPVATSSS80! Departamento de Transito | Estado de Minas Gerais PRODEMGE ? | 11:04:22
Pesquisa de Veiculo | Dados Propriedade 04/01/2008 Renavam ; 260546863 Chassi —
:|34403312349479 Placa Atual — : GYS-7521 Municipio :|)MONTE AZUL - MG "Placa Anterior: MS-
0980 Municipio : MONTE AZOL - MG VEICULO Com IMPEDIMENTO í To. Emplac. : | Recibo ' "Valor: LE
Mov. :/ 07/08/2002) Registro ; 07/08/2002 Placa Unica : 07/08/2002) Fim /Isencao: 31/12/1999 2º Via
CRV : Nro. Vias + 1 | 'Proprietario Atual Documento de Identidade JOSE CUSTODTO FERREIRA |
M138865 - SSP - MG CGC/CPF : 066.976.826-04 Endereco : FAZENDA CANA BRAVA, SN - Z |RURA H,
| | Complemento : Z RURA Bairro 3 |MONTE AZUL CEP : : 39500000 "—" *EPVA Ano: 2007 Parcêla:
UNICA VALOR: 75,75" Origem Inf.: SEF == Seguro Categ. :: 10/ Ano Anterior: Pago | Ano atual:
Origem Inf.: TX-Lic: ULT.PAG/2006 | PFi-Tela Ant PF2-Infr. PF3-clmped. PF4-Hist. PF6-CRLV PF10-
Menu, PFI2-Fim OQuvarasso Departamento de Transito do Estado de Minas Gerais PRODEMGE
TÍL:04:22 Pesquisa de Veiculo - Dados Propriedade 04/01/2008 Renavam 3 (2605488663 Chassi 3
[3B4403312349479 Placa Atual. — : /GYS-7521 Municipio : MONTE AZUL - MG Placa Anterior: MS-
0980 Municip

VIPVATSSS80 Departamento de Transito do Estado de Minas Gerais		PRODEMGE
11:04:22 Pesquisa de Veiculo - Dados Propriedade		04/01/2008
Renavam : 260546863	Chassi : 34403312349479	
Placa Atual : GYS-7521	Municipio : MONTE AZUL - MG	
Placa Anterior: MS-0980	Municipio : MONTE AZUL - MG	
VEICULO COM IMPEDIMENTO		
10. Emplac. : R	Recibo : 07/08/2002	Valor:
Ult. Mov. : 07/08/2002	Registro : 07/08/2002	
Placa Unica : 07/08/2002	Fim Isencao: 31/12/1999	
2º Via CRV : N	Nro. Vias : 1	
Proprietario Atual : JOSE CUSTODTO FERREIRA	Documento de Identidade : M138865 - SSP - MG	
CGC/CPF : 066.976.826-04		
Endereco : FAZENDA CANA BRAVA, SN - Z RURA		
Complemento : Z RURA Bairro 3	MONTE AZUL	CEP : 39500000
IPVA Ano: 2007	Parcela: UNICA	VALOR: 75,75 Origem Inf.: SEF
Seguro Categ.: 10	Ano Anterior: Pago	Ano Atual: Origem Inf.: TX-Lic: ULT.PAG/2006
PF1-Tela Ant PF2-Infr. PF3-Impe. PF4-Hist. PF5-CRLV PF10-Menu PF12-Fin		
VIPVATSSS80 Departamento de Transito do Estado de Minas Gerais		PRODEMGE
11:04:22 Pesquisa de Veiculo - Dados Propriedade		04/01/2008
Renavam : 260546863	Chassi : 34403312349479	
Placa Atual : GYS-7521	Municipio : MONTE AZUL - MG	
Placa Anterior: MS-0980	Municipio : MONTE AZUL - MG	
VEICULO		
10. Emplac. : R	Recibo : 07/08/2002	Valor:
Ult. Mov. : 07/08/2002	Registro : 07/08/2002	
Placa Unica : 07/08/2002	Fim Isencao: 31/12/1999	
2º Via CRV : N	Nro. Vias : 1	
Proprietario Atual : JOSE CUSTODTO FERREIRA	Documento de Identidade : M138865 - SSP - MG	
CGC/CPF : 066.976.826-04		
Endereco : FAZENDA CANA BRAVA		
Complemento : Z RURA Bairro 3	MONTE AZUL	CEP : 39500000
IPVA Ano: 2007	Parcela: UNICA	VALOR: 75,75 Origem Inf.: SEF
Seguro Categ.: 10	Ano Anterior: Pago	Ano Atual: Origem Inf.: TX-Lic: ULT.PAG/2006
PF1-Tela Ant PF2-Infr. PF3-Impe. PF4-Hist. PF5-CRLV PF10-Menu PF12-Fin		
VIPVATSSS80 Departamento de Transito do Estado de Minas Gerais		PRODEMGE
11:04:10 Pesquisa de Veiculo - Dados do Veiculo		
RENAM: 260546863	Chassi: 34403312349479	Placa: GYS-7521
VEICULO COM IMPEDIMENTO		
Esp./Tipo/Marca: CANOA - CANOADO - M.B./M.BENEF L 1113		
Ano Fabricacao: 1977	Ano Modelo: 1977	Cod.Denatran: 311499
Cap/Pot/Cil : 7,507/68CV	Cil	VERDE
Transmissao : 0	Combustivel : DIESEL	Fabricacao: NACIONAL
Categoria : 0	Carroceria : C. ABERTA	Numero Elcos: 2
RTS : 0	RTS	Numero Lacos: 2
Data/Numero UI : 0		
Rest. a Venda : 0	ALIANCA FIDUCIARIA FAVORECIDO: 0150-BO.MERCANTIL INWEST.	
Observacao : 0	RESTRICAO JUDICIAL	
Placa Recbida : GYS-7521 Municipio: MONTE AZUL - MG		
PF1-Tela Ant PF2-Infracoes PF4-Historico PF5 - Cadex Componentes PF10-Menu		

— Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais FZ] CONCLUSÃO Aos 24/01/2008, faço estes autos congfsos. MM: Juiz de Direito. | : Processo nº 0433 95 à. Manifeste a Exeqüente, fls. 281/282. — Proceda-se à penhora sobre os direitos relativos/ao bem indicado à fl. 286. O-se ao Banco Mercantil, observando o endereço indicado à fl. 286, para que preste informações sobre o contrato de alienação fiduciária celebrado com o Executado, conforme solicitado. | e Observando que a CDA goza de presunção de liquidez e certeza, assim como, objetivando impedir a transferência sucessiva do bem indicado, fato que poderia desguarnecer à execução, defiro, nos termos do art. 798. do CPC, o pedido: do Exeqüente, determinando a expedição de ofício ao Detran/MG ipara que este órgão proceda ao lançamento de impedimento à transferência do ECA fl. 286. Esse Montes Claros, 24 de janeiro de 2008, | é Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes | Juiz de Bireito = | RECEBIMENTO! | | Recebi estes autos em 24/0 DOS. | os oo | | br ã O] BRT partes foi | jfioo é dou fé que para ciencia Má cale, eins ICSNOE o may) ão do Judiciário o soacho de 6 21 qmnes Cs, [2-8 fLDO DÊ 5) | Q Bscnãõ, = | | | Cód. 10:25:097-2 | AAA

 Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCLUSÃO
Aos 24/01/2008, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito.
Esc. _____

Processo nº 0433 95 002869-9

Manifeste a Exeqüente, fls. 281/282.
Proceda-se à penhora sobre os direitos relativos ao bem indicado à fl. 286.

O-se ao Banco Mercantil, observando o endereço indicado à fl. 286, para que preste informações sobre o contrato de alienação fiduciária celebrado com o Executado, conforme solicitado.

Observando que a CDA goza de presunção de liquidez e certeza, assim como objetivando impedir a transferência sucessiva do bem indicado, fato que poderia desguarnecer a execução, defiro, nos termos do art. 798 do CPC, o pedido do Exeqüente, determinando a expedição de ofício ao Detran/MG para que este órgão proceda ao lançamento de impedimento à transferência do veículo indicado à fl. 286.

Esc. _____
Montes Claros, 24 de janeiro de 2008.

Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes
Juiz de Direito

RECEBIMENTO
Recebi estes autos em 24/01/2008.
Esc. _____

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que para ciência das partes foi publicado no Jornal Oficial do Estado de Minas Gerais, Caderno Diário do Judiciário, número 15.024.08, a fl. 286, o presente despacho de fls. 281/282, em 15 de janeiro de 2008.

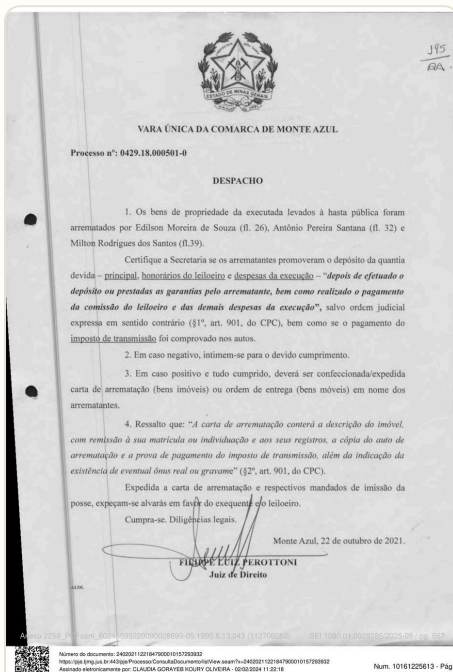
Montes Claros, 15 de janeiro de 2008.

O Escrivão, _____

Cód. 10:25:097-2

Página 667 · score 100.0 · nativo

Num. 10161225613 - Pág. 1 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:18 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221847900010157293932> Número do documento: 24020211221847900010157293932 VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONTE AZUL Processo n°: 0429.18.000501-0 DESPACHO 1. Os bens de propriedade da executada levados à hasta pública foram arrematados por Edilson Moreira de Souza (fl. 26), Antônio Pereira Santana (fl. 32) e Milton Rodrigues dos Santos (fl.39). Certifique a Secretaria se os arrematantes promoveram o depósito da quantia devida — principal, honorários do leiloeiro e despesas da execução — -depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução", salvo ordem judicial expressa em sentido contrário (§10, art. 901, do CPC), bem como se o pagamento do imposto de transmissão foi comprovado nos autos.



penhora/avaliação/depósito fls. 421,422,423, petição fls. , edital fls. 429 e decurso de prazo, despacho fls. 431. O Meritíssimo Juiz de Direito em exercício nesta Vaia, FAZ SABER que se processam por este Juízo os termos da aç o supracaracterizada e, como existem diligências a serem ;e tas nessa Comarca, depreca Vossa Excelência para que se di ne ordenar o cumprimento do que transcrevo a seguir: DE IGNA ÃO DE HASTA PÚBLICA, dos bens descritos nos autos de pe hora, avaliação e penhora de fls. 421, 422 e 423, (cópias an xas), todos pertencentes a JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA, portador do CPF nº066.976.826-04, com endereço na Fazenda Poções/Pacui, zo a rural do Município de Monte Azul/MG, casado com ILVANIR CU TÓDIO DE CARVALHO, em dia, local e horário que Vossa Ex elência designar, com publicações de editais e demais pr vidências legais, com o fim de quitar débitos calculados em R\$591.306,32, atualizados em 28/10/2008, sendo que a intimação

05/11

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE MONTES CLAROS
SECRETARIA DA 1ª VARA DE PRECATÓRIAS E DA FAZENDA PÚBLICA

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL

Juiz(iza) deprecado(a): MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS
Comarca: MONTE AZUL-MG
Prazo para cumprimento: 08 (oito) meses
Processo nº 0433.95.002869-9
Matrizes: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
0005010-35.2018

Partes: ESTADO DE MINAS GERAIS
GERALDO FERNANDES SILVA E SEUS AVALISTAS

Peças que integram esta carta: petição constando débito, autos de penhora/avaliação/depósito fls. 421,422,423, petição fls. 423, edital fls. 429 e decurso de prazo, despacho fls. 431.

O Meritíssimo Juiz de Direito em exercício nesta Vaia, FAZ SABER que se processam por este Juízo os termos da aç o supracaracterizada e, como existem diligências a serem ;e tas nessa Comarca, depreca Vossa Excelência para que se di ne ordenar o cumprimento do que transcrevo a seguir: DE IGNA ÃO DE HASTA PÚBLICA, dos bens descritos nos autos de pe hora, avaliação e penhora de fls. 421, 422 e 423, (cópias anexas), todos pertencentes a JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA, portador do CPF nº066.976.826-04, com endereço na Fazenda Poções/Pacui, zona rural do Município de Monte Azul/MG, casado com ILVANIR CU TÓDIO DE CARVALHO, em dia, local e horário que Vossa Ex elência designar, com publicações de editais e demais providências legais, com o fim de quitar débitos calculados em R\$591.306,32, atualizados em 28/10/2008, sendo que a intimação de Executado dos autos de penhora/avaliação/depósito de fls. 421, 422 e 423, foi realizada de forma editalícia e decurso do prazo em 19/10/2007. O leilão deverá ser realizado pelo leiloeiro oficial do Estado de Minas Gerais, Sr. Marcos Vinicius da Silva, conforme pedido de fls. 425.

Montes Claros, 22 de março de 2018.

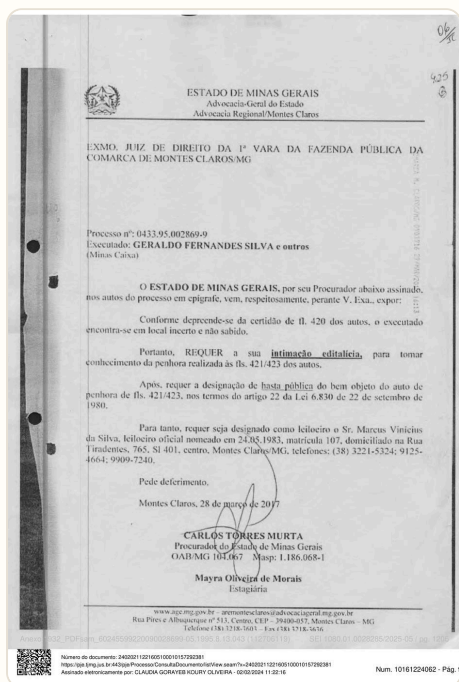
DR. EVANGELINO CARLOS NUNES MELO
JUIZ DE DIREITO

10161224052-1198

Nome do documento: 10161224052-1198
Página: 1198
Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GONCALVES HOLY CLAUDIA - 10161224052-1198

Num. 10161224052 - Pág. 1

neontra-se cm local incerto e não sabido. Portanto. REQUER a sua intimado editalieia, para lomat-0111K:cimento da penhora realizada as [ls. 421/423 dos amos. Após. requer a designação de basta pública do bem objeto do atuo de enlupa de lls. 421.1423. nos tenno;; do artigo 22 da Lei 6,830 de 22 de setembro de 9g4), Para tanto, requer seja designado como leiloeiro o Sr. Marcos Vinícia, la Silva, leiloeiro oficial nomeado em 24)1,5.1981 matricula 107, domiciliado na Rua ;11.1etite... 765. SI 401, centro. Montes Ciai) s'M(. telelbnes: (38) 3221.5324; 9125- hr,d, ip)09-7140. Pede deferimento. Montes Claros. 28 de arç



EXECUTADO: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA O ESTADO DE MINAS GERAIS, nos autos da ação em epígrafe, por seu procurador que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, reiterar o requerimento de cumprimento da diligência sem a necessidade de pagamento de verba indenizatória, eis que, na esteira do disposto pelo artigo 18, §8º e §10 Lei Estadual 14.939/031, o Estado não está obrigado ao recolhimento de verbas desta natureza, cabendo ao próprio Poder Judiciário arcar com esta espécie de custo. Na oportunidade, manifesta ciência da designação de hasta pública. Nestes termos, pede deferimento. Montes Claros, 29 de março de 2019. ,u~ CAROLINA GUEDES PEREIRA Procuradora do Estado MASP 1.327.268-7 OAB/MG 143.514

CAPÍTULO V

ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia Geral do Estado
Advocacia Regional - Governador Valadares

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONTE AZUL/MG

Autos nº.: 0429.18.000501-0
EXEQUENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
EXECUTADO: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA

O ESTADO DE MINAS GERAIS, nos autos da ação em epígrafe, por seu procurador que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, reiterar o requerimento de cumprimento da diligência sem a necessidade de pagamento de verba indenizatória, eis que, na esteira do disposto pelo artigo 18, §8º e §10 Lei Estadual 14.939/031, o Estado não está obrigado ao recolhimento de verbas desta natureza, cabendo ao próprio Poder Judiciário arcar com esta espécie de custo.

Na oportunidade, manifesta ciência da designação de hasta pública.

Nestes termos, pede deferimento.

Montes Claros, 29 de março de 2019.

CAROLINA GUEDES PEREIRA
Procuradora do Estado
MASP 1.327.268-7
OAB/MG 143.514

CAPÍTULO V
DO REEMBOLSO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS
Art. 18. Ao oficial de justiça-avaliador é devida a indenização de transporte, a título de ressarcimento de despesa realizada com locomoção, para fazer ciência e intimação e cumprir diligência fora das dependências dos tribunais ou das varas onde esteja lotado.
§ 1º O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos da Administração direta do Estado.
(...)
§ 1º O Poder Judiciário assegura o pagamento da verba indenizatória de transporte ao oficial de justiça-avaliador, nos fatos alcançados pelo disposto no § 8º deste artigo.

Avenida Brasil, nº 2.959, Centro CEP-35020-070 - Governador Valadares - MG Telefone/Fax (31) 3271-7701

Processo nº 0429.18.000501-0
Número do documento: 240201102102110001010700745
https://pje.trf4.jus.br/epet/processos/consultarDocumento.do?processo=04290001102102110001010700745
Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GONCALVES KURY OLIVEIRA - 03/02/2024 11:20:16

Num. 10101212476 - Pág. 2

LÉIASS ESTADO DE MINAS(GERAIS. 3 a ia ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO | À Ss Exmo: Sr: Juiz de Direito.da 1º Vara de Fazenda da Comarca de Montes Claros/MG | fr | = | - Processo n.º :433.95:002/869-9 s — Ação ! Execução | Exequente ; ESTADO DE MINAS GERAIS = Executado : Geraldo Fernandes da Silva S Van o = O ESTADO DE MINAS GERAIS, por sua Procuradora: que esta 'subscreve, nos autos do processo em epígrafe, vem; respeitosamente, expor/e requerer: O presente feito encontra:se com seu curso suspenso há vários:anos, em razão, da interposição de Embargos de Terceiro na Comarca de Montes Azul. Consoante comprova o acórdão em; anexo, os embargos foram julgados improcedentes, subsistindo, pois, o a penhorado bem:'do executado. = 2 Considerando que o/bem ainda não foi levado, à hasta pública, requer-sê que V. Sa: se digne a expedir Carta quscatória ipara a Comarca:de Montes Azul, para que Ed) aquele Juízo determine a'dáta para praceamento do bem do executado. PS Nestes termos, pede deferimento. Ss | S Belo Horizonte, 18 de março de 2004. ão MILENA FRANCHINI BRANQUINHO LIMA Procurado do Estado de Minas Gerais OAB/MG /MASP 1065849-0 | Praça da Liberdade, s/nº - Prédio da Secretaria de Estado:de Def

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara de Fazenda da Comarca de Montes Claros/MG

Processo n.º : 433.95.002.869-9
Ação : Execução
Exequente : ESTADO DE MINAS GERAIS
Executado : Geraldo Fernandes da Silva

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por sua Procuradora que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, expor e requerer:

O presente feito encontra-se com seu curso suspenso há vários anos, em razão da interposição de Embargos de Terceiro na Comarca de Montes Azul. Consoante comprova o acórdão em anexo, os embargos foram julgados improcedentes, subsistindo, pois, a penhora do bem do executado.

Considerando que o bem ainda não foi levado à hasta pública, requer-se que V. Sa. se digne a expedir Carta Precatória para a Comarca de Montes Azul, para que aquele Juízo determine a data para praceamento do bem do executado.

Nestes termos, pede deferimento.

Belo Horizonte, 18 de março de 2004.

MILENA FRANCHINI BRANQUINHO LIMA
Procuradora do Estado de Minas Gerais
OAB/MG 80.714 / MASP 1065849-0

Praça da Liberdade, s/nº - Prédio da Secretaria de Estado de Defesa Social - Andar Térreo - CEP 30140-912

PODER: JUDICIÁRIO DO) ESTADO DE! MINAS GERAIS XE || PP H Claros, 04 de março de 1.998. . E
lentíssimo Senhor Juiz, Ê Pelo presente, extraído dos autos da ação de m — Execução requerida por
Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais contra O Geraldo Fernandes Silva e Outros, processo nº
43395002869-9, em curso por este Juízo, informo a V. Exa., que a exequente concordou com a
avaliação, conforme cópia que segue junta a este, razão pela qual solicito seja dado prosseguimento
ao feito, com designação das hastas públicas respectivas, na Carta Precatória: nº 702/95, em
cumprimento nesse Douto Juízo. — Ao ensejo, apresento. os meus protestos de consideração e
apreço. Atenciosamente, - ILSONBRAGA BAETA NEVES & 4º Vara Cível Exmo. Sr. | : Dr. JUIZ DE
DIREITO DA COMARCA DE | U | 1 Num. 1732664826 Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (114654981)
— SEI 1080.01.0028285/2025-05/ pg. 2767

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Montes Claros, 04 de março de 1.998.

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Pelo presente, extraído dos autos da ação de Execução requerida por Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais contra Geraldo Fernandes Silva e Outros, processo nº 43395002869-9, em curso por este Juízo, informo a V. Exa., que a exequente concordou com a avaliação, conforme cópia que segue junta a este, razão pela qual solicito seja dado prosseguimento ao feito, com designação das hastas públicas respectivas, na Carta Precatória nº 702/95, em cumprimento nesse Douto Juízo.

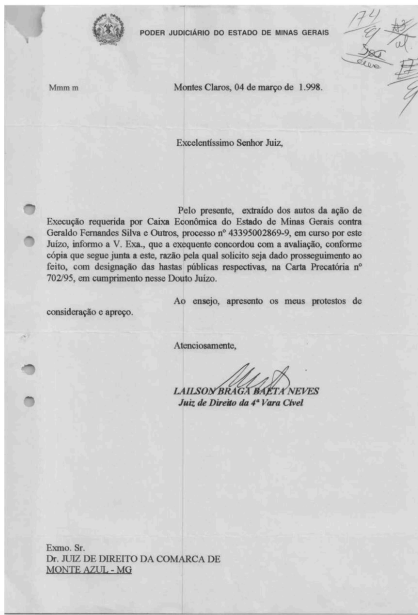
Ao ensejo, apresento os meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ILSON BRAGA BAETA NEVES
Juiz de Direito da 4ª Vara Cível

Exmo. Sr.
Dr. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE
MONTE AZUL - MG

Mer E = JHA o, f FS PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, a. Mmm m Montes Claros, 04 de março de 1.998. Z Excelentíssimo Senhor Juiz, o) Pelo presente, extraído dos autos da ação de Execução: requerida: por Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, contra Geraldo Fernandes Silva e/Outros, processonº 43395002869-9, em curso por este:) Juízo, informo à V.. Exa., que à exequente concordou com a avaliação, conforme cópia que segue junta à este, razão pela qual solicito seja dado prosseguimento ao feito, com designação das hastas; públicas respectivas, na Carta Precatória nº Ao ensejo, apresento "os meus protestos de | consideração e apreço. L Atenciosamente, é Nm | LAILSONBRAGA BARETA NEVES o | de Direito da 4º Vara Cível | | Exmo. Sr. | | Dr. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE Num. 1732664842 Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (114654981) SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 2829



e e . e Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais a [FTTRSCRSTARA DA DOVARA DE PAZENDA FIRE. EEE EESTI ESCOAR SEO A AAA SAAP ARS AEE ONGRERARENAEPRRTEAS HERE PE AFEAL PRATA * REGISTROS PUBLICOS, FALENCIAS ECONCORDATAS ide RARUIODÇRa dVeS Chaves: o Ro: RRATndo PONA EVEÇOIDO 10000 OA ELE DO SESAESER A SEDEAAESE TETAS AE SETTE SOS SEN RESERESRSE AE REC MEDUSA A REPESS ATER EAR A ES SS PESARICOS UPS AS TA ETR LEA AS Se SERES PERES TEA MERAS SRASA ASIA AERRIA A SUA SA ARE A ALA ASAE A Su du duda: ARE IL A AMCADINUER AA BSS | CARTA PRECATÓRIA UEXHOUÇÃO) Juiz (iza) deprecado (a): Vara de Precatórias Comarca: MONTE ASUL/NG | | Processos nº 0433.9535 002869-9 Natureza: Execução | DA Partes: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS X GERALDO | FERNANDES SILVA E 2 Advogados: Í h Dr. Joel Cruz Filho] OAB/MG 67.939 O(A) MM: (a) Juiz(iza) de Direito em exercício nesta Vara FAR SABER que se processam pór esta Juízo todos os termos da ação supra-caracterizada , Constantes dos respectivos autos que o axecutado Garaido Fernandes Silva e Outros, daepreca V.EXA. | para que 5e digne drdenar se DESIGNE HASTA PÚBLICA do bem | penhorado a depositado em nome de Josias Candido de Sá,que se obrigou como b

 Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA,
REGISTROS PÚBLICOS, FALENCIAS E CONCORDATAS
Fórum Gonçalves Chaves - R. Raimundo Panalva, 70
V. Guilhermina - 39.401-010 - Montes Claros/MG - www.tjmg.gov.br

CARTA PRECATÓRIA (EXECUÇÃO)
Juiz (iza) deprecado (a): Vara de Precatórias
Comarca: MONTE ASUL/MG
Processos nº 0433.95 002869-9
Natureza: Execução
Partes: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS X GERALDO
FERNANDES SILVA E OUTROS
Advogados:
Dr. Joel Cruz Filho - OAB/MG 67.939

O(A) MM. (a) Juiz(iza) de Direito em exercício nesta
Vara FAR SABER que se processam por esta Juízo todos os termos
da ação supra-caracterizada , constantes dos respectivos autos
que o executado Geraldo Fernandes Silva e Outros, depreca V.Exa.
para que se digne ordenar se DESIGNE HASTA PÚBLICA do bem
penhorado e depositado em nome de Josias Candido de Sá, que se
obrigou como bom e FIEL DEPOSITÁRIO, segundo auto de penhora
constante das fls. 28 dos autos da ação supra epigrafada.

Montes Claros, 03 de outubro de 2005.


Janine Maria de Azevedo Coelho
Oficial de Apoio Judicial


Dr. Sérgio Henrique Cordalino Faldas Fernandes
Juiz de Direito

Cód. 10.30.556-8

AA PoderJudiciário doEstado de Minas Gerais Á A ; Justiça-de 1º Instância CONCLUSÃO | As 24/09/2004; faço estes autos gonçusos/ao: MM. Juiz de Direito: Processo nº 433 95 002869-9 e Expeça-se carta precatória: a fim de ser designado hasta pública, nos termos do art. 22 da LEF dando-se ciência ao Representante Legal da Fazenda Pública, inclusive para os fins do art. 18 da referida lei. o Deverá ser expedido éditais, para afixação no lugar de'costume e publicação, exclusivamente, | na, Imprensa Oficial, uma só vez, em obediência ao) \$! 1º do artigo 22 da lei de regência, não devendo o prazo entre as datas de leilãoe de publicação ser superior a 30 (trinta), nem inferior a 10 (dez) dias. Ese.. Sérgio Henrique Cordeiro Galdas Fernandes Juiz de Direito / s — CIRECEBIMENTO — Recebi estes autse env 28/09/04: | 6d. 10,30:570-0 | Num. 1732414930 Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (1) (114655008) — SEI1080.01.0028285/2025-05/pg. 2882

 Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de 1ª Instância

CONCLUSÃO
Ass. 24/09/2004, faço estes autos gonçusos/ao MM. Juiz de Direito
Ese..

Processo nº 433 95 002869-9

Vistos, etc.

Expeça-se carta precatória a fim de ser designado hasta pública, nos termos do art. 22 da LEF, dando-se ciência ao Representante Legal da Fazenda Pública, inclusive para os fins do art. 18 da referida lei.

Deverá ser expedido éditais, para afixação no lugar de costume e publicação, exclusivamente, na Imprensa Oficial, uma só vez, em obediência ao § 1º do artigo 22 da lei de regência, não devendo o prazo entre as datas de leilão e de publicação ser superior a 30 (trinta), nem inferior a 10 (dez) dias.

I-se.

Montes Claros, 28 de setembro de 2004.

Sérgio Henrique Cordeiro Galdas Fernandes
Juiz de Direito

RECEBIMENTO
Recebi estes autos env 28/09/04
Ese..

Cód. 10.30.570-0

A Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais W CR A ADA AAA o — REGISTROS PUBLICOS, FALÊNCIAS EONCORDATAS > | Bia ABA AU No Begpbs CAI Bu ima AN ANE ELIOMAR AR SOS AME o AVE RA TE ADV AR CARTA |PRECATÓRIA (EXECUÇÃO) Juiz (iza) deprecado (a): Vara de Precatórias Comarca: MONTE ASUL/NG | ESA (6) 7 oe Processos nº 0433.95 Q02669-9 Vo 1 O Natureza: Execução | NX Partas: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS X GERALDO ; FERNANDES SILVA E OUTROS Advogados: | Dr. Joel Cruz Filho = OAB/MG 67.939 | O(A) MM. (a) Juiz(iza) de Direito em exercício nesta | Vara FAZ SABER que Sae processam por este Juízo todos os termos da ação supra-caracterizada , constantes dos respectivos autos que o executado Geraldo Fernandes Silva e outros, deapreca v.Exa. para que se digne ordenar se DESIGNE HASTA PÚBLICA do bem penhorado e depositado. em nome de Josias Candido de Sá,dqdue se obrigou como bom e FIEL DEPOSITÁRIO,segundo auto de penhora - constante das fls.26 dos autos da ação supra epigrafada. " | Montes Claros, 03 de outubro de 2005. = Cool ho Janine" uas Meira Coelho ao. e Apoio JúÚúdícial Dr. Sérgio Henrique Cordeir'É Caldas Fernandes quiz de a 1to | | 2 | Cód. 10.30.5068 Num. 1732694854 Anexo 00

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA,
REGISTROS PÚBLICOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS
Rua Gonçalves Chaves - 11, Bairro: Paulista, 70
V. Guilhermina - 39.401-010 - Montes Claros/MG - www.tjmg.gov.br

CARTA PRECATÓRIA (EXECUÇÃO)
Juiz (iza) deprecado (a): Vara de Precatórias
Comarca: MONTE ASUL/MG

PROCESSOS Nº 0433.95 Q02669-9
Natureza: Execução

Partes: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS X GERALDO FERNANDES SILVA E OUTROS

Advogados:
Dr. Joel Cruz Filho - OAB/MG 67.939

O(A) MM.(a) Juiz(iza) de Direito em exercício nesta
Vara FAZ SABER que se processam por este Juízo todos os termos
da ação supra-caracterizada , constantes dos respectivos autos
que o executado Geraldo Fernandes Silva e outros, deapreca v.Exa.
para que se digne ordenar se DESIGNE HASTA PÚBLICA do bem
penhorado e depositado em nome de Josias Candido de Sá, que se
obrigou como bom e FIEL DEPOSITÁRIO, segundo auto de penhora
constante das fls.26 dos autos da ação supra epigrafada.

Montes Claros, 03 de outubro de 2005.

Janine Lima Meira Coelho
Oficial de Apoio Judicial

Dr. Sérgio Henrique Cordeira Caldas Fernandes
Juiz de Direito

Cód. 10.30.5068-8

V o = ... mA er UNE > 4X Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais V £Z NX Justiça de Primeira Instância 1 Autos nº 429/05 DOS7T51-0 Natureza 'Precatória - Execução Fiscal SUA Line À Secretaria .para designar. datas! para (hasta pública do(s)! bem(ns), penhorado(s).; em 1º:e 2º! praça, com intervalo; não inferior.a 10 e não superior a 30 dias uma da outra: . Expeçase-o/edita) copas advertências legais: Intiriém-sa pessoalmente/e comunique-se:ao: Juizo! Deprecante: - tide julho/de 2007. Enismar Kelley de Seda e Freitas Juizde Direto Substituto Rec este autos: Do que pura Sm VT 4 godthoaa STA A ER ie A i " É d s ps—————p— se eo esa | Num. 1732694854 Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (1) (114655008) — SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 3065


Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeira Instância

Autos nº 429 05 008751-0
 Natureza Precatória - Execução Fiscal

Despacho

A Secretária para designar datas para hasta pública do(s) bem(s) penhorado(s), em 1ª e 2ª praça, com intervalo não inferior a 10 e não superior a 30 dias uma da outra.

Espere-se o edital com as advertências legais.
 Intimem-se pessoalmente e comunique-se ao Juízo Desprecante.

Monte Azul, 1 de julho de 2007.

(70)
Enimar Kellley de Souza e Freitas
 Juiz de Direito Substituto

RECEBIMENTO
 Aos 02 de 07 de 07
 Recebi este autos. Do que para constar lavrei os
 o Escrivão Luciana

Cód. 10.30.5704

E ; Es "2/3 EE DAR CAIXA ECONÔMICA Do ESTADO DE "MINAS NA E — EM EIQUID! IÇÃO
EXTRAJUDICIAL — —2XS | SE | DE MONTES CLAROS/NMG. 8) 7 DA | ê = ' : ã \$ | 3 | * 1a -) ja :
EXECUÇÃO POR SUANIIA CERTA CONTRA DEVEDOR: | SQLLENTES 43SS,RO/000.0672?2 CAIXA
ERONGMICA DO ESTADO RE MINAS RERATIS SEM CIQUIDAÁÇÃO) leao EFRRNANDES SILVA E
OUTROS .. CATXA) ECONGMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL de
suas atividades financeiras, = | Exegrente Gal E eee neo WleES BIT TaANenTEeIOlados,. VEN, ;
respeitosamente; perante este honrado Jaífss de EXC ISS em | face da intimação de) fls.
(MANTEESTAR SOBRE AVALIAÇÃO), ' manifestar e requerer o due se Segue O "e. A Exequente!
côncorda à Laudo de avaliação de fls, 30, por estar compatível com o mercado local. Ea) Requer o er
Osseguiment & desFeito com sa * designação de hastaas públicas Fx Termos em quer. Helo Hot
izonte, 17 de Qutubio de 19597, 7 BEL SO TOAMPANO DA STLVA | À á " à. j Í à À Num. 1732414895
Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (2) (114655035) SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 3069

CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
— EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL —

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL - COMARCA
DE MONTES CLAROS/RO.

EXCUTÃO POR SUANIIA CERTA CONTRA DEVEDOR
SOLVENTE 433.95/002.8875 CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS
GERAIS EM LIQUIDAÇÃO E GERALDO FERNANDES SILVA E OUTROS

CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
EXEQUENTE QUALIFICADA EM SUAS ATIVIDADES FINANCEIRAS,
REPRESENTADA POR SEUS REPRESENTANTES, VEM,
PERANTE O HONRADO JUIZ DE D. E. CÍVEL, EM
FACE DA INTIMAÇÃO DE FLs. (MANTEESTAR SOBRE AVALIAÇÃO),
manifestar e requerer o que se segue:

A Exequente concorda o Laudo de avaliação
de fls. 30, por estar compatível com o mercado local.
Requer o prosseguimento do feito com a
designação de hastaas públicas.

Termos em que,
PELO DEBEREAMENTO,
Bele Horizonte, 17 de Outubro de 1997.

CELMO TOAMPANO DA SILVA
OAB/RO 52.148
Procurador da Exequente
TOM MATEUS

— ————»«S—Á«AnIIEEEEISES]] ETF, TR ER E ———) "> ". .. e. », LJ LU À x Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais | DESTINATÁRIO: ADVOCACIA GERAL DO ESTADO - REGIONAL MONTES ! seDcT COMARCA DE MONTE AZUL - JUSTIÇA COMUM O FÓRUM DES. HUGO BENGTTSSON AL. ANTÔNIO OLIVEIRA NETO, 295 - ESPLANADA CARTADE INTIMAÇÃO = COMPLEMENTO LIVRE Processo: 0429 05 008751-0 — PRECATÓRIA CÍVEL - Distribuição: 10/10/2005 Processo: Origem: 433950028699 - 1º vara da faz púb - MONTES CLAROS/MG REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS REQUERIDO: : GERALDO FERNANDES! SILVA | "o A SER INTIMADA: ADVOCACIA GERAL DO ESTADO - REGIONAL MONTES CLAROS /MG Pela presente, fica WV. Sa. INTIMADO(A) para HASTA PÚBLICA, designada para: 1º PRAÇA dia 04/12/2007 às 16:00 horas e eventual 2º PRAÇA dia 17/12/2007 às 16:00 horas.. SERVENTUÁRIO sessoavme deito - Emissão em: 18/10/2007 | % | | | a.Ao comparecer em Juízo, esteja trajando vestimenta adequada ao ambiente forense. SD opinião TODO ESTADODEMINASGERAIS | | 7 TUTO OITO DITOS Tin ITIminic Tem: REMETENTE:FÓRUMDES, HUGO BENGTTSSON Eb; 39500000 ã Its e AL ANTONIO OLIVEIRA NETO, 295 - ESPLANADA | Carta Entrega : CARTA DE INTIMAÇÃO - COMPLEMENTO LIVRE - Emissão:

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
DESTINATÁRIO: ADVOCACIA GERAL DO ESTADO - REGIONAL MONTES
RUA FERNANDES ALBUQUERQUE, 551 - CENTRO - MONTES CLAROS
COMARCA DE MONTE AZUL - JUSTIÇA COMUM
FÓRUM DES. HUGO BENGTTSSON
AL. ANTONIO OLIVEIRA NETO, 295 - ESPLANADA
CARTA DE INTIMAÇÃO - COMPLEMENTO LIVRE

Processo: 0429 05 008751-0 - PRECATÓRIA CÍVEL - Distribuição: 10/10/2005
Processo Origem: 433950028699 - 1ª vara da faz púb - MONTES CLAROS/MG
REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
REQUERIDO: : GERALDO FERNANDES! SILVA
Pessoa a ser intimada: ADVOCACIA GERAL DO ESTADO - REGIONAL MONTES CLAROS/MG
Pela presente, fica V. Sa. INTIMADO(A) para HASTA PÚBLICA, designada para: 1ª PRAÇA dia 04/12/2007 às 16:00 horas e eventual 2ª PRAÇA dia 17/12/2007 às 16:00 horas..
SERVENTUÁRIO RESPONSÁVEL: *[Assinatura]* - Emissão em: 18/10/2007

As comparecer em Juízo, esteja trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
REMETENTE: FÓRUM DES. HUGO BENGTTSSON
AL. ANTONIO OLIVEIRA NETO, 295 - ESPLANADA
CARTA DE INTIMAÇÃO - COMPLEMENTO LIVRE - Emissão: 18/10/2007
0429 05 008751-0 - SECRETARIA DO JUÍZO

DESTINATÁRIO: ADVOCACIA GERAL DO ESTADO - REGIONAL MONTES CLAROS/MG
RUA FERNANDES ALBUQUERQUE, 551
BAIRRO: CENTRO
CEP: 38400007 - MONTES CLAROS/MG

Assinatura e Data: Recebido: _____ Hora: Legível: Recebido: _____

Se for o caso, cole AQUI a etiqueta de registro

Identifique-se por, em, ou, emble, protocolo, etc

SR. CARTEIRO
Registrar SOMENTE no ENDEREÇO INDICADO preferencialmente ao PROPOSI DESTINATÁRIO

Carta
752500028699
TJMG

Comprovante: Venc. de Entrega: 0901

Unidade Proponente: _____

Unidade Destino: _____

OCCORRÊNCIA:
() Medida
() Execução
() Recurso
() Outros

() ASSINTE

Poder A do Estado de Minas Gerais nn DESTINATÁRIO: ADVOCACIA GERAL DO ESTADO-REGIONAL MONTES DS E RUA PIRES DESALBUG UFRO UE SS0- CENTRO = MONTES CLAROS! SA sFDC7 COMARCA DE MONTE AZUL - JUSTIÇA COMUM TV FÓRUMIDES. HUGO BENGTTSSON Y BEANTONIO OLIVEIRA NETO: 295 - ESPLANADA | : kb) Propesso: 0429 05 008751-0/ = FRECATÓRIA! CÍVEL - Distribuição: 10/10/2005 : Frocesso Origem: 433950028699 —- 1º varada faz púb - MONTES CLAROS/MG REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS REQUERIDO! : GERALDO FERNANDES SILVA ; MIO A SER INTIMADA: ADVOCACIA GERAL, DO ESTADO- REGIONAL MONTES, CLAROS/MG Fela presente, fica V. Sa. INTIMADO(A) para para tomar ciência da SUSPENSÃO da' Hasta Pública desighada! para o dia 04/12/2007 É 17/12/2007, respectivamente, em virtude de. documentação juntada aos autos notisciando que o bem já fora arrematado na Execução) nº ASBOSTONANZO0-3, que tramita na comarca de Montes Claros/MG, conforme documentos em anexo... OvenTUÁRIO RESPONSÁVEL: = Emissão: em: 30/11/2007) | RI [Ao comparecer /em Juízo. festeja tralando vestimenta adequada ao ambiente forense. Es Eai | REMETENTE:FÓRUMDES, HUGO BENGTTSSON DEP: 39500000 2 O de = 0901 "ARTA DEDNTIMAÇÃO - COMPLEMENTO LIVRE

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
DESTINATÁRIO: ADVOCACIA GERAL DO ESTADO REGIONAL MONTES
RUA PIRES DE ALBUQUERQUE, 220 - CENTRO - MONTES CLAROS
COMARCA DE MONTE AZUL - JUSTIÇA COMUM
FÓRUM DES HUGO BENGTTSSON
AL ANTONIO OLIVEIRA NETO, BEANTONIO OLIVEIRA NETO, HUGO BENGTTSSON
CARTA DE INTIMAÇÃO - COMPLEMENTO LIVRE

Processo: 0429 05 008751-0 - FRECATÓRIA CÍVEL - Distribuição: 10/10/2005
Processo Original: 433950028699 - 1ª vara da faz púb - MONTES CLAROS/MG
REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
REQUERIDO: GERALDO FERNANDES SILVA

SOA A SER INTIMADA: ADVOCACIA GERAL DO ESTADO-REGIONAL MONTES CLAROS/MG
Pela presente, fica V. Sa. INTIMADO(A) para para tomar ciência da SUSPENSÃO da Hasta Pública designada para o dia 04/12/2007 e 17/12/2007, respectivamente, em virtude de documentação juntada aos autos noticiando que o bem já fora arrematado na Execução nº 433950028699-3, que tramita na comarca de Montes Claros/MG, conforme documentos em anexo...

OVEN TUÁRIO RESPONSÁVEL: - Emissão em: 30/11/2007

Ao comparecer em Juízo, esteja trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

REMETENTE: FÓRUM DES HUGO BENGTTSSON CEP: 39500000
AL ANTONIO OLIVEIRA NETO, BEANTONIO OLIVEIRA NETO, HUGO BENGTTSSON
CARTA DE INTIMAÇÃO - COMPLEMENTO LIVRE. Saída: 30/11/2007
0429 05 008751-0 - SECRETARIA DO JUÍZO

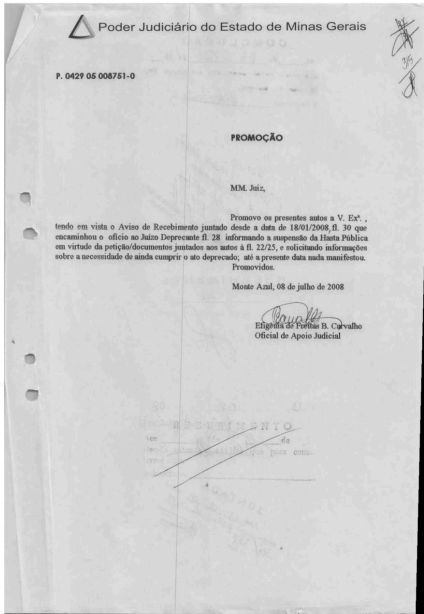
DESTINATÁRIO: ADVOCACIA GERAL DO ESTADO REGIONAL MONTES CLAROS/MG
RUA PIRES DE ALBUQUERQUE, 220 - CENTRO - MONTES CLAROS/MG
CEP: 39400007

Carta
71526/000/000
T.000

SR. CARTEIRO
Traga: MOMENTO DO ENFERMO INDICADO
entrevista com o REQUERENTE DESTINATÁRIO

Num. 2838951418

A poder Judiciário do Estado de Minas Gerais ME P.0429/05008751-0"-"- SC : à PROMOÇÃO a ' | *
MM Juiz, | | | "Promovo 08 presentes autos a V. Ex, — tendo em vista o Aviso de Recebimento
juntado desde a data de 18/01/2008 fl. 30 que e encaminhou o: ofício ao Juízo Deprecante fl 28
informando a suspensão da Hasta Pública em virtude: da petição/documentos juntados sos autos à
fl. 22/25, e solicitando informações ! sobre a necessidade de ainda cumprir o sto deprecado; até a
presente data nada manifestou. — Monte Azul, 08 de julho de 2008 | S EA Oficial de Apoio Judicial
Vos ol fio de =) ã ã E A ma a AAA Ada PAES AA | | | ' | | d e ' DERA EM ——— . Num. 2838951418
Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (2) (114655035) — SEI1080.01.0028285/2025-05/pg. 3154



— ' o ' o (CERTIDÃO Oo CERTTEICO) que: o expediente foi preparado e encaminhado — à publicação ho DJE, nesta (data. Montes Claros, 0/08/2012 " Melátdia (Gorayéb Koury Oliveira — (Oficiala de Apoio Judicial) : | 1 TEERTIDÃO — Autos 0433:95:002869-9. i | CERTIFICO que, para ciência da(s) parte(s), foi publicado resumo do. despacho/sentença e folhas abaixo no DJE - Diário do Vudiciário Eletrônico (htpr:dje.tima.jua.br) <=, Edição nº 227, disponibilizada em À 08/03/2012, efetivada em 09/03/2012 para intimação do(s) procurador(es) do || raia6 partes; (l) Apelante; (l) Yapelador (l) Autor; (x)Réu José jcustódio/ Ferreira; ()Consignante; (consignado; (l) Embargante;(Embargado; ()Exequiente; (l) Executado; () Impugnante; (jTmMpugnado. | (l) especificar provas, em/05 (eincoldias; " 2. eiência designação de hasta(s) homologação de laudo; embargos em 15 (quinze) dias; (Moferecer impugnação em 10! (dez) diass (Jedital/oficio/precatória/mand; averbação à disposição; (MNmanifestar sobre: pet. /cálculto/ase fem 05(cinco) dias: (/ tomar conhecimento: do retorho dos. autos à secretaria; (efetuar pagamento diligências custas/preparo; (manifestar sobre! a cursado) do Oficial de Justiça;

356

CERTIDÃO

CERTIFICO que o expediente foi preparado e encaminhado à publicação no DJE, nesta data. Montes Claros, 07/03/2012. (Cíudia Gorayéb Koury Oliveira - Oficiala de Apoio Judicial)

CERTIDÃO - Auto 0433:95:002869-9

CERTIFICO que, para ciência da(s) parte(s), foi publicado resumo do despacho/sentença e folhas abaixo no DJE - Diário do Judiciário Eletrônico (http:dje.tima.jua.br) -, Edição nº 227, disponibilizada em 08/03/2012, efetivada em 09/03/2012, para intimação do(s) procurador(es) do (a)(s): ()Partes; () Apelante; ()Apelador; ()Autor; (x)Réu José Custódio Ferreira; ()Consignante; ()Consignado; () Embargante; () Embargado; ()Exequente; (l) Executado; () Impugnante; (jTmMpugnado.

() especificar provas, em 05 (cinco) dias;

() ciência designação de hasta(s)-homologação de laudo;

(x) manifestar sobre penhora tomada a termo, intimando para apresentar embargos em 15 (quinze) dias;

() oferecer impugnação em 10 (dez) dias;

() Jedital/oficio/precatória/mand. averbação à disposição;

() manifestar sobre pet./cálculo/doc. em 05(cinco) dias;

() tomar conhecimento do retorho dos autos à secretaria;

() efetuar pagamento diligências custas/preparo;

() manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça;

() manifestar sobre bens oferecidos à penhora;

() assinar Termo de Penhora, em 05 (cinco) dias;

() manifestar sobre o prosseguimento do feito;

() atender requerimento de Moferecer Publicoy;

() vista pelo prazo de 05 dias;

() ciência do(a) r. despacho/decisão/sentença retor;

() manifestar sobre petição e/ou documentos dos autos, em cinco dias;

() recorre o recurso de apelação interposto e o apelado para apresentação das contrarrazões recursais, em 15 (quinze) dias;

() autos desarmados;

() manifestar sobre proposta de honorários periciais, em cinco dias;

() ciência de início dos trabalhos periciais;

() pagar custas processuais, em 10 dias, sob pena de inscrição em dívida ativa;

() pagar o débito, em 05 dias, sob pena de penhora e hasta pública;

() manifestar sobre retorno dos autos do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, requerendo o que entender de direito, em cinco dias.

Montes Claros, 08/03/2012

Cíudia Gorayéb Koury Oliveira
Oficiala de Apoio Judicial

(CERTIDÃO! Ne | CERTÍFICO) que: o expediente: foi preparado e encaminhado — à publicação, |no BJE; | mesta data; Montes Claros, 104/06/20T2.. — XWeláudia Gorayéb Koury Oliveira = Oficiala| de Apoio CERTIDÃO =Autos 0433,95.002869-9 CERTTÉICO (que, para ciência da(s) parte(s), foi publicado resumo do: despacho/sentença e folhas abaixo no DIE - Diário do Judiciário Eletrônico (http:dje;timg::jusibr) =, Edição nº 203, disponibilizada em o 5/06/20 12, efetivada em) ot o 12 T2, para intimação do(s) procuradot(es) do, falls): | JPartes; () Apelante; (| JApelado; (| x)àutor; (Réu: () Constgnante; consignado; (| Embargante; jeEmbargado; (|)Exequente; (tEXeCUtado; (|) Impugnante;| (YlmMpaghnAado, LM: (| especificar: provas,em OS (cincordias;s 2/1 o (Neiênea designação de hastals)=homologação de: Vaudo: * = (|) manifestar sobre. reconvenção! em 15 (quinze) dias; É a (| oferecer impugnação em 10) dez) atas; — t yJedital/oficio/precatória/mand.averbação à disposição; (| manifestar sobre certidao/cálcuto/doc./em OS(cinco) dias; | tomar conhecimento, do retorno dos autos à secretaria; (|) erferuar pagamento cunsdencia, Curstas/preparos | MM (| manifestar Sobre a certidão do Oficial de Jus

353
2

CERTIDÃO

CERTIDÃO que o expediente foi preparado e encaminhado à publicação no DJE, nesta data, Montes Claros, 04/06/2012. (Cláudia Gorayéb Koury Oliveira - Oficiala de Apoio Judicial)

CERTIDÃO - Autos 0433.95.002869-9

CERTÍFICO que, para ciência da(s) parte(s), foi publicado resumo do despacho/sentença e folhas abaixo no DJE - Diário do Judiciário Eletrônico (http:dje;timg::jusibr) -, Edição nº 203, disponibilizada em 05/06/2012, efetivada em 06/06/2012, para intimação do(s) procurador(es) do(s): () Partes; () Apelante; () Apelado; (x) Autor; () Réu; () Consignante; () Consignado; () Embargante; () Embargado; () Exequente; () Exequido; () Impugnante; () Impugnado.

() especificar provas, em 05 (cinco) dias;

() ciência designação de haste(s)-homologação de laudo;

() manifestar sobre reconvenção em 15 (quinze) dias;

() oferecer impugnação em 10 (dez) dias;

() edital/oficio/precatória/mand.averbação à disposição;

() manifestar sobre certidão/cálculo/doc./em 05(cinco) dias;

() tomar conhecimento do retorno dos autos à secretaria;

() efetuar pagamento diligência/ custos/preparos;

() manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça;

() manifestar sobre bens oferecidos à penhora;

() assinar Termo de Penhora, em 05 (cinco) dias;

() manifestar sobre o prosseguimento do feito;

() atender requerimento do Ministério Público;

() vista pelo prazo de 05 dias;

() ciência do(a) r. Despacho/decisão/sentença retro;

() manifestar sobre petição e/ou documentos dos autos, em cinco dias;

() receber o recurso de apelação interposto e o apelo para apresentação das contrarrazões recursais, em 15 (quinze) dias;

() autos desarquivados;

() manifestar sobre proposta de honorários periciais, em cinco dias;

() ciência de início dos trabalhos periciais;

() pagar custas processuais, em 10 dias, sob pena de inscrição em dívida ativa;

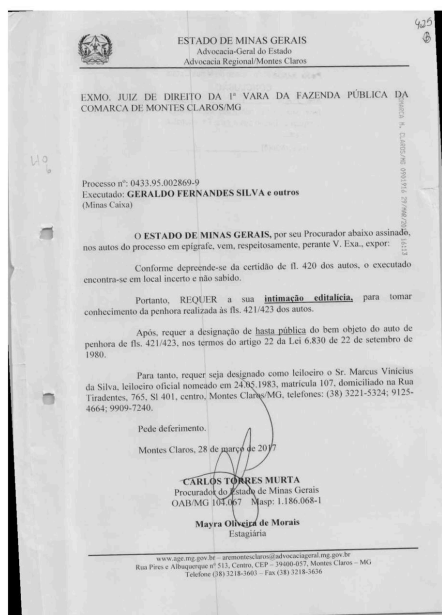
() pagar o débito, em 05 dias, sob pena de penhora e hasta pública;

(x) requerer o que entender de direito, em cinco dias.

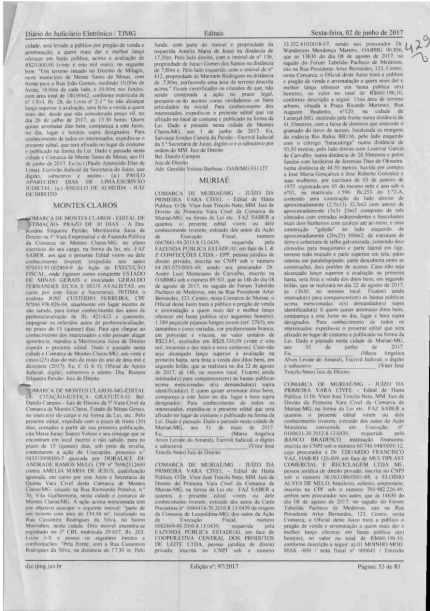
Montes Claros, 06/06/2012

Cláudia Gorayéb Koury Oliveira
Oficiala de Apoio Judicial

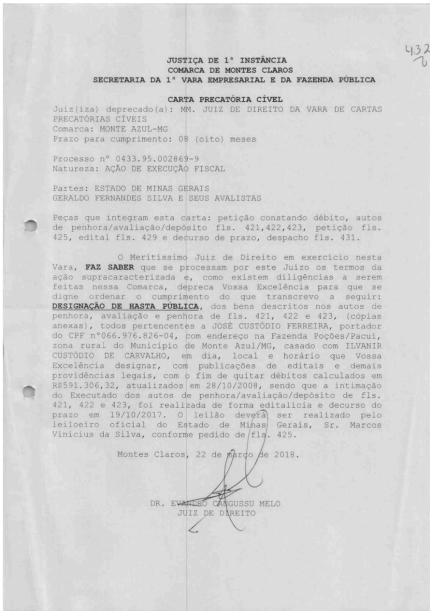
' | 425 FORA ESTADO DE MINAS GERAIS 6 STAN: | Advocacia-Geral do Estado TE Advocacia Regional/Montes Claros EXMO: JUIZ DE DIREITO, DA 1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MONTES CLAROS/MG =) = Processo nº: 0433.95.002869-9 = | Executado: GERALDO FERNANDES SILVA e outros E Eae | (Minas Caixa) | Z | E O ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Procurador abaixo assinado, | nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, perante V. Exa. expor: e Conforme. depreende-se da certidão, de fl. 420 dos autos, o executado | encontra-se em local incerto e não sabido. Portanto, REQUER a sua intimação editalícia, para tomar conhecimento da penhora realizada às fls. 421/423 dos autos. | Após, requer a designação de hasta pública do bem objeto do auto de penhora de fls. 421/423, nos têermos do artigo 22 da Lei 6.830 de 22. de setembro de 1980. Para tanto; requer seja designado como leiloeiro /0o/ Sr. Marcus Vinícius da Silva, leiloeiro oficial nomeado em 24/05 1983, matrícula 107, domiciliado na Rua A Tiradentes, 765, S1 401, centro, Montes ClaNs/MG, telefones: (38) 3221-5324; 9125- 4664: 9909-7240. Pede deferimento. | Montes Claros, .28 de x / e 20 XRLOS TORRES MURTA Procuradok do Kstadk.de M



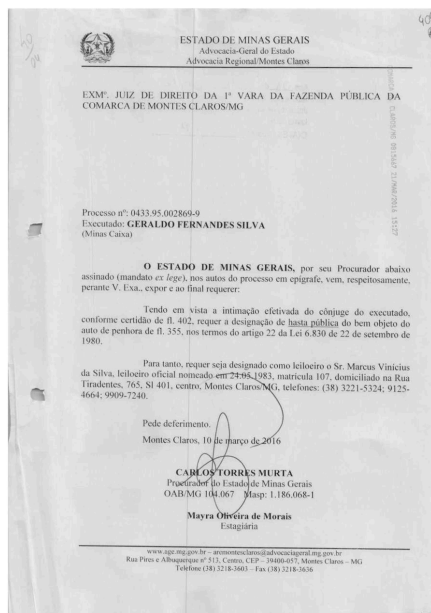
/ Diário do'Judiciário Eletrônico //TJMG | Editais iSexta-feira, 02 de junho .de 2017 " — cidude, será/Jevado a público por pregão devenda é — fundo, com parte do imóvel/ie: propriedade da — 33:352.410/0018:-07, sendo seu. procurador. Dr. u 29º / — arrematação, a quem mais: der e melhor lance, — requerida Amélia Mária: de Jesus nã distância de — Wanderson, Mendonça! Martins, OABMG 90:836, / oferecer em hasta pública; acima a avaliação de — 17,30m;/Pelo lado direito, comi o/imóvel de nº 136, — que as) 13h30/do'diu 08/de agosto" de 2017: no "à R\$20/000:00. (vinte é oito mil reais), no seguinte — propriedade de Juraci Gomes dos Santos na distância" — saguão, do/ Fórum; Tabelaão! Pacheco. de Medeiros, bem "Um terreno situado, nó, Distrito de Milagre, — de 7Z80me; Pelo ludo esquerdo, com o imóvel den? — sito na/Rua Presidente Artur Bernardes, 123, Centro, neste município: de. Monte: Santo de Minas: com — 412, propriedade de Márinete Rodrigues nadistância — nesta Comarca; o Oficial deste Juizo trará a público frente;para a/ Rua João Gomes, medindo 10,00m'de' — de 7.80m, perfazendo uma área (de terreno descrita — o'pregão dé: venda errematação a.quem:mais .dér.e frênte. 18.00m decada li



Juiz de 1ª Instância da 1ª Vara Empresarial e da Fazenda Pública de Montes Claros (Secretaria da 1ª Vara Empresarial e da Fazenda Pública de Montes Claros) Juiz(a) de Direito: MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS! (CÍVEIS Comarca: MONTE AZUL=MG Prazo para, cumprimento: 08 (oito) meses Processo nº 0433.95. 0026699: Natureza: AÇÃO DE EXECUÇÃO! FISCAL Partes: ESTADO DE MINAS GERAIS GERAGDO EERNANDES SILVA ESEUS AVALISTAS nm Pêças que integram esta carta: petição) constando, débito, autos ii.) de penhora/avaliação/depósito fls. 421,422,423, petição fls. 425; edital ff. 429 e decurso de prazo, despacho fts. 431. O Meritíssimo Juiz de Direito. em exercício nesta Vara, FAZ SABER que se EBESERA por este Juízo os termos da ação Supracaracterizada e, como existem diligências a serem feitas nessa Comarca, depreca Vossa Excelência para (que se digne ordenar o eumeri lento do que transcrevo a segui: DESIGNAÇÃO DE: HASTA PÚBLICA, dos bens descritos nos autos de penhora; avaliação e penhora de fls. 421, 422 e 423; (cópias anexas), todos pertencentes a JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA, portador do (CPF nº066: 97M6:826-04, tom endereço na Fazenda Poções/Pacuí, zona rural do Município de Monte AZúl/MG, casado 'eo



Q De SL DE MINAS GERAIS > FS Ã | Advocacia-Geral do/Estado Q FSC Atvocacia Regional/Montes Claros . É EXM?. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MONTES CLAROS/MG 2 Processo nº: É 2 Executado: GERALDO FERNANDES SILVA * o (Minas Caixa) | 3 | O ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Procurador abaixo assinado (mandato ex lege), nos autos: do processo em'epigrafe, vem; respeitosamente, perante: V.. Exa expor e ao! e Tequerer: Tendo! em vista a intimação efetivada do cônjuge do executado, conforme certidão de fl. Wo requer à designação de hasta pública do bem"objeto do auto de penhora de fl..355, nos termos do artigo 22 da Lei 6/830/ de 22 de setembro de 1980: | Para tanto; lo, como leiloeirojo Sr: Marcus Vinícius da Silva. leiloeiro oficial nomeado-enmr 24-05. 1983, matrícula: 107, domiciliado na Rua | Tiradentes, 765, S1'401, centro; Montes, Claros/?MG, telefones: (88) 3221-5324; 9125- Px 4664; 9909-7240. | Pede deferimento. | na " e 10 Hemarço de 2616 | Progúradof do Estado|de Minas Gerais OAB/MG: 104.067 ylasp: 1.186:068-1 E Oftivêira de Moraes | Estagiária NWwww.age.mglgovibr = aremontesclaros(QadVocaciageralame gov BE Rua Pires.e Albuquerque nº.513, Centro; CEP —



OR ESTADO DE MINAS GERAIS a E W > V : |, Advocacia-Geral do Estado To Se Alvocacia Regional/Montes Claros Pass Ação ALSO SAIS SARA Ás mano varie rele ameç us MH HH eo Mlo HHS MESARAA EXMº. JUIZ DE DIREITO DA 1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA BA COMARCA DE MONTES /CLAROS/MG = ê | = | 2 É | O Processo nº: 0433.95.002869-9 s Executado: GERALDO FERNANDES SILVA = (Minas Caixa) | SN já | | 5 O ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Procurador abfixo assinado (mandato ex lege), nos/autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, perante V. Exa., expor e 1 Tendo em vista a não devolução da carta precatória, requer a suspensão até a sua devolução. Após, q) 'a designação imediata de hasta pública do bem objeto do | termoda penhora de fl. 355) nos termos do artigo 22 da Lei 6:830/ de 22 de setembro Para tanto, requer-seja-designado como leiloeiro/o Sr: Marcus Vinícius da Silva, leiloeiro oficial nomeado em 24.0571983, matrícula 107, domiciliado na Rua e: Tiradentes, 765, S11 401, centro, Montes Claros/MG, telefones: (38) 3221-5324: 9125- | : 4664; 9909-7240. | | Pede TSE Montes Claros, 24 aheiro.de 20/76 (1X C NO RRESMURTA Procuradado Estady de Minas Gerais TER 4067 Masp: 1.186/068-1 Mayra Oliveifa d

ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado
Advocacia Regional/Montes Claros

EXMº. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
COMARCA DE MONTES CLAROS/MG

Processo nº: 0433.95.002869-9
Executado: **GERALDO FERNANDES SILVA**
(Minas Caixa)

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Procurador abfixo assinado (mandato ex lege), nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, perante V. Exa., expor e requerer:

Tendo em vista a não devolução da carta precatória, requer a suspensão até a sua devolução.

Após, requer a designação imediata de hasta pública do bem objeto do termo de penhora de fl. 355, nos termos do artigo 22 da Lei 6.830 de 22 de setembro de 1980.

Para tanto, requer-seja-designado como leiloeiro o Sr. Marcus Vinícius da Silva, leiloeiro oficial nomeado em 24.05.1983, matrícula 107, domiciliado na Rua Tiradentes, 765, S11 401, centro, Montes Claros/MG, telefones: (38) 3221-5324; 9125-4664; 9909-7240.

Pede deferimento.

Montes Claros, 25 de janeiro de 2016

CARLOS TORRES MURTA
Procurador do Estado de Minas Gerais
OAB/MG: 404.067 Masp: 1.186.068-1

Mayra Oliveira de Moraes
Tatagária

www.ago.mg.gov.br - atendimento@advocaciageral.mg.gov.br
Rua Pinto e Albuquerque nº 11, Centro, CEP - 39400-011 Montes Claros - MG
Telefone (38) 3218-3601 - Fax (38) 3218-3636

e e . e Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais a [FTTRSCRSTARA DA DOVARA DE PAZENDA FIRE. EEE EESTI ESCOAR SEO A AAA SAAP ARS AEE ONGRERARENAEPRRTEAS HERE PE AFEAL PRATA — REGISTROS PUBLICOS, FALENCIAS ECONCORDATAS. ide RARUIODÇRa dVeS Chaves: o Ro: RRATndo PONA EVEÇOIDO 10000 OA ELE DO SESAESER A SEDEAAESE TETAS AE SETTE SOS SEN RESERESRSE AE REC MEDUSA A REPESS ATER EAR A ES SS PESARICOS UPS AS TA ETR LEA AS Se SERES PERES TEA MERAS SRASA ASIA AERRIA A SUA SA ARE A ALA ASAE A Su du duda: ARE IL A AMCADINUER AA BSS | CARTA PRECATÓRIA UEXHOUÇÃO Juiz (iza) deprecado (a): Vara de Precatórias Comarca: MONTE ASUL/NG | | Processos nº 0433.9535 002869-9 Natureza: Execução | DA Partes: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS X GERALDO | FERNANDES SILVA E 2 Advogados: Í h Dr. Joel Cruz Filho] OAB/MG 67.939 O(A) MM: (a) Juiz(iza) de Direito em exercício nesta Vara FAR SABER que se processam pór esta Juízo todos os termos da ação supra-caracterizada , Constantes dos respectivos autos que o axecutado Garaido Fernandes Silva e Outros, daepreca V.EXA. | para que 5e digne drdenar se DESIGNE HASTA PÚBLICA do bem | penhorado a depositado em nome de Josias Candido de Sá,que se obrigou como

 Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA,
REGISTROS PÚBLICOS, FALENCIAS E CONCORDATAS
Fórum Gonçalves Chaves - R. Raimundo Panalva, 70
V. Guilhermina - 39.401-010 - Montes Claros/MG - www.tjmg.gov.br

CARTA PRECATÓRIA (RECUPERAÇÃO)
Juiz (iza) deprecado (a): Vara de Precatórias
Comarca: MONTE ASUL/MG
Processos nº 0433.95 002869-9
Natureza: Execução
Partes: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS X GERALDO
FERNANDES SILVA E OUTROS
Advogados:
Dr. Joel Cruz Filho - OAB/MG 67.939

O(A) MM. (a) Juiz(iza) de Direito em exercício nesta
Vara FAR SABER que se processam por esta Juízo todos os termos
da ação supra-caracterizada , constantes dos respectivos autos
que o executado Geraldo Fernandes Silva e Outros, depreca V.Exa.
para que se digne ordenar se DESIGNE HASTA PÚBLICA do bem
penhorado e depositado em nome de Josias Candido de Sá, que se
obrigou como bem e FIEL DEPOSITÁRIO, segundo auto de penhora
constante das fls. 28 dos autos da ação supra epigrafada.

Montes Claros, 03 de outubro de 2005.


Janine Maria de Almeida Coelho
Oficial de Apoio Judicial


Dr. Sérgio Henrique Cordalino Faldas Fernandes
Juiz de Direito

Cód. 10.39.556-8

A Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais W CR A ADA AAA o. — REGISTROS PUBLICOS, PALENCIAS BOONCORDATAS. | f Bia ABA AU No Begpbs CAI Bu ima AN ANE ELIOMAR AR OR AE EVA EINS OVAR CARTA |PRECATÓRIA (EXECUÇÃO) Juiz (iza) deprecado (a): Vara de Precatórias Comarca: MONTE ASUL/NG | ESA (6) 7 oe Processos nº 0433.95 Q02669-9 Vo 1 O Natureza: Execução | NX Partas: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS X GERALDO ; FERNANDES SILVA E OUTROS Advogados: | Dr. Joel Cruz Filho = OAB/MG 67.939 | O(A) MM. (a) Juiz(iza) de Direito em exercício nesta | Vara FAZ SABER que Sae processam por este Juízo todos os termos da ação supra-caracterizada , constantes dos respectivos autos que o executado Geraldo Fernandes Silva e outros, deapreca v.Exa. para que se digne ordenar se DESIGNE HASTA PÚBLICA do bem penhorado e depositado. em nome de Josias Candido de Sá,dqdue se obrigou como bom e FIEL DEPOSITÁRIO,segundo auto de penhora - constante das fls.26 dos autos da ação supra epigrafada. " | Montes Claros, 03 de outubro de 2005. = Cool ho Janine" uas Meira Coelho ao. e Apoio JúÚdicial Dr. Sérgio Henrique Cordeir'É Caldas Fernandes quiz de a 1to | | 2 | Cód. 10.30.5068 Num. 6043348091 Anexo 0028699

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA,
REGISTROS PÚBLICOS, PALENCIAS E CONCORDATAS
Rua Gonçalves Chaves - 1, Bairro Paulista, 70
V. Guilhermina - 39.401-010 - Montes Claros/MG - www.tjmg.gov.br

CARTA PRECATÓRIA (RECUPERAÇÃO)
Juiz (iza) deprecado (a): Vara de Precatórias
Comarca: MONTE ASUL/MG

PROCESSOS Nº 0433.95 002669-9
Natureza: Execução

Partes: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS X GERALDO
FERNANDES SILVA E OUTROS

Advogados:
Dr. Joel Cruz Filho - OAB/MG 67.939

O(A) MM. (a) Juiz(iza) de Direito em exercício nesta
Vara FAZ SABER que se processam por este Juízo todos os termos
da ação supra-caracterizada , constantes dos respectivos autos
que o executado Geraldo Fernandes Silva e outros, deapreca v.Exa.
para que se digne ordenar se DESIGNE HASTA PÚBLICA do bem
penhorado e depositado em nome de Josias Candido de Sá, que se
obrigou como bom e FIEL DEPOSITÁRIO, segundo auto de penhora
constante das fls. 26 dos autos da ação supra epigrafada.

Montes Claros, 03 de outubro de 2005.

Janine Meira Coelho
Oficial de Apoio Judicial

Dr. Sérgio Henrique Cordeira Caldas Fernandes
Juiz de Direito

Cód. 10.30.5068-8

V o = ... mA er UNE > 4X Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais V £Z NX Justiça de Primeira Instância 1 Autos nº 429/05 DOS7T51-0 Natureza 'Precatória - Execução Fiscal SUA Line À Secretaria .para designar. datas! para (hasta pública do(s)! bem(ns), penhorado(s).; em 1º:e 2º! praça, com intervalo; não inferior.a 10 e não superior a 30 dias uma da outra: . Expeçase-o/edita) copas advertências legais: Intiriém-sa pessoalmente/e comunique-se:ao: Juizo! Deprecante: - tide julho/de 2007. Enismar Kelley de Seda e Freitas Juizde Direto Substituto Rec este autos: Do que pura Sm VT 4 godthoaa STA A ER ie A i " É d s ps————p— se eo esa | Num. 6043348091 Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (3) (114655043) — SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 3466

 Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeira Instância

Autos nº 429/05 DOS7T51-0
Natureza Precatória - Execução Fiscal

Despacho

A Secretaria para designar datas para hasta pública do(s) bem(ns) penhorado(s), em 1ª e 2ª praça, com intervalo não inferior a 10 e não superior a 30 dias uma da outra.

Expeça-se o edital com as advertências legais.
Intimem-se pessoalmente e comunique-se ao Juízo Deprecante.

Monte Azul, 1 de julho de 2007.

Enismar Kelley de Seda e Freitas
Juiz de Direito Substituto

RECEBIMENTO

Aos 02 de 07 de 07
Recebi este autos. Do que pura constar lavrei etc.
O Escrivão V. S. S. S. S. S.

Cód. 10.30.570-0

TABZAp — ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO | ' Ss Exmo: Sr: Juiz de Direito.da 1º Vara de Fazenda da Comarca de Montes Claros/MG | fr | = | 3 Processo n.º :433.95:002/869-9 s — Ação ! Execução | = Exequente ; ESTADO DE MINAS GERAIS = Executado : Geraldo Fernandes da Silva S O | S E, o = O ESTADO DE MINAS GERAIS, por sua Procuradora: que esta 'subscrive, nos autos do processo em epígrafe, vem; respeitosamente, expor/e requerer: O presente feito encontra-se com seu curso suspenso há vários:anos, em razão, da interposição de Embargos de Terceiro na Comarca de Montes Azul. Consoante comprova o acórdão em; anexo, os embargos foram julgados improcedentes, subsistindo, pois, o a penhorado bem'do executado. = 2 Considerando que o/bem ainda não foi levado, à hasta pública, requer-sê que V. Sa: se digne a expedir Carta quscatórá ipara a Comarca:de Montes Azul, para que Ed) aquele Juízo determine a'dáta para praceamento do bem do executado. PS Nestes termos, pede deferimento. Ss Belo Horizonte, 18. de março de 2004. ã MILENA FRANCHINI BRANQUINHO LIMA Procurado do Estado de Minas Gerais OAB/MG /MASP 1065849-0 | Praça da Liberdade, s/nº - Prédio da Secretaria de Estado:de Defesa Social - Andar Térreo.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara de Fazenda da Comarca de Montes Claros/MG

Processo n.º : 433.95.002/869-9
Ação : Execução
Exequente : ESTADO DE MINAS GERAIS
Executado : Geraldo Fernandes da Silva

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por sua Procuradora que esta subscrive, nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, expor e requerer:

O presente feito encontra-se com seu curso suspenso há vários anos, em razão da interposição de Embargos de Terceiro na Comarca de Montes Azul. Consoante comprova o acórdão em anexo, os embargos foram julgados improcedentes, subsistindo, pois, a penhora do bem do executado.

Considerando que o bem ainda não foi levado à hasta pública, requer-se que V. Sa. se digne a expedir Carta Precatória para a Comarca de Montes Azul, para que aquele Juízo determine a data para praceamento do bem do executado.

Nestes termos, pede deferimento.

Belo Horizonte, 18 de março de 2004.

MILENA FRANCHINI BRANQUINHO LIMA
Procuradora do Estado de Minas Gerais
OAB/MG 80.714 / MASP 1065849-0

Praça da Liberdade, s/nº - Prédio da Secretaria de Estado de Defesa Social - Andar Térreo - CEP 30140-912

PODER: JUDICIÁRIO DO ESTADO DE! MINAS GERAIS XE || PP E lentíssimo Senhor Juiz, Ê Pelo presente, extraído dos autos da ação de m — Execução requerida por Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais contra O Geraldo Fernandes Silva e Outros, processo nº 43395002869-9, em curso por este Juízo, informo a V. Exa., que a exequente concordou com a avaliação, conforme cópia que segue junta a este, razão pela qual solicito seja dado prosseguimento ao feito, com designação das hastas públicas respectivas, na Carta Precatória: nº 702/95, em cumprimento nesse Douto Juízo. — Ao ensejo, apresento. os meus protestos de consideração e apreço. Atenciosamente, - ILSONBRAGA BAETA NEVES & 4º Vara Cível Exmo. Sr. | : Dr. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE | U | 1 Num. 6043818024 Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (4) (114655057) — SEI 1080.01.0028285/2025-05/ pg. 3678

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Montes Claros, 04 de março de 1.998.

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Pelo presente, extraído dos autos da ação de Execução requerida por Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais contra Geraldo Fernandes Silva e Outros, processo nº 43395002869-9, em curso por este Juízo, informo a V. Exa., que a exequente concordou com a avaliação, conforme cópia que segue junta a este, razão pela qual solicito seja dado prosseguimento ao feito, com designação das hastas públicas respectivas, na Carta Precatória nº 702/95, em cumprimento nesse Douto Juízo.

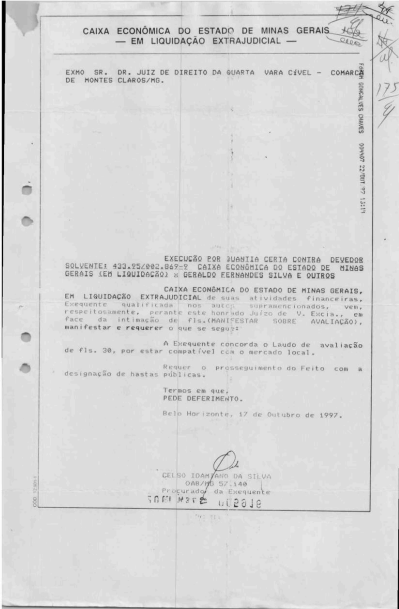
Ao ensejo, apresento os meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ILSON BRAGA BAETA NEVES
Juiz de Direito da 4ª Vara Cível

Exmo. Sr.
Dr. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE
MONTE AZUL - MG

E ; Es "2/3 EE DAR CAIXA ECONÔMICA Do ESTADO DE "MINAS NA E — EM EIQUID! IÇÃO
EXTRAJUDICIAL — —2XS | SE | DE MONTES CLAROS/NMG. 8) 7 DA | ê = ' : ã \$ | 3 | * 1a -) ja :
EXECUÇÃO POR SUANIIA CERTA CONTRA DEVEDOR: | SQLLENTES 43SS,RO/000.0672?2 CAIXA
ERONGMICA DO ESTADO RE MINAS RERATIS SEM CIQUIDAÁÇÃO) leao EFRRNANDES SILVA E
OUTROS .. CATXA) ECONGMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL de
suas atividades financeiras, = | Exegrente Gal E eee neo WleES BIT TaANenTEeIOlados,. VEN, ;
respeitosamente; perante este honrado Jaífss de EXC ISS em | face da intimação de) fls.
(MANTEESTAR SOBRE AVALIAÇÃO), ' manifestar e requerer o due se Segue O "e. A Exequente!
côncorda à Laudo de avaliação de fls, 30, por estar compatível com o mercado local. Ea) Requer o er
Osseguiment & desFeito com sa * designação de hastaas públicas Fx Termos em quer. Helo Hot
izonte, 17 de Qutubio de 19597, 7 BEL SO TOAMPANO DA STLVA | À á " à. j Í à À Num. 6043818036
Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (5) (114655095) SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 3910



— ' o ' o (CERTIDÃO Oo CERTTEICO) que: o expediente foi preparado e encaminhado — à publicação ho DJE, nesta (data. Montes Claros, 0/08/2012 " Melátdia (Gorayéb Koury Oliveira — (Oficiala de Apoio Judicial) : | 1 TEERTIDÃO — Autos 0433:95:002869-9. i | CERTIFICO que, para ciência da(s) parte(s), foi publicado resumo do. despacho/sentença e folhas abaixo no DJE - Diário do Vudiciário Eletrônico (htpr:dje.tima.jua.br) <=, Edição nº 227, disponibilizada em À 08/03/2012, efetivada em 09/03/2012 para intimação do(s) procurador(es) do || raia6 partes; (l) Apelante; (l) Yapelador (l) Autor; (x)Réu José jcustódio/ Ferreira; ()Consignante; (consignado; (l) Embargante;(Embargado; ()Exequiente; (l) Executado; () Impugnante; (jTmMpugnado. | (l) especificar provas, em/05 (eincoldias; " 2. eiência designação de hasta(s) homologação de laudo; embargos em 15 (quinze) dias; (Moferecer impugnação em 10! (dez) diass (Jedital/oficio/precatória/mand; averbação à disposição; (MNmanifestar sobre: pet. /cálculto/ase fem 05(cinco) dias: (/ tomar conhecimento: do retorho dos. autos à secretaria; (efetuar pagamento diligências custas/preparo; (manifestar sobre! a cursado) do Oficial de Justiça;

356

CERTIDÃO

CERTIFICO que o expediente foi preparado e encaminhado à publicação no DJE, nesta data. Montes Claros, 07/03/2012. (Cíudia Gorayéb Koury Oliveira - Oficiala de Apoio Judicial)

CERTIDÃO - Auto 0433:95:002869-9

CERTIFICO que, para ciência da(s) parte(s), foi publicado resumo do despacho/sentença e folhas abaixo no DJE - Diário do Judiciário Eletrônico (http:dje.tima.jua.br) -, Edição nº 227, disponibilizada em 08/03/2012, efetivada em 09/03/2012, para intimação do(s) procurador(es) do (a)(s): () Partes; () Apelante; () Apelado; () Autor; (x) Réu José Custódio Ferreira; () Consignante; () Consignado; () Embargante; () Embargado; () Exequente; () Executado; () Impugnante; () Impugnado.

() especificar provas, em 05 (cinco) dias;

() ciência designação de hasta(s)-homologação de laudo;

(x) manifestar sobre penhora tomada a termo, intimando para apresentar embargos em 15 (quinze) dias;

() oferecer impugnação em 10 (dez) dias;

() edital/oficio/precatória/mand. averbação à disposição;

() manifestar sobre pet./cálculo/doc. em 05 (cinco) dias;

() tomar conhecimento do retorho dos autos à secretaria;

() efetuar pagamento diligências custas/preparo;

() manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça;

() manifestar sobre bens oferecidos à penhora;

() assinar Termo de Penhora, em 05 (cinco) dias;

() manifestar sobre o prosseguimento do feito;

() atender requerimento de Ministério Público;

() vista pelo prazo de 05 dias;

() ciência da(s) r. despacho/decisão/sentença retor;

() manifestar sobre petição e/ou documentos dos autos, em cinco dias;

() recorrer o recurso de apelação interposto e o apelo para apresentação das contrarrazões recursais, em 15 (quinze) dias;

() autos desarmados;

() manifestar sobre proposta de honorários periciais, em cinco dias;

() ciência de início dos trabalhos periciais;

() pagar custas processuais, em 10 dias, sob pena de inscrição em dívida ativa;

() pagar o débito, em 05 dias, sob pena de penhora e hasta pública;

() manifestar sobre retorno dos autos do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, requerendo o que entender de direito, em cinco dias.

Montes Claros, 08/03/2012

Cíudia Gorayéb Koury Oliveira
Oficiala de Apoio Judicial

(CERTIDÃO! Ne | CERTÍFICO) que: o expediente: foi preparado e encaminhado — à publicação, |no BJE; | mesta data; Montes Claros, 104/06/20T2.. — XWeláudia Gorayéb Koury Oliveira = Oficiala| de Apoio CERTIDÃO =Autos 0433,95.002869-9 CERTTÉICO (que, para ciência da(s) parte(s), foi publicado resumo do: despacho/sentença e folhas abaixo no DIE - Diário do Judiciário Eletrônico (http:dje;timg::jusibr) =, Edição nº 203, disponibilizada em o 5/06/20 12, efetivada em) ot o 12 T2, para intimação do(s) procuradot(es) do, falls): | JPartes; () Apelante; (| JApelado; (| x)àutor; (Réu: () Constgnante; consignado; (| Embargante; jeEmbargado; (|)Exequerente; (tEXeCUtado; (|) Impugnante;| (YlmMpaghnAdo, LM: (| especificar: provas,em OS (cincordias;s 2/1 o (Neiênea designação de hastals)=homologação de: Vaudo: * = (|) manifestar sobre. reconvenção! em 15 (quinze) dias; É a (| oferecer impugnação em 10) dez) atas; — t yJedital/oficio/precatória/mand.averbação à disposição; (| manifestar sobre certidao/cálcuto/doc./em OS(cinco) dias; | tomar conhecimento, do retorno dos autos à secretaria; (|) erferuar pagamento cunsdencia, Curstas/preparos | MM (| manifestar Sobre a certidão do Oficial de Jus

353
2

CERTIDÃO

CERTIDÃO que o expediente foi preparado e encaminhado à publicação no DJE, nesta data, Montes Claros, 04/06/2012. (Cláudia Gorayéb Koury Oliveira - Oficiala de Apoio Judicial)

CERTIDÃO - Autos 0433,95.002869-9

CERTIFICO que, para ciência da(s) parte(s), foi publicado resumo do despacho/sentença e folhas abaixo no DJE - Diário do Judiciário Eletrônico (http:dje;timg::jusibr), Edição nº 103, disponibilizada em 05/06/2012, efetivada em 06/06/2012, para intimação do(s) procurador(es) do(s): () Partes; () Apelante; () Apelado; (x) Autor; () Réu; () Consignante; () Consignado; () Embargante; () Embargado; () Exequerente; () Exequido; () Impugnante; () Impugnado.

() especificar provas, em 05 (cinco) dias;

() ciência designação de haste(s)-homologação de laudo;

() manifestar sobre reconvenção em 15 (quinze) dias;

() oferecer impugnação em 10 (dez) dias;

() edital/oficio/precatória/mand.averbação à disposição;

() manifestar sobre certidão/cálculo/doc./em 05(cinco) dias;

() tomar conhecimento do retorno dos autos à secretaria;

() efetuar pagamento diligência/ custos/preparos;

() manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça;

() manifestar sobre bens oferecidos à penhora;

() assinar Termo de Penhora, em 05 (cinco) dias;

() manifestar sobre o prosseguimento do feito;

() atender requerimento do Ministério Público;

() vista pelo prazo de 05 dias;

() ciência do(a) r. Despacho/decisão/sentença retro;

() manifestar sobre petição e/ou documentos dos autos, em cinco dias;

() receber o recurso de apelação interposto e o apelo para apresentação das contrarrazões recursais, em 15 (quinze) dias;

() autos desarquivados;

() manifestar sobre proposta de honorários periciais, em cinco dias;

() ciência de início dos trabalhos periciais;

() pagar custas processuais, em 10 dias, sob pena de inscrição em dívida ativa;

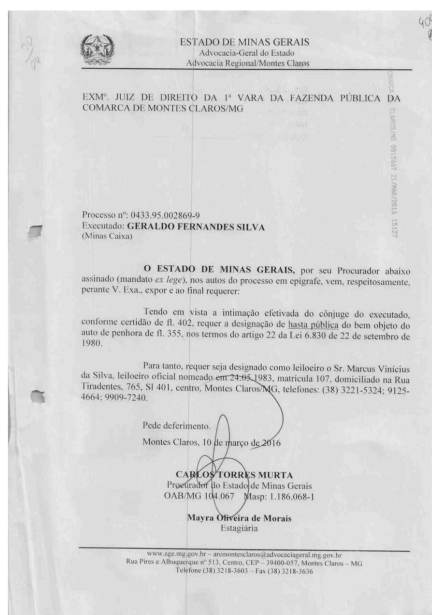
() pagar o débito, em 05 dias, sob pena de penhora e hasta pública;

(x) requerer o que entender de direito, em cinco dias.

Montes Claros, 04/06/2012

Cláudia Gorayéb Koury Oliveira
Oficiala de Apoio Judicial

Q De SL DE MINAS GERAIS > FS Ã | Advocacia-Geral do/Estado Q FSC Ativocacia Regional/Montes Claros . É EXM?. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MONTES CLAROS/MG 2 Processo nº: É 2 Executado: GERALDO FERNANDES SILVA * o (Minas Caixa) | 3 | O ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Procurador abaixo assinado (mandato ex lege), nos autos: do processo em'epigrafe, vem; respeitosamente, perante: V.. Exa expor e ao! e Tequerer: Tendo! em vista a intimação efetivada do cônjuge do executado, conforme certidão de fl. Wo requer à designação de hasta pública do bem"objeto do auto de penhora de fl..355, nos termos do artigo 22 da Lei 6/830/ de 22 de setembro de 1980: | Paratanto; lo, cómo leiloeiro Sr: Marcus Vinícius da Silva. leiloeiro oficial nomeado-enmr 24-05. 1983, matrícula: 107, domiciliado na Rua | Tiradentes, 765, S1'401, centro; Montes, Claros/?MG, telefones: (88) 3221-5324; 9125- x 4664; 9909-7240. | Pede deferimento. | na " e 10 Hemarço de 2616 | Progúradof do Estado|de Minas Gerais OAB/MG: 104.067 ylaspp: 1.186:068-1 E Oftivêira de Moraes | Estagiária NWwww.age.mg.govibr = aremontesclaros(QadVocaciageralame gov BE Rua Pires.e Albuquerque nº 513, Centro; CEP — 39



OR ESTADO DE MINAS GERAIS a E W > V : |, Advocacia-Geral do Estado To Se Alvocacia Regional/Montes Claros Pass Ação ALSO SAIS SARA Ás mano varie rele ameç us MH HH eo Mlo HHS MESARAA EXMº. JUIZ DE DIREITO DA 1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA BA COMARCA DE MONTES /CLAROS/MG = ê | = | 2 É | O Processo nº: 0433.95.002869-9 s Executado: GERALDO FERNANDES SILVA = (Minas Caixa) | SN já | | 5 O ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Procurador abfixo assinado (mandato ex lege), nos/autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, perante V. Exa., expor e 1 Tendo em mista a não devolução da carta precatória, requer a suspensão até a'sua devolução. Após, qi) 'a designação imediata de hasta pública dobem objeto:do | termode penhora de fl. 355) nos termos do artigo 22 da Lei 6:830/ de 22 de setembro Para tanto, requer-seja-designado como leiloeiro/o Sr: Marcus Vinícius da Silva, leiloeiro oficial nomeado em 24.0571983, matrícula 107, domiciliado ná Rua e: Tiradentes, 765, S1l 401, centro, Montes Claros/MG, telefones: (38) 3221-5324: 9125- | : 4664; 9909-7240. | | Pede TSE Montes Claros, 24 aheiro.de 20/76 (1X C NO RRESMURTA Procuradardo Estady de Minas Gerais TER 4067 Masp: 1.186/068-1 Mayra Oliveifa d

ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado
Advocacia Regional/Montes Claros

EXMº. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
COMARCA DE MONTES CLAROS/MG

Processo nº: 0433.95.002869-9
Executado: **GERALDO FERNANDES SILVA**
(Minas Caixa)

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Procurador abfixo assinado (mandato ex lege), nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, perante V. Exa., expor e requerer:

Tendo em vista a não devolução da carta precatória, requer a suspensão até a sua devolução.

Após, requer a designação imediata de hasta pública do bem objeto do termo de penhora de fl. 355, nos termos do artigo 22 da Lei 6.830 de 22 de setembro de 1980.

Para tanto, requer-seja-designado como leiloeiro o Sr. Marcus Vinícius da Silva, leiloeiro oficial nomeado em 24.05.1983, matrícula 107, domiciliado na Rua Tiradentes, 765, Sl 401, centro, Montes Claros/MG, telefones: (38) 3221-5324; 9125-4664; 9909-7240.

Pede deferimento.

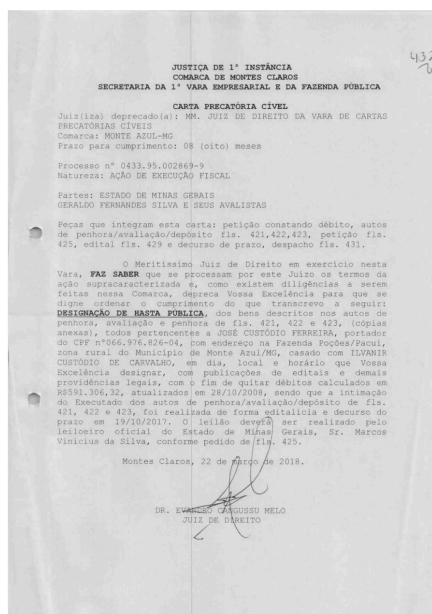
Montes Claros, 25 de janeiro de 2016

CARLOS TORRES MURTA
Procurador do Estado de Minas Gerais
OAB/MG-Aba 067 Masp: 1.186.068-1

Mayra Oliveira de Moraes
Tatagária

www.ago.mg.gov.br - atendimento@advocaciageral.mg.gov.br
Rua Pinto e Albuquerque nº 11, Centro, CEP - 39400-001 Montes Claros - MG
Telefone (38) 3218-3601 - Fax (38) 3218-3636

Juiz de Direito da 1ª Instância da Comarca de Montes Claros UV (Secretaria da 1ª Vara Empresarial e da Fazenda Pública Juiz(iza) deprecado(a): MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS! (CÍVEIS Comarca: MONTE AZUL=MG Prazo para, cumprimento: 08 (oito) meses Processo nº 0433.95. 0026699: Natureza: AÇÃO DE EXECUÇÃO! FISCAL Partes: HSTADO DE NINAS GERAIS GERAGDO EERNANDES SILVA ESEUS AVALISTAS nm Péças que integram esta carta: petição) constando, débito, autos ii.) de penhora/avaliação/depósito fls. 421,422,423, petição fls. o 425; edital ffs. 429 e decurso de prazo, despacho fts. 431. O Meritiíssimo. Juiz de Direito. em exercício nesta Vara, FAZ SABER que se EBESERA por este Juízo os termos da | ação Supracaracterizada e, como existem diligências a serem feitas nessa Comarca, depreca Vossa Excelência para (que (se | digne ordenar o eumeri lento do que transcrevo a segui: DESIGNAÇÃO DE: HASTA PÚBLICA, dos bens descritos nos autos de | penhora; avaliação e penhora de fls. 421, 422 e 423; (cópias anexas), todos pertencentes a JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA, portador do (CPF nº066: 97M6:826-04, tom endereço na Fazenda Poções/Pacuí, zona rural do Município de Monte AZúl/MG, casado 'eo



AA PoderJudiciário doEstado de Minas Gerais Á A ; Justiça-de 1º Instância CONCLUSÃO | As 24/09/2004; faço estes autos gonçusos/ao: MM. Juiz de Direito: Processo nº 433 95 002869-9 e Expeça-se carta precatória: a fim de ser designado hasta pública, nos termos do art. 22 da LEF dando-se ciência ao Representante Legal da Fazenda Pública, inclusive para os fins do art. 18 da referida lei. o Deverá ser expedido éditais, para afixação no lugar de'costume e publicação, exclusivamente, | na, Imprensa Oficial, uma só vez, em obediência ao) \$! 1º do artigo 22 da lei de regência, não devendo o prazo entre as datas de leilãoe de publicação ser superior a 30 (trinta), nem inferior a 10 (dez) dias. Ese.. Sérgio Henrique Cordeiro Galdas Fernandes Juiz de Direito / s — CIRECEBIMENTO — Recebi estes autse env 28/09/04: | 6d. 10,30:570-0 | Num. 6043348048 Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (6) (114655106) — SEI1080.01.0028285/2025-05/pg. 4107

 Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de 1ª Instância

CONCLUSÃO
Ass. 24/09/2004, faço estes autos gonçusos/ao MM. Juiz de Direito
Esc. _____

Processo nº 433 95 002869-9

Vistos, etc.

Expeça-se carta precatória a fim de ser designado hasta pública, nos termos do art. 22 da LEF, dando-se ciência ao Representante Legal da Fazenda Pública, inclusive para os fins do art. 18 da referida lei.

Deverá ser expedido éditais, para afixação no lugar de costume e publicação, exclusivamente, na Imprensa Oficial, uma só vez, em obediência ao § 1º do artigo 22 da lei de regência, não devendo o prazo entre as datas de leilão e de publicação ser superior a 30 (trinta), nem inferior a 10 (dez) dias.

I-se.

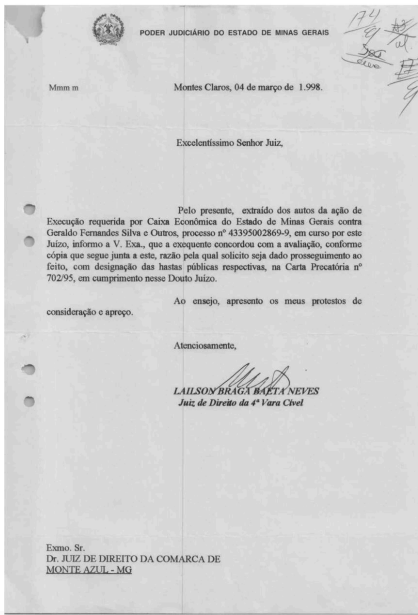
Montes Claros, 28 de setembro de 2004.

Sérgio Henrique Cordeiro Galdas Fernandes
Juiz de Direito

RECEBIMENTO
Recebi estes autos env 28/09/04
Esc. _____

Cód. 10.30.570-0

! EE E A DZ | f FS PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO!DE! MINAS GERAIS, a. Mmm m Montes Claros, 04 de março de 1.998. Z Excelentíssimo Senhor Juiz, o) Pelo presente, extraído dos autos da ação de Execução: requerida por Caixa E lica do, Estado de Minas Gerais, contra Geraldo Fernandes Silva e/Outros, processonº 43395002869-9, em curso por este:) Juízo, informo à V.. Exa., que a exequente concordou rdou com, a avaliação, conforme cópia que segue junta à este, razão pela qual solícito seja dado prosseguimento ao feito, com designação das hastas; públicas respectivas, na Carta Precatória nº Ao ensejo, apresento "os meus protestos de | consideração e apreço. L Atenciosamente, é Nm | LAILSONBRAGA BARETA NEVES o | de Direito da 4º Vara Cível | | Exmo. Sr. | | Dr. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE Num. 6043818034 Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (6) (114655106) SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 4220



— ————»—«S—Á«AnIIETEEEEISES]] ETF, TR ER E ———) "> ". .. e. », LJ LU À x Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais | DESTINATÁRIO: ADVOCACIA GERAL DO ESTADO - REGIONAL MONTES ! seDc7 COMARCA DE MONTE AZUL - JUSTIÇA COMUM O FÓRUM DES. HUGO BENGTTSSON AL. ANTÔNIO OLIVEIRA NETO, 295 - ESPLANADA CARTADE INTIMAÇÃO = COMPLEMENTO LIVRE Processo: 0429 05 008751-0 — PRECATÓRIA CÍVEL - Distribuição: 10/10/2005 Processo: Origem: 433950028699 - 1º vara da faz púb - MONTES CLAROS/MG REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS REQUERIDO: : GERALDO FERNANDES! SILVA | "o A SER INTIMADA: ADVOCACIA GERAL DO ESTADO - REGIONAL MONTES CLAROS /MG Pela presente, fica WV. Sa. INTIMADO(A) para HASTA PÚBLICA, designada para: 1º PRAÇA dia 04/12/2007 às 16:00 horas e eventual 2º PRAÇA dia 17/12/2007 às 16:00 horas.. SERVENTUÁRIO sessoavme deito - Emissão em: 18/10/2007 | % | | | a. Ao comparecer em Juízo, esteja trajando vestimenta adequada ao ambiente forense. SD opinião TODO ESTADODEMINASGERAIS | | 7 TUTO OITO DITOS Tin ITIminic Tem: REMETENTE:FÓRUMDES, HUGO BENGTTSSON Eb; 39500000 ã Its e AL ANTONIO OLIVEIRA NETO, 295 - ESPLANADA | Carta Entrega b CARTA DE INTIMAÇÃO - COMPLEMENTO LIVRE - Emissão:

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
DESTINATÁRIO: ADVOCACIA GERAL DO ESTADO - REGIONAL MONTES
RUA FERNANDES ALBUQUERQUE, 551 - CENTRO - MONTES CLAROS
COMARCA DE MONTE AZUL - JUSTIÇA COMUM
FÓRUM DES. HUGO BENGTTSSON
AL. ANTONIO OLIVEIRA NETO, 295 - ESPLANADA
CARTA DE INTIMAÇÃO - COMPLEMENTO LIVRE

Processo: 0429 05 008751-0 - PRECATÓRIA CÍVEL - Distribuição: 10/10/2005
Processo Origem: 433950028699 - 1ª vara da faz púb - MONTES CLAROS/MG
REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
REQUERIDO: : GERALDO FERNANDES SILVA
Pessoa a ser intimada: ADVOCACIA GERAL DO ESTADO - REGIONAL MONTES CLAROS/MG
Pela presente, fica V. Sa. INTIMADO(A) para HASTA PÚBLICA, designada para: 1ª PRAÇA dia 04/12/2007 às 16:00 horas e eventual 2ª PRAÇA dia 17/12/2007 às 16:00 horas..
SERVENTUÁRIO RESPONSÁVEL: *[Assinatura]* - Emissão em: 18/10/2007

As comparecer em Juízo, esteja trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
REMETENTE: FÓRUM DES. HUGO BENGTTSSON
AL. ANTONIO OLIVEIRA NETO, 295 - ESPLANADA
CARTA DE INTIMAÇÃO - COMPLEMENTO LIVRE - Emissão: 18/10/2007
0429 05 008751-0 - SECRETARIA DO JUÍZO

DESTINATÁRIO: ADVOCACIA GERAL DO ESTADO - REGIONAL MONTES CLAROS/MG
RUA FERNANDES ALBUQUERQUE, 551
CENTRO
CEP: 38400007 - MONTES CLAROS/MG

Assinatura e Data: _____
Nome Legível: _____

Se for o caso, cole AQUI a etiqueta de registro

Identifique-se por, via, e-mail, telefone, etc

CF: SR. CARTEIRO
Registrar SOMENTE no ENDEREÇO INDICADO preferencialmente ao PROPRIO DESTINATÁRIO

Carta
752500028699
TJMG

Comprovante: Venc. de Entrega: 09/01

Unidade Protagon: ☐ OCORRÊNCIA: ☐ Medida: ☐ Recebido: ☐ Retorno: ☐ ASSENTE: ☐

Unidade Destino: ☐

Poder A do Estado de Minas Gerais nn DESTINATÁRIO: ADVOCACIA GERAL DO ESTADO-REGIONAL MONTES DS " RUA PIRES DE ALBUGO UFRO UE SS0- CENTRO = MONTES CLAROS! SA sFDC7 COMARCA DE MONTE AZUL - JUSTIÇA COMUM TV FÓRUMIDES. HUGO BENGTTSSON Y BEANTONIO OLIVEIRA NETO: 295 - ESPLANADA | : kb) Propesso: 0429 05 008751-0/ = FRECATÓRIA! CÍVEL - Distribuição: 10/10/2005 : Frocesso Origem: 433950028699 —- 1º varada faz púb - MONTES CLAROS/MG REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS REQUERIDO! : GERALDO FERNANDES SILVA ; MIO A SER INTIMADA: ADVOCACIA GERAL, DO ESTADO- REGIONAL MONTES, CLAROS/MG Fela presente, fica V. Sa. INTIMADO(A) para para tomar ciência da SUSPENSÃO da' Hasta Pública desighada! para o dia 04/12/2007 É 17/12/2007, respectivamente, em virtude de. documentação juntada aos autos notisciando que o bem já fora arrematado na Execução) nº ASBOSTONANZO0-3, que tramita na comarca de Montes Claros/MG, conforme documentos em anexo... OvenTUÁRIO RESPONSÁVEL: = Emissão: em: 30/11/2007) | RI [Ao comparecer /em Juízo. festeja tralando vestimenta adequada ao ambiente forense. Es Eai | REMETENTE:FÓRUMDES, HUGO BENGTTSSON DEP: 39500000 2 O de = 0901 "ARTA DEDNTIMAÇÃO - COMPLEMENTO LIVR

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
DESTINATÁRIO: ADVOCACIA GERAL DO ESTADO REGIONAL MONTES
RUA PIRES DE ALBUGO, 720 - CENTRO - MONTES CLAROS
COMARCA DE MONTE AZUL - JUSTIÇA COMUM
FÓRUM DES HUGO BENGTTSSON
AL ANTONIO OLIVEIRA NETO, MI ESPLANADA
CARTA DE INTIMAÇÃO - COMPLEMENTO LIVRE

Processo: 0429 05 008751-0 - FRECATÓRIA CÍVEL - Distribuição: 10/10/2005
Processo Original: 433950028699 - 1ª vara da faz púb - MONTES CLAROS/MG
REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
REQUERIDO: GERALDO FERNANDES SILVA

SOA A SER INTIMADA: ADVOCACIA GERAL DO ESTADO-REGIONAL MONTES CLAROS/MG
Pela presente, fica V. Sa. INTIMADO(A) para para tomar ciência da SUSPENSÃO da Hasta Pública designada para o dia 04/12/2007 e 17/12/2007, respectivamente, em virtude de documentação juntada aos autos noticiando que o bem já fora arrematado na Execução nº 433950028699-3, que tramita na comarca de Montes Claros/MG, conforme documentos em anexo...

EXTENSÃO RESPONSÁVEL: - Juízo em: 30/11/2007

Ao comparecer em Juízo, esteja trazendo vestimenta adequada ao ambiente forense.

REMETENTE: FÓRUM DES HUGO BENGTTSSON CEP: 39500000
AL ANTONIO OLIVEIRA NETO, MI ESPLANADA
CARTA DE INTIMAÇÃO - COMPLEMENTO LIVRE. Saída: 30/11/2007
0429 05 008751-0 - SECRETARIA DO JUÍZO

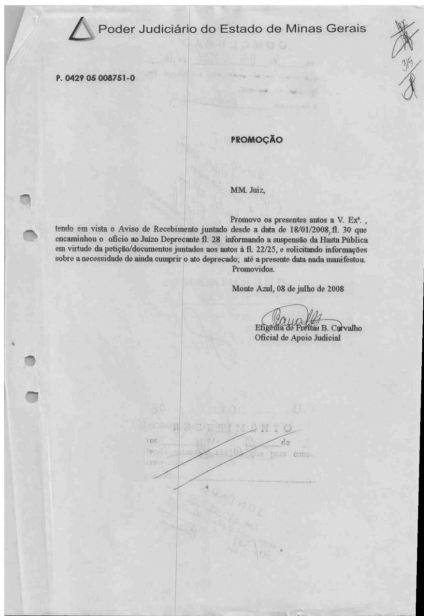
DESTINATÁRIO: ADVOCACIA GERAL DO ESTADO REGIONAL MONTES CLAROS/MG
RUA PIRES DE ALBUGO, 720 - CENTRO - MONTES CLAROS
CEP: 39400007

Carta
71526/000/000
T.M.G.

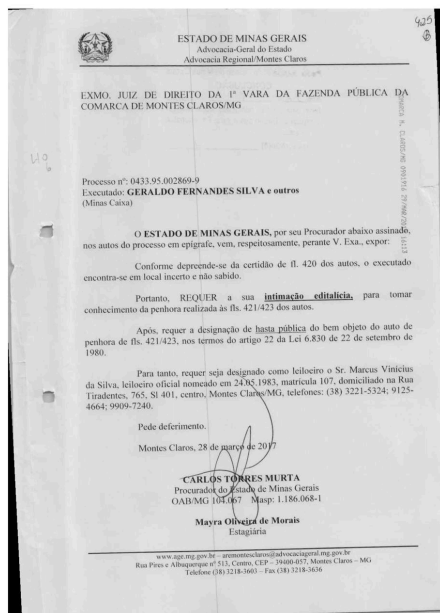
SR. CARTEIRO
Traga o MOMENTO do ENFERMEIRO INDICADO
e informará o nome do DESTINATÁRIO

Num. 6044117998

! A poder Judiciário do Estado de Minas Gerais ME P. 0429 05008751-00"-"-== retiaadosaiO J à a : | *
MM Juiz, , — tendo em vista o Aviso de Recebimento juntado desde a data de 18/01/2008 11. 30 que
me encaminhou o: ofício ao Juízo Deprecante fl: 28 informando a suspensão da Hasta Pública em
virtude da petição/documentos juntados nos autos à fl. 22/25, e solicitando informações | sobre a
necessidade de ainda cumprir o sto deprecado; até a presente data nada manifestou. Monte Azul, 08
de julho de 2008 | na de Fréfiia B. C givalho ' EA Oficial de Apoio Judicial Vo o afeta" Tocando, = o. +
meo e eee A aa PESA AAA | | 1 NE À 2 A Ss : = Num. 6044117998 Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433
(6) (114655106) SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 4252



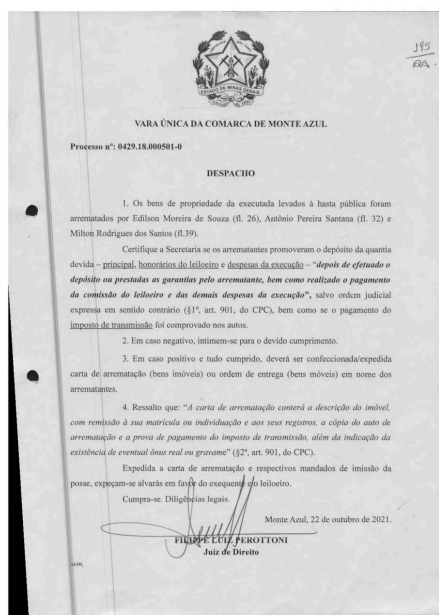
' | 425 FORA ESTADO DE MINAS GERAIS 6 STAN: | Advocacia-Geral do Estado TE Advocacia Regional/Montes Claros EXMO: JUIZ DE DIREITO, DA 1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MONTES CLAROS/MG =) = Processo nº: 0433.95.002869-9 = | Executado: GERALDO FERNANDES SILVA e outros E Eae | (Minas Caixa) | Z | E O ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Procurador abaixo assinado, | nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, perante V. Exa. expor: e Conforme. depreende-se da certidão, de fl. 420 dos autos, o executado | encontra-se em local incerto e não sabido. Portanto, REQUER a sua intimação editalícia, para tomar conhecimento da penhora realizada às fls. 421/423 dos autos. | Após, requer a designação de hasta pública do bem objeto do auto de penhora de fls. 421/423, nos têermos do artigo 22 da Lei 6.830 de 22. de setembro de 1980. Para tanto; requer seja designado como leiloeiro /0o/ Sr. Marcus Vinícius da Silva, leiloeiro oficial nomeado em 24/05 1983, matrícula 107, domiciliado na Rua A Tiradentes, 765, S1 401, centro, Montes ClaNs/MG, telefones: (38) 3221-5324; 9125- 4664: 9909-7240. Pede deferimento. | Montes Claros, .28 de x / e 20 XRLOS TORRES MURTA Procuradok do Kstadk.de M



/ Diário do Judiciário Eletrônico //TJMG | Editais iSexta-feira, 02 de junho .de 2017 " — cidade, será/Jevado a público por pregão devenda é — fundo, com parte do imóvel/ie: propriedade da — 33:352.410/0018:-07, sendo seu. procurador. Dr. u 29º / — arrematação, a quem mais: der e melhor lance, — requerida Amélia Mária: de Jesus nã distância de — Wanderson, Mendonça! Martins, OABMG 90:836, / oferecer em hasta pública; acima a avaliação de — 17,30m;/Pelo lado direito, comi o/imóvel de nº 136, — que as) 13h30/do'diu 08/de agosto" de 2017: no "à R\$20/000:00. (vinte é oito mil reais), no seguinte — propriedade de Juraci Gomes dos Santos na distância" — saguão, do/ Fórum; Tabelaão! Pacheco. de Medeiros, bem "Um terreno situado, nó, Distrito de Milagre, — de 7Z80me; Pelo ludo esquerdo, com o imóvel den? — sito na/Rua Presidente Artur Bernardes, 123, Centro, neste município: de. Monte: Santo de Minas: com — 412, propriedade de Márinete Rodrigues nadistância — nesta Comarca; o Oficial deste Juizo trará a público frente;para a/ Rua João Gomes, medindo 10,00m'de' — de 7.80m, perfazendo uma área (de terreno descrita — o'pregão dé: venda errematação a.quem:mais .dér.e frênte. 18.00m decada li



Num. 10161225613 Num. 10161225613 VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONTE AZUL Processo n°: 0429.18.000501-0 DESPACHO 1. Os bens de propriedade da executada levados à hasta pública foram arrematados por Edilson Moreira de Souza (fl. 26), Antônio Pereira Santana (fl. 32) e Milton Rodrigues dos Santos (fl.39). Certifique a Secretaria se os arrematantes promoveram o depósito da quantia devida — principal, honorários do leiloeiro e despesas da execução — -depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução", salvo ordem judicial expressa em sentido contrário (§10, art. 901, do CPC), bem como se o pagamento do imposto de transmissão foi comprovado nos autos.



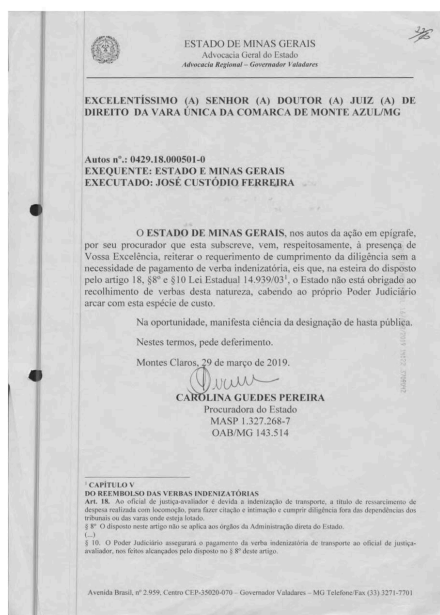
Anexo 0028899-05.1905.8.13.0433 (B) (114655180)

SEI 1080.01.0028285.2022-007-00

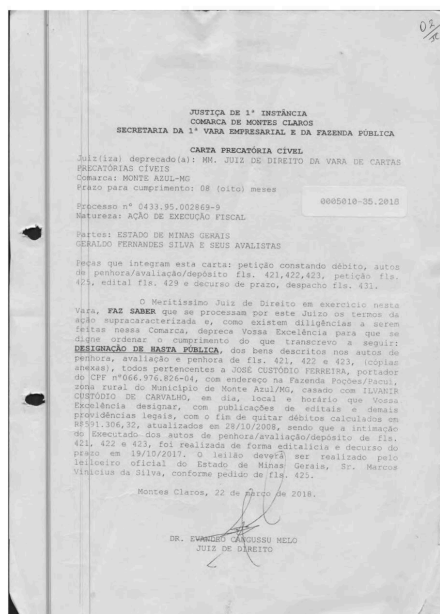
Num. 10161225613

EXECUTADO: JOSÉ CUSTODIO FERREIRA O ESTADO DE MINAS GERAIS, nos autos da ação em epígrafe, por seu procurador que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, reiterar o requerimento de cumprimento da diligência sem a necessidade de pagamento de verba indenizatória, eis que, na esteira do disposto pelo artigo 18, §8º e §10 Lei Estadual 14.939/031, o Estado não está obrigado ao recolhimento de verbas desta natureza, cabendo ao próprio Poder Judiciário arcar com esta espécie de custo. Na oportunidade, manifesta ciência da designação de hasta pública. Nestes termos, pede deferimento. Montes Claros, 29 de março de 2019. ,u~ CAROLINA GUEDES PEREIRA Procuradora do Estado MASP 1.327.268-7 OAB/MG 143.514

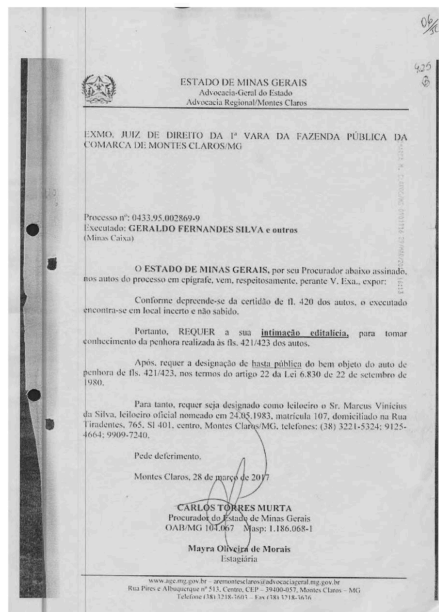
CAPÍTULO V



penhora/avaliação/depósito fls. 421,422,423, petição fls. , edital fls. 429 e decurso de prazo, despacho fls. 431. O Meritíssimo Juiz de Direito em exercício nesta Vaia, FAZ SABER que se processam por este Juízo os termos da aç o supracaracterizada e, como existem diligências a serem ;e tas nessa Comarca, depreca Vossa Excelência para que se di ne ordenar o cumprimento do que transcrevo a seguir: DE IGNA ÃO DE HASTA PÚBLICA, dos bens descritos nos autos de pe hora, avaliação e penhora de fls. 421, 422 e 423, (cópias an xas), todos pertencentes a JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA, portador do CPF nº066.976.826-04, com endereço na Fazenda Poções/Pacui, zo a rural do Município de Monte Azul/MG, casado com ILVANIR CU TÓDIO DE CARVALHO, em dia, local e horário que Vossa Ex elência designar, com publicações de editais e demais pr vidências legais, com o fim de quitar débitos calculados em R\$591.306,32, atualizados em 28/10/2008, sendo que a intimação



neontra-se cm local incerto e não sabido. Portanto. REQUER a sua intimado editalieia, para lomat-0111K:cimento da penhora realizada as [ls. 421/423 dos amos. Após. requer a desigação de basta pública do bem objeto do atuo de enlva de lls. 421.1423. nos tenno,; do artigo 22 da Lei 6,830 de 22 de setembro de 9g4), Para tanto, requer seja designado como leiloeiro o Sr. Marcos Vinícia, la Silva, leiloeiro oficial nomeado em 24)1,5.1981 matricula 107, domiciliado na Rua ;11.1etite... 765. SI 401, centro. Montes Ciai) s'M(. telbnes: (38) 3221.5324; 9125- hr,d, ip)09-7140. Pede deferimento. Montes Claros. 28 de arç



SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 4907

leilão previsto

Não encontrado neste documento.

Página 785 · score 100.0 · nativo

Valor Disponível	0310/2019	Ação	EDILSON	Parcela	802.249	Deposito	466-	Depositante	MOREIRA	D000	Depositado	68	Agendado	DE	Bloqueado	SOUZA
------------------	-----------	------	---------	---------	---------	----------	------	-------------	---------	------	------------	----	----------	----	-----------	-------

[illegible]

Página 787 · score 100.0 · nativo

(At,va; Vak3?- 1.421% Valor Parcela Deposito Depositante Depositante Depositado Agendado
Bloqueado Disponível MILTON 1 02/04/2020 RODRIGUES DOS SANTOS 2419 N° R\$ 1.177,63

15/01/2024 08:37		5.REGIONAL DEPOX.								
Municipio de El Estero		Valor Deposición	Valor Agente(s)	Valor Depósito(s)	Valor Depósito(s)	Banco		Aprob.		
1	05/01/2024	CDS-200 (CDS-200) PA. 10.000	RS 220.000	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00			
3303/0706479	RS 719,97	RS 0,00	RS 0,00	RS 110,87	(Mód)					
10'	Saldo de	Valor de	CDF/CDF	Valor	Valor	Valor	Valor			
Período	Deposición	Deposición	Deposición	Deposición	Deposición	Deposición	Deposición			
1	01/01/2024	RS 170,79	RS 77.965,77	RS 779,97	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00			
3303/0706479	RS 1.170,89	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.170,89	(Mód)					
10'	Saldo de	Valor de	CDF/CDF	Valor	Valor	Valor	Valor			
Período	Deposición	Deposición	Deposición	Deposición	Deposición	Deposición	Deposición			
1	05/01/2024	RS 220.000	RS 1.170,89	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00			
2701/3470483	RS 779,72	RS 0,00	RS 0,00	RS 779,72	(Mód)					
10'	Saldo de	Valor de	CDF/CDF	Valor	Valor	Valor	Valor			
Período	Deposición	Deposición	Deposición	Deposición	Deposición	Deposición	Deposición			
1	06/01/2024	RS 170,79	RS 77.965,77	RS 779,72	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00			
4100/0100104	RS 780,21	RS 0,00	RS 0,00	RS 780,21	(Mód)					
10'	Saldo de	Valor de	CDF/CDF	Valor	Valor	Valor	Valor			
Período	Deposición	Deposición	Deposición	Deposición	Deposición	Deposición	Deposición			
1	05/01/2024	RS 170,79	RS 77.965,77	RS 780,21	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00			
1700/0100019	RS 1.177,81	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.177,81	(Mód)					
10'	Saldo de	Valor de	CDF/CDF	Valor	Valor	Valor	Valor			
Período	Deposición	Deposición	Deposición	Deposición	Deposición	Deposición	Deposición			
1	05/01/2024	CDS-200 (CDS-200) PA. 10.000	RS 220.000	RS 1.177,81	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00			
1403/0770403	RS 782,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 782,86	(Mód)					
10'	Saldo de	Valor de	CDF/CDF	Valor	Valor	Valor	Valor			
Período	Deposición	Deposición	Deposición	Deposición	Deposición	Deposición	Deposición			
1	05/01/2024	CDS-200 (CDS-200) PA. 10.000	RS 220.000	RS 782,86	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00			

<https://repositorio.bng.com.bo/portal/usuarios/municipio/el-estero/contabilidad>
5/5

[15/01/2024 08:37](#)
[5.REGIONAL DEPOX.](#)

[15/01/2024 08:37](#)

Nombre de documento: 202505100535000

Página 789 · score 100.0 · nativo

(Ativa) (Ativa) Valor Parcela Deposito Depositante Depositante Depositado Agendado Bloqueado
Dl sponivel 27001 279584 49001/ ' 800 1 a; iite.iii,i0t-ici) EDILSON 03/0912019

15/01/2024 08:37 - BICOMU-DEPOX -											
Número do Contrato											
Valor Depositado											
Valor Agendado											
Valor Bloqueado											
Status											
Ativo											
Data de											
Nome do											
CPF/CNPJ											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											
Valor											

Página 799 · score 100.0 · nativo

R\$ 798.70 Valor Stute, (Alva) Valor Pa,cela Deposito Depositante Depos,tan , Depositado Agendado
Bloqueado Disponivel 1 3108/2020 MILTON RODRIGUES DOS SANTOS 368 777.946- 37425 R\$
801.57

15/01/2024 08:37

-DISCENDU DEPOIX -

Memento de Contas									
Ano		Conta		Valor		Valor		Valor	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
1999		1999		1999		1999		1999	
19									

Página 913 · score 100.0 · nativo

Valor Disponível	Valor Ação	Parcela	Deposito	Depositante	D000	sitanto	Depositado	Agendado	Bloqueado
0310/2019 EDILSON 802.249 466- MOREIRA 68 DE SOUZA									

[illegible]

Página 915 · score 100.0 · nativo

(At,va; Vak3?- 1.421% Valor Parcela Deposito Depositante Depositante Depositado Agendado
Bloqueado Disponível MILTON 1 02/04/2020 RODRIGUES DOS SANTOS 2419 N° R\$ 1.177,63

15/01/2024 08:37		:SICONGUJ.DPKX									
Resumo das Contas		Materia		Valor Agendado		Valor Descontado		Valor Descontado		Saldo	
		Material	Descrição	Valor Agendado	Valor Descontado	Valor Agendado	Valor Descontado	Valor Agendado	Valor Descontado	Ativo	
1	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00		
103010000000	R\$ 176,31							R\$ 176,31		(Ativo)	
10	000010000	ESL 5000	ESL 5000	R\$ 200,00	R\$ 0,0						

Página 917 · score 100.0 · nativo

(Ativa) (Ativa) Valor Parcela Deposito Depositante Depositado Agendado Bloqueado
Disponivel 27001 279584 49001/ ' 800 1 a;ite.iii,i0t-ici) EDILSON 03/0912019

[illegible]

15/01/2024 08:37		:SEBUN-DEPOX-:							
Resumo de Contas									
Contas		Valor Debitado	Valor Acreditado	Valor Debitado	Valor Acreditado	Saldo	Ativos		
1 689000000		626.576,40 R\$ 626.576,40 R\$ 30.933,5	802.349,400	R\$ 178,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.433,21		
20001000101		R\$ 188,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 188,35	(Ativo)			
Ativo	Saldo de	Normal do	CPC/CMF	Valor	Valor	Valor	Valor		
	Debitado	Debitado	Debitado	Debitado	Acreditado	Debitado	Debitado		
1 107000000		96.720 R\$ 96.720,00 R\$ 5.849,28	96.722.896,72	R\$ 159,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.849,28		
10010000000		R\$ 778,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 778,95	(Ativo)			
Ativo	Saldo de	Normal do	CPC/CMF	Valor	Valor	Valor	Valor		
	Debitado	Debitado	Debitado	Debitado	Acreditado	Debitado	Debitado		
1 007000000		96.720 R\$ 96.720,00 R\$ 5.849,28	96.722.896,72	R\$ 159,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.849,28		
540010012040		R\$ 789,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 789,28	(Ativo)			
Ativo	Saldo de	Normal do	CPC/CMF	Valor	Valor	Valor	Valor		
	Debitado	Debitado	Debitado	Debitado	Acreditado	Debitado	Debitado		
1 000000000		96.720 R\$ 96.720,00 R\$ 5.849,28	96.722.896,72	R\$ 789,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.849,28		
40001000000		R\$ 1.151,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.151,20	(Ativo)			
Ativo	Saldo de	Normal do	CPC/CMF	Valor	Valor	Valor	Valor		
	Debitado	Debitado	Debitado	Debitado	Acreditado	Debitado	Debitado		
1 000000000		626.576,40 R\$ 626.576,40 R\$ 30.933,5	802.349,400	R\$ 1.141,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.433,21		
10001000000		R\$ 778,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 778,95	(Ativo)			
Ativo	Saldo de	Normal do	CPC/CMF	Valor	Valor	Valor	Valor		
	Debitado	Debitado	Debitado	Debitado	Acreditado	Debitado	Debitado		
1 201000000		96.720 R\$ 96.720,00 R\$ 5.849,28	96.722.896,72	R\$ 778,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.849,28		
000010000000		R\$ 5.849,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.849,28	(Ativo)			
Ativo	Saldo de	Normal do	CPC/CMF	Valor	Valor	Valor	Valor		
	Debitado	Debitado	Debitado	Debitado	Acreditado	Debitado	Debitado		
1 000000000		96.720 R\$ 96.720,00 R\$ 5.849,28	96.722.896,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.849,28		

https://pexa.fmg.br/portal/paginas/mostrarcontascontaslocar/ 69

Atividade desenvolvida por: CAZALDO, GUSTAVO ROQUE OLIVEIRA, 20/08/2024 11:28:39

Número de Documento: 2400021120198000010107004180

https://pexa.fmg.br/44349/ProcessoContasContasLocar/CAZALDO, 20/08/2024 11:28:39

Atividade desenvolvida por: CAZALDO, GUSTAVO ROQUE OLIVEIRA, 20/08/2024 11:28:39

Nun. 1014125863 - Pág. 1

15/01/2024 08:37									
Resumo de Contas									
Parcial	Valor Disponível	Valor Aguardado	Valor Despesado	Valor Despesado	Valor Despesado	Valor Despesado	Valor Despesado	Valor Despesado	Valor Despesado
15/01/227945	R\$ 786,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 786,70					
10	Valor do	Valor do	Valor do	Valor do	Valor do	Valor do	Valor do	Valor do	Valor do
Parcial	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível
1	31/03/2023	161.729,85	306.127.945,27	R\$ 786,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 786,70	R\$ 0,00	R\$ 786,70
15/01/227945									
10	Valor do	Valor do	Valor do	Valor do	Valor do	Valor do	Valor do	Valor do	Valor do
Parcial	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível	Disponível
1	30/09/2023	161.729,85	306.127.945,27	R\$ 786,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 786,70	R\$ 0,00	R\$ 786,70

30 SICOOB SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA
DO SICOOB 06/06/2019 Documento: Data transferência: Valor: Agendado p/ dia: Natureza:
REMETENTE Cooperativa: Conta: FAVORECIDO Cooperativa: Conta: Autenticação:

SICOOB	
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL	
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB	
06/06/2019	08:59:13
COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA	
ENTRE CONTAS CORRENTES	
Documento:	599527
Data transferência:	06/06/2019
Valor:	9.305,15
Agendado pr dia:	06/06/2019
Natureza:	TRANSF INTERCOOP. DIF. TITULARIDADE
REMITENTE	
Cooperativa:	3134-9/SICOOB CREDIVAG
Conta:	7.779-8/EDILSON MOREIRA DE SOUZA
FAVORECIDO	
Cooperativa:	3132-19/SICOOB CREDIRIA
Conta:	702-7/FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO
Autenticação:	71810125-8205-4D19-ABCB-318758BCF-46
	OLIVÉIRIA SICOOB. 0607205996

30 SICOOB SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA
DO SICOOB 06/06/2019 Documento: Data transferência: Valor: Agendado p/ dia: Natureza:
REMETENTE Cooperativa: Conta: FAVORECIDO Cooperativa: Conta: Autenticação:

SICOOB		
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL		
SISBI - SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB		
06/08/2019	COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES	08/09/13
Documento:		58857
Data transferência:		06/09/2019
Valor:		2.302,15
Agendado p/ dia:		06/09/2019
Retencao:	TRANSF. INTERCRESS - DR	
	TITULARIDADE	
REMITENTE	3134-B/SICOOB CREDVAG	
Cooperativa:	7.779-BEDILSON MOREIRA DE SOUZA	
Conta:		
FAVORECIDO	3135-1/SICOOB CREDUNA	
Cooperativa:	792-FERNANDO CATTANO MOREIRA	
Conta:	FLHO	
Autenticação:	718105480254019-ARCB-3185780CF46	
	OUVIDORIA SICOOB: 0800720996	

Página 4726 · score 100.0 · nativo

Valor	Valor Ação	Parcela	Deposito	Depositante	D000	sitanto	Depositado	Agendado	Bloqueado
Disponível	0310/2019	EDILSON	802.249	466-	MOREIRA	68	DE SOUZA		

[illegible]

SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 4726

Num. 10161225863

Página 4728 · score 100.0 · nativo

(At,va; Vak3?- 1.421% Valor Parcela Deposito Depositante Depositante Depositado Agendado
Bloqueado Disponível MILTON 1 02/04/2020 RODRIGUES DOS SANTOS 2419 N° R\$ 1.177,63

15/01/2024 08:37

SECONDA DEPOK

Conto di Credito		Valore Deposizione	Valore Aggravato	Valore Deposizione	Valore Deposizione	Borsa		Page	
Numero	Descrizione								
1	08/01/2024	610.020 VALORE DI DEPOSITO	RS 269.468,00						
			RS 0,00			RS 710,97	(A)RS		
2023/08/04/16	RS 710,97		RS 0,00						
16	Data del	RS 120,00	RS 0,00			RS 1.574,96	(A)RS		
Periodo	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione		
1	01/02/2024	RS 120,00 VALORE DI DEPOSITO	RS 177.946,00			RS 0,00			
			RS 0,00			RS 970,15			
2023/08/04/16	RS 1.795,03		RS 0,00						
16	Data del	RS 120,00	RS 0,00			RS 1.574,96	(A)RS		
Periodo	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione		
1	06/01/2024	610.020 VALORE DI DEPOSITO	RS 269.468,00			RS 0,00			
			RS 0,00			RS 1.574,96			
2023/04/08/03	RS 710,97		RS 0,00			RS 710,97	(A)RS		
16	Data del	RS 120,00	RS 0,00			RS 1.574,96	(A)RS		
Periodo	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione		
1	06/01/2024	610.020 VALORE DI DEPOSITO	RS 177.946,00			RS 0,00			
			RS 0,00			RS 970,15			
2023/08/04/16	RS 710,97		RS 0,00						
16	Data del	RS 120,00	RS 0,00			RS 1.574,96	(A)RS		
Periodo	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione		
1	06/01/2024	610.020 VALORE DI DEPOSITO	RS 177.946,00			RS 0,00			
			RS 0,00			RS 970,15			
2023/08/04/16	RS 710,97		RS 0,00						
16	Data del	RS 120,00	RS 0,00			RS 1.574,96	(A)RS		
Periodo	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione		
1	06/01/2024	610.020 VALORE DI DEPOSITO	RS 177.946,00			RS 0,00			
			RS 0,00			RS 970,15			
2023/08/04/16	RS 710,97		RS 0,00						
16	Data del	RS 120,00	RS 0,00			RS 1.574,96	(A)RS		
Periodo	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione		
1	06/01/2024	610.020 VALORE DI DEPOSITO	RS 177.946,00			RS 0,00			
			RS 0,00			RS 970,15			
2023/08/04/16	RS 710,97		RS 0,00						
16	Data del	RS 120,00	RS 0,00			RS 1.574,96	(A)RS		
Periodo	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione		
1	06/01/2024	610.020 VALORE DI DEPOSITO	RS 177.946,00			RS 0,00			
			RS 0,00			RS 970,15			
2023/08/04/16	RS 710,97		RS 0,00						
16	Data del	RS 120,00	RS 0,00			RS 1.574,96	(A)RS		
Periodo	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione		
1	06/01/2024	610.020 VALORE DI DEPOSITO	RS 177.946,00			RS 0,00			
			RS 0,00			RS 970,15			
2023/08/04/16	RS 710,97		RS 0,00						
16	Data del	RS 120,00	RS 0,00			RS 1.574,96	(A)RS		
Periodo	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione		
1	06/01/2024	610.020 VALORE DI DEPOSITO	RS 177.946,00			RS 0,00			
			RS 0,00			RS 970,15			
2023/08/04/16	RS 710,97		RS 0,00						
16	Data del	RS 120,00	RS 0,00			RS 1.574,96	(A)RS		
Periodo	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione		
1	06/01/2024	610.020 VALORE DI DEPOSITO	RS 177.946,00			RS 0,00			
			RS 0,00			RS 970,15			
2023/08/04/16	RS 710,97		RS 0,00						
16	Data del	RS 120,00	RS 0,00			RS 1.574,96	(A)RS		
Periodo	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione		
1	06/01/2024	610.020 VALORE DI DEPOSITO	RS 177.946,00			RS 0,00			
			RS 0,00			RS 970,15			
2023/08/04/16	RS 710,97		RS 0,00						
16	Data del	RS 120,00	RS 0,00			RS 1.574,96	(A)RS		
Periodo	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione		
1	06/01/2024	610.020 VALORE DI DEPOSITO	RS 177.946,00			RS 0,00			
			RS 0,00			RS 970,15			
2023/08/04/16	RS 710,97		RS 0,00						
16	Data del	RS 120,00	RS 0,00			RS 1.574,96	(A)RS		
Periodo	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione		
1	06/01/2024	610.020 VALORE DI DEPOSITO	RS 177.946,00			RS 0,00			
			RS 0,00			RS 970,15			
2023/08/04/16	RS 710,97		RS 0,00						
16	Data del	RS 120,00	RS 0,00			RS 1.574,96	(A)RS		
Periodo	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione		
1	06/01/2024	610.020 VALORE DI DEPOSITO	RS 177.946,00			RS 0,00			
			RS 0,00			RS 970,15			
2023/08/04/16	RS 710,97		RS 0,00						
16	Data del	RS 120,00	RS 0,00			RS 1.574,96	(A)RS		
Periodo	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione		
1	06/01/2024	610.020 VALORE DI DEPOSITO	RS 177.946,00			RS 0,00			
			RS 0,00			RS 970,15			
2023/08/04/16	RS 710,97		RS 0,00						
16	Data del	RS 120,00	RS 0,00			RS 1.574,96	(A)RS		
Periodo	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione		
1	06/01/2024	610.020 VALORE DI DEPOSITO	RS 177.946,00			RS 0,00			
			RS 0,00			RS 970,15			
2023/08/04/16	RS 710,97		RS 0,00						
16	Data del	RS 120,00	RS 0,00			RS 1.574,96	(A)RS		
Periodo	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione		
1	06/01/2024	610.020 VALORE DI DEPOSITO	RS 177.946,00			RS 0,00			
			RS 0,00			RS 970,15			
2023/08/04/16	RS 710,97		RS 0,00						
16	Data del	RS 120,00	RS 0,00			RS 1.574,96	(A)RS		
Periodo	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione		
1	06/01/2024	610.020 VALORE DI DEPOSITO	RS 177.946,00			RS 0,00			
			RS 0,00			RS 970,15			
2023/08/04/16	RS 710,97		RS 0,00						
16	Data del	RS 120,00	RS 0,00			RS 1.574,96	(A)RS		
Periodo	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione		
1	06/01/2024	610.020 VALORE DI DEPOSITO	RS 177.946,00			RS 0,00			
			RS 0,00			RS 970,15			
2023/08/04/16	RS 710,97		RS 0,00						
16	Data del	RS 120,00	RS 0,00			RS 1.574,96	(A)RS		
Periodo	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione		
1	06/01/2024	610.020 VALORE DI DEPOSITO	RS 177.946,00			RS 0,00			
			RS 0,00			RS 970,15			
2023/08/04/16	RS 710,97		RS 0,00						
16	Data del	RS 120,00	RS 0,00			RS 1.574,96	(A)RS		
Periodo	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione		
1	06/01/2024	610.020 VALORE DI DEPOSITO	RS 177.946,00			RS 0,00			
			RS 0,00			RS 970,15			
2023/08/04/16	RS 710,97		RS 0,00						
16	Data del	RS 120,00	RS 0,00			RS 1.574,96	(A)RS		
Periodo	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione		
1	06/01/2024	610.020 VALORE DI DEPOSITO	RS 177.946,00			RS 0,00			
			RS 0,00			RS 970,15			
2023/08/04/16	RS 710,97		RS 0,00						
16	Data del	RS 120,00	RS 0,00			RS 1.574,96	(A)RS		
Periodo	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione		
1	06/01/2024	610.020 VALORE DI DEPOSITO	RS 177.946,00			RS 0,00			
			RS 0,00			RS 970,15			
2023/08/04/16	RS 710,97		RS 0,00						
16	Data del	RS 120,00	RS 0,00			RS 1.574,96	(A)RS		
Periodo	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione		
1	06/01/2024	610.020 VALORE DI DEPOSITO	RS 177.946,00			RS 0,00			
			RS 0,00			RS 970,15			
2023/08/04/16	RS 710,97		RS 0,00						
16	Data del	RS 120,00	RS 0,00			RS 1.574,96	(A)RS		
Periodo	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione		
1	06/01/2024	610.020 VALORE DI DEPOSITO	RS 177.946,00			RS 0,00			
			RS 0,00			RS 970,15			
2023/08/04/16	RS 710,97		RS 0,00						
16	Data del	RS 120,00	RS 0,00			RS 1.574,96	(A)RS		
Periodo	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione		
1	06/01/2024	610.020 VALORE DI DEPOSITO	RS 177.946,00			RS 0,00			
			RS 0,00			RS 970,15			
2023/08/04/16	RS 710,97		RS 0,00						
16	Data del	RS 120,00	RS 0,00			RS 1.574,96	(A)RS		
Periodo	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione		
1	06/01/2024	610.020 VALORE DI DEPOSITO	RS 177.946,00			RS 0,00			
			RS 0,00			RS 970,15			
2023/08/04/16	RS 710,97		RS 0,00						
16	Data del	RS 120,00	RS 0,00			RS 1.574,96	(A)RS		
Periodo	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione		
1	06/01/2024	610.020 VALORE DI DEPOSITO	RS 177.946,00			RS 0,00			
			RS 0,00			RS 970,15			
2023/08/04/16	RS 710,97		RS 0,00						
16	Data del	RS 120,00	RS 0,00			RS 1.574,96	(A)RS		
Periodo	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione		
1	06/01/2024	610.020 VALORE DI DEPOSITO	RS 177.946,00			RS 0,00			
			RS 0,00			RS 970,15			
2023/08/04/16	RS 710,97		RS 0,00						
16	Data del	RS 120,00	RS 0,00			RS 1.574,96	(A)RS		
Periodo	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione		
1	06/01/2024	610.020 VALORE DI DEPOSITO	RS 177.946,00			RS 0,00			
			RS 0,00			RS 970,15			
2023/08/04/16	RS 710,97		RS 0,00						
16	Data del	RS 120,00	RS 0,00			RS 1.574,96	(A)RS		
Periodo	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione	Deposizione		
1	06/01/2024	610.020 VALORE DI DEPOSITO	RS 177.946,00			RS 0,00			
			RS 0,00			RS 970,15			
2023/08/04/16	RS 710,97		RS 0,00						
16									

Num. 10161225863
SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 4728

Num. 10161225863

Página 4730 · score 100.0 · nativo

(Ativa) (Ativa) Valor Parcela Deposito Depositanto Depositante Depositado Agendado Bloqueado
Disponivel 27001 279584 49001/ ' 800 1 a;iite.iii,i0t-ici) EDILSON 03/0912019

15/01/2024 18:37

SEGUNDA DEPOX.

NOME DO TALENTO		Valor Depoimento		Valor Aguardado		Valor Despoimento		Valor Depoimento		Razão		Status	
40000100000000		R\$ 1.174,00		R\$ 0,00		R\$ 1.174,00		R\$ 1.174,00				Ativo	
Nº	Nome do Talento	Nome do		CPF (CNPJ)		Valor		Valor		Valor		Ativo	
Procedimento	Depoimento	Depoimento		Depoimento		Aguardado		Aguardado		Depoimento			
1	4000000000	VALERIO DE SOUZA		R\$ 248.466,00		R\$ 1.174,00		R\$ 0,00		R\$ 1.174,00			
20001000000000		R\$ 977,34		R\$ 0,00		R\$ 977,34		R\$ 977,34					
Nº	Nome do Talento	Nome do		CPF (CNPJ)		Valor		Valor		Valor		Ativo	
Procedimento	Depoimento	Depoimento		Depoimento		Depoimento		Aguardado		Depoimento			
1	2000000000	VALERIO DE SOUZA		R\$ 977,34		R\$ 977,34		R\$ 0,00		R\$ 966,17			
40000000000000		R\$ 1.102,00		R\$ 0,00		R\$ 1.102,00							
Nº	Nome do Talento	Nome do		CPF (CNPJ)		Valor		Valor		Valor		Ativo	
Procedimento	Depoimento	Depoimento		Depoimento		Depoimento		Aguardado		Depoimento			
1	0000000000	VALERIO DE SOUZA		R\$ 248.466,00		R\$ 1.102,00		R\$ 0,00		R\$ 1.102,00			
20001000000000		R\$ 966,17		R\$ 0,00		R\$ 966,17							
Nº	Nome do Talento	Nome do		CPF (CNPJ)		Valor		Valor		Valor		Ativo	
Procedimento	Depoimento	Depoimento		Depoimento		Depoimento		Aguardado		Depoimento			
1	0000000000	VALERIO DE SOUZA		R\$ 966,17		R\$ 966,17		R\$ 0,00		R\$ 966,17			
40000100000000		R\$ 1.172,00		R\$ 0,00		R\$ 1.172,00							
Nº	Nome do Talento	Nome do		CPF (CNPJ)		Valor		Valor		Valor		Ativo	
Procedimento	Depoimento	Depoimento		Depoimento		Depoimento		Aguardado		Depoimento			
1	0000000000	VALERIO DE SOUZA		R\$ 248.466,00		R\$ 1.172,00		R\$ 0,00		R\$ 1.172,00			
40000100000000		R\$ 1.101,00		R\$ 0,00		R\$ 1.101,00							
Nº	Nome do Talento	Nome do		CPF (CNPJ)		Valor		Valor		Valor		Ativo	
Procedimento	Depoimento	Depoimento		Depoimento		Depoimento		Aguardado		Depoimento			
1	0000000000	VALERIO DE SOUZA		R\$ 248.466,00		R\$ 1.101,00		R\$ 0,00		R\$ 1.101,00			
40000000000000		R\$ 960,00		R\$ 0,00		R\$ 960,00							

Folha 1 de 100 -

Num. 101612
SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 4730

Num. 10161225863

Página 4732 · score 100.0 · nativo

Valor	Valor	Valor	Ação	Parcela	Deposito	Depositante	Depositante	Depositado	Agendado	Bloqueado
Disponível	MILTON	1	02/0512019	RODR	IOUES	DOS	SANTOS	110010	0747	40001 4

[illegible]

Num. 101612
SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 4732

Num. 10161225863

Página 4734 · score 100.0 · nativo

R\$ 1 426.12 (Auva) Valor Parcela Deposito Depositante Depositante Depositado Agendado
Bloqueado Disponível 1100103 80746 MILTON 02106/2020 RODRIGUES DOS SANTOS R\$ 776.89 N°
Data do

15/01/2024 08:37

SECONDO DEPEND.

C/Conte

Riepilogo dei Conto		Materie Aggregato		Vetri Aggregato		Vetri Dipendenti		Ritiro		C/Conte				
Totale														
1		05/09/2023	126.724 DE SIDA	867.749,66 83	1.172,21	826.017	85 0,00	82	1.426,12					
859591000000		85 796,33		83 0,00		85 0,00		83 796,33						
Prestati	Depend.	01	Stato di	Roma di	UFFICIALE	Vetro	Vetro	Vetro	Vetro			Aggi		
			Depend.	Depend.	Depend.	Depend.	Aggregato	Depend.	Depend.					
1		02/02/2023	86.726 DE SIDA	866.777,86 82	819.706,33	85 0,00	82 0,00	85 834,28						
859591000000		85 776,33		83 0,00		85 0,00		83 776,33						
Prestati	Depend.	01	Stato di	Roma di	UFFICIALE	Vetro	Vetro	Vetro	Vetro			Aggi		
			Depend.	Depend.	Depend.	Depend.	Aggregato	Depend.	Depend.					
1		02/02/2023	86.726 DE SIDA	866.777,86 82	819.706,33	85 0,00	82 0,00	85 834,28						
859591000000		85 776,33		83 0,00		85 0,00		83 776,33						
Prestati	Depend.	01	Stato di	Roma di	UFFICIALE	Vetro	Vetro	Vetro	Vetro			Aggi		
			Depend.	Depend.	Depend.	Depend.	Aggregato	Depend.	Depend.					
1		02/02/2023	86.726 DE SIDA	866.777,86 82	819.706,33	85 0,00	82 0,00	85 834,28						
859591000000		85 776,33		83 0,00		85 0,00		83 776,33						
Prestati	Depend.	01	Stato di	Roma di	UFFICIALE	Vetro	Vetro	Vetro	Vetro			Aggi		
			Depend.	Depend.	Depend.	Depend.	Aggregato	Depend.	Depend.					
1		02/02/2023	86.726 DE SIDA	866.777,86 82	819.706,33	85 0,00	82 0,00	85 834,28						
859591000000		85 776,33		83 0,00		85 0,00		83 776,33						
Prestati	Depend.	01	Stato di	Roma di	UFFICIALE	Vetro	Vetro	Vetro	Vetro			Aggi		
			Depend.	Depend.	Depend.	Depend.	Aggregato	Depend.	Depend.					
1		02/02/2023	86.726 DE SIDA	866.777,86 82	819.706,33	85 0,00	82 0,00	85 834,28						
859591000000		85 776,33		83 0,00		85 0,00		83 776,33						
Prestati	Depend.	01	Stato di	Roma di	UFFICIALE	Vetro	Vetro	Vetro	Vetro			Aggi		
			Depend.	Depend.	Depend.	Depend.	Aggregato	Depend.	Depend.					
1		02/02/2023	86.726 DE SIDA	866.777,86 82	819.706,33	85 0,00	82 0,00	85 834,28						
859591000000		85 776,33		83 0,00		85 0,00		83 776,33						
Prestati	Depend.	01	Stato di	Roma di	UFFICIALE	Vetro	Vetro	Vetro	Vetro			Aggi		
			Depend.	Depend.	Depend.	Depend.	Aggregato	Depend.	Depend.					
1		02/02/2023	86.726 DE SIDA	866.777,86 82	819.706,33	85 0,00	82 0,00	85 834,28						
859591000000		85 776,33		83 0,00		85 0,00		83 776,33						

<https://mg.ing.as.it/mailing/mgmt/documenti/costa/basar>

65

Num. 10161225863

Num. 101612
SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 4734

Página 4736 · score 100.0 · nativo

Status (Ativa)	Valor Parcela	Deposito	Depositante	Depositante	Depositado	Agendado	Bloqueado
Disponível	EDIL SON 1	04/05/2020	MOREIRA DE SOUZA	440011			

15/01/2014 08:37		SECMUNDOPEX .							Action
Région de Caen (France)		Vendor Description	Vendor Quantity	Vendor Discount	Vendor Discounted	Brand			
4000100000000000	RG 1.140.00		RG 0.00		RG 1.140.00	(0000)			
4000100000000000	RG 1.140.00	Vendor de	CFP (CMF)				Vendor	Vendor	
	Particular Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	
	1 0400000000000000	575.200 MONTURE DE SPECTA	RG 200.000 1.400.00	RG	RG 0.00	RG 0.00	RG	1.400.00	
4000100000000000	RG 1.170.00		RG 0.00		RG 1.170.00	(0000)			
4000100000000000	RG 1.170.00	Vendor de	CFP (CMF)				Vendor	Vendor	
	Particular Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	
	1 0400000000000000	508.000 MONTURE DE SPECTA	RG 200.000 1.400.00	RG	RG 0.00	RG 0.00	RG	1.400.00	
4000100000000000	RG 1.710.00		RG 0.00		RG 1.710.00	(0000)			
4000100000000000	RG 1.710.00	Vendor de	CFP (CMF)				Vendor	Vendor	
	Particular Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	
	1 0400000000000000	544.000 MONTURE DE SPECTA	RG 277.000 1.710.00	RG	RG 0.00	RG 0.00	RG	1.710.00	
4000100000000000	RG 190.00		RG 0.00		RG 190.00	(0000)			
4000100000000000	RG 190.00	Vendor de	CFP (CMF)				Vendor	Vendor	
	Particular Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	
	1 0400000000000000	540.000 MONTURE DE SPECTA	RG 100.00 1.720.00	RG	RG 0.00	RG 0.00	RG	1.720.00	
4000100000000000	RG 190.00		RG 0.00		RG 190.00	(0000)			
4000100000000000	RG 190.00	Vendor de	CFP (CMF)				Vendor	Vendor	
	Particular Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	
	1 0400000000000000	540.000 MONTURE DE SPECTA	RG 100.00 1.720.00	RG	RG 0.00	RG 0.00	RG	1.720.00	
4000100000000000	RG 31.000.00		RG 0.00		RG 31.000.00	(0000)			
4000100000000000	RG 31.000.00	Vendor de	CFP (CMF)				Vendor	Vendor	
	Particular Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	
	1 0400000000000000	540.000 MONTURE DE SPECTA	RG 100.00 1.720.00	RG	RG 0.00	RG 0.00	RG	1.720.00	
4000100000000000	RG 31.000.00		RG 0.00		RG 31.000.00	(0000)			
4000100000000000	RG 31.000.00	Vendor de	CFP (CMF)				Vendor	Vendor	
	Particular Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	
	1 0400000000000000	540.000 MONTURE DE SPECTA	RG 100.00 1.720.00	RG	RG 0.00	RG 0.00	RG	1.720.00	
4000100000000000	RG 31.000.00		RG 0.00		RG 31.000.00	(0000)			
4000100000000000	RG 31.000.00	Vendor de	CFP (CMF)				Vendor	Vendor	
	Particular Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	
	1 0400000000000000	540.000 MONTURE DE SPECTA	RG 100.00 1.720.00	RG	RG 0.00	RG 0.00	RG	1.720.00	
4000100000000000	RG 31.000.00		RG 0.00		RG 31.000.00	(0000)			
4000100000000000	RG 31.000.00	Vendor de	CFP (CMF)				Vendor	Vendor	
	Particular Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	
	1 0400000000000000	540.000 MONTURE DE SPECTA	RG 100.00 1.720.00	RG	RG 0.00	RG 0.00	RG	1.720.00	
4000100000000000	RG 31.000.00		RG 0.00		RG 31.000.00	(0000)			
4000100000000000	RG 31.000.00	Vendor de	CFP (CMF)				Vendor	Vendor	
	Particular Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	
	1 0400000000000000	540.000 MONTURE DE SPECTA	RG 100.00 1.720.00	RG	RG 0.00	RG 0.00	RG	1.720.00	
4000100000000000	RG 31.000.00		RG 0.00		RG 31.000.00	(0000)			
4000100000000000	RG 31.000.00	Vendor de	CFP (CMF)				Vendor	Vendor	
	Particular Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	
	1 0400000000000000	540.000 MONTURE DE SPECTA	RG 100.00 1.720.00	RG	RG 0.00	RG 0.00	RG	1.720.00	
4000100000000000	RG 31.000.00		RG 0.00		RG 31.000.00	(0000)			
4000100000000000	RG 31.000.00	Vendor de	CFP (CMF)				Vendor	Vendor	
	Particular Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	
	1 0400000000000000	540.000 MONTURE DE SPECTA	RG 100.00 1.720.00	RG	RG 0.00	RG 0.00	RG	1.720.00	
4000100000000000	RG 31.000.00		RG 0.00		RG 31.000.00	(0000)			
4000100000000000	RG 31.000.00	Vendor de	CFP (CMF)				Vendor	Vendor	
	Particular Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	
	1 0400000000000000	540.000 MONTURE DE SPECTA	RG 100.00 1.720.00	RG	RG 0.00	RG 0.00	RG	1.720.00	
4000100000000000	RG 31.000.00		RG 0.00		RG 31.000.00	(0000)			
4000100000000000	RG 31.000.00	Vendor de	CFP (CMF)				Vendor	Vendor	
	Particular Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	
	1 0400000000000000	540.000 MONTURE DE SPECTA	RG 100.00 1.720.00	RG	RG 0.00	RG 0.00	RG	1.720.00	
4000100000000000	RG 31.000.00		RG 0.00		RG 31.000.00	(0000)			
4000100000000000	RG 31.000.00	Vendor de	CFP (CMF)				Vendor	Vendor	
	Particular Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	
	1 0400000000000000	540.000 MONTURE DE SPECTA	RG 100.00 1.720.00	RG	RG 0.00	RG 0.00	RG	1.720.00	
4000100000000000	RG 31.000.00		RG 0.00		RG 31.000.00	(0000)			
4000100000000000	RG 31.000.00	Vendor de	CFP (CMF)				Vendor	Vendor	
	Particular Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	
	1 0400000000000000	540.000 MONTURE DE SPECTA	RG 100.00 1.720.00	RG	RG 0.00	RG 0.00	RG	1.720.00	
4000100000000000	RG 31.000.00		RG 0.00		RG 31.000.00	(0000)			
4000100000000000	RG 31.000.00	Vendor de	CFP (CMF)				Vendor	Vendor	
	Particular Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	
	1 0400000000000000	540.000 MONTURE DE SPECTA	RG 100.00 1.720.00	RG	RG 0.00	RG 0.00	RG	1.720.00	
4000100000000000	RG 31.000.00		RG 0.00		RG 31.000.00	(0000)			
4000100000000000	RG 31.000.00	Vendor de	CFP (CMF)				Vendor	Vendor	
	Particular Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	
	1 0400000000000000	540.000 MONTURE DE SPECTA	RG 100.00 1.720.00	RG	RG 0.00	RG 0.00	RG	1.720.00	
4000100000000000	RG 31.000.00		RG 0.00		RG 31.000.00	(0000)			
4000100000000000	RG 31.000.00	Vendor de	CFP (CMF)				Vendor	Vendor	
	Particular Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	
	1 0400000000000000	540.000 MONTURE DE SPECTA	RG 100.00 1.720.00	RG	RG 0.00	RG 0.00	RG	1.720.00	
4000100000000000	RG 31.000.00		RG 0.00		RG 31.000.00	(0000)			
4000100000000000	RG 31.000.00	Vendor de	CFP (CMF)				Vendor	Vendor	
	Particular Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	
	1 0400000000000000	540.000 MONTURE DE SPECTA	RG 100.00 1.720.00	RG	RG 0.00	RG 0.00	RG	1.720.00	
4000100000000000	RG 31.000.00		RG 0.00		RG 31.000.00	(0000)			
4000100000000000	RG 31.000.00	Vendor de	CFP (CMF)				Vendor	Vendor	
	Particular Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	
	1 0400000000000000	540.000 MONTURE DE SPECTA	RG 100.00 1.720.00	RG	RG 0.00	RG 0.00	RG	1.720.00	
4000100000000000	RG 31.000.00		RG 0.00		RG 31.000.00	(0000)			
4000100000000000	RG 31.000.00	Vendor de	CFP (CMF)				Vendor	Vendor	
	Particular Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	
	1 0400000000000000	540.000 MONTURE DE SPECTA	RG 100.00 1.720.00	RG	RG 0.00	RG 0.00	RG	1.720.00	
4000100000000000	RG 31.000.00		RG 0.00		RG 31.000.00	(0000)			
4000100000000000	RG 31.000.00	Vendor de	CFP (CMF)				Vendor	Vendor	
	Particular Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	
	1 0400000000000000	540.000 MONTURE DE SPECTA	RG 100.00 1.720.00	RG	RG 0.00	RG 0.00	RG	1.720.00	
4000100000000000	RG 31.000.00		RG 0.00		RG 31.000.00	(0000)			
4000100000000000	RG 31.000.00	Vendor de	CFP (CMF)				Vendor	Vendor	
	Particular Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	
	1 0400000000000000	540.000 MONTURE DE SPECTA	RG 100.00 1.720.00	RG	RG 0.00	RG 0.00	RG	1.720.00	
4000100000000000	RG 31.000.00		RG 0.00		RG 31.000.00	(0000)			
4000100000000000	RG 31.000.00	Vendor de	CFP (CMF)				Vendor	Vendor	
	Particular Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	
	1 0400000000000000	540.000 MONTURE DE SPECTA	RG 100.00 1.720.00	RG	RG 0.00	RG 0.00	RG	1.720.00	
4000100000000000	RG 31.000.00		RG 0.00		RG 31.000.00	(0000)			
4000100000000000	RG 31.000.00	Vendor de	CFP (CMF)				Vendor	Vendor	
	Particular Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	
	1 0400000000000000	540.000 MONTURE DE SPECTA	RG 100.00 1.720.00	RG	RG 0.00	RG 0.00	RG	1.720.00	
4000100000000000	RG 31.000.00		RG 0.00		RG 31.000.00	(0000)			
4000100000000000	RG 31.000.00	Vendor de	CFP (CMF)				Vendor	Vendor	
	Particular Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	
	1 0400000000000000	540.000 MONTURE DE SPECTA	RG 100.00 1.720.00	RG	RG 0.00	RG 0.00	RG	1.720.00	
4000100000000000	RG 31.000.00		RG 0.00		RG 31.000.00	(0000)			
4000100000000000	RG 31.000.00	Vendor de	CFP (CMF)				Vendor	Vendor	
	Particular Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	
	1 0400000000000000	540.000 MONTURE DE SPECTA	RG 100.00 1.720.00	RG	RG 0.00	RG 0.00	RG	1.720.00	
4000100000000000	RG 31.000.00		RG 0.00		RG 31.000.00	(0000)			
4000100000000000	RG 31.000.00	Vendor de	CFP (CMF)				Vendor	Vendor	
	Particular Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	
	1 0400000000000000	540.000 MONTURE DE SPECTA	RG 100.00 1.720.00	RG	RG 0.00	RG 0.00	RG	1.720.00	
4000100000000000	RG 31.000.00		RG 0.00		RG 31.000.00	(0000)			
4000100000000000	RG 31.000.00	Vendor de	CFP (CMF)				Vendor	Vendor	
	Particular Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	
	1 0400000000000000	540.000 MONTURE DE SPECTA	RG 100.00 1.720.00	RG	RG 0.00	RG 0.00	RG	1.720.00	
4000100000000000	RG 31.000.00		RG 0.00		RG 31.000.00	(0000)			
4000100000000000	RG 31.000.00	Vendor de	CFP (CMF)				Vendor	Vendor	
	Particular Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	
	1 0400000000000000	540.000 MONTURE DE SPECTA	RG 100.00 1.720.00	RG	RG 0.00	RG 0.00	RG	1.720.00	
4000100000000000	RG 31.000.00		RG 0.00		RG 31.000.00	(0000)			
4000100000000000	RG 31.000.00	Vendor de	CFP (CMF)				Vendor	Vendor	
	Particular Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	
	1 0400000000000000	540.000 MONTURE DE SPECTA	RG 100.00 1.720.00	RG	RG 0.00	RG 0.00	RG	1.720.00	
4000100000000000	RG 31.000.00		RG 0.00		RG 31.000.00	(0000)			
4000100000000000	RG 31.000.00	Vendor de	CFP (CMF)				Vendor	Vendor	
	Particular Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	
	1 0400000000000000	540.000 MONTURE DE SPECTA	RG 100.00 1.720.00	RG	RG 0.00	RG 0.00	RG	1.720.00	
4000100000000000	RG 31.000.00		RG 0.00		RG 31.000.00	(0000)			
4000100000000000	RG 31.000.00	Vendor de	CFP (CMF)				Vendor	Vendor	
	Particular Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	
	1 0400000000000000	540.000 MONTURE DE SPECTA	RG 100.00 1.720.00	RG	RG 0.00	RG 0.00	RG	1.720.00	
4000100000000000	RG 31.000.00		RG 0.00		RG 31.000.00	(0000)			
4000100000000000	RG 31.000.00	Vendor de	CFP (CMF)				Vendor	Vendor	
	Particular Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	Description	
	1 0400000000000000	540.000 MONTURE DE SPECTA	RG 100.00 1.7						

Num. 10161225863

Num. 101612
SEI 1080.01.0028285/2025.05 / pg. 4736

Página 4740 · score 100.0 · nativo

R\$ 798.70 Valor Stute, (Alva) Valor Pa,cela Deposito Depositante Depos,tan , Depositado Agendado
Bloqueado Disponivel 1 3108/2020 MILTON RODRIGUES DOS SANTOS 368 777.946- 37425 R\$
801.57

15/10/2024 08:37

BISCONDU DEPOK

Membuat dan Cetak		Unit Operasional		Sistem Agribisnis		Unit Operasional		Buku 4		Atribut	
Unit Operasional		Unit Operasional		Unit Operasional		Unit Operasional		Unit Operasional		Unit Operasional	
15/10/2024 08:37		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00	
RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00		RIS 100.00</	

Num. 10161225863

Num. 101612
SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 4740

Página 5002 · score 100.0 · nativo

Valor Disponível	0310/2019	Ação	EDILSON	Parcela	802.249	Deposito	466-	Depositante	MOREIRA	D000	sitante	Depositado	68	Agendado	DE	Bloqueado	SOUZA
------------------	-----------	------	---------	---------	---------	----------	------	-------------	---------	------	---------	------------	----	----------	----	-----------	-------

[illegible]

Num. 10397267361

Num. 103972
SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 50/50

Página 5004 · score 100.0 · nativo

(At,va; Vak3?- 1.421% Valor Parcela Deposito Depositante Depositante Depositado Agendado Bloqueado Disponível MILTON 1 02/04/2020 RODRIGUES DOS SANTOS 2419 N° R\$ 1.177,63

15/01/2024 08:37

BIGCONTAS DEPOS

Nome do Cliente: EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS

Valor Depositado: R\$ 1.177,63

Valor Agendado: R\$ 0,00

Valor Bloqueado: R\$ 0,00

Valor Disponível: R\$ 1.177,63

Balanc: (R\$) 0,00

Ativo: 1039/267361

At	Data do	Nome do	CPF/CNPJ	Valor	Valor	Valor	Valor	Ativo
Parcela	Deposito	Depositante	Depositar	Depositar	Agendado	Bloqueado	Disponível	
1	02/04/2020	EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 1.177,63	R\$ 1.177,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.177,63	
2	02/04/2020	EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 1.177,63	R\$ 1.177,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.177,63	
3	02/04/2020	EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 1.177,63	R\$ 1.177,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.177,63	
4	02/04/2020	EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 1.177,63	R\$ 1.177,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.177,63	
5	02/04/2020	EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 1.177,63	R\$ 1.177,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.177,63	
6	02/04/2020	EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 1.177,63	R\$ 1.177,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.177,63	
7	02/04/2020	EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 1.177,63	R\$ 1.177,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.177,63	
8	02/04/2020	EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 1.177,63	R\$ 1.177,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.177,63	
9	02/04/2020	EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 1.177,63	R\$ 1.177,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.177,63	
10	02/04/2020	EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 1.177,63	R\$ 1.177,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.177,63	

https://www.bigcontas.com.br/portalbigcontas/movimentacao/consultar

Anexo 0028899-05.1995.8.13.0433 (10) (114655218) SEI 1080.01.0028265-000-101 - Pág. 5004

Página 5006 · score 100.0 · nativo

(Ativa) (Ativa) Valor Parcela Deposito Depositante Depositante Depositado Agendado Bloqueado Disponível 27001 279584 49001/ ' 800 1 a;ite.iii,i0t-ici) EDILSON 03/0912019

15/01/2024 08:37

BIGCONTAS DEPOS

Nome do Cliente: EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS

Valor Depositado: R\$ 1.177,63

Valor Agendado: R\$ 0,00

Valor Bloqueado: R\$ 0,00

Valor Disponível: R\$ 1.177,63

Balanc: (R\$) 0,00

Ativo: 1039/267361

At	Data do	Nome do	CPF/CNPJ	Valor	Valor	Valor	Valor	Ativo
Parcela	Deposito	Depositante	Depositar	Depositar	Agendado	Bloqueado	Disponível	
1	03/09/2019	EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 1.177,63	R\$ 1.177,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.177,63	
2	03/09/2019	EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 1.177,63	R\$ 1.177,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.177,63	
3	03/09/2019	EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 1.177,63	R\$ 1.177,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.177,63	
4	03/09/2019	EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 1.177,63	R\$ 1.177,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.177,63	
5	03/09/2019	EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 1.177,63	R\$ 1.177,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.177,63	
6	03/09/2019	EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 1.177,63	R\$ 1.177,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.177,63	
7	03/09/2019	EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 1.177,63	R\$ 1.177,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.177,63	
8	03/09/2019	EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 1.177,63	R\$ 1.177,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.177,63	
9	03/09/2019	EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 1.177,63	R\$ 1.177,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.177,63	
10	03/09/2019	EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 1.177,63	R\$ 1.177,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.177,63	

https://www.bigcontas.com.br/portalbigcontas/movimentacao/consultar

Anexo 0028899-05.1995.8.13.0433 (10) (114655218) SEI 1080.01.0028265-000-101 - Pág. 5006

Página 5008 · score 100.0 · nativo

Valor	Valor	Valor	Ação	Parcela	Deposito	Depositante	Depositante	Depositado	Agendado	Bloqueado
Disponível	MILTON	1	02/05/2019	RODR	IOUES	DOS	SANTOS	110010	0747	40001 4

[illegible]

Num. 10397267361
SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 5008

Num. 10397267361

Página 5010 · score 100.0 · nativo

R\$ 1 426.12 (Auva) Valor Parcela Deposito Depositante Depositante Depositado Agendado
Bloqueado Disponível 1100103 80746 MILTON 02106/2020 RODRIGUES DOS SANTOS R\$ 776.89 N°
Data do

[illegible]

Num. 10397267361

Num 10397267361

Página 5065 · score 100.0 · nativo

Valor	Valor Ação	Parcela	Deposito	Depositante	D000	sitanto	Depositado	Agendado	Bloqueado
Disponível	0310/2019	EDILSON	802.249	466-	MOREIRA	68	DE SOUZA		

[illegible]

Num. 10501351768
Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (120539646) SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 5065

Página 5067 · score 100.0 · nativo

(At,va; Vak3?- 1.421% Valor Parcela Deposito Depositante Depositante Depositado Agendado
Bloqueado Disponível MILTON 1 02/04/2020 RODRIGUES DOS SANTOS 2419 N° R\$ 1.177,63

15/01/2024 08:37

SECONDA DEPOX

Conto di Credito		Valore Deposizione	Valore Aggravato	Valore Deposizione	Valore Aggravato	Banco		Pagine
Lavorato								
Fornitori	1	08/01/2024	618,020 ALMAGRO DE DEPOSITO	DEP 268,488				
SOLI 179,630			DEP 0,000	DEP 0,000	DEP 179,630	(A)400		
Fornitori	90	04/01/2024	618,020 ALMAGRO DE DEPOSITO	DEP 268,488				
SOLI 179,630			DEP 0,000	DEP 0,000	DEP 179,630	(A)400		
SOLI 179,630			DEP 0,000	DEP 0,000	DEP 179,630	(A)400		
Fornitori	90	04/01/2024	618,020 ALMAGRO DE DEPOSITO	DEP 268,488				
SOLI 179,630			DEP 0,000	DEP 0,000	DEP 179,630	(A)400		
SOLI 179,630			DEP 0,000	DEP 0,000	DEP 179,630	(A)400		
Fornitori	90	04/01/2024	618,020 ALMAGRO DE DEPOSITO	DEP 268,488				
SOLI 179,630			DEP 0,000	DEP 0,000	DEP 179,630	(A)400		
SOLI 179,630			DEP 0,000	DEP 0,000	DEP 179,630	(A)400		
Fornitori	90	04/01/2024	618,020 ALMAGRO DE DEPOSITO	DEP 268,488				
SOLI 179,630			DEP 0,000	DEP 0,000	DEP 179,630	(A)400		
SOLI 179,630			DEP 0,000	DEP 0,000	DEP 179,630	(A)400		
Fornitori	90	04/01/2024	618,020 ALMAGRO DE DEPOSITO	DEP 268,488				
SOLI 179,630			DEP 0,000	DEP 0,000	DEP 179,630	(A)400		
SOLI 179,630			DEP 0,000	DEP 0,000	DEP 179,630	(A)400		
Fornitori	90	04/01/2024	618,020 ALMAGRO DE DEPOSITO	DEP 268,488				
SOLI 179,630			DEP 0					

https://online.ging.it/infotagging/movimenti/movimenti-contabilizar

39

Num. 10501351768
Alexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (120539646) SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 5067

Num 10501351768

Página 5073 · score 100.0 · nativo

R\$ 1 426.12 (Auva) Valor Parcela Deposito Depositante Depositante Depositado Agendado
Bloqueado Disponível 1100103 80746 MILTON 02106/2020 RODRIGUES DOS SANTOS R\$ 776.89 N°
Data do

15/01/2024 08:37

SECONDO DEPEND.

20

Rendite dei Conto		Materi Aggregata		Vant. Aggregata		Vant. Dipendente		Rischio		C/Conte			
Conto		Materi Aggregata		Vant. Aggregata		Vant. Dipendente		Rischio		C/Conte			
1		05/09/2023	126.724 DE SIDA	867.746,66 83	1.172,21	836.017	83	0,00	83	1.426,12			
8695107000		86.766,31		83 0,00		83 0,00		86.766,31					
801	Vant.	Rendite del		UFFI (2017)		Vant.	Vant.	Vant.	Vant.	Aggi			
		Depend.		Depend.		Aggregata	Aggregata	Dependente	Dependente				
1		02/02/2023	86.726 DE SIDA	866.777,86 72	878.706,32	865.020	865.020	86.726	86.726				
1000000000		86.776,39		83 0,00		83 0,00		86.776,39					
Prestati	Depend.	Rendite del		UFFI (2017)		Vant.	Vant.	Vant.	Vant.	Aggi			
		Depend.		Depend.		Aggregata	Aggregata	Dependente	Dependente				
1		02/02/2023	86.726 DE SIDA	866.777,86 72	878.706,32	865.020	865.020	86.726	86.726				
8400100000		86.766,39		83 0,00		83 0,00		86.766,39					
801	Vant.	Rendite del		UFFI (2017)		Vant.	Vant.	Vant.	Vant.	Aggi			
		Depend.		Depend.		Aggregata	Aggregata	Dependente	Dependente				
1		29/01/2023	86.726 DE SIDA	866.777,86 72	878.706,32	865.020	865.020	86.726	86.726				
4300100000		86.1.181,20		83 0,00		83 0,00		86.1.181,20					
801	Vant.	Rendite del		UFFI (2017)		Vant.	Vant.	Vant.	Vant.	Aggi			
		Depend.		Depend.		Aggregata	Aggregata	Dependente	Dependente				
1		05/09/2023	126.724 DE SIDA	867.746,66 83	1.172,21	836.017	83	0,00	83	1.426,12			
1000100000		86.776,39		83 0,00		83 0,00		86.776,39					
801	Vant.	Rendite del		UFFI (2017)		Vant.	Vant.	Vant.	Vant.	Aggi			
		Depend.		Depend.		Aggregata	Aggregata	Dependente	Dependente				
1		30/10/2023	86.726 DE SIDA	866.777,86 72	878.706,32	865.020	865.020	86.726	86.726				
0000000000		86.1.830,27		83 0,00		83 0,00		86.1.830,27					
801	Vant.	Rendite del		UFFI (2017)		Vant.	Vant.	Vant.	Vant.	Aggi			
Prestati	Depend.	Depend.		Depend.		Aggregata	Aggregata	Dependente	Dependente				
1		04/03/2023	86.726 DE SIDA	866.777,86 72	878.706,32	865.020	865.020	86.726	86.726				

<https://ing.it/online/ing/documentazione/contabasar>

65

Num. 10501351768

SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 5073

Página 5075 · score 100.0 · nativo

Status (Ativa)	Valor	Parcela	Deposito	Depositante	Depositante	Depositado	Agendado	Bloqueado
Disponível	EDIL	SON 1	04/05/2020	MOREIRA DE SOUZA	440011			

15/01/2024 08:37

SECMUNDEPOX .K

Kunden der Kunden		Vertragskategorie		Vertragsnummer		Vertragsbezeichnung		Branch	Aktion
40001000000000		RG 1.00.0.0		RG 1.00.0.0		RG 1.00.0.0		(RGK4)	
Personen	RGK	Stellen Nr.	Namen des	CPK (CMF)		Stellen	Stellen	Stellen	Aktion
	Personen	Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung		Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung	
	1	10401000000000	STB 200 KORREKTUR RG 1.00.0.0	RG 200 000 000 1.00.0.0	RG	RG 2.00.0	RG 0.0.0	RG	
40001000000000		RG 1.00.0.0		RG 0.0.0		RG 1.00.0.0		(RGK4)	
Personen	RGK	Stellen Nr.	Namen des	CPK (CMF)		Stellen	Stellen	Stellen	Aktion
	Personen	Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung		Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung	
	1	00101000000000	STB 200 KORREKTUR RG 1.00.0.0	RG 200 000 000 RG	RG	RG 0.0.0	RG 0.0.0	RG	
00000000000000		RG 1.00.0.0		RG 0.0.0		RG 2.00.0		(RGK4)	
Personen	RGK	Stellen Nr.	Namen des	CPK (CMF)		Stellen	Stellen	Stellen	Aktion
	Personen	Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung		Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung	
	1	00001000000000	STB 200 KORREKTUR RG 1.00.0.0	RG 200 000 000 RG	RG	RG 0.0.0	RG 0.0.0	RG	
00000000000000		RG 1.00.0.0		RG 0.0.0		RG 2.00.0		(RGK4)	
Personen	RGK	Stellen Nr.	Namen des	CPK (CMF)		Stellen	Stellen	Stellen	Aktion
	Personen	Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung		Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung	
	1	00001000000000	STB 200 KORREKTUR RG 1.00.0.0	RG 200 000 000 RG	RG	RG 0.0.0	RG 0.0.0	RG	
40001000000000		RG 1.00.0.0		RG 0.0.0		RG 0.0.0		(RGK4)	
Personen	RGK	Stellen Nr.	Namen des	CPK (CMF)		Stellen	Stellen	Stellen	Aktion
	Personen	Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung		Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung	
	1	00001000000000	STB 200 KORREKTUR RG 1.00.0.0	RG 200 000 000 RG	RG	RG 0.0.0	RG 0.0.0	RG	
00000000000000		RG 1.00.0.0		RG 0.0.0		RG 2.00.0		(RGK4)	
Personen	RGK	Stellen Nr.	Namen des	CPK (CMF)		Stellen	Stellen	Stellen	Aktion
	Personen	Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung		Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung	
	1	00001000000000	STB 200 KORREKTUR RG 1.00.0.0	RG 200 000 000 RG	RG	RG 0.0.0	RG 0.0.0	RG	
00000000000000		RG 1.00.0.0		RG 0.0.0		RG 2.00.0		(RGK4)	
Personen	RGK	Stellen Nr.	Namen des	CPK (CMF)		Stellen	Stellen	Stellen	Aktion
	Personen	Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung		Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung	
	1	00001000000000	STB 200 KORREKTUR RG 1.00.0.0	RG 200 000 000 RG	RG	RG 0.0.0	RG 0.0.0	RG	
00000000000000		RG 1.00.0.0		RG 0.0.0		RG 2.00.0		(RGK4)	
Personen	RGK	Stellen Nr.	Namen des	CPK (CMF)		Stellen	Stellen	Stellen	Aktion
	Personen	Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung		Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung	
	1	00001000000000	STB 200 KORREKTUR RG 1.00.0.0	RG 200 000 000 RG	RG	RG 0.0.0	RG 0.0.0	RG	
00000000000000		RG 1.00.0.0		RG 0.0.0		RG 2.00.0		(RGK4)	
Personen	RGK	Stellen Nr.	Namen des	CPK (CMF)		Stellen	Stellen	Stellen	Aktion
	Personen	Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung		Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung	
	1	00001000000000	STB 200 KORREKTUR RG 1.00.0.0	RG 200 000 000 RG	RG	RG 0.0.0	RG 0.0.0	RG	
00000000000000		RG 1.00.0.0		RG 0.0.0		RG 2.00.0		(RGK4)	
Personen	RGK	Stellen Nr.	Namen des	CPK (CMF)		Stellen	Stellen	Stellen	Aktion
	Personen	Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung		Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung	
	1	00001000000000	STB 200 KORREKTUR RG 1.00.0.0	RG 200 000 000 RG	RG	RG 0.0.0	RG 0.0.0	RG	
00000000000000		RG 1.00.0.0		RG 0.0.0		RG 2.00.0		(RGK4)	
Personen	RGK	Stellen Nr.	Namen des	CPK (CMF)		Stellen	Stellen	Stellen	Aktion
	Personen	Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung		Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung	
	1	00001000000000	STB 200 KORREKTUR RG 1.00.0.0	RG 200 000 000 RG	RG	RG 0.0.0	RG 0.0.0	RG	
00000000000000		RG 1.00.0.0		RG 0.0.0		RG 2.00.0		(RGK4)	
Personen	RGK	Stellen Nr.	Namen des	CPK (CMF)		Stellen	Stellen	Stellen	Aktion
	Personen	Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung		Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung	
	1	00001000000000	STB 200 KORREKTUR RG 1.00.0.0	RG 200 000 000 RG	RG	RG 0.0.0	RG 0.0.0	RG	
00000000000000		RG 1.00.0.0		RG 0.0.0		RG 2.00.0		(RGK4)	
Personen	RGK	Stellen Nr.	Namen des	CPK (CMF)		Stellen	Stellen	Stellen	Aktion
	Personen	Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung		Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung	
	1	00001000000000	STB 200 KORREKTUR RG 1.00.0.0	RG 200 000 000 RG	RG	RG 0.0.0	RG 0.0.0	RG	
00000000000000		RG 1.00.0.0		RG 0.0.0		RG 2.00.0		(RGK4)	
Personen	RGK	Stellen Nr.	Namen des	CPK (CMF)		Stellen	Stellen	Stellen	Aktion
	Personen	Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung		Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung	
	1	00001000000000	STB 200 KORREKTUR RG 1.00.0.0	RG 200 000 000 RG	RG	RG 0.0.0	RG 0.0.0	RG	
00000000000000		RG 1.00.0.0		RG 0.0.0		RG 2.00.0		(RGK4)	
Personen	RGK	Stellen Nr.	Namen des	CPK (CMF)		Stellen	Stellen	Stellen	Aktion
	Personen	Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung		Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung	
	1	00001000000000	STB 200 KORREKTUR RG 1.00.0.0	RG 200 000 000 RG	RG	RG 0.0.0	RG 0.0.0	RG	
00000000000000		RG 1.00.0.0		RG 0.0.0		RG 2.00.0		(RGK4)	
Personen	RGK	Stellen Nr.	Namen des	CPK (CMF)		Stellen	Stellen	Stellen	Aktion
	Personen	Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung		Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung	
	1	00001000000000	STB 200 KORREKTUR RG 1.00.0.0	RG 200 000 000 RG	RG	RG 0.0.0	RG 0.0.0	RG	
00000000000000		RG 1.00.0.0		RG 0.0.0		RG 2.00.0		(RGK4)	
Personen	RGK	Stellen Nr.	Namen des	CPK (CMF)		Stellen	Stellen	Stellen	Aktion
	Personen	Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung		Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung	
	1	00001000000000	STB 200 KORREKTUR RG 1.00.0.0	RG 200 000 000 RG	RG	RG 0.0.0	RG 0.0.0	RG	
00000000000000		RG 1.00.0.0		RG 0.0.0		RG 2.00.0		(RGK4)	
Personen	RGK	Stellen Nr.	Namen des	CPK (CMF)		Stellen	Stellen	Stellen	Aktion
	Personen	Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung		Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung	
	1	00001000000000	STB 200 KORREKTUR RG 1.00.0.0	RG 200 000 000 RG	RG	RG 0.0.0	RG 0.0.0	RG	
00000000000000		RG 1.00.0.0		RG 0.0.0		RG 2.00.0		(RGK4)	
Personen	RGK	Stellen Nr.	Namen des	CPK (CMF)		Stellen	Stellen	Stellen	Aktion
	Personen	Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung		Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung	
	1	00001000000000	STB 200 KORREKTUR RG 1.00.0.0	RG 200 000 000 RG	RG	RG 0.0.0	RG 0.0.0	RG	
00000000000000		RG 1.00.0.0		RG 0.0.0		RG 2.00.0		(RGK4)	
Personen	RGK	Stellen Nr.	Namen des	CPK (CMF)		Stellen	Stellen	Stellen	Aktion
	Personen	Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung		Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung	
	1	00001000000000	STB 200 KORREKTUR RG 1.00.0.0	RG 200 000 000 RG	RG	RG 0.0.0	RG 0.0.0	RG	
00000000000000		RG 1.00.0.0		RG 0.0.0		RG 2.00.0		(RGK4)	
Personen	RGK	Stellen Nr.	Namen des	CPK (CMF)		Stellen	Stellen	Stellen	Aktion
	Personen	Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung		Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung	
	1	00001000000000	STB 200 KORREKTUR RG 1.00.0.0	RG 200 000 000 RG	RG	RG 0.0.0	RG 0.0.0	RG	
00000000000000		RG 1.00.0.0		RG 0.0.0		RG 2.00.0		(RGK4)	
Personen	RGK	Stellen Nr.	Namen des	CPK (CMF)		Stellen	Stellen	Stellen	Aktion
	Personen	Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung		Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung	
	1	00001000000000	STB 200 KORREKTUR RG 1.00.0.0	RG 200 000 000 RG	RG	RG 0.0.0	RG 0.0.0	RG	
00000000000000		RG 1.00.0.0		RG 0.0.0		RG 2.00.0		(RGK4)	
Personen	RGK	Stellen Nr.	Namen des	CPK (CMF)		Stellen	Stellen	Stellen	Aktion
	Personen	Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung		Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung	
	1	00001000000000	STB 200 KORREKTUR RG 1.00.0.0	RG 200 000 000 RG	RG	RG 0.0.0	RG 0.0.0	RG	
00000000000000		RG 1.00.0.0		RG 0.0.0		RG 2.00.0		(RGK4)	
Personen	RGK	Stellen Nr.	Namen des	CPK (CMF)		Stellen	Stellen	Stellen	Aktion
	Personen	Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung		Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung	
	1	00001000000000	STB 200 KORREKTUR RG 1.00.0.0	RG 200 000 000 RG	RG	RG 0.0.0	RG 0.0.0	RG	
00000000000000		RG 1.00.0.0		RG 0.0.0		RG 2.00.0		(RGK4)	
Personen	RGK	Stellen Nr.	Namen des	CPK (CMF)		Stellen	Stellen	Stellen	Aktion
	Personen	Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung		Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung	
	1	00001000000000	STB 200 KORREKTUR RG 1.00.0.0	RG 200 000 000 RG	RG	RG 0.0.0	RG 0.0.0	RG	
00000000000000		RG 1.00.0.0		RG 0.0.0		RG 2.00.0		(RGK4)	
Personen	RGK	Stellen Nr.	Namen des	CPK (CMF)		Stellen	Stellen	Stellen	Aktion
	Personen	Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung		Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung	
	1	00001000000000	STB 200 KORREKTUR RG 1.00.0.0	RG 200 000 000 RG	RG	RG 0.0.0	RG 0.0.0	RG	
00000000000000		RG 1.00.0.0		RG 0.0.0		RG 2.00.0		(RGK4)	
Personen	RGK	Stellen Nr.	Namen des	CPK (CMF)		Stellen	Stellen	Stellen	Aktion
	Personen	Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung		Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung	
	1	00001000000000	STB 200 KORREKTUR RG 1.00.0.0	RG 200 000 000 RG	RG	RG 0.0.0	RG 0.0.0	RG	
00000000000000		RG 1.00.0.0		RG 0.0.0		RG 2.00.0		(RGK4)	
Personen	RGK	Stellen Nr.	Namen des	CPK (CMF)		Stellen	Stellen	Stellen	Aktion
	Personen	Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung		Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung	
	1	00001000000000	STB 200 KORREKTUR RG 1.00.0.0	RG 200 000 000 RG	RG	RG 0.0.0	RG 0.0.0	RG	
00000000000000		RG 1.00.0.0		RG 0.0.0		RG 2.00.0		(RGK4)	
Personen	RGK	Stellen Nr.	Namen des	CPK (CMF)		Stellen	Stellen	Stellen	Aktion
	Personen	Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung		Bezeichnung	Bezeichnung	Bezeichnung	
	1	00001000000000	STB 200 KORREKTUR RG 1.00.0.0	RG 200 000 000 RG	RG	RG 0.0.0	RG 0.0.0	RG	
00000000000000		RG 1.00.0.0		RG 0.0.0		RG 2.00.0		(RGK4)	
Personen	RGK	Stellen Nr.							

Num. 10501351768

Num. 10501
Anexo 0028699-05 1995 8 13 0433 (120539646) SEI 1080 01 0028285/2025-05 / pg. 5071

Página 5079 · score 100.0 · nativo

R\$ 798.70 Valor Stute, (Alva) Valor Pa,cela Deposito Depositante Depos,tan , Depositado Agendado Bloqueado Disponível 1 3108/2020 MILTON RODRIGUES DOS SANTOS 368 777.946- 37425 R\$ 801.57

15/01/2024 08:37

SISCOND-DEPOK

Nome do Cliente	Valor Disponível	Valor Agendado	Valor Bloqueado	Valor Disponível	Status	Ações
10000000000000000000	R\$ 798.70	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 798.70	Ativo	

Nº	Data do Depósito	Nome do Depositante	CPF/CNPJ	Valor	Status	Valor	Valor	Ações
1	31/08/2020	MILTON RODRIGUES DOS SANTOS	368 777 946- 37425	R\$ 798.70	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 798.70	

Nº	Data do Depósito	Nome do Depositante	CPF/CNPJ	Valor	Status	Valor	Valor	Ações
1	31/08/2020	MILTON RODRIGUES DOS SANTOS	368 777 946- 37425	R\$ 798.70	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 798.70	

Num. 10501351768

Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (120539646) SEI 1080.01.0028285/2025-10 / pg. 5079

Página 5096 · score 100.0 · nativo

066.976.826-04 Adv. Réu Contas Judiciais Omitir contas zeradas Número da Conta Judicial Valor Depositado Valor Agendado Valor Bloqueado Valor Disponível Status Ações 3000106023115 R\$ 774,88 R\$ 0,00 R\$ 0,00

SISCONDJ Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Ord. Brás, Antônio Manoel Neto - F1818384 - Última visita em 01/01/2025, 10:00h

Processo

Número do Processo: 000000-20.2018.8.13.0433

Assessoria: 00000000

Órgão: SEGREM/DO JUDIC

Nome: ESTADO DE MINAS GERAIS

CPF/CNPJ: 18.715.610/0001-60

Adv. Autor: JOSÉ CUSTODIO FERREIRA

Adv. Réu: 080.076.826-04

Contas Judiciais

Ordem

Ordem por

Ordem por

Número da Conta Judicial	Valor Disponível	Valor Agendado	Valor Bloqueado	Valor Disponível	Status	Ações
3000106023115	R\$ 774,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	INEX	
3700106023115	R\$ 774,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	INEX	

Ordem por

Nº	Data do Depósito	Nome do Depositante	CPF/CNPJ	Valor	Valor Disponível	Valor Agendado	Valor Bloqueado	Valor Disponível	Ações
1	28/10/2019	MILTON RODRIGUES DOS SANTOS	368 777 946- 37425	R\$ 774,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Ordem por

Nº	Data do Depósito	Nome do Depositante	CPF/CNPJ	Valor	Valor Disponível	Valor Agendado	Valor Bloqueado	Valor Disponível	Ações
1	27/08/2019	MILTON RODRIGUES DOS SANTOS	368 777 946- 37425	R\$ 774,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Num. 10516517738

Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (120539646) SEI 1080.01.0028285/2025-10 / pg. 5096

Página 5098 · score 100.0 · nativo

457.120.006-44 Contas Judiciais Omitir contas zeradas Número da Conta Judicial Valor Depositado Valor Agendado Valor Bloqueado Valor Disponível Status Ações 400112272329 R\$ 131.314,39 R\$ 0,00 R\$ 0,00

13/08/2025, 17:58 Portal SISCONDJ -

 **SISCONDJ** Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

036 9196, Claudio Gurguly Henry Oliveira - FRED@966 - Última visita em 13/08/2025, 17:58h

Processo

Numero do Processo: 002959-05.1995.8.13.0433

Judicância: Minas Gerais

Orgão/Receita: 1º FAZENDA/RECEITA

Item	Nome	CPF/CNPJ
Ator	ESTADO DE MINAS GERAIS	16.715.515/0001-93
Adv. Autor	ALAN CARLOS DE PAULA	897.279.234-07
Reu	GERALDO FERNANDES SILVA	457.120.006-44
Adv. Reu	GERALDO FERNANDES SILVA	457.120.006-44

Contas Judiciais

Quitar

contas

zeradas

Numero da Conta Judicial	Valor Depositado	Valor Agendado	Valor Bloqueado	Valor Disponível	Status	Ações
400112272329	R\$ 131.314,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131.314,39	(Ativa)	

☐ Omitir contas zeradas

Nº	Data de Depósito	Nome do Depositante	CPF/CNPJ	Valor Depositado	Valor Agendado	Valor Bloqueado	Valor Disponível	Ações
1	10/08/2025	GERALDO FERNANDES SILVA	457.120.006-44	R\$ 23.594,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.594,94	
2	10/08/2025	GERALDO FERNANDES SILVA	457.120.006-44	R\$ 4.295,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.295,28	
3	10/08/2025	GERALDO FERNANDES SILVA	457.120.006-44	R\$ 5.023,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.023,27	
4	10/08/2025	GERALDO FERNANDES SILVA	457.120.006-44	R\$ 8.673,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.673,19	
5	10/08/2025	GERALDO FERNANDES SILVA	457.120.006-44	R\$ 71.471,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71.471,01	
6	10/08/2025	GERALDO FERNANDES SILVA	457.120.006-44	R\$ 5.023,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.023,27	
7	10/08/2025	GERALDO FERNANDES SILVA	457.120.006-44	R\$ 7.603,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.603,88	

<https://depcon.tjmg.jus.br/portaleleicoes/paginas/vermentacaocontas/buscar>

Num. 10516539454

Anexo 002959-05.1995.8.13.0433 (120539646) SEI 1080.01.0028285/2025-25 / pág. 5098

Página 5099 · score 100.0 · nativo

Num. 10516539454 Num. 10516539454 Omitir contas zeradas Número da Conta Judicial Valor Depositado Valor Agendado Valor Bloqueado Valor Disponível Status Ações 8 11/08/2025 GERALDO 457.120.006-44 R\$ 7.027,49 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 7.027,49 9 10/08/2025 GERALDO 457.120.006-44 R\$ 1.002,29 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 1.002,29

13/08/2025, 17:58 Portal SISCONDJ -

 **SISCONDJ** Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

036 9196, Claudio Gurguly Henry Oliveira - FRED@966 - Última visita em 13/08/2025, 17:58h

Contas Judiciais

Quitar

contas

zeradas

Numero da Conta Judicial	Valor Depositado	Valor Agendado	Valor Bloqueado	Valor Disponível	Status	Ações
8	GERALDO FERNANDES SILVA	457.120.006-44	R\$ 7.027,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.027,49
9	GERALDO FERNANDES SILVA	457.120.006-44	R\$ 1.002,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.002,29

Omitir contas zeradas

<https://depcon.tjmg.jus.br/portaleleicoes/paginas/vermentacaocontas/buscar>

Num. 10516539454

Anexo 002959-05.1995.8.13.0433 (120539646) SEI 1080.01.0028285/2025-25 / pág. 5099

Página 647 · score 85.7 · nativo

[https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?](https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221813700010157287439)

x=24020211221813700010157287439 Número do documento: 24020211221813700010157287439

Ao Juízo da Comarca de Monte Azul/MG. 85 '9'ek Processo: 0005010-35.2018.813.0429 Fernando Caetano Moreira Filho, Lucas Rafael Antunes Moreira, Jonas Gabriel Antunes Moreira, Leiloeiros Públicos Oficiais, vem respeitosamente, informar e sugerir: Realizamos o leilão dos bens penhorados nos autos em epigrafe no dia 03/04/2019. O leilão foi positivo com a arrematação dos bens penhorados da seguinte forma: • 1) Arrematante: ANTONIO PEREIRA SANTANA Bem: Terreno rural com 29,12,00Hás, Lugar denominado Bastião, s/n, zona rural, Monte Azul, matrícula 4735 CRI de Monte Azul-MG, área do terreno 29,12,00Hás. 2) Arrematante: EDILSON MOREIRA DE SOUZA Bem: Terreno rural com 157,30,00Hás, Lugar denominado Furado da Empoeira, s/n, zona rural, Monte Azul, matrícula 3830 CRI de Monte Azul-MG, área do terreno

Ao Juízo da Comarca de Monte Azul/MG.

Processo: 0005010-35.2018.813.0429

Fernando Caetano Moreira Filho, Lucas Rafael Antunes Moreira, Jonas Gabriel Antunes Moreira, Leiloeiros Públicos Oficiais, vem respeitosamente, informar e sugerir:

Realizamos o leilão dos bens penhorados nos autos em epigrafe no dia 03/04/2019.

O leilão foi positivo com a arrematação dos bens penhorados da seguinte forma:

- 1) **Arrematante: ANTONIO PEREIRA SANTANA**
Bem: Terreno rural com 29,12,00Hás, Lugar denominado Bastião, s/n, zona rural, Monte Azul, matrícula 4735 CRI de Monte Azul-MG, área do terreno 29,12,00Hás.
- 2) **Arrematante: EDILSON MOREIRA DE SOUZA**
Bem: Terreno rural com 157,30,00Hás, Lugar denominado Furado da Empoeira, s/n, zona rural, Monte Azul, matrícula 3830 CRI de Monte Azul-MG, área do terreno 157,30,00Hás de uma área maior.
- 3) **Arrematante: MILTON RODRIGUES DOS SANTOS**
Bem: Terreno rural com 90,00,00Hás, Lugar denominado Furado da Empoeira, s/n, zona rural, Monte Azul, matrícula 682 CRI de Monte Azul-MG, área do terreno 90,00,00Hás.

No que tange ao pagamento da arrematação, o arrematante Antônio procedeu com o pagamento do valor integral da arrematação, de acordo com Certidão de Arrematação e comprovantes de pagamento juntados aos autos às fls. 34, 35, 60 a 65 e 70 a 73.

O arrematante Milton, também procedeu com o Pagamento Integral da arrematação, conforme juntado aos dias 24 de agosto de 2021.

Quanto ao Edilson já efetuou o pagamento correspondente a entrada de 25%, mais da 1ª parcela até a 24ª.

Cabe salientar que a arrematação parcelada pode ser garantida por hipoteca gravada sobre o próprio bem arrematado nos moldes do artigo 895 § 1º do CPC.

A comissão do leilão foi paga pelos arrematantes Milton Rodrigues dos Santos e Antônio Pereira Santana, mediante guia de depósito judicial, respectivamente nos valores de R\$ 1.542,20 (fls. 43 e 44) e R\$ 774,88 (fls. 36 e 37). Quanto ao outro arrematante, Edilson, o pagamento da comissão foi feito diretamente na conta bancária deste leilão.

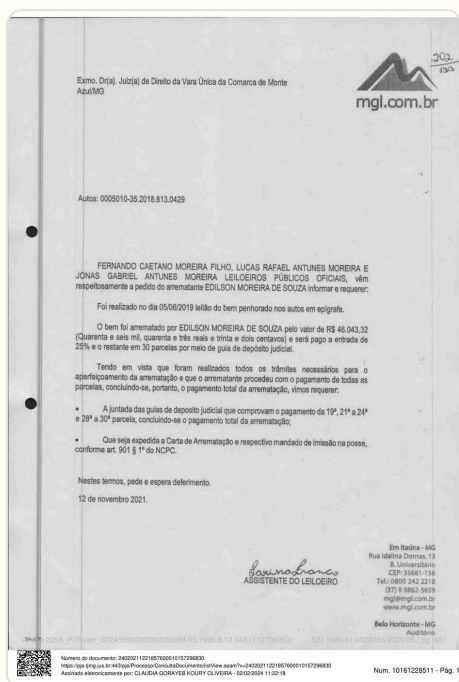
Considerando o depósito judicial das comissões do leilão mencionada acima e buscando o recebimento pelos serviços prestados vimos respeitosamente solicitar que, após finalizado os trâmites da arrematação, a liberação da comissão do leilão, através de transferência bancária para a conta que segue abaixo:

BANCO SICCOB (756)
Ag: 3132
Conta Corrente: 792-7

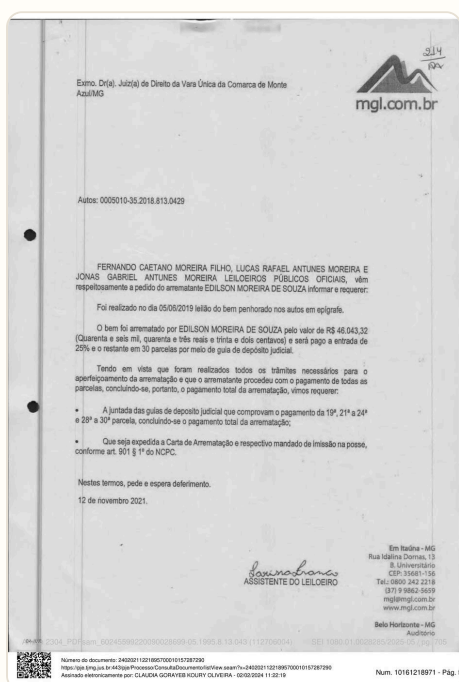
18/08/2021 10:00:00
18/08/2021 10:00:00
18/08/2021 10:00:00

Num. 10161219120 - Pág. 2

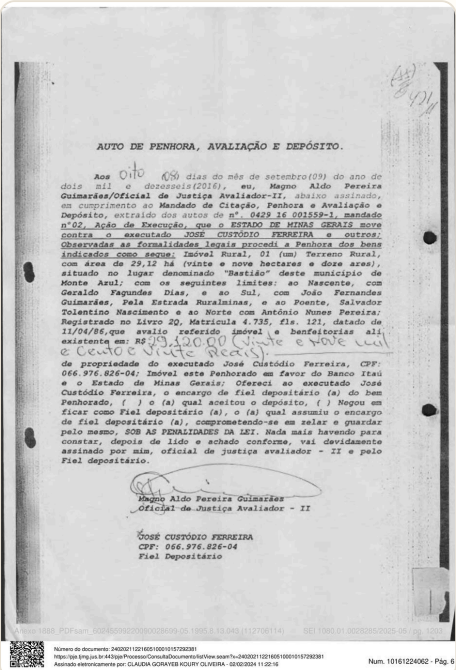
Autos: 0005010-35.2018.813.0429 • .441 2001, mgli.com.br FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JQNAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm reOeitosamente a pedido do arrematante EDILSON MOREIRA DE SOUZA informar e requerer: Foi realizado no dia 05/06/2019 leilão do bem penhorado nos autos em epígrafe. O bem foi arrematado por EDILSON MOREIRA DE SOUZA pelo valor de R\$ 46.043,32 (Quarenta e seis mil, quarenta e três reais e trinta e dois centavos) e será pago a entrada de 25% e o restante em 30 parcelas por meio de guia de depósito judicial. Tendo em vista que foram realizados todos os trâmites necessários para o a erfeiçãoamento da arrematação e que o arrematante procedeu com o pagamento de todas as parcelas, concluindo-se, portanto, o pagamento total da arrematação, vimos requerer: • Ajuntada das guias de depósito judicial que comprovam o pagamento da 19', 21' a 24'



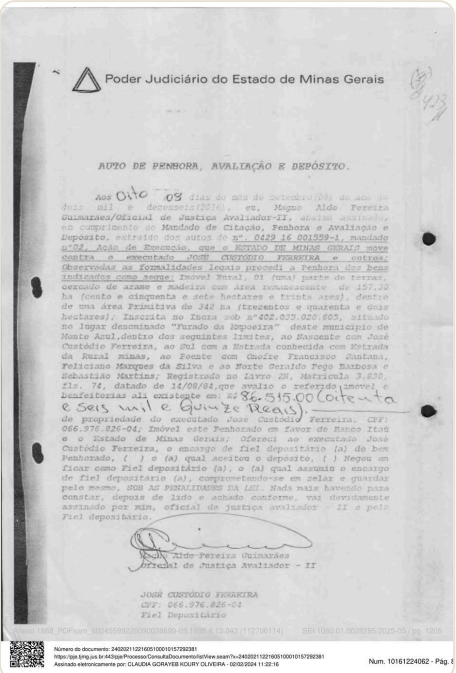
Azul/MG Autos: 0005010-35.2018.813.0429 .21 AWNe mgl.com.br FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido do arrematante EDILSON MOREIRA DE SOUZA informar e requerer: Foi realizado no dia 05/06/2019 leilão do bem penhorado nos autos em epígrafe. O bem foi arrematado por EDILSON MOREIRA DE SOUZA pelo valor de R\$ 46.043,32 (Quarenta e seis mil, quarenta e três reais e trinta e dois centavos) e será pago a entrada de 25% e o restante em 30 parcelas por meio de guia de depósito judicial. Tendo em vista que foram realizados todos os tramites necessários para o aperfeiçoamento da arrematação e que o arrematante procedeu com o pagamento de todas as parcelas, concluindo-se, portanto, o pagamento total da arrematação, vimos requerer: • A juntada das guias de depósito judicial que comprovam o pagamento da 19', 21'



ra, GPF: 066.976.826-04; Imóvel este Penhorado em favor do Banco ItaU e o Estado de Minas Gerais; Ofereci ao executado Jose Custódio Ferreira, o encargo de fiel depositário (a) do bem Penhorado, () o (a) qual aceitou o depósito, () Negou em ficar como Fiel depositário (a), o (a) qual assumiu o encargo de fiel depositário (a), comprometendo-se em zelar e guardar pelo mesmo, SOB AS PENALIDADES DA LEI. Nada mai



PI: 066,976.626-04; imóvel esta Penhorado em favor do Panca Itaú e o Estado de MitlaS Gerais,; Oferei ao executado Jose Custódio Torreira, o encargo de fiel dep;lrátàrao (a) do bem Penhorado, () o (a) qual acritou o depósito, () Negou cm ficar cano rici depositário (a), o (a) qua/ assumiu o encargo de fiel depositarÁo (a), co,rpro tent-!o-so em zelar o qUAlaA2 pelo n,,-tmo, SOB AS PENALIDADES DA LEI. Nada



• Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG Autos: 0005010-35.2018.813.0429 FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido do arrematante EDILSON MOREIRA DE SOUZA requerer: Aos 05/06/2019 foi realizado o leilão dos bens penhorados nos autos em epígrafe. O leilão foi precedido da mais ampla publicidade em diversos tipos de mídia. Considerando essa ampla divulgação, compareceram interessados no bem em questão. Conforme certidão de arrematação em anexo o bem: Terreno rural com 157,30há, lugar denominado Furado da Empoeira, Monte Azul, matrícula 3830 do CRI de Monte Azul, foi arrematado por: EDILSON MOREIRA DE SOUZA O referido bem foi arrematado pelo valor de R\$ 46.043,32 (Quarenta e seis mil, quarenta e três reais e trinta e dois centavos) foi pago a entrada de 25% e o restante

Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG

Autos: 0005010-35.2018.813.0429

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido do arrematante EDILSON MOREIRA DE SOUZA requerer:

Aos 05/06/2019 foi realizado o leilão dos bens penhorados nos autos em epígrafe. O leilão foi precedido da mais ampla publicidade em diversos tipos de mídia. Considerando essa ampla divulgação, compareceram interessados no bem em questão.

Conforme certidão de arrematação em anexo o bem: Terreno rural com 157,30há, lugar denominado Furado da Empoeira, Monte Azul, matrícula 3830 do CRI de Monte Azul, foi arrematado por: EDILSON MOREIRA DE SOUZA.

O referido bem foi arrematado pelo valor de R\$ 46.043,32 (Quarenta e seis mil, quarenta e três reais e trinta e dois centavos) foi pago a entrada de 25% e o restante em 30 parcelas por meio de guia de depósito judicial.

Destarte, o pagamento parcelado do valor da arrematação será garantido por hipoteca gravada sobre o próprio imóvel arrematado, nos termos previstos no art. 895 §1º do CPC.

Diante do exposto, vimos respeitosamente requerer:

- * A juntada da certidão de arrematação;
- * A juntada da guia de depósito judicial, que comprove o pagamento referente a 25% da entrada da arrematação e a comissão do leiloeiro;
- * Que seja homologada a arrematação;
- * Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem;
- * Que seja aceito o pedido de parcelamento do valor restante que o imóvel arrematado seja aceito como garantia, nos termos do art. 895 §1º do CPC;
- * Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC;
- * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

06 de junho 2019.

ASSISTENTE DO LEILOEIRO

Em Itaboraí - MG
Rua Salina Dornas, 13
B. Universitário
CEP: 35881-156
Tel.: (37) 3242-2218
(37) 9 9862-5639
mgil@mgl.com.br
www.mgl.com.br

Belo Horizonte - MG
Assinatura

Auto 195 - 0005010-35.2018.813.0429-05.11867-1 (17/06/19) 001 0002 01 0005010-35.2018.813.0429-05.11867-1

Num. do documento: 540302112160000010157288235
http://mgl.com.br/Arquivos/Processo/Consultas/consultas/5403021121600000010157288235
Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GONCALVES KOURY OLIVEIRA - 0102024 112016

Num. 10161219916 - Pág. 5

- Valor da entrada: R\$ 11.510,83 Valor da parcela: R\$ 1.151,08 CERTIDÃO E AUTO DE ARREMATACÃO (ART. 901 CPC) Aos 05/06/2019 o LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL abaixo assinado procedeu com o ° leilão do bem penhorado no processo 0005010-35.2018.813.0429 Código no site jb9481 No decorrer do leilão foi vencedor com maior lance o (a) Sr. (a): Nome: EDILSON MOREIRA DE SOUZA Estado Civil - Profissão: CNPJ/CPF: 802.249.466-68 IE/RG: m-7.681.311 Endereço: RUA AI MARCELINO JOSÉ DA SILVA, 93, SENTIDO BENTA

[illegible]

Número do documento: 24020211221638200010157288235 • Il Exmo. Dr. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG Autos: 0005010-35.2018.813.0429 FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido do arrematante ANTONIO PEREIRA SANTANA requerer. Aos 03/04/2019 foi realizado o leilão dos bens penhorados nos autos em epígrafe. O leilão foi precedido da mais ampla publicidade em diversos tipos de mídia. Considerando essa ampla divulgação, compareceram interessados no bem em questão. Conforme certidão de arrematação em anexo o bem: IMÓVEL, foi arrematado por. ANTONIO PEREIRA SANTANA O referido bem foi arrematado pelo valor de R\$ 15.497,68 (Quinze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) e será pago a entrada de 25% e o restante em 30 parcelas por meio de guia de depósito judicial . Destarte. o pagamento parcelado do valor da arrematação será garantido por hipoteca gravada

Maria Sora

Ano de



Exm^a. Dr.^a Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG

Autor: 0005010-35.2018.011.0429

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente à pedido do arrematante ANTONIO FERREIRA SANTANA requer:

Aos 03/04/2019 foi realizado o leilão dos bens penhorados nos autos em epígrafe.

O leilão foi precedido da mais ampla publicidade em diversos tipos de mídia. Considerando essa ampla divulgação, compareceram interessados no bem em questão.

Conforme cartão de arrematação em anexo o item: IMÓVEL, foi arrematado por ANTONIO FERREIRA SANTANA.

O referido bem foi arrematado pelo valor de R\$ 15.457,08 (Quinze mil, quatrocentos e noveenta e sete reais e setecentos e oito centavos) e será pago a entrada de 25% e o restante em 30 parcelas por meio de guia de depósito judicial.

Destarte, o pagamento parcelado do valor da arrematação será gerenciado por hipoteca gravada sobre o próprio imóvel arrematado, nos termos previsto no art. 695 §1º da CCPC.

Diante do exposto, vimos respeitosamente requerer:

- * Ajustada la certidão de arrematação;
- * A juntada da guia de depósito judicial; que comprove o pagamento referente à 25% da entrada da arrematação; e a contagem do débito;
- * Que seja homologada a arrematação;
- * Que sejam balanceadas todos os impostos; que porventura incidiam sobre o bem;
- * Que seja emitida o pedido de cancelamento do valor restant que o imóvel arrematado não esteja conforme praxeia, nos termos do art. 695 §1º da CCPC;
- * Que seja expedida a Carta de Arrematação o respectivo mandado de emissão na posse, conforme art. 691 §1º da CCPC;
- * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, mesmo que para cumprimento do mandato de emissão no prazo.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Os dias 26 abril 2019

(Assinado)
ASSISTENTE DO LEILÃO

Rua Solina Dornes, 13 B. Universitário Cidade São José - Belo Horizonte / MG Tel.: (31) 3242-2218 (31) 3972-5859 mgfl@mgf.com.br www.mgf.com.br	Belo Horizonte – MG Audiência
---	---

Em Razão – MG

Rua Solina Dornes, 13
B. Universitário
Cidade São José - Belo Horizonte / MG
Tel.: (31) 3242-2218
(31) 3972-5859
mgfl@mgf.com.br
www.mgf.com.br

Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:16

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?>

x=24020211221638200010157288235 Número do documento: 24020211221638200010157288235

Exmo. Dr. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG • • CERTIDAO E AUTO DE

ARREMATACÃO (ART. 901 CPC) Aos 03/04/2019 o LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL abaixo assinado

procedeu com o ° leilão do bem penhorado no processo 0005010-35.20188130429 Código no site.

jb9477 No decorrer do leilão foi vencedor com maior lance o (a) Sr. (a): Nome ANTONIO PEREIRA

SANTANA Estado Civil CASADO Profissão: CNPJ/CPF 887.610.376-72 IE/RG: MG-12.655.394 Endereço:

RUA 15 DE NOVEMBRO 183

Exmo. Dr. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG

CERTIDÃO E AUTO DE ARREMATACÃO (ART. 901 CPC)

mgl.com.br

Aos 03/04/2019 o LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL abaixo assinado procedeu com o ° leilão do bem penhorado no processo 0005010-35.20188130429 Código no site: jb9477

No decorrer do leilão foi vencedor com maior lance o (a) Sr. (a):

Nome: ANTONIO PEREIRA SANTANA Profissão: _____
Estado Civil: CASADO CNPJ/CPF: 887.610.376-72 IE/RG: MG-12.655.394
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO 183 Bairro: CENTRO
Cidade: MONTE AZUL CEP: 39600-000
e-mail: mlsantana@gmail.com Tel: (38) 99623-8552 Fax: _____

Declarando neste ato ter arrematado o bem conforme segue abaixo:

1. Terreno rural com 29 12,00ha. Lugar denominado Basílio, s/n, zona rural, Monte Azul - MATRÍCULA 4735 CR de Monte Azul-MG, área do terreno 29 12,00ha, área da edificação não consta

Declaro também estar ciente de todas as condições do leilão expressas no edital e que cabe recurso e embargo against a arrematação e, caso ocorra, não exercerá a desistência da arrematação aguardando o julgamento pelo período mínimo de 180 dias.

Valor do lance ofertado: R\$ 15.807,68 (Quinze mil, quinhentos e sete reais e sessenta e oito centavos)

Lance parcelado (X) Entada: 25 % Nº Parcelas: 30 () não.

Valor da comissão do leiloeiro: R\$ 774,88 (Dezessete e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Valor da comissão: R\$ 3.874,42 (Três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quatrocentos e dois centavos)

Valor da comissão: R\$ 387,44 (Trêscentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

Comissão do leiloeiro recebida: () sim (X) não

Forma pg da comissão leiloeiro: () cheque () dinheiro () depósito em conta (X) dep. Judicial

Perfazendo o valor: R\$ 16.272,56 (Dezessete mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

Por ser verdade firmo o presente.

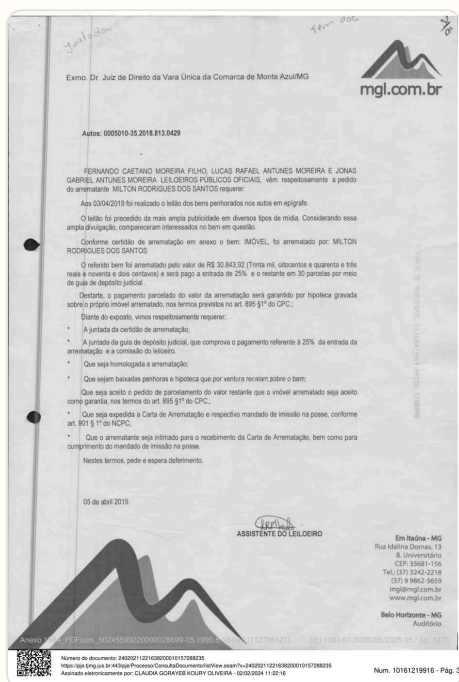
Antonio Pereira Santana
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Em Itabora - MG
Rua Itabora, 13
8. Universidade
CEP: 35681-156
Tel: (37) 3242-2218
(37) 9860-5609
mglmgl.com.br
www.mgl.com.br

Belo Horizonte - MG
Auditoria

Num. 10161219916 - Pág. 1

Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:16
[https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?](https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221638200010157288235)
x=24020211221638200010157288235 Número do documento: 24020211221638200010157288235
Exmo. Dr. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG Autos: 0005010-35.2018.813.0429 FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido do arrematante MILTON RODRIGUES DOS SANTOS requerer: Aos 03/04/2019 foi realizado o leilão dos bens penhorados nos autos em epigrafe. O leilão foi precedido da mais ampla publicidade em diversos tipos de mídia. Considerando essa ampla divulgação, compareceram interessados no bem em questão. Conforme certidão de arrematação em anexo o bem: IMÓVEL, foi arrematado por: MILTON RODRIGUES DOS SANTOS O referido bem foi arrematado pelo valor de R\$ 30.843,92 (Trinta mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) e será pago a entrada de 25% e o restante em 30 parcelas por meio de guia de depósito judicial . Destarte. o pagamento parcelado do valor da arrematação será garantido



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:16

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?>

x=24020211221656800010157302010 Número do documento: 24020211221656800010157302010

Exmo. Dr. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG • CERTIDÃO E AUTO DE ARREMATÇÃO (ART. 901 CPC) Aos 03/04/2019 o LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL abaixo assinado procedeu com o ° leilão do bem penhorado no processo 0005010-35.2018.813.0429 Código no site jb9479 No decorrer do leilão foi vencedor com maior lance o (a) Sr. (a): Nome: MILTON RODRIGUES DOS SANTOS Estado Civil CASADO Profissão: CNPJ/CiPF: 368.777.946-72 IE/RG: M3233343 Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 183 Bairro CENTRO Cidade: MONTE AZUL CEP: 39000-000 e-mail: miltonrodrigues@gmail.com Tel: (38) 99181-6648 Cel: (38) 99154-3138 Fax: Declarando neste ato ter arrematado o bem conforme segue abaixo:

Aos 03/04/2019 o LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL abaixo assinado procedeu com o ° leilão do bem penhorado no processo 0005010-35.2018.813.0429 Código no site jb9479

No decorrer do leilão foi vencedor com maior lance o (a) Sr. (a):

Nome: MILTON RODRIGUES DOS SANTOS

Estado Civil: CASADO

CNPJ/CiPF: 368.777.946-72

Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 183

Bairro: CENTRO

Cidade: MONTE AZUL

e-mail: miltonrodrigues@gmail.com

Tel: (38) 99181-6648

Cel: (38) 99154-3138

Fax:

Declarando neste ato ter arrematado o bem conforme segue abaixo:

1. Terreno rural com 90,00 (noventa) hectares, Lugar denominado Furo da Empoeira, s/n, zona rural, Monte Azul, MATRÍCULA 682-01 de Monte Azul/MG, área do terreno 90,00 (noventa) hectares, área da edificação não consta

Declaro também estar ciente de todas as condições do leilão expressas no edital e que cabe recurso e embargo acerca da arrematação e, caso ocorra, não exercerá a desistência da arrematação aguardando o julgamento pelo período mínimo de 180 dias.

Valor do lance ofertado: R\$ 30.843,52 (Trinta mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Lance parcelado: (X) Entrada: 25 % N° Parcelas: 30 () Não

Valor da comissão do leiloeiro: R\$ 1.542,20 (Um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)

Valor da entrada: R\$ 7.710,76 (Sete mil, oitocentos e dez reais e sete centavos)

Valor da comissão: R\$ 771,10 (Setecentos e setenta e um reais e dez centavos)

Comissão do leiloeiro recebida: () sim (X) Não

Forma pg da comissão leiloeiro: () cheque () dinheiro () depósito em caixa (X) dep. judicial

Perfazendo o valor: R\$ 32.385,72 (Trinta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

Por ser verdade firmo o presente.

Juiz de Direito

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

ARREMATANTE

Em Redim - MG

Rua Isolina Dornas, 13

8. Universidade

CEP: 35681-136

Tel: (37) 3422-2218

(37) 3965-5639

mglmgl.com.br

www.mgl.com.br

Belo Horizonte - MG

Audência



Número do documento: 24020211221656800010157302010
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221656800010157302010
Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:16

Núm. 10161233691 - Pág. 3

FZ POÇÕES, O - PACUI - Fone: POÇÕES 100 KM - CEP: 39500000 - MONTE AZUL/MG 0(A) Juiz(iza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, proceda à INTIMAÇÃO da parte nome e endereço acima, para os termos do despacho transcrito. DESPACHO JUDICIAL INTIME a parte executada, nome e endereço supra, E SEU CÔNJUGE, SE CASADO (A) FOR, para o leilão do seguinte bem penhorado nos presentes autos, conforme edital anexo. Os leilões serão realizados nos dias 03/04/2019 às 10:00 horas e 03/04/2019 às 10:15 horas, de forma eletrônica (on line) pelo site www.fernandoleiloeiro.com.br. Não havendo licitantes, ficam pré-designados novos leilões para os dias 05/06/2019 às 10:00 horas e 05/06/2019 às 10:15 horas; 07/08/2019 às 10:00 horas e 07/08/2019 às 10:15 horas; 02/10/2019 às 10:00 horas e

1ª Instância - Processo Físico

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

COMARCA DE MONTE AZUL - JUSTIÇA COMUM

FÓRUM DES. HUGO BENGTTSSON

AL ANTONIO OLIVEIRA NETA - NUNY KASAKA - CEP: 39500000 - 08/3811-0001 - MONTE

254 - MANDADO DE INTIMAÇÃO

SECRETARIA DO JUÍZO

PROCESSO: 0005010-35.2018.8.13.0429 / 0429.18.000501-0 MANDADO: 1

CARTA PRECATÓRIA CIVIL - Distribuído em 23/03/2018

43350018659 - 1ª VARA DE FAZENDA - MONTES CLAROS/MG

AUTOR: ESTADO DE MINAS GERAIS

REU: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA

Pessoa a ser intimada:

JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA

- RG: 138865/MG - CPF: 066.976.826-04

Data de Nascimento: 08/06/1948

PAI: LUIZ CUSTÓDIO JORGE

MÃE: ELVIRA ANTUNES DE JESUS

Endereço:

FZ POÇÕES, O - PACUI - Fone:

POÇÕES 100 KM - CEP: 39500000 - MONTE AZUL/MG

O(A) Juiz(a) de Direito da vara supra manda ao(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, proceda à INTIMAÇÃO da parte nome e endereço acima, para os termos do despacho transcrito.

DESPACHO JUDICIAL

INTIME a parte executada, nome e endereço supra, E SEU CÔNJUGE, SE CASADO (A) FOR, para o leilão do seguinte bem penhorado nos presentes autos, conforme edital anexo. Os leilões serão realizados nos dias 03/04/2019 às 10:00 horas e 03/04/2019 às 10:15 horas, de forma eletrônica (on line) pelo site www.fernandoleiloeiro.com.br. Não havendo licitantes, ficam pré-designados novos leilões para os dias 05/06/2019 às 10:00 horas e 05/06/2019 às 10:15 horas; 07/08/2019 às 10:00 horas e 07/08/2019 às 10:15 horas; 02/10/2019 às 10:00 horas e 02/10/2019 às 10:15 horas (EM PRIMEIRO E EVENTUAL SEGUNDO LEILÕES, RESPECTIVAMENTE), pelo site www.fernandoleiloeiro.com.br.

MONTE AZUL, 22 de março de 2019.

Escrivão(a) Judicial: HAILTON MARCOS REY

por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

Assinatura do Oficial que deve se identificar com esta Carteira Funcional:

SÉRGIO FERREIRA DA SILVA

REGIÃO 99 - ZONA RURAL MONTE AZUL

Verba de Convênio de R\$ 229,00 a ser empreitada.

O HONRÁRIO DE ATENDIMENTO AS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO E DE 12:00 AS 18:00 HORAS

Atestado eletronicamente por: CLAUDEA GONÇALVES KOURY OLIVEIRA - 08/02/2018 11:20:18

Num. 10161233691 - Pág. 1

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?>

x=24020211221696200010157292285 Número do documento: 24020211221696200010157292285

Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG. mgl.com.br Autos: 0005010-35.2018.813.0429 Fernando Caetano M. Filho. Lucas R. Antunes Moreira e Jonas G. Antunes Moreira. Leiloeiros Públicos Oficiais, Auxiliares deste Juízo, respeitosamente vem perante V. Exa., manifestar-se nos seguintes termos: Foi levado a leilão os bens penhorados aos autos. Leilão positivo com o depósito da comissão do leiloeiro realizado através de depósito judicial. Considerando o depósito judicial da comissão do leiloeiro e buscando o recebimento pelos serviços prestados vimos respeitosamente requerer: • • maql 1) A liberação da comissão do Leiloeiro depositada pelos arrematantes

Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG.

Autos: 0005010-35.2018.813.0429

Fernando Caetano M. Filho, Lucas R. Antunes Moreira e Jonas G. Antunes Moreira, Leiloeiros Públicos Oficiais, Auxiliares deste Juízo, respeitosamente vem perante V. Exa., manifestar-se nos seguintes termos:

Foi levado a leilão os bens penhorados aos autos. Leilão positivo com o depósito da comissão do leiloeiro realizado através de depósito judicial.

Considerando o depósito judicial da comissão do leiloeiro e buscando o recebimento pelos serviços prestados vimos respeitosamente requerer.

1) A liberação da comissão do Leiloeiro depositada pelos arrematantes Antônio Pereira Santana (R\$774,88) e Milton Rodrigues dos Santos (R\$1.542,20) no valor total de **R\$2.317,48** mais os seus acréscimos legais.

2) Que a liberação da comissão ocorra através de transferência bancária:
Titular: Fernando Caetano Moreira Filho, CPF 039.167.186-30
Banco: Caixa Econômica Federal
Agência 0124, Conta Poupança: 34905-0, Operação 013.

Que o banco seja intimado para proceder com a transferência dos valores para conta do leiloeiro acima informada.

Que conste no ofício que a transferência ocorra de forma identificada para fins de conferência e se possível, que o banco confirme a transferência pelo e-mail leiloesmg@leiloesmg.com.br.

3) Que sejam intimados através e-mail leiloesmg@leiloesmg.com.br ou por telefone (37) 3242-2216.

Nesses termos pede deferimento.

24 de janeiro de 2020.

Assinatura do Leiloeiro

Em Itaboraí - MG
Rua Idalina Dornas, 13
B. Universitário
CEP: 35681-156
Tel.: (37) 3242-2216
(37) 9 9862-5619
mglmgl.com.br
www.mgl.com.br

Belo Horizonte - MG
Auditoria

Número do documento: 24020211221696200010157292285
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221696200010157292285
Assinado eletronicamente por: CLAUDEA SOUZA VIEIRA KOLURY OLIVEIRA - 10101223966 - 11/01/2020 11:30:17

Num. 10101223966 - Pág. 1

Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG Autos: 0005010-35.2018.813.0429 mglicom.br FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido do arrematante MILTON RODRIGUES DOS SANTOS informar e requerer: Foi realizado no dia 03/04/2019 leilão do bem penhorado nos autos em epígrafe. O bem foi arrematado por MILTON RODRIGUES DOS SANTOS pelo valor de R\$ 30.843,92 (Trinta mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) e será pago a entrada de 25% e o restante em 30 parcelas por meio de guia de depósito judicial Tendo em vista que foram realizados todos os trâmites necessários para o aperfeiçoamento da arrematação e que o arrematante procedeu com o pagamento de todas as parcelas, concluindo-se, portanto, o pagamento total da arrematação, vimos requerer:

Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG

Autos: 0005010-35.2018.813.0429



FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido do arrematante MILTON RODRIGUES DOS SANTOS informar e requerer:

Foi realizado no dia 03/04/2019 leilão do bem penhorado nos autos em epígrafe.

O bem foi arrematado por MILTON RODRIGUES DOS SANTOS pelo valor de R\$ 30.843,92 (Trinta mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) e será pago a entrada de 25% e o restante em 30 parcelas por meio de guia de depósito judicial.

Tendo em vista que foram realizados todos os trâmites necessários para o aperfeiçoamento da arrematação e que o arrematante procedeu com o pagamento de todas as parcelas, concluindo-se, portanto, o pagamento total da arrematação, vimos requerer:

- A juntada das guias de depósito judicial que comprovem o pagamento da 25ª a 30ª parcela, concluindo-se o pagamento total da arrematação;
- Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

29 de agosto 2021.


ASSISTENTE DO LEILÃO

Em Itabira - MG
Rua Idalina Dornas, 11
B. Universitário
CEP: 35881-156
Tel: (085) 245.2218
(37) 9 8802-5859
mglicom.com.br
www.mglicom.br

Belo Horizonte - MG
Avaliação

14-001 0005010-35.2018.813.0429 0005010-35.2018.813.0429 0005010-35.2018.813.0429 0005010-35.2018.813.0429 0005010-35.2018.813.0429 0005010-35.2018.813.0429 0005010-35.2018.813.0429 0005010-35.2018.813.0429 0005010-35.2018.813.0429 0005010-35.2018.813.0429

Número do documento: 3403021120181370010157287439
https://mglicom.br/Arquivos/Processo/Consultas/arrematacao/3403021120181370010157287439
Assinado eletronicamente por: CLAUDIA SOBRAL KURY CLAVIERA - 05/02/2024 11:20:18

Num. 10161219120 - Pág. 5

Justiça de Primeiro Grau PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO MINAS GERAIS VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONTE AZUL Processo nº: 042918000501-0 DESPACHO Aguarde-se até o cumprimento integral do disposto no art. 901, §§1º e 2º do CPC, verbis: Art. 901. A arrematação constará de auto que será lavrado de imediato e poderá abranger bens penhorados em mais de uma execução, nele mencionadas as condições nas quais foi alienado o bem. § 1º A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução. § 2º A carta de arrematação conterá a descrição do imóvel, com

 Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO MINAS GERAIS
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONTE AZUL

Processo nº: 042918000501-0

DESPACHO

Aguarde-se até o cumprimento integral do disposto no art. 901, §§1º e 2º do CPC, verbis:

Art. 901. A arrematação constará de auto que será lavrado de imediato e poderá abranger bens penhorados em mais de uma execução, nele mencionadas as condições nas quais foi alienado o bem.
§ 1º A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução.
§ 2º A carta de arrematação conterá a descrição do imóvel, com remissão à sua matrícula ou individualização e aos seus registros, a cópia do auto de arrematação e a prova de pagamento do imposto de transmissão, além da indicação da existência de eventual ônus real ou gravame.

Cumpridas todas as diligências, EXPEÇAM-SE as cartas de arrematação e respectivos mandados de imissão da posse.

Monte Azul, 01/02/2021.


Juiz de Direito

LSSA

01 02 21

108 108 01 0003000005 05 / pg. 1489

Número do documento: 040020110217091001017208104
https://pjm.jus.br/Ata/Processo/ConsultaDocumento?tipo=AA&id=040020110217091001017208104
Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 03/03/2024 11:20:17

Núm. 10161220845 - Pág. 1

Fernan o Caetano Moreira Filho, Leiloeiro Público Oficial vem respeitosamente solicitar • informa ões:

- Foi reali Comarc Bastião, terreno ado o leilão do bem penhorado no processo nº 0005010-35.2018.813.0429 da de Monte Azul/MG do bem: Terreno rural com 29,12,00Hás, Lugar denominado s/n, zona rural, Monte Azul , MATRÍCULA 4735 CRI de Monte Azul-MG, área do 9,12,00 Hás. O valor referente a comissão do leiloeiro foi paga através de depósito judicial. Estes le0oeiro vêm solicitar informações sobre a arrematação bem como sobre a liberação da comissão com a transferência do valor diretamente para sua conta bancária. Titular: Banco:

154

Zimbra sala esta mzi1secretaria@tjmg.jus.br

processo 0005010-35.2018.813.0429

De : Jurídico - Minas Gerais Leilões sex, 21 de ago de 2020 11:07
<juridico@minasgeraisleiloes.com.br>

Remetente : juridico@minasgeraisleiloes.com.br

Assunto : processo 0005010-35.2018.813.0429

Para : mzi1secretaria@tjmg.jus.br

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

Fernando Caetano Moreira Filho, Leiloeiro Público Oficial vem respeitosamente solicitar informações:

Foi realizado o leilão do bem penhorado no processo nº 0005010-35.2018.813.0429 da Comarca de Monte Azul/MG do bem: Terreno rural com 29,12,00Hás, Lugar denominado Bastião, s/n, zona rural, Monte Azul , MATRÍCULA 4735 CRI de Monte Azul-MG, área do terreno 29,12,00 Hás.

O valor referente a comissão do leiloeiro foi paga através de depósito judicial.

Estes leiloeiro vêm solicitar informações sobre a arrematação bem como sobre a liberação da comissão com a transferência do valor diretamente para sua conta bancária.

Titular: Fernando Caetano Moreira Filho, CPF 039.167.186-30
Banco: Caixa Econômica Federal
Agência 0124, Conta Poupança: 34905-0, Operação: 013.

Aguardamos, caso seja possível, retorno.

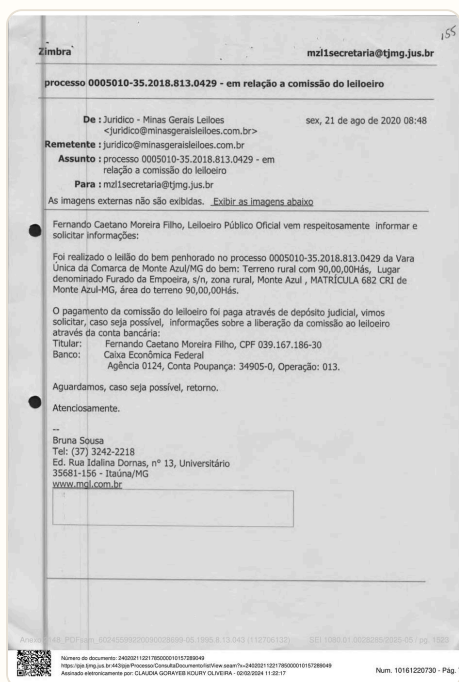
Atenciosamente,

Bruna Sousa
Tel: (37) 3242-2218
Ed. Rua Edalina Dornas, nº 13, Universitário
35681-156 - Itaipava/MG
www.mgi.com.br

SEI 1016/01/0028235-2020-05 / pg. 1001

Num. 1016/1220730 - Pág. 5

Remetente : juridico@minasgeraisleiloes.com.br Assunto : processo 0005010-35.2018.813.0429 - em relação a comissão do leiloeiro Para : mz1secretaria@tjmg.jus.br As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo sex, 21 de ago de 2020 08:48 Fernando Caetano Moreira Filho, Leiloeiro Público Oficial vem respeitosamente informar e solicitar informações: Foi realizado o leilão do bem penhorado no processo 0005010-35.2018.813.0429 da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG do bem: Terreno rural com 90,00,00Hás, Lugar denominado Furado da Empoeira, s/n, zona rural, Monte Azul , MATRÍCULA 682 CRI de Monte Azul-MG, área do terreno 90,00,00Hás. O pagamento da comissão do leiloeiro foi paga através de depósito judicial, vimos solicitar, caso seja possível, informações sobre a liberação da comissão ao leiloeiro através da conta bancária: Titular: Fernando Caetano Moreira Filho, CPF 039.167.186-30



" TI T a MEIA, — =. ãe | Ne " EA | q | o AUTO DE PENHORA E À OR / é Aos "À dias domôds 48nsto
— demilnovecentose oitenta 6, = (19893), nesta (0) Comaroea da Mon ta—AzZoaL MErrmmeee
— às.14; OQ horas, Eu Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável Man-
dado do MM Juiz de Direito, extraído dos autos de nº 370 Cartório do, — O!t- clo, Ação - de
YXXCUÇÃO — YTequerida poriaixa "Fognemicça Ja—tSto— da Minas Gerais — contra JoSTAS
CANDIDO DE SÁ a Ins? CUSTARIA EUR "I RETIRA pela quantia À Oro == =] mais juros, custas,
correção monetária, honorários, etc... - Depois de haver decorrido o pra- zo legal, e, como não
efetuasse(m) o pagamento, per indicação dO... o rrereraatvae—? COM Observância das
formalidades legais, procedi a penhora. OL) Uma parta da tarras da 30 ha, ennstanta dentro PP" da
uma área de 39,50 ha,í no lugar danominado "picada", fazenda Cana i brava, distrito dasta cidada da
Nonta Azul Meg, partancabta a JOSTAÇ CANDIDO DT SÁ; registrado om Gartório da registro da
Tmóvais desta * comarca de Monta Azul, sob o nº M333, livro 2-B, fls 34 de 27/18/76. ' Y Feita assim
a Penhora, depositel os bens penhorados em mãos e poder ev do Sr, CEOs = CAZDEDO BE NSA

AUTO DE PENHORA

Aos 13 dias do mês de Agosto de mil novecentos e oitenta e noventa e três (1993), nesta (e) Comarca de Monte Azul da Minas Gerais, Eu Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável Mandado do MM Juiz de Direito, extraído dos autos de nº 370, Cartório do Oitavo, Ação - de YXXCUÇÃO, requerida por YTequerida poriaixa "Fognemicça Ja—tSto— da Minas Gerais, contra JOSTAS CANDIDO DE SÁ a Ins? CUSTARIA EUR "I RETIRA pela quantia de À Oro == =] mais juros, custas, correção monetária, honorários, etc... - Depois de haver decorrido o prazo legal, e, como não efetuasse(m) o pagamento, per indicação do dO... o rrereraatvae—? COM Observância das formalidades legais, procedi a penhora.

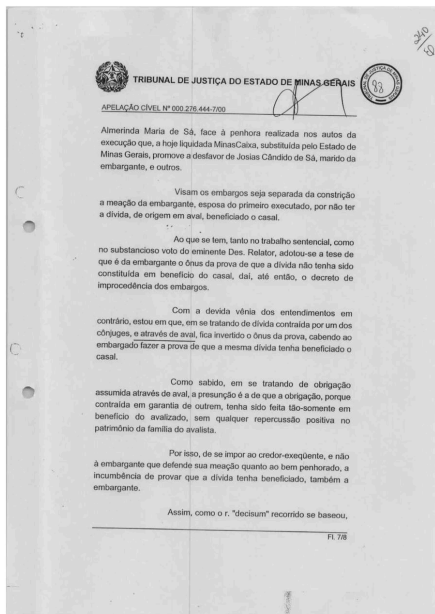
01) Uma parte de terras da 30 ha, constante dentro de uma área de 39,50 ha, no lugar denominado "picada", fazenda Cana-brava, distrito desta cidade de Monte Azul Mg, partancabta a JOSTAS CANDIDO DE SÁ, registrado om Gartório da registro da Tmóvais desta comarca de Monte Azul, sob o nº M333, livro 2-B, fls 34 de 27/18/76.

Feita assim a penhora, depositel os bens penhorados em mãos e poder do Sr. JOSTAS CANDIDO DE SÁ que se obrigou como bom e FIEL DEPOSITÁRIO, a conservar o depósito, sob as penas da lei. E nada mais havendo para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme vai devidamente assinado, por mim, ROTHALDO GUSMÃO DA SILVA Oficial de Justiça, pelo depositário acima nomeado. Do que dou fé.

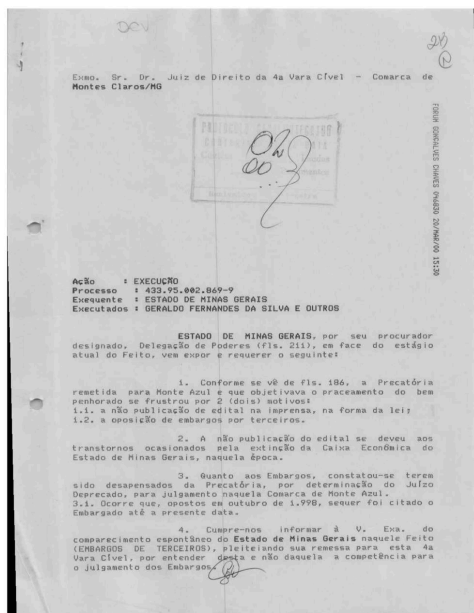
Rothaldo Gusmão da Silva
Oficial de Justiça

JOSTAS CANDIDO DE SÁ
Depositário

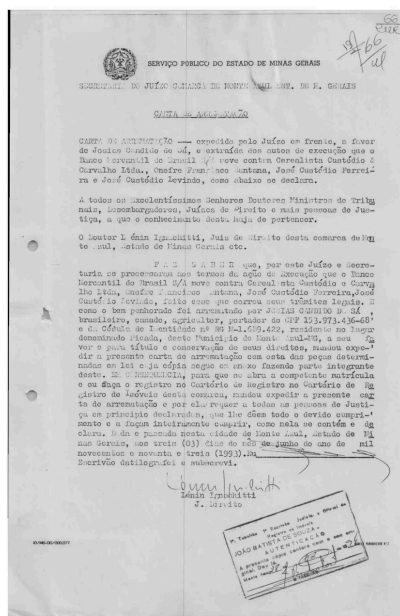
h E" RR) FINS, FE AS A-SNN TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE NAS GERAIS APELAÇÃO CÍVEL Nº 000:276/444-7/00 (, Dá | Almerinda Maria de Sá, face à penhora realizada nos autos da execução que, a hoje liquidada MinasCaixa, substituída pelo Estado de Minas Gerais, promove aldesfavor de Josias Cândido de Sá, marido da embargante, e outros. E Visam os embargos seja separada da constrição k à meação da embargante, esposa do primeiro executado, por não ter a dívida, de origem em aval, beneficiado o casal. ' o) duess tem, tanto: no trabalho /serntencial, como no substancioso voto do eminente Des. Relator, adotou-se a tese de: à que é da embargante o ônus da prova de que a dívida não tenha sido constituída em benefício do casal, daí, até então, o decreto de improcedência dos embargos. | Com) a: devida vênia dos. entendimentos em contrário, estou em que, em se tratando de dívida contraída por úmidos cônjuges, e através de aval, fica invertido o ônus da prova, cabendo ao embargado fazer a prova de que a mesma dívida tenha beneficiado o e casal. | Como sabido, em: se tratando de obrigação 5) assumida através de aval, ja presunção é ade que a obrigação, porque contraída em garantia de: outrem, ten



" (e Exmo. St Dr: dúiz de Dineito da 4a Vara E vel = Comarcá de | Montes Claros/NG | Cmtimpader: - ..
 —. — estender A = | PROTO AS SS ONReNNI) h = " / Ss Lo. sea E eo S SS Ss | ES | Ss jo Ação. 8
 EXECUÇÃO: ; | Processo — 1 AGI.95S.002R.B6697=2S = Exequente 1 ESTADO DE MINAS GERAIS |
 Executados %* GERALDO FERNANDES DA SILVA E OUTROS | ESTADO | DE MINAS GERAIS, por Séw
 procurador designado; Delegação de Poderes (Fls. 211), em face do estágio | atual do Feito, Vem
 expor es o o seguinte: | £. Conforme se vê de fis. 186; a Precatória remetida para Monte Azul que
 objetivava o pracemento (do hem se penhorado se frustrou por (dois) not ivos: Í.i. a não publicação
 de edital na imprensa; ná forma da lei; - | fed. à Oposição de embargos por terceiros. i&« A não
 publicação do edital se deveu aos | transtornos: ocasionados pela extinção da Caixa Econômica do
 Estado de Minas Gerais, pacarla ÉPOCA. | h 8. Quanto aos Embargos, constatou-se terem sido
 desapensados da Precatória; por determinação do Jukzo | Depretado, para julgamento naquela
 Comarca de Monte Azul. — 8-4; Ocorre que; opostos SM Ounanrs de 1.996, sequer foi citado 6 |
 Embargado até a presente data. . 4. CGÚmpre-nos infoémar à VW. Exa.



AEEIRSA, fmz SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS /GÉRAIS uh SECRETA Do JUÍSOC apos: DE TONS: ar EB DE Me GERATS CANTA Um ARILIANAÁÇÃO | (CARTA Do ANRIIIADAÇÃO d expedida pelo Juízo em frente, e favor de dJogids Cndião de Dá, e extraída dos autos de execução que o Banco 1 erveantil do SDrugil 1/7 move confira Cerealista "Custódio & Carvalho: Ltda., Onofre jEvenç seco Sentana, Jose Custódio Verrei- ra e José Custodio Levindo, como abaixo se declara. 14 todos os saereniEl Senhores Doutores Ministros de Tribu nais, Vegenhungadonos, Juízes de Vireito e mais pessoas de Jus- tiça, a que o conhecim jo desta haja de pertencer. : O Domtor L enin Iguechittt, Juiz de Vireito desta comarca. dem O te uul, "stado de Tin do decais oto. = Bt ; 3n B5R que, nor este Juízo e vSecre— tarte se processaitia cos temios da aço de PXCCUÇÃO que o Benco Mercantil do Brasil S/A move contra Cerentinta Custodio e Carva lho Ltda, Onofre à sancisco antena, José Cuntódio Ferreira,dosé Custosio Tevindo, feito cesso uue conrou seus trimites Loguis. 1 À como o! bem penhorado foi arcenstado por JOSTAS CANDIDO Di. -SA , : brasileiro, casado, agricultor, portador do CPE 153.973.436=68" | é de Cêdura do Luentidsdao nº RE



a Id. ed dias do. mês de .— onte. rr 93), nesta(0). Cons : el " É t+ O Noras, Eu Oflola? de Justiça abaixe assinado, em cumprimento ão respeitável Man- lo do MM Juiz de. Direito, extraído dos autos de nº 370. , Cartório do 0º | — Toquertêo Ppordaix 15. pela — do juros, custas, 'correção monetária, honorários, eto.. . Depois gs), e; como não etotuasse(m) o pagamento, por dodicação DO., iusinssiascemeomettie— | com observância das formalidades legais, procedi a penhora: 01) Uma porto da tarras da 30 ha, constante dentre | ugar danominsdo "picada", faza nda Cana-s de haver decorrido -o pra- a Áreas de 39,50 hasino | + distrito dasta eidada ããa Norita Azul Me, paertencabta a JOSTAS me DD" SÁ, ragietrado am Bartório da. registro da Tmóvais desta ' rca de Motta Agul, sob ol nº M333, livro 2-B, flo 34 de 27/18/76. Fetta esto. a 'penhora, deposite! os bens penhorados em mãos e: poder & CAWDIDO PÉ, SA sós emdaia , que se obrigou bom e FIEL 1 DEPOSITÁRIO, e ponservar. o depósito, sob as penas da Jel. - E nãdá' mais lãvrel! o. presente auto; que após lido e achado conforme val devt- | " REGINALDO. ousTóDIO DA :STLVA Oficial da Justiça, pelo eq——p——. Ven pars constar, À rio acima & nomendo, Do

AUTO DE PENHORA

Em 13 dias do mês de Agosto de mil novecentos e oitenta e três (1983), nesta (e) Câmara de Monte Azul, no Estado de São Paulo, Juiz de Direito, extraído dos autos de nº 370, Cartório do Ofício de Registro de Imóveis, requerida por JOSTAS me DD" SÁ, contra JOSTAS me DD" SÁ, a qual apresenta para penhorar a seguinte coisa:

01) Uma parte de terras de 30 ha, constante dentre as áreas de 39,50 ha, no lugar denominado "picada", fazenda Caramuru, distrito desta cidade de Monte Azul, pertencente a JOSTAS me DD" SÁ, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade de Monte Azul, sob o nº M333, livro 2-B, folha 34 de 27/18/76.

Falta assim a penhora, depositei os bens penhorados em mãos e poder do Sr. JOSTAS me DD" SÁ, que se obriga como bom e FIEL DEPOSITÁRIO, e conservar o depósito, sob as penas da lei. E nada mais havendo para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme val devt- lavrei este auto, por mim REGINALDO D'AMORIM DA SILVA, Oficial da Justiça, pelo depositário assim nomeado. Do que dou fé.

Reginaldo D'Amorim da Silva
Oficial de Justiça

JOSTAS me DD" SÁ
Depositário

cnEteR — SE SO : 2: — ão ss \$ > É AUTO DE PENHOR JE 1 S&j | X) * | É Aos À? dias do mês de ABn
Sto — de mil novecentos e | ;N oitenta O... me (198 93), nesta (6) Comarca da MontaAzul LEN=
———— À FAe 14; 0Q horas, Eu Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento &o
respelável Man- 1 ffiídado do MM Juiz de Direito, extraído dos autos de ne 370 —, Cartório do. —
O! | : * Ação=de "xroução — Fequerida porda: xa "Fcaneamica de FSTr— | à da Minas Gerais
———— voontra JCSTAS CANDTDO DE Sí aos CISTODI ese I não É RETIRA coe—== PO1& quantia
Dal AE PE o ooo peace et o | \$ Ê mais juros, custas, correção monetária, honorários, etc... - Depois de
haver decorrido o pra- "N: 70 legal, e, como não efetuasse(m) o pagamento, per Indicação do... mms
MM rr — 60 observância das formalidades legais, procedi à penhora. | É OL) Uma parta de tarras
de 30 ha, constante dentro Né da oma ars) dae 39,50! ha,íno lugar danominado "pácada", fazanda
Cana- | : prava, distrito dasta cidada da Nonta Azul Me, partancabte a JOSTAS | | CANDIDA DV Sá,
vrvagistrado em Gartoório da registro de Tmóvais desta | | comarca da Monta Azul, sob o nº M333,
livro 2-B, fls 34 de 27/18/76. | e SI | | le fe) | sB | 17 | en

AUTO DE PENHORA

Aos 13 dias do mês de Agosto de mil novecentos e noventa e três (1983), nesta (6) Comarca da Monta Azul LEN=

Eu Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável Mandado do MM Juiz de Direito, extraído dos autos de nº 370 —, Cartório do. —

Ação de "xroução", requerida por "Fcaneamica de FSTr—", contra "JCSTAS CANDTDO DE Sí", residente e domiciliado em "pácada", fazanda Cana- prava, distrito dasta cidada da Nonta Azul Me, partancabte a JOSTAS CANDIDA DV Sá, registrado em Gartoório da registro de Tmóvais desta comarca da Monta Azul, sob o nº M333, livro 2-B, fls 34 de 27/18/76.

Depois de haver decorrido o prazo legal, e, como não efetuasse(m) o pagamento, per Indicação do... mms MM rr — 60 observância das formalidades legais, procedi à penhora.

OL) Uma parta de tarras de 30 ha, constante dentro de uma área de 39,50 ha, íno lugar denominado "pácada", fazanda Cana- prava, distrito dasta cidada da Nonta Azul Me, partancabte a JOSTAS CANDIDA DV Sá, registrado em Gartoório da registro de Tmóvais desta comarca da Monta Azul, sob o nº M333, livro 2-B, fls 34 de 27/18/76.

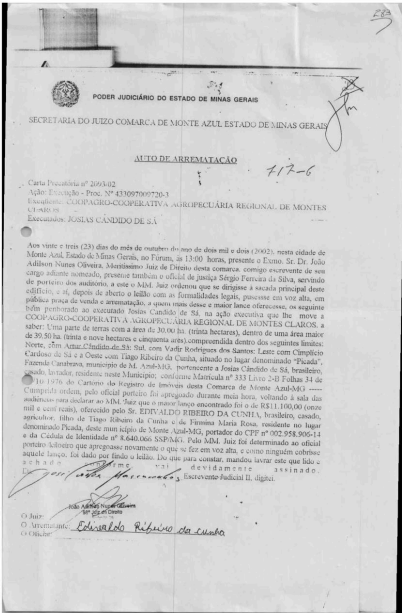
Foi assim a penhora, depositou os bens penhorados em mãos e poder do Sr. JOSIAS CANDIDO DE SA, que se obrigou como bom e FIEL DEPOSITÁRIO, e conservar o depósito, sob as penas da lei. E nada mais havendo para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme vai devotamente assinado, por mim Renaldo Justino da Silva, Oficial de Justiça, pelo depositário acima nomeado. Do que dou fé.

Renaldo Justino da Silva
Oficial de Justiça

Josias Candido de Sa
Depositário

0429 05 006751-0

a o a E MS MM a be ; — bh / a Fr sê EA PODER JUDICIÁRIO: DO ESTADO/DE MINAS GERAIS ; A É [| d | | AUTO DE ARREMATACÇÃO 5 | t E " A Vá VA j «Carta Precatória nº 2093/09 | : Y x : — Agão! Ivocução - Proc, Nº 433097009720.3/ | | | Eseqbente! COOPAGRO-COOPERATIVA AGROPECUARIA REGIONAL DE MONTES CLAROS -= À ! E ' =2— Executados: JOSLAS; CANDIDO DE & x | o he | : NOS vinte e treis (23) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois (2002). nosta etdado de | Níónte Azul, Estado:de Níinas Gerais, no Fórum, Às 13:00 foras, présente o Exmo. Se Dr. João Adilson Nunes Oliveira, Mentissimo Juizde Diteito desta comarca. COMlgO escrevente de seu | Cargo, adiante nomeado, presente também à Oficial de justiça Séreio Ferreira da Silva, servindo | de porteiro dos auditório, a este o NIM Juiz ordenouígque se dirigisse à sacada principal deste | edifício, « ui, depois de aberto o/leilão com as formalidades lepais, PUsesse em voz alta, em pública praça de venda e aitematização, aquem nais desse e maior lance Olerecesse, os seguinte [| bém penharado! do execurado. Josias Candido de Sá, na ação executiva que lhe: move a : | COOPAGRO-COOPERATIN A NGROPECU ÁRIA REGIONAL DE MONTES CLAROS: a | saber: Uma pa



A Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais W CR A ADA AAA o — REGISTROS PUBLICOS, FALÊNCIAS EONCORDATAS > | Bia ABA AU No Begpbs CAI Bu ima AN ANE ELIOMAR AR SOS AME o AVE RA TE ADV AR CARTA |PRECATÓRIA (EXECUÇÃO) Juiz (iza) deprecado (a): Vara de Precatórias Comarca: MONTE ASUL/NG | ESA (6) 7 oe Processos nº 0433.95 Q02669-9 Vo 1 O Natureza: Execução | NX Partas: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS X GERALDO ; FERNANDES SILVA E OUTROS Advogados: | Dr. Joel Cruz Filho = OAB/MG 67.939 | O(A) MM. (a) Juiz(iza) de Direito em exercício nesta | Vara FAZ SABER que Sae processam por este Juízo todos os termos da ação supra-caracterizada , constantes dos respectivos autos que o executado Geraldo Fernandes Silva e outros, deapreca v.Exa. para que se digne ordenar se DESIGNE HASTA PÚBLICA do bem penhorado e depositado. em nome de Josias Candido de Sá,dqdue se obrigou como bom e FIEL DEPOSITÁRIO,segundo auto de penhora - constante das fls.26 dos autos da ação supra epigrafada. " | Montes Claros, 03 de outubro de 2005. = Cool ho Janine" uas Meira Coelho ao. e Apoio JúÚúdicial Dr. Sérgio Henrique Cordeir'É Caldas Fernandes quiz de a 1to | | 2 | Cód. 10.30.5068 Num. 1732694854 Anexo 00

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA,
REGISTROS PÚBLICOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS
Rua Gonçalves Chaves - 11, Bairro Paulista, 70
V. Guilhermina - 39.401-010 - Montes Claros/MG - www.tjmg.gov.br

CARTA PRECATÓRIA (EXECUÇÃO)
Juiz (iza) deprecado (a): Vara de Precatórias
Comarca: MONTE ASUL/MG

PROCESSOS Nº 0433.95 002669-9
Natureza: Execução

Partes: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS X GERALDO FERNANDES SILVA E OUTROS

Advogados:
Dr. Joel Cruz Filho - OAB/MG 67.939

O(A) MM. (a) Juiz(iza) de Direito em exercício nesta
Vara FAZ SABER que se processam por este Juízo todos os termos
da ação supra-caracterizada , constantes dos respectivos autos
que o executado Geraldo Fernandes Silva e outros, deapreca v.Exa.
para que se digne ordenar se DESIGNE HASTA PÚBLICA do bem
penhorado e depositado em nome de Josias Candido de Sá, que se
obrigou como bom e FIEL DEPOSITÁRIO, segundo auto de penhora
constante das fls. 26 dos autos da ação supra epigrafada.

Montes Claros, 03 de outubro de 2005.

Janine Meira Coelho
Oficial de Apoio Judicial

Dr. Sérgio Henrique Cordeira Caldas Fernandes
Juiz de Direito

Cód. 10.30.5068-8

/ y Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais ND JUSTIÇA DE PINSTÂNCIA il É SECRETÁRIA DO JUÍZO DA COMARCA DE MONTE AZUL, Á Monte Azul-MG, 16 de'maio de 2007. = Ofício nº S3/0196/07 Assunto: Informação (presta) ; O Secretaria do Juízo da Comarca de Monte Azul Serviço do Poder Judiciário GA TA a o — eEXMºSSBOVU AO ap au | elo a oa. UOÍVE BE IRO OR OT | — de—eç E o Tao, DEI NGNARIOE antos da | carta precatória nº 429705 0087S1=0 "extraída donprócessb nº 0433.95 002869-9, Ação de execução que a Fazenda Pública-do Estado de Minas Gerais move contra Geraldo [Fernandes Silva e Outros, informo a V.Ex". acerca da atualização da avaliação do bem penhorado £03, cujas/ cópias iSeguem anexas! Devendo às partes! serem intimadas para manifestar acerca da atualização da avaliação. ro Sem mais para o momento, apresento a V Ex". protestos de estima e consideração. | Atenciosamente, "a N Ison RiHeiro Gomes ya epireito | Exmº. Sr. = o Dr. Sergio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes MM. Juiz de Direito da Comarca de Montes Claros-MG: h | Montes Claros/MG ' | | Num. 1732694854 Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (1) (114655008) — SEI 1080.01.0028285/2025-05/ pg. 3061

 Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
SECRETARIA DO JUÍZO DA COMARCA DE MONTE AZUL
Monte Azul-MG, 16 de maio de 2007.

Ofício nº S3/0196/07
Assunto: Informação (presta)
Secretaria do Juízo da Comarca de Monte Azul
Serviço do Poder Judiciário

A O A T B U U
Exmº. Sr. JUIZ DE DIREITO

Pelo presente ofício, expedido nos autos da carta precatória nº 429/05 0087S1=0, extraída do processo nº 0433.95 002869-9, Ação de execução que a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais move contra Geraldo Fernandes Silva e Outros, informo a V.Exª, acerca da atualização da avaliação do bem penhorado £03, cujas cópias seguem anexas. Devendo as partes serem intimadas para manifestar acerca da atualização da avaliação.

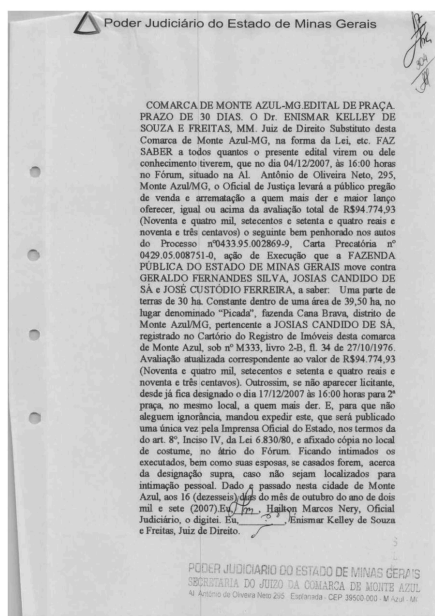
Sem mais para o momento, apresento a V.Exª, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nilson Ribeiro Gomes
Juiz de Direito

Exmº. Sr.
Dr. Sergio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes
MM. Juiz de Direito da Comarca de Montes Claros-MG
Montes Claros/MG

A Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais p COMARCA DE MONTE AZUL-MG EDITAL DE PRAÇA. PRAZO DE 30 DIAS. O Dr. ENISMAR KELLEY DE SOUZA E FREITAS, MM. Juiz de Direito Substituto desta Comarca de Monte Azul-MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 04/12/2007, às 16:00 horas o no Fórum, situado na Al Antônio de Oliveira Neto, 295, Monte Azul/MG, o Oficial de Justiça levará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, igual ou acima da avaliação total de R\$94.774,93 (Noventa e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos) o seguinte bem penhorado nos autos do Processo nº0433.95.002869-9, Carta Precatória nº 0 0429.05.008751-0, ação de Execução que a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS move contra GERALDO FERNANDES SILVA, JOSIAS CANDIDO DE SÁ e JOSE CUSTÓDIO FERREIRA, a saber: Uma parte de terras de 30 ha. Constante dentro de uma área de 39,50 ha, no lugar denominado "Picada", fazenda Cana Brava, distrito de Monte Azul/MG, pertencente a JOSIAS CANDIDO DE SÁ, PP registrado no Cartório do Registro de Imóveis desta comarca de Monte Azul, sob nº



= RT 7 PISIBENETT 7 A Rs cama RESETE Eco ndo | O > dio: | "x GQ | Pecrefeiia da 2º. Vara Cível PIN 100 A | | Aos PQ... diss/do mês de SIL eee DE mi novecntos e | | asa sOhoras,. Eu Oficial! de HE, Avaliador abaixo-assinado, em eumprimento.ao respeitá- dq set Mandado do MM Juiz de Direito, extraído dos autos «den? 1 E) nun Cartório! da Leo À Vara, Ação-de EXCENÇTO sm 1.º requerida por. FCOCFPAIROZSCOT.AGROPNIO, REAL | DESNONTES.CIAPQS, DTML contra STOCTASL TATRIDO. DE SÁ 6. OUTLOA as | Im Pela: quantia del PSP re corel RR CASA ro) NEVER ; | mais juros, custas, correção monetá ja, honorários, Etc... =- Depois-de. haver decorsido « PIDTO | | | legalies carmo não efetuassel(em) o degemento; POr Indicação do na =) 15 am rasa) COM observância das formalidades legais, wprocedi é penhora. | e) DI. amo Bane o Ens To Nha, (trinta haotaren) con || tante dentro de ump ava neo dm 250 No (trinta e novo hectares e | cinquenta ares) ; No Tm cap | ennnd nºde "Pies, fazendo Conalcova, di trito desta ciínnsdo de EO Aeul=VW3Z, pertencente JOGTAS SÁNDEDO DF) | SÁ, brasileiro, esscsdo, Cigentoei pos restetirfado no GrTtorio do Regis" 3| tro de Imóveis desta li oba 1393; Tivro PD, flei4 ido CILIOITA.)

Secretaria da 2ª. Vara Cível

AUTO DE PENHORA

Aos 02 dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e nove (1999), nesta) com o) de Henio Assis.

Eu Oficial de Justiça Avaliador abaixo-assinado, em cumprimento ao respeito do Mandado do MM Juiz de Direito, extraído dos autos de nº 1393, Cartório da Vara da 2ª. Vara Cível, requerida por FCOCFPAIROZSCOT, AGROPNIO, REAL, contra DESNONTES, CIAPQS, DTML e STOCTASL TATRIDO, pela quantia de 15 am rasa COM observância das formalidades legais, e como não efetuassem o pagamento, por indicação do MM Juiz de Direito, procedi a penhora.

Eu, Oficial de Justiça Avaliador, procedi a penhora, dentro de um prazo de 15 dias, (trinta e nove hectares e cinquenta ares), no município de "Piedade", Estado de São Paulo, pertencente a JOGTAS SÁNDEDO DF), brasileiro, residente e domiciliado no GrTtorio do Regis" 3| tro de Imóveis desta li oba 1393; Tivro PD, flei4 ido CILIOITA.

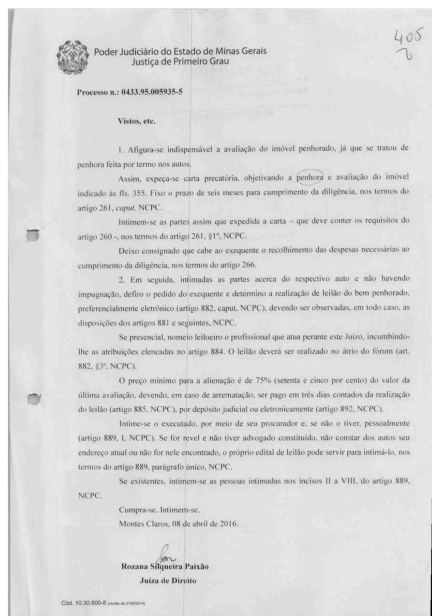
Feito esta a penhora, depositar os bens penhorados em mãos e poder do Sr. João das Banido de Sa, que se obrigou como FIEL DEPOSITÁRIO, a conservar o depósito, sob as penas da lei. E nada mais havendo para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme vai devidamente assinado, por mim, Marcelo Aldo Ferreira Guimarães, Oficial de Justiça, Avaliador pelo depositário acima nomeado. Do que dou fé.

Marcelo Aldo Ferreira Guimarães
Oficial de Justiça Avaliador

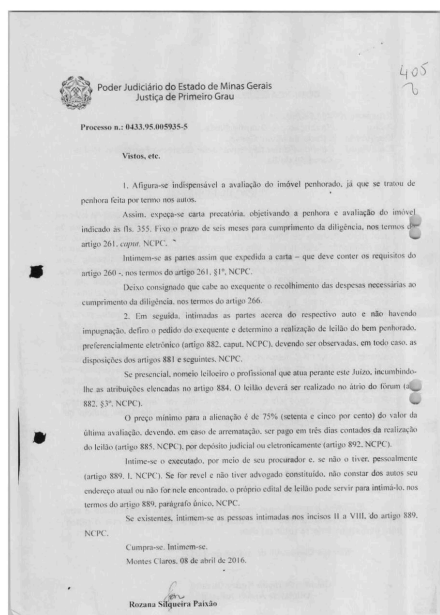
João das Banido de Sa
Fiel Depositário

Secretaria da 2ª. Vara Cível

; 405 Poder Judiciário rr Minas Gerais < NES Justiça de Primeiro Grau Processo n.: 0433.95;005935-5 |
 | Vistos, etc. |. Afigura-se e a avaliação do: imóvel penhorado, já que se" tratou de | penhora feita
 por termo estos! Assim, expeça-se eira precatória; objetivando a penhora e avaliação: do imóvel |
 indicado às fls. 355. Fixo/o prazo de:seis meses para cumprimento: da:diligência. nos: termos do |
 artigo 261 caput; NCPC., | Intimem-se-as partes assim que expedida à carta — que deve conter
 os'requisitos do | artigo 260/-, nos termos deadaL 261, §1º. NCPC. Deixa consignado que cabe ao)
 exequente. orecolhimento das despesas necessárias ao cumprimento da diligência, nos demosdo
 arião 266.. 2. Em seguida, intimadas as partes acerca! do) respectivo) auto e não, havendo
 impugnação, defiro:o' pedido do exequente e determino a realização/de leilão/do! bem penhorado;
 preferencialmente eletrônico (artigo 882, caput; NEPC): devendo ser observadas. em todo caso. as:
 disposições dos artigos 881 e e NCPC. Se presencial, nometo leiloeiro oprofissional que atua perante
 /este-Juizo, incumbindo- lhe asvatribuições elencadas: noartigo: 884. O leilão deverá ser realizado
 no átrio/do fórum(art. -



3 O Poder Judiciário do. Estado de Minas Gerais "V UE: Justiça de Primeiro Grau | ENA | Processo n.: 0433.95.005935-5/ | Vistos, etc. il. Afigura-se: indispensável a avaliação do imóvel penhorado. já que se tratou de penhora feita por termo nos autos. ' AsSun: expeça-se carta! precatória: objetivando a penhora. e: avaliação do imóvel. indicado: às Ns: 355:/Fixgio prazo/de seis meses para cumprimento; da: diligência. nos:termos - antigo 261..caput, NOPC: ? | Intimemese às partes, assim que expedida:à carta — que déve conter os requisitos; do p artigo 260/= : nos termos do artigo 261, §1º, NCPC, Deixo!consignado! que cabe ao exequente o: recolhimento das despesas necessárias ao cumprimento da diligência; nos termos do artigo 266. 2. "Em seguida. intimadas às partes acerca do respectivo auto e: não havendo impugnação: defiro.o pedido"do iexeqliente e'determino'a retlização de leilão do bem penhorado. ipreferencialmente eletrônico, fartipo 882. caput. NCPE). devendo ser observadas. em todo. caso. as disposições dos artigos 881/e seguintes. NCPC, Se presencial. nomeio leiloeiro o profissional que /atua perante este Juízo, incumbindo- lhes as atribuições.elêncadas no artigo 884. O! leilão!



> | Do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. 7 fosses a - COMARCA DE MONTE AZUL - JUSTIÇA COMUM Ê FÓRUMDES.HUGOBENGTISSON . AL ANTÔNIO OLIVEIRA NETO, 295 - ESPLANADA = 'CEP: 39500000:- Tel: (38) 3811-1001 - MONTE 310 - MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE BENS INDICADOS SECRETARIA DO JUÍZO PROCESSO: 0015591-80.2016.8.13.0429 / 0429.16.001559-1 MANDADO: 1 ja EX CARTA PRECATÓRIA CÍVEL — Distribuído em 31/05/2016 io é Ee A3so50020022 —= 1º Faz/empresarial - MONTES CLAROS/MG AUTOR: ESTADO DE MINAS GERAIS RÉU : GERALDO FERNANDES SILVA e Outro(s). Penhorar bem(ns) de : a JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA a —= RG: 138865/MG - CPF: 066.976.826-04 : Data de Nascimento: 08/06/1948 RR PAT: LUIZ CUSTÓDIO JORGE : MÃE: ELVIRA ANTUNES DE JESUS Endereço: ' | R JOSÉ BATISTA, 53 — Fone: ESPLANADA = CEP: 39500000 — MONTE AZUL/MG | 2 OA) MM(a). Juiz(iza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento à este, proceda à penhora e à avaliação do(s) bem(ns) ER abaixo: descrito(s) ou relacionado(s) em anexo, conforme indicado pelo "E cedor e deferido por este juízo, ainda que tal(is) bem(ns) esteja(m) em poder. de terceiros. Realizada a penhora, in

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
COMARCA DE MONTE AZUL - JUSTIÇA COMUM
FÓRUM DES. HUGO BENGTISSON
AL ANTÔNIO OLIVEIRA NETO, 295 - ESPLANADA - CEP: 39500000 - MONTE 310 - MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE BENS INDICADOS

SECRETARIA DO JUÍZO

PROCESSO: 0015591-80.2016.8.13.0429 / 0429.16.001559-1 MANDADO: 1
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL - Distribuído em 31/05/2016
43950020022 - 1º Faz/empresarial - MONTES CLAROS/MG

AUTOR: ESTADO DE MINAS GERAIS
RÉU : GERALDO FERNANDES SILVA e Outro(s).

Penhorar bem(ns) de :
JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA
- RG: 138865/MG - CPF: 066.976.826-04
Data de Nascimento: 08/06/1948
PAI: LUIZ CUSTÓDIO JORGE
MÃE: ELVIRA ANTUNES DE JESUS
Endereço:
R JOSÉ BATISTA, 53 - Fone:
ESPLANADA - CEP: 39500000 - MONTE AZUL/MG

O(A) MM(a), Juiz(iza) de Direito da vara supra manda ao(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, proceda à penhora e à avaliação do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) ou relacionado(s) em anexo, conforme indicado pelo cedor e deferido por este juízo, ainda que tal(is) bem(ns) esteja(m) em poder de terceiros.

Realizada a penhora, intime o executado, bem como o cônjuge, se casado for e a penhora recair sobre bem imóvel, de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para impugnar a penhora e/ou a avaliação e de 10 (dez) dias para requerer a substituição do bem penhorado, sob os prazos contados da ciência do ato.

DESPACHO JUDICIAL/COMPLEMENTO

Os bens indicados no fl. 355, quais sejam: matrículas 1068, livro 2-D, 2.073, Livro 2-N, 3.830, livro 2-N, 4.735, LIVRO 2-Q, 5.165, 5.166, 5.167 e 5.168, LIVRO 2-C, Ainda matrícula 682, livro 2-C, Todas do CRI da comarca de Monte Azul-MG. Segue em anexo cópia da decisão fls. 405, que determinou a expedição desta com prazo de 06 meses para cumprimento da diligência, nos termos do art. 261, caput, NCPC.

MONTE AZUL, 27 de julho de 2016.

Ass: _____

Ass comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajanto vestimenta adequada ao ambiente forense

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:
SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
REGIÃO 31 - REGIÃO CENTRAL

Mandado: 1

Certidão: ☐ Verde ☒ Amarelo

Verbo de Convênio de R\$ 19,27 a ser empenhado.

O HONRÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12,00 AS 14 HORAS

O HONRÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12,00 AS 14 HORAS

Num. 2840801429

| MN <j | Tribunal 2º do Estado de Minas Gerais PÁ FO COMARCA)DE MONTE AZUL - JUSTIÇA COMUM -. FÓRUM DES. HUGO BENGTSOON AL ANTÔNIO OLIVEIRA NETO; 295 - ESPEANADA - CEP239500000/= Tel:i(38) 3811-1001 = MONTE 310- A A PENHORAÇE AVALIAÇÃO DE BENS INDICADOS | ISECRETARIA (DO JUÍZO b PROCESSO: 0015591-80.2016.8.13.0429 / 0429.16.007559-1 MANDADO: /2 A SIS 698 = 1º Faz/empresarial - MONTES CLAROS/NG AUTOR: ESTADO DE MINAS GERAIS REU = GERALDO EBRNANDES SILVA e OuEEO(s).] PRE Eos Eça aço 255 pg NC) E A REA AR A Ea Do o EE Da ARS A o AA o Sos All po Soo A ooo RE o o Roo oo po, oo oo oo o Ec e ala ça: Penhorar bemins) de : JOSE! CUSTÓDIO FERREIR | r = RG: 1368865/MG — CPRF:| 066.976.826-04 Data de Nascimento: 08/06/1948] | PAT: LUIZ CUSTÓDIO JORGE | MÃE: EGDVIRA ANTUNES. DE! UESUS 1 Endereços =. [| | EZ POÇÓES/PACUÍL, O - S/N = Fone: ZONA: RURAL (80 KM - e 39500000 - MONTE! AZUL/MG Ola), MM(a). Juiz(iza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador (a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento, à este, procéda à penhora e à avaliação do(s) bemíns) abaixo descrito(s) ou relacionado (s) em anexo, conforme indicado pelo cedor é deferido por este| Juízo, ainda que tal(i

 102 5 419

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
COMARCA DE MONTE AZUL - JUSTIÇA COMUM
FÓRUM DES. HUGO BENGTSOON
AL ANTONIO OLIVEIRA NETO - FÓRUM DES. HUGO BENGTSOON
310- MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE BENS INDICADOS

SECRETARIA DO JUÍZO
PROCESSO: 0015591-80.2016.8.13.0429 / 0429.16.007559-1 MANDADO: 2
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL - Distribuído em 31/05/2016
43355002009 - 1º Faz/empresarial - MONTES CLAROS/MG

AUTOR: ESTADO DE MINAS GERAIS
REU : GERALDO FERNANDES SILVA e Outro(s).

Penhorar bem(ns) de :
JOSE CUSTÓDIO FERREIRA
- RG: 1368865/MG - CPF: 066.976.826-04
Data de Nascimento: 08/06/1948
PAI: LUIZ CUSTÓDIO JORGE
MÃE: ELVIRA ANTUNES DE JESUS
Endereço:
RZ POÇOS/PACUI, 0 - S/N - Fone:
ZONA RURAL 80 KM - CEP: 39500000 - MONTE AZUL/MG

O(a) MM(a). Juiz(iza) de Direito da vara supra manda ao(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, procéda à penhora e à avaliação do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) ou relacionado(s) em anexo, conforme indicado pelo cedor é deferido por este Juízo, ainda que tal(is) bem(ns) esteja(m) em poder de terceiros.
Realizada a penhora, intime o executado, bem como o cônjuge, se casado for e a penhora recair sobre bem imóvel, do que tem o prazo de 15 (quinze) dias para impugnar a penhora e/ou a avaliação e de 10 (dez) dias para requerer a substituição do bem penhorado, ambos os prazos contados da ciência do ato.

DESPACHO JUDICIAL/COMPLEMENTO
Os bens indicados na Fl. 355, quais sejam: matrículas 1068, livro 2-D, 2.073, Livro 2-M, 3.180, livro 2-N, 4.735, LIVRO 2-Q, 5.163, 5.164, 5.167 e 5.168, Livro 2-.. Ainda a matrícula 482, livro 2-C, todos do CRI da comarca de Monte Azul-MG. Supra em anexo cópia da decisão de Fl. 405, que determinou a expedição desta com prazo de 06 meses para cumprimento, nos termos do art. 241, caput, MCP.
MONTE AZUL 1º de agosto de 2016.

Escrivão(a) Judicial: RUBENS MARCELO DE OLIVEIRA
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

As competir em Juízo: antes mesmo de ser, de identificação a trazer imediatamente adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:
MARCOS ALDO PEREIRA GUIMARÃES
REGISTRO 105 - ZONA RURAL MONTE AZUL

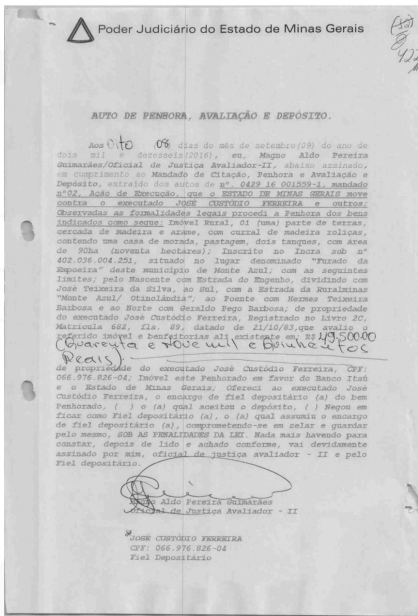
Mandado 2

Carteira ☐ Vota ☐ Anota

Valor de Convênio de R\$ 153,60 a ser empenhado.
O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 AS 18 HORAS
O atendimento às partes nos dias úteis, exceto nos dias 1º e 15 de cada mês.

Num. 2840801429

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais O | AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO. | Aos oito (08) dias do mês de setembro(09) do ano de dois mil & dezesseis(2016), eu, Magno Aldo Pereira | Guimarães/Oficial de Justiça Avaliador-IT, abaixo assinado, | em: cumprimento ao Mandado de Citação, Penhora e Avaliação e | Depósito, extraído dos ão de nº. 0429 16 001559-1, mandado | nº02, Ação de Execução, que o ESTADO DE MINAS GERAIS move Observadas as formalidades legais procedi a Penhora dos bens |) Indicados como segue: Imóvel Rural, Of (uma) parte de terras, 8 cercada de madeira e arame, com curral de madeira roliças, | contendo mma casa de morada, pastagem, dois tanques, com área. | de S0ha (noventa hectares); Inscrito no Incra sob nº | 402-036.004-2514, situado no lugar denominado "Furado da Empoeira" deste município de Monte Aznl; com as seguintes limites; pelo Nascente cóml| Estrada do Engenho, dividindo com José Teixeira da Silva, ao Sul, com a Estrada da Ruralminas "Mante AZul/ (Otinotândia"; ao Poente com Hewrmes Teixeira | Barbosa e ao Norte com Geraldo Pego Barbosa; de propriedade | do executado José Custódio Ferreira, Registrado no Livro 2C, Matricula 682, fis. 89, datado d



A Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais W CR A ADA AAA o. — REGISTROS PUBLICOS, PALENCIAS BOONCORDATAS. | f Bia ABA AU No Begpbs CAI Bu ima AN ANE ELIOMAR AR OR AE EVA EINS OVAR CARTA |PRECATÓRIA (EXECUÇÃO) Juiz (iza) deprecado (a): Vara de Precatórias Comarca: MONTE ASUL/NG | ESA (6) 7 oe Processos nº 0433.95 Q02669-9 Vo 1 O Natureza: Execução | NX Partas: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS X GERALDO ; FERNANDES SILVA E OUTROS Advogados: | Dr. Joel Cruz Filho = OAB/MG 67.939 | O(A) MM. (a) Juiz(iza) de Direito em exercício nesta | Vara FAZ SABER que Sae processam por este Juízo todos os termos da ação supra-caracterizada , constantes dos respectivos autos que o executado Geraldo Fernandes Silva e outros, deapreca v.Exa. para que se digne ordenar se DESIGNE HASTA PÚBLICA do bem penhorado e depositado. em nome de Josias Candido de Sá,dqdue se obrigou como bom e FIEL DEPOSITÁRIO,segundo auto de penhora - constante das fls.26 dos autos da ação supra epigrafada. " | Montes Claros, 03 de outubro de 2005. = Cool ho Janine" uas Meira Coelho ao. e Apoio JúÚdicial Dr. Sérgio Henrique Cordeir'É Caldas Fernandes quiz de a 1to | | 2 | Cód. 10.30.5068 Num. 6043348091 Anexo 0028699

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA,
REGISTROS PÚBLICOS, PALENCIAS E CONCORDATAS
Rua Gonçalves Chaves - 11, Salimão Paulista, 7B
V. Guilhermina - 39.401-010 - Montes Claros/MG - www.tjmg.gov.br

CARTA PRECATÓRIA (EXECUÇÃO)
Juiz (iza) deprecado (a): Vara de Precatórias
Comarca: MONTE ASUL/MG

PROCESSOS Nº 0433.95 002669-9
Natureza: Execução

Partes: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS X GERALDO FERNANDES SILVA E OUTROS

Advogados:
Dr. Joel Cruz Filho - OAB/MG 67.939

O(A) MM. (a) Juiz(iza) de Direito em exercício nesta
Vara FAZ SABER que se processam por este Juízo todos os termos
da ação supra-caracterizada , constantes dos respectivos autos
que o executado Geraldo Fernandes Silva e outros, deapreca v.Exa.
para que se digne ordenar se DESIGNE HASTA PÚBLICA do bem
penhorado e depositado em nome de Josias Candido de Sá, que se
obrigou como bom e FIEL DEPOSITÁRIO, segundo auto de penhora
constante das fls. 26 dos autos da ação supra epigrafada.

Montes Claros, 03 de outubro de 2005.

Janine Lima Meira Coelho
Oficial de Apoio Judicial

Dr. Sérgio Henrique Cordeira Caldas Fernandes
Juiz de Direito

Cód. 10.30.5068-8

/ y Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais ND JUSTIÇA DE PINSTÂNCIA il É SECRETÁRIA DO JUÍZO DA COMARCA DE MONTE AZUL, Á Monte Azul-MG, 16 de'maio de 2007. = Oficio nº S3/0196/07 Assunto: Informação (presta) ; O Secretaria do Juízo da Comarca de Monte Azul Serviço do Poder Judiciário GA TA a o — eEXMºSSBOVU AO ap au | elo a oa. UOÍVE BE IRO OR OT | — de—eç E o Tao, DEI NGNARIOE antos da | carta precatória nº 429705 0087S1=0 "extraída donprócessb nº 0433.95 002869-9, Ação de execução que a Fazenda Pública-do Estado de Minas Gerais move contra Geraldo [Fernandes Silva e Outros, informo a V.Ex". acerca da atualização da avaliação do bem penhorado £03, cujas/ cópias iSeguem anexas! Devendo às partes! serem intimadas para manifestar acerca da atualização da avaliação. ro Sem mais para o momento, apresento a V Ex". protestos de estima e consideração. | Atenciosamente, "a N Ison RiHeiro Gomes ya epireito | Exmº. Sr. = o Dr. Sergio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes MM. Juiz de Direito da Comarca de Montes Claros-MG: h | Montes Claros/MG ' | | Num. 6043348091 Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (3) (114655043) — SEI 1080.01.0028285/2025-05/pg. 3462

 Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
SECRETARIA DO JUÍZO DA COMARCA DE MONTE AZUL
Monte Azul-MG, 16 de maio de 2007.

Ofício nº S3/0196/07
Assunto: Informação (presta)
Secretaria do Juízo da Comarca de Monte Azul
Serviço do Poder Judiciário

A O A T B U U
Exmº. Sr. JUIZ DE DIREITO

Pelo presente ofício, expedido nos autos da carta precatória nº 429/05 008751-0, extraída do processo nº 0433.95 002869-9, Ação de execução que a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais move contra Geraldo Fernandes Silva e Outros, informo a V.Exª, acerca da atualização da avaliação do bem penhorado £03, cujas cópias seguem anexas. Devendo as partes serem intimadas para manifestar acerca da atualização da avaliação.

Sem mais para o momento, apresento a V.Exª, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nilson Ribeiro Gomes
Juiz de Direito

Exmº. Sr.
Dr. Sergio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes
MM. Juiz de Direito da Comarca de Montes Claros-MG
Montes Claros/MG

= ET ENegRERNTT 7 o Sp mean creeETraa ED: oo | O > dio: | "x GQ | Pecrefeiia da 2º. Vara Cível PIN 100 A | | Aos PQ... diss/do mês de SIL eee DE mi novecntos e | | asa sOhoras,. Eu Oficial! de HE, Avaliador abaixo-assinado, em eumprimento.ao respeitá- dq set Mandado do MM Juiz de Direito, extraído dos autos «den? 1 E) nun Cartório! da Leo À Vara, Ação-de EXCENÇTO sm 1.º requerida por. FCOCFPAIROZSCOT.AGROPNIO, REAL | DESNONTES.CIAPQS, DTML contra STOCTASL TATRIDO. DE SÁ 6. OUTLOA as | Im Pela: quantia del PSP re corel RR CASA ro) NEVER ; | mais juros, custas, correção monetá ja, honorários, Etc... =- Depois-de. haver decorsido « PIDTO | | | legalies carmo não efetuassel(em) o degemento; POr Indicação do na =) 15 am rasa) COM observância das formalidades legais, wprocedi é penhora. | e) O. uma ento So Ens do 067, (dxista hootaren), com || tante dentro de ump ava neo dm 250 No (trinta e novo hectares e | cinquenta ares) ; No Tm cap | ennnd nºde "Pies, fazendo Conalcova, di trito desta ciínnsdo de EO Aeul=VW3Z, pertencente JOGTAS SÁNDEDO DF) | SÁ, brasileiro, esscsdo, Cigentoei pos restetirfado no AnTtorio do Resint 3| tro de Imóveis desta li oba 1393; Tivro PD, flei4 ido CILIOITA.)

Secretaria da 2ª. Vara Cível

AUTO DE PENHORA

Aos 02 dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e nove (1999), neste(s) dia(s) do Município de Monte Azul.

Eu Oficial de Justiça Avaliador abaixo-assinado, em cumprimento ao respeitá- do Mandado do MM Juiz de Direito, extraído dos autos de nº 1393, Cartório da Vara da 2ª. Vara Cível, requerida por FCOCFPAIROZSCOT.AGROPNIO, REAL | DESNONTES.CIAPQS, DTML contra STOCTASL TATRIDO. DE SÁ 6. OUTLOA pela quantia de mais juros, custas, correção monetária, honorários, etc... Depois de haver decorsido a grace legal e como não efetuasssem o pagamento, por indicação do MM Juiz de Direito procedi a penhora.

Em cumprimento a esta ordem de penhora (extraída do Mandado) procedi dentro de um prazo de 15 dias (trinta e novo hectares e cinquenta ares) no trito desta ciínnsdo de EO Aeul=VW3Z, pertencente a JOGTAS SÁNDEDO DF) SÁ, brasileiro, esscsdo, Cigentoei pos restetirfado no AnTtorio do Resint 3| tro de Imóveis desta li oba 1393; Tivro PD, flei4 ido CILIOITA.

Feita esta a penhora, depositai os bens penhorados em mãos e poder do Sr. João das Banholas de Sá que se obrigou como FIEL DEPOSITÁRIO, a conservar o depósito, sob as penas da lei. E nada mais havendo para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme vai devidamente assinado, por mim, Marcelo Aldo Ferreira Guimarães Oficial de Justiça, Avaliador pelo depositário acima nomeado. Do que dou fé.

Marcelo Aldo Ferreira Guimarães
Oficial de Justiça Avaliador

João das Banholas de Sá
FIEL DEPOSITÁRIO

Secretaria da 2ª. Vara Cível

[e E ã qq — — : — =. TE = ss) - ES . ES = : — s : " a NS 2 o NÉ : 1 Pecretaria da 2º "Vara Civ el e & | ! x :
po * o é Ao jo PODER JUDICIÁRIO. DO ESTADO DE MINAS GET ás & DI " SECRETARIA DO JUIZO
COMARCA DE MONTE AZUL ESTADO DE MN BATE | j | ro : | | | IUTO! E ARREMATACÃO, | A SA s |
Carta Precatória nº 2093/02 ns : : | Ação" Execução - Proc, Nº 433097009720-3 DP Exeqiente:
COOPAGR -COOPERAT JA AGROPECUÁRIA REGIONAL DE MONTES | CLAROS < | je E | Pod os: JOSIAS
CANDIDO IDE SÁ A | í | j , À Age int) e treis (23) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois (2
02), | nesta cidade de E Monte. mal Estado de finas Ger is; no Fórum, à 13:00. horas, presente
o/Exino. Sr. Dr. João | | Adilson Nunes Oliveira |Meritissimo| Juiz de Direito desta comarca; comigo
escrevente de seu | - [cargo a: ante nomeado, esente E Wbémio oficial de Justiça Sérgio| Ferreira da
Silva, servindo = | | de Port iro; dos auditório, a este: o/ MM: Juiz ord Nou que Se dirigisse à sacada
principal deste || redifício,le ii depois de aberto o. ilão com as. E oo légaís pusesse em: voz alta, em |
| pública ra a/de venda elarrem gia a em mais Ss e-maior la ce of Tecisse, os seguinte ||| Bem:
penhorado ão exegutado AS C

Secretaria da 2ª Vara Cível
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DO JUÍZO COMARCA DE MONTE AZUL, ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTO DE ARREMATACÃO

Carta Precatória nº 2093/02
Ação: Execução - Proc. nº 433097009720-3
Exeqiente: COOPAGRO-COOPERATIVA AGROPECUÁRIA REGIONAL DE MONTES CLAROS
Executado: JOSIAS CANDIDO DE SA

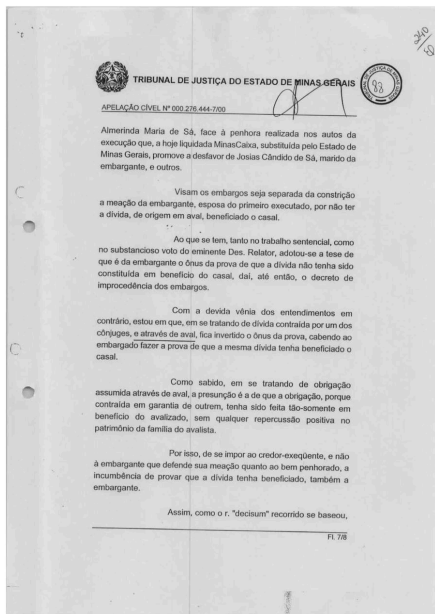
Aos vinte e três (23) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois (2002), nesta cidade de Monte Azul, Estado de Minas Gerais, no Fórum, às 13:00 horas, presente o Sr. Dr. João Adilson Nunes Oliveira, Meritíssimo Juiz de Direito desta comarca, comigo escrevente de seu cargo adiante-nomeado, presente também o oficial de Justiça Sérgio Ferreira da Silva, secretário de portaria dos auditórios, a este o MM. Juiz ordenou que se dirigisse à sacada principal desta pública praça de venda e arrematação, e quem mais desse e maior lance oferecesse, ou seguisse bem penhorado ao executado Josias Candido de Sá, na ação executiva que lhe move a COOPAGRO-COOPERATIVA AGROPECUÁRIA REGIONAL DE MONTES CLAROS, a de R\$ 50 (cinquenta e cinco mil e cem reais e cinquenta avos), compreendida dentro dos seguintes limites: Norte, com Área Cartada de 32.701,58m² (trinta e dois mil e setecentos e setenta e oito metros quadrados e cinquenta e oito centímetros quadrados), dentro de uma área maior, com Área Cartada de 32.701,58m² (trinta e dois mil e setecentos e setenta e oito metros quadrados e cinquenta e oito centímetros quadrados), com o lote nº 11, situado no bairro denominado "Piedade", cidade: Itaipava, município: Itaipava, pertencente a Zona Urbana de São José do Rio Preto, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Monte Azul-A63 - 27110-1974 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Monte Azul-A63 - 27110-1974, inscrita no Livro nº 131, folha nº 34 de 34, e a área de 32.701,58m² (trinta e dois mil e setecentos e setenta e oito metros quadrados e cinquenta e oito centímetros quadrados) oferecida pelo Sr. REVALDO RIBEIRO DA CUNHA, brasileiro, casado, filho de Tiago Ribeiro da Cunha e de Fátima Maria Rosa, residente no lugar denominado Piedade, desta municipalidade de Monte Azul-A63, portador do CPF nº 002.958.906-14 e da cidade de Itaipava nº 1.640.060/9382067, pelo MM. Juiz foi determinado ao oficial de portaria que apressasse novamente o que se fez em voz alta, e como ninguém compareceu, a esta hora, foi dado por findo o leilão. Do que para constar, mandei lavrar este que lido e assinado.

Escritor Judicial II digital

O Juiz: *[Assinatura]*
O Arrematador: *[Assinatura]*
O Oficial: *[Assinatura]*

Secretaria da 2ª Vara Cível

h E" RR) AS F AS A-SNN TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE NAS GERAIS APELAÇÃO CÍVEL Nº 000:276/444-7/00 (, Dá | Almerinda Maria de Sá, face à penhora realizada nos autos da execução que, a hoje liquidada MinasCaixa, substituída pelo Estado de Minas Gerais, promove aldesfavor de Josias Cândido de Sá, marido da embargante, e outros. E Visam os embargos seja separada da constrição k à meação da embargante, esposa do primeiro executado, por não ter a dívida, de origem em aval, beneficiado o casal. ' o) duess tem, tanto: no trabalho /serntencial, como no substancioso voto do eminente Des. Relator; adotou-se a tese de: à que é da embargante o ônus da prova de que a dívida não tenha sido constituída em benefício do casal, daí, até então, o decreto de improcedência dos embargos. | Com) a: devida vênia dos. entendimentos em contrário, estou em que, em se tratando de dívida contraída por úmidos cônjuges, e através de aval, fica invertido o ônus da prova, cabendo ao embargado fazer a prova de que a mesma dívida tenha beneficiado o e casal. | Como sabido, em: se tratando de obrigação 5) assumida através de aval, ja presunção é ade que a obrigação, porque contraída em garantia de: outrem, tenha s



> TI T a MEIA, — =. ãe | Ne " EA | q | o AUTO DE PENHORA E À OR / é Aos "À dias domônde 48nsto
— demilnovecentose oitenta 6, = (19893), nesta (0) Comaroea da Mon ta—AzZoaL MErrmmeee
— às.14; OQ horas, Eu Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável Man-
dado do MM Juiz de Direito, extraído dos autos de nº 370 Cartório do, — O!t- clo, Ação - de
YXXCUÇÃO — YTequerida poriaixa "Fognemicça Ja—tSto— da Minas Gerais — contra JoSTAS
CANDIDO DE SÁ a Ins? CUSTARIA EUR "I RETIRA pela quantia À Oro == =] mais juros, custas,
correção monetária, honorários, etc... - Depois de haver decorrido o pra- zo legal, e, como não
efetuasse(m) o pagamento, per indicação dO... eres? COM observância das formalidades legais,
procedi a penhora, OL) Uma parta da tarras da 30 ha, ennstanta dentro PP" da uma área de 39,50
ha,í no lugar danominado "picada", fazenda Cana i brava, distrito dasta cidada da Nonta Azul Ne,
partancabte a JOSTAÇ CaNDTDA DT SÁ; registrado am Gartório da registro da Tmóvais desta *
Ccnmarea de Monta Azul, sob o nº M333, livro 2-B, fls 34 de 27/18/76. ' Y Feita assim a Penhora,
depositel os bens penhorados em mãos e poder ev do Sr, CEOs = CAZDEDO BE NSA use ques 5 o

AUTO DE PENHORA

Aos 13 dias do mês de Agosto de mil novecentos e oitenta e noventa e três (19893), nesta (e) Câmara da Montanha Azul,
fazenda Cana i brava, do Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável Man-
dado do MM Juiz de Direito, extraído dos autos de nº 370, Cartório do, O!t- clo, Ação - de YXXCUÇÃO,
da Minas Gerais, contra JOSTAS CANDIDO DE SÁ a Ins? CUSTARIA EUR, requerida poriaixa "Fognemicça Ja—tSto—
da Minas Gerais, pela quantia de À Oro == =] mais juros, custas, correção monetária, honorários, etc... - Depois de haver decorrido o pra-
zo legal, e, como não efetuasse(m) o pagamento, per indicação do O!t- clo, procedi a penhora.

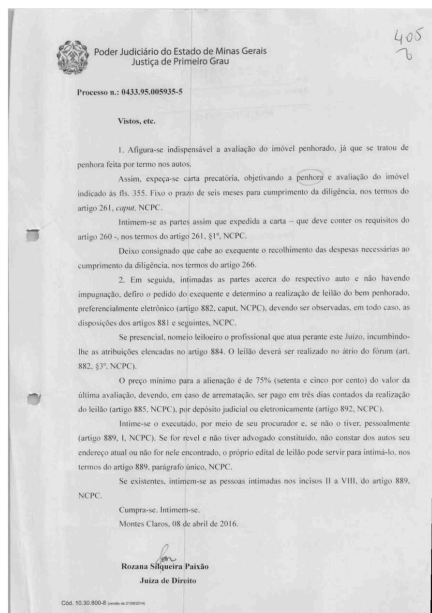
OL) Uma parta da terras da 30 ha, constante dentro
de uma área de 39,50 ha, no lugar denominado "picada", fazenda Cana-
brava, distrito desta cidade da Monta Azul Mg, partancabte a JOSTAS
CANDIDO DE SÁ, registrado am Gartório da registro da Tmóvais desta
Comaroea de Monta Azul, sob o nº M333, livro 2-B, fls 34 de 27/18/76.

Feita assim a penhora, depositel os bens penhorados em mãos e poder
do Sr. JOSTAS CANDIDO DE SÁ, que se obrigou
como bom e FIEL DEPOSITÁRIO, a conservar o depósito, sob as penas da lei. E nada mais
havendo para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme vai devi-
damente assinado, por mim, ROTHALDO GUSMÃO DA SILVA, Oficial de Justiça, pelo
depositário acima nomeado. Do que dou fé.

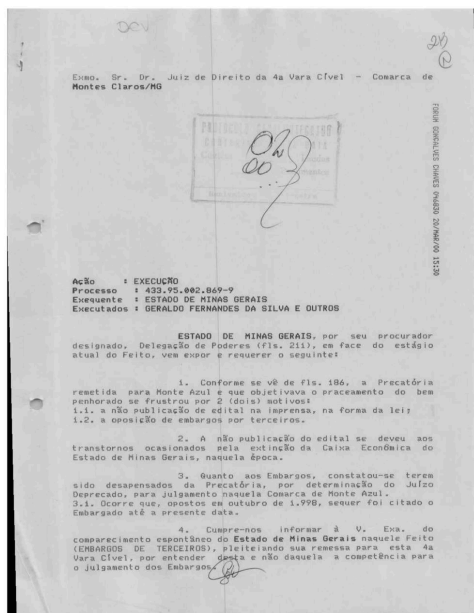
Rothaldo Gusmão da Silva
Oficial de Justiça

Joostas Candido de Sá
Depositário

; 405 Poder Judiciário rr Minas Gerais < NES Justiça de Primeiro Grau Processo n.: 0433.95;005935-5 |
 | Vistos, etc. |. Afigura-se e a avaliação do: imóvel penhorado, já que se" tratou de | penhora feita
 por termo estos! Assim, expeça-se eira precatória; objetivando a penhora e avaliação: do imóvel |
 indicado às fls. 355. Fixo/o prazo de:seis meses para cumprimento: da:diligência. nos: termos do |
 artigo 261 caput; NCPC., | Intimem-se-as partes assim que expedida à carta — que deve conter
 os'requisitos do | artigo 260/-, nos termos deadaL 261, §1º. NCPC. Deixa consignado que cabe ao)
 exequente. orecolhimento das despesas necessárias ao cumprimento da diligência, nos demosdo
 arião 266.. 2. Em seguida, intimadas as partes acerca! do) respectivo) auto e não, havendo
 impugnação, defiro:o' pedido do exequente e determino a realização/de leilão/do! bem penhorado;
 preferencialmente eletrônico (artigo 882, caput; NEPC): devendo ser observadas. em todo caso. as:
 disposições dos artigos 881 e e NCPC. Se presencial, nometo leiloeiro oprofissional que atua perante
 /este-Juizo, incumbindo- lhe asvatribuições elencadas: noartigo: 884. O leilão deverá ser realizado
 no átrio/do fórum(art. -



Y & Exmo. St Dr: dúiz de Dineito da 4a Vara E vel = Comarcá de | Montes Claros/NG | im | FRITO AN
 = TERA HO K = í / = | — ; É — E ue É e = jo " EN A Ss AÇÃO! 8 EXECUÇÃO: ; | Processo 1 ABL
 IS.O02R.B6ARES === Exequente 1 ESTADO DE MINAS GERAIS | Executados %* GERALDO
 FERNANDES DA SILVA E OUTROS | ESTADO | DE MINAS GERAIS, por sew procurador designado;
 Delegação de Poderes (Fls. 211), em face do estágio) atual do Feito, Vem expor es o o seguinte: | £.
 Conforme se vê de fls. 186; a Precatória remetida para Monte Azul que objetivava o pracemento
 (do hem se penhorado se frustrou por (dois) not ivos: Í.i. a não publicação de edital na imprensa; ná
 forma da lei; ; | fed. à Oposição de embargos por terceiros. i&« A não publicação do edital se deveu
 aos | transtornos: ocasionados pela extinção da Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, pacarla
 ÉPOCA. | h 8. Quanto aos Embargos, constatou-se terem sido desapensados da Precatória; por
 determinação do Jukzo | Depretado, para julgamento naquela Comarca de Monte Azul. — 8-4;
 Ocorre que; opostos SM Ounanrs de 1.996, sequer foi citado 6 | Embargado até a presente data. . 4.
 CGÚmpre-nos infoémar à VW. Exa. do comparecimento espontâneo do Estad



cnEteR — SE SO : 2: — ão ss \$ > É AUTO DE PENHOR JE 1 S&j | X) * | É Aos À? dias do mês de ABn
Sto — de mil novecentos e | ;N oitenta O... me (198 93), nesta (6) Comarca da MontaAzul LEN=
———— À FAe 14; 0Q horas, Eu Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento &o
respelável Man- 1 ffiídado do MM Juiz de Direito, extraído dos autos de ne 370 —, Cartório do. —
O! | : * Ação=de "xroução — Fequerida porda: xa "Fcaneamica de FSTr— | à da Minas Gerais
———— voontra JCSTAS CANDTDO DE Sí aos CISTODI ese I não É RETIRA coe—== PO1& quantia
Dal AE PE o ooo peace et o | \$ Ê mais juros, custas, correção monetária, honorários, etc... - Depois de
haver decorrido o pra- "N: 70 legal, e, como não efetuasse(m) o pagamento, per Indicação do... mms
MM rr — 60 observância das formalidades legais, procedi à penhora. | É OL) Uma parta de tarras
de 30 ha, constante dentro Né da oma ars) dae 39,50! ha,íno lugar danominado "pácada", fazanda
Cana- | : prava, distrito dasta cidada da Nonta Azul Me, partancabte a JOSTAS | | CANDIDA DV Sá,
vrvagistrado em Gartoório da registro de Tmóvais desta | | comarca da Monta Azul, sob o nº M333,
livro 2-B, fls 34 de 27/18/76. | e SI | | le fe) | sB | 17 | en

AUTO DE PENHORA

Aos 13 dias do mês de Agosto de mil novecentos e 93 (198 93), nesta(s) Comarca da Monta Azul Me, Juiz de Direito, Eu Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável Mandado do MM Juiz de Direito, extraído dos autos de nº 370 Cartório do Ofício de Registro de Imóveis, requeria por João Carlos de Sá, contra JOSTAS CANDIDO DE SA, a penhora de uma parte da terra de 30 ha, constante dentro de uma área de 39,50 ha, no lugar denominado "pácada", fazenda Chave, distrito desta cidade da Monta Azul Me, pertencente a JOSTAS CANDIDO DE SA, registrado no Cartório da registro de Imóveis desta comarca da Monta Azul, sob o nº M333, livro 2-B, fls 34 de 27/18/76.

01) Uma parta de tarras de 30 ha, constante dentro de uma área de 39,50 ha, no lugar denominado "pácada", fazenda Chave, distrito desta cidade da Monta Azul Me, pertencente a JOSTAS CANDIDO DE SA, registrado no Cartório da registro de Imóveis desta comarca da Monta Azul, sob o nº M333, livro 2-B, fls 34 de 27/18/76.

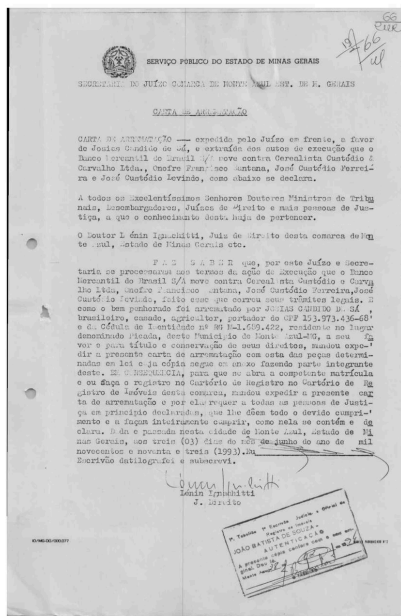
Foi assim a penhora, depois os bens penhorados em mãos e poder do Sr. JOSTAS CANDIDO DE SA, que se obrigou como bom e FIEL DEPOSITÁRIO, e conservar o depósito, sob as penas da lei. E nada mais lavrado para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme vai devotamente assinado, por mim Renato Justino da Silva Oficial de Justiça, pelo depositário acima nomeado. De que dou fé.

Renato Justino da Silva
Oficial de Justiça

João Carlos de Sá
Depositário

0429 05 006751-0

AEEIRSA, fmz SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS /GÉRAIS uh SECRETA Do JUÍSOC apos: DE TONS: ar EB DE Me GERATS CANTA Um ARILIANAÁÇÃO | (CARTA Do ANRIIIADAÇÃO d expedida pelo Juízo em frente, e favor de dJogids Cndião de Dá, e extraída dos autos de execução que o Banco 1 erveantil do SDrugil 1/7 move confira Cerealista "Custódio & Carvalho: Ltda., Onofre jEvenç seco Sentana, Jose Custódio Verrei- ra e José Custodio Levindo, como abaixo se declara. 14 todos os saereniEl Senhores Doutores Ministros de Tribu nais, Vegenhungadonos, Juízes de Vireito e mais pessoas de Jus- tiça, a que o conhecim jo desta haja de pertencer. : O Domtor L enin Iguechittt, Juiz de Vireito desta comarca. dem O te uul, "stado de Tin do decais oto. = Bt ; 3n B5R que, nor este Juízo e vSecre— tarte se processaitia cos temios da aço de PXCCUÇÃO que o Benco Mercantil do Brasil S/A move contra Cerentinta Custodio e Carva lho Ltda, Onofre à sancisco antena, José Cuntódio Ferreira,dosé Custosio Tevindo, feito cesso uue conrou seus trimites Loguis. 1 À como o! bem penhorado foi arcenstado por JOSTAS CANDIDO Di. -SA , : brasileiro, casado, agricultor, portador do CPE 153.973.436=68" | é de Cêdura do Luentidsdao nº RE



" v VÁ SA " | a . AUTO DE PENHORA E NEI e: | É Aos *3/ dias do mês de AgnSto de mil novecentos e :
Benta O remem— (19823), nesta (6) Comarca da Montadzal Ebmeme— 1 4: Oo toras, Eu Oficial de
Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável Man- el genoa Mo do MM Juiz de Direito,
extraído dos autos de nº. 370 , Cartório do. o! T encontalo, Ação - de "X"oUÇÃO |) requerida por gas
xa Teanorica— de ST— 1i estandife Vinas Gorais contra JOSTAS CANDIDO NE SÁ a lost CUSTonse
FAR. ptrá fá r [ETRA pela quantia A ooo o Ecs | . Asia Juros, custas, correção monetária, honorários,
eto... - Depois de haver decorrido o pra- * | 389 legal, 6, como não efetuasse(m) o pagamento, per
Indicação dO...nnscumanimiiemtcea | BR fm " E com observância das formalidades legais, procedi a
penhora. ta 1993 MM OL) Uma parta da tarras da 30 ha, constante Asntre De e uma Ava: de 39,50 ha,
no lugar danominado "picada", fazanda Cana- | INDTAVA, distrito dasta cidada da Monta Azul Me,
partancabte a JNSTAS | (BrinhToo DT SÁ, registrado om dartório da registro da Tmovaís desta * fã)
Aeeoratos da Monta Azul, sob o nº M333s livro 2-B, flo 34 ds 27/18/76. hão deco rá o s omassam
MH E. jandido as Es fu o termo EE di

AUTO DE PENHORA

Aos 13 dias do mês de Agosto de mil novecentos e

Nesta (19823), nesta (6) Comarca da Montadzal Ebmeme— 1 4: Oo toras, Eu Oficial de

Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável Man- el genoa Mo do MM Juiz de Direito,

extraído dos autos de nº. 370 , Cartório do. o! T encontalo, Ação - de "X"oUÇÃO |) requerida por gas

xa Teanorica— de ST— 1i estandife Vinas Gorais contra JOSTAS CANDIDO NE SÁ a lost CUSTonse

FAR. ptrá fá r [ETRA pela quantia A ooo o Ecs | . Asia Juros, custas, correção monetária, honorários,

eto... - Depois de haver decorrido o pra- * | 389 legal, 6, como não efetuasse(m) o pagamento, per

Indicação dO...nnscumanimiiemtcea | BR fm " E com observância das formalidades legais, procedi a

penhora. ta 1993 MM OL) Uma parta da tarras da 30 ha, constante Asntre De e uma Ava: de 39,50 ha,

no lugar danominado "picada", fazanda Cana- | INDTAVA, distrito dasta cidada da Monta Azul Me,

partancabte a JNSTAS | (BrinhToo DT SÁ, registrado om dartório da registro da Tmovaís desta * fã)

Aeeoratos da Monta Azul, sob o nº M333s livro 2-B, flo 34 ds 27/18/76. hão deco rá o s omassam

MH E. jandido as Es fu o termo EE di

Falta assim a penhora, depositar os bens penhorados em mãos e poder

do Sr. JOSTAS CANDIDO NE SÁ, que se obriga

como bom e FIEL DEPOSITÁRIO, a conservar e depositar, sob as penas da lei. E nada mais

havendo para cumprir, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme vai dev-

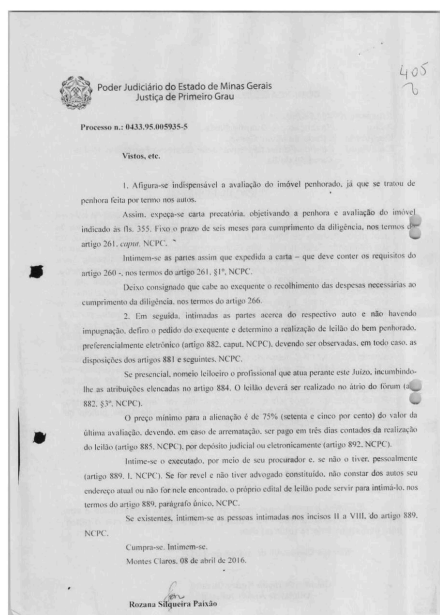
assado assinado, por mim, RICHARDO CUSTONSE DA SILVA, Oficial de Justiça, pelo

deputado assim nomeado. Do que dou fé.

Richardo Custonse da Silva
Oficial de Justiça

Josias Candido Ne Sá
Imputado

3 O Poder Judiciário do. Estado de Minas Gerais "V UE: Justiça de Primeiro Grau | ENA | Processo n.: 0433.95.005935-5/ | Vistos, etc. il. Afigura-se: indispensável a avaliação do imóvel penhorado. já que se tratou de penhora feita por termo nos autos. ' AsSun: expeça-se carta! precatória: objetivando a penhora. e: avaliação do imóvel. indicado: às Ns: 355:/Fixgio prazo/de seis meses para cumprimento; da: diligência. nos:termos - antigo 261..caput, NIPC: ? | Intimemese às partes, assim que expedida:à carta — que déve conter os requisitos; do p artigo 260/= : nos termos do artigo 261, §1º, NCPC, Deixo!consignado! que cabe ao exequente o: recolhimento das despesas necessárias ao cumprimento da diligência; nos termos do artigo 266. 2. "Em seguida. intimadas às partes acerca do respectivo auto e: não havendo impugnação: defiro.o pedido"do iexeqliente e'determino'a retlização de leilão do bem penhorado. ipreferencialmente eletrônico, fartipo 882. caput. NCPE). devendo ser observadas. em todo. caso. as disposições dos artigos 881/e seguintes. NCPC, Se presencial. nomeio leiloeiro o profissional que /atua perante este Juízo, incumbindo- lhesas atribuições.elêncadas no artigo 884. O! leilão!



> | Do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. 7 fosses a - COMARCA DE MONTE AZUL - JUSTIÇA COMUM Ê FÓRUMDES.HUGOBENGTISSON . AL ANTÔNIO OLIVEIRA NETO, 295 - ESPLANADA = 'CEP: 39500000:- Tel: (38) 3811-1001 - MONTE 310 - MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE BENS INDICADOS SECRETARIA DO JUÍZO PROCESSO: 0015591-80.2016.8.13.0429 / 0429.16.001559-1 MANDADO: 1 ja EX CARTA PRECATÓRIA CÍVEL — Distribuído em 31/05/2016 io é Ee A3so50020022 —= 1º Faz/empresarial - MONTES CLAROS/MG AUTOR: ESTADO DE MINAS GERAIS RÉU : GERALDO FERNANDES SILVA e Outro(s). Penhorar bem(ns) de : a JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA a —= RG: 138865/MG - CPF: 066.976.826-04 : Data de Nascimento: 08/06/1948 RR PAT: LUIZ CUSTÓDIO JORGE : MÃE: ELVIRA ANTUNES DE JESUS Endereço: ' | R JOSÉ BATISTA, 53 — Fone: ESPLANADA = CEP: 39500000 — MONTE AZUL/MG | 2 OA) MM(a). Juiz(iza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento à este, proceda à penhora e à avaliação do(s) bem(ns) ER abaixo: descrito(s) ou relacionado(s) em anexo, conforme indicado pelo "E cedor e deferido por este juízo, ainda que tal(is) bem(ns) esteja(m) em poder. de terceiros. Realizada a penhora, in

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
COMARCA DE MONTE AZUL - JUSTIÇA COMUM
FÓRUM DES. HUGO BENGTISSON
AL ANTÔNIO OLIVEIRA NETO, 295 - ESPLANADA - CEP: 39500000 - MONTE 310 - MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE BENS INDICADOS

SECRETARIA DO JUÍZO

PROCESSO: 0015591-80.2016.8.13.0429 / 0429.16.001559-1 MANDADO: 1
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL - Distribuído em 31/05/2016
43950020022 - 1º Faz/empresarial - MONTES CLAROS/MG

AUTOR: ESTADO DE MINAS GERAIS
RÉU : GERALDO FERNANDES SILVA e Outro(s).

Penhorar bem(ns) de :
JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA
- RG: 138865/MG - CPF: 066.976.826-04
Data de Nascimento: 08/06/1948
PAI: LUIZ CUSTÓDIO JORGE
MÃE: ELVIRA ANTUNES DE JESUS
Endereço:
R JOSÉ BATISTA, 53 - Fone:
ESPLANADA - CEP: 39500000 - MONTE AZUL/MG

O(A) MM(a), Juiz(iza) de Direito da vara supra manda ao(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, proceda à penhora e à avaliação do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) ou relacionado(s) em anexo, conforme indicado pelo cedor e deferido por este juízo, ainda que tal(is) bem(ns) esteja(m) em poder de terceiros.

Realizada a penhora, intime o executado, bem como o cônjuge, se casado for e a penhora recair sobre bem imóvel, de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para impugnar a penhora e/ou a avaliação e de 10 (dez) dias para requerer a substituição do bem penhorado, sob os prazos contados da ciência do ato.

DESPACHO JUDICIAL/COMPLEMENTO

Os bens indicados no fl. 355, quais sejam: matrículas 1068, livro 2-D, 2.073, Livro 2-N, 3.830, livro 2-N, 4.735, LIVRO 2-Q, 5.165, 5.166, 5.167 e 5.168, LIVRO 2-C, Ainda matrícula 682, livro 2-C, Todas do CRI da comarca de Monte Azul-MG. Segue em anexo cópia da decisão fls. 405, que determinou a expedição desta com prazo de 06 meses para cumprimento da diligência, nos termos do art. 261, caput, NCPC.

MONTE AZUL, 27 de julho de 2016.

As comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajanto vestimenta adequada ao ambiente forense

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:
SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
REGIÃO 31 - REGIÃO CENTRAL

Mandado: 1

Verbo de Convênio de R\$ 19,27 a ser empenhado.

O HONRÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12,00 AS 14 HORAS

O HONRÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12,00 AS 14 HORAS

Num. 6044183025

| MN <j | Tribunal 2" do Estado de Minas Gerais PÁ FO COMARCA)DE MONTE AZUL - JUSTIÇA COMUM -. FÓRUM DES. HUGO BENGTSOON AL ANTÔNIO OLIVEIRA NETO; 295 - ESPEANADA - CEP239500000/= Tel:i(38) 3811-1001 = MONTE 310- A A PENHORAÇE AVALIAÇÃO DE BENS INDICADOS | ISECRETARIA (DO JUÍZO b PROCESSO: 0015591-80.2016.8.13.0429 / 0429.16.007559-1 MANDADO: /2 A SIS 698 = 1º Faz/empresarial - MONTES CLAROS/NG AUTOR: ESTADO DE MINAS GERAIS REU = GERALDO EBRNANDES SILVA e OuEEO(s).] PRE Eos Eça aço 255 pg NC) E A REA AR A Ea Do o EE Da ARS A o AA o Sos All po Soo A ooo RE o o Roo oo po, oo oo oo o Ec e ala ça: Penhorar bemins) de : JOSE! CUSTÓDIO FERREIR | r = RG: 1368865/MG — CPRF:| 066.976.826-04 Data de Nascimento: 08/06/1948] | PAT: LUIZ CUSTÓDIO JORGE | MÃE: EGDVIRA ANTUNES. DE! UESUS 1 Endereços =. [| | EZ POÇÓES/PACUÍL, O - S/N = Fone: ZONA: RURAL (80 KM - e 39500000 - MONTE! AZUL/MG Ola), MM(a). Juiz(iza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador (a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento, à este, procéda à penhora e à avaliação do(s) bemíns) abaixo descrito(s) ou relacionado (s) em anexo, conforme indicado pelo cedor é deferido por este| Juízo, ainda que tal(i

 102 5 419

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
COMARCA DE MONTE AZUL - JUSTIÇA COMUM
FÓRUM DES. HUGO BENGTSOON
AL ANTONIO OLIVEIRA NETO - FÓRUM DES. HUGO BENGTSOON
310- MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE BENS INDICADOS

SECRETARIA DO JUÍZO
PROCESSO: 0015591-80.2016.8.13.0429 / 0429.16.007559-1 MANDADO: 2
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL - Distribuído em 31/05/2016
43355002009 - 1º Faz/empresarial - MONTES CLAROS/MG

AUTOR: ESTADO DE MINAS GERAIS
REU : GERALDO FERNANDES SILVA e Outro(s).

Penhorar bem(ns) de :
JOSE CUSTÓDIO FERREIRA
- RG: 1368865/MG - CPF: 066.976.826-04
Data de Nascimento: 08/06/1948
PAI: LUIZ CUSTÓDIO JORGE
MÃE: ELVIRA ANTUNES DE JESUS
Endereço:
RZ POÇÓES/PACUI, 0 - S/N - Fone:
ZONA RURAL 80 KM - CEP: 39500000 - MONTE AZUL/MG

O(a) MM(a). Juiz(iza) de Direito da vara supra manda ao(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, procéda à penhora e à avaliação do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) ou relacionado(s) em anexo, conforme indicado pelo cedor é deferido por este Juízo, ainda que tal(is) bem(ns) esteja(m) em poder de terceiros.

Realizada a penhora, intime o executado, bem como o cônjuge, se casado for e a penhora recair sobre bem imóvel, do que tem o prazo de 15 (quinze) dias para impugnar a penhora e/ou a avaliação e de 10 (dez) dias para requerer a substituição do bem penhorado, ambos os prazos contados da ciência do ato.

DESPACHO JUDICIAL/COMPLEMENTO
Os bens indicados na Fl. 355, quais sejam: matrículas 1068, livro 2-D, 2.073, Livro 2-M, 3.180, livro 2-N, 4.735, LIVRO 2-Q, 5.163, 5.164, 5.167 E 5.168, LIVRO 2-O. Ainda a matrícula 682, livro 2-C, todos do CRI da comarca de Monte Azul-MG. Supra em anexo cópia da decisão de fls. 405, que determinou a expedição desta com prazo de 06 meses para cumprimento, nos termos do art. 241, caput, MCP.

MONTE AZUL 13 de agosto de 2016.

Escrivão(a) Judicial: RUBENS MARCELO DE OLIVEIRA
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

As competir em Juízo: antes mesmo de ser, de identificação a trazer, juntamente adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:
MARCINO ALDO PEREIRA GUIMARÃES
REGISTRO 105 - ZONA RURAL MONTE AZUL

Mandado 2

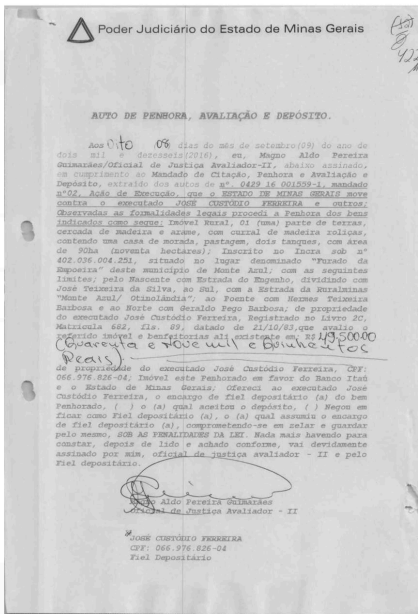
Carteira ☐ Vota ☐ Anota

Valor de Correção de R\$ 153,60 a ser empenhada.

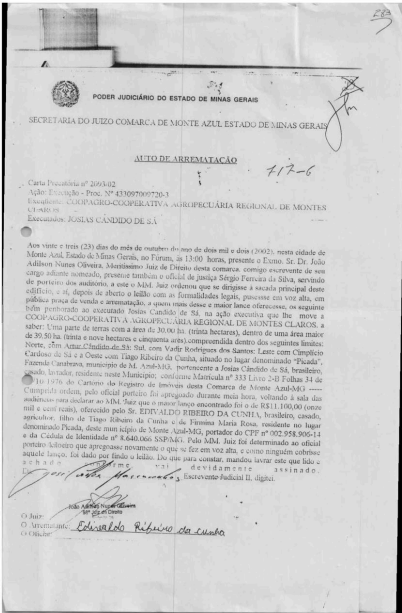
O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 AS 18 HORAS
O atendimento ao atendimento às partes não será realizado, exceto em casos de urgência.

Num. 6044183025

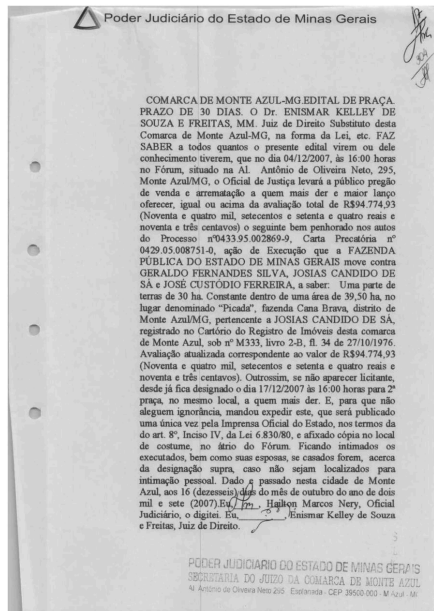
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais O | AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO. | Aos oito (08) dias do mês de setembro(09) do ano de dois mil & dezesseis(2016), eu, Magno Aldo Pereira | Guimarães/Oficial de Justiça Avaliador-IT, abaixo assinado, | em: cumprimento ao Mandado de Citação, Penhora e Avaliação e | Depósito, extraído dos ão de nº. 0429 16 001559-1, mandado | nº02, Ação de Execução, que o ESTADO DE MINAS GERAIS move Observadas as formalidades legais procedi a Penhora dos bens |) Indicados como segue: Imóvel Rural, Of (uma) parte de terras, 8 cercada de madeira e arame, com curral de madeira roliças, | contendo mma casa de morada, pastagem, dois tanques, com área. | de S0ha (noventa hectares); Inscrito no Incra sob nº | 402-036.004-2514, situado no lugar denominado "Furado da Empoeira" deste município de Monte Aznl; com as seguintes limites; pelo Nascente cóml| Estrada do Engenho, dividindo com José Teixeira da Silva, ao Sul, com a Estrada da Ruralminas "Mante AZul/ (Otinotândia"; ao Poente com Hewrmes Teixeira | Barbosa e ao Norte com Geraldo Pego Barbosa; de propriedade | do executado José Custódio Ferreira, Registrado no Livro 2C, Matricula 682, fis. 89, datado d



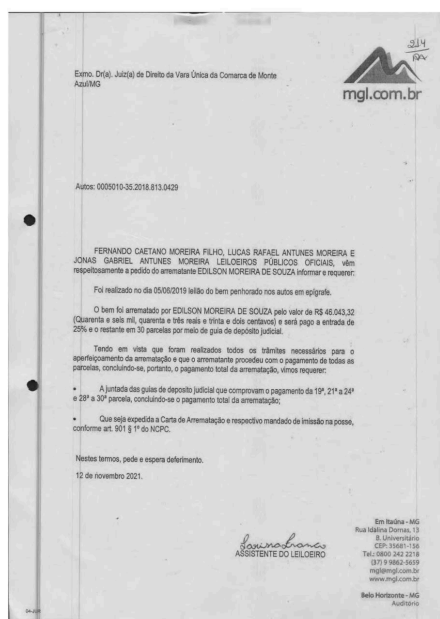
a o a E MS MM a be ; — bh / a Fr sê EA PODER JUDICIÁRIO: DO ESTADO/DE MINAS GERAIS À á É [| d | | AUTO DE ARREMATACÇÃO 5 | t E " A Vá VA j «Carta Precatória nº 2093/09 | : Y x : — Agão! Ivocução - Proc, Nº 433097009720.3/ | | | Eseqbente! COOPAGRO-COOPERATIVA AGROPECUARIA REGIONAL DE MONTES CLAROS -= À ! E ' =2— Executados: JOSLAS; CANDIDO DE & x | o he | : NOS vinte e treis (23) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois (2002). nosta etdado de | Níónte Azul, Estado:de Níinas Gerais, no Fórum, Às 13:00 foras, présente o Exmo. Se Dr. João Adilson Nunes Oliveira, Mentissimo Juizde Diteito desta comarca. COMlgO escrevente de seu | Cargo, adiante nomeado, presente também à Oficial de justiça Séreio Ferreira da Silva, servindo | de porteiro dos auditório, a este o NIM Juiz ordenouígque se dirigisse à sacada principal deste | edifício, « ui, depois de aberto o/leilão com as formalidades lepais, PUsesse em voz alta, em pública praça de venda e aitematização, aquem nais desse e maior lance Olerecesse, os seguinte [| bém penharado! do execurado. Josias Candido de Sá, na ação executiva que lhe: move a : | COOPAGRO-COOPERATIN A NGROPECU ÁRIA REGIONAL DE MONTES CLAROS: a | saber: Uma pa



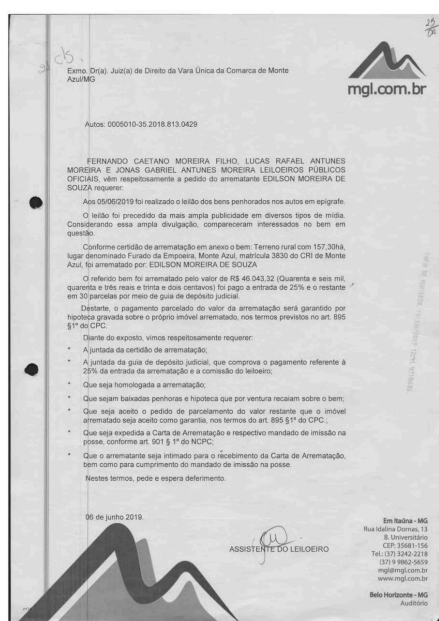
A Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais p COMARCA DE MONTE AZUL-MG EDITAL DE PRAÇA. PRAZO DE 30 DIAS. O Dr. ENISMAR KELLEY DE SOUZA E FREITAS, MM. Juiz de Direito Substituto desta Comarca de Monte Azul-MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 04/12/2007, às 16:00 horas o no Fórum, situado na Al Antônio de Oliveira Neto, 295, Monte Azul/MG, o Oficial de Justiça levará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, igual ou acima da avaliação total de R\$94.774,93 (Noventa e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos) o seguinte bem penhorado nos autos do Processo nº0433.95.002869-9, Carta Precatória nº 0 0429.05.008751-0, ação de Execução que a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS move contra GERALDO FERNANDES SILVA, JOSIAS CANDIDO DE SÁ e JOSE CUSTÓDIO FERREIRA, a saber: Uma parte de terras de 30 ha. Constante dentro de uma área de 39,50 ha, no lugar denominado "Picada", fazenda Cana Brava, distrito de Monte Azul/MG, pertencente a JOSIAS CANDIDO DE SÁ, PP registrado no Cartório do Registro de Imóveis desta comarca de Monte Azul, sob nº



Azul/MG Autos: 0005010-35.2018.813.0429 .21 AWNe mgl.com.br FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido do arrematante EDILSON MOREIRA DE SOUZA informar e requerer: Foi realizado no dia 05/06/2019 leilão do bem penhorado nos autos em epígrafe. O bem foi arrematado por EDILSON MOREIRA DE SOUZA pelo valor de R\$ 46.043,32 (Quarenta e seis mil, quarenta e três reais e trinta e dois centavos) e será pago a entrada de 25% e o restante em 30 parcelas por meio de guia de depósito judicial. Tendo em vista que foram realizados todos os tramites necessários para o aperfeiçoamento da arrematação e que o arrematante procedeu com o pagamento de todas as parcelas, concluindo-se, portanto, o pagamento total da arrematação, vimos requerer: • A juntada das guias de depósito judicial que comprovam o pagamento da 19ª, 21ª



• Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG Autos: 0005010-35.2018.813.0429 FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido do arrematante EDILSON MOREIRA DE SOUZA requerer: Aos 05/06/2019 foi realizado o leilão dos bens penhorados nos autos em epígrafe. O leilão foi precedido da mais ampla publicidade em diversos tipos de mídia. Considerando essa ampla divulgação, compareceram interessados no bem em questão. Conforme certidão de arrematação em anexo o bem: Terreno rural com 157,30há, lugar denominado Furado da Empoeira, Monte Azul, matrícula 3830 do CRI de Monte Azul, foi arrematado por: EDILSON MOREIRA DE SOUZA O referido bem foi arrematado pelo valor de R\$ 46.043,32 (Quarenta e seis mil, quarenta e três reais e trinta e dois centavos) foi pago a entrada de 25% e o restante



- Valor da entrada: R\$ 11.510,83 Valor da parcela: R\$ 1.151,08 CERTIDÃO E AUTO DE ARREMATACÃO (ART. 901 CPC) Aos 05/06/2019 o LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL abaixo assinado procedeu com o ° leilão do bem penhorado no processo 0005010-35.2018.813.0429 Código no site jb9481 No decorrer do leilão foi vencedor com maior lance o (a) Sr. (a): Nome: EDILSON MOREIRA DE SOUZA Estado Civil - Profissão: CNPJ/CPF: 802.249.466-68 IE/RG: m-7.681.311 Endereço: RUA AI MARCELINO JOSÉ DA SILVA, 93, SENTIDO BENTA

Exmo. Dr.(a) Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG

CERTIDÃO E AUTO DE ARREMATACÃO (ART. 901 CPC) 

Aos 05/06/2019 o LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL abaixo assinado procedeu com o ° leilão do bem penhorado no processo 0005010-35.2018.813.0429 Código no site: JB9481

No decorrer do leilão foi vencedor com maior lance o (a) Sr. (a):

Nome: EDILSON MOREIRA DE SOUZA

Estado Civil - Profissão:

CNPJ/CPF: 802.249.466-68 IE/RG: m-7.681.311

Endereço: RUA AI MARCELINO JOSÉ DA SILVA, 93, SENTIDO BENTA

Bairro: CENTRO COMUNITÁRIO RIO VERDE

Cidade: JABÁ CEP: 35508-000

e-mail: edilsonmoreira2@gmail.com

Tel. (31) 9914-0224 Cel. Fax:

Declarando neste ato ter arrematado o bem conforme segue abaixo:

1. Terreno rural com 157,30,00Hás. Lugar denominado Furo da Empoeira, s/n, zona rural, Monte Azul, MATRÍCULA 9835 CHI de Monte Azul-MG, área do terreno 157,30,00Hás de uma área maior, área da arrematação: 150 contos

Declaro também estar ciente de todas as condições do leilão expressas no edital e que caber recurso e embargo acerca da arrematação e, caso ocorra, não exercerei a desistência da arrematação aguardando o julgamento pelo período mínimo de 180 dias.

Valor do lance arrematado: R\$ 48.245,40 (Quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dez centavos)

Lance parcelado () X) Entrada: 25 % N° Parcelas: 30 () não

Valor da comissão do leilão: R\$ 2.302,17 (Dois mil, trezentos e dois reais e dez centavos)

Valor da entrada: R\$ 11.510,83 (Onze mil, quinhentos e dez reais e oito centavos)

Valor da parcela: R\$ 1.151,08 (Um mil, cento e cinquenta e um reais e oito centavos - corrigido monetariamente)

Comissão do leilão recebida () sim () não

Forma pg da comissão leilão: () cheque () dinheiro () depósito em conta () dep. Judicial

Perfazendo o valor: R\$ 48.245,40 (Quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dez centavos)

Por ser verdade firmo o presente.

 05/06/2019

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

ARREMATANTE

Em Itabora - MG
Rua Helena Dornes, 13
8. Universitário
CNPJ 05681-156
Tel. (37) 3242-2218
(37) 9 8862-3439
mgl@mgl.com.br
www.mgl.com.br

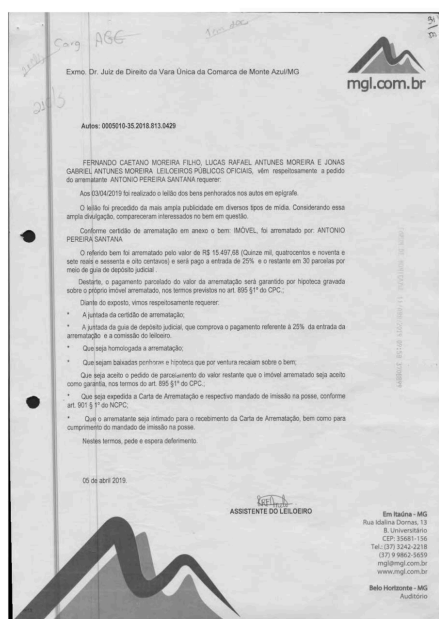
Belo Horizonte - MG
Audiência

Anexo 0028899-05.1995.8.13.0433 (B) (114655180)

SEI 1080.01.002825-2025-057 pg. 4498

Num. 10161219916

Num. 10161219916 • Il Exmo. Dr. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG
Autos: 0005010-35.2018.813.0429 FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES
MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm
respeitosamente a pedido do arrematante ANTONIO PEREIRA SANTANA requerer. Aos 03/04/2019
foi realizado o leilão dos bens penhorados nos autos em epígrafe. O leilão foi precedido da mais
ampla publicidade em diversos tipos de mídia. Considerando essa ampla divulgação, compareceram
interessados no bem em questão. Conforme certidão de arrematação em anexo o bem: IMÓVEL, foi
arrematado por. ANTONIO PEREIRA SANTANA O referido bem foi arrematado pelo valor de R\$
15.497,68 (Quinze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) e será pago a
entrada de 25% e o restante em 30 parcelas por meio de guia de depósito judicial . Destarte. o
pagamento parcelado do valor da arrematação será garantido por hipoteca gravada



Num. 10161219916 Num. 10161219916 Exmo. Dr. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG • • CERTIDAO E AUTO DE ARREMATACÃO (ART. 901 CPC) Aos 03/04/2019 o LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL abaixo assinado procedeu com o ° leilão do bem penhorado no processo 0005010-35.20188130429 Código no site. jb9477 No decorrer do leilão foi vencedor com maior lance o (a) Sr. (a): Nome ANTONIO PEREIRA SANTANA Estado Civil CASADO Profissão: CNPJ/CPF 887.610.376-72 IERS: MG-12.655.394 Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO 183 Bairro: CENTRO Cidade: MONTE AZUL CEP: 35600-000 e-mail: mltorgsantana@gmail.com Tel: Cel: (35) 99823-8552 Fax: Declarando neste ato ter arrematado o bem conforme segue abaixo:

1. Termino rural com 29,12,00Ha, Lugar denominado Bastião, sh, zona rural, Monte Azul, MATRÍCULA 4723 CRJ de Monte Azul/MG, área do terreno 29,12,00Ha, área da edificação não consta

Declara também estar ciente de todas as condições do leilão expressas no edital e que caber recurso e embargos alcança a arrematação e, caso ocorra, não exonerará a desistência da arrematação aguardando o julgamento pelo período mínimo de 180 dias.

Valor do lance ofertado: R\$ 15.437,68 (Quinze mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e oito centavos)

Lance precatório: R\$ 15.437,68 (Quinze mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e oito centavos)

Valor da comissão do leilão: R\$ 774,88 (Setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Valor da arrematação: R\$ 3.876,42 (Três mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos)

Valor da parcela: R\$ 367,44 (Trêscentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

Comissão do leilão recebida: () sim (x) não

Forma pg da comissão leilão: () cheque () dinheiro () depósito em conta (x) dep. Judicial

Perfazendo o valor: R\$ 16.212,56 (Dezesseis mil, duzentos e doze reais e cinquenta e seis centavos)

Por ser verdade firmo o presente.

Antonio Pereira Santana
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
ARREMATANTE

Em Itabira - MG
Rua Iolanda Dornas, 13
B. Universitário
CEP: 35681-156
Tel: (37) 3462-2218
(37) 9 9862-5459
mglmgl.com.br
www.mgl.com.br

Belo Horizonte - MG
Auditoria

Exmo. Dr. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG

CERTIDÃO E AUTO DE ARREMATACÃO (ART. 901 CPC)

Aos 03/04/2019 o LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL abaixo assinado procedeu com o ° leilão do bem penhorado no processo 0005010-35.20188130429 Código no site: jb9477

No decorrer do leilão foi vencedor com maior lance o (a) Sr. (a):

Nome: ANTONIO PEREIRA SANTANA
Estado Civil: CASADO Profissão:
CNPJ/CPF: 887.610.376-72 IERS: MG-12.655.394
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO 183
Bairro: CENTRO
Cidade: MONTE AZUL CEP: 35600-000
e-mail: mltorgsantana@gmail.com
Tel: Cel: (35) 99823-8552 Fax:

Declarando neste ato ter arrematado o bem conforme segue abaixo:

1. Termino rural com 29,12,00Ha, Lugar denominado Bastião, sh, zona rural, Monte Azul, MATRÍCULA 4723 CRJ de Monte Azul/MG, área do terreno 29,12,00Ha, área da edificação não consta

Declara também estar ciente de todas as condições do leilão expressas no edital e que caber recurso e embargos alcança a arrematação e, caso ocorra, não exonerará a desistência da arrematação aguardando o julgamento pelo período mínimo de 180 dias.

Valor do lance ofertado: R\$ 15.437,68 (Quinze mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e oito centavos)

Lance precatório: R\$ 15.437,68 (Quinze mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e oito centavos)

Valor da comissão do leilão: R\$ 774,88 (Setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Valor da arrematação: R\$ 3.876,42 (Três mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos)

Valor da parcela: R\$ 367,44 (Trêscentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

Comissão do leilão recebida: () sim (x) não

Forma pg da comissão leilão: () cheque () dinheiro () depósito em conta (x) dep. Judicial

Perfazendo o valor: R\$ 16.212,56 (Dezesseis mil, duzentos e doze reais e cinquenta e seis centavos)

Por ser verdade firmo o presente.

Antonio Pereira Santana
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
ARREMATANTE

Em Itabira - MG
Rua Iolanda Dornas, 13
B. Universitário
CEP: 35681-156
Tel: (37) 3462-2218
(37) 9 9862-5459
mglmgl.com.br
www.mgl.com.br

Belo Horizonte - MG
Auditoria

Num. 10161219916 Num. 10161219916 Exmo. Dr. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG Autos: 0005010-35.2018.813.0429 FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido do arrematante MILTON RODRIGUES DOS SANTOS requerer: Aos 03/04/2019 foi realizado o leilão dos bens penhorados nos autos em epigrafe. O leilão foi precedido da mais ampla publicidade em diversos tipos de mídia. Considerando essa ampla divulgação, compareceram interessados no bem em questão. Conforme certidão de arrematação em anexo o bem: IMÓVEL, foi arrematado por: MILTON RODRIGUES DOS SANTOS O referido bem foi arrematado pelo valor de R\$ 30.843,92 (Trinta mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) e será pago a entrada de 25% e o restante em 30 parcelas por meio de guia de depósito judicial . Destarte, o pagamento parcelado do valor da arrematação será garantido por hipoteca gravada

Exmo. Dr. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG

mgl.com.br

Autos: 0005010-35.2018.813.0429

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido do arrematante MILTON RODRIGUES DOS SANTOS requerer:

Após (03/04/2019) foi realizado o leilão dos bens penhorados nos autos em epigrafe.

O leilão foi precedido da mais ampla publicidade em diversos tipos de mídia. Considerando essa ampla divulgação, compareceram interessados no bem em questão.

Conforme certidão de arrematação em anexo o bem: IMÓVEL, foi arrematado por: MILTON RODRIGUES DOS SANTOS

O referido bem foi arrematado pelo valor de R\$ 30.843,92 (Trinta mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) e será pago a entrada de 25% e o restante em 30 parcelas por meio de guia de depósito judicial.

Destarte, o pagamento parcelado do valor da arrematação será garantido por hipoteca gravada sobre o próprio imóvel arrematado, nos termos previstos no art. 895 §1º do CPC.

Diante do exposto, vimos respeitosamente requerer:

- A juntada da certidão de arrematação;
- A juntada da guia de depósito judicial, que comprova o pagamento referente à 25% da entrada da arrematação e a comissão do leilão;
- Que seja homologada a arrematação;
- Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem;
- Que seja aceita a pedido de parcelamento do valor restante que o imóvel arrematado seja aceito como garantia, nos termos do art. 895 §1º do CPC;
- Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de intimação na posse, conforme art. 911 §1º do CPC;
- Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de intimação na posse.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

05 de abril 2019.

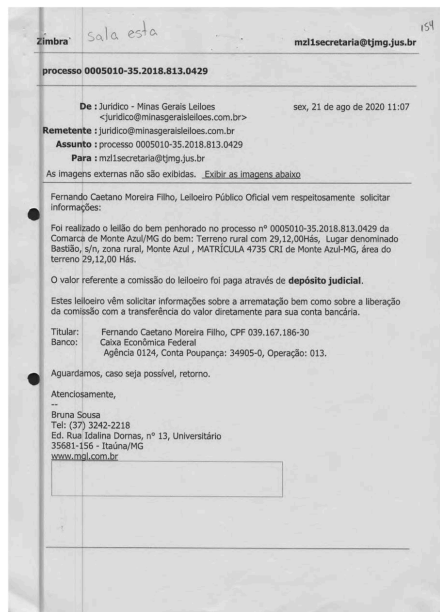
ASSISTENTE DO LEILÃO

Em Redinha - MG
Rua Matina Dornas, 13
B. Universidade
CEP: 35681-156
Tel: (31) 3245-2216
(31) 9 9862-5619
mgleilao@gmail.com.br
www.mgl.com.br

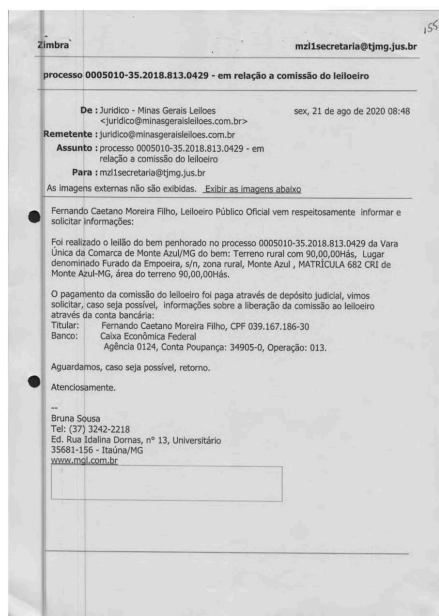
Belo Horizonte - MG
Avaliação

Fernan o Caetano Moreira Filho, Leiloeiro Público Oficial vem respeitosamente solicitar • informa ões:

- Foi reali Comarc Bastião, terreno ado o leilão do bem penhorado no processo nº 0005010-35.2018.813.0429 da de Monte Azul/MG do bem: Terreno rural com 29,12,00Hás, Lugar denominado s/n, zona rural, Monte Azul , MATRÍCULA 4735 CRI de Monte Azul-MG, área do 9,12,00 Hás. O valor referente a comissão do leiloeiro foi paga através de depósito judicial. Estes leOoeiro vêm solicitar informações sobre a arrematação bem como sobre a liberação da comissão com a transferência do valor diretamente para sua conta bancária. Titular: Banco:



Remetente : juridico@minasgeraisleiloes.com.br Assunto : processo 0005010-35.2018.813.0429 - em relação a comissão do leiloeiro Para : mz1secretaria@tjmg.jus.br As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo sex, 21 de ago de 2020 08:48 Fernando Caetano Moreira Filho, Leiloeiro Público Oficial vem respeitosamente informar e solicitar informações: Foi realizado o leilão do bem penhorado no processo 0005010-35.2018.813.0429 da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG do bem: Terreno rural com 90,00,00Hás, Lugar denominado Furado da Empoeira, s/n, zona rural, Monte Azul , MATRICULA 682 CRI de Monte Azul-MG, área do terreno 90,00,00Hás. O pagamento da comissão do leiloeiro foi paga através de depósito judicial, vimos solicitar, caso seja possível, informações sobre a liberação da comissão ao leiloeiro através da conta bancária: Titular: Fernando Caetano Moreira Filho, CPF 039.167.186-30



Num. 10161223966 Num. 10161223966 Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG. mgl.com.br Autos: 0005010-35.2018.813.0429 Fernando Caetano M. Filho. Lucas R. Antunes Moreira e Jonas G. Antunes Moreira. Leiloeiros Públicos Oficiais, Auxiliares deste Juízo, respeitosamente vem perante V. Exa., manifestar-se nos seguintes termos: Foi levado a leilão os bens penhorados aos autos. Leilão positivo com o depósito da comissão do leiloeiro realizado através de depósito judicial. Considerando o depósito judicial da comissão do leiloeiro e buscando o recebimento pelos serviços prestados vimos respeitosamente requerer: • • maql 1) A liberação da comissão do Leiloeiro depositada pelos arrematantes

Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG.

Autos: 0005010-35.2018.813.0429

Fernando Caetano M. Filho, Lucas R. Antunes Moreira e Jonas G. Antunes Moreira, Leiloeiros Públicos Oficiais, Auxiliares deste Juízo, respeitosamente vem perante V. Exa., manifestar-se nos seguintes termos:

Foi levado a leilão os bens penhorados aos autos. Leilão positivo com o depósito da comissão do leiloeiro realizado através de depósito judicial.

Considerando o depósito judicial da comissão do leiloeiro e buscando o recebimento pelos serviços prestados vimos respeitosamente requerer:

- 1) A liberação da comissão do Leiloeiro depositada pelos arrematantes Antônio Pereira Santana (R\$774,88) e Milton Rodrigues dos Santos (R\$1.542,20) no valor total de **R\$2.317,48** mais os seus acréscimos legais;
- 2) Que a liberação da comissão ocorra através de transferência bancária:
Titular: Fernando Caetano Moreira Filho, CPF: 030.157.195-30
Banco: Caixa Econômica Federal
Agência 0124, Conta Poupança: 34905-0, Operação: 013.
Que o banco seja intimado para proceder com a transferência dos valores para conta do leiloeiro acima informada.
Que conste no ofício que a transferência ocorra de forma identificada para fins de conferência e se possível, que o banco confirme a transferência pelo e-mail leiloesmg@leiloesmg.com.br.
- 3) Que sejam intimados através e-mail leiloesmg@leiloesmg.com.br ou por telefone (37) 3242-2218.

Nesses termos pede deferimento.

24 de janeiro de 2020.

Assinatura do Leiloeiro

Em Itaboraí - MG
Rua Maria Dornas, 13,
8. Universitário
CEP: 30581-156
Tel: (37) 3242-2218
(37) 9 9602-5659
mgl@mgl.com.br
www.mgl.com.br

Belo Horizonte - MG
Avenida

Num. 10161233691 Num. 10161233691 Exmo. Dr. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG • CERTIDÃO E AUTO DE ARREMATACÃO (ART. 901 CPC) Aos 03/04/2019 o LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL abaixo assinado procedeu com o ° leilão do bem penhorado no processo 0005010-35.2018.813.0429 Código no site jb9479 No decorrer do leilão foi vencedor com maior lance o (a) Sr. (a): Nome: MILTON RODRIGUES DOS SANTOS Estado Civil CASADO Profissão: CNPJ/CiPF: 368.777.946-72 IE/RG: M3233343 Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 183

Exmo. Dr. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG

CERTIDÃO E AUTO DE ARREMATACÃO (ART. 901 CPC)



Aos 03/04/2019 o LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL abaixo assinado procedeu com o ° leilão do bem penhorado no processo 0005010-35.2018.813.0429 Código no site 9479

No decorrer do leilão foi vencedor com maior lance o (a) Sr. (a):

Nome: MILTON RODRIGUES DOS SANTOS

Estado Civil: CASADO Profissão:

CNPJ/CiPF: 368.777.946-72 IE/RG: M3233343

Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 183

Bairro: CENTRO

Cidade: MONTE AZUL CEP: 35000-000

e-mail: miltongrsantos@gmail.com

Telefone: (35) 99151-6648 Cel: (35) 99154-3136 Fax:

Declaro que nada foi arrematado e bem conforme segue abaixo:

1. Terreno rural com 90,00.00Ha, Lugar denominado Furo da Empoeira, s/n, zona rural, Monte Azul, MATRÍCULA 682 CRJ de Monte Azul-MG. Área do terreno 90,00.00Ha, área da edificação não consta

Declaro também estar ciente de todas as condições do leilão expressas no edital e que cede recursos e arrematou a obra da arrematação e, caso ocorra, não exercerá a desistência da arrematação aguardando o julgamento pelo período mínimo de 180 dias.

Valor do lance ofertado: R\$ 30.843,92 (Trinta mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos)

Lance (preço) R\$ 30,843,92 (Trinta mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos)

Valor da comissão do leilão: R\$ 1.542,20 (Um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)

Valor da arrematação: R\$ 7.710,58 (Sete mil, setecentos e dez reais e noventa e oito centavos)

Valor da parcela: R\$ 771,06 (Setecentos e setenta e um reais e seis centavos)

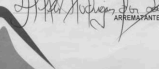
Comissão do leilão recebida: () sim (x) não

Forma pg da comissão leilão: () cheque () dinheiro () depósito em caixa () dep. Judicial

Perfazendo o valor: R\$ 32.386,12 (Trinta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e doze centavos)

Por ser verdade firmo e apresento.

 JUZ

 LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

 ARREMATANTE

Em Beirão - MG
Rua Itália, 13
B. Comercial
CEP: 35081-156
Tel: (35) 3462-2218
(35) 9 9862-5659
mglmgl.com.br
www.mgl.com.br

Belo Horizonte - MG
Auditor

FZ POÇÕES, O - PACUI - Fone: POÇÕES 100 KM - CEP: 39500000 - MONTE AZUL/MG 0(A) Juiz(íza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, proceda à INTIMAÇÃO da parte nome e endereço acima, para os termos do despacho transcrito. DESPACHO JUDICIAL INTIME a parte executada, nome e endereço supra, E SEU CÔNJUGE, SE CASADO (A) FOR, para o leilão do seguinte bem penhorado nos presentes autos, conforme edital anexo. Os leilões serão realizados nos dias 03/04/2019 às 10:00 horas e 03/04/2019 às 10:15 horas, de forma eletrônica (on une) pelo site www.fernandoleiloeiro.com.br. Não havendo licitantes, ficam pré-designados novos leilões para os dias 05/06/2019 às 10:00 horas e 05/06/2019 às 10:15 horas; 07/08/2019 às 10:00 horas e 07/08/2019 às 10:15 horas; 02/10/2019 às 10:00 horas e

[illegible]

Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG Autos: 0005010-35.2018.813.0429 mglicom.br FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido do arrematante MILTON RODRIGUES DOS SANTOS informar e requerer: Foi realizado no dia 03/04/2019 leilão do bem penhorado nos autos em epígrafe. O bem foi arrematado por MILTON RODRIGUES DOS SANTOS pelo valor de R\$ 30.843,92 (Trinta mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) e será pago a entrada de 25% e o restante em 30 parcelas por meio de guia de depósito judicial Tendo em vista que foram realizados todos os trâmites necessários para o aperfeiçoamento da arrematação e que o arrematante procedeu com o pagamento de todas as parcelas, concluindo-se, portanto, o pagamento total da arrematação, vimos requerer:

Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG

Autos: 0005010-35.2018.813.0429

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido do arrematante MILTON RODRIGUES DOS SANTOS informar e requerer:

Foi realizado no dia 03/04/2019 leilão do bem penhorado nos autos em epígrafe.

O bem foi arrematado por MILTON RODRIGUES DOS SANTOS pelo valor de R\$ 30.843,92 (Trinta mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) e será pago a entrada de 25% e o restante em 30 parcelas por meio de guia de depósito judicial.

Tendo em vista que foram realizados todos os trâmites necessários para o aperfeiçoamento da arrematação e que o arrematante procedeu com o pagamento de todas as parcelas, concluindo-se, portanto, o pagamento total da arrematação, vimos requerer:

- A juntada das guias de depósito judicial que comprovam o pagamento da 2ª a 30ª parcela, concluindo-se o pagamento total da arrematação;
- Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 301 § 1º do NCPC.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

26 de agosto 2021.

ASSISTENTE DO LEILOEIRO

Em Belo Horizonte - MG
Rua Isaltina Dornas, 11
8. Universidade
CEP: 30660-150
Tel.: 0800 342 3218
371 9 9862-8660
mglicom.com.br
www.mgl.com.br

Belo Horizonte - MG
Audência

Num. 10161219120 Num. 10161219120 Ao Juízo da Comarca de Monte Azul/MG. 85 '9'ek Processo: 0005010-35.2018.813.0429 Fernando Caetano Moreira Filho, Lucas Rafael Antunes Moreira, Jonas Gabriel Antunes Moreira, Leiloeiros Públicos Oficiais, vem respeitosamente, informar e sugerir: Realizamos o leilão dos bens penhorados nos autos em epigrafe no dia 03/04/2019. O leilão foi positivo com a arrematação dos bens penhorados da seguinte forma: • 1) Arrematante: ANTONIO PEREIRA SANTANA Bem: Terreno rural com 29,12,00Hás, Lugar denominado Bastião, s/n, zona rural, Monte Azul, matrícula 4735 CRI de Monte Azul-MG, área do terreno 29,12,00Hás. 2) Arrematante: EDILSON MOREIRA DE SOUZA Bem: Terreno rural com 157,30,00Hás, Lugar denominado Furado da Empoeira, s/n, zona rural, Monte Azul, matrícula 3830 CRI de Monte Azul-MG, área do terreno

Ao Juízo da Comarca de Monte Azul/MG. 385
82

Processo: 0005010-35.2018.813.0429

Fernando Caetano Moreira Filho, Lucas Rafael Antunes Moreira, Jonas Gabriel Antunes Moreira, Leiloeiros Públicos Oficiais, vem respeitosamente, informar e sugerir:

Realizamos o leilão dos bens penhorados nos autos em epigrafe no dia 03/04/2019.

O leilão foi positivo com a arrematação dos bens penhorados da seguinte forma:

- 1) **Arrematante: ANTONIO PEREIRA SANTANA**
Bem: Terreno rural com 29,12,00Hás, Lugar denominado Bastião, s/n, zona rural, Monte Azul, matrícula 4735 CRI de Monte Azul-MG, área do terreno 29,12,00Hás.
- 2) **Arrematante: EDILSON MOREIRA DE SOUZA**
Bem: Terreno rural com 157,30,00Hás, Lugar denominado Furado da Empoeira, s/n, zona rural, Monte Azul, matrícula 3830 CRI de Monte Azul-MG, área do terreno 157,30,00Hás de uma área maior.
- 3) **Arrematante: MILTON RODRIGUES DOS SANTOS**
Bem: Terreno rural com 90,00,00Hás, Lugar denominado Furado da Empoeira, s/n, zona rural, Monte Azul, matrícula 892 CRI de Monte Azul-MG, área do terreno 90,00,00Hás.

No que tange ao pagamento da arrematação, o arrematante Antônio procedeu com o pagamento do valor integral da arrematação, de acordo com Certidão de Arrematação e comprovantes de pagamento juntados aos autos as fls. 34, 35, 60 e 65 e 70 a 73.

O arrematante Milton, também procedeu com o Pagamento Integral da arrematação, conforme juntado aos dias 24 de agosto de 2021.

Quanto ao Edilson já efetuou o pagamento correspondente a entrada de 25%, mais da 1ª parcela até a 2ª.

Cabe salientar que a arrematação parcelada pode ser garantida por hipoteca gravada sobre o próprio bem arrematado nos moldes do artigo 695 § 1º do CPC.

A comissão do leilão foi paga pelos arrematantes Milton Rodrigues dos Santos e Antônio Pereira Santana, mediante guia de depósito judicial, respectivamente nos valores de R\$ 1.542,20 (fls. 43 e 44) e R\$ 774,88 (fls. 36 e 37). Quanto ao outro arrematante, Edilson, o pagamento da comissão foi feito diretamente na conta bancária deste leiloeiro.

Considerando o depósito judicial das comissões do leilão mencionada acima e buscando o recebimento pelos serviços prestados vimos respeitosamente solicitar que, após finalizado os trâmites da arrematação, a liberação da comissão do leilão, através de transferência bancária para a conta que segue abaixo:

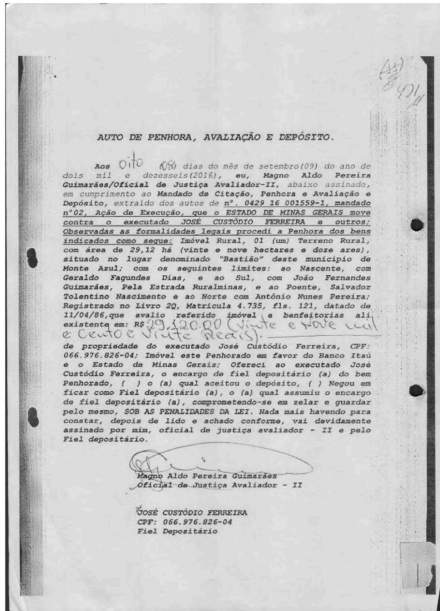
BANCO SICCOB (756)
Ag: 3132
Conta Corrente: 792-7

Num. 10161219120

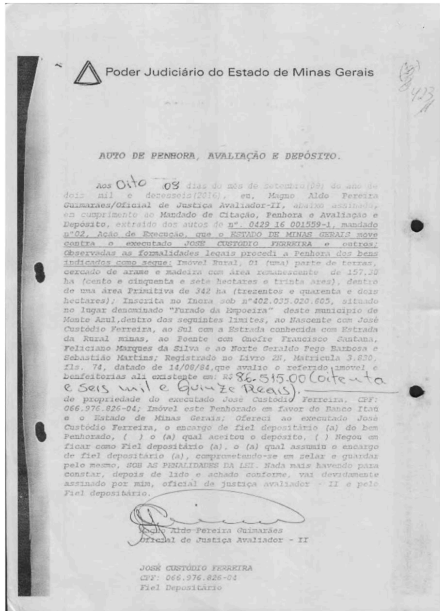
Anexo 0028899-05.1905.8.13.0433 (9) (114655211)

SEI 1080.01.0028285.2022-007-00

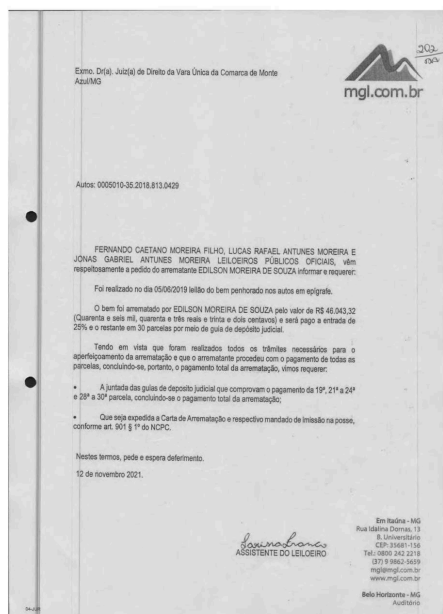
ra, GPF: 066.976.826-04; Imóvel este Penhorado em favor do Banco ItaU e o Estado de Minas Gerais; Ofereci ao executado Jose Custódio Ferreira, o encargo de fiel depositário (a) do bem Penhorado, () o (a) qual aceitou o depósito, () Negou em ficar como Fiel depositário (a), o (a) qual assumiu o encargo de fiel depositário (a), comprometendo-se em zelar e guardar pelo mesmo, SOB AS PENALIDADES DA LEI. Nada mai



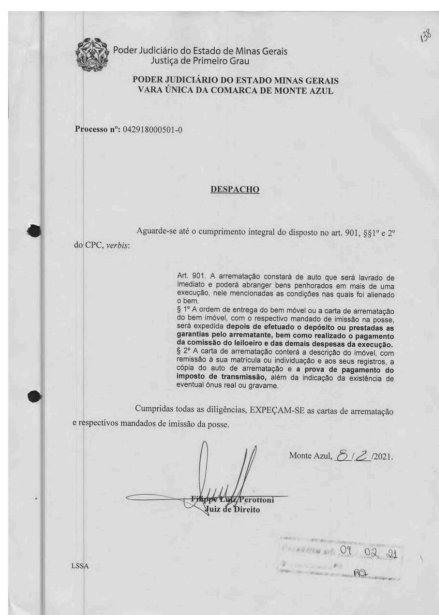
PI: 066,976.626-04; imóvel esta Penhorado em favor do Panca Itaú e o Estado de MitlaS Gerais,; Ofereci ao executado Jose Custódio Torreira, o encargo de fiel dep;lrátàrao (a) do bem Penhorado, () o (a) qual acritou o depósito, () Negou cm ficar cano rici depositário (a), o (a) qua/ assumiu o encargo de fiel depositarÁo (a), co,rpro tent-!o-so em zelar o qUAlaA2 pelo n,,-tmo, SOB AS PENALIDADES DA LEI. Nada



Autos: 0005010-35.2018.813.0429 • .441 2001, mgl.com.br FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JQNAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm reOeitosamente a pedido do arrematante EDILSON MOREIRA DE SOUZA informar e requerer: Foi realizado no dia 05/06/2019 leilão do bem penhorado nos autos em epígrafe. O bem foi arrematado por EDILSON MOREIRA DE SOUZA pelo valor de R\$ 46.043,32 (Quarenta e seis mil, quarenta e três reais e trinta e dois centavos) e será pago a entrada de 25% e o restante em 30 parcelas por meio de guia de depósito judicial. Tendo em vista que foram realizados todos os trâmites necessários para o a erfeição da arrematação e que o arrematante procedeu com o pagamento de todas as parcelas, concluindo-se, portanto, o pagamento total da arrematação, vimos requerer: • Ajuntada das guias de deposito judicial que comprovam o pagamento da 19', 21' a 24'



Justiça de Primeiro Grau PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO MINAS GERAIS VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONTE AZUL Processo nº: 042918000501-0 DESPACHO Aguarde-se até o cumprimento integral do disposto no art. 901, §§1º e 2º do CPC, verbis: Art. 901. A arrematação constará de auto que será lavrado de imediato e poderá abranger bens penhorados em mais de uma execução, nele mencionadas as condições nas quais foi alienado o bem. § 1º A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução. § 2º A carta de arrematação conterá a descrição do imóvel, com



Página 591 · score 97.1 · nativo

Despacho 10396530069 20/02/2025 10:27 ANDAMENTO PROCESSUALCertidão Certidão
10397267653 20/02/2025 18:55 Petição Petição 10397267361 20/02/2025 18:55 DEPÓSITOS
JUDICIAL CARTA PRECATÓRIA Documento de Comprovação 10415420716 02/04/2025 15:37
Despacho Despacho 10424822516 03/04/2025 15:36 Ofício Ofício

10161224964	02/02/2024 11:22	15-Outros docs fls. 189 a 194	Carta Precatória
10161225613	02/02/2024 11:22	16-Despacho fls. 195	Carta Precatória
10161226111	02/02/2024 11:22	17-Outros docs fls. 196 a 211	Carta Precatória
10161226971	02/02/2024 11:22	18-Outros docs fls. 212 a 224	Carta Precatória
10161227068	02/02/2024 11:22	19-Despacho fls. 225	Carta Precatória
10161221117	02/02/2024 11:22	20-Outros docs fls. 226 a 241	Carta Precatória
10161220361	02/02/2024 11:22	21-Outros docs fls. 242 a 252	Carta Precatória
10161220363	02/02/2024 11:22	22-Outros docs fls. 253 a 257	Carta Precatória
10161221118	02/02/2024 11:22	23-Despacho fls. 258	Carta Precatória
10161225963	02/02/2024 11:22	24-Outros docs fls. 259 a 272	Carta Precatória
10161233948	02/02/2024 11:24	Intimação	Intimação
10176962245	28/02/2024 13:06	Manifestação da Advocacia Pública	Manifestação da Advocacia Pública
10177038440	28/02/2024 14:54	Despacho	Despacho
10177226341	28/02/2024 15:53	Despacho	Intimação
10213512244	23/04/2024 16:18	Manifestação da Advocacia Pública	Manifestação da Advocacia Pública
10213865939	23/04/2024 19:33	Petição	Petição
10213882855	23/04/2024 19:33	OFICIO MG120240423_18591657	Documento de Comprovação
10214714529	24/04/2024 17:15	Intimação	Intimação
1022555249	10/05/2024 20:09	Manifestação da Advocacia Pública	Manifestação da Advocacia Pública
10225662249	10/05/2024 20:09	Cl. 52, 138 - Tabela de Desconto e Parcelamento (1).pdf	Planilha de Cálculo
10226770062	13/05/2024 19:51	Petição	Petição
10226779426	13/05/2024 19:51	PLANILHA PROCESSO 0028699-05.1995.8.13.0433	Planilha de Cálculo
10226451204	14/05/2024 16:15	Despacho	Despacho
10227668829	15/05/2024 09:34	Despacho	Intimação
10236984167	29/05/2024 09:53	Manifestação da Advocacia Pública	Manifestação da Advocacia Pública
1025021734	04/06/2024 14:50	Despacho	Despacho
10252313919	25/06/2024 10:18	Despacho	Intimação
10254812579	27/06/2024 22:03	Manifestação	Manifestação
10255109780	28/06/2024 13:04	Intimação	Intimação
10270322793	22/07/2024 22:44	Manifestação da Advocacia Pública	Manifestação da Advocacia Pública
10271162077	23/07/2024 21:29	Petição	Petição
10344030665	12/11/2024 16:47	Despacho	Despacho
10344210476	12/11/2024 17:49	TELA SISTEMA DEPOX	Consulta
10344211629	12/11/2024 17:49	0028699-05.1995.8.13.0433	Juntada
103456927698	14/11/2024 15:42	Petição	Petição
10350545801	26/11/2024 13:56	Despacho	Despacho
10353957343	29/11/2024 13:46	tela sistema Depox	Juntada
10353976564	29/11/2024 13:46	0028699-05.1995 tela sistema Depox	Outros Documentos
10353952563	29/11/2024 13:49	Intimação	Intimação
10359746385	09/12/2024 16:05	Manifestação	Manifestação
10363633719	16/12/2024 12:32	Manifestação da Advocacia Pública	Manifestação da Advocacia Pública
10363016051	12/02/2025 14:53	Despacho	Despacho
10365330969	20/02/2025 10:27	ANDAMENTO PROCESSUALCertidão	Consulta
10397267653	20/02/2025 18:55	Petição	Petição
10397267361	20/02/2025 18:55	DEPÓSITOS JUDICIAL CARTA PRECATÓRIA	Documento de Comprovação
10415420716	02/04/2025 15:37	Despacho	Despacho
10424822516	03/04/2025 15:36	Ofício	Ofício
10425440191	04/04/2025 14:22	e-mail B Brasil	Consulta
10426369014	04/04/2025 14:22	E-mail de Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - 1ª Vara Empresarial e de Fatores Públicos 2	Outros Documentos
1043201795	14/04/2025 14:10	RESPOSTA - OFICIO BANCO DO BRASIL	Juntada
1043233810	14/04/2025 14:10	0028699-05.1995.8.13.0433	Outros Documentos

Data do depósito 09/07/2021 | Processo nº 00050103520188130429 | Órgão Nara SECRETARIA DO
JUIZO DJO - Depósito Judicial Ouro | Agência(prel/dv) 1615 - | Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA |
Depositante

[illegible]

comprovações de pagamento juntados aos autos as fls. 34, 35, 60 a 65 e 70 a 73. O arrematante Milton, também procedeu com o Pagamento Integral da arrematação, conforme juntado aos dias 24 de agosto de 2021. Quanto ao Edilson já efetuou o pagamento correspondente a entrada de 25%, mais da 1ª parcela até a 24ª. Cabe salientar que a arrematação parcelada pode ser garantida por hipoteca gravada sobre o próprio bem arrematado nos moldes do artigo 895 § 1º do CPC. A comissão do leiloeiro foi paga pelos arrematantes Milton Rodrigues dos Santos e Antônio Pereira Santana, mediante guia de depósito judicial, respectivamente nos valores de R\$ 1.542,20 (fls. 43 e 44) e R\$ 774,88 (fls. 36 e 37). Quanto ao outro arrematante, Edilson, o pagamento da comissão foi feito diretamente na conta bancária deste leiloeiro. Considerando o depósito judicial das comissões do leiloeiro mencionada acima e buscando o recebimento pelos serviços prestados vimos respeitosamente solicitar que, após finalizado os trâmites da arrematação, a liberação da comissão do leiloeiro, através de transferência bancária para a conta que segue abaixo: BANCO SICOOB (756) Aq: 3132

[illegible]

Azul/MG Autos: 0005010-35.2018.813.0429 FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido do arrematante EDILSON MOREIRA DE SOUZA informar e requerer: ÇtP.e mglicorn.br A juntada das guias de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 25a a 27ª parcelas da arrematação; Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem; Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC; Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.

Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG

 mglicorn.br

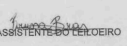
Autos: 0005010-35.2018.813.0429

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido do arrematante EDILSON MOREIRA DE SOUZA informar e requerer:

- A juntada das guias de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 25ª a 27ª parcelas da arrematação;
- Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem;
- Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC;
- Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

10 de setembro 2021.


JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA
ASSISTENTE DO LEILÃO

Em Itapetina - MG
Rua Isaltina Dornas, 13
B. Universidade
CEP: 35681-136
Tel: (0800) 262.2218
(37) 9 9882-5659
mglicorn.com.br
www.mglicorn.br

Belo Horizonte - MG
Audiência

Nome do documento: 240000112118137500010157387409
https://pki.mglicorn.br/433/pki/Processo/ConsultaDocumento?uf=MG&doc=240000112118137500010157387409
Assinado eletronicamente por: CLAUDEA AQUINO DE OLIVEIRA - 10101219120 11/2018

Num. 10101219120 - Pág. 2

Num. 10161219120 - Pág. 28 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:18 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221813700010157287439> Número do documento: 24020211221813700010157287439 [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 21/06/2021 13:09:58 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 10 Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000034978467 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 25 parcela BANCO DO BRASIL

[illegible]

21/06/2021 N° da guia 000000021441365 Data do depósito 05/07/2021 Processo n° 00050103520188130429 [bb.com.br] DJO - Depósito Judicial Ouro I Agência(pref/dv) 1615 - I Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA NI' da conta judicial 3000106023112

10/06/2021 16:13 [bb.com.br] 198 (202)

(http://www.bb.com.br)

BANCO DO BRASIL DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED	Data do depósito	Agência(es)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	05/07/2021	1615	3000106023112
Dep. de guia	Nº da guia	Processo nº	Trib. de Justiça
21/06/2021	0000021441365	00050103520188130429	TRIBUNAL DE JUSTICA
Conta	Operadora	Destinatário	Valor do depósito - R\$
MONTI ADL	SECRETARIA DO JUIZ	OUTROS	1.275,19
Assin		Tipo de ordem	CPF/CPF2
JOSÉ CUSTODIO FERREIRA		FEIC	066.078.808-04
Assin		Tipo de ordem	CPF/CPF2
ESTADO DE MINAS GERAIS		JURIDICA	16.715.61550001-40

Arquitetura Tarifária Data/hora da impressão: 10/06/2021 / 16:13:37 Data do depósito: 05/07/2021

Moeda: R\$ 20,208 - 1 - Depósito - APOST - 00000 02103

Moeda: R\$ 20,208 - 1 - Depósito - APOST - 00000 02103

BANCO DO BRASIL DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED	Data do depósito	Agência(es)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	05/07/2021	1615	3000106023112
Dep. de guia	Nº da guia	Processo nº	Trib. de Justiça
21/06/2021	0000021441365	00050103520188130429	TRIBUNAL DE JUSTICA
Conta	Operadora	Destinatário	Valor do depósito - R\$
MONTI ADL	SECRETARIA DO JUIZ	OUTROS	1.275,19
Assin		Tipo de ordem	CPF/CPF2
JOSÉ CUSTODIO FERREIRA		FEIC	066.078.808-04
Assin		Tipo de ordem	CPF/CPF2
ESTADO DE MINAS GERAIS		JURIDICA	16.715.61550001-40

Arquitetura Tarifária Data/hora da impressão: 10/06/2021 / 16:13:37 Data do depósito: 05/07/2021

Moeda: R\$ 20,208 - 1 - Depósito - APOST - 00000 02103

Moeda: R\$ 20,208 - 1 - Depósito - APOST - 00000 02103

BANCO DO BRASIL DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED	Data do depósito	Agência(es)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	05/07/2021	1615	3000106023112
Dep. de guia	Nº da guia	Processo nº	Trib. de Justiça
21/06/2021	0000021441365	00050103520188130429	TRIBUNAL DE JUSTICA
Conta	Operadora	Destinatário	Valor do depósito - R\$
MONTI ADL	SECRETARIA DO JUIZ	OUTROS	1.275,19
Assin		Tipo de ordem	CPF/CPF2
JOSÉ CUSTODIO FERREIRA		FEIC	066.078.808-04
Assin		Tipo de ordem	CPF/CPF2
ESTADO DE MINAS GERAIS		JURIDICA	16.715.61550001-40

Arquitetura Tarifária Data/hora da impressão: 10/06/2021 / 16:13:37 Data do depósito: 05/07/2021

Moeda: R\$ 20,208 - 1 - Depósito - APOST - 00000 02103

Moeda: R\$ 20,208 - 1 - Depósito - APOST - 00000 02103

https://www.bb.com.br/arguao/arguao/comprimento/pagamento/EstadoGuia.N02.0.0.2.0.1.36a70d8202771

10/06/2021 16:13:37 198 (202)

QR CODE

Num. 10161219120 Pág. 2

Num. 10161219120 - Pág. 30 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:18 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221813700010157287439> Número do documento: 24020211221813700010157287439 [bb.com.br1 - Boleto gerado pelo sistema . 28/07/2021 12:44:54 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - 1D 081040000035403654 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: Referente a 26ª parcela

jb@cm.br | Boleto gerado pelo sistema - 28/07/2021 12:44:54

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GÉRS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: ESTADO DE MINAS GÉRS

Reu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA

1ª Vara Mista/Aut. - Monte Aisl Secretraria DO

Processo: 000510320/198130429 - ID 001400000004036564

Cota com núm. Contas Judiciais disponível no dia seguinte ao

pagto em www.b3.com.br/Denovo/Judicial/Guias/Guias_Judicial

Título de Responsabilidade do Depositante: Referência a 2ª P. do
 recibo

00190.00009 028356.585006 96007.713173 1 87560000128687

Recibo de Pagto

BANCO DO BRASIL 001-9

00190.00009 028356.585006 96007.713173 1 87560000128687

00190.00009 028356.585006 96007.713173 1 87560000128687

00190.00009 028356.585006 96007.713173 1 87560000128687

00190.00009 028356.585006 96007.713173 1 87560000128687

00190.00009 028356.585006 96007.713173 1 87560000128687

00190.00009 028356.585006 96007.713173 1 87560000128687

00190.00009 028356.585006 96007.713173 1 87560000128687

00190.00009 028356.585006 96007.713173 1 87560000128687

00190.00009 028356.585006 96007.713173 1 87560000128687

00190.00009 028356.585006 96007.713173 1 87560000128687

00190.00009 028356.585006 96007.713173 1 87560000128687

00190.00009 028356.585006 96007.713173 1 87560000128687

00190.00009 028356.585006 96007.713173 1 87560000128687

00190.00009 028356.585006 96007.713173 1 87560000128687

00190.00009 028356.585006 96007.713173 1 87560000128687

00190.00009 028356.585006 96007.713173 1 87560000128687

00190.00009 028356.585006 96007.713173 1 87560000128687

00190.00009 028356.585006 96007.713173 1 87560000128687

00190.00009 028356.585006 96007.713173 1 87560000128687

00190.00009 028356.585006 96007.713173 1 87560000128687

00190.00009 028356.585006 96007.713173 1 87560000128687

00190.00009 028356.585006 96007.713173 1 87560000128687

00190.00009 028356.585006 96007.713173 1 87560000128687

00190.00009 028356.585006 96007.713173 1 87560000128687

00190.00009 028356.585006 96007.713173 1 87560000128687

00190.00009 028356.585006 96007.713173 1 87560000128687

00190.00009 028356.585006 96007.713173 1 87560000128687

00190.00009 028356.585006 96007.713173 1 87560000128687

00190.00009 028356.585006 96007.713173 1 87560000128687

00190.00009 028356.585006 96007.713173 1 87560000128687

00190.00009 028356.585006 96007.713173 1 87560000128687

00190.00009 028356.585006 96007.713173 1 87560000128687

00190.00009 028356.585006 96007.713173 1 87560000128687

00190.00009 028356.585006 96007.713173 1 87560000128687

00190.00009 028356.585006 96007.713173 1 87560000128687

00190.00009 028356.585006 96007.713173 1 87560000128687

00190.00009 028356.585006 96007.713173 1 87560000128687

</

Nº da guia 28/07/2021 000000021979710 | Data do depósito 06/08/2021 IProcesso nº 11
00050103520188130429 DJO - Depósito Judicial Ouro Agência(pref/dv) 1615 - Tribunal TRIBUNAL DE
JUSTICA Nº da conta judicial 3000106023112 "É Tipo de Justiça ESTADUAL

10/09/2021 16:13 [bb.com.br]

(http://www.bb.com.br)

BANCO DO BRASIL

DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED	Data do depósito	Agência(es)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	06/08/2021	1615	3000106023112
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Trib de Justiça
28/07/2021	000000021979710	00050103520188130429	ESTADUAL
Corrente	Destinatário	Destinatário	Valor do depósito - R\$
MONTES ADEL	SECRETARIA DO JUIZ	OUTROS	1.298,87
REU		Trib de Justiça	OFFICINA
JOSÉ CUSTODIO PEREIRA		FISCAL	066.876.809-04
AVULSA		JURIDICA	OFFICINA
ESTADO DE MINAS GERAIS			16.718.8100001-40

Assinatura Eletrônica Data/hora da impressão: 10/09/2021 / 16:13:05 Data do depósito: 06/08/2021

Mov. 0.00.200-1 - Eletrônica - AVULSA - 00000-02/03

VIA E-DEPOSITO

BANCO DO BRASIL

DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED	Data do depósito	Agência(es)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	06/08/2021	1615	3000106023112
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Trib de Justiça
28/07/2021	000000021979710	00050103520188130429	ESTADUAL
Corrente	Destinatário	Destinatário	Valor do depósito - R\$
MONTES ADEL	SECRETARIA DO JUIZ	OUTROS	1.298,87
REU		Trib de Justiça	OFFICINA
JOSÉ CUSTODIO PEREIRA		FISCAL	066.876.809-04
AVULSA		JURIDICA	OFFICINA
ESTADO DE MINAS GERAIS			16.718.8100001-40

Assinatura Eletrônica Data/hora da impressão: 10/09/2021 / 16:13:05 Data do depósito: 06/08/2021

Mov. 0.00.200-1 - Eletrônica - AVULSA - 00000-02/03

VIA E-DEPOSITO

BANCO DO BRASIL

DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED	Data do depósito	Agência(es)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	06/08/2021	1615	3000106023112
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Trib de Justiça
28/07/2021	000000021979710	00050103520188130429	ESTADUAL
Corrente	Destinatário	Destinatário	Valor do depósito - R\$
MONTES ADEL	SECRETARIA DO JUIZ	OUTROS	1.298,87
REU		Trib de Justiça	OFFICINA
JOSÉ CUSTODIO PEREIRA		FISCAL	066.876.809-04
AVULSA		JURIDICA	OFFICINA
ESTADO DE MINAS GERAIS			16.718.8100001-40

Assinatura Eletrônica Data/hora da impressão: 10/09/2021 / 16:13:05 Data do depósito: 06/08/2021

Mov. 0.00.200-1 - Eletrônica - AVULSA - 00000-02/03

VIA E-DEPOSITO

10/09/2021 16:13:05

http://www.bb.com.br/guia/dep/depjudicial/depjudicialQuota?QZ=0.0.0.0.1.100a?op=202772

10/09/2021 16:13:05

5/5

Num. 1016124964 · Pág. 1

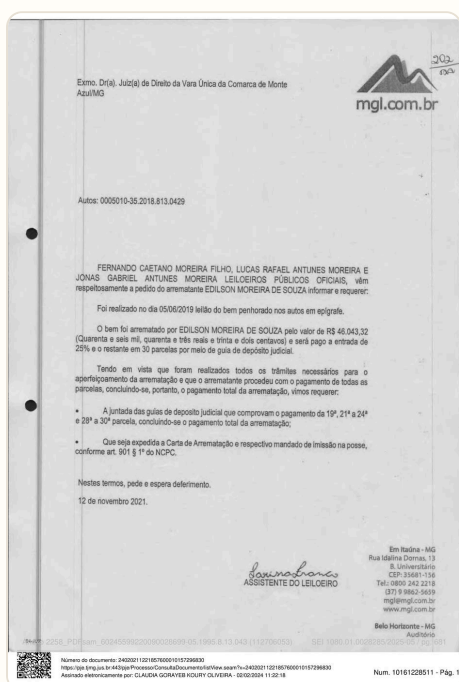
Num. 10161224964 - Pág. 2 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:18 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221835300010157293283> Número do documento: 24020211221835300010157293283 (bb.com.brj - Boleto gerado pelo sistema . 25/08/2021 16:08:08 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000035738320 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: Referente a 27* pa rcela

[illegible]

I Data do depósito 09/09/2021 I Processo nº 00050103520188130429 I OrgioNara SECRETARIA DO
JUIZO DJO - Depósito Judicial Ouro Agência(pref/dv) 1615 - í - Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA I
Depositante OUTROS

[illegible]

2001, mgl.com.br FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JQNAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm reOeitosamente a pedido do arrematante EDILSON MOREIRA DE SOUZA informar e requerer: Foi realizado no dia 05/06/2019 leilão do bem penhorado nos autos em epígrafe. O bem foi arrematado por EDILSON MOREIRA DE SOUZA pelo valor de RS 46.043,32 (Quarenta e seis mil, quarenta e três reais e trinta e dois centavos) e será pago a entrada de 25% e o restante em 30 parcelas por meio de guia de depósito judicial. Tendo em vista que foram realizados todos os trâmites necessários para o a erfeição da arrematação e que o arrematante procedeu com o pagamento de todas as parcelas, concluindo-se, portanto, o pagamento total da arrematação, vimos requerer: • Ajuntada das guias de depósito judicial que comprovam o pagamento da 19', 21' a 24' e 28a a 30' parcela, concluindo-se o pagamento total da arrematação; • Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse,



Num. 10161228511 - Pág. 14 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:18 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221857600010157296830> Número do documento: 24020211221857600010157296830 [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 21/12/2020 10:58:42 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 10 Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000033328493 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: Referente a 190 pa rcela

[illegible]

Num. 10161228511 - Pág. 15 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:18 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221857600010157296830> Número do documento: 24020211221857600010157296830 4N «P Comprovante de pagamento de Depósito Judicial (<http://www.bb.com.br>) 0, BANCO DO BRASIL Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível Data do depósito 06/01/2021 Agência(pref/dv) • 1615 -

[illegible]

Num. 10161228511 - Pág. 16 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:18 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221857600010157296830> Número do documento: 24020211221857600010157296830 [bb.com.brj - Boleto gerado pelo sistema . 25/02/2021 09:56:18 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 10 Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000033839960 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 21 parcela fê; BANCO DO BRASIL

[illegible]

Num. 10161228511 - Pág. 17 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:18 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221857600010157296830> Número do documento: 24020211221857600010157296830 45 ,41 (<http://iwww.bb.com.br>) Comprovante de pagamento de Depósito Judicial • BANCO DO BRASIL Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível Data do depósito 08/03/2021 Agência(pref/dvj 1615 -

304
183

Comprovante de pagamento de Depósito Judicial
(http://www.bb.com.br)

DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito em TED	Data do depósito	Agência(s)	Nº da conta judicial
Dependência: Dependência	08/03/2011	0151	300000030112
Data de emissão	Promissão V	Titular	Taxa de Juro(s)
08/03/2011	00001108011810429	BRASIL	ESTADUAL
Conta em nome de	Dependente	Valor do depósito - R\$	
MONTE AZUL	FICP	1.241,29	
REU	Dependente	10.718 E10001-60	
JOSÉ CUSTODIO FERREIRA	Dependente	10.718 E10001-60	
ESTADO DE SANTA GENEZEVIVA	Dependente	10.718 E10001-60	
Autenticação	Dependente	10.718 E10001-60	
Assinatura	Dependente	10.718 E10001-60	

Valor R\$ 2.255,00 - Juros (taxa) - R\$ 2.000,00 - 02/03/2011
Vál. (até) 02/03/2011

DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito em TED	Data do depósito	Agência(s)	Nº da conta judicial
Dependência: Dependência	08/03/2011	0151	300000030112
Data de emissão	Promissão V	Titular	Taxa de Juro(s)
08/03/2011	00001108011810429	BRASIL	ESTADUAL
Conta em nome de	Dependente	Valor do depósito - R\$	
MONTE AZUL	FICP	1.241,29	
REU	Dependente	10.718 E10001-60	
JOSÉ CUSTODIO FERREIRA	Dependente	10.718 E10001-60	
ESTADO DE SANTA GENEZEVIVA	Dependente	10.718 E10001-60	
Autenticação	Dependente	10.718 E10001-60	
Assinatura	Dependente	10.718 E10001-60	

Valor R\$ 2.255,00 - Juros (taxa) - R\$ 2.000,00 - 02/03/2011
Vál. (até) 02/03/2011

DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito em TED	Data do depósito	Agência(s)	Nº da conta judicial
Dependência: Dependência	08/03/2011	0151	300000030112
Data de emissão	Promissão V	Titular	Taxa de Juro(s)
08/03/2011	00001108011810429	BRASIL	ESTADUAL
Conta em nome de	Dependente	Valor do depósito - R\$	
MONTE AZUL	FICP	1.241,29	
REU	Dependente	10.718 E10001-60	
JOSÉ CUSTODIO FERREIRA	Dependente	10.718 E10001-60	
ESTADO DE SANTA GENEZEVIVA	Dependente	10.718 E10001-60	
Autenticação	Dependente	10.718 E10001-60	
Assinatura	Dependente	10.718 E10001-60	

Valor R\$ 2.255,00 - Juros (taxa) - R\$ 2.000,00 - 02/03/2011
Vál. (até) 02/03/2011

Amo 2.255,00 - Juros (taxa) - R\$ 2.000,00 - 02/03/2011 - 11.05.18 (11700535) - 300000030112 - 02/03/2011 - 11.05.18

Número de documento: 243020112010760001017266830

Link para verificar o depósito: <http://www.bb.com.br/depósito>

Link para verificar o depósito: <http://www.bb.com.br/depósito>

Núm. 1061/23851-1

Num. 10161228511 - Pág. 18 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:18 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221857600010157296830> Número do documento: 24020211221857600010157296830 [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 30/03/2021 13:59:37 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000034142431 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br> Governo> Judiciario> Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: referente a 22" pa rcla

bb.com.br - Boleto gerado pelo sistema - 30/03/2021 13:59:37

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA
1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO
Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000034142431
Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br> Governo> Judiciario> Guia Dep. Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: referente a 22" pa
rcla

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585006 92813.037170 3 86370000122632

Nome do Pagador: ECLISON MOREIRA DE SOUZA
CPF: 802.248.456-68
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

Beneficiário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - 2115454000113
Data do Documento: 31/05/2021
Valor do Documento: 1.226,32
Valor Pago: 1.226,32

Nome do Beneficiário: BANCO DO BRASIL S/A

Assinatura do Beneficiário: ECLISON MOREIRA DE SOUZA
CPF: 802.248.456-68

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585006 92813.037170 3 86370000122632

Nome do Pagador: ECLISON MOREIRA DE SOUZA
CPF: 802.248.456-68
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

Beneficiário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - 2115454000113
Data do Documento: 31/05/2021
Valor do Documento: 1.226,32
Valor Pago: 1.226,32

Nome do Beneficiário: BANCO DO BRASIL S/A

Assinatura do Beneficiário: ECLISON MOREIRA DE SOUZA
CPF: 802.248.456-68

Assinatura do Pagador: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA
CPF: 03032024 112218

Num. 10161228511 - Pág. 18

Num. 10161228511 - Pág. 19 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:18 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221857600010157296830> Número do documento: 24020211221857600010157296830 • <O' (<http://www.bb.com.br>) Comprovante de pagamento de Depósito Judicial f4 BANCO DO BRASIL Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível I Data do depósito 12/04/2021 I Agência(pref/dvi

[illegible]

Num. 10161228511 - Pág. 20 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:18 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221857600010157296830> Número do documento: 24020211221857600010157296830 [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 28/04/2021 08:33:56 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 10 Grau Monte Azul- Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000034396972 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br> Governo> Judiciario> Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 230 parcela ,

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema - 28/04/2021 08:33:56

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA
1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO
Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000034396972
Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br> Governo> Judiciario> Guia Dep. Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: 230 parcela

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585006 93529.893179 4 86650000126223

Nome do Pagador: ECLISON MORAES DE SOUZA
CPF: 802.248.466-68
TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

Beneficiário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MG - 21154584000113
Data do Documento: 28/04/2021
Valor do Documento: 1.262,23
Data de Vencimento: 28/04/2021
Valor do Documento: 1.262,23

Nome do Beneficiário: BANCO DO BRASIL S/A

Assinatura do Beneficiário: 0284 18974735-X

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585006 93529.893179 4 86650000126223

Nome do Pagador: ECLISON MORAES DE SOUZA
CPF: 802.248.466-68
TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

Beneficiário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MG - 21154584000113
Data do Documento: 28/04/2021
Valor do Documento: 1.262,23
Data de Vencimento: 28/04/2021
Valor do Documento: 1.262,23

Nome do Beneficiário: BANCO DO BRASIL S/A

Assinatura do Beneficiário: 0284 18974735-X

SEI 1080.01.0020285-2025-05 / pg. 688

Número do documento: 24020211221857600010157296830
Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:18

Num. 10161228511 - Pág. 2

Num. 10161228511 - Pág. 21 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:18 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221857600010157296830> Número do documento: 24020211221857600010157296830 < 4>: fr! Comprovante de pagamento de Depósito Judicial (<http://www.bb.com.br>) :14 BANCO DO BRASIL Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível Data do depósito 06/05/2021 Agência(prefidv) 1615 -

[illegible]

Num. 10161228511 - Pág. 22 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:18 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221857600010157296830> Número do documento: 24020211221857600010157296830 [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 26/05/2021 14:57:08 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000034712432 Guia com num. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 24 parcela BANCO DO BRASIL

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema - 26/05/2021 14:57:08

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA
1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO
Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000034712432
Guia com num. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: 24º parcela

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585066 94353.317178 1 86930000126703

Nome do Pagador: EDSON MOREIRA DE SOUZA
CPF: 802.248.466-68
Tribunal de Justiça, MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

Beneficiário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MG - 2115454000113
Data de Documento: 26/05/2021
Valor do Documento: 1.267,03
Data de Vencimento: 26/07/2021
Valor do Documento: 1.267,03

Nome do Beneficiário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MG - 2115454000113
BANCO DO BRASIL S.A.

Assinatura Digital do Beneficiário: EDSON MOREIRA DE SOUZA
Assinatura Manual: _____

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585066 94353.317178 1 86930000126703

Forma de Pagamento: PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTODENOMINADO DO BANCO DO BRASIL
Data de Documento: 26/05/2021
Data de Vencimento: 26/07/2021
Valor do Documento: 1.267,03
Valor do Documento: 1.267,03

Nome do Pagador: EDSON MOREIRA DE SOUZA
CPF: 802.248.466-68
Tribunal de Justiça, MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

Beneficiário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MG - 2115454000113
Data de Documento: 26/05/2021
Valor do Documento: 1.267,03
Valor do Documento: 1.267,03

Nome do Beneficiário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MG - 2115454000113
BANCO DO BRASIL S.A.

Assinatura Digital do Beneficiário: EDSON MOREIRA DE SOUZA
Assinatura Manual: _____

SEI 1080.01.0020205.7025-05 / p. 899

Num. do documento: 24020211221857600010157296830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221857600010157296830
Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:18

Num. 10161228511 - Pág. 2

Num. 10161228511 - Pág. 23 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:18 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221857600010157296830> Número do documento: 24020211221857600010157296830 • #.> '11111' (<http://www.bb.com.br>) Comprovante de pagamento de Depósito Judicial :414 BANCO DO BRASIL Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível Data do depósito 10/06/2021 Agência(pref/dv) 1615 - DJO - Depósito Judicial Ouro

[illegible]

Num. 10161228511 - Pág. 24 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:18 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221857600010157296830> Número do documento: 24020211221857600010157296830 [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 27/09/2021 15:38:58 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000036075782 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: Referente a 28ª parcela

[illegible]

Num. 10161228511 - Pág. 25 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:18 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221857600010157296830> Número do documento: 24020211221857600010157296830 r 4> (<http://www.bb.com.br>) Comprovante de pagamento de Depósito Judicial BANCO DO BRASIL Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível Data do depósito 06110/2021 Agência(pref/dv) 1615 - DJO - Depósito Judicial Ouro

[illegible]

Num. 10161228511 - Pág. 27 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:18 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221857600010157296830> Número do documento: 24020211221857600010157296830 lbb.com - Boleto gerado pelo sistema . 25/10/2021 17:00:27 TRIBUNAL DE JUSTA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - 1D 081040000036405316 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: Referente a 29 pa mela

Job.com.br | Boleto gerado pelo sistema - 26/10/2021 17:20:27

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUAR DE DEPOSITO JUDICIAL, VAO BOLETO DE COBRANCA

Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Reu: JOSE GUSTAVO FERREIRA

1ª Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

Processo: 000510328198130429 - 0181945800034054766

Guia com multim. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pagto em www.b3.com.br/Governo/Judicial/Guia-Dia-Judicial

Título de Responsabilidade do Depositante: Referente a 2ª p/

reais

Recebo do Pagador

BANCO DO BRASIL 001-9 0019.00009 02836.58506 98381.852171 1 88440000132717

EDICION MONERA DE SOGAZ CPF: 802.245.485-68 019 Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

TRIBUNAL DE JUSTICA, MG - PROCESSO: 000510328198130429 - 0181945800034054766

Beneficiário: JUIZ

Beneficiário: JUIZ 0019.0000913

Beneficiário: JUIZ 0019.0000913

Beneficiário: JUIZ 0019.0000913

Beneficiário: JUIZ 0019.0000913

Beneficiário: JUIZ 0019.0000913

Beneficiário: JUIZ 0019.0000913

Beneficiário: JUIZ 0019.0000913

Beneficiário: JUIZ 0019.0000913

Beneficiário: JUIZ 0019.0000913

Beneficiário: JUIZ 0019.0000913

Beneficiário: JUIZ 0019.0000913

Beneficiário: JUIZ 0019.0000913

Beneficiário: JUIZ 0019.0000913

Beneficiário: JUIZ 0019.0000913

Beneficiário: JUIZ 0019.0000913

Beneficiário: JUIZ 0019.0000913

Beneficiário: JUIZ 0019.0000913

Beneficiário: JUIZ 0019.0000913

Beneficiário: JUIZ 0019.0000913

Beneficiário: JUIZ 0019.0000913

Beneficiário: JUIZ 0019.0000913

Beneficiário: JUIZ 0019.0000913

Beneficiário: JUIZ 0019.0000913

Beneficiário: JUIZ 0019.0000913

Beneficiário: JUIZ 0019.0000913

Beneficiário: JUIZ 0019.0000913

Beneficiário: JUIZ 0019.0000913

Beneficiário: JUIZ 0019.0000913

Beneficiário: JUIZ 0019.0000913

Beneficiário: JUIZ 0019.0000913

Beneficiário: JUIZ 0019.0000913

Beneficiário: JUIZ 0019.0000913

Beneficiário: JUIZ 0019.0000913

Beneficiário: JUIZ 0019.0000913

Beneficiário: JUIZ 0019.0000913

Beneficiário: JUIZ 0019.0000913

Beneficiário: JUIZ 0019.0000913

Beneficiário: JUIZ 0019.0000913

Valor em Dólares 1.327,17

Valor em Reais 1.327,17

Assinatura Beneficiário

BANCO DO BRASIL 001-9 0019.00009 02836.58506 98381.852171 1 88440000132717

1º Grau Preferencial MONEROS COM CAMBIO DE AUTOTENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

1º Grau Preferencial MONEROS

1º Grau Preferencial MONEROS

1º Grau Preferencial MONEROS

1º Grau Preferencial MONEROS

1º Grau Preferencial MONEROS

1º Grau Preferencial MONEROS

1º Grau Preferencial MONEROS

1º Grau Preferencial MONEROS

1º Grau Preferencial MONEROS

1º Grau Preferencial MONEROS

1º Grau Preferencial MONEROS

1º Grau Preferencial MONEROS

1º Grau Preferencial MONEROS

1º Grau Preferencial MONEROS

1º Grau Preferencial MONEROS

1º Grau Preferencial MONEROS

1º Grau Preferencial MONEROS

1º Grau Preferencial MONEROS

1º Grau Preferencial MONEROS

1º Grau Preferencial MONEROS

1º Grau Preferencial MONEROS

1º Grau Preferencial MONEROS

1º Grau Preferencial MONEROS

1º Grau Preferencial MONEROS

</

Num. 10161228511 - Pág. 29 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:18 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221857600010157296830> Número do documento: 24020211221857600010157296830 Comprovante de pagamento de Depósito Judicial (<http://www.bb.com.br>) Pid; BANCO DO BRASIL Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível I Data do depósito 09/11/2021 Agência(preridv)

Comprovante de pagamento de Depósito Judicial
(<http://www.bb.com.br>)

BANCO DO BRASIL DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED	Data do depósito	Agência(beneficiário)	Nº do conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	09/11/2021	015	20021857600010157296830
Data de depósito	Nº do depósito	Tribunal	Tipo de Juízo
09/11/2021	0000100011813429	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	ESTADUAL
Conta de depósito	Beneficiário	Documentos	Valor do depósito - R\$
0000100011813429	SECRETARIA DO JUÍZO	OUTROS	1.327,17
Monte ADL	Secretaria do Juízo	Tipo de depósito	CPF/CPF
JOSE CUSTODIO PEREIRA	SECRETARIA DO JUÍZO	CPF/CPF	006.978.828-04
Autenticação	Tipo de depósito	CPF/CPF	006.978.828-04
ESTADO DE MINAS GERAIS	JURIDICA	CPF/CPF	18.715.6150001-60
Beneficiário	Data/hora de impressão	Data do depósito	
SECRETARIA DO JUÍZO	12/11/2021 15:44:39	09/11/2021	
Valor: 1.327,17 - Beneficiário: APOIO - 0000010001			
VIA E-DEPÓSITO			

BANCO DO BRASIL DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED	Data do depósito	Agência(beneficiário)	Nº do conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	09/11/2021	015	20021857600010157296830
Data de depósito	Nº do depósito	Tribunal	Tipo de Juízo
09/11/2021	0000100011813429	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	ESTADUAL
Conta de depósito	Beneficiário	Documentos	Valor do depósito - R\$
0000100011813429	SECRETARIA DO JUÍZO	OUTROS	1.327,17
Monte ADL	Secretaria do Juízo	Tipo de depósito	CPF/CPF
JOSE CUSTODIO PEREIRA	SECRETARIA DO JUÍZO	CPF/CPF	006.978.828-04
Autenticação	Tipo de depósito	CPF/CPF	006.978.828-04
ESTADO DE MINAS GERAIS	JURIDICA	CPF/CPF	18.715.6150001-60
Beneficiário	Data/hora de impressão	Data do depósito	
SECRETARIA DO JUÍZO	12/11/2021 15:44:39	09/11/2021	
Valor: 1.327,17 - Beneficiário: APOIO - 0000010001			
VIA E-DEPÓSITO			

BANCO DO BRASIL DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED	Data do depósito	Agência(beneficiário)	Nº do conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	09/11/2021	015	20021857600010157296830
Data de depósito	Nº do depósito	Tribunal	Tipo de Juízo
09/11/2021	0000100011813429	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	ESTADUAL
Conta de depósito	Beneficiário	Documentos	Valor do depósito - R\$
0000100011813429	SECRETARIA DO JUÍZO	OUTROS	1.327,17
Monte ADL	Secretaria do Juízo	Tipo de depósito	CPF/CPF
JOSE CUSTODIO PEREIRA	SECRETARIA DO JUÍZO	CPF/CPF	006.978.828-04
Autenticação	Tipo de depósito	CPF/CPF	006.978.828-04
ESTADO DE MINAS GERAIS	JURIDICA	CPF/CPF	18.715.6150001-60
Beneficiário	Data/hora de impressão	Data do depósito	
SECRETARIA DO JUÍZO	12/11/2021 15:44:39	09/11/2021	
Valor: 1.327,17 - Beneficiário: APOIO - 0000010001			
VIA E-DEPÓSITO			

CPF: 006.978.828-04 - Beneficiário: APOIO - 0000010001

Num. 10161228511 - Pág. 29

Num. 10161228511 - Pág. 30 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:18 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221857600010157296830> Número do documento: 24020211221857600010157296830 [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 09/11/2021 13:39:15 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000036558732 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: Referente a 30 pa rcelas

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema - 08/11/2021 15:39:15

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Rec.: **EXC: CUSTÓDIO FERREIRA**

1º Grau: **Morte Acus. - Morte Acus. SECRETARIA DO**

Processo: **0006103201887130423 - ID 87640000005585732**

para com autm. Costa Judicial disponível no site seguinte ao

pgto em www.bb.com.br.br/Governo/Judicial/guia-de-deposito

Título de Responsabilidade do Debitante: **Referente a 30ª pa**

caixa

Recibo do Pagamento

BANCO DO BRASIL 001-9 0190.00009 02836.585006 98744.688171 4 88610000132717

EDILSON MOREIRA DE SOUZA

CPF: 087.248.466-48

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MG - PROCESSO: 000103201887130423 - ID 87640000005585732

1º Grau: Morte Acus. - Morte Acus. SECRETARIA DO

Beneficiário (a)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MG - ID 87640000005585732

Data de Nascimento

13/07/1954

CPF: 087.248.466-48

Beneficiário (a)

Data de Nascimento

13/07/1954

Nome do Beneficiário (CPF/CNPJ) - Beneficiário

Beneficiário (a)

Data de Nascimento

13/07/1954

Nome do Beneficiário (CPF/CNPJ) - Beneficiário

Beneficiário (a)

Data de Nascimento

13/07/1954

Local de Emissão do Boleto

2254/08747089.0

Assinatura Beneficiário

BANCO DO BRASIL 001-9 0190.00009 02836.585006 98744.688171 4 88610000132717

Nome do Pagador (CPF/CNPJ) - Beneficiário

PAGADOR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTENTICAÇÃO DO BANCO DO BRASIL

Beneficiário (a)

Beneficiário (a)

Beneficiário (a)

Beneficiário (a)

Beneficiário (a)

Beneficiário (a)

Beneficiário (a)

Beneficiário (a)

Beneficiário (a)

Beneficiário (a)

Beneficiário (a)

Beneficiário (a)

Beneficiário (a)

Beneficiário (a)

Beneficiário (a)

Beneficiário (a)

Beneficiário (a)

Beneficiário (a)

Beneficiário (a)

Beneficiário (a)

Beneficiário (a)

Beneficiário (a)

Beneficiário (a)

Beneficiário (a)

Beneficiário (a)

Beneficiário (a)

Nome do Pagador (CPF/CNPJ) - Beneficiário

EDILSON MOREIRA DE SOUZA

CPF: 087.248.466-48

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MG - PROCESSO: 000103201887130423 - ID 87640000005585732

1º Grau: Morte Acus. - Morte Acus. SECRETARIA DO

Beneficiário (a)

Beneficiário (a)

Data de Nascimento

13/07/1954

Beneficiário (a)

Beneficiário (a)

Data de Nascimento

13/07/1954

Beneficiário (a)

Beneficiário (a)

Data de Nascimento

13/07/1954

Beneficiário (a)

Beneficiário (a)

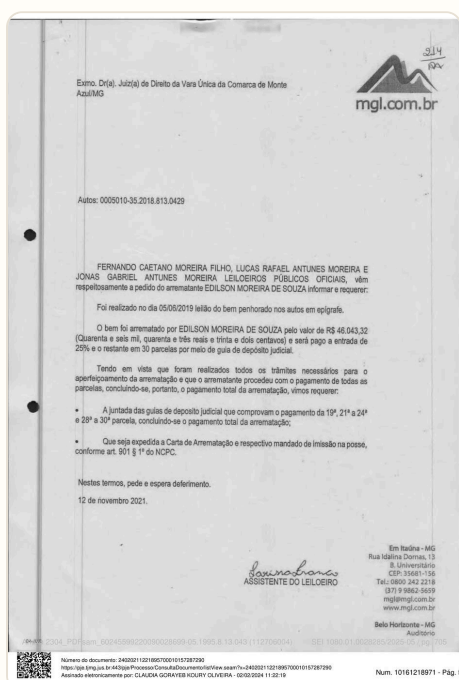
Data de Nascimento

13/07/1954

Num. 10161228511 - Pág. 31 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA -
02/02/2024 11:22:18 [https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?](https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221857600010157296830)
x=24020211221857600010157296830 Número do documento: 24020211221857600010157296830
Comprovante de pagamento de Depósito Judicial (<http://www.bb.com.br>) BANCO DO BRASIL
Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível ,ala da guia 9/11/2021 N° da gula
000000023514237

[illegible]

AWNe mgl.com.br FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido do arrematante EDILSON MOREIRA DE SOUZA informar e requerer: Foi realizado no dia 05/06/2019 leilão do bem penhorado nos autos em epígrafe. O bem foi arrematado por EDILSON MOREIRA DE SOUZA pelo valor de R\$ 46.043,32 (Quarenta e seis mil, quarenta e três reais e trinta e dois centavos) e será pago a entrada de 25% e o restante em 30 parcelas por meio de guia de depósito judicial. Tendo em vista que foram realizados todos os tramites necessários para o aperfeiçoamento da arrematação e que o arrematante procedeu com o pagamento de todas as parcelas, concluindo-se, portanto, o pagamento total da arrematação, vimos requerer: • A juntada das guias de depósito judicial que comprovam o pagamento da 19ª, 21ª e 28ª a 30ª parcela, concluindo-se o pagamento total da arrematação; Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC.



Num. 10161218971 - Pág. 6 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:19 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221895700010157287290> Número do documento: 24020211221895700010157287290 [bO.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 21/12/2020 10:58:42 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000033328493 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br->Governo>Judiciário>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: Referente a 19ª parcela

[illegible]

Num. 10161218971 - Pág. 7 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:19 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221895700010157287290> Número do documento: 24020211221895700010157287290 • Comprovante de pagamento de Depósito Judicial (<http://www.bb.com.br>) • BANCO DO BRASIL dell Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível Data do deposito 06/01/2021 Agência(pref/dv)

[illegible]

Num. 10161218971 - Pág. 8 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:19 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221895700010157287290> Número do documento: 24020211221895700010157287290 [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 25/02/2021 09:56:18 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 10 Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000033839960 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 21" parcela BANCO DO BRASIL

[bo.com.br] - Boletim gerado pelo sistema - 25/02/2021 08:56:18	
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Adv. JOSÉ CUSTODIO FERREIRA 1º Grau Monte Alzul - Monte Alzul SECRETARIA DO Processo: 005010332081730429 - 01914545600113 Caso com acim. Costa Judicial-juiziciario no dia seguinte ao pagto em www.bo.com.br/bo.com-governor-judicial/bo-justicial Título de Responsabilidade Judicial De: 27ª varcel	
Recibo do Pagador BANCO DO BRASIL EDILSON MOREIRA DE SOUZA TRIBUNAL DE JUSTICA DO CPF: 802.248.656-48 PROCESSO: 005010332081730429 - 01914545600113 0019.00009 2835.5806 9146.988176 6 86620000124129	
1ª Vara de Juiziciario 25/02/2021 005010332081730429 01914545600113 0019.00009 2835.5806 9146.988176 6 86620000124129 CPF: 802.248.656-48 PROCESSO: 005010332081730429 - 01914545600113 1º Grau Monte Alzul - Monte Alzul SECRETARIA DO	
1ª Vara de Juiziciario 25/02/2021 005010332081730429 01914545600113 0019.00009 2835.5806 9146.988176 6 86620000124129 CPF: 802.248.656-48 PROCESSO: 005010332081730429 - 01914545600113 1º Grau Monte Alzul - Monte Alzul SECRETARIA DO	
1ª Vara de Juiziciario 25/02/2021 005010332081730429 01914545600113 0019.00009 2835.5806 9146.988176 6 86620000124129 CPF: 802.248.656-48 PROCESSO: 005010332081730429 - 01914545600113 1º Grau Monte Alzul - Monte Alzul SECRETARIA DO	
1ª Vara de Juiziciario 25/02/2021 005010332081730429 01914545600113 0019.00009 2835.5806 9146.988176 6 86620000124129 CPF: 802.248.656-48 PROCESSO: 005010332081730429 - 01914545600113 1º Grau Monte Alzul - Monte Alzul SECRETARIA DO	
1ª Vara de Juiziciario 25/02/2021 005010332081730429 01914545600113 0019.00009 2835.5806 9146.988176 6 86620000124129 CPF: 802.248.656-48 PROCESSO: 005010332081730429 - 01914545600113 1º Grau Monte Alzul - Monte Alzul SECRETARIA DO	
1ª Vara de Juiziciario 25/02/2021 005010332081730429 01914545600113 0019.00009 2835.5806 9146.988176 6 86620000124129 CPF: 802.248.656-48 PROCESSO: 005010332081730429 - 01914545600113 1º Grau Monte Alzul - Monte Alzul SECRETARIA DO	
1ª Vara de Juiziciario 25/02/2021 005010332081730429 01914545600113 0019.00009 2835.5806 9146.988176 6 86620000124129 CPF: 802.248.656-48 PROCESSO: 005010332081730429 - 01914545600113 1º Grau Monte Alzul - Monte Alzul SECRETARIA DO	
1ª Vara de Juiziciario 25/02/2021 005010332081730429 01914545600113 0019.00009 2835.5806 9146.988176 6 86620000124129 CPF: 802.248.656-48 PROCESSO: 005010332081730429 - 01914545600113 1º Grau Monte Alzul - Monte Alzul SECRETARIA DO	
1ª Vara de Juiziciario 25/02/2021 005010332081730429 01914545600113 0019.00009 2835.5806 9146.988176 6 86620000124129 CPF: 802.248.656-48 PROCESSO: 005010332081730429 - 01914545600113 1º Grau Monte Alzul - Monte Alzul SECRETARIA DO	
1ª Vara de Juiziciario 25/02/2021 005010332081730429 01914545600113 0019.00009 2835.5806 9146.988176 6 86620000124129 CPF: 802.248.656-48 PROCESSO: 005010332081730429 - 01914545600113 1º Grau Monte Alzul - Monte Alzul SECRETARIA DO	
1ª Vara de Juiziciario 25/02/2021 005010332081730429 01914545600113 0019.00009 2835.5806 9146.988176 6 86620000124129 CPF: 802.248.656-48 PROCESSO: 005010332081730429 - 01914545600113 1º Grau Monte Alzul - Monte Alzul SECRETARIA DO	
1ª Vara de Juiziciario 25/02/2021 005010332081730429 01914545600113 0019.00009 2835.5806 9146.988176 6 86620000124129 CPF: 802.248.656-48 PROCESSO: 005010332081730429 - 01914545600113 1º Grau Monte Alzul - Monte Alzul SECRETARIA DO	
1ª Vara de Juiziciario 25/02/2021 005010332081730429 01914545600113 0019.00009 2835.5806 9146.988176 6 86620000124129 CPF: 802.248.656-48 PROCESSO: 005010332081730429 - 019145	

Num. 10161218971 - Pág. 9 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:19 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221895700010157287290> Número do documento: 24020211221895700010157287290 Comprovante de pagamento de Depósito Judicial (<http://www.bb.com.br>) "4 BANCO DO BRASIL DJO - Depósito Judicial Ouro I da conta judicial 3000106023112 Depósito via TED Data do depósito

[illegible]

Num. 10161218971 - Pág. 11 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:19 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221895700010157287290> Número do documento: 24020211221895700010157287290 [bb.com.br] - BoletO gerado pelo sistema . 30/03/2021 13:59:37 a_s TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 10 Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000034142431 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: referente a 22' pa rcla

br.brl.br - Boleto gerado pelo sistema - 30/03/2021 13:59:37

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUARDA DE DEPÓSITO JUDICIAL - VISA BOLETO DE COBRANÇA
 Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Recibo do JUS CUSTODIO FIDUCIARIA

1ª Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

Processo: 0000103220188103429 - ID 081040000034142421

Tudo de acordo. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

signar em nome: <https://conta.judicial.org.br/GovernadorJudicial/monte-azul-juiz-judicial>

Desta com Responsabilidade da Depositante: referência a 2ª pp

recla

317
 (24)

BANCO DO BRASIL 0019-00009.628356.5806 92813.03710 3 8637000001122632

Recibo do Pagador

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PROCESSO: 0000103220188103429 - ID 081040000034142421 1ª Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

Beneficiário	Conta	Valor do depósito	Valor da cobrança	Valor em Dólares
TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MJ -	00000000110337	1.126,52	1.126,52	1.126,52
CPF: 00.000.000/0001-3037	00000000110337	1.126,52	1.126,52	1.126,52
CPF: 00.000.000/0001-3037	00000000110337	1.126,52	1.126,52	1.126,52
CPF: 00.000.000/0001-3037	00000000110337	1.126,52	1.126,52	1.126,52

BANCO DO BRASIL

1ª Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

0000103220188103429 - ID 081040000034142421

0000103220188103429 - ID 081040000034142421

0000103220188103429 - ID 081040000034142421

0000103220188103429 - ID 081040000034142421

0000103220188103429 - ID 081040000034142421

0000103220188103429 - ID 081040000034142421

0000103220188103429 - ID 081040000034142421

0000103220188103429 - ID 081040000034142421

0000103220188103429 - ID 081040000034142421

0000103220188103429 - ID 081040000034142421

0000103220188103429 - ID 081040000034142421

0000103220188103429 - ID 081040000034142421

0000103220188103429 - ID 081040000034142421

Num. 10161218971 - Pág. 13 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:19 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221895700010157287290> Número do documento: 24020211221895700010157287290 .1 Kfr Comprovante de pagamento de Depósito Judicial (<http://www.bb.com.br>) BANCO DO BRASIL Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível | Data do depósito 12/04/2021 |

[illegible]

Num. 10161218971 - Pág. 14 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:19 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221895700010157287290> Número do documento: 24020211221895700010157287290 (bb.com.brj - Boleto gerado pelo sistema . 28/04/2021 08:33:56 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul- Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000034396972 Gula com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 23' parcela f;BANCODOBRASIL

[illegible]

Num. 10161218971 - Pág. 15 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:19 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221895700010157287290> Número do documento: 24020211221895700010157287290 • 14>, [40'1 (http://www.bb.com.br) Comprovante de pagamento de Depósito Judicial f.4 BANCO DO BRASIL Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível Data do depósito 06/05/2021 I Agência(pref/dv) 1615 -

[illegible]

I Uso 81040000034712432 1 17 I R\$ I TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE
 DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ
 CUSTÓDIO FERREIRA 10 Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo:
 00050103520188130429 - ID 081040000034712432 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia
 seguinte ao pgto em www.bb.com.br Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de
 Responsabilidade do Depositante: 24 parcela BANCODOBRASIL

[30 de mai] | Boleto gerado pelo sistema: 20/05/2021 14:57:38

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL - RUA ROLETO DE COBRANÇA

Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
Rev: JOSE CUSTOJO FERREIRA

1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

Processo: 000501032019818730429 - 00 89104000063472432

Guia com taxa. Conteúdo Judicial depositado na via eletrônica em
gpgja em www.ab.com.br/GerenciadorJudicial/Estado/Ab/gpgja

Texto de Responsabilidade do Depositante: 24ª parcela

001-9

00190.000009 02386.585006 94353.317178 1 86930000126703

Recibo do Pagamento

Nome de Responsabilidade do Devedor:

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 06.922.246/0001

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

001-9

00190.000009 02386.585006 94353.317178 1 86930000126703

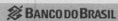
Nome de Responsabilidade do Devedor:

Num. 10161218971 - Pág. 17 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:19 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221895700010157287290> Número do documento: 24020211221895700010157287290 Comprovante de pagamento de Depósito Judicial (<http://www.bb.com.br>) f4 BANCO DO BRASIL Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível I Data do depósito 10/06/2021 Agência(pref/dv)



Comprovante de pagamento de Depósito Judicial
(http://www.bb.com.br)

300
R\$



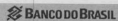
DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito em TED Transferência Eletrônica Disponível 01/09/2021 01/09/2021 00000021002824 Monte Azul REU ESTADO DO PERNAMBUCO ACATOR CAIXA Autenticação Eletrônica Assinatura do Titular	Data do depósito 10/09/2021 Protestado em 000101020108134429 SECRETARIA DO JUIZADO	<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 30%;"> Agência/UF 9151 Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA Desembargador OUTUBRO Valor do Depósito - R\$ 1.287,25 Valor em Letras UM MIL E OITO CENTOS E SETENTA E CINCO REAIS 10/09/2021 16.718.510.001-60 </td> <td style="width: 70%;"> Nº do contrato judicial 00010000310112 Tipo de Liquidação ESTACUAL </td> </tr> </table>	Agência/UF 9151 Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA Desembargador OUTUBRO Valor do Depósito - R\$ 1.287,25 Valor em Letras UM MIL E OITO CENTOS E SETENTA E CINCO REAIS 10/09/2021 16.718.510.001-60	Nº do contrato judicial 00010000310112 Tipo de Liquidação ESTACUAL
Agência/UF 9151 Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA Desembargador OUTUBRO Valor do Depósito - R\$ 1.287,25 Valor em Letras UM MIL E OITO CENTOS E SETENTA E CINCO REAIS 10/09/2021 16.718.510.001-60	Nº do contrato judicial 00010000310112 Tipo de Liquidação ESTACUAL			

Moeda: R\$ 300,00 - Referência: 444517 - 00000 0000

Vál.: Disponível

Data do depósito: 10/09/2021



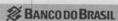
DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito em TED Transferência Eletrônica Disponível 01/09/2021 01/09/2021 00000021002824 Monte Azul REU ESTADO DO PERNAMBUCO ACATOR CAIXA Autenticação Eletrônica Assinatura do Titular	Data do depósito 10/09/2021 Protestado em 000101020108134429 SECRETARIA DO JUIZADO	<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 30%;"> Agência/UF 9151 Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA Desembargador OUTUBRO Valor do Depósito - R\$ 1.287,25 Valor em Letras UM MIL E OITO CENTOS E SETENTA E CINCO REAIS 10/09/2021 16.718.510.001-60 </td> <td style="width: 70%;"> Nº do contrato judicial 00010000310112 Tipo de Liquidação ESTACUAL </td> </tr> </table>	Agência/UF 9151 Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA Desembargador OUTUBRO Valor do Depósito - R\$ 1.287,25 Valor em Letras UM MIL E OITO CENTOS E SETENTA E CINCO REAIS 10/09/2021 16.718.510.001-60	Nº do contrato judicial 00010000310112 Tipo de Liquidação ESTACUAL
Agência/UF 9151 Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA Desembargador OUTUBRO Valor do Depósito - R\$ 1.287,25 Valor em Letras UM MIL E OITO CENTOS E SETENTA E CINCO REAIS 10/09/2021 16.718.510.001-60	Nº do contrato judicial 00010000310112 Tipo de Liquidação ESTACUAL			

Moeda: R\$ 300,00 - Referência: 444517 - 00000 0000

Vál.: Disponível

Data do depósito: 10/09/2021



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito em TED Transferência Eletrônica Disponível 01/09/2021 01/09/2021 00000021002824 Monte Azul REU ESTADO DO PERNAMBUCO ACATOR CAIXA Autenticação Eletrônica Assinatura do Titular	Data do depósito 10/09/2021 Protestado em 000101020108134429 SECRETARIA DO JUIZADO	<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 30%;"> Agência/UF 9151 Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA Desembargador OUTUBRO Valor do Depósito - R\$ 1.287,25 Valor em Letras UM MIL E OITO CENTOS E SETENTA E CINCO REAIS 10/09/2021 16.718.510.001-60 </td> <td style="width: 70%;"> Nº do contrato judicial 00010000310112 Tipo de Liquidação ESTACUAL </td> </tr> </table>	Agência/UF 9151 Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA Desembargador OUTUBRO Valor do Depósito - R\$ 1.287,25 Valor em Letras UM MIL E OITO CENTOS E SETENTA E CINCO REAIS 10/09/2021 16.718.510.001-60	Nº do contrato judicial 00010000310112 Tipo de Liquidação ESTACUAL
Agência/UF 9151 Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA Desembargador OUTUBRO Valor do Depósito - R\$ 1.287,25 Valor em Letras UM MIL E OITO CENTOS E SETENTA E CINCO REAIS 10/09/2021 16.718.510.001-60	Nº do contrato judicial 00010000310112 Tipo de Liquidação ESTACUAL			

Moeda: R\$ 300,00 - Referência: 444517 - 00000 0000

Vál.: Disponível

Data do depósito: 10/09/2021

Num. 10161218971 - Pág. 18 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:19 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221895700010157287290> Número do documento: 24020211221895700010157287290 [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 27/09/2021 15:38:58 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 10 Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000036075782 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: Referente a 28ª parcela

[illegible]

Num. 10161218971 - Pág. 19 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:19 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221895700010157287290> Número do documento: 24020211221895700010157287290 Comprovante de pagamento de Depósito Judicial (<http://www.bb.com.br>) BANCO DO BRASIL Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível .? Data do depósito g 06/10/2021 I Agêncla(pref/dv)

[illegible]

Num. 10161218971 - Pág. 20 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:19 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221895700010157287290> Número do documento: 24020211221895700010157287290 [bb.com.brj - Boleto gerado pelo sistema . 25/10/2021 17:00:27 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 10 Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - 1D 081040000036405316 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br> Governo> Judiciario> Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: Referente a 291 pa rcla

bb.com.brj - Boleto gerado pelo sistema - 25/10/2021 17:00:27

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA
1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO
Processo: 00050103520188130429 - 1D 081040000036405316
Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br> Governo> Judiciario> Guia Dep. Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: Referente a 291 pa
rcla

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585006 98361.852171 9 88440000132717

CPF: 802.240.466-68
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

Processo nº 00050103520188130429
Data de Vencimento 24/10/2021
Valor do Documento 1.327,17
Valor do Documento 1.327,17

Boleto de Responsabilidade do Depositante
BANCO DO BRASIL S/A

Adesão ao Boleto
CDA 189147189-X

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585006 98361.852171 9 88440000132717

CPF: 802.240.466-68
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

Processo nº 00050103520188130429
Data de Vencimento 24/10/2021
Valor do Documento 1.327,17
Valor do Documento 1.327,17

Boleto de Responsabilidade do Depositante
BANCO DO BRASIL S/A

Adesão ao Boleto
CDA 189147189-X

SEI 1086.01 0002085 2025-05 / 09 720

Num. 10161218971 - Pág. 20

Núm. 10161218971 - Pág. 21 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:19 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221895700010157287290> Número do documento: 24020211221895700010157287290 Comprovante de pagamento de Depósito Judicial ([http-piTiwwww.bb.com.br](http://piTiwwww.bb.com.br)) ki; BANCO DO BRASIL Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível I Data do depósito 09/11/2021 Agência(pref/dv)

[illegible]

Num. 10161218971 - Pág. 22 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:19 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221895700010157287290> Número do documento: 24020211221895700010157287290 [bb.com.brj - Boleto gerado pelo sistema . 09/11/2021 13:39:15 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000036558732 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: Referente a 30 pa rcelas

[illegible]

Num. 10161218971 - Pág. 23 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:19 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221895700010157287290> Número do documento: 24020211221895700010157287290 0; Comprovante de pagamento de Depósito Judicial (<http://www.bb.com.br>) f4 BANCO DO BRASIL Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível Data do depósito 09/11/2021 Agência(pref/dv) 1615 -

Comprovante de pagamento de Depósito Judicial
(<http://www.bb.com.br>)

BANCO DO BRASIL DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED	Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº do conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	09/11/2021	1615 -	00071803112
Data do giro	Nº do giro	Título	Tipo de Juntada
09/11/2021	000010302118130429	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Conta	Operadora	Destinatário	Valor do depósito - R\$
MONTTE ADL	SECRETARIA DO JUIZ	OUTROS	1.327,17
REU	Tipo de ordem	CPF/CNPJ	066.878.836-04
JOSÉ CUSTÓDIO PEREIRA	FISCAL	CPF/CNPJ	16.718.8190001-60
AUTOR	Tipo de ordem	CPF/CNPJ	16.718.8190001-60
ESTADO DE MINAS GERAIS	JURIDICA		

Assinatura Eletrônica: 78753A16E37C9 - Data/hora da impressão: 12/11/2021 / 15:45:42 Data do depósito: 09/11/2021

Ass: 0.00.000 - Agência: 1615 - 000010302118130429

VOL: Depósito

BANCO DO BRASIL DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED	Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº do conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	09/11/2021	1615 -	00071803112
Data do giro	Nº do giro	Título	Tipo de Juntada
09/11/2021	000010302118130429	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Conta	Operadora	Destinatário	Valor do depósito - R\$
MONTTE ADL	SECRETARIA DO JUIZ	OUTROS	1.327,17
REU	Tipo de ordem	CPF/CNPJ	066.878.836-04
JOSÉ CUSTÓDIO PEREIRA	FISCAL	CPF/CNPJ	16.718.8190001-60
AUTOR	Tipo de ordem	CPF/CNPJ	16.718.8190001-60
ESTADO DE MINAS GERAIS	JURIDICA		

Assinatura Eletrônica: 78753A16E37C9 - Data/hora da impressão: 12/11/2021 / 15:45:42 Data do depósito: 09/11/2021

Ass: 0.00.000 - Agência: 1615 - 000010302118130429

VOL: Depósito

BANCO DO BRASIL DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED	Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº do conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	09/11/2021	1615 -	00071803112
Data do giro	Nº do giro	Título	Tipo de Juntada
09/11/2021	000010302118130429	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Conta	Operadora	Destinatário	Valor do depósito - R\$
MONTTE ADL	SECRETARIA DO JUIZ	OUTROS	1.327,17
REU	Tipo de ordem	CPF/CNPJ	066.878.836-04
JOSÉ CUSTÓDIO PEREIRA	FISCAL	CPF/CNPJ	16.718.8190001-60
AUTOR	Tipo de ordem	CPF/CNPJ	16.718.8190001-60
ESTADO DE MINAS GERAIS	JURIDICA		

Assinatura Eletrônica: 78753A16E37C9 - Data/hora da impressão: 12/11/2021 / 15:45:42 Data do depósito: 09/11/2021

Ass: 0.00.000 - Agência: 1615 - 000010302118130429

VOL: Depósito

Num. 10161218971 - Pág. 23

afirmou que consoante os termos de Arrematação constantes de ID 9911954654, bem como da Carta Precatória devolvida da Comarca de Monte Azul (IDs 10161224062 e anexos, especialmente ID 10161221117), as quantias apuradas perfazem um total equivalente a R\$92.384,92 (noventa e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), na data de 07 de abril de . 2022

Requer seja apurado e certificado nos autos a quantia atual apuradas nas arrematações constante de Id 9911954654, e objeto de depósito judicial. Assim, o valor da dívida das partes Executadas, objeto da presente ação, é o valor de R\$64.095,68, com os benefícios da Lei Estadual n.º 18.002/2009, enquanto o valor apurado nas arrematações é muito superior (R\$92.384,92 – em 07 de abril de 2022). Os Executados manifestaram expressamente a concordância com o pagamento da quantia apurada de (R\$64.095,68 principal de R\$54.224,87 e honorários de

MM. JUÍZA,

Com base na **PLANILHA DE CÁLCULOS de ID 1022562249**, apresentada pelo Exequirente, o **total devido pelas partes Executadas, para pagamento à vista, é o valor de R\$64.095,68. Isto é, principal de R\$54.224,87 e honorários de R\$9.870,81**, com os benefícios concedidos pela Lei Estadual 18.002/2009.

Na manifestação do Exequirente, pela Advocacia Pública, no ID **10213512244**, afirmou que consoante os termos de Arrematação constantes de ID 9911954654, bem como da Carta Precatória devolvida da Comarca de Monte Azul (IDs 10161224062 e anexos, especialmente ID 10161221117), as quantias apuradas perfazem um total equivalente a **R\$92.384,92 (noventa e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), na data de 07 de abril de 2022**.

Requer seja apurado e certificado nos autos a quantia atual apuradas nas arrematações constante de Id 9911954654, e objeto de depósito judicial.

Assim, o valor da dívida das partes Executadas, objeto da presente ação, é o valor de R\$64.095,68, com os benefícios da Lei Estadual n.º 18.002/2009, enquanto o valor apurado nas arrematações é muito superior (R\$92.384,92 – em 07 de abril de 2022).

Os Executados manifestaram expressamente a concordância com o pagamento da quantia apurada de **R\$64.095,68 (principal de R\$54.224,87 e honorários de R\$9.870,81)**, utilizando-se para pagamento os valores apurados nas arrematações e que encontra depositado judicialmente (R\$92.384,92 – datado de 07 de abril de 2022), bem como seja expedido alvará judicial para restituição das quantias remanescentes, o que fica requerido.

Em manifestação de Id 10236984167, o Exequirente informou que os acordos pactuados nesse tipo de processo são celebrados pela MGI, e que a proposta já foi encaminhada para análise, bem como caso a parte queira agilizar a pactuação do mesmo, solicita-se a gentileza de entrar em contato diretamente com a MGI: -GECRE – Gerência de Recuperação de Créditos Comerciais e Rurais, localizada na Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Prédio Gerais, 6º andar, Av. Prefeito Américo Gianetti, s/n, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte (MG), CEP: 31.630-901, telefone (31) 3915- 4886.

Desde o mês de abril do corrente ano que os Executados estão aguardando a finalização do acordo, sendo certo que a MGI – GECRE – Gerência de Recuperação de Créditos Comerciais e Rurais, nos contatos telefônicos/celular, sempre informa que está pendente de análise e decisão da AGE.

Requer a extinção do processo, pelo pagamento da dívida objeto da lide, isentando-se as partes das custas finais.

Pede deferimento.

afirmou que consoante os termos de Arrematação constantes de ID 9911954654, bem como da Carta Precatória devolvida da Comarca de Monte Azul (IDs 10161224062 e anexos, especialmente ID 10161221117), as quantias apuradas perfazem um total equivalente a R\$92.384,92 (noventa e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), na data de 07 de abril de . 2022
Requer seja apurado e certificado nos autos a quantia atual apuradas nas arrematações constante de Id 9911954654, e objeto de depósito judicial. Pede deferimento. Montes Claros (MG), 23 de julho de 2024
Geraldo Fernandes Silva OAB/MG 45.610 Anexo 2384_PDFsam_60245599220090028699-05.1995.8.13.043 (112706111) SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 959

MMA JUÍZA,

Na manifestação do Exequente, pela Advocacia Pública, no ID 10213512244, afirmou que consoante os termos de Arrematação constantes de ID 9911954654, bem como da Carta Precatória devolvida da Comarca de Monte Azul (IDs 10161224062 e anexos, especialmente ID 10161221117), as quantias apuradas perfazem um total equivalente a **R\$92.384,92 (noventa e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), na data de 07 de abril de 2022.**

Requer seja apurado e certificado nos autos a quantia atual apuradas nas arrematações constante de Id 9911954654, e objeto de depósito judicial.

Pede deferimento.

Montes Claros (MG), 23 de julho de 2024

Geraldo Fernandes Silva
OAB/MG 45.610

jonasajonasleiloeiro.com.br, ou leiloesmg leilciesmg.com.br, que deverão cumprir os requisitos contidos no artigo 884, do CPC. Em cumprimento do disposto nos art. 885 do CPC/2015. estabeleço:

1. que o lance mínimo de arrematação em primeiro leilão será igual ao valor de avaliação do bem e, em segundo leilão, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação do bem;
2. que o pagamento da arrematação ocorra em 24 horas, por depósito judicial, ou no prazo de 15 dias úteis, sendo, nesta última hipótese, necessário o recolhimento em 24 horas em depósito judicial, do equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do preço ofertado, como caução, e os restantes 75% (setenta e cinco por cento) do preço lançado. pagos até o final do prazo de 15 (quinze) dias úteis mediante recolhimento em depósito judicial;
3. que, havendo opção do arrematante para o pagamento do preço no prazo de 15 (quinze) dias úteis, uma vez não recolhido o restante de 75% (setenta e cinco por cento) do preço, no prazo concedido, será perdido o valor da caução em favor do

 Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

Processo nº: 0429.18.000501-0

Vistos etc.

Em cumprimento à carta precatória, **PROCEDA-SE** à alienação do(s) bem(ns) em leilão público, presencial ou por meio eletrônico, na forma dos artigos 881 e 882 do CPC, em data a ser designada pelos Leiloeiros designados.

Para tanto, nos termos do artigo 883, do NCPC, designo os Leiloeiro Públicos, Srs. **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO**, JUCEMG 445, www.fernandoleiloeiro.com.br, **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**, JUCEMG 637, www.lucasleiloeiro.com.br e **JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA**, JUCEMG 638, que poderão agir em conjunto ou isoladamente, mediante o pagamento de única remuneração e poderão ser intimados por e-mail: fernando@fernandoleiloeiro.com.br, lucas@lucasleiloeiro.com.br e jonas@jonasleiloeiro.com.br, ou leiloesmg@leiloesmg.com.br, que deverão cumprir os requisitos contidos no artigo 884, do CPC.

Em cumprimento do disposto nos art. 885 do CPC/2015, estabeleço:

1. que o lance mínimo de arrematação em primeiro leilão será igual ao valor de avaliação do bem e, em segundo leilão, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação do bem;
2. que o pagamento da arrematação ocorra em 24 horas, por depósito judicial, ou no prazo de 15 dias úteis, sendo, nesta última hipótese, necessário o recolhimento em 24 horas em depósito judicial, do equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do preço ofertado, como caução, e os restantes 75% (setenta e cinco por cento) do preço lançado, pagos até o final do prazo de 15 (quinze) dias úteis mediante recolhimento em depósito judicial;
3. que, havendo opção do arrematante para o pagamento do preço no prazo de 15 (quinze) dias úteis, uma vez não recolhido o restante de 75% (setenta e cinco por cento) do preço, no prazo concedido, será perdido o valor da caução em favor do exequente, conforme disposto no art. 897 do CPC/2015;
4. que serão admitidas propostas de aquisição do bem em prestações, sendo em primeiro leilão não inferior a avaliação ou em segundo leilão, quando o valor da aquisição proposto não poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço de avaliação, tudo conforme disposto no art. 895 do CPC/2015.

Ata nº 1972 - Processo 0429.18.000501-0 de 19/05/2016 às 13:40 (11/27/16) 1080.01.000501-0/2016-05-19-1018

 Número do Documento: 0403201102102110810107280745
<https://pje.trf4.jus.br/ajdqp/Processo/ConsultaDocumento/view.aspx?m=2403201102102110810107280745>
Assinado eletronicamente por: CLAUDIA SOUSA VIEIRA OLIVEIRA - 02/02/2016 11:20:16

Num. 10161212476 - Pág.

CONDICÕES DE PAGAMENTO: Será sempre considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o lance mínimo, independente da forma ou condição de pagamento que o arrematante venha a optar. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado, desde que o lance seja no mesmo valor. a) À VISTA: Ao optar pelo pagamento à vista do valor do lance, o arrematante deverá efetuar mediante guia judicial, no prazo de 1(um) dia, contado da data do leilão, o pagamento da integralidade do valor do lance. Alternativamente, poderá o arrematante pagar o valor mínimo equivalente a 25% do valor da arrematação, devendo pagar o valor remanescente no prazo máximo de 15 dias, cujo montante deverá ser garantido por fiança/caução bancária em valor equivalente ou maior que o montante a ser garantido. Nesta hipótese, o valor a ser pago, em única parcela, no prazo máximo de 15 dias, deverá ser quitado mediante depósito judicial vinculado ao processo a que se refere o bem arrematado. Deixando o arrematante de depositar o valor remanescente no prazo de 15 dias, será imposta a penalidade prevista no art. 897 da Lei 13.105/2015, sem prejuízo das demais penali

86.515,00 (Oitenta e seis mil quinhentos e quinze reais) **VALOR EM PRIMEIRO LEILÃO ATUALIZADO:** R\$ 92.086,64 (Noventa e dois mil, oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) atualizado em 20/02/2019. **Valor em segundo leilão:** R\$ 46.043,32 (Quarenta e seis mil, quarenta e três reais e três centavos). **ÓTIM:** Eventuais lances poderão ser consultados nos autos e matrícula: **TOTALIZANDO EM PRIMEIRO LEILÃO:** R\$ 135.769,83 (Cento e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos). **VALOR EM SEGUNDO LEILÃO:** R\$ 87.884,91 (Oitenta e sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos). **FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Será sempre considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o lance mínimo, independente da forma ou condição de pagamento que o arrematante venha a optar. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado, desde que o lance seja no mesmo valor. a) À VISTA: Ao optar pelo pagamento à vista do valor do lance, o arrematante deverá efetuar mediante guia judicial, no prazo de 1(um) dia, contado da data do leilão, o pagamento da integralidade do valor do lance. Alternativamente, poderá o arrematante pagar o valor mínimo equivalente a 25% do valor da arrematação, devendo pagar o valor remanescente no prazo máximo de 15 dias, cujo montante deverá ser garantido por fiança/caução bancária em valor equivalente ou maior que o montante a ser garantido. Nesta hipótese, o valor a ser pago, em única parcela, no prazo máximo de 15 dias, deverá ser quitado mediante depósito judicial vinculado ao processo a que se refere o bem arrematado. Deixando o arrematante de depositar o valor remanescente no prazo de 15 dias, será imposta a penalidade prevista no art. 897 da Lei 13.105/2015, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei ou no presente edital. b) PARCELADO: Ao optar pelo pagamento parcelado, o licitante deverá efetuar pagamento mediante guia judicial, no prazo de 1(um) dia, contado da data do leilão, o pagamento do valor mínimo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação, quitando o valor remanescente em, no máximo, 30 (trinta) parcelas (art. 895, §1º da Lei 13.105/2015) vencíveis a cada 30 (trinta) dias da data da arrematação. Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vencidas (conforme art. 895 §4º da Lei 13.105/2015). O valor das parcelas deverá ser atualizado, mensalmente, desde a data da arrematação, conforme Tabela de Atualização Monetária. A arrematação de bem imóvel mediante pagamento parcelado do valor da arrematação, nos termos previstos neste edital, será garantida por hipoteca gravada sobre o próprio imóvel arrematado. Em caso de arrematação de bens móveis mediante pagamento parcelado, o r. juízo poderá condicionar a entrega do bem à quitação de todas as parcelas. Na hipótese de inadimplência, o exequente poderá optar pela resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido. Caso seja pleiteada a resolução da arrematação, o arrematante, sem prejuízo das demais sanções previstas na lei e/ou neste edital, assim como sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos, perderá o sinal de negócio já pago. Caso seja pleiteada a execução, todas as parcelas vencidas vencerão antecipadamente à data da parcela inadimplida, incidindo sobre o montante devido a multa prevista no art. 895 §4º da Lei 13.105/2015, além das demais sanções eventualmente previstas neste edital e/ou na legislação em vigor, arcando o arrematante inadimplente com as custas processuais e honorários advocatícios decorrentes da execução, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos. c) Uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes para o leiloeiro, via e-mail leiloeiro@leiloeiro.com.br, ou qualquer outro meio hábil e inequívoco, para que o leiloeiro possa fazer a juntada dos comprovantes aos autos. Na arrematação mediante lance online, o auto de arrematação será assinado pelo Exmo. Juiz apenas após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação (ou da entrada/sinal, se for o caso) e da taxa de comissão do leiloeiro, ficando dispensada, nesta hipótese, a assinatura do arrematante no referido auto. Caso a arrematação seja efetuada mediante o pagamento parcelado de parte do valor, ficando o bem como garantia de pagamento, o arrematante fica obrigado a realizar todo e qualquer ato, bem como a arcar com os custos, que se fizerem necessários



Número do documento: 2460021127102110001010700745
 https://ppl.ppl.br/4430pp/Processo/ConsultaDocumentoPorView.aspx?ID=2460021127102110001010700745
 Assinado eletronicamente por: CLAUDEIA GONCALVES ACIOLY OLIVEIRA - 02/02/2019 11:22:16

Núm. 10161212476 - Pág. 1

Aw<, Fernandoleiloeiro.b, Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG Autos: 0005010-35.2018.813.0429 FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido * A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 1 a parcela da arrematação. • Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem; • Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC; * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como



O leilão foi precedido da mais ampla publicidade em diversos tipos de mídia. Considerando essa ampla divulgação, compareceram interessados no bem em questão. Conforme certidão de arrematação em anexo o bem: Terreno rural com 157,30há, lugar denominado Furado da Empoeira, Monte Azul, matrícula 3830 do CRI de Monte Azul, foi arrematado por: EDILSON MOREIRA DE SOUZA O referido bem foi arrematado pelo valor de R\$ 46.043,32 (Quarenta e seis mil, quarenta e três reais e trinta e dois centavos) foi pago a entrada de 25% e o restante em 30 parcelas por meio de guia de depósito judicial. Destarte, o pagamento parcelado do valor da arrematação será garantido por hipoteca gravada sobre o próprio imóvel arrematado, nos termos previstos no art. 895 §1º do CPC. Diante do exposto. vimos respeitosamente requerer: A juntada da certidão de arrematação; • A juntada da guia de depósito judicial, que comprova o pagamento referente à 25% da entrada da arrematação e a comissão do leiloeiro;

Exmo. Dr(a) Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG

Autos: 0005010-35.2018.813.0429

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, LEILOEROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido do arrematante EDILSON MOREIRA DE SOUZA requerer:

Atos 05/06/2019 foi realizado o leilão dos bens penhorados nos autos em epígrafe.

O leilão foi precedido da mais ampla publicidade em diversos tipos de mídia. Considerando essa ampla divulgação, compareceram interessados no bem em questão.

Conforme certidão de arrematação em anexo o bem: Terreno rural com 157,30há, lugar denominado Furado da Empoeira, Monte Azul, matrícula 3830 do CRI de Monte Azul, foi arrematado por: EDILSON MOREIRA DE SOUZA.

O referido bem foi arrematado pelo valor de R\$ 46.043,32 (Quarenta e seis mil, quarenta e três reais e trinta e dois centavos) foi pago a entrada de 25% e o restante em 30 parcelas por meio de guia de depósito judicial.

Destarte, o pagamento parcelado do valor da arrematação será garantido por hipoteca gravada sobre o próprio imóvel arrematado, nos termos previstos no art. 895 §1º do CPC.

Diante do exposto, vimos respeitosamente requerer:

- A juntada da certidão de arrematação;
- A juntada da guia de depósito judicial, que comprova o pagamento referente a 25% da entrada da arrematação e a comissão do leiloeiro;
- Que seja homologada a arrematação;
- Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem;
- Que seja aceito o pedido de parcelamento do valor restante que o imóvel arrematado seja aceito como garantia, nos termos do art. 895 §1º do CPC;
- Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC;
- Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

06 de junho 2019.

ASSISTENTE DO LEILOEIRO

Em Itaboraí - MG
Rua Salina Dornas, 13
B. Universitário
CEP: 35881-156
Tel.: (37) 3242-2218
(37) 9 9862-5639
mgil@mgl.com.br
www.mgl.com.br

Belo Horizonte - MG
Assistente

Número do documento: 340301121610000010157288235
https://mgl.com.br/Arquivos/Processo/Consultas/consultas/3403011216100000010157288235
Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GONCALVES KOURY OLIVEIRA - 01020204 112016

Nun. 10161219916 - Pág. 5

Num. 10161219916 - Pág. 11 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:16 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221638200010157288235> Número do documento: 24020211221638200010157288235 Inb com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 06/06/2019 07 22 09 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUÍZO Processo: 00050103520188130429 - 1D 081040000027895837 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: pagamento referent e a entrada de 25% da arrematação.

Boleto gerado pelo sistema - 06/06/2019 07:22:09

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA
1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUÍZO
Processo: 00050103520188130429 - 1D 081040000027895837
Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: pagamento referent
e a entrada de 25% da arrematação.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 76833.470172 6 79720001151083

CPF: 002.349.490-68
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUÍZO

Valor do Depósito: R\$ 11.510,83
Data de Vencimento: 05/06/2019
Valor do Boleto: R\$ 11.510,83

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 76833.470172 6 79720001151083

PAGAR EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

CPF: 002.349.490-68
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUÍZO

Valor do Depósito: R\$ 11.510,83
Data de Vencimento: 05/06/2019
Valor do Boleto: R\$ 11.510,83

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: pagamento referent e a entrada de 25% da arrematação.

Num. 10161219916 - Pág. 11

Num. 10161219916 - Pág. 13 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:16 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221638200010157288235> Número do documento: 24020211221638200010157288235 14r BUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DL MINAS GERAIS eJIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autur: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul. Muttte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000027895837 GLII.J com num. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.hb.com.br Governo > Judlclark > Gula Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: pagamento referent

[illegible]

do arrematante ANTONIO PEREIRA SANTANA requerer. Aos 03/04/2019 foi realizado o leilão dos bens penhorados nos autos em epígrafe. O leilão foi precedido da mais ampla publicidade em diversos tipos de mídia. Considerando essa ampla divulgação, compareceram interessados no bem em questão. Conforme certidão de arrematação em anexo o bem: IMÓVEL, foi arrematado por. ANTONIO PEREIRA SANTANA O referido bem foi arrematado pelo valor de R\$ 15.497,68 (Quinze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) e será pago a entrada de 25% e o restante em 30 parcelas por meio de guia de depósito judicial . Destarte. o pagamento parcelado do valor da arrematação será garantido por hipoteca gravada sobre o próprio imóvel arrematado, nos termos previstos no art. 895 §1º do CPC.; Diante do exposto, vimos respeitosamente requerer: A juntada da certidão de arrematação; Ajuntada da guia de depósito judicial, que comprova o pagamento referente à 25% da entrada da arrematação e a comissão do leiloeiro. Que seja homologada a arrematação; Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem;

Exmo. Dr. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG

mgl.com.br

Audex: 000016-35.2018.813.0429

TERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS CASIMIR ANTUNES MOREIRA, LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, vêm, respeitosamente, a pedido do arrematante ANTONIO PEREIRA SANTANA requerer:

Aos 03/04/2019 foi realizado o leilão dos bens penhorados nos autos em epígrafe.

O leilão foi precedido da mais ampla publicidade em diversos tipos de mídia. Considerando essa ampla divulgação, compareceram interessados no bem em questão.

Conforme certidão de arrematação em anexo o bem: IMÓVEL, foi arrematado por ANTONIO PEREIRA SANTANA

O referido bem foi arrematado pelo valor de R\$ 15.497,68 (Quinze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) e será pago a entrada de 25% e o restante em 30 parcelas por meio de guia de depósito judicial.

Destarte, o pagamento parcelado do valor da arrematação será garantido por hipoteca gravada sobre o próprio imóvel arrematado, nos termos previstos no art. 895 §1º do CPC.

Diante do exposto, vimos respeitosamente requerer:

- A juntada da certidão de arrematação;
- A juntada da guia de depósito judicial, que comprova o pagamento referente à 25% da entrada da arrematação e a comissão do leiloeiro;
- Que seja homologada a arrematação;
- Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem;

Que seja aceito o pedido de parcelamento do valor restante que o imóvel arrematado seja aceito como garantia, nos termos do art. 895 §1º do CPC.

Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 907 § 1º do NCPC.

Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

03 de abril 2019

ASSISTENTE DO LEILOEIRO

Em Itabira - MG
Rua Máxima Domus, 1, 2
B. Universitário
CEP: 35641-146
Tel: (37) 3242-2218
(37) 9 9802-5409
mgl@mgl.com.br
www.mgl.com.br

Belo Horizonte - MG
Auditorio

Processo nº 000016-35.2018.813.0429
Número do documento: 2463201127163000010157288235
https://pse.psejuiz.br/mglcom/Processo/ConsultaDocumento?view=664776-2463201127163000010157288235
Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GONCALVES ROLIM OLIVEIRA - 0002204112216

Num. 10161219916 - Pág. 1

Num. 10161219916 - Pág. 23 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:16 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221638200010157288235> Número do documento: 24020211221638200010157288235 [bb.com.br) - Boleto gerado pelo sistema . 04/04/2019 09:29:33 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 10 Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429- ID 081040000027194359 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br/GovernoJudiciario/GuiaDep_Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: Pagamento referent e a 25% da arrematacao.

Boleto gerado pelo sistema - 04/04/2019 09:29:33

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA
1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO
Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000027194359
Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br/GovernoJudiciario/GuiaDep_Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: Pagamento referent
e a 25% da arrematacao.

BANCO DO BRASIL 001-9 00190 00009 02836 585006 75384 617173 4 79090000387442

ANTONIO PEREIRA SANTANA CPF: 887.610.376-72
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO

Valor do Boleto: 2.874,42

BANCO DO BRASIL 001-9 00190 00009 02836 585006 75384 617173 4 79090000387442

PAGAR EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

ANTONIO PEREIRA SANTANA CPF: 887.610.376-72
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO

Valor do Boleto: 2.874,42

Num. do documento: 24020211221638200010157288235

Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:16

9:29.33 13:27:41 0092 ERAIS 19000009028365850067538461717347909 00387442 NEFICIAR10: CO B
S- SETOR PUBLICO RJ ME FANTASIA: TEMA JO- DEPoSITO JUDICIAL J: 00A. at fl AR COORADO lvo • -
• E OUTAS 11*ORmACOE5 m13

04/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:27:41
27981898 6892

IMPROVANTE DE PAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00198000090283658508675384617137479809000387442
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIAL
CPF34: 80.000.800/4908-95
PAGADOR:
TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MT
CNPJ3: 21.154.554/0001-13

U/LZO
7194359
uinte ao
Dep. Judicial
into referent

MUSO NUNCAO 23065850075384617
CONVENIO 02836585
DATA DE VENCIMENTO 03/06/2019
DATA DO PAGAMENTO 04/04/2019
VALOR DO DOCUMENTO 3.674,42
VALOR COBRADO 3.674,42

AUTENTICACAO 0. AEE.CE9.CF8.709.V38
E.E.N VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES,

00190.

CPF: 887.610

Tribunal de Justiça - Processo: 00050133520166930420, 1

Nº do Documento: 24820210210202001010728835
Nº do Protocolo: 24820210210202001010728835
Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GRAYHEB KOURY OLIVEIRA - 02/03/2024 11:20:16

Núm. 1016121996-Pag. 3

Num. 10161219916 - Pág. 27 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:16 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221638200010157288235> Número do documento: 24020211221638200010157288235 3º lbb.cormbri - Boleto gerado pelo sistema . 04/04/2019 140835 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor ESTADO DE MINAS GERAIS Réu. JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429- ID 081040000027201843 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br> Governo> Judiciario> Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: Comissão do Leiloeiro.

Boleto gerado pelo sistema - 04/04/2019 14:08:35

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA
1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO
Processo: 00050103520188130429- ID 081040000027201843
Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br> Governo> Judiciario> Guia Dep. Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: Comissão do Leiloeiro.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009.02836.585006.75398.245177.4.79090000077488

ANTONIO PEREIRA SANTANA CPF: 887.610.376-12
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO

Valor	Debitado	Em Desconto	Valor em Desconto	Valor em Desconto	Valor em Desconto
214.88	214.88	0.00	0.00	0.00	0.00

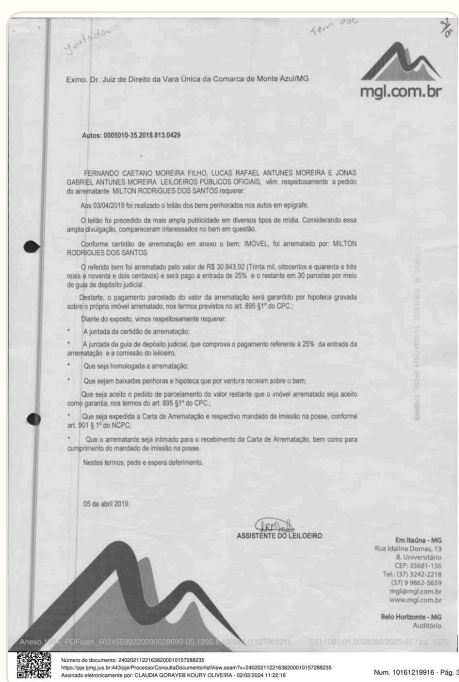
BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009.02836.585006.75398.245177.4.79090000077488

ANTONIO PEREIRA SANTANA CPF: 887.610.376-12
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO

Valor	Debitado	Em Desconto	Valor em Desconto	Valor em Desconto	Valor em Desconto
214.88	214.88	0.00	0.00	0.00	0.00

Num. 10161219916 - Pág. 27

do arrematante MILTON RODRIGUES DOS SANTOS requerer: Aos 03/04/2019 foi realizado o leilão dos bens penhorados nos autos em epigrafe. O leilão foi precedido da mais ampla publicidade em diversos tipos de mídia. Considerando essa ampla divulgação, compareceram interessados no bem em questão. Conforme certidão de arrematação em anexo o bem: IMÓVEL, foi arrematado por: MILTON RODRIGUES DOS SANTOS O referido bem foi arrematado pelo valor de R\$ 30.843,92 (Trinta mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) e será pago a entrada de 25% e o restante em 30 parcelas por meio de guia de depósito judicial . Destarte, o pagamento parcelado do valor da arrematação será garantido por hipoteca gravada sobre() próprio imóvel arrematado, nos termos previstos no art. 895 §1º do CPC.; çb jante do exposto, vimos respeitosamente requerer: • juntada da certidão de arrematação; • A juntada da guia de depósito judicial, que comprova o pagamento referente à 25% da entrada da arrematação e a comissão do leiloeiro.



Num. 10161233691 - Pág. 5 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:16 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221656800010157302010> Número do documento: 24020211221656800010157302010 [bb com br] - Boleto gerado pelo sistema 04/04/2019 09:49:10 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: CSTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTODIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000027194820 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: Pagamento referent e a 25% da arrematacao.

[br.com.br] - boleto gerado pelo sistema - 045420119 08 40-0

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPOSITO JUDICIAL VA BOLETO DE COBRANCA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA JOSE GUSTAVO FONSECA
Nº 1º Grau Monte Alor - Monte Alor SECRETARIA DO JUIZO
Processo: 000510202018130493-0 / 01810400007714902
Quem tem nome, Contab Judicial disponivel em dia seguinte ao
pagamento em www.tbj-cc.br no Centro Juiz de Direito Juiz de Direito
Tribunal de Responsabilidade do Depositante Pagamento referen-
a e 27% da arrecadação.

BANCO DO BRASIL 001-0

0190.00009 02836 585006 75385 381175 8 760900000771100

Recibo do Pagador

Maria da Graça Pereira de Castro
MILTON RODRIGUES DOS SANTOS
MUNICÍPIO DE JUIZ DE FOVA
PROCESSO: 000510302018130493-0 1º Grau Monte Alor - Monte Alor SECRETARIA DO JUIZO

CNP: 316.777.946-72

0190.00009 02836 585006 75385 381175 8 760900000771100

0190.00009 02836 585006 75385 381175 8 760900000771100

0190.00009 02836 585006 75385 381175 8 760900000771100

BANCO DO BRASIL 001-0

0190.00009 02836 585006 75385 381175 8 760900000771100

Recibo do Pagador

Maria da Graça Pereira de Castro
MILTON RODRIGUES DOS SANTOS
MUNICÍPIO DE JUIZ DE FOVA
PROCESSO: 000510302018130493-0 1º Grau Monte Alor - Monte Alor SECRETARIA DO JUIZO

CNP: 316.777.946-72

0190.00009 02836 585006 75385 381175 8 760900000771100

0190.00009 02836 585006 75385 381175 8 760900000771100

0190.00009 02836 585006 75385 381175 8 760900000771100

BANCO DO BRASIL 001-0

0190.00009 02836 585006 75385 381175 8 760900000771100

Recibo do Pagador

Maria da Graça Pereira de Castro
MILTON RODRIGUES DOS SANTOS
MUNICÍPIO DE JUIZ DE FOVA
PROCESSO: 000510302018130493-0 1º Grau Monte Alor - Monte Alor SECRETARIA DO JUIZO

CNP: 316.777.946-72

0190.00009 02836 585006 75385 381175 8 760900000771100

0190.00009 02836 585006 75385 381175 8 760900000771100

0190.00009 02836 585006 75385 381175 8 760900000771100

BANCO DO BRASIL 001-0

0190.00009 02836 585006 75385 381175 8 760900000771100

Recibo do Pagador

Maria da Graça Pereira de Castro
MILTON RODRIGUES DOS SANTOS
MUNICÍPIO DE JUIZ DE FOVA
PROCESSO: 000510302018130493-0 1º Grau Monte Alor - Monte Alor SECRETARIA DO JUIZO

CNP: 316.777.946-72

0190.00009 02836 585006 75385 381175 8 760900000771100

0190.00009 02836 585006 75385 381175 8 760900000771100

0190.00009 02836 585006 75385 381175 8 760900000771100

BANCO DO BRASIL 001-0

0190.00009 02836 585006 75385 381175 8 760900000771100

Recibo do Pagador

Maria da Graça Pereira de Castro
MILTON RODRIGUES DOS SANTOS
MUNICÍPIO DE JUIZ DE FOVA
PROCESSO: 000510302018130493-0 1º Grau Monte Alor - Monte Alor SECRETARIA DO JUIZO

CNP: 316.777.946-72

0190.00009 02836 585006 75385 381175 8 760900000771100

0190.00009 02836 585006 75385 381175 8 760900000771100

0190.00009 02836 585006 75385 381175 8 760900000771100

BANCO DO BRASIL 001-0

0190.00009 02836 585006 75385 381175 8 760900000771100

Recibo do Pagador

Maria da Graça Pereira de Castro
MILTON RODRIGUES DOS SANTOS
MUNICÍPIO DE JUIZ DE FOVA
PROCESSO: 000510302018130493-0 1º Grau Monte Alor - Monte Alor SECRETARIA DO JUIZO

CNP: 316.777.946-72

0190.00009 02836 585006 75385 381175 8 760900000771100

0190.00009 02836 585006 75385 381175 8 760900000771100

0190.00009 02836 585006 75385 381175 8 760900000771100

BANCO DO BRASIL 001-0

0190.00009 02836 585006 75385 381175 8 760900000771100

Recibo do Pagador

Maria da Graça Pereira de Castro
MILTON RODRIGUES DOS SANTOS
MUNICÍPIO DE JUIZ DE FOVA
PROCESSO: 000510302018130493-0 1º Grau Monte Alor - Monte Alor SECRETARIA DO JUIZO

CNP: 316.777.946-72

0190.00009 02836 585006 75385 381175 8 760900000771100

0190.00009 02836 585006 75385 381175 8 760900000771100

0190.00009 02836 585006 75385 381175 8 760900000771100

BANCO DO BRASIL 001-0

0190.00009 02836 585006 75385 381175 8 760900000771100

Recibo do Pagador

Maria da Graça Pereira de Castro
MILTON RODRIGUES DOS SANTOS
MUNICÍPIO DE JUIZ DE FOVA
PROCESSO: 000510302018130493-0 1º Grau Monte Alor - Monte Alor SECRETARIA DO JUIZO

CNP: 316.777.946-72

0190.00009 02836 585006 75385 381175 8 760900000771100

0190.00009 02836 585006 75385 381175 8 760900000771100

0190.00009 02836 585006 75385 381175 8 760900000771100

BANCO DO BRASIL 001-0

0190.00009 02836 585006 75385 381175 8 760900000771100

Recibo do Pagador

Maria da Graça Pereira de Castro
MILTON RODRIGUES DOS SANTOS
MUNICÍPIO DE JUIZ DE FOVA
PROCESSO: 000510302018130493-0 1º Grau Monte Alor - Monte Alor SECRETARIA DO JUIZO

CNP: 316.777.946-72

0190.00009 02836 585006 75385 381175 8 760900000771100

0190.00009 02836 585006 75385 381175 8 760900000771100

0190.00009 02836 585006 75385 381175 8 760900000771100

BANCO DO BRASIL 001-0

0190.00009 02836 585006 75385 381175 8 760900000771100

Recibo do Pagador

Maria da Graça Pereira de Castro
MILTON RODRIGUES DOS SANTOS
MUNICÍPIO DE JUIZ DE FOVA
PROCESSO: 000510302018130493-0 1º Grau Monte Alor - Monte Alor SECRETARIA DO JUIZO

CNP: 316.777.946-72

0190.00009 02836 585006 75385 381175 8 760900000771100

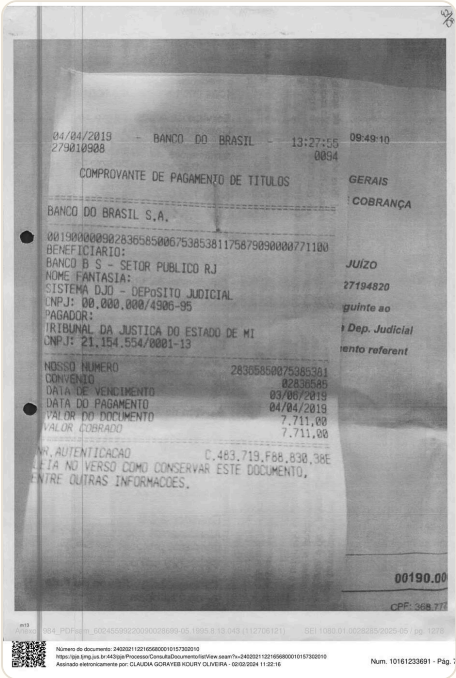
0190.00009 02836 585006 75385 381175 8 760900000771100

0190.00009 02836 585006 75385 381175 8 760900000771100

BANCO DO BRASIL 001-0

0190.00009 02836 585006 75385 381175 8 7609000

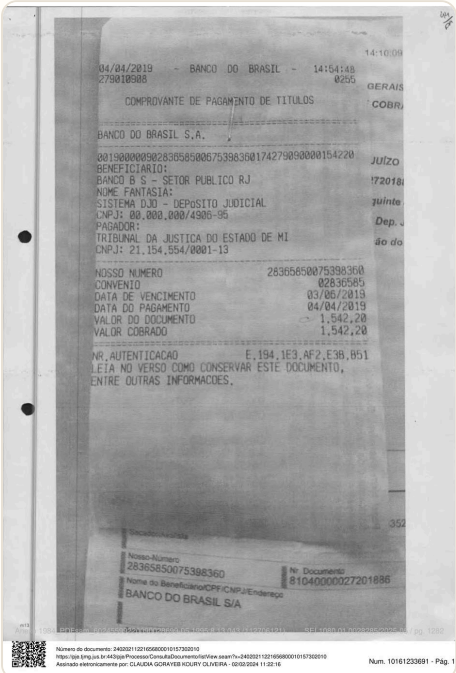
- .sAwn COMPROVANTE DE PAGAMENh DE TITULOS ,BANCO 00 BRASIL S,A,
00lq0000090283bbab006753853811 BFNEFECIARIO: BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ NOME
FANTASIA: ĀSTEMA DOJ DEPoSITO JUDICIAL LNPJ: 00,000.000/490&-95 l'AGADOR: IRIBUN L OA
JUSTICA DO Es Apo DE ml 1.154,554 t4 DMA ?IR m13



Num. 10161233691 - Pág. 9 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:16 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221656800010157302010> Número do documento: 24020211221656800010157302010 [bo com br) - Boleto gerado pelo sistema . 04/04/2019 14:10:09 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429- ID 081040000027201886 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>JudiciariO>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: Comissão do Leiloe ,g BANCO DO BRASIL

[illegible]

025b COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS ANCO DO BRASIL S.A.
Q10190000090283658500675398360174279090000154220 ENEFICIARIO: ANCO 8 S - SETOR
PUBLICO RJ ,NOME FANTASIA: cISTEMA DOJ DEPoSITO JUDICIAL NPJ: 00.000.000/4906-95 AGADOR:
TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MI NPJ: 21.154.554/0001-13 OSSO NUMERO ONVENIO DATA
DE VENCIMENTO ATA DO PAGAMENTO



Página 1306 · score 100.0 · nativo

Num. 10161224064 - Pág. 3 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:16 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221678500010157292383> Número do documento: 24020211221678500010157292383 (bb.c.)m.br] - Boleto gerado pelo sistema . 30/07/2019 09:59:58 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPOSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTODIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUÍZO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000028493457 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-03-08-2019-acomp-6662 - 4º a 30a

[illegible]

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?>

x=24020211221678500010157292383 Número do documento: 24020211221678500010157292383

Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG Autos: 0005010-

35.2018.813.0429 FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO. LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E

JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a

pedido * A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 2ª parcela da arrematação com vencimento para dia 05/08/2019. Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem. • Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 §1º do NCPC: * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.

Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG

mgl.com.br

Autos: 0005010-35.2018.813.0429

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido:

- * A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 2ª parcela da arrematação com vencimento para dia 05/08/2019.
- * Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem;
- * Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC;
- * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.

Nestes termos, pede a espera deferimento.

06 de agosto 2019.

ASSISTENTE DO LEILOEIRO

Em Itabira - MG
Rua Salina Dornas, 13
B. Universitário
CEP: 35481-156
Tel: (37) 3242-3218
(37) 9 9862-9839
mglmg.com.br
www.mgl.com.br

Belo Horizonte - MG
Auditoria

Número do documento: 24020211221678500010157292383
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221678500010157292383
Assinado eletronicamente por: CLAUDIA SOBRAL KOURY OLIVEIRA - 05020204 11:20:18

Num. 10161224064 - Pág. 1

Num. 10161224064 - Pág. 9 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:16 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221678500010157292383> Número do documento: 24020211221678500010157292383 lbb.com.br) - Boleto gerado pelo sistema 30/07/2019 11:28:06 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autcr: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSE CUSTÓDIO FERREIRA 1º G-au Monte Azul -Monte Azul SECRETARIA DO JUÍZO Processo: 000501035201 88130429 - ID 081040000028496081 Gui . com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br> Governo> Judiciário> Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-05-08-2019-acomp-7495 - 2º parcela

[illegible]

Núm. 10161224064 - Pág. 11 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:16 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221678500010157292383> Número do documento: 24020211221678500010157292383 • [bb com 15(1- Boleto Gerado pelo sistema 30107/2C15 11 28 06 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPOSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000028496081 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br> Governo> Judiciário> Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-05-08-2019-acomp-7495 - 2ª parcela

[illegible]

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?>

x=24020211221678500010157292383 Número do documento: 24020211221678500010157292383

Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG Autos: 0005010-35.2018.813.0429 FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido * A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 3ª parcela da arrematação. Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem; Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse. conforme art. 901 § 1º do NCPC; * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse. Nestes termos, pede e espera deferimento.

52.00 46

Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG

mgl.com.br

Autos: 0005010-35.2018.813.0429

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido

- * A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 3ª parcela da arrematação.
- * Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem;
- * Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC;
- * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

04 de setembro 2018.

ASSISTENTE DO LEILÃO

Em Batina - MG
Rua Helena Dornes, 13
B. Universitário
CEP: 35581-156
Tel.: (37) 3242-2218
(37) 9 9862-5619
mgl@mgl.com.br
www.mgl.com.br

Belo Horizonte - MG
Auditoria

10161224064-1316

Número do documento: 24020211221678500010157292383
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221678500010157292383
Assinado eletronicamente por: CLAUDIA SOBRAL KURY OLIVEIRA - 0502024 112018

Num. 10161224064 - Pág. 1

Núm. 10161224064 - Pág. 15 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:16 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221678500010157292383> Número do documento: 24020211221678500010157292383 [bb.com Boleto gerado pelo sistema . 27/08/2019 11:16:49 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSE CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429- ID 081040000028800570 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-05 09-2019-acomp-7495 - 3" PARCELA

[illegible]

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?>

x=24020211221678500010157292383 Número do documento: 24020211221678500010157292383

Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG Autos: 0005010-

35.2018,813.0429 FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a

pedido * A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 3 a parcela da arrematação. Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem; Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § lado NCPC; * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse. Nestes termos, pede e espera deferimento.



Núm. 10161224064 - Pág. 21 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:16 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221678500010157292383> Número do documento: 24020211221678500010157292383 '= -A) [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 27/06/2019 08:41:38 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSE CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processe 00050103520188130429- ID 081040000028113824 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-03-07-2019-acomp-6664 - 3' parcela



BANCO DO BRASIL 001-9 0190 0009 02836 585006 77315 332179 4 79630000077660

Endereço do Pagador

MILTON RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 363 777 846-72 0190 0009 02836 585006 77315 332179 4 79630000077660

TRIBUTAL DE JUSTICA - PROCESSO 00001030218150421 1ª Vara-Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO

Ass: JOSÉ CUSTODIO FERREIRA

1ª Vara-Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO

Processo: 00001030218150421 - ID 08104000000113824

Quarta-Fei, 04 de Setembro de 2020 às 16:45:26

Assinatura: 00001030218150421 - 1ª Vara-Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO

Teto de Responsabilidade do Depositante: 00001030218150421

3 0429 07 07 0190-0004 - 2ª parcela

BANCO DO BRASIL 001-9

Assinatura do Pagador

MILTON RODRIGUES DOS SANTOS

TRIBUTAL DE JUSTICA - PROCESSO 00001030218150421 1ª Vara-Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO

Ass: JOSÉ CUSTODIO FERREIRA

1ª Vara-Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO

Processo: 00001030218150421 - ID 08104000000113824

Quarta-Fei, 04 de Setembro de 2020 às 16:45:26

Assinatura: 00001030218150421 - 1ª Vara-Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO

Teto de Responsabilidade do Depositante: 00001030218150421

3 0429 07 07 0190-0004 - 2ª parcela

BANCO DO BRASIL 001-9 0190 0009 02836 585006 77315 332179 4 79630000077660

Endereço do Pagador

MILTON RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 363 777 846-72 0190 0009 02836 585006 77315 332179 4 79630000077660

TRIBUTAL DE JUSTICA - PROCESSO 00001030218150421 1ª Vara-Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO

Ass: JOSÉ CUSTODIO FERREIRA

1ª Vara-Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO

Processo: 00001030218150421 - ID 08104000000113824

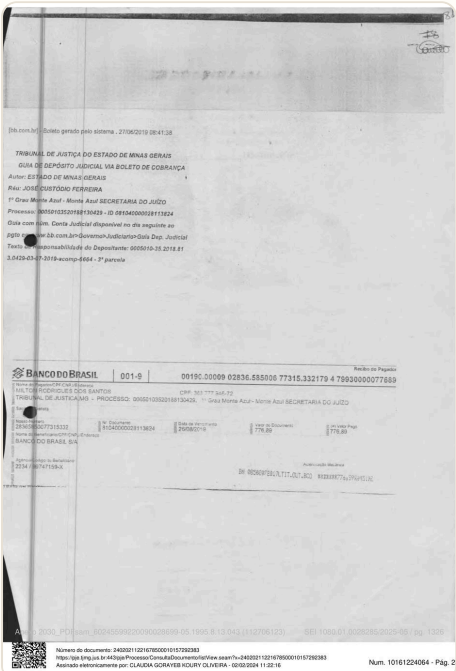
Quarta-Fei, 04 de Setembro de 2020 às 16:45:26

Assinatura: 00001030218150421 - 1ª Vara-Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO

Teto de Responsabilidade do Depositante: 00001030218150421

3 0429 07 07 0190-0004 - 2ª parcela

Num. 10161224064 - Pág. 23 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:16 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221678500010157292383> Número do documento: 24020211221678500010157292383 c (bb.com.br Boleto gerado pelo sistema . 27/06/2019 08:41:38 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1c* Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUÍZO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000028113824 Guia com Illj177. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto ei , , w.tb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto - e



Número do documento: 24020211221678500010157292383 Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG Autos: 0005010-35.2018.813.0429 • FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIRO PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido * A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 5ª parcela da arrematação. ▪ Que sejam baixadas penhoras e hipotecã que por ventura recaiam sobre o bem; • Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC; * Que o arrematante seja intimado oar2. o -recebimento oa Carta de Arrematação, bem como

Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG

 mgl.com.br

Autos: 0005010-35.2018.813.0429

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIRO PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido

- * A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 5ª parcela da arrematação.
- Que sejam baixadas penhoras e hipotecã que por ventura recaiam sobre o bem;
- Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC;
- * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

06 de novembro 2018.

 ASSISTENTE DO LEILÃO

Em Itadina - MG
Rua Itadina Dornas, 13
B. Universidade
CEP: 35681-156
Tel: (31) 3262-2218
(31) 9 9862-5499
mgl@mgl.com.br
www.mgl.com.br

Belo Horizonte - MG
Audiência

Número do documento: 24020211221678500010157292383
https://pql.simples.br/43039a/ProcessoComarcaDocumento/View.aspx?c=4303911221678500010157292383
Assinado eletronicamente por: CLAUDEIA AGUIAR VIEIRA KOLURY OLIVEIRA - 10161224064 - 11/20/18

Num. 10161224064 - Pág. 2

Núm. 10161224064 - Pág. 27 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:16 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221678500010157292383> Número do documento: 24020211221678500010157292383 [bb.com I - Boleto gerado pelo sistema .24/10/2019 08:27:58 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429- ID 081040000029475088 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-05-11-2019-acomp-7495 - 5' parcela

[illegible]

• • Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG Autos: 0005010-35.2018.813.0429 FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido • A juntada das guias de depósito judicial que comprovam os pagamentos referente à 6ª e 7ª parcelas da arrematação. Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem; Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC; " Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse. Nestes termos, pede e espera deferimento.

Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG

mgl.com.br

Autos: 0005010-35.2018.813.0429

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido

- A juntada das guias de depósito judicial que comprovam os pagamentos referente à 6ª e 7ª parcelas da arrematação;
- Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem;
- Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC;
- Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

14 de janeiro 2020.

ASSISTENTE LEILÃO

Em Itaboraí - MG
Rua Edina Dornas, 13
B. Universitário
CEP: 31681-156
Tel.: (31) 3242-3218
D77 9 9862-3659
mgl@mgl.com.br
www.mgl.com.br

Belo Horizonte - MG
Avaliação

Num. 1016122004 - Pág. 3

Núm. 10161223966 - Pág. 3 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:17 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221696200010157292285> Número do documento: 24020211221696200010157292285 [bb.com,brl - Boleto gerado pelo sistema . 03/01/2020 13:05:17 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429- ID 081040000030172913 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-05-01-2020-acomp-7495 - 78 parcela

88
000

[Doc: 001] - Boleto gerado pelo sistema - 03/01/2020 13:25:17

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Não: JOSE CUSTODIO FERREIRA

1ª Vara Municipal Autor: MINISTRO AUI SECRETARIA DO JUEZ

Processo: 000010302018153429 - 018104000000071913

Quota autor: Conta JUEZ/MS Expediente no dia seguinte ao

pela ordem de com 01-Quarenta e Quatro mil e Quinze reais, Juiz de

Terceiro Responsabilidade do Depositante: 00001030-35.2018.01

1.0429.01-01-2020-acomp-7495 - 7ª página

Exatidão de Pagamento

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009.00238.585006 81854.479177 R 81830000115985

1º Banco do Brasil

CNPJ: 06.742.446-66

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

1º Banco do Brasil

CNPJ: 06.742.446-66

CNPJ: 06.742.446-66

CNPJ: 06.742.446-66

CNPJ: 06.742.446-66

CNPJ: 06.742.446-66

CNPJ: 06.742.446-66

CNPJ: 06.742.446-66

CNPJ: 06.742.446-66

CNPJ: 06.742.446-66

CNPJ: 06.742.446-66

CNPJ: 06.742.446-66

CNPJ: 06.742.446-66

CNPJ: 06.742.446-66

CNPJ: 06.742.446-66

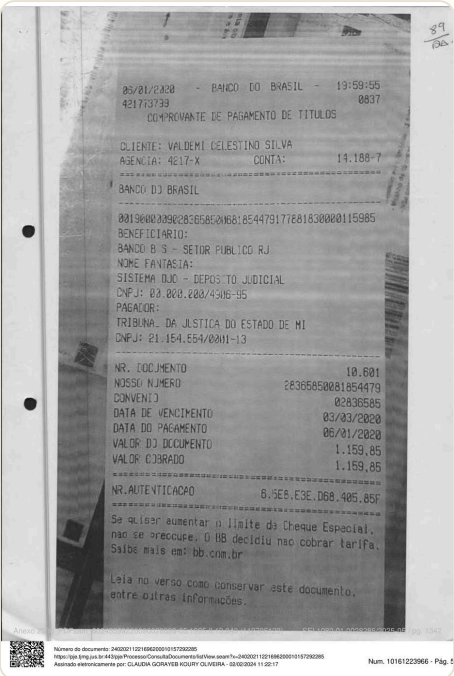
CNPJ: 06.742.446-66

CNPJ: 06.742.446-66

CNPJ: 06.742.446-66

CNPJ: 06.7

13:59:b5 0837 11.1887 331*00339C28265850U6818E1(17917-01830000115985 BENEFICIARIO:
BANCO 83 - SETOR PUBLICO RJ NJE FANTASIA: SISTEMA DJO DEPOS.TO JUDICIAL D'fj: 03
OU.É00/406-95 PAGADOR: TRIBUNA_ DA ISTICA DO ESTADO DE MI ENPJ: 21.1E1.E51/0001-J3 NR.
DOCJ4ENTO NOSSO CONVENI) DATA DE liENCIfrENTO



• • Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG Autos: 0005010-35.2018.813.0429 FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido * A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 8 a parcela da arrematação. Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem; • Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC; * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.

Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG

Autos: 0005010-35.2018.813.0429

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido

- * A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 8ª parcela da arrematação.
- * Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem;
- * Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC;
- * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

05 de fevereiro 2020.

ASSISTENTE DO LEILÃO

Em Itatuna - MG
Rua Idalina Dornas, 13
B. Universitário
CEP: 35688-156
Tel: (37) 3242-2318
(37) 9 9862-5409
mgj@mgj.com.br
www.mgj.com.br

Belo Horizonte - MG
Auditoria

Nome do documento: 04020112109000000101700000
https://mgj.com.br/40201121090000000101700000
Assinado eletronicamente por: CLAUDEA GONCALVES HOLY CLAUDEA - 02/02/2024 11:28:17

Num. 10161223966 - Pág. 2

Núm. 10161223966 - Pág. 9 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:17 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221696200010157292285> Número do documento: 24020211221696200010157292285 [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 30/01/2020 07:29:13 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 10 Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429- ID 081040000030405829 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-05-02-2020-acomp-7495 - 8 parcela

[illegible]

Número do documento: 24020211221696200010157292285 Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG. mgl.com.br Autos: 0005010-35.2018.813.0429 Fernando Caetano M. Filho. Lucas R. Antunes Moreira e Jonas G. Antunes Moreira. Leiloeiros Públicos Oficiais, Auxiliares deste Juízo, respeitosamente vem perante V. Exa., manifestar-se nos seguintes termos: Foi levado a leilão os bens penhorados aos autos. Leilão positivo com o depósito da comissão do leiloeiro realizado através de depósito judicial. Considerando o depósito judicial da comissão do leiloeiro e buscando o recebimento pelos serviços prestados vimos respeitosamente requerer: • • maql 1) A liberação da comissão do Leiloeiro depositada pelos arrematantes Antônio Pereira Santana (R\$774,88) e Milton Rodrigues dos Santos (R\$774,88) e Milton Rodrigues dos Santos

Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG.

Autos: 0005010-35.2018.813.0429

Fernando Caetano M. Filho, Lucas R. Antunes Moreira e Jonas G. Antunes Moreira, Leiloeiros Públicos Oficiais, Auxiliares deste Juízo, respeitosamente vem perante V. Exa., manifestar-se nos seguintes termos.

Foi levado a leilão os bens penhorados aos autos. Leilão positivo com o depósito da comissão do leiloeiro realizado através de depósito judicial.

Considerando o depósito judicial da comissão do leiloeiro e buscando o recebimento pelos serviços prestados vimos respeitosamente requerer.

1) A liberação da comissão do Leiloeiro depositada pelos arrematantes Antônio Pereira Santana (R\$774,88) e Milton Rodrigues dos Santos (R\$1.542,20) no valor total de **R\$2.317,48** mais os seus acréscimos legais;

2) Que a liberação da comissão ocorra através de transferência bancária.

Títular: Fernando Caetano Moreira Filho, CPF 039.167.186-30
Banco: Caixa Econômica Federal
Agência 0124, Conta Poupança: 34905-0, Operação: 013.

Que o banco seja intimado para proceder com a transferência dos valores para conta do leiloeiro acima informada.

Que conste no ofício que a transferência ocorra de forma identificada para fins de conferência e se possível, que o banco confirme a transferência pelo e-mail leiloesmg@leiloesmg.com.br.

3) Que sejamos intimados através e-mail leiloesmg@leiloesmg.com.br ou por telefone (37) 3242-2218.

Nesses termos pede deferimento.

24 de janeiro de 2020.

Assinatura do Leiloeiro

Em Itaboraí - MG
Rua Itália Dornes, 13
B. Universitário
CEP: 35681-156
Tel.: (37) 3242-3218
(37) 9862-5659
mglmgl.com.br
www.mgl.com.br

Belo Horizonte - MG
Auditório

Número do documento: 24020211221696200010157292285
https://mgl.com.br/Ata/Processo/ConsultaProcesso/Ata/Ata/24020211221696200010157292285
Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 0303024 1120 17

Núm. 10161223966 - Pág. 1

Número do documento: 24020211221696200010157292285 • • Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG Autos: 0005010-35.2018.813.0429 FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIRO PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido A juntada das guias de depósito judicial que comprovam os pagamentos referente à 8 e 10' parcelas da arrematação. • Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem; Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC; ' Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.

96
10/11/20

mgil.com.br

Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG

Autos: 0005010-35.2018.813.0429

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, LEILOEIRO PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido

- A juntada das guias de depósito judicial que comprovam os pagamentos referente à 8ª e 10ª parcelas da arrematação;
- Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem;
- Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC;
- Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.

Resolva, por fim, a presente petição.

23 de fevereiro de 2020.

ASSISTENTE DO LEILOEIRO

Em Vitória - MG
Rua Sônia Dornas, 13
8. Universidade
CEP: 35681-156
Tel: (37) 3242-2218
371 9 9862-9659
mgilcom.br
www.mgil.com.br

Dele Horizonte - MG
Auditoria

10157292285

Número do documento: 24020211221696200010157292285
https://pse.mg.jus.br/Ata/Processo/ConsultaDocumento?uf=Mg&processo=24020211221696200010157292285
Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GONCALVES KOURY OLIVEIRA - 03/02/2024 11:20:17

Num. 10161223966 - Pág. 1

Núm. 10161223966 - Pág. 20 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:17 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221696200010157292285> Número do documento: 24020211221696200010157292285 (tbb.com.br) - Boleto gerado pelo sistema . 28/11/2019 09:42:26 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUÍZO Processo: 00050103520188130429- ID 081040000029859307 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao potº cru www.bb.com.br> Governo> Judiciário> Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81.3.0429-03-12-2019.acomp-6664 - 8 parcelas

[illegible]

Num. 10161223966 - Pág. 21 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:17 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221696200010157292285> Número do documento: 24020211221696200010157292285 - Boleto gerado pelo sistema . 28111/2019 09:12:26 T.V3UNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Rdu: JOSE CUSTÓDIO FERREIRA 10 Grau Monte Azul - Monto Azul SECRETARIA DO JUIZO F'rocesso: 00050103520188130429 - 1D 081040000029859307 titila com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao ugto eni [www.bb,corri.br](http://www.bb.corri.br))Ouverno>Jarilelatlo>Gula Dep. Judicial fexto do Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 1.0429.03.12-2019-acomp-6664 - 8' patcolas

[illegible]

Num. 10161223966 - Pág. 22 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:17 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221696200010157292285> Número do documento: 24020211221696200010157292285 (bb.corn.bri - Boleto gerado pelo sistema . 23/01/2020 08:13:16 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 10 Grau Monto Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000030342940 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Gula Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-03-02-2020-acomp-6664 - 10 parcela

001-9 00190.00009 02836.585009 82234.487179 7 82030000079235

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA
1º Grau Monto Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO
Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000030342940
Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Gula Dep. Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81
3.0429-03-02-2020-acomp-6664 - 10ª parcela

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585009 82234.487179 7 82030000079235

Nome do Pagador (CPF ou CNPJ) CPF: 388.777.946-72
NOME DO PAGADOR: ESTADO DE MINAS GERAIS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monto Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO

Beneficiário
Nome do Beneficiário: 00050103520188130429
CPF do Beneficiário: 00050103520188130429
Data de Nascimento: 23/01/2020
Valor do Boleto: 792,35
Valor em Letras: Setecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos

Endereço do Beneficiário
Endereço: 2234 - 18074719-2

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585009 82234.487179 7 82030000079235

PAGAR EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Nome do Beneficiário: 00050103520188130429
CPF do Beneficiário: 00050103520188130429
Data de Nascimento: 23/01/2020
Valor do Boleto: 792,35
Valor em Letras: Setecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos

Endereço do Beneficiário
Endereço: 2234 - 18074719-2

Nome do Pagador (CPF ou CNPJ) CPF: 388.777.946-72
NOME DO PAGADOR: ESTADO DE MINAS GERAIS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monto Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO

Beneficiário
Nome do Beneficiário: 00050103520188130429
CPF do Beneficiário: 00050103520188130429
Data de Nascimento: 23/01/2020
Valor do Boleto: 792,35
Valor em Letras: Setecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos

Endereço do Beneficiário
Endereço: 2234 - 18074719-2

Num. 10161223966 - Pág. 2

Num. 10161223966 - Pág. 23 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:17 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221696200010157292285> Número do documento: 24020211221696200010157292285

Meto gorado pelo sistema .23101/2020 08:13:16 TIRIBLINAL DE JUSTIÇA 00 ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Rd tr: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º (na ti Monte Azul • Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429 - 10 081040000030342940 Gula com núm. Corda Judicial disponível no dia seguinte ao pulo em www.bb.cotn.br>Governo>Judiclario>Gula Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-03-02-2020-acomp•6664 - 10 parcela

[illegible]

Número do documento: 24020211221696200010157292285 • Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG Autos: 0005010-35.2018.813.0429 FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIRO PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido • A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 9ª parcela da arrematação. • Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem; Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC: * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.

Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG

mgl.com.br

Autos: 0005010-35.2018.813.0429

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIRO PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido

- A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 9ª parcela da arrematação;
- Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem;
- Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC;
- Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.

Nestes termos, pede o seguinte deferimento.

26 de janeiro 2020

ASSISTENTE DO LEILÃO

Em Rádina - MG
Rua Adina Dornas, 13
B. Universitário
CEP: 35581-156
Tel: (37) 3242-2218
(37) 9 9862-5659
mgl@mgl.com.br
www.mgl.com.br

Belo Horizonte - MG
Autêntica

Processo 2020.01.0211221696200010157292285
Número do documento: 24020211221696200010157292285
https://trf4.trf4.jus.br/infoproc/ConsultaProcessual/ConsultaProcessual.aspx?n=24020211221696200010157292285
Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GONCALVES RIBEIRO OLIVEIRA - 03/03/2024 11:20:17

Num. 10161223966 - Pág. 2

Num. 10161223966 - Pág. 27 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:17 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221696200010157292285> Número do documento: 24020211221696200010157292285 cr) - Boleto gerado pelo sistema . 18/12/2019 17:48:03 • .13UNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS ;IMA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ES FADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSE CUSTÓDIO FERREIRA 1' Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000030108654 Guia com núm. Conta pgto em w.vw.bb.com Texto de Responsabil 3.0429-03-01-2020-aco

[illegible]

Núm. 10161223966 - Pág. 29 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:17 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221696200010157292285> Número do documento: 24020211221696200010157292285
bb.com. brj -Boleto gerad pelo sistema . 18/12/2019 17:48:03 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 10 Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo. 00050103520188130429 - ID 081040000030108654 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo?Judlcario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-03-01-2020-acomp-6664 - 9 parcela

[illegible]

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?>

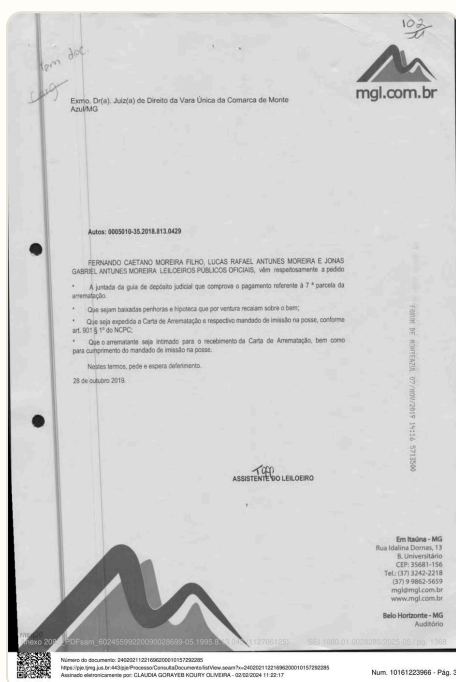
x=24020211221696200010157292285 Número do documento: 24020211221696200010157292285

Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG Autos: 0005010-

35.2018.813.0429 FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E

JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS vêm respeitosamente a pedido

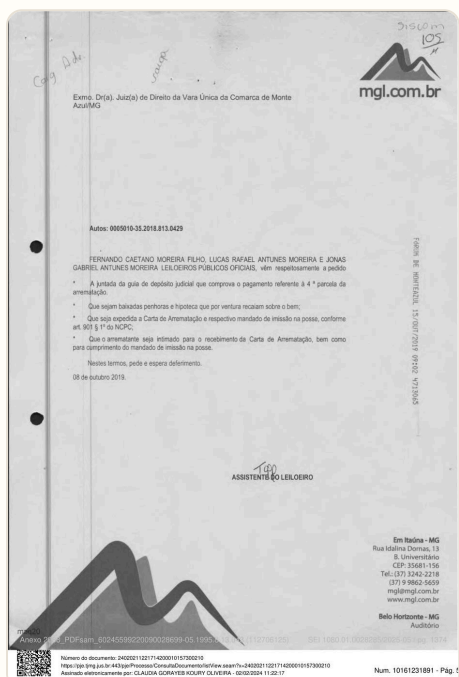
• A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 7ª parcela da arrematação. Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem; Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC; * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse. Nestes termos, pede e espera deferimento



Num. 10161231891 - Pág. 1 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:17 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221714200010157300210> Número do documento: 24020211221714200010157300210 (bb.com.br) - Boleto gerado pelo sistema . 23/10/2019 14:24:45 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429- ID 081040000029464914 Guia com núm Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-03-11-2019-acomp-6664 - 7º parcela

[illegible]

Número do documento: 24020211221714200010157300210 t2)- Exmo. Dr(a), Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG Autos: 0005010-35.2018.813.0429 • FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 4 a parcela da arrematação. Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem; Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC; * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse. Nestes termos, pede e espera deferimento.



Num. 10161231891 - Pág. 7 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:17 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221714200010157300210> Número do documento: 24020211221714200010157300210 jbb.com.bi - Boleto gerado pelo sistema . 26/09/2019 08:48:03 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA L: E DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429- ID 081040000029154982 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-05-10-2019-acomp-7495 - 4ª parcela

[illegible]

Número do documento: 24020211221714200010157300210 Aí' Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG Autos: 0005010-35.2018.813.0429 FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIRO PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido * A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 5ª e 6ª parcela da arrematação. • Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem; Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC; * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.

108

Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG

mgl.com.br

Autos: 0005010-35.2018.813.0429

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, LEILOEIRO PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido

- * A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 5ª e 6ª parcela da arrematação.
- * Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem;
- * Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC;
- * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.

Desse termo, pede e espera deferimento.

01 de outubro 2018.

ASSISTENTE DO LEILOEIRO

Em Rádima - MG
Rua Máxima Dornes, 13
B. Universitário
CEP: 35681-156
Tel.: (37) 3242-2218
(37) 3242-3609
mgl@mgl.com.br
www.mgl.com.br

Belo Horizonte - MG
Auditoria

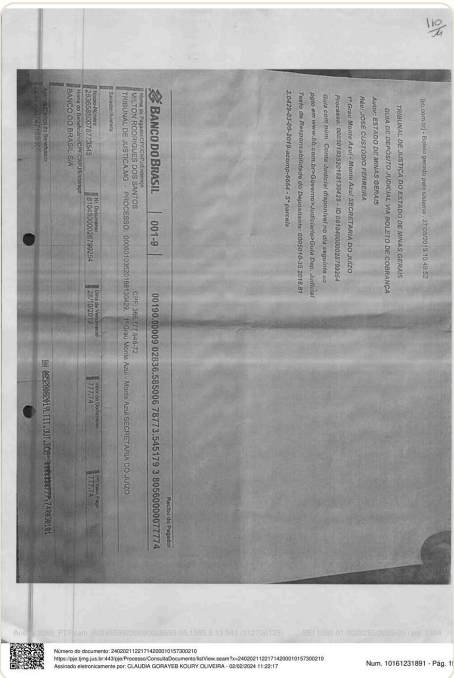
Processo nº 0005010-35.2018.813.0429
Número do documento: 24020211221714200010157300210
https://pse.psejuiz.br/Ata/Processo/ConsultaMaterial/viewAta/104430211221714200010157300210
Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 03/03/2024 11:20:17

Num. 10161231891 - Pág. 1

Núm. 10161231891 - Pág. 13 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:17 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221714200010157300210> Número do documento: 24020211221714200010157300210 [bb comn br] - Boleto gerado pelo sistema . 27/08/2019 10:49:52 TRIB NAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor . ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSE CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000028799254 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-03-09-2019-acomp-6664 - 5º parcela

[illegible]

o O 00190.00009 02836.585006 78773,545179 3 80560000077774 Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 Processo: 00050103520188130429 - 1D 081040000028799254 10 Grau Monto Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Réu: JOSE CUSTODIO FERREIRA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPOSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS Anexo 2088_PDFsam_60245599220090028699-05.1995.8.13.043 (112706125) SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 1384



Núm. 10161231891 - Pág. 17 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:17 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221714200010157300210> Número do documento: 24020211221714200010157300210 [til] corn.br] - Boleto gerado pelo sistema . 25/09/2019 11:08:45 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429- ID 081040000029141031 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao Pgto em www.bb.com.br> Governo> Judiciario> Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-03-10-2019-acomp-6664 - 6" parcela

[illegible]

Número do documento: 24020211221714200010157300210 113 Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG Autos: 0005010-35.2018.813.0429 FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido • A juntada das guias de depósito judicial que comprovam os pagamentos referente à 8ª e 10ª parcelas da arrematação. * Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem; * Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC; * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como

13 e 13

Sigcom

mgl.com.br

Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG

Autos: 0005010-35.2018.813.0429

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido

- * A juntada das guias de depósito judicial que comprovam os pagamentos referente à 8ª e 10ª parcelas da arrematação.
- * Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem;
- * Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC;
- * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

29 de Novembro 2020.

ASSISTENTE DO LEILÃO

Em Itaboraiti - MG
Rua Idalina Dornas, 13
8. Univerdário
CEP: 35681-156
Tel: (37) 3242-2218
(37) 9 9862-9699
mgleilao.com.br
www.mgl.com.br

Belo Horizonte - MG
Auditoria

Processo: 0005010-35.2018.813.0429
Número do documento: 24020211221714200010157300210
https://sigcom.mg.gov.br/Arquivos/Processos/Consultas/autos/0005010-35.2018.813.0429
Assinado eletronicamente por: CLAUDEA SOBRINHA HOLY CLAUDEA - 10161231891 - Pág. 2

Núm. 10161231891 - Pág. 23 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:17 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221714200010157300210> Número do documento: 24020211221714200010157300210 (bb.com,bri - Boleto gerado pelo sistema . 28/11/2019 09:42:26 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 10 Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000029859307 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-03-12-2019-acomp-6664 - 8º parcelas

[illegible]

Núm. 10161231891 - Pág. 25 Assinado eletronicamente por: CLÁUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:17 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221714200010157300210> Número do documento: 24020211221714200010157300210 :co.corn.brj - boleto gerado pelo sistema . 28/11/2019 09:4226 7.RI2UNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPOSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA .4:itor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 10 Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUÍZO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000029859307 guia com num. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao Jgto em www.bb.com.br>Govemo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0405010-35.2018.81 3.0429-03-12-2019-acomp-6664 - 8' parcelas

[illegible]

Núm. 10161231891 - Pág. 27 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:17 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221714200010157300210> Número do documento: 24020211221714200010157300210 [bb.com.br) - Boleto gerado pelo sistema . 23/01/2020 08:13:16 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUÍZO Processo. 00050103520188130429 - ID 08104000030342940 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciário>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3 0429-03-02-2020-acomp-6664 - 10º parcela

[illegible]

Autenacação taecamca Ntroa.ttr.D.' . . Coca, D3 CD cn CD TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Juízo Processo: 00050103520188130429 - 1D 081040000030342940 Guia com mini Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Govemo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018 81 3.0429-03-02-2020-acomp-6664 - 10" parcela

[illegible]

'Nt Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG Autos: 0005010-35.2018.813.0429 mgj.com.br FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido * A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 11ª parcela da arrematação. Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem; Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC: * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse. Nestes termos, pede e espera deferimento.

13 CLS


mgl.com.br

PABX DE NOTURNO: 03.0000.2020 - 13.02 - JZPMVH

Auto(s): 000010-10.2018.813.0429

FERNANDO CAETANO MORAIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, LEILAOEIRO PUBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido

* A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 1ª parcela da arrematação.

* Que sejam baixadas perfonas e hipotecas que por ventura caducem sobre o bem;

* Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art 6º §1º do NCPC;

* Que o presente seja informado para o movimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandato de imissão na posse.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

De 06 de maio 2020.

TWO
ASSISTENTE DO LEILAOER

Belo Horizonte – MG
Auribion

Rua Itália Dornes, 13
B. Universitário
CEP: 35681-156
Tel.: (31) 3242-2218
(31) 3962-5659
mg@mgj.com.br
www.mgj.com.br

Número do documento: 24200112171430001010730010
Rev.: Versão que faz o Edital Processar Como Autocancelamento (Ver pág 7) 24200112171430001010730010
Assinado eletronicamente por: CALIXTO RODRIGUES ROBERTO OLIVEIRA_ 00202004 11.03.17

008_ P10 Sam, 02/04/2020 02:00:0200869 03,1905 8 13.043 (11787125) SEI 1089-D1 00202003 2025-50 sig. 1408

Núm. 016/2108181 - Pág. 3

Num. 10161227601 - Pág. 1 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:17 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221730200010157295920> Número do documento: 24020211221730200010157295920 [bb com br] - Boleto gerado pelo sistema 27/04/2020 09:25:59 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429- ID 081040000031153670 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-05-05-2020-acomp-7495 - 113 parcela

[illegible]

na. ••4,...•mw.eale."••,1•••e BANCO DO BRASIL

00190000090283658500684126308174882980000118035 BENEFICIARIO: BANCO 8 S - SETOR

PUBLICO RJ NOME FANTASIA: SISTEMA DOJ DEPOSITO JUDICIAL CNPJ: 00.000.000/4906-95

PAGADOR: TRIBUNAL DA JUSTICA .00 ESTADO DE MI CNPJ: 21.154.554/0001-13 NR. DOCUMENTO

NOSSO NUMERO CONVENIO DATA DE VENCIMENTO

04/05/2020 -- BANCO DO BRASIL -- 18:58:33
421772674 1795

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VALDEMI CELESTINO SILVA
AGENCIA: 4217-X CONTA: 14.188-7

BANCO DO BRASIL

00190000090283658500684126308174882980000118035
BENEFICIARIO:
BANCO 8 S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DOJ - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
PAGADOR:
TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MI
CNPJ: 21.154.554/0001-13

NR. DOCUMENTO 50.401
NOSSO NUMERO 28365850084126308
CONVENIO 02836585
DATA DE VENCIMENTO 26/06/2020
DATA DO PAGAMENTO 04/05/2020
VALOR DO DOCUMENTO 1.180,35
VALOR COBRADO 1.180,35

NR. AUTENTICACAO 9.766.288.CA8.D86.618

Qual o endereço como conservar este documento.

 Número do documento: 246320112217320001010709600
https://brs.fsp.gov.br/45Sign/ProcessoConsultaDocumento?docView=open?n=246320112217320001010709600
Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GOMES KOURY OLIVEIRA - 02/03/2024 11:20:17

Num. 10161227601 - Pág. 2

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?>

x=24020211221730200010157295920 Número do documento: 24020211221730200010157295920

Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG Autos: 0005010-

35.2018.813,0429 FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E

JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a

pedido * A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 103 parcela

da arrematação. • Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem;

Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art.

901 § 1º do NCPC; * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação,

bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.

122

Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG

mgl.com.br

Autos: 0005010-35.2018.813,0429

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido

- * A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 103 parcela da arrematação;
- * Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem;
- * Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC;
- * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

07 de abril 2020.

ASSISTENTE DO LEILÃO

Em Itaboraí - MG
Rua Maria Dornas, 13
B. Universitário
CEP: 33881-156
Tel.: (31) 3242-2218
(31) 9 9842-2659
mgl@mgl.com.br
www.mgl.com.br

Belo Horizonte - MG
Auditoria

12-JUL-2020 10:08:10 POF: 00000000000000000000-00 1905.8.13.043 (1127761126) SEI 1080.01.0028205/2025-09 / pg. 1408

Número do documento: 24020211221730200010157295920
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221730200010157295920
Arquivado eletronicamente por: CLAUDEIA AQUINO DE AGUIAR OLIVEIRA - 10/02/2024 11:20:17

Num. 10161227601 - Pág. 7

Num. 10161227601 - Pág. 8 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:17 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221730200010157295920> Número do documento: 24020211221730200010157295920 [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema .26/03/2020 11:31:11 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 10 Grau Monte Azul. Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000030983393 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-05-04-2020-acomp-7495 - 10' parcela

bb.com.br - Boleto gerado pelo sistema - 26/03/2020 11:31:11

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA
1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO
Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000030983393
Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81
3.0429-05-04-2020-acomp-7495 - 10ª parcela

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585006 83585.723170 1 82660000117823

Boleto de Pagamento
Data de Vencimento: 26/03/2020
Valor do Boleto: R\$ 1.178,23
Data de Pagamento: 26/03/2020
Valor do Pagamento: R\$ 1.178,23

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585006 83585.723170 1 82660000117823

Boleto de Pagamento
Data de Vencimento: 26/03/2020
Valor do Boleto: R\$ 1.178,23
Data de Pagamento: 26/03/2020
Valor do Pagamento: R\$ 1.178,23

12-JUL-2020

Num. 10161227601 - Pág. 8

AGENCIA: 1217-X CONTA: 08 :50 :30 .0029 -;

00190000090283658500683935723170182660000117823 BENEFICIÁRIO.: BANCO B S - SETOR

PUBLICO RJ NUME FANTASIA: SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL .CNPJ: 00.000.000/190695

'PAGADOR: TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MI CNPJ: 21.151,551/@Ø1 13 NR. DOCUMENTO

NOSSO NUMERO CONVENIO DATA DE VENCIMENTO

02/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 05:58:30
42177219 0025

CONCORDANTE DE TITULOS

CLIENTE: WALDIR CELESTINO SILVA
AGENCIA: 4217-X DATA: 14.188-7

BANCO DO BRASIL

0019000000020836595006358572317016066000117823
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DUO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4500-95
PAISADO:
TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MT
CNPJ: 21.154.554/0001-13

NR. DOCUMENTO 40.201
NOSSO NUMERO 283595003585723
CONVENIO 02335585
DATA DE VENCIMENTO 25/05/2020
DATA DO PAGAMENTO 02/04/2020
VALOR DO DOCUMENTO 1.178,25
VALOR COBRADO 1.178,25

NR.AUTENTICAO 6.770.046.880.000.449

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informacoes.

Número do documento: 240320112017200001015705930
http://spc.bregasa.br/pt/SpccomProdutorConsultarEventoOficio.aspx?v=402021120172000001015705930
Assinado eletronicamente por: CA-ADMS CONSULTAR/CA-ADMS CONSULTAR, 02/04/2020 11:25:17

Núm. 101622601 - Paga

Número do documento: 24020211221730200010157295920 Exmo. r(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/M 4 Autos: 0005010-35,2018.813.0429 FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIRO PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido * A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 9 a parcela da arrematação. Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem: Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 §1º do NCPC; Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse. Nestes termos, pede e espera deferimento. 16 de março 2020.

15
105

Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG

mgl.com.br

Autos: 0005010-35,2018.813.0429

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIRO PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido

- * A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 9ª parcela da arrematação;
- * Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem;
- * Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC;
- * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

16 de março 2020.

ASSISTENTE LEILOEIRO

Em Itaboraí - MG
Rua Itália Dornas, 13
8. Universitário
CEP: 35881-156
Tel: (31) 3242-2218
(31) 9 9862-5659
mglmgl.com.br
www.mgl.com.br

Belo Horizonte - MG
Audência

Número do documento: 24020211221730200010157295920
https://mgl.com.br/44894/Processo/ConsultaProcesso/Vara%20Unica%20de%20Monte%20Azul/MG/0005010-35,2018.813.0429
Assinado eletronicamente por: CLAUDEA GONCALVES HOLY CLAUDEA - 10101227601 - 11.03.17

Num. 10101227601 - Pág. 1

Num. 10161227601 - Pág. 13 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:17 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221730200010157295920> Número do documento: 24020211221730200010157295920
IEI or: - Boleto gerado pelo sistema 28/02/2020 13:38:39 RI JNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GLf DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: STADO DE MINAS GERAIS
Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Procesio.
00050103520188130429- ID 081040000030706837 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em „www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35..2018.81 3.0429-05-03-2020-acomp-7495 - 9 parcela

[illegible]

Número do documento: 24020211221730200010157295920 Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG Autos: 0005010-35.2018.813.0429 • FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido * A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 10a parcela da arrematação. Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem; * Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC; * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.

3505

Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG

mgl.com.br

Autos: 0005010-35.2018.813.0429

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido

- * A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 10ª parcela da arrematação.
- * Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem.
- * Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC.
- * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

07 de abril 2020.

100
ASSISTENTE DO LEILÃO

Em Itabuna - MG
Rua Sônia Maria, 13
B. Universitário
CEP: 35881-156
Tel: (37) 3242-2218
(37) 9 9862-5639
mgl@mgl.com.br
www.mgl.com.br

Belo Horizonte - MG
Auditoria

12-JUL-2020 14:08:00 - POF - 0024020211221730200010157295920-05.1965.8.13.043 (1127106125) DEI 1080.01.0073020211221730200010157295920

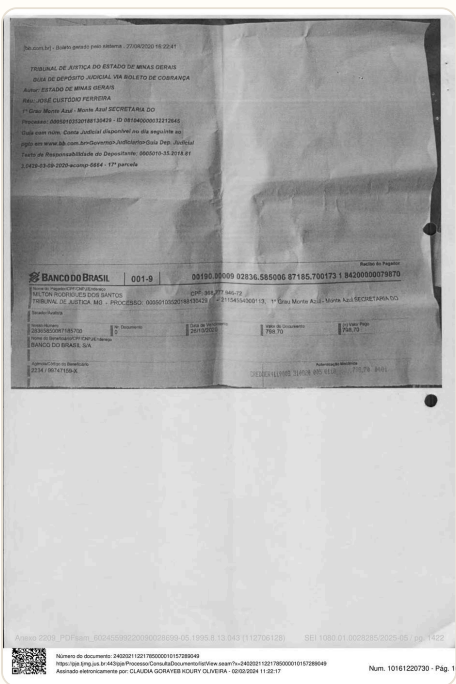
Número do documento: 24020211221730200010157295920
https://mgl.com.br/infoprocesso/ConsultaProcesso/ConsultaProcesso.aspx?Id=24020211221730200010157295920
Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 03/03/2024 11:20:17

Num. 10161227601 - Pág. 1

Num. 10161227601 - Pág. 19 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:17 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221730200010157295920> Número do documento: 24020211221730200010157295920 [bb.c.br] - Boleto gerado pelo sistema . 26/03/2020 11:31:11 Sacador•Aval,sta TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000030983393 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-05-04-2020-acomp-7495 - 10' parcela

[illegible]

Num. 10161220730 - Pág. 16 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:17 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221785000010157289049> Número do documento: 24020211221785000010157289049 thb.cont.hrpj - Boleto gerado pelo sistema . 77/08/2020 16:22:41 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monto Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000032212645 Guia com mim, Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Govemo>Jurliciarto>Guia Dep. judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-03-09-2020-ac0771p-6664 - 1ª parcela



Num. 10161220730 - Pág. 17 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:17 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221785000010157289049> Número do documento: 24020211221785000010157289049 [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 30/09/2020 10:00:05 e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTODIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000032509966 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: Referente a 18ª parcela

[illegible]

Num. 10161220730 - Pág. 21 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:17 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221785000010157289049> Número do documento: 24020211221785000010157289049 lbb com br) - Boleto gerado pelo sistema . 28/08/2020 13 24 09 TRIBUNAL DE DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000032221490 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br> Governo> Judiciário> Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-05-09-2020-acomp-7495 - 15º parcela

Boleto 31 - Boleto gerado pelo sistema - 28/08/2020 13:24:09

162

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA
1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO
Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000032221490
Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br> Governo> Judiciário> Guia Dep. Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81
3.0429-05-09-2020-acomp-7495 - 15º parcela

001-9 00190.00009 02836.585006 87211.115172 4 84210000118340

EDILSON JORREIRA DE SOUZA
CPF: 802.245.495-88
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

2305000002211115
BANCO DO BRASIL S.A.

2224 1074759-X

001-9 00190.00009 02836.585006 87211.115172 4 84210000118340

PAGAR EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

DATA DE VENCIMENTO: 27/10/2020
VALOR: R\$ 1.153,42

EDILSON JORREIRA DE SOUZA
CPF: 802.245.495-88
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

2305000002211115
BANCO DO BRASIL S.A.

2224 1074759-X

1.153,42

162

Num. 10161220730 - Pág. 21

14 BANCO DO BRASIL :512, 31 18"4fj 001900000902835585006872111151724842 1OXOi134t BENEF
I C I ARI O: BANCO E3 5- SETOR PUBLICO RJ NOME FANTASIA: SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 1 00,000.000/4906-95 PAGADOR: TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MI CNPJ:
21.154.554/0001-13 NR DOCUMENTO NOSSO NUMERO CONVENIO DATA DE VENCIMENTO

08/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 15.12.31
421772674 1896

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VALDEMI CELESTINO SILVA
AGENCIA: 4217-X CONTA: 14.188-7 VAR:51

BANCO DO BRASIL

001900000902835850068721115172484210000118340
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJD - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
PAGADOR:
TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MI
CNPJ: 21.154.554/0001-13

NR. DOCUMENTO 90.801
NOSSO NUMERO 28365850087211115
CONVENIO 02836585
DATA DE VENCIMENTO 27/10/2020
DATA DO PAGAMENTO 08/09/2020
VALOR DO DOCUMENTO 1.183,40
VALOR COBRADO 1.183,40

Total dobtado na variacao: 51 1.183,40
NR. AUTENTICACAO 8.EFC.1C4.242.435.828

Número do documento: 2403201122170000010102789049
Título: BRL 1896 para o Beneficiário: CELESTINO VALDEMI SILVA
Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GONÇALVES KOURY OLIVEIRA - 28/09/2020 11:20:17

Num. 10161220730 - Pág. 2

Num. 10161219921 - Pág. 3 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:18 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221800200010157288240> Número do documento: 24020211221800200010157288240
lég [bb.com.br] ;Boleto gerado pelo sistema . 30/09/2020 16:30:08 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Reu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000032519244 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: Referente a 16ª parcela

164

38.000,00 - Boleto gerado pelo sistema - 3/30/2020 16:30:08

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUAR DE DEPOSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANCA
Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
Reu: JOSE CUSTODIO FERREIRA

1ª Grau Morais Aul - Morais Aul SECRETARIA DO
Processo: 005010302180154293 - 2154504001113
Guia com data: Cesta Judicial disponível no dia seguinte ao
pago em www.bb.ban.br/Governor/JuizTribJusDep_Judicial
Título em Responsabilidade do Depositante: Referência e 1ª pa
rele

Relatório de Pagamento

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.0000 02386.58506 88105 024713 1 84550000118766

Título em Responsabilidade do Depositante

CPF: 002.386.485-48

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1ª Grau Morais Aul - Morais Aul SECRETARIA DO

Processo Judicial

PROCESSO: 005010302180154293 -

2154504001113

Guia com data: Cesta Judicial disponível no dia seguinte ao

pago em www.bb.ban.br/Governor/JuizTribJusDep_Judicial

Título em Responsabilidade do Depositante: Referência e 1ª pa

rele

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

2154504001113

001-9

00190.0000 02386.58506 88105 024713 1 84550000118766

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO

Documento: Desconto/Abatimento: Juros/Multa: Pago: Situação: Observação: 970805 001-BANCO DO BRASIL S.A. SISTEMA DJO . DEPÓSITO JUDICIAL BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ 00.000.000/4906-95 TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS 21.154.554/0001-13

SICOB SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL SIBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOB COMPROVANTE PAGAMENTO DE TÍTULO	
08/10/2020	05:44:01
Cooperativa:	3134-01 COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO GOIATUBA LTDA
Conta:	98199 EDILSON MOREIRA DE SOUZA
Link digital do título 00186.00009 02836 98508 98105 024173 1 9459300118786	
Nome Documento:	-
Nome número:	-
N. Agendamento:	970805
Instituição Emissor:	001-BANCO DO BRASIL S.A.
Beneficiário:	-
Nome Fornecedor:	SISTEMA DJO DEPÓSITO JUDICIAL
Nome/Razão Social:	BANCO DO BRASIL S.A. SETOR PUBLICO
CNPJ:	00.000.000/4906-95
Pagador:	-
Nome Fornecedor:	TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Nome/Razão Social:	TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:	21.154.554/0001-13
Ratificado:	08/10/2020
Pagamento:	08/10/2020
Data de Vencimento:	30/11/2020
Documento:	1.197,68
Desconto/Abatimento:	0,00
Juros/Multa:	0,00
Pago:	1.197,68
Situação:	EFETIVADO
Observação:	Parcela 16 total
Autenticação 9430985-3ED0-4895-A034-26B2E00D0E3 OUVIDORIA SICOB: 0800725996	

Arquivo: 2208_PDF.pdf - 00240502020000000000000000000000-05.1995.8.13.043.112770128 - SEI 1080.01.0023035/2025-05 - pg. 1432

QR Code

Número do documento: 2403011218800000101578840
<https://sp.smg.us.br/42349ProcessoConsultaDocumentoView.aspx?ID=2403011218800000101578840>
Assinado eletronicamente por: CAUELA GONCALVES ROLYVY CLAYDIA - 02032024 11:25:18

Num. 10161219921 - Pág. 4

Num. 10161219921 - Pág. 5 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:18 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221800200010157288240> Número do documento: 24020211221800200010157288240 [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema 23/10/2020 11:20:33 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUST DIO FERREIRA 10 Grau Monte Az J,! Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 000501(13520188130429 - ID 081040000032735435 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br> Governo> Judiciario> Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: Referente a 19' pa rcla

Boleto gerado pelo sistema - 23/10/2020 11:20:33

165

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
Réu: JOSÉ CUST DIO FERREIRA
1º Grau Monte Az J - Monte Azul SECRETARIA DO
Processo: 000501(13520188130429 - ID 081040000032735435
Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br> Governo> Judiciario> Guia Dep. Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: Referente a 19' pa
rcia

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585006 88719.250172 7 8477000008855

Nome do Pagador: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA
CPF: 368.777.846-72
Tribunal de Justiça - MG - PROCESSO: 000501(13520188130429 - ID 081040000032735435
1º Grau Monte Az J - Monte Azul SECRETARIA DO

Valor do Boleto: R\$ 808,35
Data de Vencimento: 23/10/2020
Valor do Documento: R\$ 808,35
Código de Verificação: 22541 98747185 X

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585006 88719.250172 7 8477000008855

Nome do Pagador: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA
CPF: 368.777.846-72
Tribunal de Justiça - MG - PROCESSO: 000501(13520188130429 - ID 081040000032735435
1º Grau Monte Az J - Monte Azul SECRETARIA DO

Valor do Boleto: R\$ 808,35
Data de Vencimento: 23/10/2020
Valor do Documento: R\$ 808,35
Código de Verificação: 22541 98747185 X

Referência: 24020211221800200010157288240
Número do Documento: 24020211221800200010157288240
Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:18

Número do documento: 24020211221800200010157288240 Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG Autos: 0005010-35.2018.813.0429 mgl.com.br FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido * A juntada das guias de depósito judicial que comprovam o pagamento referente à 11a, 12a e 133 parcelas da arrematação. Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem; • Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC; • Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.

600 m

cib sub est.

mgil.com.br
160

Eremo, Dr(a), Juiz(es) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Acaú/MG

Ato(s): 009026-35.2018.8.13.0429

FERNANDO CAETANO MORAIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, LELEICEDER PÁBLOS OCHOA, ven. respectivamente e apudado

- * A Jaridat dos gases de depósito judicial que comprovem o pagamento referente à 1ª, 12ª e 13ª parcelas da amortização;
- * Que sejam devidas perdas e hipótese que por ventura recaiam sobre o bem;
- * Que seja expedida a Carta de Amortização e respectivo mandado de intimação na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC;
- * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Amortização, bem como para o cumprimento do mandato de intimação na posse.

Nestes termos, pede a espera deferimento.

09 de julho 2020.

ASSISTENTE DO LEILOEIRO

Em Testemunha - MG
Rua Heliópolis Dorada, 13
B. Universitário
CEP: 35681-156
Tel.: (37) 2245-2218
(37) 9892-5609
mgilem@gmail.com.br
www.mgil.com.br

Belo Horizonte – MG
Auditoria

Número do documento: 2403201122100000000101278840
Fim: Vps [vps] em 4d Edige Processar ConcluiuAutoconclusãoVpsTocVps 2403201122100000000101278840
Assinatura eletrônica emitida por: CLAUDIA ANDARAIVA RODRIGUES OLIVEIRA_00202004110318

Anexo 10000 B1 000020200205-09 | pag. 14/20

Núm. 101612/19921 - Pág.

Num. 10161219921 - Pág. 9 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:18 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221800200010157288240> Número do documento: 24020211221800200010157288240 [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 22/04/2020 16:42:25 ló IT TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPOSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor. ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429- ID 081040000031133407 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-03-05-2020-acomp-6664 -13º parcela

[illegible]

Página 1439 · score 100.0 · nativo

Núm. 10161219921 - Pág. 11 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:18 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221800200010157288240> Número do documento: 24020211221800200010157288240 c,h.corn.br] - Boleto gerado pelo sistema . 22/04/2020 16:42:25 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL V.'A BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429 - 1D 081040000031133407 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-03-05-2020-acomp-6664 -13" parcela

168

046.com.br - Boleto gerado pelo sistema - 22/04/2020 16:42:02

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GERA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Estado de Minas Gerais

Rev. JOSE CUSTODIO PEREIRA

1ª Vara Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO

Processo: 0005918321910428 - ID 8618600071132467

Cada qual com: Centro Judicial Depositante em de suplicas ao

pgm do www.jb.com.br-Servicos-Judiciais-Guia Dep. Judicial

Texto de Responsabilidade do Depositante: 00050136.2018.01

3.942033-05-3020-acomp-6864 - 17ª parcela

Receber do Pagador

0101-9

0109.00009 02836.585006 64072.66017 7 82940000079664

MILTON RODRIGUES DOS SANTOS

CPF: 066.777.166/72

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PROCESSO: 0005918321910428 - 1ª Vara Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

Endereço

<

Núm. 10161219921 - Pág. 13 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:18 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221800200010157288240> Número do documento: 24020211221800200010157288240 l6g [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 26/03/2020 09:14:31 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azu - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429 - ID 08104000030981021 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3 0429-03-04-2020-acomp-6664 - 12º parcela

[illegible]

Núm. 10161219921 - Pág. 15 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:18 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221800200010157288240> Número do documento: 24020211221800200010157288240 fáb.corthr', - Boleto gerado pelo sistema . 26/03/2020 09:14:31 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 10 Grau Monte Azul • Monte Azul SECRETARIA DO JUÍZO Processo: 00050103520188130429 • ID 081040000030981021 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-03-04-2020-acomp-6664 - 12 parcela

[illegible]

Núm. 10161219921 - Pág. 17 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:18 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221800200010157288240> Número do documento: 24020211221800200010157288240 [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema .28/02/2020 11:10:29 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO D9 MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 10 Grau Monte Azu - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 000501,520188130429 - ID 081040000030703684 Guia com núm. Coita Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.cpm.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-03-03-2020-pcomp-6664 - 11a parcela

[illegible]

Núm. 10161219921 - Pág. 19 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:18 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221800200010157288240> Número do documento: 24020211221800200010157288240 :bh.cort.b1 - Boleto gerado pelo sistema .28102/2020 11:1029 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000030703684 Guia com núm. Conta Judicial disponível no Ma seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judielario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-03-03-2020-acornp-6664 - 11 parcela

[illegible]

Num. 10161219120 - Pág. 1 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:18 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221813700010157287439> Número do documento: 24020211221813700010157287439 [bb com br] - Boleto gerado pelo sistema 25/11/2020 16:04:03 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429- ID 081040000033064178 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: Referente a 18" pa rcela

[illegible]

30.843,92 (Trinta mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) e será pago a entrada de 25% e o restante em 30 parcelas por meio de guia de depósito judicial Tendo em vista que foram realizados todos os trâmites necessários para o aperfeiçoamento da arrematação e que o arrematante procedeu com o pagamento de todas as parcelas, concluindo-se, portanto, o pagamento total da arrematação, vimos requerer: • A juntada das guias de depósito judicial que comprovam o pagamento da 25ª a 30ª parcela, concluindo-se o pagamento total da arrematação; • Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC. Nestes termos, pede e espera deferimento. 26 de agosto 2021. ii ASSISTENTE DO LEILOEIRO

Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG

 mgl.com.br

Autos: 0005910-35.2018.813.0429

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido do arrematante MILTON RODRIGUES DOS SANTOS informar e requerer:

Foi realizado no dia 03/04/2019 leilão do bem penhorado nos autos em epígrafe.

O bem foi arrematado por MILTON RODRIGUES DOS SANTOS pelo valor de R\$ 30.843,92 (Trinta mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) e será pago a entrada de 25% e o restante em 30 parcelas por meio de guia de depósito judicial.

Tendo em vista que foram realizados todos os trâmites necessários para o aperfeiçoamento da arrematação e que o arrematante procedeu com o pagamento de todas as parcelas, concluindo-se, portanto, o pagamento total da arrematação, vimos requerer:

- A juntada das guias de depósito judicial que comprovam o pagamento da 25ª a 30ª parcela, concluindo-se o pagamento total da arrematação;
- Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

26 de agosto 2021.


ASSISTENTE DO LEILOEIRO

Em Itatina - MG
Rua Maria Dornas, 13
8. Universitário
CEP: 35061-156
Tel.: 0800 242 2218
(37) 9 9862-5839
mgl@mgl.com.br
www.mgl.com.br

Belo Horizonte - MG
Avenida

1459 0009 PDF em: 0024399702000000000000-05.1985.8.13.043.112700120 001 10161219120-0005-05 / pg. 1459

Número do documento: 0400201102161219120101787439
https://mgl.com.br/Ata/Processo/Consultas/ConsultaProcesso.aspx?Processo=0400201102161219120101787439
Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 03/03/2024 11:20:18

Núm. 10161219120 - Pág. 5

Num. 10161219120 - Pág. 10 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:18 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221813700010157287439> Número do documento: 24020211221813700010157287439 (bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 27/04/2021 12:30:23 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429- ID 081040000034388619 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciário>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 25 parcela Recibo do Pagador

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema - 27/04/2021 12:30:23

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA
1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO
Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000034388619
Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciário>Guia Dep. Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: 25ª parcela

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585006 93505.280177 4 86650000085190

Nome do Pagador: WILTON RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 368.777.846-72
TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

Endereço: TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MG - 2115454000113
Data de Vencimento: 28/06/2021
Valor do Documento: R\$ 151,90
Número do Documento: 24020211221813700010157287439

Nome do Beneficiário: BANCO DO BRASIL S/A

Endereço do Beneficiário: 224 - 20571-90-4

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585006 93505.280177 4 86650000085190

Nome do Pagador: WILTON RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 368.777.846-72
TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

Endereço: TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MG - 2115454000113
Data de Vencimento: 28/06/2021
Valor do Documento: R\$ 151,90
Número do Documento: 24020211221813700010157287439

Nome do Beneficiário: BANCO DO BRASIL S/A

Endereço do Beneficiário: 224 - 20571-90-4

Num. 10161219120 - Pág. 1

BANCO DO BRASIL Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível Data do depósito
28/04/2021 | Agência(pref/dv) 1615 - DJO - Depósito Judicial Ouro N° da conta judicial
3000106023112 Tipo de Justiça ESTADUAL Data da guia 27/04/2021 N° da guia 000000020670677

04/05/2021 (http://www.bb.com.br) [bb.com.br]

BANCO DO BRASIL DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED	Data do depósito	Agência(s)	N° da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	28/04/2021	1615	3000106023112
Data da guia	N° da guia	Procedimento	Tipo de Justiça
27/04/2021	000000020677	1615	ESTADUAL
Comarca	Órgão	Destinatário	Valor do depósito - R\$
MONTI AZUL	SECRETARIA DO JUIZ	TRIBUNAL DE JUSTICA	851,80
REU		Outros	
JOSÉ CUSTODIO PEREIRA		CPF/CNPJ	066.076.828-04
Autos		PIS/PA	066.076.828-04
ESTADO DE MINAS GERAIS		JURISDICA	18.718.6150001-40
Assinatura Eletrônica	Data/Hora da impressão: 24/05/2021 / 10:13:53	Data do depósito: 28/04/2021	
FTSAPRISTECPD			

Nº 0.00.208-1 (Estatuto - Art. 102 - § 8º) - 8088-01/03
VIA L. DocuSign

BANCO DO BRASIL DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED	Data do depósito	Agência(s)	N° da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	28/04/2021	1615	3000106023112
Data da guia	N° da guia	Procedimento	Tipo de Justiça
27/04/2021	000000020677	1615	ESTADUAL
Comarca	Órgão	Destinatário	Valor do depósito - R\$
MONTI AZUL	SECRETARIA DO JUIZ	TRIBUNAL DE JUSTICA	851,80
REU		Outros	
JOSÉ CUSTODIO PEREIRA		CPF/CNPJ	066.076.828-04
Autos		PIS/PA	066.076.828-04
ESTADO DE MINAS GERAIS		JURISDICA	18.718.6150001-40
Assinatura Eletrônica	Data/Hora da impressão: 24/05/2021 / 10:13:53	Data do depósito: 28/04/2021	
FTSAPRISTECPD			

Nº 0.00.208-1 (Estatuto - Art. 102 - § 8º) - 8088-01/03
VIA L. DocuSign

BANCO DO BRASIL DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED	Data do depósito	Agência(s)	N° da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	28/04/2021	1615	3000106023112
Data da guia	N° da guia	Procedimento	Tipo de Justiça
27/04/2021	000000020677	1615	ESTADUAL
Comarca	Órgão	Destinatário	Valor do depósito - R\$
MONTI AZUL	SECRETARIA DO JUIZ	TRIBUNAL DE JUSTICA	851,80
REU		Outros	
JOSÉ CUSTODIO PEREIRA		CPF/CNPJ	066.076.828-04
Autos		PIS/PA	066.076.828-04
ESTADO DE MINAS GERAIS		JURISDICA	18.718.6150001-40
Assinatura Eletrônica	Data/Hora da impressão: 24/05/2021 / 10:13:53	Data do depósito: 28/04/2021	
FTSAPRISTECPD			

Nº 0.00.208-1 (Estatuto - Art. 102 - § 8º) - 8088-01/03
VIA L. DocuSign

https://www3.bb.com.br/portalbb/portalcomprantepagamento/EstadosGuiaR02.0.0.2.0.1.00a?uid=4226817

1/1

1461

Número do documento: 34632011218137021015787439
https://bb.com.br/portalbb/portalcomprantepagamento/EstadosGuiaR02.0.0.2.0.1.00a?uid=4226817
Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GONCALVES RIBEIRO OLIVEIRA - 02030204 / 11:23:18

Nº 10161219120 - Pág. 1

Num. 10161219120 - Pág. 12 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:18 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221813700010157287439> Número do documento: 24020211221813700010157287439 (bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 25/05/2021 08:55:38 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000034688647 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br> Governo> Judiciario> Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 26a parcela 41>

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema: 25/05/2021 08:55:38

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA
1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO
Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000034688647
Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br> Governo> Judiciario> Guia Dep. Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: 26ª parcela

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585006 94299.436173 9 86930000085514

Nome do Pagador: MALTON RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 368.777.948-72
Tribunal de Justiça, MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

Endereço: TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MG - 2115454000113
Data do Documento: 25/05/2021 Data de Vencimento: 25/05/2021 Valor do Documento: R\$ 55,14
Número do Documento: 00190000085514

Assinatura do Pagador: [Assinatura] Assinatura do Beneficiário: [Assinatura]

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585006 94299.436173 9 86930000085514

Nome do Pagador: MALTON RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 368.777.948-72
Tribunal de Justiça, MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

Endereço: TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MG - 2115454000113
Data do Documento: 25/05/2021 Data de Vencimento: 25/05/2021 Valor do Documento: R\$ 55,14
Número do Documento: 00190000085514

Assinatura do Pagador: [Assinatura] Assinatura do Beneficiário: [Assinatura]

Barra de código de barras: [Barra de código de barras]

Número do documento: 00050103520188130429
Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:18

Num. 10161219120 - Pág. 1

Transferência Eletrônica Disponível | Data do depósito 26/05/2021 | Agência(pret/dv) 1615 - fzP- DJO
- Depósito Judicial Ouro N° da conta judicial 3000106023112 Tipo de Justiça ESTADUAL Data da guia
N° da guia 25/05/2021 000000021063080

[illegible]

Num. 10161219120 - Pág. 14 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:18 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221813700010157287439> Número do documento: 24020211221813700010157287439 [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 22/06/2021 10:13:02 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000034989647 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: Referente a 2P pa rcel

[illegible]

Nº da guia 22/06/2021 000000021455961 | Data do depósito 22/06/2021 Processo nº
00050103520188130429 DJO - Depósito Judicial Ouro Agencia(prefidv) 1615- Tribunal TRIBUNAL DE
JUSTICA Nº da conta judicial 3000106023112 Tipo de Justiça ESTADUAL

[illegible]

Num. 10161219120 - Pág. 16 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:18 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221813700010157287439> Número do documento: 24020211221813700010157287439 [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 09/07/2021 09:36:40 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 10 Grau Monte Azul • Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000035195334 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: Referente a 28 pa rcelas

[illegible]

BANCO DO BRASIL Depósito via TED | ransferancia Eletrônica Disponível | Data do depósito
09/07/2021 Agfincia(pref/dv) 1615 - DJO - Depósito Judicial Ouro N° da conta judicial
3000106023112 Tipo de Justiça ESTADUAL 'Jata da guia N° da gula 09/07/2021 000000021718155

04/07/2021 (bb.com.br)

(http://www.bb.com.br)

BANCO DO BRASIL DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED	Data do depósito	Agência(beneficiário)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	09/07/2021	1615	3000106023112
Data de guia	Nº da guia	Tribunal	Tipo de Justiça
09/07/2021	00061155021718155	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	ESTADUAL
Conta	Operadora	Destinatário	Valor do depósito - R\$
MONTA AZUL	SECRETARIA DO JUIZO	OUTROS	855,30
Nome		Tipo de pessoa	CNPJ(CPF)
JOSÉ CUSTODIO FERREIRA		FÍSICA	066.976.820-04
Atuação		Tipo de pessoa	CNPJ(CPF)
ESTADO DE MINAS GERAIS		JURÍDICA	18.718.8193001-48
Assinatura Eletrônica	Data/hora da impressão: 24/08/2021 / 15:10:15	Data do depósito: 09/07/2021	
AUTENTICADO(AUTENTICADO)			
Mod. 1.0.0.200-1 - Eletrônica - Autenticado - 05/08/2010			
OU 1.0.0.200-1 - Eletrônica - Autenticado - 05/08/2010			

BANCO DO BRASIL DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED	Data do depósito	Agência(beneficiário)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	09/07/2021	1615	3000106023112
Data de guia	Nº da guia	Tribunal	Tipo de Justiça
09/07/2021	00061155021718155	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	ESTADUAL
Conta	Operadora	Destinatário	Valor do depósito - R\$
MONTA AZUL	SECRETARIA DO JUIZO	OUTROS	855,30
Nome		Tipo de pessoa	CNPJ(CPF)
JOSÉ CUSTODIO FERREIRA		FÍSICA	066.976.820-04
Atuação		Tipo de pessoa	CNPJ(CPF)
ESTADO DE MINAS GERAIS		JURÍDICA	18.718.8193001-48
Assinatura Eletrônica	Data/hora da impressão: 24/08/2021 / 15:10:15	Data do depósito: 09/07/2021	
AUTENTICADO(AUTENTICADO)			
Mod. 1.0.0.200-1 - Eletrônica - Autenticado - 05/08/2010			
OU 1.0.0.200-1 - Eletrônica - Autenticado - 05/08/2010			

BANCO DO BRASIL DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED	Data do depósito	Agência(beneficiário)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	09/07/2021	1615	3000106023112
Data de guia	Nº da guia	Tribunal	Tipo de Justiça
09/07/2021	00061155021718155	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	ESTADUAL
Conta	Operadora	Destinatário	Valor do depósito - R\$
MONTA AZUL	SECRETARIA DO JUIZO	OUTROS	855,30
Nome		Tipo de pessoa	CNPJ(CPF)
JOSÉ CUSTODIO FERREIRA		FÍSICA	066.976.820-04
Atuação		Tipo de pessoa	CNPJ(CPF)
ESTADO DE MINAS GERAIS		JURÍDICA	18.718.8193001-48
Assinatura Eletrônica	Data/hora da impressão: 24/08/2021 / 15:10:15	Data do depósito: 09/07/2021	
AUTENTICADO(AUTENTICADO)			
Mod. 1.0.0.200-1 - Eletrônica - Autenticado - 05/08/2010			
OU 1.0.0.200-1 - Eletrônica - Autenticado - 05/08/2010			

https://www.bb.com.br/arguabill/arguabillcompromissos/transferenciaEletronica/3000106023112/18155/000000021718155

1/1

Num. de documento: 3403201121815702101718155
https://bb.com.br/arguabill/arguabillcompromissos/transferenciaEletronica/3000106023112/18155/000000021718155
Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GONCALVES RIBEIRO OLIVEIRA - 02030204 / 112318

Num. 10161219120 - Pág. 1

Num. 10161219120 - Pág. 18 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:18 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221813700010157287439> Número do documento: 24020211221813700010157287439 [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 09/07/2021 09:37:38 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 10 Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - 1D 081040000035195369 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiclario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: Referente a 29ª pa rcel

[illegible]

I Data da guia N° da guia 09/07/2021 000000021718167 Data do depósito 09/07/2021 Processo n° 00050103520188130429 DJO - Depósito Judicial Ouro Agência(pref/dv) 1615 - Tnbunal TRIBUNAL DE JUSTICA N° da conta judicial 3000106023112 I Tipo de Justiça

2409/2021 bb.com.br

<http://www.bb.com.br>

BANCO DO BRASIL

DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito em TED	Data de depósito	Agência(especial)	N° da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	09/07/2021	1615 -	3000106023112
Data de guia	N° da guia	Processo nº	Tipo de Justiça
09/07/2021	000000021718167	00050103520188130429	TRIBUNAL DE JUSTICA
Conta	Destinatário	Depositar	Valor do depósito - R\$
MONTES AZUL	SECRETARIA DO JUIZO	OUTROS	883,30
REU		Tipo de depósito	CPF(CNPJ)
JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA		FISCAL	008.978.626-04
ALUGA		Tipo de depósito	CPF(CNPJ)
ESTADO DE MINAS GERAIS		JURIDICA	16.716.6150001-60

Assinatura Eletrônica: **BOFERR143211CFA** Data/hora de impressão: 24/09/2021 11:05:24 Data do depósito: 09/07/2021

Max. 1.50.200 - 1 - Espécie: - Amiz - 00000 02/00
VLS - Depósito

BANCO DO BRASIL

DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito em TED	Data de depósito	Agência(especial)	N° da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	09/07/2021	1615 -	3000106023112
Data de guia	N° da guia	Processo nº	Tipo de Justiça
09/07/2021	000000021718167	00050103520188130429	TRIBUNAL DE JUSTICA
Conta	Destinatário	Depositar	Valor do depósito - R\$
MONTES AZUL	SECRETARIA DO JUIZO	OUTROS	883,30
REU		Tipo de depósito	CPF(CNPJ)
JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA		FISCAL	008.978.626-04
ALUGA		Tipo de depósito	CPF(CNPJ)
ESTADO DE MINAS GERAIS		JURIDICA	16.716.6150001-60

Assinatura Eletrônica: **BOFERR143211CFA** Data/hora de impressão: 24/09/2021 11:05:24 Data do depósito: 09/07/2021

Max. 1.50.200 - 1 - Espécie: - Amiz - 00000 02/00
VLS - Depósito

BANCO DO BRASIL

DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito em TED	Data de depósito	Agência(especial)	N° da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	09/07/2021	1615 -	3000106023112
Data de guia	N° da guia	Processo nº	Tipo de Justiça
09/07/2021	000000021718167	00050103520188130429	TRIBUNAL DE JUSTICA
Conta	Destinatário	Depositar	Valor do depósito - R\$
MONTES AZUL	SECRETARIA DO JUIZO	OUTROS	883,30
REU		Tipo de depósito	CPF(CNPJ)
JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA		FISCAL	008.978.626-04
ALUGA		Tipo de depósito	CPF(CNPJ)
ESTADO DE MINAS GERAIS		JURIDICA	16.716.6150001-60

Assinatura Eletrônica: **BOFERR143211CFA** Data/hora de impressão: 24/09/2021 11:05:24 Data do depósito: 09/07/2021

Max. 1.50.200 - 1 - Espécie: - Amiz - 00000 02/00
VLS - Depósito

https://www3.bb.com.br/print/boleto/comprovante/pagamento/estado/outra/BOZ.0.0.2.0.1.66x7cm#35794

1/1


 Número do documento: 240321121813700101078749
 https://bb.com.br/boleto/estado/outra/BOZ.0.0.2.0.1.66x7cm#35794
 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GOMES ROLLY OLIVEIRA - 0200204 11:20:18

Num. 10161219120 - Pág. 1

Num. 10161219120 - Pág. 20 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:18 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221813700010157287439> Número do documento: 24020211221813700010157287439 [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 09/07/2021 09:38:53 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000035195407 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: Referente a 30ª parcela

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema - 09/07/2021 09:38:53

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA
1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO
Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000035195407
Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: Referente a 30ª parcela

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585006 95512.056177 1 87370000086335

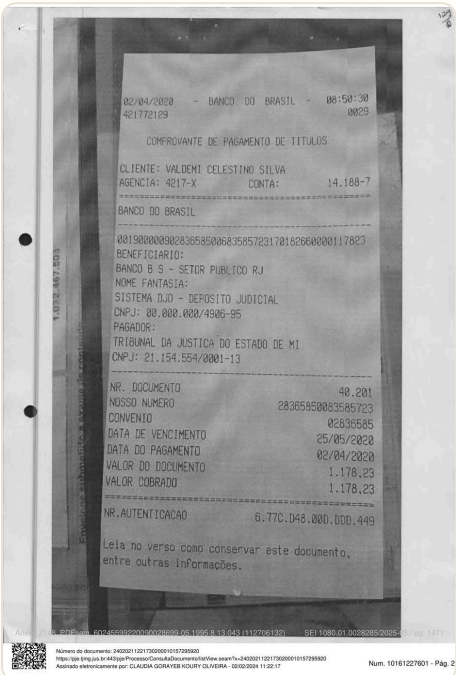
Nome do Pagador: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA
CPF: 368.777.946-72
Nome do Beneficiário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CPF: 000000000000000000
Data de Emissão: 09/07/2021
Valor do Documento: R\$ 30,00
Data de Vencimento: 09/07/2021
Valor do Documento: R\$ 30,00

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585006 95512.056177 1 87370000086335

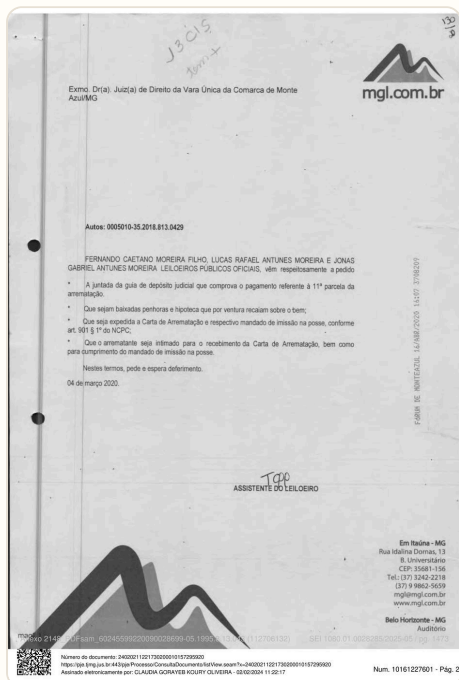
Nome do Pagador: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA
CPF: 368.777.946-72
Nome do Beneficiário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CPF: 000000000000000000
Data de Emissão: 09/07/2021
Valor do Documento: R\$ 30,00
Data de Vencimento: 09/07/2021
Valor do Documento: R\$ 30,00

Num. 10161219120 - Pág. 20

AGENCIA: 1217-X CONTA: 1,1.188-7 BANCO DO BRASIL
M1900000902836585006835857231701826600001 17823 ;ENEFICIARIO: ANCO B 5 - SETOR PUBLICO
RJ NOME FANTASIA: SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL CNPJ: 00.000.000/1906-95 PAGADOR:
TRIBUNAL DA JUSTICA .DO ESTADO DE MI CNPJ: 21.151.551/0001-13 NR. DOCUMENTO NOSSO
NUMERO CONVENIO DATA DE VENCIMENTO



\53 Exmo. Or(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG Autos: 0005010-35.2018.813.0429 • FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido • A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 11a parcela da arrematação. • Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem; • Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC; * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como



Num. 10161227601 - Pág. 25 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:17 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221730200010157295920> Número do documento: 24020211221730200010157295920 [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 28/02/2020 11:1029 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000030703684 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Gula Dep Judicial Texto de Responsabilidade do Depizâtante: 0005010-35.2018.81 3.0429-03-03-2020-acomp-6664 - 118 parcela

[illegible]

Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG Autos: 0005010-35.2018.813.0429 A4/ mgl.com.br FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido * A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 12ª parcela da arrematação. • Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem; Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC; • Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.

13 CLS

Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG

mgl.com.br

Autos: 0005010-35.2018.813.0429

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vem, respeitosamente, a pedido:

- A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 12ª parcela da arrematação.
- Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem;
- Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC;
- Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.

Nestes termos, pede o supradeterminado.

18 de Junho 2020.


ASSISTENTE DO LEILÃO

Em Itacima - MG
Rua Saldina Dornes, 13
B. Universitário
CEP: 35541-156
Tel.: (31) 3242-2218
(31) 9 8863-3639
mgl@mgl.com.br
www.mgl.com.br

Belo Horizonte - MG
Aut05010

12.04.8

Numeração do documento: 3403001120170000001010200000
https://mgl.com.br/443SignProcessoConsultaDocumento?idView=seu73-3403001120170000001010200000
Assinado eletronicamente por: CLAUDEA LOPES VIEIRA KOURY OLIVEIRA - 10/02/2024 11:20:17

Num. 10161227601 - Pág. 2

Núm. 10161227601 - Pág. 30 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:17 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221730200010157295920> Número do documento: 24020211221730200010157295920 tbb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 22/05/2020 13:25:09 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUÍZO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000031365235 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-05-06-2020-acomp-7495 - 12ª parcela

[illegible]

CONTA: SANCC UJ BRASIL • Z01.9~902836585Nfil6E2 5179185230000117763 BENEFICIRRIO: sANco s
s - sEioR PUBLICO RJ !fine FAVASA: SIST - DEPOSTO JUDICIAL 2NFJ: 03.000.200/4Jd6-95 PAGahr:
TRIBUNAL DA ISTICA DO E TADO DE MI ENFJ: 21 , 1EA E.54/02n1-13 , NR. DOC-MENTO 60.501
NOSSO NJIERO 236585008692815

05/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:30:38
42173733 0188
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: VALDEMIR GILBERTINO SILVA
AGÊNCIA: 4677-X CONTA: 11.188-7
BANCO DO BRASIL

Z01.9~902836585Nfil6E2 5179185230000117763
BENEFICIÁRIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA JUD - DEPOSTO JUDICIAL
CPF: 02.020.200/4Jd6-95
PAGADOR:
TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MI
CPF: 21.1E4.E54/02n1-13

NR. DOCUMENTO 60.501
NOSSO NÚMERO 2896850084692845
CONVENIO 02836585
DATA DE VENCIMENTO 21/07/2020
DATA DO PAGAMENTO 05/08/2020
VALOR DO DOCUMENTO 1.177,63
VALOR COBRADO 1.177,63

NR. AUTENTICAÇÃO 5.605.050.050.661.712
Lêia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

Número do documento: 240302112117300001017299801
<https://sp.simg.br/40302112117300001017299801/View.aspx?DocId=240302112117300001017299801>
Assinado eletronicamente por: CLAUDEIA GONCALVES FOLLEY - 02/02/2018 11:25:17

Num. 10161227601 - Pág. 3

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?>

x=24020211221730200010157295920 Número do documento: 24020211221730200010157295920

Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG Autos: 0005010-

35.2018.813.0429 FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E

JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vem respeitosamente a

pedido * A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 12a parcela

da arrematação. Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem; •

Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art.

901 § 1º do NCPC; * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação,

bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.

[illegible]

Num. 10161218605 - Pág. 1 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:17 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221749200010157286924> Número do documento: 24020211221749200010157286924 [bb.com.brj - Boleto gerado pelo sistema . 22/05/2020 13:25:09 A; enciatC0doo dc Benerioano Sacacor/Avelista TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO ; Processo: 0005010352 188130429 - ID 08104000031365235 Guia com núm. Conta udicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81

[illegible]

Num. 10161213568 - Pág. 3 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:17 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221768900010157281887> Número do documento: 24020211221768900010157281887 [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 21/01/2021 15:39:59 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1 Grau Monte Azul Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - 1D 081040000033531809 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: Referente a 20' pa rcel

[illegible]

Documento: Desconto/Abatimento: Juros/Multa: Pago: Situação: Observação: 1102659 001-BANCO DO BRASIL S.A. SISTEMA DJO . DEPÓSITO JUDICIAL BANCO DO BRASIL S.A. SETOR PUBLICO RJ 00.000.000/4906-95 TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS 21.154.554/0001-13

SICCOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICCOB - BIBER

15/02/2021
COMPROVANTE PAGAMENTO DE TITULO 09/03/08

Cooperativa: 3134-R COOPERATIVA DE CREDITO DO VALE DO CORINTIANO LTDA
Conta: 9619W EDILSON MOREIRA DE SOUZA

Linha digitável do título
07010.00009 023M.5800R 91072.7931Y 1 R9870001/23796

Número Documento: -
Nome usuário: -

N. Agendamento: 1102869
Instituição Emissores: BB- BANCO DO BRASIL S.A.
Beneficiário: SISTEMA D.U. DEPARTAMENTO JUDICIAL
Nome Fantasia: BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO
Nome/Razão Social:
CPF/CNPJ: 00.000.000/989-95

Pagador:
Nome Fornecedor: TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Nome/Razão Social: TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CPF/CNPJ: 21.154.564/001-13

Beneficiário Final
Nome/Razão Social: TRIBUNAL DE JUSTICA, MG
CPF/CNPJ: 02.115.456/001-11

Recebido:
Pagamento: 10/03/2021
Data de Vencimento: 10/02/2021
Documento: 2305/2021
Debitado/Abatimento: 0,00
Juros/Multa: 0,00
Paga: 1.237,98
Situação: EFETIVADO
Observação: Fazenda el parcela 20

Autenticação
BADF9E8-BF02-4C4D-8B10-8343D058464D
OLIVIDORA SICCOB: 8859725996

Anexo 2148_20UFam_027455992200078693-05.1895-8-10.043 (11761132)- SEI.1080.01.0022825-0205-05 (pg. 149)

 Número do documento: 24020112217880001015281867
Revise em: <http://sigadp.biber.com.br/doc/detalhamento.aspx?doc=34303011071880001015281867>
Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GONÇALVES KOURY OLIVEIRA - SICOB-2020-03-01 11:20:17

Núm. 016121652 - Pág.

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?>

x=24020211221768900010157281887 Número do documento: 24020211221768900010157281887

Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG Autos: 0005010-35.2018.813.0429 mgl.com.br FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 13a parcela da arrematação. * Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem; * Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC; * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como

Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG

mgl.com.br

Autos: 0005010-35.2018.813.0429

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido

- * A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 13ª parcela da arrematação.
- * Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem;
- * Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC;
- * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

09 de julho 2020.


ASSISTENTE DO LEILOEIRO

Em Brasília - MG
Rua Idalina Dornas, 13
B. Universitário
CEP: 35681-156
Tel.: (31) 3242-2218
(31) 9 9862-5659
mgl@mgl.com.br
www.mgl.com.br

Belo Horizonte - MG
Audência

Nome do documento: 24020211221768900010157281887
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221768900010157281887
Assinado eletronicamente por: CLAUDEA SOUSA VIEIRA KLUYR CLAUDEA - 10161213568 - 11/2017

Num. 10161213568 - Pág. 5

Núm. 10161213568 - Pág. 7 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:17 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221768900010157281887> Número do documento: 24020211221768900010157281887 [bb.Com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 26/06/2020 15:28:40 Sacador 'Avabsta TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUÍZO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000031652498 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-05-07-2020-acomp-7495 - 13' parcela

[illegible]

Documento: Desconto/Abatimento: Juros/Multa: Pago: Situação: Observação: 880910 001-BANCO DO BRASIL S.A. SISTEMA DJO . DEPÓSITO JUDICIAL BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ 00.000.000/4906-95 TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS 21.154.554/0001-13

123

SICOOB
SISTEMA DE CREDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
COMPROVANTE PAGAMENTO DE TITULO

06/07/2020
19:39:29

Cooperativa:
 Conta:

3134-8/ COOPERATIVA DE CREDITO DO
 VALE DO SOBRITO LTDA
 77786 EDILSON MOREIRA DE SOUZA

Linha digital do título
 00180.0009 02886 80008 00481 31513 73 8358000117469

Número Documento:
 Nosso número:
 N. Agendamento:
 Instituição Emissora:
 Beneficiário:
 Nome Fantasia:
 Nome/Razão Social:
 CPF/CNPJ:

880910
 001-BANCO DO BRASIL S.A.
 SISTEMA D.O. DEPOSITO JUDICIAL
 BANCO DO BRASIL S.A. SETOR PUBLICO
 RJ
 00.000.0004908-95

Pagador
 Nome Fantasia:
 Nome/Razão Social:
 CPF/CNPJ:

TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE
 MINAS GERAIS
 TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE
 MINAS GERAIS
 21.154.554-0091-13

Realizado:
 Pagamento:
 Data de Vencimento:
 Documento:
 Desconto/Abatimento:
 Juros/Multa:
 Paga:
 Emissão:
 Observação:

06/07/2020
 06/07/2020
 25/06/2020
 1.174,69
 0,00
 0,00
 1.174,69
 EFETIVADO
 S8 Valorem 13 de 30

Autenticação
 FD10888-BF04F4E5-A8F2-03A74966E85
 OLVIDOURA SICOOB: 0807250996

00180.0009 02886 80008 00481 31513 73 8358000117469
00180.0009 02886 80008 00481 31513 73 8358000117469

Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:17

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?>

x=24020211221768900010157281887 Número do documento: 24020211221768900010157281887

Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG Autos: 0005010-

35.2018.813.0429 FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E

JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a

pedido A juntada das guias de depósito judicial que comprovam os pagamentos referente à 14ª e

15ª parcelas da arrematação. Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam

sobre o bem; • Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na

posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC; * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da

Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.

Sala estagiário

194

Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG

mgl.com.br

Autos: 000010-35.2018.813.0429

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido:

- A juntada das guias de depósito judicial que comprovam os pagamentos referente à 14ª e 15ª parcelas da arrematação.
- Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem;
- Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC;
- Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

04 de agosto 2023.

ASSISTENTE DO LEILÃO

Em Brasília - MG
Rua Idalina Dornas, 13
8. Universitário
CEP: 35681-156
TEL: (31) 3242-2118
(37) 9 5862-5639
mgl@mgl.com.br
www.mgl.com.br

Belo Horizonte - MG
Audiência

19.04

Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:17

Num. 10161213058 - Pág. 1

Núm. 10161213568 - Pág. 12 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:17 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221768900010157281887> Número do documento: 24020211221768900010157281887 [bb.com.brj - Boleto gerado pelo sistema . 26/06/2020 11:01:06 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429- ID 081040000031647281 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-03-07-2020-acomp-6664 - 15º parcela

[illegible]

Data de Vencimento: Documento: Desconto/Abatimento: Juros/Multa: Pago: Situação: 3149555 001-
BANCO DO BRASIL S.A. SISTEMA DJO . DEPOSITO JUDICIAL BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO
RJ 00.000.000/4906-95 TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS TRIBUNAL DA
JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS 21.154.554/0001-13

SICCOB SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICCOB		
29/06/2020	12:04:02	
COMPROVANTE PAGAMENTO DE TÍTULO		
Cooperativa: Conta:	4119-0 / CC NORTE E NOROESTE MG LTDA. - SICCOB CREDITARIAS 291099 / VALDINA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS 68872186668	
Linha digital do título 00190.00009 02836 585006 83470.722173 3 83580000079282		
Número Documento: + Nosso número: +		
N. Agendamento: Instituição Emissora: Beneficiário Nome Fantasia: Nome/Razão Social: CPF/CNPJ:	3149555 001-BANCO DO BRASIL S.A. SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIAL BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ 00.000.000/4906-95	
Pagador Nome Fantasia: Nome/Razão Social: CPF/CNPJ:		TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS 11.156.554/0001-13
Realizado: Pagamento: Data de Vencimento: Documento: Desconto/Abatimento: Juros/Multa: Pago: Situação:		29/06/2020 29/06/2020 29/06/2020 792,82 0,00 0,00 792,82 EFETIVADO
Autenticação CPF156AC-E3D6-4E64-867F-FAD38ACFEE8 UV/DIGIT: SICCOB: 0800728996		

Núm. 10161213568 - Pág. 14 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:17 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221768900010157281887> Número do documento: 24020211221768900010157281887 • inb.corn.br) - Boleto gerado pelo sistema . 22/05/2020 10:17'06 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429- ID 081040000031361558 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao P9to em www.bb.com.br> Governo> Judiciario> Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-03-06-2020-acomp-6664 - 14º parcela

[illegible]

Documento: Desconto/Abatimento: Juros/Muita: Pago: Situação: *** 3065599 001-BANCO DO BRASIL S.A. SISTEMA D30. DEPOSITO JUDICIAL BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ 00.000,000/4906-95 TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS 21.154.554/0001-13

SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB		
02/06/2020	COMPROVANTE PAGAMENTO DE TÍTULO	14:31:47
Cooperativas:	4119-0/ CC NORTE E NORDESTE MG LTDA. - SICOOB CREDITÁRIOS	
Conta:	291099/ VALDINA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS 68872186688	
Linha digital do título 01090.00009 02835.585006 84684.246170 2 83230000076932		
Número Documento:	-	
Noosso número:	-	
N. Agendamento:	3065599	
Instituição Emissora:	001-BANCO DO BRASIL S.A.	
Beneficiário		
Nome Fantasia:	SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL	
Nome/Razão Social:	BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ	
CPF/CNPJ:	00.000.000/4906-95	
Pagador		
Nome Fantasia:	TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
Nome/Razão Social:	TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
CPF/CNPJ:	21.154.554/0001-13	
Realizado:	02/06/2020	
Pagamento:	02/06/2020	
Data de Vencimento:	21/07/2020	
Documento:	769,32	
Desconto/Abatimento:	0,00	
Juros/Multa:	0,00	
Pago:	769,32	
Situação:	EFETIVADO	
Autenticação DDOFF077-CFAB-KDD-A336-5E76C15820C OLVIDORIA SICOOB: 98807259994		

5-` • Cs\G% Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG Autos: 0005010-35.2018.813.0429 FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido A juntada das guias de depósito judicial que comprovam os pagamentos referente à 14a e 15a parcelas da arrematação. Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem; Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC; * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse. Nestes termos, pede e espera deferimento.

Solo Selog

19^a


mgl.com.br

Exmo. Dir(a), Juiz(a) de Direito da Vara Única do Comarca de Monte
Azul/MG

Autor: 000010-35.2018.813.0429

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, sem respectivamente a pedido:

1 A Jurta das guias de depósito judicial que comprovam os pagamentos referentes à 14ª e 15ª parcelas da arrematação.

1 Que sejam baixadas penhoras e hipotecas que porventura tenham sido a bem;

1 Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 9º I § 1º do NCPC;

1 Que se arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandato de imissão na posse.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

(04 de agosto 2020).


ASSISTENTE DO LEILERO

Em Ratidão - MG
Rua Itália Domus, 13
B/L Universitário
CEP: 35661-156
Tel.: (31) 2425-2216
(31) 9982-5659
emglcom.br
www.mgl.com.br

Belo Horizonte - MG
Auditora

Fls. 24/44 POFAM nº 00044-2020-000028869-00.1905.8.13.043 (112761132) SEL 1080-B1 0020286-2025-01 1001

Número do documento: 24020211221768000010157281987
Helys de Vargem em Arquivo Processual Com Auditoria em Processo nº 24020211221768000010157281987
Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GIOVANNI ROBERTO GUATELLA 0025059611135117

Núm. 10161213508 - Pág. 6

Num. 10161213568 - Pág. 19 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:17 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221768900010157281887> Número do documento: 24020211221768900010157281887 (bb.com.bri - Boleto gerado pelo sistema . 26/06/2020 11:01:06 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor. ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429- ID 081040000031647281 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em).www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-03-07-2020-acomp-6664 - 15º parcela

pb can.br - Boleto gerado em sistema - 26/06/2020 11:01:06		163					
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS QUA DE DEPOSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANCA							
Auto: ESTADO DE MINAS GERAIS Mau: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA P: C/da Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO Processo: 0005010320181130429 - C 08104000000164281 Data em com: Contá JUDICIAL disponível no dia seguinte ao pago por via de 04 em Governador Valadares/Caixa Dep. JUDICIAL Tatli de Responsabilidade da Deposição: 0000010 35.2018.01 35429-03-07-2020-0000-0004 - 1ºª paratela							
BOLETO DO BRASIL		0010.00009 02836 585006 85470 227175 3 838500000079282					
Beneficiário: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO							
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;"> Beneficiário: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO </td> <td style="width: 25%;"> Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO </td> <td style="width: 25%;"> Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO </td> <td style="width: 25%;"> Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO </td> </tr> </table>				Beneficiário: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO
Beneficiário: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO				
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;"> Beneficiário: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO </td> <td style="width: 25%;"> Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO </td> <td style="width: 25%;"> Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO </td> <td style="width: 25%;"> Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO </td> </tr> </table>				Beneficiário: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO
Beneficiário: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO				
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;"> Beneficiário: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO </td> <td style="width: 25%;"> Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO </td> <td style="width: 25%;"> Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO </td> <td style="width: 25%;"> Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO </td> </tr> </table>				Beneficiário: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO
Beneficiário: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO				
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;"> Beneficiário: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO </td> <td style="width: 25%;"> Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO </td> <td style="width: 25%;"> Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO </td> <td style="width: 25%;"> Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO </td> </tr> </table>				Beneficiário: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO
Beneficiário: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO				
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;"> Beneficiário: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO </td> <td style="width: 25%;"> Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO </td> <td style="width: 25%;"> Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO </td> <td style="width: 25%;"> Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO </td> </tr> </table>				Beneficiário: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO
Beneficiário: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO				
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;"> Beneficiário: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO </td> <td style="width: 25%;"> Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO </td> <td style="width: 25%;"> Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO </td> <td style="width: 25%;"> Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO </td> </tr> </table>				Beneficiário: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO
Beneficiário: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO				
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;"> Beneficiário: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO </td> <td style="width: 25%;"> Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO </td> <td style="width: 25%;"> Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO </td> <td style="width: 25%;"> Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO </td> </tr> </table>				Beneficiário: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO
Beneficiário: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO				
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;"> Beneficiário: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO </td> <td style="width: 25%;"> Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO </td> <td style="width: 25%;"> Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO </td> <td style="width: 25%;"> Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO </td> </tr> </table>				Beneficiário: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO
Beneficiário: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO				
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;"> Beneficiário: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO </td> <td style="width: 25%;"> Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO </td> <td style="width: 25%;"> Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO </td> <td style="width: 25%;"> Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO </td> </tr> </table>				Beneficiário: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO
Beneficiário: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO				
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;"> Beneficiário: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO </td> <td style="width: 25%;"> Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO </td> <td style="width: 25%;"> Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA</td></tr></table>				Beneficiário: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA	
Beneficiário: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUZO	Boleto em nome de: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ: 068877546-72 Endereço: Rua Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA					

Data de Vencimento: Documento: Desconto/Abatimento: Juros/Multa: Pago: Situação: 3149555 001-
BANCO DO BRASIL S.A. SISTEMA DJO . DEPOSITO JUDICIAL BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO
RJ 00.000.000/4906-95 TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS TRIBUNAL DA
JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS 21.154.554/0001-13

SICCOOB	
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL	
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICCOOB	
29/06/2020	COMPROVANTE PAGAMENTO DE TÍTULO 12:04:02
Cooperativa:	4119-0 / CC NORTE E NOROESTE MG LTD. - SICCOOB CREDIGERAIS
Conta:	291009/ VALDIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS 6887218668
Linha digital do título 00190.00009 02836.58506 85470.227175 3 83580000079282	
Número Documento:	-
Nosso número:	-
N. Agendamento:	3140555
Instituição Emissora:	001-BANCO DO BRASIL S.A.
Beneficiário	
Nome Fantasia:	SISTEMA DIO - DEPÓSITO JUDICIAL
Nome/Razão Social:	BANCO DO BRASIL S.A. - PÚBLICO R)
CPF/CNPJ:	00.000.000/4906-95
Pagador	
Nome Fantasia:	TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Nome/Razão Social:	TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CPF/CNPJ:	21.154.554/0001-13
Realizado:	29/06/2020
Pagamento:	29/06/2020
Data de Vencimento:	25/08/2020
Documento:	792,82
Desconto/Abatimento:	0,00
Juros/Multas:	0,00
Pago:	792,82
Situação:	EFETIVADO
Autenticação CFP136A6-E3D6-4E64-867F-FAA9386DFEES OUVIDORIA SICCOOB: 08007250996	

Núm. 10161213568 - Pág. 23 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:17 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221768900010157281887> Número do documento: 24020211221768900010157281887 [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 22/05/2020 10:17:06 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429- ID 081040000031361558 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-03-06-2020-acomp-6664 - 14" parcela

[b6] [b7C] - Boleto gerado pelo sistema - 22/05/2020 10:17:06

60

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
QUA DE DEPOSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE CANCELAMENTO

Autos: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: JOSE CUSTODIO FERREIRA

O/Ofício Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUDICI

Processo: 00001032018110429 - ID: 0810400000031381568

Qualquer hon. Contas Judiciais (pagamento) no dia seguinte as

pagos em www.ba.to-ComercioJudicial.org/ContasJudiciais

Taxa de Responsabilidade do Depositante: 00001032018110429

3.643-029-09-2020-ajomp-0854 - pag.1

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02836 585006 84684.24617 2 832300000076932	
NOME DO DEBITANTE NILTON RODRIGUES DOS SANTOS				
NOME DO CREDENCIADO TRIBUNAL DE JUSTIÇAS - PROCESSO: 00001032018110429 - O/Ofício Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUDICI				
CNPJ: 368.777.846-72				
Código de barras: 00001032018110429				
Data de emissão: 21/07/2020				
Valor: R\$ 3.643,02				
Data de vencimento: 21/07/2020				
Valor devido: R\$ 3.643,02				
Código de barras: 00001032018110429				
Data de emissão: 21/07/2020				
Valor: R\$ 3.643,02				
Data de vencimento: 21/07/2020				
Valor devido: R\$ 3.643,02				
Código de barras: 00001032018110429				
Data de emissão: 21/07/2020				
Valor: R\$ 3.643,02				
Data de vencimento: 21/07/2020				
Valor devido: R\$ 3.643,02				
Código de barras: 00001032018110429				
Data de emissão: 21/07/2020				
Valor: R\$ 3.643,02				
Data de vencimento: 21/07/2020				
Valor devido: R\$ 3.643,02				
Código de barras: 00001032018110429				
Data de emissão: 21/07/2020				
Valor: R\$ 3.643,02				
Data de vencimento: 21/07/2020				
Valor devido: R\$ 3.643,02				
Código de barras: 00001032018110429				
Data de emissão: 21/07/2020				
Valor: R\$ 3.643,02				
Data de vencimento: 21/07/2020				
Valor devido: R\$ 3.643,02				
Código de barras: 00001032018110429				
Data de emissão: 21/07/2020				
Valor: R\$ 3.643,02				
Data de vencimento: 21/07/2020				
Valor devido: R\$ 3.643,02				
Código de barras: 00001032018110429				
Data de emissão: 21/07/2020				
Valor: R\$ 3.643,02				
Data de vencimento: 21/07/2020				
Valor devido: R\$ 3.643,02				
Código de barras: 00001032018110429				
Data de emissão: 21/07/2020				
Valor: R\$ 3.643,02				
Data de vencimento: 21/07/2020				
Valor devido: R\$ 3.643,02				
Código de barras: 00001032018110429				
Data de emissão: 21/07/2020				
Valor: R\$ 3.643,02				
Data de vencimento: 21/07/2020				
Valor devido: R\$ 3.643,02				
Código de barras: 00001032018110429				
Data de emissão: 21/07/2020				
Valor: R\$ 3.643,02				
Data de vencimento: 21/07/2020				
Valor devido: R\$ 3.643,02				
Código de barras: 00001032018110429				
Data de emissão: 21/07/2020				
Valor: R\$ 3.643,02				
Data de vencimento: 21/07/2020				
Valor devido: R\$ 3.643,02				
Código de barras: 00001032018110429				
Data de emissão: 21/07/2020				
Valor: R\$ 3.643,02				
Data de vencimento: 21/07/2020				
Valor devido: R\$ 3.643,02				
Código de barras: 00001032018110429				
Data de emissão: 21/07/2020				
Valor: R\$ 3.643,02				
Data de vencimento: 21/07/2020				
Valor devido: R\$ 3.643,02				
Código de barras: 00001032018110429				
Data de emissão: 21/07/2020				
Valor: R\$ 3.643,02				
Data de vencimento: 21/07/2020				
Valor devido: R\$ 3.643,02				
Código de barras: 00001032018110429				
Data de emissão: 21/07/2020				
Valor: R\$ 3.643,02				
Data de vencimento: 21/07/2020				
Valor devido: R\$ 3.643,02				
Código de barras: 00001032018110429				
Data de emissão: 21/07/2020				
Valor: R\$ 3.643,02				
Data de vencimento: 21/07/2020				
Valor devido: R\$ 3.643,02				
Código de barras: 00001032018110429				
Data de emissão: 21/07/2020				
Valor: R\$ 3.643,02				
Data de vencimento: 21/07/2020				
Valor devido: R\$ 3.643,02				
Código de barras: 00001032018110429				
Data de emissão: 21/07/2020				
Valor: R\$ 3.643,02				
Data de vencimento: 21/07/2020				
Valor devido: R\$ 3.643,02				
Código de barras: 00001032018110429				
Data de emissão: 21/07/2020				
Valor: R\$ 3.643,02				
Data de vencimento: 21/07/2				

Data de Vencimento: Documento: Desconto/Abatimento: Juros/Multa: Pago: Situação: 3065599 001-
BANCO DO BRASIL S.A. SISTEMA DJO . DEPÓSITO JUDICIAL BANCO DO BRASIL S.A. SETOR PUBLICO
RJ 00.000,000/4906-95 TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS TRIBUNAL DA
JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SISCOOB	
02/06/2020	COMPROMISSO PAGAMENTO DE TÍTULO 14:31:47
Cooperativa:	4119-0 / CC NORTE E NOROESTE MG CIDA - SICOOB CREDICORAIS
Conta:	29.0090 VALDIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS 6887218668
Linha digital do título 00190.00009 02836.585006 84684.246170 2 832330000076932	
Número documento:	-
Nosso número:	-
N. Apendamento:	3063359
Instituição Emissora:	001-BANCO DO BRASIL S.A.
Beneficiário	
Nome Fantasia:	SISTEMA DIO - DEPOSITO JUDICIAL
Nome/Razão Social:	BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ
CPF/CNPJ:	00.000.000/4906-95
Pagador	
Nome Fantasia:	TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Nome/Razão Social:	TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CPF/CNPJ:	21.154.554/0001-13
Realizado:	02/06/2020
Pagamento:	02/06/2020
Data de Vencimento:	21/07/2020
Documento:	769.32
Desconto/Abatimento:	0,00
Juros/Multas:	0,00
Pago:	769,32
Situação:	EFETIVADO
Autenticação DDDF077-CPAB-46DE-A386-E576EC15B20C OLVIDORIA SICOOB: 0800750996	

• • Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG Autos: 0005010-35.2018.813.0429 FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido * A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 14a parcela da arrematação. • Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem: Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCFC; * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.



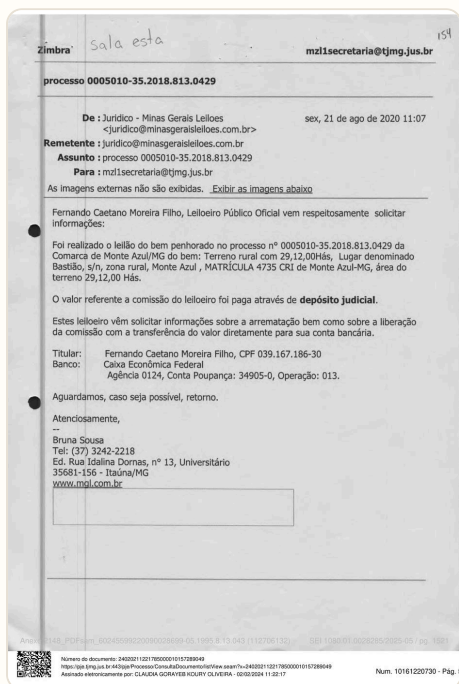
Num. 10161220730 - Pág. 2 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:17 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221785000010157289049> Número do documento: 24020211221785000010157289049 (bb.com.br) - Boleto gerado pelo sistema . 27/07/2020 10:18:27 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPOSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTODIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000031907895 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao P9to em www.bb.com.br> Governo> Judiciario> Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.8 13.0429-05-08-2020-acomp-7495 - 148 parcela

[illegible]

- 00190.00009 02E36.585006 86275.769171 1 83890003117821 BANCO DO BRASIL SA 5114 01273.4 Debito em conta corrente dados do beneficiário SISTEMA DOJ DERoSITO JUDICIAL BANCO DO BRASIL S.A SETOR 03.000 000f-1906-95 dados do pagador - TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO 21.154 554/0D01-13 dados do p•aqador final JOSILAN WANERY F M ANJOS

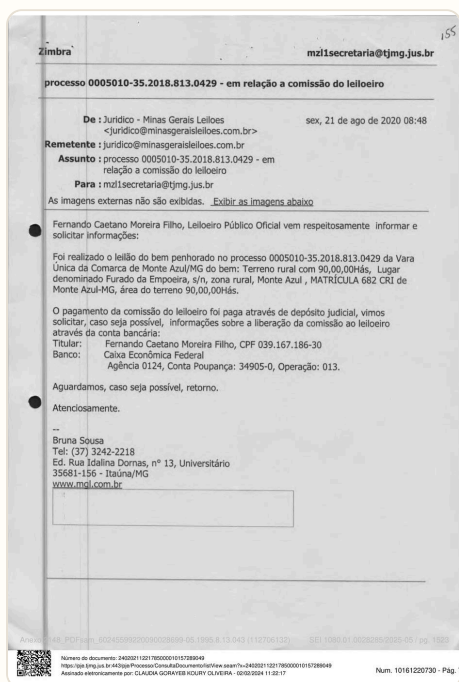


Foi reali Comarc Bastião, terreno ado o leilão do bem penhorado no processo nº 0005010-35.2018.813.0429 da de Monte Azul/MG do bem: Terreno rural com 29,12,00Hás, Lugar denominado s/n, zona rural, Monte Azul , MATRÍCULA 4735 CRI de Monte Azul-MG, área do 9,12,00 Hás. O valor referente a comissão do leiloeiro foi paga através de depósito judicial. Estes le0oeiro vêm solicitar informações sobre a arrematação bem como sobre a liberação da comissão com a transferência do valor diretamente para sua conta bancária. Titular: Banco: Fernando Caetano Moreira Filho, CPF 039.167.186-30 Caixa Econômica Federal Agência 0124, Conta Poupança: 34905-0, Operação: 013. Aguardamos, caso seja possível, retorno.



As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo sex, 21 de ago de 2020 08:48

Fernando Caetano Moreira Filho, Leiloeiro Público Oficial vem respeitosamente informar e solicitar informações: Foi realizado o leilão do bem penhorado no processo 0005010-35.2018.813.0429 da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG do bem: Terreno rural com 90,00,00Hás, Lugar denominado Furado da Empoeira, s/n, zona rural, Monte Azul , MATRICULA 682 CRI de Monte Azul-MG, área do terreno 90,00,00Hás. O pagamento da comissão do leiloeiro foi paga através de depósito judicial, vimos solicitar, caso seja possível, informações sobre a liberação da comissão ao leiloeiro através da conta bancária: Titular: Fernando Caetano Moreira Filho, CPF 039.167.186-30 Banco: Caixa Econômica Federal Agência 0124, Conta Poupança: 34905-0, Operação: 013. Aquardamos, caso seja possível, retorno.



Num. 10161220730 - Pág. 11 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:17 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221785000010157289049> Número do documento: 24020211221785000010157289049 1- lbb.corn.br] - Boleto gerado pelo sistema .24/07/2020 10:41:37 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPOSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429- ID 081040000031896699 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.8 13.0429-03-08-2020-acomp-6664 - 16 parcela

157

30.000 Df - Boleto gerado pelo sistema: 24/07/2020 10:41:37

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autos: ESTADO DE MINAS GERAIS

Rec: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA

1º Grau: Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUÍZO

Processo: 0050/10359/2019 - 01594050000000000000

Guia com nilai. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
 depósito em www.tjmg.com.br/GerenciadorAutos-Guia-Dep_Judicial/

Termo de Recebimento de Despesas: 0050/19-32.018

13.6209.03-89-3500-accomp-0004 - 1ºª parcela

Receita do Pagador

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585006 86236.179171 1 836600000079520

Beneficiário: **MILTON RODRIGUES DOS SANTOS**

CNPJ: 06.777.846-72

Endereço: **TR. DE JUSTIÇA, 100 - JARDIM BOMFIM - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUÍZO**

Documentos:

1) 24/07/2020

2) 24/07/2020

3) 24/07/2020

4) 24/07/2020

5) 24/07/2020

6) 24/07/2020

7) 24/07/2020

8) 24/07/2020

9) 24/07/2020

10) 24/07/2020

11) 24/07/2020

12) 24/07/2020

13) 24/07/2020

14) 24/07/2020

15) 24/07/2020

16) 24/07/2020

17) 24/07/2020

18) 24/07/2020

19) 24/07/2020

20) 24/07/2020

21) 24/07/2020

22) 24/07/2020

23) 24/07/2020

24) 24/07/2020

25) 24/07/2020

26) 24/07/2020

27) 24/07/2020

28) 24/07/2020

29) 24/07/2020

30) 24/07/2020

31) 24/07/2020

32) 24/07/2020

33) 24/07/2020

34) 24/07/2020

35) 24/07/2020

36) 24/07/2020

37) 24/07/2020

38) 24/07/2020

39) 24/07/2020

40) 24/07/2020

41) 24/07/2020

42) 24/07/2020

43) 24/07/2020

44) 24/07/2020

45) 24/07/2020

46) 24/07/2020

47) 24/07/2020

48) 24/07/2020

49) 24/07/2020

50) 24/07/2020

51) 24/07/2020

52) 24/07/2020

53) 24/07/2020

54) 24/07/2020

55) 24/07/2020

56) 24/07/2020

57) 24/07/2020

58) 24/07/2020

59) 24/07/2020

60) 24/07/2020

61) 24/0

Realizado: Documento: Juros/Multa: Desconto/Abatimento: Pago: Situação: N. Agendamento: 001-BANCO DO BRASIL S.A. SISTEMA DJO . DEPÓSITO JUDICIAL BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ 00.000.000/4906-95 TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS 21.154.554/0001-13

SICOOB SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB	
27/10/2020	COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULO 10:32:12
Cooperativa:	4119-0 / CC NORTE E NOROESTE MG LTDA - SICOOB CREDIGERAIS
Conta:	291099 / VALDINA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS 68872186668
Tipo documento:	Título
Linha digitável do título 00190.00009 02836.585006 86236.179171 1 83860000079520	
Número Documento:	-
Nosso número:	-
Instituição Emissora:	001-BANCO DO BRASIL S.A.
Beneficiário	
Nome Fantasia:	SISTEMA DJO . DEPÓSITO JUDICIAL
Nome/Razão Social:	BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ
CPF/CNPJ:	00.000.000/4906-95
Pagador	
Nome Fantasia:	TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Nome/Razão Social:	TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CPF/CNPJ:	21.154.554/0001-13
Data de Vencimento:	22/09/2020
Pagamento:	29/07/2020
Realizado:	29/07/2020 13:54
Documento:	795,20
Juros/Multa:	0,00
Desconto/Abatimento:	0,00
Pago:	795,20
Situação:	EFETIVADO
N. Agendamento:	3256607
Autenticação 0FACA904-9A7C-44AE-ABDC-1CF9A31D7229	

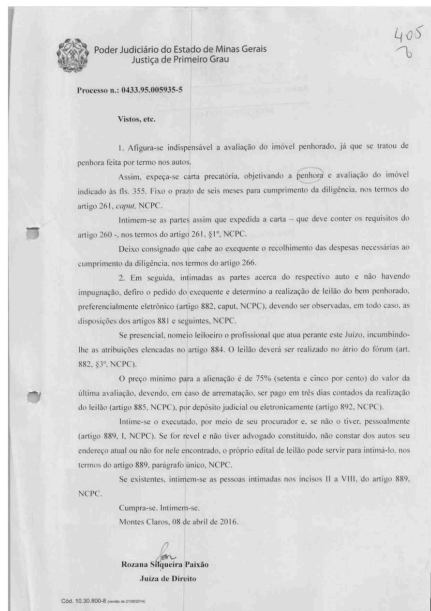
Arquivo: 2148_PDFForm_0024032012017800001015728949-05.1965.8.13.043 (112776132) SEI 1080.01.0020305.2025-09 / pag 1528

QR Code

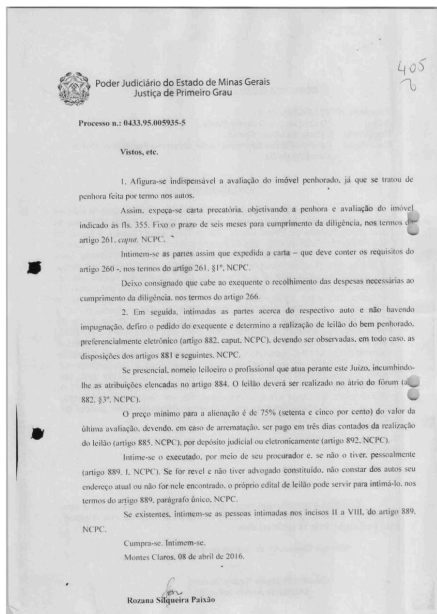
Número do documento: 240320112017800001015728949
https://pds.trf4.jus.br/423/pgs/Processo/ConsultaDocumento/view.aspx?u=240320112017800001015728949
Assinado eletronicamente por: CALESTON QUESADA VIEIRA POLITY OLIVEIRA - 03020204 11:25:17

Núm. 10161220730 - Pág. 1

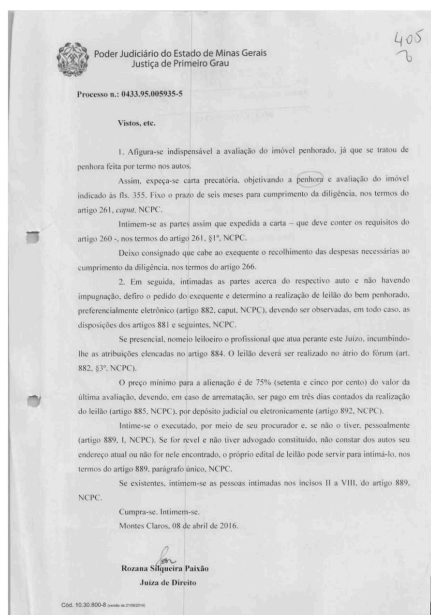
; 405 Poder Judiciário rr Minas Gerais < NES Justiça de Primeiro Grau Processo n.: 0433.95;005935-5 |
| Vistos, etc. |. Afigura-se e a avaliação do: imóvel penhorado, já que se" tratou de | penhora feita
por termo estos! Assim, expeça-se eira precatória; objetivando a penhora e avaliação: do imóvel |
indicado às fls. 355. Fixo/o prazo de:seis meses para cumprimento: da:diligência. nos: termos do |
artigo 261 caput; NCPC., | Intimem-se-as partes assim que expedida à carta — que deve conter
os'requisitos do | artigo 260/-, nos termos deadaL 261, §1º. NCPC. Deixa consignado que cabe ao)
exequente. orecolhimento das despesas necessárias ao cumprimento da diligência, nos demosdo
arião 266.. 2. Em seguida, intimadas as partes acerca! do) respectivo) auto e não, havendo
impugnação, defiro:o' pedido do exequente e determino a realização/de leilão/do! bem penhorado;
preferencialmente eletrônico (artigo 882, caput; NEPC): devendo ser observadas. em todo caso. as:
disposições dos artigos 881 e e NCPC. Se presencial, nometo leiloeiro oprofissional que atua perante
/este-Juizo, incumbindo- lhe asvatribuições elencadas: noartigo: 884. O leilão deverá ser realizado
no átrio/do fórum(art. -



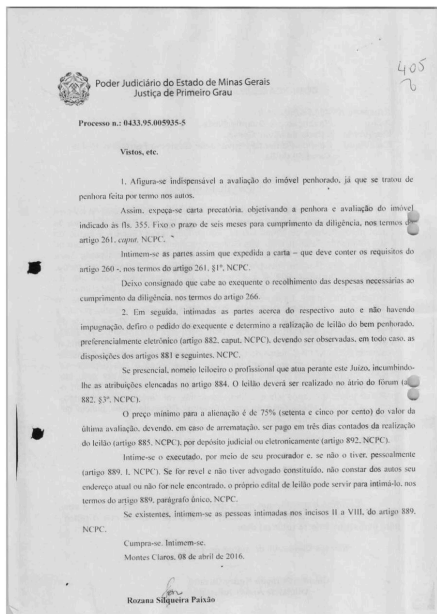
3 O Poder Judiciário do. Estado de Minas Gerais "V UE: Justiça de Primeiro Grau | ENA | Processo n.: 0433.95.005935-5/ | Vistos, etc. il. Afigura-se: indispensável a avaliação do imóvel penhorado. já que se tratou de penhora feita por termo nos autos. ' AsSun: expeça-se carta! precatória: objetivando a penhora. e: avaliação do imóvel. indicado: às Ns: 355:/Fixgio prazo/de seis meses para cumprimento; da: diligência. nos:termos - antigo 261..caput, NOPC: ? | Intimemese às partes, assim que expedida:à carta — que déve conter os requisitos; do p artigo 260/= : nos termos do artigo 261, §1º, NCPC, Deixo!consignado! que cabe ao exequente o: recolhimento das despesas necessárias ao cumprimento da diligência; nos termos do artigo 266. 2. "Em seguida. intimadas às partes acerca do respectivo auto e: não havendo impugnação: defiro.o pedido"do iexeqliente e'determino'a retlização de leilão do bem penhorado. ipreferencialmente eletrônico, fartipo 882. caput. NCPE). devendo ser observadas. em todo. caso. as disposições dos artigos 881/e seguintes. NCPC, Se presencial. nomeio leiloeiro o profissional que /atua perante este Juízo, incumbindo- lhesas atribuições.elêncadas no artigo 884. O! leilão!



; 405 Poder Judiciário rr Minas Gerais < NES Justiça de Primeiro Grau Processo n.: 0433.95;005935-5 |
 | Vistos, etc. |. Afigura-se e a avaliação do: imóvel penhorado, já que se" tratou de | penhora feita
 por termo estos! Assim, expeça-se eira precatória; objetivando a penhora e avaliação: do imóvel |
 indicado às fls. 355. Fixo/o prazo de:seis meses para cumprimento: da:diligência. nos: termos do |
 artigo 261 caput; NCPC., | Intimem-se-as partes assim que expedida à carta — que deve conter
 os'requisitos do | artigo 260/-, nos termos deadaL 261, §1º. NCPC. Deixa consignado que cabe ao)
 exequente. orecolhimento das despesas necessárias ao cumprimento da diligência, nos demosdo
 arião 266.. 2. Em seguida, intimadas as partes acerca! do) respectivo) auto e não, havendo
 impugnação, defiro:o' pedido do exequente e determino a realização/de leilão/do! bem penhorado;
 preferencialmente eletrônico (artigo 882, caput; NEPC): devendo ser observadas. em todo caso. as:
 disposições dos artigos 881 e e NCPC. Se presencial, nometo leiloeiro oprofissional que atua perante
 /este-Juizo, incumbindo- lhe asvatribuições elencadas: noartigo: 884. O leilão deverá ser realizado
 no átrio/do fórum(art. -



3 O Poder Judiciário do. Estado de Minas Gerais "V UE: Justiça de Primeiro Grau | ENA | Processo n.: 0433.95.005935-5/ | Vistos, etc. il. Afigura-se: indispensável a avaliação do imóvel penhorado. já que se tratou de penhora feita por termo nos autos. ' AsSun: expeça-se carta! precatória: objetivando a penhora. e: avaliação do imóvel. indicado: às Ns: 355:/Fixgio prazo/de seis meses para cumprimento; da: diligência. nos:termos - antigo 261..caput, NOPC: ? | Intimemese às partes, assim que expedida:à carta — que déve conter os requisitos; do p artigo 260/= : nos termos do artigo 261, §1º, NCPC, Deixo!consignado! que cabe ao exequente o: recolhimento das despesas necessárias ao cumprimento da diligência; nos termos doartigo 266. 2. "Em seguida. intimadas às partes acerca do respectivo auto e: não havendo impugnação: defiro.o pedido"doiexeqliente e'determino'a retlização de leilão do bem penhorado. ipreferencialmente eletrônico, fartipo 882. caput. NCPE). devendo ser observadas. em todo. caso. as disposições dos artigos 881/e seguintes. NCPC, Se presencial. nomeio leiloeiro o profissional que /atua perante este Juízo, incumbindo- lhesas atribuições.elêncadas no artigo 884. O! leilão!



Num. 10161213568 Num. 10161213568 [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 21/01/2021 15:39:59 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1 Grau Monte Azul Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - 1D 081040000033531809 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: Referente a 20' pa rcela

[illegible]

Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (8) (114655180) SEI 1060.01.0028285/2025-05 / pg. 4438 **Num. 10161213568**

Documento: Desconto/Abatimento: Juros/Multa: Pago: Situação: Observação: 1102659 001-BANCO DO BRASIL S.A. SISTEMA DJO . DEPÓSITO JUDICIAL BANCO DO BRASIL S.A. SETOR PUBLICO RJ 00.000.000/4906-95 TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS 21.154.554/0001-13

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISFR
COMPROVANTE PAGAMENTO DE TÍTULO 09/03/08

15/02/2021

Cooperativa: 3134-B COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO IGUAÇU LTDA
Conta: 98199 EDILSON MOREIRA DE SOUZA

Última Operação de Roteio:
00180.00009 02836.58508 91072.733170 1 8567000123795

Número Documento: -
Nome Titular: -

N. Agendamento: 1102659
Instituição Emissora: 001-BANCO DO BRASIL S.A.
Beneficiário:
Nome Fantasia: SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIAL
Nome/Razão Social: BANCO DO BRASIL S.A. SETOR PUBLICO RJ
CPF/CNPJ: 00.000.000/4906-95

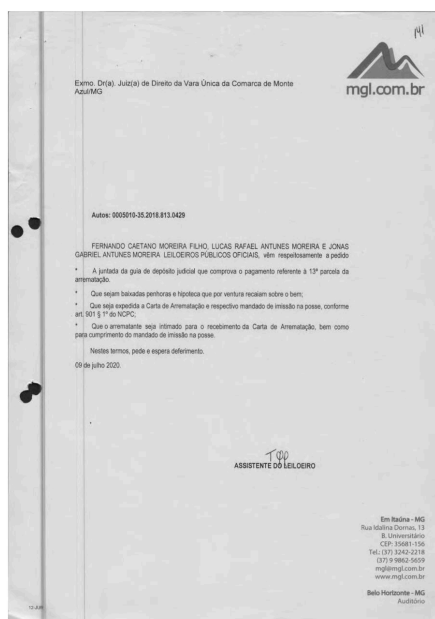
Pagador
Nome Fantasia: TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Nome/Razão Social: TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CPF/CNPJ: 21.154.554/0001-13

Beneficiário Final
Nome/Razão Social: TRIBUNAL DE JUSTICA MG
CPF/CNPJ: 02.115.450/6000-11

Realização: 10/02/2021
Pagamento: 10/02/2021
Data de Vencimento: 20/02/2021
Documento: 1.237,85
Desconto/Abatimento: 0,00
Juros/Multa: 0,00
Pago: 1.237,85
Situação: EFETUADO
Observação: Fecido 01 parnea 20

Autenticação
BACPRB9-9F02-4CAD-4B1D-4A43D05E48D
OUVIDORIA SICOOB: 0800720996

Num. 10161213568 Num. 10161213568 Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG Autos: 0005010-35.2018.813.0429 mgl.com.br FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 13a parcela da arrematação. * Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem; * Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC; * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como



Num. 10161213568 Num. 10161213568 [bb.Com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 26/06/2020 15:28:40 Sacador 'Avabsta TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUÍZO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000031652498 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-05-07-2020-acomp-7495 - 13' parcela

Boleto gerado pelo sistema 26/06/2020 15:28:40

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA
1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUÍZO
Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000031652498
Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81
3.0429-05-07-2020-acomp-7495 - 13' parcela

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585006 85481.515170 6 83580000117469

CPF: 802.249.498-68
BANCO DO BRASIL S.A.
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUÍZO

Valor do Documento: 1.174,89
Data do Documento: 26/06/2020
Código de Documento: 00050103520188130429

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585006 85481.515170 6 83580000117469

CPF: 802.249.498-68
BANCO DO BRASIL S.A.
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUÍZO

Valor do Documento: 1.174,89
Data do Documento: 26/06/2020
Código de Documento: 00050103520188130429

13.0429-05-07-2020-acomp-7495 - 13' parcela

Documento: Desconto/Abatimento: Juros/Multa: Pago: Situação: Observação: 880910 001-BANCO DO BRASIL S.A. SISTEMA DJO . DEPÓSITO JUDICIAL BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ 00.000.000/4906-95 TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS 21.154.554/0001-13

143

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SIBER - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB
COMPROVANTE PAGAMENTO DE TÍTULO

06/07/2020 19:59:29

Cooperativa: 3134-S COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO DOROTUBA LTDA
Conta: 7799 EDILSON MOREIRA DE SOUZA

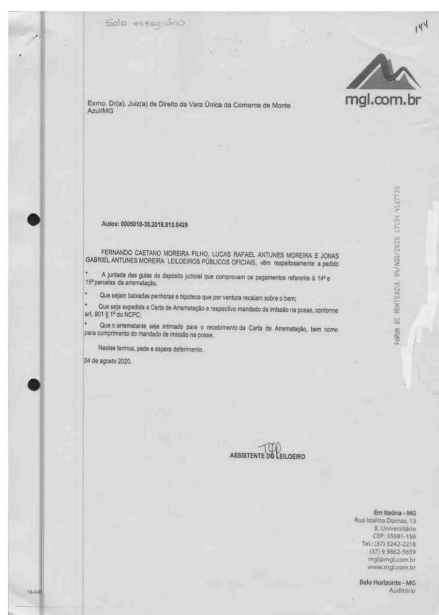
Link digital do Rote: 00180.00009 02035.98608 85481.515170 8 8358000117489

Número Documento: -
Nome Emissor: -
Nº Agendamento: 880910
Instituição Emissora: 001-BANCO DO BRASIL S.A.
Beneficiário: SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIAL
Nome Fornecedor: BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PÚBLICO RJ
Nome/Razão Social: 00.000.000/4906-95
CPF/CNPJ: -
Pagador: TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Nome/Razão Social: TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CPF/CNPJ: 21.154.554/0001-13

Realizado: 06/07/2020
Pagamento: 06/07/2020
Data de Vencimento: 25/08/2020
Documento: 1.174,69
Desconto/Abatimento: 0,00
Juros/Multa: 0,00
Pago: 1.174,69
Situação: EFETUADO
Observação: SE VALEREM 13.08.20

Autenticação
FD108B80-SP10-185A387-0107AF88EECS
OUVIDORIA SICOOB: 060728998

Num. 10161213568 Num. 10161213568 Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG Autos: 0005010-35.2018.813.0429 FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido A juntada das guias de depósito judicial que comprovam os pagamentos referente à 14ª e 15ª parcelas da arrematação. Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem; • Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC; * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.



Num. 10161213568 Num. 10161213568 [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 26/06/2020 11:01:06 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429- ID 081040000031647281 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-03-07-2020-acomp-6664 - 15º parcela

[illegible]

Data de Vencimento: Documento: Desconto/Abatimento: Juros/Multa: Pago: Situação: 3149555 001-BANCO DO BRASIL S.A. SISTEMA DJO . DEPOSITO JUDICIAL BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ 00.000.000/4906-95 TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS 21.154.554/0001-13

SICOOB SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB	
29/06/2020	COMPROVANTE PAGAMENTO DE TÍTULO 12:04:02
Cooperativa:	4119-01 CC NORTE E NOROESTE MG LTD.A. - SICOOB CREDITOGERAIS
Conta:	291099/ VALDINA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS 68872186668
Linha digitável do título 00190.00009 02836.585006 85470.227175 3 83580000079282	
Número Documento:	-
Resso número:	-
Nº Agendamento:	3149555
Instituição Emissora:	001-BANCO DO BRASIL S.A.
Beneficiário:	
Nome Fantasia:	SISTEMA DJO . DEPOSITO JUDICIAL
Nome/Razão Social:	BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ
CPF/CNPJ:	00.000.000/4906-95
Pagador	
Nome Fantasia:	TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Nome/Razão Social:	TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CPF/CNPJ:	21.154.554/0001-13
Realizado:	29/06/2020
Pagamento:	29/06/2020
Data de Vencimento:	25/08/2020
Documento:	792,82
Desconto/Abatimento:	0,00
Juros/Multa:	0,00
Pago:	792,82
Situação:	EFETIVADO
Autenticação CPF136A6-E3D6-4E64-867F-FAA9386DFEES OUVIDORIA SICOOB: 08007259966	

Num. 10161213568 Num. 10161213568 • inb.corn.br) - Boleto gerado pelo sistema . 22/05/2020 10:17'06 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429- ID 081040000031361558 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao P9to em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-03-06-2020-acomp-6664 - 14º parcela

(ou com 02) - Boleto gerado pelo sistema - 22/05/2020 10:17:06

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA
1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO
Processo: 00050103520188130429- ID 081040000031361558
Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao P9to em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-03-06-2020-acomp-6664 - 14º parcela

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836 585008 84884.248170 2 83230000076932

WILTON RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 388.777.848-72
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 00050103520188130429, 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO

Valor do Boleto: 789,52
Data de Vencimento: 21/07/2020
Valor do Boleto: 789,52

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836 585008 84884.248170 2 83230000076932

PAGAR À VISTA EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Valor do Boleto: 789,52
Data de Vencimento: 21/07/2020
Valor do Boleto: 789,52

WILTON RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 388.777.848-72
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 00050103520188130429, 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO

Valor do Boleto: 789,52
Data de Vencimento: 21/07/2020
Valor do Boleto: 789,52

Num. 10161213568

Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (8) (114655180)

SEI 1080.01.0028285/2020-151 / pg. 4449

Documento: Desconto/Abatimento: Juros/Muita: Pago: Situação: ••• 3065599 001-BANCO DO BRASIL S.A. SISTEMA D30. DEPOSITO JUDICIAL BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ 00.000,000/4906-95 TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS 21.154.554/0001-13

146

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

02/06/2020 COMPROVANTE PAGAMENTO DE TÍTULO 14:31:47

Cooperativa: 4119-0/ CC NORTE E NOROESTE MG
União - SICOOB CREDICORP
Conta: 291099/ VALDINA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS 8887186668

Linha digitável do título
00190.00009 02836.58506 84684.246170 2 83230000076932

Número Documento:
Respo número:

N. Agendamento: 3065599
Instituição Emissora: 001-BANCO DO BRASIL S.A.

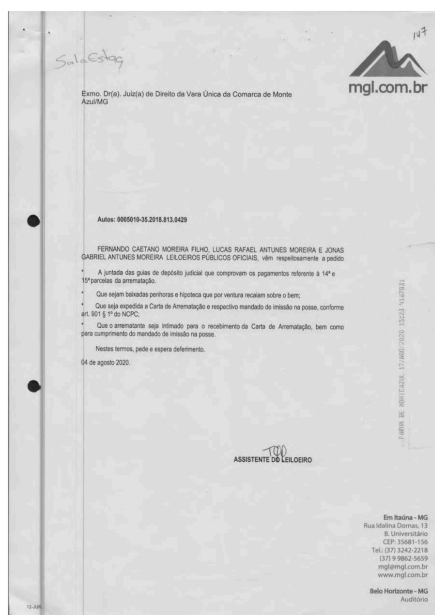
Beneficiário
Nome Fantasia: SISTEMA D30 - DEPOSITO JUDICIAL
Nome/Razão Social: BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ
CPF/CNPJ: 00.000.000/4906-95

Pagador
Nome Fantasia: TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Nome/Razão Social: TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CPF/CNPJ: 21.154.554/0001-13

Realizador: 02/06/2020
Pagamento: 02/06/2020
Data de Vencimento: 21/07/2020
Documento: 769.32
Desconto/Abatimento: 0,00
Juros/Muita: 0,00
Pago: 769.32
Situação: EFETIVADO

Autenticação
DDDFD77-CFAB-46DE-A386-E576EC15820C
OLVIDORIA SICOOB: 08007250996

5-` • Cs\G% Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG Autos: 0005010-35.2018.813.0429 FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido A juntada das guias de depósito judicial que comprovam os pagamentos referente à 14a e 15a parcelas da arrematação. Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem; Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC; * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse. Nestes termos, pede e espera deferimento.



Num. 10161213568 Num. 10161213568 (bb.com.bri - Boleto gerado pelo sistema . 26/06/2020 11:01:06 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor. ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429- ID 081040000031647281 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em).www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-03-07-2020-acomp-6664 - 15º parcela

00 40 04 04 - Sistema gerado pelo sistema: 28/06/2022 11:01:06

16

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CASA DE DEPÓSITO JUDICIAL NA ILHOTA DE CORAÇONA

Estado de MINAS GERAIS

Rua JOSE CUSTÓDIO FERREIRA

1º Grau: Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUDIZ

Processo: 00050101001354029 - 01-089-00000072822

Guarapiranga, com Cartão Judicial disponível em dia seguinte ao

22/06/2022, das 08:00 às 16:00hrs-Tribunal de Justiça do

Tribunal de Justiça - Ministério do Planejamento, 000501-03-22318-17

3.043-03-07202comp-0664 - 10ª parafusa

Notícia de Popular

BANCO DO BRASIL

001-01

019100000002836.886005 85470.227175 3 83580000072822

MILTON RODRIGUES DOS SANTOS

CPF: 368.777.848-72

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 000501030201081354029 - 1º Grau: Monte Azul -

Monte Azul SECRETARIA DO JUDIZ

1º Grau: Monte Azul

019100000002836.886005

1º Grau: Monte Azul

CPF: 368.777.848-72

019100000002836.886005

1º Grau: Monte Azul

CPF: 368.777.848-72

019100000002836.886005

1º Grau: Monte Azul

CPF: 368.777.848-72

019100000002836.886005

1º Grau: Monte Azul

CPF: 368.777.848-72

019100000002836.886005

1º Grau: Monte Azul

CPF: 368.777.848-72

019100000002836.886005

1º Grau: Monte Azul

CPF: 368.777.848-72

019100000002836.886005

1º Grau: Monte Azul

CPF: 368.777.848-72

019100000002836.886005

1º Grau: Monte Azul

CPF: 368.777.848-72

019100000002836.886005

1º Grau: Monte Azul

CPF: 368.777.848-72

019100000002836.886005

1º Grau: Monte Azul

CPF: 368.777.848-72

019100000002836.886005

1º Grau: Monte Azul

CPF: 368.777.848-72

019100000002836.886005

1º Grau: Monte Azul

CPF: 368.777.848-72

019100000002836.886005

1º Grau: Monte Azul

CPF: 368.777.848-72

019100000002836.886005

1º Grau: Monte Azul

CPF: 368.777.848-72

019100000002836.886005

1º Grau: Monte Azul

CPF: 368.777.848-72

019100000002836.886005

1º Grau: Monte Azul

CPF: 368.777.848-72

019100000002836.886005

1º Grau: Monte Azul

CPF: 368.777.848-72

019100000002836.886005

1º Grau: Monte Azul

CPF: 368.777.848-72

019100000002836.886005

1º Grau: Monte Azul

CPF: 368.777.848-72

Data de Vencimento: Documento: Desconto/Abatimento: Juros/Multa: Pago: Situação: 3149555 001-
BANCO DO BRASIL S.A. SISTEMA DJO . DEPOSITO JUDICIAL BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO
RJ 00.000.000/4906-95 TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS TRIBUNAL DA
JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS 21.154.554/0001-13

SICOOB	
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL	
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB	
29/06/2020	COMPROVANTE PAGAMENTO DE TÍTULO 12:04:02
Cooperativa:	4119-0/ CC NORTE E NOROESTE MG
Conta:	LTD.A. - SICOOB CREDIGERAIS
	291099/ VALDINA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS 68872186688
Linha digitável do título	
00190.00009 02836.585006 85470.227175 3 8358000079282	
Número Documento:	-
Nosso número:	-
N. Agendamento:	3149555
Instituição Emissora:	001-BANCO DO BRASIL S.A.
Beneficiário	
Nome Fantasia:	SISTEMA DJO . DEPOSITO JUDICIAL
Nome/Razão Social:	BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ
CPF/CNPJ:	00.000.000/4906-95
Pagador	
Nome Fantasia:	TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Nome/Razão Social:	TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CPF/CNPJ:	21.154.554/0001-13
Realizado:	29/06/2020
Pagamento:	29/06/2020
Data de Vencimento:	29/06/2020
Documento:	792,82
Desconto/Abatimento:	0,00
Juros/Multa:	0,00
Pago:	792,82
Situação:	EFETIVADO
Autenticação	
C9F136A6-E3D6-4E64-867F-FAA93B6DFEE8	
OUVIDORIA SICOOB: 08007259996	

Núm. 10161213568 Num. 10161213568 [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 22/05/2020 10:17:06 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429- ID 081040000031361558 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-03-06-2020-acomp-6664 - 14" parcela

[illegible]

Data de Vencimento: Documento: Desconto/Abatimento: Juros/Multa: Pago: Situação: 3065599 001-
BANCO DO BRASIL S.A. SISTEMA DJO . DEPOSITO JUDICIAL BANCO DO BRASIL S.A. SETOR PUBLICO
RJ 00.000,000/4906-95 TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS TRIBUNAL DA
JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

151

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

02/06/2020

COMPROVANTE PAGAMENTO DE TÍTULO

14:31:47

Cooperativa:

4119-Q/ CC NORTE E NOROESTE MG
LTD.A. - SICOOB CREDIGERAIS
291099/ VALDINA RODRIGUES DE
OLIVEIRA SANTOS 68872186668

Conta:

Linha digitalável do título

00190.00009 02836.585006 84684.246170 2 83230000076932

Número Documento:

-

Nosso número:

3065599

N. Agendamento:

001-BANCO DO BRASIL S.A.

Instituição Emissora:

Beneficiário

Nome Fantasia:

SISTEMA DJO . DEPOSITO JUDICIAL

Nome/Razão Social:

BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR
PUBLICO RJ

CPF/CNPJ:

00.000.000/4906-95

Pagador

Nome Fantasia:

TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE
MINAS GERAIS

Nome/Razão Social:

TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE
MINAS GERAIS

CPF/CNPJ:

21.154.554/0001-13

Realizado:

02/06/2020

Pagamento:

02/06/2020

Data de Vencimento:

21/07/2020

Documento:

769,32

Desconto/Abatimento:

0,00

Juros/Multa:

0,00

Pago:

769,32

Situação:

EFETIVADO

Autenticação

DDDFD77-CFAB-46DE-A386-E576EC15B20C

OUVIDORIA SICOOB: 08007259996

Num. 10161218605 Num. 10161218605 [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 22/05/2020 13:25:09 A;enciatC0doo dc Benerioano Sacacor/Avelista TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO ; Processo: 0005010352 188130429 - ID 081040000031365235 Guia com núm. Conta udicial disponivel no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81

[Estrutura] M - Sistema gerado pelo sistema: 22/05/2020 13:20:09

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GRUPO DE DEPOSITOS JUDICIAL EM REGISTRO DE COMARCAS

Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Reu: HUGO CUSTODIO FERREIRA

1º Grau (Município Autor): MUNICÍPIO DO REGATO DO AZUL

Processo: 00050102009022838-02-02 01904000090228323

Data e hora em que o judicial eletrônico foi ali exposto ao

portal em: www.baixa.com.br/consultas/consultas/Grupos_Judicial.html

Texto de Responsabilidade do Depositante: 000501023.2019.01

24/02/20-05-09-2020 acurp-7485 - 12ª parte

Resumo das Exatidão

BANCO DO BRASIL 001-9 0191000009 02283.58506 84692.845178 83230000117783

ESTRUTURA JUDICIAL DE SOLUÇÃO CPMF: 0022-04-004-066

TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Município) - PROCESSO: 00050102009022838-02-02 01904000090228323 1º Grau (Município Autor): MUNICÍPIO DO REGATO DO AZUL

Exatidão:

21.846.000.00460240 1º Grau (Município Autor): MUNICÍPIO DO REGATO DO AZUL 1.177.832

21.846.000.00460240 1º Grau (Município Autor): MUNICÍPIO DO REGATO DO AZUL 1.177.832

BANCO DO BRASIL S/A

Endereço: Rua da Assembleia, 150 - Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30130-000

Telefone: (011) 3047-1000

Site: www.bb.com.br

Atividade: Intermediária Financeira

BANCO DO BRASIL 001-9 0191000009 02283.58506 84692.845178 83230000117783

PRINCÍPIO EM QUALQUER CASO NÃO O VENCIMENTO

ESTRUTURA JUDICIAL DE SOLUÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Município) - PROCESSO: 00050102009022838-02-02 01904000090228323 1º Grau (Município Autor): MUNICÍPIO DO REGATO DO AZUL

Exatidão:

21.846.000.00460240 1º Grau (Município Autor): MUNICÍPIO DO REGATO DO AZUL 1.177.832

21.846.000.00460240 1º Grau (Município Autor): MUNICÍPIO DO REGATO DO AZUL 1.177.832

BANCO DO BRASIL S/A

Endereço: Rua da Assembleia, 150 - Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30130-000

Telefone: (011) 3047-1000

Site: www.bb.com.br

Atividade: Intermediária Financeira

Atividade: Intermediária Financeira

Atividade: Intermediária Financeira

Atividade: Intermediária Financeira

Atividade: Intermediária Financeira

Atividade: Intermediária Financeira

Atividade: Intermediária Financeira

Atividade: Intermediária Financeira

Atividade: Intermediária Financeira

Atividade: Intermediária Financeira

0191000009 02283.58506 84692.845178 83230000117783

CPMF: 0022-04-004-066

TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Município) - PROCESSO: 00050102009022838-02-02 01904000090228323 1º Grau (Município Autor): MUNICÍPIO DO REGATO DO AZUL

Exatidão:

21.846.000.00460240 1º Grau (Município Autor): MUNICÍPIO DO REGATO DO AZUL 1.177.832

21.846.000.00460240 1º Grau (Município Autor): MUNICÍPIO DO REGATO DO AZUL 1.177.832

BANCO DO BRASIL S/A

Endereço: Rua da Assembleia, 150 - Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30130-000

Telefone: (011) 3047-1000

Site: www.bb.com.br

Atividade: Intermediária Financeira

Atividade: Intermediária Financeira

Atividade: Intermediária Financeira

Atividade: Intermediária Financeira

Atividade: Intermediária Financeira

Atividade: Intermediária Financeira

Atividade: Intermediária Financeira

Atividade: Intermediária Financeira

Atividade: Intermediária Financeira

Atividade: Intermediária Financeira

0191000009

0191000009 02283.58506 84692.845178 83230000117783

0191000009

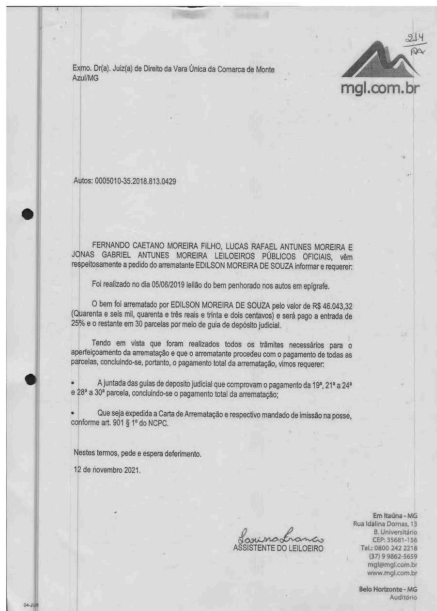
0191000009 02283.58506 84692.845178 83230000117783

0191000009

0191000009 02283.58506 84692.845178 83230000117783

Num. 10161218605

AWNe mgl.com.br FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido do arrematante EDILSON MOREIRA DE SOUZA informar e requerer: Foi realizado no dia 05/06/2019 leilão do bem penhorado nos autos em epígrafe. O bem foi arrematado por EDILSON MOREIRA DE SOUZA pelo valor de R\$ 46.043,32 (Quarenta e seis mil, quarenta e três reais e trinta e dois centavos) e será pago a entrada de 25% e o restante em 30 parcelas por meio de guia de depósito judicial. Tendo em vista que foram realizados todos os tramites necessários para o aperfeiçoamento da arrematação e que o arrematante procedeu com o pagamento de todas as parcelas, concluindo-se, portanto, o pagamento total da arrematação, vimos requerer: • A juntada das guias de depósito judicial que comprovam o pagamento da 19', 21' e 28 a 30' parcela, concluindo-se o pagamento total da arrematação; Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC.



Num. 10161218971

Anexo 0028899-05.1995.8.13.0433 (8) (114655180)

SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 4470

Num. 10161218971 Num. 10161218971 [bO.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 21/12/2020 10:58:42 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000033328493 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br->Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: Referente a 19' pa rcla

[do cont. p.1] - Boleto gerado pela extinta: 21/12/2020 10:56:42

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL - IVA BOLETO DE COBRANÇA
Antes: ESTADO DE MINAS GERAIS

Reu: JOSÉ CUSTÓDIO PEREIRA

1ª Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

Processo: 00050103020189130429 - ID 08140000003328463

Agora em nome: Costa Judicial depositou no dia seguinte ao

pagamento em nome do Juiz de Direito Juiz de Direito Dep. Judicial

Taxa de Responsabilidade do Depositante: Referência a 12ª pa

recla

Requisito de Pagamento

BANCO DO BRASIL

001-9

0190.00009 02836.585006 90405.141178 9 85360000122013

Nome do Depositante ou do Devedor

CPF: 832.241.405-08

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo: 00050103020189130429 - ID 08140000003328463 - 1ª Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MA - 2115465400013

CPF: 832.241.405-08

213935000000045141

Nome do Depositante ou do Devedor

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

213935000000045141

Nome do Depositante ou do Devedor

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

213935000000045141

Nome do Depositante ou do Devedor

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

213935000000045141

Nome do Depositante ou do Devedor

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

213935000000045141

Nome do Depositante ou do Devedor

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

213935000000045141

Nome do Depositante ou do Devedor

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

213935000000045141

Nome do Depositante ou do Devedor

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

213935000000045141

Nome do Depositante ou do Devedor

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

213935000000045141

Nome do Depositante ou do Devedor

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

213935000000045141

Nome do Depositante ou do Devedor

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

213935000000045141

Nome do Depositante ou do Devedor

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

213935000000045141

Nome do Depositante ou do Devedor

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

213935000000045141

Nome do Depositante ou do Devedor

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

213935000000045141

Data de Emissão

18/10/2021

Valor do Depósito

1.220,13

Valor Total

1.220,13

Assinatura Eletrônica

213935000000045141

Nome do Depositante ou do Devedor

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

213935000000045141

Nome do Depositante ou do Devedor

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

213935000000045141

Nome do Depositante ou do Devedor

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

213935000000045141

Nome do Depositante ou do Devedor

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

213935000000045141

Nome do Depositante ou do Devedor

Num. 10161218971

Num. 10161218971 Num. 10161218971 • Comprovante de pagamento de Depósito Judicial
(http://www.bb.com.br) • BANCO DO BRASIL dell Depósito via TED Transferência Eletrônica
Disponível Data do deposito 06/01/2021 Agência(pref/dv)

Comprovante de pagamento de Depósito Judicial
(http://www.bb.com.br)

BANCO DO BRASIL DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED	Data de depósito	Agência/destino	Nº de conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	06/01/2021	1015	0000-00000000
Data de depósito	Nº de depósito	Procedimento	Tipo de Juntada
06/01/2021	00000000000000000000	00000000000000000000	ESTADUAL
Conta	Destinatário	Destinatário	Valor do depósito - R\$
MONTE ADIL	SECRETARIA DO JUIZ	SECRETARIA DO JUIZ	1.225,13
Assunto	Valor do depósito	Valor do depósito	Valor do depósito - R\$
JOSÉ CUSTÓDIO PEREIRA	00000000000000000000	00000000000000000000	1.225,13
Autos	Valor do depósito	Valor do depósito	Valor do depósito - R\$
ESTADO DE MINAS GERAIS	00000000000000000000	00000000000000000000	1.225,13
Informações Especiais	Valor do depósito	Valor do depósito	Valor do depósito - R\$
ESTADO DE MINAS GERAIS	00000000000000000000	00000000000000000000	1.225,13

Ass: 1.000.000-1 - Destinatário - AGÊNCIA - 00000000000000000000
ou 1 - Destinatário

BANCO DO BRASIL DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED	Data de depósito	Agência/destino	Nº de conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	06/01/2021	1015	0000-00000000
Data de depósito	Nº de depósito	Procedimento	Tipo de Juntada
06/01/2021	00000000000000000000	00000000000000000000	ESTADUAL
Conta	Destinatário	Destinatário	Valor do depósito - R\$
MONTE ADIL	SECRETARIA DO JUIZ	SECRETARIA DO JUIZ	1.225,13
Assunto	Valor do depósito	Valor do depósito	Valor do depósito - R\$
JOSÉ CUSTÓDIO PEREIRA	00000000000000000000	00000000000000000000	1.225,13
Autos	Valor do depósito	Valor do depósito	Valor do depósito - R\$
ESTADO DE MINAS GERAIS	00000000000000000000	00000000000000000000	1.225,13
Informações Especiais	Valor do depósito	Valor do depósito	Valor do depósito - R\$
ESTADO DE MINAS GERAIS	00000000000000000000	00000000000000000000	1.225,13

Ass: 1.000.000-1 - Destinatário - AGÊNCIA - 00000000000000000000
ou 1 - Destinatário

BANCO DO BRASIL DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED	Data de depósito	Agência/destino	Nº de conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	06/01/2021	1015	0000-00000000
Data de depósito	Nº de depósito	Procedimento	Tipo de Juntada
06/01/2021	00000000000000000000	00000000000000000000	ESTADUAL
Conta	Destinatário	Destinatário	Valor do depósito - R\$
MONTE ADIL	SECRETARIA DO JUIZ	SECRETARIA DO JUIZ	1.225,13
Assunto	Valor do depósito	Valor do depósito	Valor do depósito - R\$
JOSÉ CUSTÓDIO PEREIRA	00000000000000000000	00000000000000000000	1.225,13
Autos	Valor do depósito	Valor do depósito	Valor do depósito - R\$
ESTADO DE MINAS GERAIS	00000000000000000000	00000000000000000000	1.225,13
Informações Especiais	Valor do depósito	Valor do depósito	Valor do depósito - R\$
ESTADO DE MINAS GERAIS	00000000000000000000	00000000000000000000	1.225,13

Ass: 1.000.000-1 - Destinatário - AGÊNCIA - 00000000000000000000
ou 1 - Destinatário

Num. 10161218971 Num. 10161218971 [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 25/02/2021
09:56:18 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA
BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 10 Grau
Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - ID
081040000033839960 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em
www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante:
21" parcela BANCO DO BRASIL

bb.com.br - Banco grande para salaria - 25/02/2021 09:56:18

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 GUA DE DEPOSITO JUDICIAL EM AQUELE DE CORRANEA
 Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Reu: JOSE CUSTODIO FERREIRA

1º Grau: Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

Processo: 00000103501013490 - 1º Grau: Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

Gua com nua: Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

texto em www.bb.com.br/Governor-Judicial-Gua-Dep. Judicial

Paga em Responsabilidade do Deputado: 217 parcelas

Receber do Pagador

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.0009.02836.585006 91946.988176 6 86020000124129

EDILSON MONTEIRA DE SOUZA CPF: 832.248.456-43 00190.0009.02836.585006 91946.988176 6 86020000124129 1º Grau: Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MG - PROCESSO: 00000103501013490 - 1º Grau: Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

28/06/2021 10:45:48 01400003303838960 28/06/2021 11:45:48 1.241,29

28/06/2021 10:45:48 01400003303838960 28/06/2021 11:45:48 1.241,29

28/06/2021 10:45:48 01400003303838960 28/06/2021 11:45:48 1.241,29

28/06/2021 10:45:48 01400003303838960 28/06/2021 11:45:48 1.241,29

28/06/2021 10:45:48 01400003303838960 28/06/2021 11:45:48 1.241,29

28/06/2021 10:45:48 01400003303838960 28/06/2021 11:45:48 1.241,29

28/06/2021 10:45:48 01400003303838960 28/06/2021 11:45:48 1.241,29

28/06/2021 10:45:48 01400003303838960 28/06/2021 11:45:48 1.241,29

28/06/2021 10:45:48 01400003303838960 28/06/2021 11:45:48 1.241,29

28/06/2021 10:45:48 01400003303838960 28/06/2021 11:45:48 1.241,29

28/06/2021 10:45:48 01400003303838960 28/06/2021 11:45:48 1.241,29

28/06/2021 10:45:48 01400003303838960 28/06/2021 11:45:48 1.241,29

28/06/2021 10:45:48 01400003303838960 28/06/2021 11:45:48 1.241,29

28/06/2021 10:45:48 01400003303838960 28/06/2021 11:45:48 1.241,29

28/06/2021 10:45:48 01400003303838960 28/06/2021 11:45:48 1.241,29

28/06/2021 10:45:48 01400003303838960 28/06/2021 11:45:48 1.241,29

28/06/2021 10:45:48 01400003303838960 28/06/2021 11:45:48 1.241,29

28/06/2021 10:45:48 01400003303838960 28/06/2021 11:45:48 1.241,29

28/06/2021 10:45:48 01400003303838960 28/06/2021 11:45:48 1.241,29

28/06/2021 10:45:48 01400003303838960 28/06/2021 11:45:48 1.241,29

28/06/2021 10:45:48 01400003303838960 28/06/2021 11:45:48 1.241,29

28/06/2021 10:45:48 01400003303838960 28/06/2021 11:45:48 1.241,29

28/06/2021 10:45:48 01400003303838960 28/06/2021 11:45:48 1.241,29

28/06/2021 10:45:48 01400003303838960 28/06/2021 11:45:48 1.241,29

28/06/2021 10:45:48 01400003303838960 28/06/2021 11:45:48 1.241,29

28/06/2021 10:45:48 01400003303838960 28/06/2021 11:45:48 1.241,29

28/06/2021 10:45:48 01400003303838960 28/06/2021 11:45:48 1.241,29

28/06/2021 10:45:48 01400003303838960 28/06/2021 11:45:48 1.241,29

28/06/2021 10:45:48 01400003303838960 28/06/2021 11:45:48 1.241,29

Num. 10161218971
SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 4473

Num. 10161218971

Num. 10161218971 Num. 10161218971 Comprovante de pagamento de Depósito Judicial
(<http://www.bb.com.br>) "4 BANCO DO BRASIL DJO - Depósito Judicial Ouro I da conta judicial
3000106023112 Depósito via TED Data do depósito

[illegible]

Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (8) (114655180) SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 44/74 Num. 10161218971

Num. 10161218971 Num. 10161218971 [bb.com.br] - BoletO gerado pelo sistema . 30/03/2021 13:59:37 a_s TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 10 Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - ID 08104000034142431 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: referente a 22' pa rcla

bb.com.br - Boleto gerado pelo sistema - 30/03/2021 13:59:37

337
625

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA
1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO
Processo: 00050103520188130429 - ID 08104000034142431
Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: referente a 22' pa
rcla

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 92813.037170 3 86370000122632

CPF: 002.268.458-68
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

Valor do Depósito: R\$ 1.226,32
Data de Vencimento: 31/03/2021
Valor do Depósito: R\$ 1.226,32
Valor do Depósito: R\$ 1.226,32

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 92813.037170 3 86370000122632

CPF: 002.268.458-68
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

Valor do Depósito: R\$ 1.226,32
Data de Vencimento: 31/03/2021
Valor do Depósito: R\$ 1.226,32
Valor do Depósito: R\$ 1.226,32

Num. 10161218971

Num. 10161218971 Num. 10161218971 .1 Kfr Comprovante de pagamento de Depósito Judicial
(http://www.bb.com.br) BANCO DO BRASIL Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível I
Data do depósito 12/04/2021 I

Comprovante de pagamento de Depósito Judicial
(http://www.bb.com.br)

BANCO DO BRASIL **DJO - Depósito Judicial Ouro**

Depósito via TED	Data do depósito	Agência/parceiro	Nº de conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	12/04/2021	1011	30051802112
Data de giro	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
12/04/2021	000011020118110429	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	ESTADUAL
Conta	Cupom	Declarante	Valor do depósito - R\$
MONTES ADAS	SECRETARIA DO JUIZ	OUTROS	1.225,32
Nome	CPF/CNPJ	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
JOSE CUSTODIO PEREIRA		FÍSICA	000.976.808-04
Endereço	CEP	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
ESTADO DE MINAS GERAIS		JURÍDICA	18.718.610001-40
Identificação eletrônica	Data/hora da impressão	Data do depósito	
ESTADOCDEMINAS	12/11/2021 11:35:52	12/04/2021	

Nota: 1.30.288-1 - Operação - ACHT - 8088 0210
ou 1 - Transferir

BANCO DO BRASIL **DJO - Depósito Judicial Ouro**

Depósito via TED	Data do depósito	Agência/parceiro	Nº de conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	12/04/2021	1011	30051802112
Data de giro	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
12/04/2021	000011020118110429	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	ESTADUAL
Conta	Cupom	Declarante	Valor do depósito - R\$
MONTES ADAS	SECRETARIA DO JUIZ	OUTROS	1.225,32
Nome	CPF/CNPJ	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
JOSE CUSTODIO PEREIRA		FÍSICA	000.976.808-04
Endereço	CEP	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
ESTADO DE MINAS GERAIS		JURÍDICA	18.718.610001-40
Identificação eletrônica	Data/hora da impressão	Data do depósito	
ESTADOCDEMINAS	12/11/2021 11:35:52	12/04/2021	

Nota: 1.30.288-1 - Operação - ACHT - 8088 0210
ou 1 - Transferir

BANCO DO BRASIL **DJO - Depósito Judicial Ouro**

Depósito via TED	Data do depósito	Agência/parceiro	Nº de conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	12/04/2021	1011	30051802112
Data de giro	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
12/04/2021	000011020118110429	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	ESTADUAL
Conta	Cupom	Declarante	Valor do depósito - R\$
MONTES ADAS	SECRETARIA DO JUIZ	OUTROS	1.225,32
Nome	CPF/CNPJ	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
JOSE CUSTODIO PEREIRA		FÍSICA	000.976.808-04
Endereço	CEP	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
ESTADO DE MINAS GERAIS		JURÍDICA	18.718.610001-40
Identificação eletrônica	Data/hora da impressão	Data do depósito	
ESTADOCDEMINAS	12/11/2021 11:35:52	12/04/2021	

Nota: 1.30.288-1 - Operação - ACHT - 8088 0210
ou 1 - Transferir

Num. 10161218971 Num. 10161218971 (bb.com.brj - Boleto gerado pelo sistema . 28/04/2021 08:33:56 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul- Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000034396972 Gula com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 23' parcela f;BANCODOBRASIL

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema - 28/04/2021 08:33:56

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA
1º Grau Monte Azul- Monte Azul SECRETARIA DO
Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000034396972

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: 23' parcela

BANCO DO BRASIL | 001-0 | 00190.00009 02836.585006 93529.893179 4 86650000126223

Nome do Pagador: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CPF: 802.268.486-48
Endereço: TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

Nome do Beneficiário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO
CPF: 802.268.486-48
Data de Vencimento: 28/04/2021
Valor do Documento: 1.362,23
Valor em Escrita: 1.362,23

Assinatura do Titular do Benefício: 23/04/2021 08:33:56

BANCO DO BRASIL | 001-0 | 00190.00009 02836.585006 93529.893179 4 86650000126223

Nome do Pagador: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CPF: 802.268.486-48
Endereço: TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

Nome do Beneficiário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO
CPF: 802.268.486-48
Data de Vencimento: 28/04/2021
Valor do Documento: 1.362,23
Valor em Escrita: 1.362,23

Assinatura do Titular do Benefício: 23/04/2021 08:33:56

Num. 10161218971

Num. 10161218971 Num. 10161218971 • 14>, [40'1 (http://www.bb.com.br) Comprovante de pagamento de Depósito Judicial f.4 BANCO DO BRASIL Deposito via TED Transferência Eletrônica Disponível Data do depósito 06/05/2021 I Agência(pref/dv) 1615 -

Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

219
CPA

BANCO DO BRASIL DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED	Data do depósito	Agência/destino	Nº do comprovante
Transferência Eletrônica Disponível	06/05/2021	1615	000510002112
Data de emissão	Processo nº	Tribunal	Valor do depósito - R\$
28/04/2021	0005100021121615	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.262,23
Corrente	Origem	Destino	Valor do depósito - R\$
MONTA AZUL	SECRETARIA DO JUIZO	OUTROS	1.262,23
Titular	Titular	Titular	Valor do depósito - R\$
JOSE CUSTODIO PEREIRA	JOSE CUSTODIO PEREIRA	JOSE CUSTODIO PEREIRA	1.262,23
Endereço	Endereço	Endereço	Valor do depósito - R\$
ESTADO DE MATO GROSSO	ESTADO DE MATO GROSSO	ESTADO DE MATO GROSSO	1.262,23
Assinatura Eletrônica	Assinatura Eletrônica	Assinatura Eletrônica	Valor do depósito - R\$
72202170211615	72202170211615	72202170211615	1.262,23

Ass. 1.6.0.2021 - Emissão - Ass. 1.6.0.2021 - Data do depósito 06/05/2021

Via E - Depósito

BANCO DO BRASIL DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED	Data do depósito	Agência/destino	Nº do comprovante
Transferência Eletrônica Disponível	06/05/2021	1615	000510002112
Data de emissão	Processo nº	Tribunal	Valor do depósito - R\$
28/04/2021	0005100021121615	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.262,23
Corrente	Origem	Destino	Valor do depósito - R\$
MONTA AZUL	SECRETARIA DO JUIZO	OUTROS	1.262,23
Titular	Titular	Titular	Valor do depósito - R\$
JOSE CUSTODIO PEREIRA	JOSE CUSTODIO PEREIRA	JOSE CUSTODIO PEREIRA	1.262,23
Endereço	Endereço	Endereço	Valor do depósito - R\$
ESTADO DE MATO GROSSO	ESTADO DE MATO GROSSO	ESTADO DE MATO GROSSO	1.262,23
Assinatura Eletrônica	Assinatura Eletrônica	Assinatura Eletrônica	Valor do depósito - R\$
72202170211615	72202170211615	72202170211615	1.262,23

Ass. 1.6.0.2021 - Emissão - Ass. 1.6.0.2021 - Data do depósito 06/05/2021

Via E - Depósito

BANCO DO BRASIL DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED	Data do depósito	Agência/destino	Nº do comprovante
Transferência Eletrônica Disponível	06/05/2021	1615	000510002112
Data de emissão	Processo nº	Tribunal	Valor do depósito - R\$
28/04/2021	0005100021121615	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.262,23
Corrente	Origem	Destino	Valor do depósito - R\$
MONTA AZUL	SECRETARIA DO JUIZO	OUTROS	1.262,23
Titular	Titular	Titular	Valor do depósito - R\$
JOSE CUSTODIO PEREIRA	JOSE CUSTODIO PEREIRA	JOSE CUSTODIO PEREIRA	1.262,23
Endereço	Endereço	Endereço	Valor do depósito - R\$
ESTADO DE MATO GROSSO	ESTADO DE MATO GROSSO	ESTADO DE MATO GROSSO	1.262,23
Assinatura Eletrônica	Assinatura Eletrônica	Assinatura Eletrônica	Valor do depósito - R\$
72202170211615	72202170211615	72202170211615	1.262,23

Ass. 1.6.0.2021 - Emissão - Ass. 1.6.0.2021 - Data do depósito 06/05/2021

Via E - Depósito

I Uso 81040000034712432 1 17 I R\$ I TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE
 DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ
 CUSTÓDIO FERREIRA 10 Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo:
 00050103520188130429 - ID 081040000034712432 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia
 seguinte ao pgto em www.bb.com.br Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de
 Responsabilidade do Depositante: 24 parcela BANCODOBRASIL

[06.com.br] - Boleto gerado pelo sistema - 26/05/2021 14:57:08

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
QUA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº: JOSÉ CUSTODIO FERRERA

1ª Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

Processo: 000103201081130423 - ID: 001000000034713423

Qua com núm. Contas Judicial depositado no dia seguinte ao
pagto em www.tjmg.com.br/Departamento-Judicial/Qua-Dep. Judicial
Fonte de Responsabilidade do Devedor: 2P parcelas

BANCO DO BRASIL		0019.00009.02836.585006.94353.317178.1.86930000126703		Boleto de Pagamento	
Nome do Pagador: DEPOSITO DE JUDICIAL CPF: 002.368.668-08 TRIBUNAL DE JUSTICA MG - PROCESSO: 000103201081130423 - 21154545000113. 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO		CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08		CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08	
TRIBUNAL DE JUSTICA MG - PROCESSO: 000103201081130423 - 21154545000113. 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08		CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08		CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08	
CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08		CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08		CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08	
CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08		CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08		CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08	
CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08		CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08		CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08	
CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08		CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08		CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08	
CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08		CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08		CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08	
CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08		CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08		CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08	
CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08		CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08		CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08	
CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08		CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08		CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08	
CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08		CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08		CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08	
CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08		CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08		CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08	
CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08		CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08		CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08	
CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08		CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.668-08 CPF: 002.368.66			

Num. 101612
SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 4481

Num. 10161218971

Num. 10161218971 Num. 10161218971 Comprovante de pagamento de Depósito Judicial
(<http://www.bb.com.br>) f4 BANCO DO BRASIL Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível I
Data do depósito 10/06/2021 Agência(pref/dv)

[illegible]

SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 4482

Num. 10161218971 Num. 10161218971 [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 27/09/2021 15:38:58 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 10 Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000036075782 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: Referente a 28' pa rcla

[illegible]

Num. 10161218971

Num. 10161218971 Num. 10161218971 Comprovante de pagamento de Depósito Judicial
(http://www.bb.com.br) BANCO DO BRASIL Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível .?
Data do deposito g 06/10/2021 I Agência(pref/dv)

Comprovante de pagamento de Depósito Judicial
(http://www.bb.com.br)

BANCO DO BRASIL DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED	Data de depósito	Agência/país	Nº de conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	06/10/2021	001	00010002013
Data de depósito	06/10/2021	Tribunal	Tipo de Justiça
06/10/2021	00001000218110429	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	ESTADUAL
Corrente	Origem	Destino	Valor do depósito - R\$
MONTA ZOLA	SECRETARIA DO JUIZ	OUTROS	1.311,43
Titular	Nome	CPF/CNPJ	000.078.838-04
JOSÉ CUSTÓDIO PEREIRA	PAÍS	00010001	000.078.838-04
ESTADO DE MINAS GERAIS	Tipo de conta	00010001	000.078.838-04
Autenticação Eletrônica	JURISDIÇÃO	00010001	000.078.838-04
BDOCT000000000000	DATA/HORA DA IMPRESSÃO: 10/11/2021 11:10:42:00	DATA DO DEPÓSITO: 06/10/2021	

Ass: 1.0.0.0001 - Operações - Autenticação - 000000000000
ou 1.0.0.0001

BANCO DO BRASIL DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED	Data de depósito	Agência/país	Nº de conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	06/10/2021	001	00010002013
Data de depósito	06/10/2021	Tribunal	Tipo de Justiça
06/10/2021	00001000218110429	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	ESTADUAL
Corrente	Origem	Destino	Valor do depósito - R\$
MONTA ZOLA	SECRETARIA DO JUIZ	OUTROS	1.311,43
Titular	Nome	CPF/CNPJ	000.078.838-04
JOSÉ CUSTÓDIO PEREIRA	PAÍS	00010001	000.078.838-04
ESTADO DE MINAS GERAIS	Tipo de conta	00010001	000.078.838-04
Autenticação Eletrônica	JURISDIÇÃO	00010001	000.078.838-04
BDOCT000000000000	DATA/HORA DA IMPRESSÃO: 10/11/2021 11:10:42:00	DATA DO DEPÓSITO: 06/10/2021	

Ass: 1.0.0.0001 - Operações - Autenticação - 000000000000
ou 1.0.0.0001

BANCO DO BRASIL DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED	Data de depósito	Agência/país	Nº de conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	06/10/2021	001	00010002013
Data de depósito	06/10/2021	Tribunal	Tipo de Justiça
06/10/2021	00001000218110429	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	ESTADUAL
Corrente	Origem	Destino	Valor do depósito - R\$
MONTA ZOLA	SECRETARIA DO JUIZ	OUTROS	1.311,43
Titular	Nome	CPF/CNPJ	000.078.838-04
JOSÉ CUSTÓDIO PEREIRA	PAÍS	00010001	000.078.838-04
ESTADO DE MINAS GERAIS	Tipo de conta	00010001	000.078.838-04
Autenticação Eletrônica	JURISDIÇÃO	00010001	000.078.838-04
BDOCT000000000000	DATA/HORA DA IMPRESSÃO: 10/11/2021 11:10:42:00	DATA DO DEPÓSITO: 06/10/2021	

Ass: 1.0.0.0001 - Operações - Autenticação - 000000000000
ou 1.0.0.0001

Anexo 0028699-05.1905.8.13.0433 (8) (114655180) SEI 1080.01.000285/2022-05 / pg. 4/88

Num. 10161218971

Núm. 10161218971 Num. 10161218971 [bb.com.brj - Boleto gerado pelo sistema . 25/10/2021 17:00:27 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 10 Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - 1D 081040000036405316 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: Referente a 291 pa rcelas

30.cem.br Boleto gerado para emissão: 25/10/2017 17:00:27		
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE CÔMPORA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Reu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau: Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00501032018134263 - ID 86740000033463216 Guia com mín. Contas Judiciais depositar no dia seguinte ao agor em www.30.cem.br ou Governo/Judicial/Guias/Guias Dep. Judicial Título de Responsabilização do Depositante: Referente a 22º pa rese		
Número do Pagador BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585006 98381.852171 9 88440000132717 CPF: 802.345.468-8 TRIBUNAL DE JUSTIÇA MJ - PROCESSO: 00501032018134263 - 21154554000113, 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO		
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MJ - PROCESSO: 00501032018134263 21154554000113 2134030030381862 2134030030381862 BANCO DO BRASIL S/A CPF: 802.345.468-8 BANCO DO BRASIL S/A	CPF: 802.345.468-8 21154554000113 2134030030381862 2134030030381862 CPF: 802.345.468-8 BANCO DO BRASIL S/A	CPF: 802.345.468-8 21154554000113 2134030030381862 2134030030381862 CPF: 802.345.468-8 BANCO DO BRASIL S/A
CPF: 802.345.468-8 BANCO DO BRASIL S/A	CPF: 802.345.468-8 BANCO DO BRASIL S/A	CPF: 802.345.468-8 BANCO DO BRASIL S/A
Assinatura Eletrônica BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585006 98381.852171 9 88440000132717 CPF: 802.345.468-8 TRIBUNAL DE JUSTIÇA MJ - PROCESSO: 00501032018134263 - 21154554000113, 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO		
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MJ - PROCESSO: 00501032018134263 21154554000113 2134030030381862 2134030030381862 BANCO DO BRASIL S/A CPF: 802.345.468-8 BANCO DO BRASIL S/A	CPF: 802.345.468-8 21154554000113 2134030030381862 2134030030381862 CPF: 802.345.468-8 BANCO DO BRASIL S/A	CPF: 802.345.468-8 21154554000113 2134030030381862 2134030030381862 CPF: 802.345.468-8 BANCO DO BRASIL S/A
CPF: 802.345.468-8 BANCO DO BRASIL S/A	CPF: 802.345.468-8 BANCO DO BRASIL S/A	CPF: 802.345.468-8 BANCO DO BRASIL S/A
Assinatura Eletrônica BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585006 98381.852171 9 88440000132717 CPF: 802.345.468-8 TRIBUNAL DE JUSTIÇA MJ - PROCESSO: 00501032018134263 - 21154554000113, 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO		
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MJ - PROCESSO: 00501032018134263 21154554000113 2134030030381862 2134030030381862 BANCO DO BRASIL S/A CPF: 802.345.468-8 BANCO DO BRASIL S/A	CPF: 802.345.468-8 21154554000113 2134030030381862 2134030030381862 CPF: 802.345.468-8 BANCO DO BRASIL S/A	CPF: 802.345.468-8 21154554000113 2134030030381862 2134030030381862 CPF: 802.345.468-8 BANCO DO BRASIL S/A
CPF: 802.345.468-8 BANCO DO BRASIL S/A	CPF: 802.345.468-8 BANCO DO BRASIL S/A	CPF: 802.345.468-8 BANCO DO BRASIL S/A
Assinatura Eletrônica BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585006 98381.852171 9 88440000132717 CPF: 802.345.468-8 TRIBUNAL DE JUSTIÇA MJ - PROCESSO: 00501032018134263 - 21154554000113, 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO		
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MJ - PROCESSO: 00501032018134263 21154554000113 2134030030381862 2134030030381862 BANCO DO BRASIL S/A CPF: 802.345.468-8 BANCO DO BRASIL S/A	CPF: 802.345.468-8 21154554000113 2134030030381862 2134030030381862 CPF: 802.345.468-8 BANCO DO BRASIL S/A	CPF: 802.345.468-8 21154554000113 2134030030381862 2134030030381862 CPF: 802.345.468-8 BANCO DO BRASIL S/A
CPF: 802.345.468-8 BANCO DO BRASIL S/A	CPF: 802.345.468-8 BANCO DO BRASIL S/A	CPF: 802.345.468-8 BANCO DO BRASIL S/A
Assinatura Eletrônica BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585006 98381.852171 9 88440000132717 CPF: 802.345.468-8 TRIBUNAL DE JUSTIÇA MJ - PROCESSO: 00501032018134263 - 21154554000113, 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO		
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MJ - PROCESSO: 00501032018134263 21154554000113 2134030030381862 2134030030381862 BANCO DO BRASIL S/A CPF: 802.345.468-8 BANCO DO BRASIL S/A	CPF: 802.345.468-8 21154554000113 2134030030381862 213	

Num. 10161218971 Num. 10161218971 Comprovante de pagamento de Depósito Judicial (<http://www.bb.com.br>) ki; BANCO DO BRASIL Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível I
Data do depósito 09/11/2021 Agência(pref/dv)

[illegible]

Num. 10161218971

Núm. 10161218971 Num. 10161218971 [bb.com.brj - Boleto gerado pelo sistema . 09/11/2021 13:39:15 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000036558732 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: Referente a 30 pa rcela

[bo.com.br] - Brinde gerado pelo sistema - 08/11/2011 13:39:15

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUSA DE DEPOSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANCA
 Autor: **ESTADO DE MINAS GERAIS**
 Réu: **JOSE CUSTODIO PEREIRA**

1º Grau: Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

Processo: 0000510328168130429 - 01 88140600000585872

Dúta com mim. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pagto em www.bo.com.br/Governo/Judicial/Boleto_Judicial/

Feito de Responsabilidade dos Depositantes. Referência a 307 pa

cola

BOLETO DE PAGAMENTO
001-9 **0190.00009 02836.585006 98744.688171 4 886106000132717**

Nome do Beneficiário: **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** CPF: 802.240.460-08
 Titular: **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** CPF: 000510328168130429 - 2154550001113, 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

Nome do Beneficiário: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Data de Emissão: 11/05/2012	Valor do Documento: 1.327,17	Valor do Dúta: 1.327,17
CPF: 802.240.460-08			
CPF: 000510328168130429			

Nome do Beneficiário: **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** CPF: 802.240.460-08

Assinatura do Beneficiário

22/04/2012

Assinatura do Beneficiário

BOLETO DE PAGAMENTO
001-9 **0190.00009 02836.585006 98744.688171 4 886106000132717**

Nome do Beneficiário: **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

CPF: 802.240.460-08

Nome do Beneficiário: **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

CPF: 802.240.460-08

Nome do Beneficiário: **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

CPF: 802.240.460-08

Nome do Beneficiário: **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

CPF: 802.240.460-08

Nome do Beneficiário: **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

CPF: 802.240.460-08

Nome do Beneficiário: **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

CPF: 802.240.460-08

Nome do Beneficiário: **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

CPF: 802.240.460-08

Nome do Beneficiário: **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

CPF: 802.240.460-08

Nome do Beneficiário: **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

CPF: 802.240.460-08

Nome do Beneficiário: **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

CPF: 802.240.460-08

Nome do Beneficiário: **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

CPF: 802.240.460-08

Nome do Beneficiário: **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

CPF: 802.240.460-08

Nome do Beneficiário: **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

CPF: 802.240.460-08

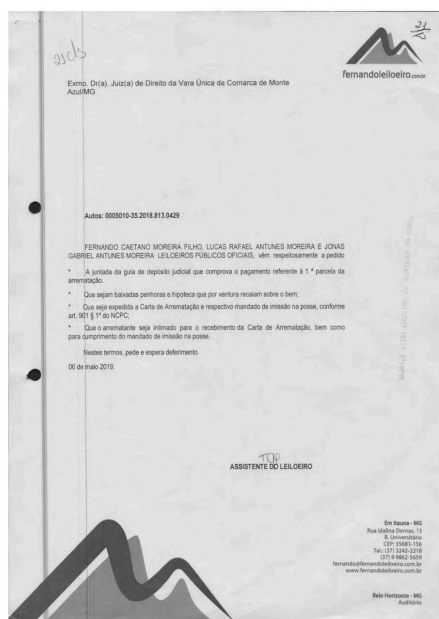
SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 4487

Num. 10161218971 Num. 10161218971 0; Comprovante de pagamento de Depósito Judicial
(<http://www.bb.com.br>) f4 BANCO DO BRASIL Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível
Data do depósito 09/11/2021 Agência(pref/dv) 1615 -

[illegible]

Num. 10161218971
Alexo 0026699-05.1995.8.13.0433 (8) (114655180) SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 4488

Aw<, Fernandoleiloeiro.b, Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG Autos: 0005010-35.2018.813.0429 FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido * A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 1 a parcela da arrematação. • Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem; • Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC; * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como



O leilão foi precedido da mais ampla publicidade em diversos tipos de mídia. Considerando essa ampla divulgação, compareceram interessados no bem em questão. Conforme certidão de arrematação em anexo o bem: Terreno rural com 157,30há, lugar denominado Furado da Empoeira, Monte Azul, matrícula 3830 do CRI de Monte Azul, foi arrematado por: EDILSON MOREIRA DE SOUZA O referido bem foi arrematado pelo valor de R\$ 46.043,32 (Quarenta e seis mil, quarenta e três reais e trinta e dois centavos) foi pago a entrada de 25% e o restante em 30 parcelas por meio de guia de depósito judicial. Destarte, o pagamento parcelado do valor da arrematação será garantido por hipoteca gravada sobre o próprio imóvel arrematado, nos termos previstos no art. 895 §1º do CPC. Diante do exposto. vimos respeitosamente requerer: A juntada da certidão de arrematação; • A juntada da guia de depósito judicial, que comprova o pagamento referente à 25% da entrada da arrematação e a comissão do leiloeiro;

05

Esma. Dir(a) Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG

mgl.com.br

Autos: 0005010-35.2018.813.0429

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido da arrematante EDILSON MOREIRA DE SOUZA requerer:

Atos 05/06/2019 foi realizado o leilão dos bens penhorados nos autos em epígrafe.

O leilão foi precedido da mais ampla publicidade em diversos tipos de mídia. Considerando essa ampla divulgação, compareceram interessados no bem em questão.

Conforme certidão de arrematação em anexo o bem: Terreno rural com 157,30há, lugar denominado Furado da Empoeira, Monte Azul, matrícula 3830 do CRI de Monte Azul, foi arrematado por: EDILSON MOREIRA DE SOUZA.

O referido bem foi arrematado pelo valor de R\$ 46.043,32 (Quarenta e seis mil, quarenta e três reais e trinta e dois centavos) foi pago a entrada de 25% e o restante em 30 parcelas por meio de guia de depósito judicial.

Destarte, o pagamento parcelado do valor da arrematação será garantido por hipoteca gravada sobre o próprio imóvel arrematado, nos termos previstos no art. 895 §1º do CPC.

Diante do exposto, vimos respeitosamente requerer:

- A juntada da certidão de arrematação;
- A juntada da guia de depósito judicial, que comprova o pagamento referente à 25% da entrada da arrematação e a comissão do leiloeiro;
- Que seja homologada a arrematação;
- Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem;
- Que seja aceito o pedido de parcelamento do valor restante que o imóvel arrematado seja aceito como garantia, nos termos do art. 895 §1º do CPC;
- Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC;
- Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

09 de junho 2019.

ASSISTENTE DO LEILOEIRO

Em Brasília - MG
Rua Mariana Gomes, 13
8. Universidade
CEP: 33481-156
Tel: (371) 3342-2218
(371) 9 9862-5659
mgl@mgl.com.br
www.mgl.com.br

Belo Horizonte - MG
Auditoria

Num. 10161219916

Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (B) (114655180) SEI 1080.01.0028285-0000-0000-0000

Num. 10161219916 Num. 10161219916 Inb com.brj - Boleto gerado pelo sistema . 06/06/2019 07 22
09 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO
DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte
Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUÍZO Processo: 00050103520188130429 - 1D
081040000027895837 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em
www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante:
pagamento referent e a entrada de 25% da arrematação.

[illegible]

Num. 10161219916

Num. 10161219916 Num. 10161219916 14r BUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DL MINAS GERAIS eJIA
DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autur: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ
CUSTÓDIO FERREIRA 1' Grau Monte Azul. Muttte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo:
00050103520188130429 - ID 081040000027895837 GLII.J com num. Conta Judicial disponível no dia
seguinre ao pgto em www.hb.com.br Governo>Judlclark»Gula Dep. Judicial Texto de
Responsabilidade do Depositante: pagamento referent

[illegible]

do arrematante ANTONIO PEREIRA SANTANA requerer. Aos 03/04/2019 foi realizado o leilão dos bens penhorados nos autos em epígrafe. O leilão foi precedido da mais ampla publicidade em diversos tipos de mídia. Considerando essa ampla divulgação, compareceram interessados no bem em questão. Conforme certidão de arrematação em anexo o bem: IMÓVEL, foi arrematado por. ANTONIO PEREIRA SANTANA O referido bem foi arrematado pelo valor de R\$ 15.497,68 (Quinze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) e será pago a entrada de 25% e o restante em 30 parcelas por meio de guia de depósito judicial . Destarte. o pagamento parcelado do valor da arrematação será garantido por hipoteca gravada sobre o próprio imóvel arrematado, nos termos previstos no art. 895 §1º do CPC.; Diante do exposto, vimos respeitosamente requerer: A játada da certidão de arrematação; Ajuntada da guia de depósito judicial, que comprova o pagamento referente à 25% da entrada da arrematação e a comissão do leiloeiro. Que seja homologada a arrematação; Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem;

2019
Sarg. AGG
100.000

Exmo. Dr. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MS

mgl.com.br

Autos: 000510-35.2018.813.0429

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, LEILAOEROS PUBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido do arrematante ANTONIO PEREIRA SANTANA requerer:

Aos 03/04/2019 foi realizado o leilão dos bens penhorados nos autos em epígrafe.

O leilão foi precedido da mais ampla publicidade em diversos tipos de mídia. Considerando essa ampla divulgação, compareceram interessados no bem em questão.

Conforme certidão de arrematação em anexo o bem: IMÓVEL, foi arrematado por ANTONIO PEREIRA SANTANA.

O referido bem foi arrematado pelo valor de R\$ 15.497,68 (Quinze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) e será pago a entrada de 25% e o restante em 30 parcelas por meio de guia de depósito judicial.

Destarte, o pagamento parcelado do valor da arrematação será garantido por hipoteca gravada sobre o próprio imóvel arrematado, nos termos previstos no art. 895 §1º do CPC.

Diante do exposto, vimos respeitosamente requerer:

- A juntada da certidão de arrematação;
- A juntada da guia de depósito judicial, que comprove o pagamento referente à 25% da entrada da arrematação e a comissão do leiloeiro;
- Que seja homologada a arrematação;
- Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem;

Que seja aceito o pedido de parcelamento do valor restante que o imóvel arrematado seja aceito como garantia, nos termos do art. 895 §1º do CPC.

- Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 §1º do CPC;
- Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

05 de abril 2019

ASSISTENTE DO LEILAOEROS

Em Brasília - MS
Rua Ildalina Dornas, 13
B. Universitária
CEP: 50681-116
Tel: (071) 3342-2218
(371) 91862-5639
mgl@mgl.com.br
www.mgl.com.br

Belo Horizonte - MS
Auditoria

Núm. 10161219916 Num. 10161219916 [bb.com.br) - Boleto gerado pelo sistema . 04/04/2019 09:29:33 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 10 Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429- ID 081040000027194359 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.comtr>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante - Pagamento referent e a 25% da arrematacao.

[illegible]

Num. 10161219916

09:29:33 13:27:41 0092 ERAIS 19000009028365850067538461717347909 00387442 NEFICIAR10: CO B
S- SETOR PUBLICO RJ ME FANTASIA: TEMA JO- DEPoSITO JUDICIAL J: 00A. at fl AR COORADO lvo • -
• E OUTAS 11*ORmACOE m13

04/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:27:41 0092 18:29:33
27/08/2018 0092

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
GERAIS
COBRANCA

BANCO DO BRASIL S.A.

0019000009028365850067538461717347909000387442
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4986-95
PAGADOR:
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RJ
CPF: 21.154.554/0001-13

UZO
7194359
uinte ao
Dep. Judicial
nto referent

NUNDO NUNDO 283658500675384617
CONVENIO 02836555
DATA DE VENCIMENTO 03/06/2019
DATA DO PAGAMENTO 04/04/2019
VALOR DO DOCUMENTO 3.874,42
VALOR COBRADO 3.874,42

6. AEE, CES, CFB, JDS, DSO
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

001900

CPF: 887.610

TRIBUNAL DE JUSTICA MG : PROCESSO: 00050103520168130426, 1

Num. 10161219916 Num. 10161219916 3(º lbb.cormbri - Boleto gerado pelo sistema . 04/04/2019
140835 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA
BOLETO DE COBRANÇA Autor ESTADO DE MINAS GERAIS Réu. JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau
Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429- ID
081040000027201843 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em
www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante:
Comissão do Leiloeiro.

Boleto gerado pelo sistema - 04/04/2019 14:08:35

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA
1º Grau/Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO
Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000027201843
Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: Comissão do Leiloeiro

02

0

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836 585006 75398.245177 4 79090000077488

Nome do Beneficiário: ANTONIO FERREIRA SANTANA
CPF: 887.810.376-72
Tribunal de Justiça MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau/Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO

Valor do Boleto: 774,88

Valor do Boleto: 774,88

Valor do Boleto: 774,88

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836 585006 75398.245177 4 79090000077488

PAGAR EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Nome do Beneficiário: ANTONIO FERREIRA SANTANA
CPF: 887.810.376-72
Tribunal de Justiça MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau/Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO

Valor do Boleto: 774,88

Valor do Boleto: 774,88

Valor do Boleto: 774,88

Num. 10161219916

do arrematante MILTON RODRIGUES DOS SANTOS requerer: Aos 03/04/2019 foi realizado o leilão dos bens penhorados nos autos em epigrafe. O leilão foi precedido da mais ampla publicidade em diversos tipos de mídia. Considerando essa ampla divulgação, compareceram interessados no bem em questão. Conforme certidão de arrematação em anexo o bem: IMÓVEL, foi arrematado por: MILTON RODRIGUES DOS SANTOS O referido bem foi arrematado pelo valor de R\$ 30.843,92 (Trinta mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) e será pago a entrada de 25% e o restante em 30 parcelas por meio de guia de depósito judicial . Destarte. o pagamento parcelado do valor da arrematação será garantido por hipoteca gravada sobre() próprio imóvel arrematado, nos termos previstos no art. 895 §1º do CPC.; çb jante do exposto, vimos respeitosamente requerer: • juntada da certidão de arrematação; • A juntada da guia de depósito judicial, que comprova o pagamento referente à 25% da entrada da arrematação e a comissão do leiloeiro.

Exmo. Dr. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG

mgl.com.br

Autor: 000510-35.2018.813.0429

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, vêm, respeitosamente, a pedido do arrematante MILTON RODRIGUES DOS SANTOS requerer:

Após (03/04/2019) foi realizado o leilão dos bens penhorados nos autos em epigrafe.

O leilão foi precedido da mais ampla publicidade em diversos tipos de mídia. Considerando essa ampla divulgação, compareceram interessados no bem em questão.

Conforme certidão de arrematação em anexo o bem: IMÓVEL, foi arrematado por: MILTON RODRIGUES DOS SANTOS

O referido bem foi arrematado pelo valor de R\$ 30.843,92 (Trinta mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) e será pago a entrada de 25% e o restante em 30 parcelas por meio de guia de depósito judicial.

Destarte, o pagamento parcelado do valor da arrematação será garantido por hipoteca gravada sobre próprio imóvel arrematado, nos termos previstos no art. 895 §1º do CPC.

Diante do exposto, vimos respeitosamente requerer:

- A juntada da certidão de arrematação;
- A juntada da guia de depósito judicial, que comprova o pagamento referente à 25% da entrada da arrematação e a comissão do leiloeiro;
- Que seja homologada a arrematação;
- Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que porventura recaiam sobre o bem;
- Que seja acatado o pedido de parcelamento do valor restante que o imóvel arrematado seja acatado como garantia, nos termos do art. 895 §1º do CPC;
- Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de intimação na posse, conforme art. 895 §1º do CPC;
- Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de intimação na posse.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

05 de abril 2019.

ASSISTENTE DO LEILOEIRO

Em Heliópolis - MG
Rua Matina Dornas, 13
B. Universidade
CEP: 35681-156
Tel: (31) 3245-2216
(31) 9 9862-5619
mgl@mgl.com.br
www.mgl.com.br

Belo Horizonte - MG
Avenida

Anexo 0028899-05.1995.8.13.0433 (B) (114655180) SEI 1080.01.0028285/2019-01 - p.4 Num. 10161219916

Num. 10161219921 Num. 10161219921 lég [bb.com.br] ;Boleto gerado pelo sistema . 30/09/2020 16:30:08 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Reu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000032519244 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: Referente a 16' pa rcela

[illegible]

Documento: Desconto/Abatimento: Juros/Multa: Pago: Situação: Observação: 970805 001-BANCO DO BRASIL S.A. SISTEMA DJO . DEPÓSITO JUDICIAL BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ 00.000.000/4906-95 TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS 21.154.554/0001-13

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISB - SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
COMPROVANTE PAGAMENTO DE TÍTULO 05.44.01

08/10/2020 3134-Nº COOPERATIVA DE CRÉDITO DO
Cooperativa: VALE DO CONTÚMIA LTDA
Conta: 98199 EDILSON MOREIRA DE SOUZA

Uma digital de R\$ 00180.00009 02836.85006 R\$ 105.024173 1 84850020118766

Número Documento: -
Nome Fantasia: -
Nº Agendamento: 870805
Instituição Emissora: 001-BANCO DO BRASIL S.A.
Beneficiário: SISTEMA DJO - DEPARTAMENTO JUDICIAL
Nome Fantasia: BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ
Nome/Razão Social: 00.000.000/4906-95
CPF/CNPJ: -

Pagador: TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE
Nome Fantasia: MINAS GERAIS
Nome/Razão Social: TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE
CPF/CNPJ: MINAS GERAIS
21.154.554/0001-13

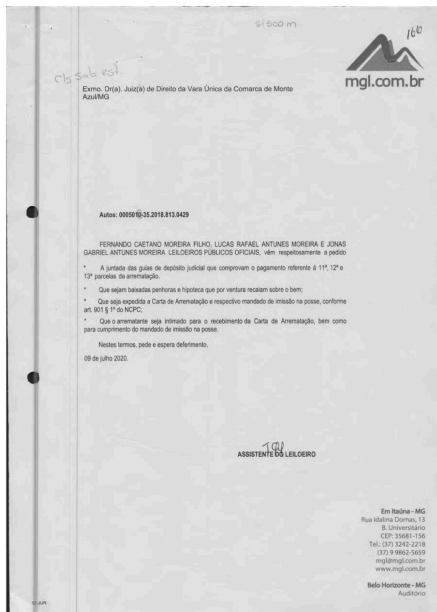
Realizável: 08/10/2020
Pagamento: 08/10/2020
Data de Vencimento: 30/11/2020
Documento: 1.187,88
Desconto/Abatimento: 0,00
Juros/Multa: 0,00
Pago: 1.187,88
Situação: EFETIVADO
Observação: Parcela 18 seria

Autenticação
94810885-8E2D-4995-A2M-268EE200D63
OUVIDORIA SICOOB: 0800720999

Núm. 10161219921 Num. 10161219921 [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema 23/10/2020 11:20:33 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUST DIO FERREIRA 10 Grau Monte Az J,I Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 000501(13520188130429 - ID 081040000032735435 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: Referente a 19' pa rcla

[illegible]

Num. 10161219921 Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG
Autos: 0005010-35.2018.813.0429 mgl.com.br FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS
RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS,
vêm respeitosamente a pedido * A juntada das guias de depósito judicial que comprovam o
pagamento referente à 11a, 12a e 133 parcelas da arrematação. Que sejam baixadas penhoras e
hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem; • Que seja expedida a Carta de Arrematação e
respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC; • Que o arrematante seja
intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado
de imissão na posse.



Num. 10161219921 Num. 10161219921 [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 22/04/2020 16:42:25
 Ió IT TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPOSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor. ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429- ID 081040000031133407 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-03-05-2020-acomp-6664 -13º parcela

bb.com.br - Boleto gerado pelo sistema - 22/04/2020 16:42:25

167

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 GUIA DE DEPOSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
 Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
 Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA
 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO
 Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000031133407
 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
 pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial
 Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81
 3.0429-03-05-2020-acomp-6664 -13º parcela

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836 585006 84072.660172 7 82940000079664

Nome do Beneficiário: MILTON RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 366.777.946-72
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO

Valor do Boleto: 200,00
 Data de Vencimento: 22/05/2020
 Valor do Boleto: 200,00
 Valor do Boleto: 200,00

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836 585006 84072.660172 7 82940000079664

PAGAR EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Nome do Beneficiário: MILTON RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 366.777.946-72
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO

Valor do Boleto: 200,00
 Data de Vencimento: 22/05/2020
 Valor do Boleto: 200,00
 Valor do Boleto: 200,00

12-20

Num. 10161219921 Num. 10161219921 c,h.corn.br] - Boleto gerado pelo sistema . 22/04/2020 16:42:25 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL V.'A BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429 - 1D 081040000031133407 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judlcario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-03-05-2020-acomp-6664 -13" parcela

[h.corn.br] - Boleto gerado pelo sistema . 22/04/2020 16:42:25

168

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA
1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO
Processo: 00050103520188130429 - 1D 081040000031133407
Data com valor: Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Governo>Judlcario>Guia Dep. Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81
3.0429-03-05-2020-acomp-6664 -13" parcela

SEI 1080.01.0028285/2020-071 001 1534

Banco do Brasil

001-6 00190.0009 02336.555096 64072.669172 7 8294000079664

MILTON RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 369.777.648/72
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO

Valor do depósito: R\$ 1.000,00 Data de vencimento: 23/04/2020 Valor em português: 1.000,00 Valor em reais: 1.000,00

10408

Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (8) (114655180)

SEI 1080.01.0028285/2020-071 001 1534

Num. 10161219921

Num. 10161219921 Num. 10161219921 l6g [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 26/03/2020 09:14:31 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azu - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000030981021 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3 0429-03-04-2020-acomp-6664 - 12º parcela

169

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema - 26/03/2020 09:14:31

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA
1º Grau Monte Azu - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO
Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000030981021
Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81
3 0429-03-04-2020-acomp-6664 - 12º parcela

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836 585006 83581 676178 4 82860000079521 *Receber de Pagador*

Nome do Beneficiário
MILTON RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 360.777.946-12
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azu - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO

Assinatura
26/03/2020 09:14:31 00190.00009 02836 585006 83581 676178 4 82860000079521 12.000 795,21 12.000 795,21

Nome do Beneficiário
MILTON RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 360.777.946-12
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azu - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO

Assinatura
26/03/2020 09:14:31 00190.00009 02836 585006 83581 676178 4 82860000079521 12.000 795,21 12.000 795,21

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836 585006 83581 676178 4 82860000079521 *Receber de Pagador*

Nome do Beneficiário
MILTON RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 360.777.946-12
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azu - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO

Assinatura
26/03/2020 09:14:31 00190.00009 02836 585006 83581 676178 4 82860000079521 12.000 795,21 12.000 795,21

12.000

Num. 10161219921 Num. 10161219921 fáb.corthr', - Boleto gerado pelo sistema . 26/03/2020 09:14:31 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 10 Grau Monte Azul • Monte Azul SECRETARIA DO JUÍZO Processo: 00050103520188130429 • ID 081040000030981021 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-03-04-2020-acomp-6664 - 12 parcela

130

18.03.2020 - Boleto gerado pelo sistema - 26/03/2020 09:14:31

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA
1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUÍZO
Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000030981021
Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81
3.0429-03-04-2020-acomp-6664 - 12 parcela

BANCO DO BRASIL 001-0 00190.00009 02836.585096 83581.679176 4 82660000079521

CPF: 343.771.886-75
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 00050103520188130429 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUÍZO

Valor Original	200,00	Valor de Desconto	200,00	Valor de Encargos	796,21	Valor Total	796,21
----------------	--------	-------------------	--------	-------------------	--------	-------------	--------

BOLETO DE COBRANÇA Nº 10161219921

12.03.20

Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (8) (114655180)

SEI 1080.01.0028285/2020-597 (9) (1536)

Num. 10161219921

Núm. 10161219921 Num. 10161219921 [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema .28/02/2020
11:10:29 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA
BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO D9 MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 10 Grau
Monte Azu - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 000501,520188130429 - ID
081040000030703684 Guia com núm. Coita Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em
www.bb.cpm.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante:
0005010-35.2018.81 3.0429-03-03-2020-pcomp-6664 - 11a parcela

[illegible]

Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (8) (114655180)

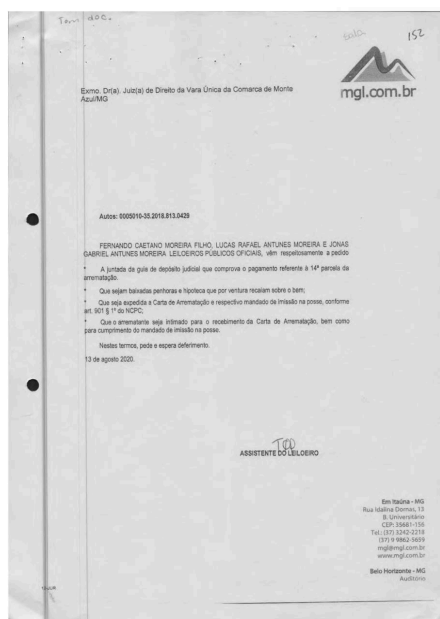
Num. 10161219921
SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 4540

Num. 10161219921

Num. 10161219921 Num. 10161219921 :bh.cort.b1 - Boleto gerado pelo sistema .28102/2020
11:1029 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA
BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau
Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429 - ID
081040000030703684 Guia com núm. Conta Judicial disponível no Ma seguinte ao pgto em
www.bb.com.br>Governo>Judielario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante:
0005010-35.2018.81 3.0429-03-03-2020-acornp-6664 - 11 parcela

[illegible]

• • Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG Autos: 0005010-35.2018.813.0429 FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido * A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 14ª parcela da arrematação. • Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem: Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC; * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.



Num. 10161220730 Num. 10161220730 (bb.com.br) - Boleto gerado pelo sistema . 27/07/2020 10:18:27 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPOSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTODIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000031907895 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao P9to em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.8 13.0429-05-08-2020-acomp-7495 - 148 parcela

(33 em 35) - Boleto gerado para internet - 27070000101827

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Tribunal de Desembargo Judicial, via Boleto de Cobrança

Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Reu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA

1º Grau: Morrie Alay - Morrie Alay SECRETARIA DO JUIZ

Processo: 000010300201810048 - ID: 00164000000007085

Boleto com num. Data Judicial disponível no dia seguinte às 9h30 em www.tjmg.com.br/consultasJudiciais/Boleto.asp

Taxa ou Responsabilidade de Desembargo: 0000103012018

13.0428-02-0220-ccomp-1961 - 1ºª parcela

BANCO DO BRASIL 001-9 0019.0009.02036.88006.86275.7691711.1.83950001177621 Boleto de Pagamento

Nome do Pagador/Devedor: ESTADO

CNPJ: 002.948.468-8

Nome do Beneficiário do Pagamento: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CPF: 000010300201810048 - 1º Grau: Morrie Alay - Morrie Alay SECRETARIA DO JUIZ

Nome do Beneficiário do Pagamento: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CPF: 000010300201810048 - 1º Grau: Morrie Alay - Morrie Alay SECRETARIA DO JUIZ

CPF: 000010300201810048 - 1º Grau: Morrie Alay - Morrie Alay SECRETARIA DO JUIZ

CPF: 000010300201810048 - 1º Grau: Morrie Alay - Morrie Alay SECRETARIA DO JUIZ

CPF: 000010300201810048 - 1º Grau: Morrie Alay - Morrie Alay SECRETARIA DO JUIZ

CPF: 000010300201810048 - 1º Grau: Morrie Alay - Morrie Alay SECRETARIA DO JUIZ

CPF: 000010300201810048 - 1º Grau: Morrie Alay - Morrie Alay SECRETARIA DO JUIZ

CPF: 000010300201810048 - 1º Grau: Morrie Alay - Morrie Alay SECRETARIA DO JUIZ

CPF: 000010300201810048 - 1º Grau: Morrie Alay - Morrie Alay SECRETARIA DO JUIZ

CPF: 000010300201810048 - 1º Grau: Morrie Alay - Morrie Alay SECRETARIA DO JUIZ

CPF: 000010300201810048 - 1º Grau: Morrie Alay - Morrie Alay SECRETARIA DO JUIZ

CPF: 000010300201810048 - 1º Grau: Morrie Alay - Morrie Alay SECRETARIA DO JUIZ

CPF: 000010300201810048 - 1º Grau: Morrie Alay - Morrie Alay SECRETARIA DO JUIZ

CPF: 000010300201810048 - 1º Grau: Morrie Alay - Morrie Alay SECRETARIA DO JUIZ

CPF: 000010300201810048 - 1º Grau: Morrie Alay - Morrie Alay SECRETARIA DO JUIZ

CPF: 000010300201810048 - 1º Grau: Morrie Alay - Morrie Alay SECRETARIA DO JUIZ

CPF: 000010300201810048 - 1º Grau: Morrie Alay - Morrie Alay SECRETARIA DO JUIZ

CPF: 000010300201810048 - 1º Grau: Morrie Alay - Morrie Alay SECRETARIA DO JUIZ

CPF: 000010300201810048 - 1º Grau: Morrie Alay - Morrie Alay SECRETARIA DO JUIZ

CPF: 000010300201810048 - 1º Grau: Morrie Alay - Morrie Alay SECRETARIA DO JUIZ

CPF: 000010300201810048 - 1º Grau: Morrie Alay - Morrie Alay SECRETARIA DO JUIZ

CPF: 000010300201810048 - 1º Grau: Morrie Alay - Morrie Alay SECRETARIA DO JUIZ

CPF: 000010300201810048 - 1º Grau: Morrie Alay - Morrie Alay SECRETARIA DO JUIZ

CPF: 000010300201810048 - 1º Grau: Morrie Alay - Morrie Alay SECRETARIA DO JUIZ

CPF: 000010300201810048 - 1º Grau: Morrie Alay - Morrie Alay SECRETARIA DO JUIZ

CPF: 000010300201810048 - 1º Grau: Morrie Alay - Morrie Alay SECRETARIA DO JUIZ

CPF: 000010300201810048 - 1º Grau: Morrie Alay - Morrie Alay SECRETARIA DO JUIZ

CPF: 000010300201810048 - 1º Grau: Morrie Alay - Morrie Alay SECRETARIA DO JUIZ

CPF: 000010300201810048 - 1º Grau: Morrie Alay - Morrie Alay SECRETARIA DO JUIZ

CPF: 000010300201810048 - 1º Grau: Morrie Alay - Morrie Alay SECRETARIA DO JUIZ

CPF: 000010300201810048 - 1º Grau: Morrie Alay - Morrie Alay SECRETARIA DO JUIZ

CPF: 000010300201810048 - 1º Grau: Morrie Alay - Morrie Alay SECRETARIA DO JUIZ

CPF: 000010300201810048 - 1º Grau: Morrie Alay - Morrie Alay SECRETARIA DO JUIZ

CPF: 000010300201810048 - 1º Grau: Morrie Alay - Morrie Alay SECRETARIA DO JUIZ

CPF: 000010300201810048 - 1º Grau: Morrie Alay - Morrie Alay SECRETARIA DO JUIZ

CPF: 000010300201810048 - 1º Grau: Morrie Alay - Morrie Alay SECRETARIA DO JUIZ

CPF: 000010300201810048 - 1º Grau: Morrie Alay - Morrie Alay SECRETARIA DO JUIZ

CPF: 000010300201810048 - 1º Grau: Morrie Alay - Morrie Alay SECRETARIA DO JUIZ

CPF: 000010300201810048 - 1º Grau: Morrie Alay - Morrie Alay SECRETARIA DO JUIZ

CPF: 000010300201810048 - 1º Grau: Morrie Alay - Morrie Alay SECRETARIA DO JUIZ

CPF: 000010300201810048 - 1º Grau:

Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (8) (114655180)

Num. 101612
SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 458

Num. 10161220730

Página 4582 · score 94.1 · nativo

• 00190.00009 02E36.585006 86275.769171 1 83890003117821 BANCO DO BRASIL SA 5114 01273.4
Debito em conta corrente dados do beneficiário SISTEMA DJO DERoSITO JUDICIAL BANCO DO
BRASIL S.A SETOR 03.000 000f-1906-95 dados do pagador - TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO
21.154 554/0D01-13 dados do p•aqador final JOSILAN WANERY F M ANJOS

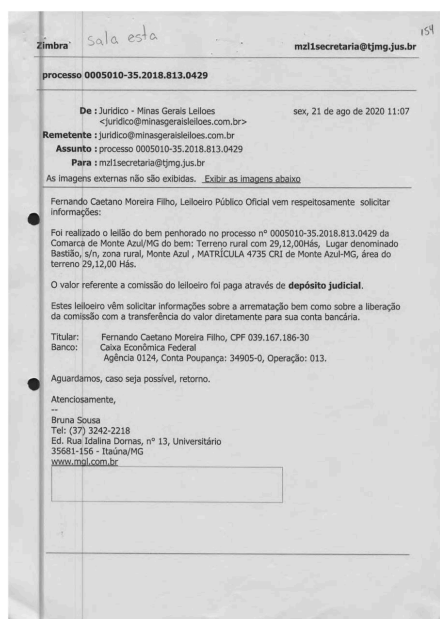


Num. 10161220730

Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (8) (114655180)

SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 4582

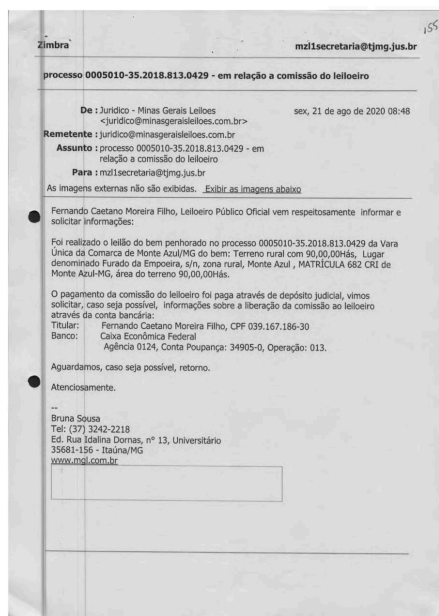
Foi reali Comarc Bastião, terreno ado o leilão do bem penhorado no processo nº 0005010-35.2018.813.0429 da de Monte Azul/MG do bem: Terreno rural com 29,12,00Hás, Lugar denominado s/n, zona rural, Monte Azul , MATRÍCULA 4735 CRI de Monte Azul-MG, área do 9,12,00 Hás. O valor referente a comissão do leiloeiro foi paga através de depósito judicial. Estes le0oeiro vêm solicitar informações sobre a arrematação bem como sobre a liberação da comissão com a transferência do valor diretamente para sua conta bancária. Titular: Banco: Fernando Caetano Moreira Filho, CPF 039.167.186-30 Caixa Econômica Federal Agência 0124, Conta Poupança: 34905-0, Operação: 013. Aguardamos, caso seja possível, retorno.



As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo sex, 21 de ago de 2020 08:48

Fernando Caetano Moreira Filho, Leiloeiro Público Oficial vem respeitosamente informar e solicitar informações: Foi realizado o leilão do bem penhorado no processo 0005010-35.2018.813.0429 da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG do bem: Terreno rural com 90,00,00Hás, Lugar denominado Furado da Empoeira, s/n, zona rural, Monte Azul , MATRICULA 682 CRI de Monte Azul-MG, área do terreno 90,00,00Hás. O pagamento da comissão do leiloeiro foi paga através de depósito judicial, vimos solicitar, caso seja possível, informações sobre a liberação da comissão ao leiloeiro através da conta bancária: Titular: Fernando Caetano Moreira Filho, CPF 039.167.186-30 Banco: Caixa Econômica Federal Agência 0124, Conta Poupança: 34905-0, Operação: 013.

Aguardamos, caso seja possível, retorno.



Num. 10161220730 Num. 10161220730 1- lbb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema .24/07/2020 10:41:37 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPOSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429- ID 081040000031896699 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.8 13.0429-03-08-2020-acomp-6664 - 16 parcela

15

3a. via - 1º Bônus gerado pelo sistema: 24/07/2020 10:41:37

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GAU DE DEPOSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANCA
Atuar: ESTADO DE MINAS GERAIS

Boleto - JUIZ CUSTODIO PEREIRA
 1º Grau: **Minia Aul - Minia Aul SECRETARIA DO JUIZ**
 Processo: **003910009/201813423 - 021046000/1810009**
 Cota em nome: **Corte Judicial -Quarteto por via eletrônica no**
 Jato em nome: **ibm.com.br/Conven-Advogado-Guia-Dep. Judicial**
 Texto do Prequestionamento da Deposição: **0000701.312018**
 1-2423-02-02-2020-aviso-0000 - 10º gerado

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL 001-9 0019.00009 02836.585006 86236.179171 1 83600000079520

MILTON RODRIGUES DOS SANTOS
RENTADA DE CUSTODIA - PROCESSO: 003910009/201813423

CPF: 388.777.846-72 1º Grau: **Minia Aul - Minia Aul SECRETARIA DO JUIZ**

Beneficiário(a)

Beneficiário(a)	CPF	1º Grau	2º Grau	3º Grau	4º Grau
242304600000179	388.777.846-72	021046000/1810009	021046000/1810009	021046000/1810009	021046000/1810009

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Assinatura: Minia Aul

BANCO DO BRASIL

001-9

0019.00009 02836.585006 86236.179171 1 83600000079520

PAQUETE EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Brasil S.A.

Código de Verificação de Autenticidade

Código de Verificação de Autenticidade: 388.777.846-72

Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (8) (114655180)

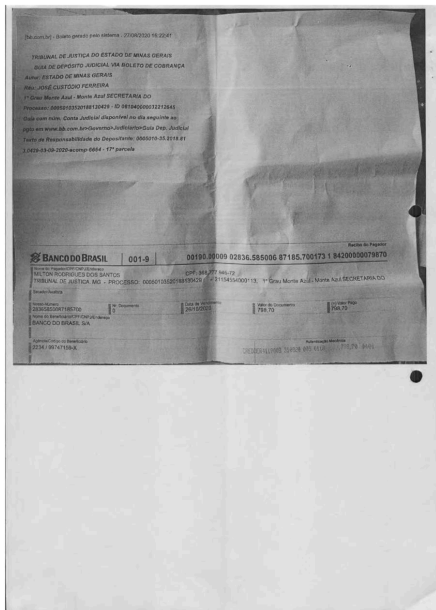
Num. 101612
SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 4590

Num. 10161220730

Realizado: Documento: Juros/Multa: Desconto/Abatimento: Pago: Situação: N. Agendamento: 001-BANCO DO BRASIL S.A. SISTEMA DJO . DEPOSITO JUDICIAL BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ 00.000.000/4906-95 TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS 21.154.554/0001-13

SICOOB SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB	
27/10/2020	10:32:12
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULO	
Cooperativa:	4119-0 / CC NORTE E NOROESTE MG LTD. - SICOOB CREDIGERAIS
Conta:	291099 / VALDIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS 68872186668
Tipo documento:	Título
Linha digitável do título	
00190.00009 02836.585006 86236.179171 1 83860000079520	
Número Documento:	-
Nosso número:	-
Instituição Emissora:	001-BANCO DO BRASIL S.A.
Beneficiário	
Nome Fantasia:	SISTEMA DJO . DEPOSITO JUDICIAL
Nome/Razão Social:	BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ
CPF/CNPJ:	00.000.000/4906-95
Pagador	
Nome Fantasia:	TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Nome/Razão Social:	TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CPF/CNPJ:	21.154.554/0001-13
Data de Vencimento:	22/09/2020
Pagamento:	29/07/2020
Realizado:	29/07/2020 13:54
Documento:	795,20
Juros/Multa:	0,00
Desconto/Abatimento:	0,00
Pago:	795,20
Situação:	EPETIVADO
N. Agendamento:	3256607
Autenticação	
OFACA904-9A7C-44AE-ABDC-1CF9A31D7229	

Num. 10161220730 Num. 10161220730 thb.cont.hrg - Boleto gerado peln sistema . 77/08/2020 16:22:41 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monto Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - ID 08104000032212645 Guia com mim, Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Govemo>Jurliciarto>Guia Dep. judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-03-09-2020-ac0771p-6664 - Ir parcela



Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (8) (114655180)

SEI 1080.01.0028285/2020-557 / pg. 16/16

Num. 10161220730

Num. 10161220730 Num. 10161220730 [bb.com.br] - BOleto gerado pelo sistema . 30/09/2020 10:00:05 e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu. JOSÉ CUSTODIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000032509966 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: Referente a 18' pa rcela

Boleto gerado pelo sistema - 30/09/2020 10:00:05

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
Réu: JOSÉ CUSTODIO FERREIRA
1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO
Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000032509966
Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pagto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: Referente a 18' pa
rcela

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585006 88080.945178 5 84550000000157

Nome do Pagador: WILTON RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 388.777.888-72
Tribunal de Justiça MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

Valor do Boleto: R\$ 18,00
Data de Vencimento: 01/10/2020
Data de Pagamento: 01/10/2020
Valor do Boleto: R\$ 18,00

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585006 88080.945178 5 84550000000157

Nome do Pagador: WILTON RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 388.777.888-72
Tribunal de Justiça MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

Valor do Boleto: R\$ 18,00
Data de Vencimento: 01/10/2020
Data de Pagamento: 01/10/2020
Valor do Boleto: R\$ 18,00

Num. 10161220730

Num. 10161220730 Num. 10161220730 lbb com br) - Boleto gerado pelo sistema . 28/08/2020 13 24
09 TRIBUNAL DE DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA
BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau
Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - ID
081040000032221490 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em
www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante:
0005010-35.2018.81 3.0429-05-09-2020-acomp-7495 - 15º parcela

[illegible]

Num. 101612
SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 4600

Num. 10161220730

14 BANCO DO BRASIL .:512, 31 18"4fJ 001900000902835585006872111151724842 1OXOi134t BENEF
I C I ARI O: BANCO E3 5- SETOR PUBLICO RJ NOME FANTASIA: SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ..1 00,000.000/4906-95 PAGADOR: TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MI CNPJ:
21.154.554/0001-13 NR DOCUMENTO NOSSO NUMERO CONVENIO DATA DE VENCIMENTO

08/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:12:31
421772674 1896

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VALDEMI CELESTINO SILVA
AGENCIA: 4217-X CONTA: 14.188-7 VAR:51

BANCO DO BRASIL

00190000090283558500687211115172484210000118340
BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
PAGADOR:
TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MI
CNPJ: 21.154.554/0001-13

NR. DOCUMENTO	90.801
NOSSO NUMERO	28365850087211115
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	27/10/2020
DATA DO PAGAMENTO	08/09/2020
VALOR DO DOCUMENTO	1.183,40
VALOR COBRADO	1.183,40

Total debitado na variacao: 51 1.183,40
NR.AUTENTICACAO 8.EFC.1C4.242.485.B28

Num. 10161223966 Num. 10161223966 [bb.com,brl - Boleto gerado pelo sistema . 03/01/2020
13:05:17 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA
BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau
Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429- ID
081040000030172913 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em
www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante:
0005010-35.2018.81 3.0429-05-01-2020-acomp-7495 - 78 parcela

98
00

[36 cont.] Bloque grande pelo sistema - 0397-0223 13.05.17

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
VIA DE DEPOSITO JUDICIAL VAO DE INOLETA DE COBANHA
Aut: ESTADO DE MINAS GERAIS
Rev: JUIZ CUSTODIO FERREIRA

1º Grau: Morante A. - Morante A. JUIZ SECRETARIA DO JUIZO
Processo: 0005010300188130001 - C/ 36100000000178913
Out com nom. Conto Judicial disponível no dia seguinte as
9h15: http://www.36.com.br/~/Governo/Judicial/Outa Dep. Judicial
Teste de Reconhecimento de Documentos: 000010136.30.2018.01
3.620.0-01.0200-emp-7465 - 1ª parante

Modelo em Papelão

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00090 02363 585006 81854 479177 8 181830000115985	
TOLSON MORAIRA DE SOUSA TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PROCESSO: 0005010300188130001 - C/ 36100000000178913 1ª Grau: Morante A. - Morante A. JUIZ SECRETARIA DO JUIZO				
23491000000004479	IN 1040000000000013	0000000000000000	1.159.85	1.159.85
BANCO DO BRASIL S.A.		0000000000000000	1.159.85	1.159.85
Aut. Judicial: 0000000000000000		Autenticação: 0000000000000000		

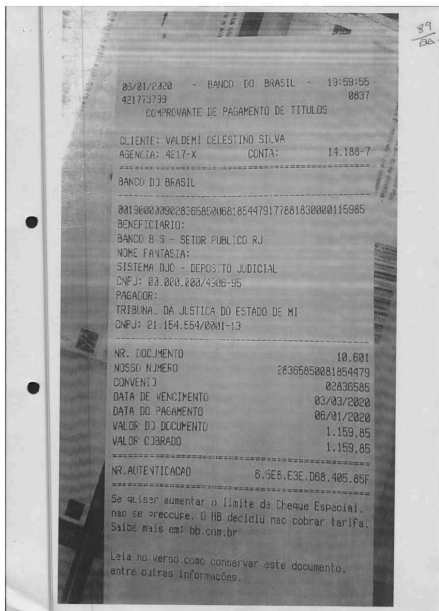
BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00090 02363 585006 81854 479177 8 181830000115985	
TOLSON MORAIRA DE SOUSA TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PROCESSO: 0005010300188130001 - C/ 36100000000178913 1ª Grau: Morante A. - Morante A. JUIZ SECRETARIA DO JUIZO				
23491000000004479	IN 1040000000000013	0000000000000000	1.159.85	1.159.85
BANCO DO BRASIL S.A.		0000000000000000	1.159.85	1.159.85
Aut. Judicial: 0000000000000000		Autenticação: 0000000000000000		

Nome do Remetente: C/ 3610000000000000
 C/ 3610000000000000
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PROCESSO: 0005010300188130001 - C/ 36100000000178913
 1ª Grau: Morante A. - Morante A. JUIZ SECRETARIA DO JUIZO
 Conto Judicial: 0000000000000000
 Autenticação: 0000000000000000

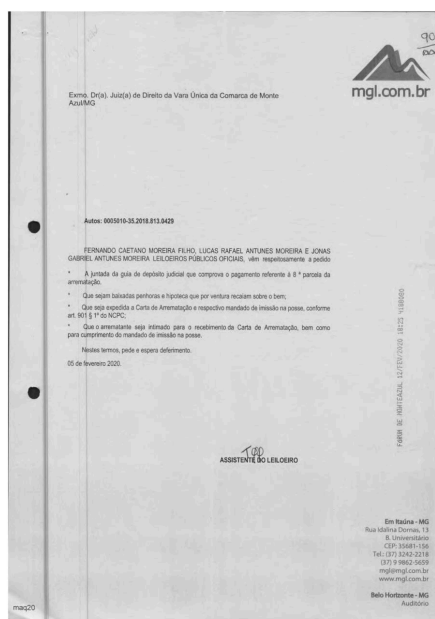
mac20

Num. 10161223966
Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (8) (114655180) SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 4638

13:59:b5 0837 11.1887 331*00339C28265850U6818E1(17917-01830000115985 BENEFICIARIO:
BANCO 83 - SETOR PUBLICO RJ NJE FANTASIA: SISTEMA DJO DEPOS.TO JUDICIAL D'fj: 03
OU.É00/406-95 PAGADOR: TRIBUNA_ DA ISTICA DO ESTADO DE MI ENPJ: 21.1E1.E51/0001-J3 NR.
DOC4ENTO NOSSO CONVENI) DATA DE liENCIfrENTO



- • Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG Autos: 0005010-35.2018.813.0429 FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido *
- A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 8 a parcela da arrematação. Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem; •
- Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC; *
- Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.



Num. 10161223966 Num. 10161223966 [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 30/01/2020 07:29:13 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 10 Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429- ID 081040000030405829 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-05-02-2020-acomp-7495 - 8 parcela

30 Jun 2014 - Balanço gerencial por sistema - 30/06/2010 07:29:13

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CURSO DE DEPENDÊNCIA JURÍDICA, VIA SOLICITO DE CORRENCIA

Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Réu: JOSÉ GUSTAVO FERREIRA

1ª Grau: Maria Azei - Maria Azei SECRETARIA DO JUEZ

Processo: 0000010000018104263 - 1ª Grau: Maria Azei - Maria Azei SECRETARIA DO JUEZ

Guia com num. Cont. Judicial disponível no dia seguinte ao

pagto em www.20.com.br - Governo/Judiciário/Dep. Judicial

Taxas e Responsabilidades do Devedor: 00000100 20.2018.1

3.0429.002-2002-acomp-7495 - 9 parais

Recibo em Pagamento

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009.02836.585006 82377.637170 1 82100000117400

CNPJ 08.249.488-68

COLEÇÃO DE JUDICÍO - PROCESSO 0000100000018104263 - 1ª Grau: Maria Azei - Maria Azei SECRETARIA DO JUEZ

Operações

Operações	Nº da Operação	Data de Vencimento	Valor em Debito	Valor em Crédito
Operações	0000010000018104263	30/06/2010	174,00	1.174,00

BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 0001

Conta Corrente: 0000010000018104263

Autenticação: 82377637170

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009.02836.585006 82377.637170 1 82100000117400

PAVILHÃO EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

COLEÇÃO DE JUDICÍO - PROCESSO 0000100000018104263

Operações	Nº da Operação	Data de Vencimento	Valor em Debito	Valor em Crédito
Operações	0000010000018104263	30/06/2010	174,00	1.174,00

Operações	Nº da Operação	Data de Vencimento	Valor em Debito	Valor em Crédito
Operações	0000010000018104263	30/06/2010	174,00	1.174,00

Operações	Nº da Operação	Data de Vencimento	Valor em Debito	Valor em Crédito
Operações	0000010000018104263	30/06/2010	174,00	1.174,00

Operações	Nº da Operação	Data de Vencimento	Valor em Debito	Valor em Crédito
Operações	0000010000018104263	30/06/2010	174,00	1.174,00

Operações	Nº da Operação	Data de Vencimento	Valor em Debito	Valor em Crédito
Operações	0000010000018104263	30/06/2010	174,00	1.174,00

Operações	Nº da Operação	Data de Vencimento	Valor em Debito	Valor em Crédito
Operações	0000010000018104263	30/06/2010	174,00	1.174,00

Operações	Nº da Operação	Data de Vencimento	Valor em Debito	Valor em Crédito
Operações	0000010000018104263	30/06/2010	174,00	1.174,00

Operações	Nº da Operação	Data de Vencimento	Valor em Debito	Valor em Crédito
Operações	0000010000018104263	30/06/2010	174,00	1.174,00

Num. 10161223966 Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG.
mgl.com.br Autos: 0005010-35.2018.813.0429 Fernando Caetano M. Filho. Lucas R. Antunes Moreira
e Jonas G. Antunes Moreira. Leiloeiros Públicos Oficiais, Auxiliares deste Juízo, respeitosamente vem
perante V. Exa., manifestar-se nos seguintes termos: Foi levado a leilão os bens penhorados aos
autos. Leilão positivo com o depósito da comissão do leiloeiro realizado através de depósito judicial.
Considerando o depósito judicial da comissão do leiloeiro e buscando o recebimento pelos serviços
prestados vimos respeitosamente requerer: • • maql 1) A liberação da comissão do Leiloeiro
depositada pelos arrematantes Antônio Pereira Santana (R\$774,88) e Milton Rodrigues dos Santos

Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG.

Autos: 0005010-35.2018.813.0429

Fernando Caetano M. Filho, Lucas R. Antunes Moreira e Jonas G. Antunes Moreira, Leiloeiros Públicos Oficiais, Auxiliares deste Juízo, respeitosamente vem perante V. Exa., manifestar-se nos seguintes termos:

Foi levado a leilão os bens penhorados aos autos. Leilão positivo com o depósito da comissão do leiloeiro realizado através de depósito judicial.

Considerando o depósito judicial da comissão do leiloeiro e buscando o recebimento pelos serviços prestados vimos respeitosamente requerer:

- 1) A liberação da comissão do Leiloeiro depositada pelos arrematantes Antônio Pereira Santana (R\$774,88) e Milton Rodrigues dos Santos (R\$1.542,20) no valor total de **R\$2.317,48** mais os seus acréscimos legais;
- 2) Que a liberação da comissão ocorra através de transferência bancária:
Titular: Fernando Caetano Moreira Filho, CPF: 030.157.195-30
Banco: Caixa Econômica Federal
Agência 0124, Conta Poupança: 34905-0, Operação: 013.

Que o banco seja intimado para proceder com a transferência dos valores para conta do leiloeiro acima informada.

Que conste no ofício que a transferência ocorra de forma identificada para fins de conferência e se possível, que o banco confirme a transferência pelo e-mail leiloesmg@leiloesmg.com.br.

- 3) Que sejam intimados através e-mail leiloesmg@leiloesmg.com.br ou por telefone (37) 3242-2218.

Nesses termos pede deferimento.

24 de janeiro de 2020.

Assinatura do Leiloeiro

Em Itaboraí - MG
Rua Maria Dornas, 13,
8. Universitário
CEP: 35051-100
Tel: (37) 3242-2218
(37) 9 9602-5659
mgl@mgl.com.br
www.mgl.com.br

Belo Horizonte - MG
Audiência

Num. 10161223966 • • Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG
Autos: 0005010-35.2018.813.0429 FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm
respeitosamente a pedido A juntada das guias de depósito judicial que comprovam os pagamentos
referente à 8 e 10' parcelas da arrematação. • Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por
ventura recaiam sobre o bem; Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de
imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC; ' Que o arrematante seja intimado para o
recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na
posse.

30
(10/1)

Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte
Azul/MG

mgl.com.br

Autos: 0005010-35.2018.813.0429

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS
GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido

- A juntada das guias de depósito judicial que comprovam os pagamentos referente à 8ª e 10ª
parcelas da arrematação;
- Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que porventura recaiam sobre o bem;
- Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme
art. 901 § 1º do NCPC;
- Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como
para cumprimento do mandado de imissão na posse.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

29 de fevereiro 2020.

ASSISTENTE DO LEILOEIRO

Em Brasília - MG
Rua Matias Dornas, 12
8. Universitário
CEP: 31681-156
Tel: (31) 3242-3278
(31) 9 9862-5609
mgl@mgl.com.br
www.mgl.com.br

Belo Horizonte - MG
Rua...

Num. 10161223966 Num. 10161223966 tbb.com.br) - Boleto gerado pelo sistema . 28/11/2019 09:42:26 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429- ID 081040000029859307 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao potº cru www.bb.com.br>Governo>Judiciário>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-03-12-2019.acomp-6664 - 8 parcelas

[30-con] x1 - Balanço genêr. pte. anterior - 39/12/2018 04:28:25

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
QUA DE DEPÓSITO JUDICIAL, VIA SOLIETO DE COBRANÇA

Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Reu: JOSÉ GUSTAVO FERREIRA

Fls. 004 Monte Aul. - Monte Aul. SECRETARIA DO JUDIC

Processo: 00000-00009/2018-12020 - 01.08.0000000000000007

Cópia em caso. Cópia judicial disponível em: www.trf4.jus.br
ou em www.trf4.jus.br/Governo/Judicial/Estado do Judicial

Título de Responsabilidade do Devedor: 00000010.00.2018.01

32.028.013 2018 novembro 08/01 - 4º parágrafo

Balanço de Pagamento

BANCO DO BRASIL | 001-0 | 00100.00009 02036.58000 01.05.02212 4 81470000077880

MILTON ROQUELOVES DOS SANTOS

CPF: 364.777.846-72

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 00000-00009/2018-12020 TÍTULO: 01.08.0000000000000007

Monte Aul. SECRETARIA DO JUDIC

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38																																																														

Num. 10161223966 Num. 10161223966 - Boleto gerado pelo sistema . 28111/2019 09:12:26
T.V3UNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE
COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Rdu: JOSE CUSTÓDIO FERREIRA 10 Grau Monte Azul -
Monto Azul SECRETARIA DO JUIZO F'rocesso: 00050103520188130429 - 1D 081040000029859307
titila com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao ucto eni
www.bb.corri.br)Ouverno>Jarilelatlo>Gula Dep. Judicial fexto do Responsabilidade do Depositante:
0005010-35.2018.81 1.0429.03.12-2019-acomp-6664 - 8' patcolas

[illegible]

Num. 10161223966 Num. 10161223966 (bb.corn.bri - Boleto gerado pelo sistema . 23/01/2020 08:13:16 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 10 Grau Monto Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000030342940 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Gula Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-03-02-2020-acomp-6664 - 10 parcela

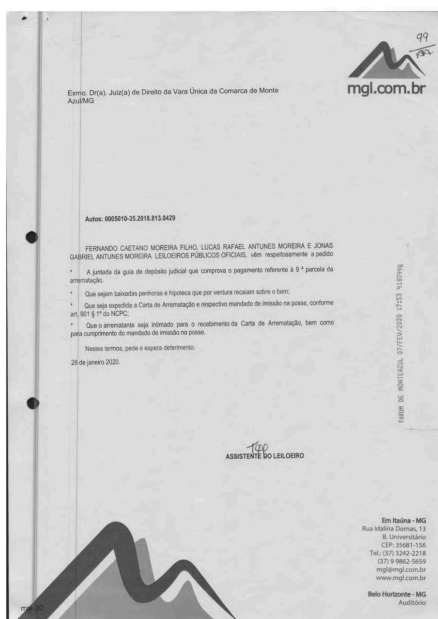
[illegible]

Num. 10161223966 Num. 10161223966 Meto gorado pelo sistema .23101/2020 08:13:16 TiriBLINAL
DE JUSTIÇA 00 ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Rd tr: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º (na ti Monte Azul • Monte
Azul SECRETARIA DO JUI:ZO Processo: 00050103520188130429 -10 081040000030342940 Gula com
núm. Corda Judicial disponível no dia seguinte ao pulo em
svwww.bb.cotn.br>Governo>Judiclario>Gula Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante:
0005010-35.2018.81 3.0429-03-02-2020-acomp•6664 - 10 parcela

[illegible]

SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 4658

Num. 10161223966 • Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG
Autos: 0005010-35.2018.813.0429 FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm
respeitosamente a pedido • A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento
referente à 9 a parcela da arrematação. • Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura
recaiam sobre o bem; Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão
na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC: * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da
Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.



Núm. 10161223966 Num. 10161223966 cr) - Boleto gerado pelo sistema . 18/12/2019 17:48:03 •
 .13UNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS ;IMA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE
 COBRANÇA Autor: ES FADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSE CUSTÓDIO FERREIRA 1' Grau Monte Azul -
 Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000030108654
 Guia com núm. Conta pgto em w.vw.bb.com Texto de Responsabil 3.0429-03-01-2020-aco

[illegible]

SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 4662

Num. 10161223966 Num. 10161223966 bb.com. brj -Boleto gerad pelo sistema . 18/12/2019 17:48:03 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 10 Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo. 00050103520188130429 - ID 08104000030108654 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo?JudIciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-03-01-2020-acomp-6664 - 9 parcela

bb.com.br - Boleto gerado pelo sistema - 18/12/2019 17:48:03

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA
1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO
Processo: 00050103520188130429 - ID 08104000030108654
Data contagem: Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Governo?JudIciario>Guia Dep. Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81
3.0429-03-01-2020-acomp-6664 - 9 parcela

Recibo do Pagamento

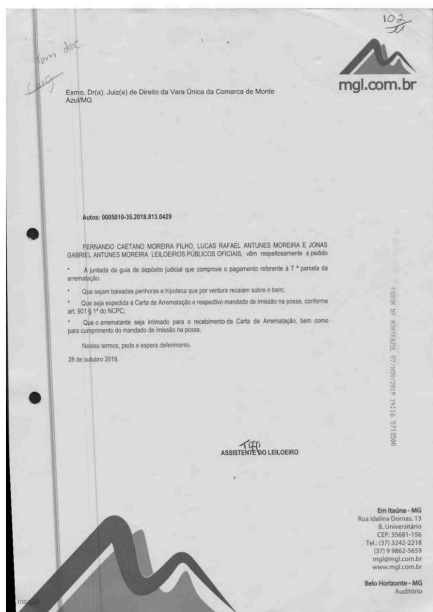
BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00069 02836.55506 61605.020171 8 61680000578280

Nome do Beneficiário: VALTER RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 368.771.844-73
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO

Valor do Boleto: R\$ 1.000,00
Data de Vencimento: 18/12/2019
Código de Barras: 61680000578280

Banco do Brasil S.A.
CNPJ: 00.394.000/0001-01
Endereço: Rua do Ouvidor, 110 - Centro - Rio de Janeiro, RJ 20040-020

Num. 10161223966 Num. 10161223966 Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG Autos: 0005010-35.2018.813.0429 FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS vêm respeitosamente a pedido • A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 7ª parcela da arrematação. Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem; Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC; * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse. Nestes termos, pede e espera deferimento



Num. 10161224064 Num. 10161224064 (bb.c..m.br] - Boleto gerado pelo sistema . 30/07/2019 09:59:58 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPOSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTODIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUÍZO Processo: 00050103520188130429 - ID 08104000028493457 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-03-08-2019-acomp-6662 - 4º a 30a

20.com.br - Boleto gerado pelo sistema - 30/07/2019 09:59:58

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPOSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
Réu: JOSÉ CUSTODIO FERREIRA
1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUÍZO
Processo: 00050103520188130429 - ID 08104000028493457
Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81
3.0429-03-08-2019-acomp-6662 - 4º a 30a

BANCO DO BRASIL 001-0 00190 00009 02836 585006 78069 526172 6 80280001046088

INSTRUMENTO DE DEPOSITO JUDICIAL
CPF: 881.610.376-72
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUÍZO

Valor do Depósito: R\$ 10.450,00
Data de Vencimento: 30/09/2019
Valor do Boleto: R\$ 10.450,00

BANCO DO BRASIL 001-0 00190 00009 02836 585006 78069 526172 6 80280001046088

PASSAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

INSTRUMENTO DE DEPOSITO JUDICIAL
CPF: 881.610.376-72
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUÍZO

Valor do Depósito: R\$ 10.450,00
Data de Vencimento: 30/09/2019
Valor do Boleto: R\$ 10.450,00

Num. 10161224064

Num. 10161224064 Num. 10161224064 Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG Autos: 0005010-35.2018.813.0429 FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO. LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido * A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 2ª parcela da arrematação com vencimento para dia 05/08/2019. Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem. • Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 §1º do NCPC: * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.

Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG

mgl.com.br

Autos: 0005010-35.2018.813.0429

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido:

- * A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 2ª parcela da arrematação com vencimento para dia 05/08/2019.
- * Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem.
- * Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC.
- * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

06 de agosto 2019.

ASSISTENTE DO LEILOEIRO

Em Itapira - MG
Rua Idealina Dornas, 13
B. Universidade
CEP: 35681-156
Tel: (37) 3342-3219
(37) 9 9862-5879
mgl@mgl.com.br
www.mgl.com.br

Belo Horizonte - MG
Auditoria

Num. 10161224064

Anexo: 0028899-05.1905.8.13.0433 (B) (114655180) SEI 1080.01.002885-0000000-2 p. 4/1

Num. 10161224064 Num. 10161224064 lbb.com.br) - Boleto gerado pelo sistema 30/07/2019 11:28:06 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autcr: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSE CUSTÓDIO FERREIRA 1º G-au Monte Azul -Monte Azul SECRETARIA DO JUÍZO Processo: 000501035201 88130429 - ID 08104000028496081 Gui . com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgtc em www.bb.com.br>Governo>Judiciário>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-05-08-2019-acomp-7495 - 2º parcela

Boleto gerado pelo sistema - 30/07/2019 11:28:06

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autcr: ESTADO DE MINAS GERAIS
Réu: JOSE CUSTÓDIO FERREIRA
Folha Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUÍZO
Processo: 00050103520188130429 - ID 08104000028496081
Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgtc em www.bb.com.br>Governo>Judiciário>Guia Dep. Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81
3.0429-05-08-2019-acomp-7495 - 2ª parcela

BANCO DO BRASIL 001-0 00190 00009 02836 585006 78075 098174 7 80280000115120

EDSON MOREIRA DE SOUZA CPF: 802 345 456-48
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUÍZO

Valor do Boleto: R\$ 1.151,20
Data de Vencimento: 30/07/2019
Valor do Boleto: R\$ 1.151,20

BANCO DO BRASIL 001-0 00190 00009 02836 585006 78075 098174 7 80280000115120

PASSAR EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

EDSON MOREIRA DE SOUZA CPF: 802 345 456-48
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUÍZO

Valor do Boleto: R\$ 1.151,20
Data de Vencimento: 30/07/2019
Valor do Boleto: R\$ 1.151,20

Num. 10161224064

Num. 10161224064 Num. 10161224064 • [bb com 15(1- Boleto Gerado pelo sistema 30107/2C15 11
28 06 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPOSITO JUDICIAL VIA
BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau
Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429 - ID
081040000028496081 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em
wwwbb.com.br>Governo>Judiciano>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante:
0005010-35.2018.81 3.0429-05-08-2019-acomp-7495 - 2ª parcela

[illegible]

Num. 10161224064 Num. 10161224064 Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG Autos: 0005010-35.2018.813.0429 FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido * A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 3 a parcela da arrematação. Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem; Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse. conforme art. 901 § 1º do NCPC; * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse. Nestes termos, pede e espera deferimento.

5/2/2019

6/2/2019

Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG

mgl.com.br

Autos: 0005010-35.2018.813.0429

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido

- * A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 3ª parcela da arrematação.
- * Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem;
- * Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC;
- * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

04 de setembro 2019.

ASSISTENTE DO LEILÃO

Em Itaboraí - MG
Rua Isaltina Dornas, 13
8.º andar
CEP: 35681-156
Tel: (31) 3242-3219
(31) 9 9862-5419
mgl@mgl.com.br
www.mgl.com.br

Belo Horizonte - MG
Auditoria

Num. 10161224064

Anexo 0028899-05.1995.8.13.0433 (0) (114655180) SEI 1080.01.002885.0000-00

Num. 10161224064 Num. 10161224064 [bb.com Boleto gerado pelo sistema . 27/08/2019 11:16:49
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE
 COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSE CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul -
 Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429- ID 081040000028800570
 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em
 www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante:
 0005010-35.2018.81 3.0429-05 09-2019-acomp-7495 - 3" PARCELA

bb.com.br - Boleto gerado pelo sistema - 27/08/2019 11:16:49

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
 Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
 Réu: JOSE CUSTÓDIO FERREIRA
 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO
 Processo: 00050103520188130429- ID 081040000028800570
 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
 pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial
 Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81
 3.0429-05 09-2019-acomp-7495 - 3" PARCELA

BANCO DO BRASIL 001-9 00190 00009 02836 585006 78775 168178 9 80560000115235

EXIBIÇÃO MODERADA DE ROLDA
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 00050103520188130429- 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO

Valor do Boleto: R\$ 1.152,35
 Data de Vencimento: 29/08/2019
 Valor do Documento: 1.152,35
 Valor do Pagamento: 1.152,35

BANCO DO BRASIL 001-9 00190 00009 02836 585006 78775 168178 9 80560000115235

PASSAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

EXIBIÇÃO MODERADA DE ROLDA
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 00050103520188130429- 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO

Valor do Boleto: R\$ 1.152,35
 Data de Vencimento: 29/08/2019
 Valor do Documento: 1.152,35
 Valor do Pagamento: 1.152,35

Num. 10161224064

Num. 10161224064 Num. 10161224064 Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG Autos: 0005010-35.2018,813.0429 FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido * A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 3 a parcela da arrematação. Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem; Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § lado NCPC; * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse. Nestes termos, pede e espera deferimento.

Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG

Autos: 0005010-35.2018,813.0429

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vem respeitosamente a pedido

- * A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 3ª parcela da arrematação.
- * Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem;
- * Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC;
- * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

04 de setembro 2019.

ASSISTENTE DO LEILÃO

Em Rádina - MG
Rua Odalino Dornas, 13
B. Universidade
CEP: 35481-156
Tel.: (37) 3342-3219
(37) 9 9862-5619
mg@mgl.com.br
www.mgl.com.br

Belo Horizonte - MG
Auditoria

Num. 10161224064

Anexo 0028999-05.1995.8.13.0433 (R) (114655180) SEI 1080.01.002895.0020-00 - 1 p.

Num. 10161224064 Num. 10161224064 '=A) [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 27/06/2019 08:41:38 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSE CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processos 00050103520188130429- ID 081040000028113824 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-03-07-2019-acomp-6664 - 3ª parcela

[illegible]

Num. 10161224064

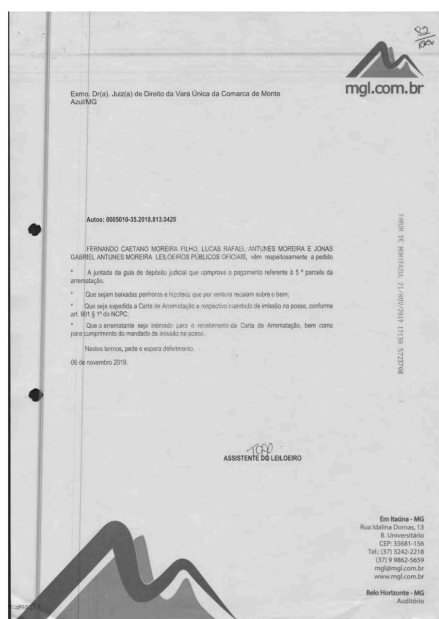
Num. 10161224064 Num. 10161224064 c (bb.com.br Boleto gerado pelo sistema . 27/06/2019 08:41:38 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1c* Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUÍZO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000028113824 Guia com Illj177. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto ei , , w.tb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto - e

[illegible]

Num. 101612
SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 4690

Num. 10161224064

Num. 10161224064 Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG
Autos: 0005010-35.2018.813.0429 • FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido * A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 5 a parcela da arrematação. ▪ Que sejam baixadas penhoras e hipotecã que por ventura recaiam sobre o bem; • Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme arl. 901 § 1º do NCPC; * Que o arrematante seja intimado oar2. o -recebimento oa Carta de Arrematação, bem como



Num. 10161224064 Num. 10161224064 [bb.com I - Boleto gerado pelo sistema .24/10/2019 08:27:58
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE
 COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul -
 Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429- ID 081040000029475088
 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em
 www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante:
 0005010-35.2018.81 3.0429-05-11-2019-acomp-7495 - 5' parcela

Boleto gerado pelo sistema - 24/10/2019 08:27:58

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
 Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
 Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA
 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO
 Processo: 00050103520188130429- ID 081040000029475088
 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
 pagamento em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial
 Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81
 3.0429-05-11-2019-acomp-7495 - 5ª parcela

BANCO DO BRASIL 001-0 00190 00009 02836 585006 80224 488173 2 81120000115316

COBRANÇA MOVEDORA DE BOLSÃO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PROCESSO: 00050103520188130429- 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO

Valor do Boleto: R\$ 1.153,16
 Data de Vencimento: 25/10/2019
 Valor do Boleto: R\$ 1.153,16

BANCO DO BRASIL 001-0 00190 00009 02836 585006 80224 488173 2 81120000115316

PAGAR EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Valor do Boleto: R\$ 1.153,16
 Data de Vencimento: 25/10/2019
 Valor do Boleto: R\$ 1.153,16

COBRANÇA MOVEDORA DE BOLSÃO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PROCESSO: 00050103520188130429- 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO

Valor do Boleto: R\$ 1.153,16
 Data de Vencimento: 25/10/2019
 Valor do Boleto: R\$ 1.153,16

Num. 10161224064

Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (B) (114655180)

SEI 1080.01.0028285/2022-557 / 09/10/2019

1 _ BANCO DO BRASIL 00190000090283658500680224488173281120000115316 BENEFICIARIO:
BANCO 8 S - SETOR PUBLICO RJ NOME FANTASIA: SISTEMA OJO - DEPOSITO JUDICIAL CNPJ:
00.000.000/4906-95 PAGADOR: TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MI CNPJ: 21.154.554/0001-13
NR. DOCUMENTO NOSSO NUMERO CONVENIO DATA DE VENCIMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VALDEMI CELESTINO SILVA
AGENCIA: 4217-X CONTA: 14.188-7 VAR: 51

BANCO DO BRASIL

00190000090283658500680224488173281120000115316
BENEFICIARIO:
BANCO 8 S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA OJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
PAGADOR:
TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MI
CNPJ: 21.154.554/0001-13

NR. DOCUMENTO	110.401
NOSSO NUMERO	28365850080224488
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	23/12/2019
DATA DO PAGAMENTO	04/11/2019
VALOR DO DOCUMENTO	1.153,16
VALOR COBRADO	1.153,16

Total debitado na variacao: 51 1.153,16
NR. AUTENTICACAO 7.890.121.914.000.334

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informacoes.

• • Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG Autos: 0005010-35.2018.813.0429 FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido • A juntada das guias de depósito judicial que comprovam os pagamentos referente à 6 3 e 73 parcelas da arrematação. Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem; Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC; " Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse. Nestes termos, pede e espera deferimento.

Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG

Autos: 0005010-35.2018.813.0429

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido:

- A juntada das guias de depósito judicial que comprovam os pagamentos referente à 6ª e 7ª parcelas da arrematação;
- Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem;
- Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC;
- Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

14 de janeiro 2020.

ASSISTENTE DO LEILOEIRO

Em Brasília - MG
Rua Adalberto Dornas, 13
B. Universitário
CEP: 30681-156
TEL: (31) 3342-2218
(31) 9 9862-5639
mg@mg.com.br
www.mg.com.br

Belo Horizonte - MG
Auditoria

Num. 10161224064

Anexo 0028699-05.1895.8.13.0433 (8) (114655180) SEI 1080.01.0028285.2020-001 100

Nº da guia 28/07/2021 000000021979710 | Data do depósito 06/08/2021 | Processo nº 11
00050103520188130429 DJO - Depósito Judicial Ouro Agência(pref/dv) 1615 - Tribunal TRIBUNAL DE
JUSTICA Nº da conta judicial 3000106023112 "É Tipo de Justiça ESTADUAL

19/02/2021 16:13

[Imprimir]

<http://www.bb.com.br>

DJO - Depósito Judicial Ouro

Depositar em TED	Data de depósito	Agratificação	Nº de conta pessoal
Transferência Eletrônica Disponível	06/06/2021	1013	0000-000000112
Data de emissão	Processo nº	Valor da conta	Tipo de juros
06/06/2021	000001300014810429	126,87	ETIOLADA
Conta Corrente	Operadora	Depositar	DEBITADA DE JUEZICA
MONITY ACAD	RECEITA DA DO JUEZ	Debitante	
MONTY ACAD		Debitado	Mostr de depósito - R\$
JUEZ CUSTODIO FERREIRA		CPF/CNPJ	000000000000000000
AUTOR		CPF/CNPJ	000000000000000000
ESTADO DE MINAS GERAIS		CPF/CNPJ	000000000000000000
Autenticação Judicial		CPF/CNPJ	16 11 8150001-60
RECEITA FISCAL		CPF/CNPJ	

Max. 0.00.289 - Emissão: 04/02 - 8888 0100

Data do depósito: 06/06/2021

320 - Brasil

DJO - Depósito Judicial Ouro

Depositar em TED	Data de depósito	Agratificação	Nº de conta pessoal
Transferência Eletrônica Disponível	06/06/2021	1013	0000-000000112
Data de emissão	Processo nº	Valor da conta	Tipo de juros
06/06/2021	000001300014810429	126,87	ETIOLADA
Conta Corrente	Operadora	Depositar	DEBITADA DE JUEZICA
MONITY ACAD	RECEITA DA DO JUEZ	Debitante	
MONTY ACAD		Debitado	Mostr de depósito - R\$
JUEZ CUSTODIO FERREIRA		CPF/CNPJ	000000000000000000
AUTOR		CPF/CNPJ	000000000000000000
ESTADO DE MINAS GERAIS		CPF/CNPJ	000000000000000000
Autenticação Judicial		CPF/CNPJ	16 11 8150001-60
RECEITA FISCAL		CPF/CNPJ	

Max. 0.00.289 - Emissão: 04/02 - 8888 0100

Data do depósito: 06/06/2021

320 - Brasil

DJO - Depósito Judicial Ouro

Depositar em TED	Data de depósito	Agratificação	Nº de conta pessoal
Transferência Eletrônica Disponível	06/06/2021	1013	0000-000000112
Data de emissão	Processo nº	Valor da conta	Tipo de juros
06/06/2021	000001300014810429	126,87	ETIOLADA
Conta Corrente	Operadora	Depositar	DEBITADA DE JUEZICA
MONITY ACAD	RECEITA DA DO JUEZ	Debitante	
MONTY ACAD		Debitado	Mostr de depósito - R\$
JUEZ CUSTODIO FERREIRA		CPF/CNPJ	000000000000000000
AUTOR		CPF/CNPJ	000000000000000000
ESTADO DE MINAS GERAIS		CPF/CNPJ	000000000000000000
Autenticação Judicial		CPF/CNPJ	16 11 8150001-60
RECEITA FISCAL		CPF/CNPJ	

Max. 0.00.289 - Emissão: 04/02 - 8888 0100

Data do depósito: 06/06/2021

320 - Brasil

<http://www3.bb.com.br/guest/validarcomprovante/gerenciarEstadoJudicial?ID=0.0.0.2.0.1.3ba/v0002727>

5/6

Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (8) (114655180)

Num. 10161224964

SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 4702

Num. 10161224964 Num. 10161224964 (bb.com.brj - Boleto gerado pelo sistema . 25/08/2021 16:08:08 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000035738320 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: Referente a 27* pa rcla

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema - 25/08/2021 16:08:08

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA
1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO
Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000035738320

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: Referente a 27* pa
rcla

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 96787.382173 4 87840000129999

Nome do Pagador: EDILSON MOREIRA DE SOUZA
CPF: 802.249.458-68
Tribunal de Justiça, MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

Remetente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MG - 2115454000113
CNPJ: 08.000.000/0001-90
Data de Vencimento: 25/10/2021
Valor do Documento: R\$ 1.295,99
Valor Total: R\$ 1.295,99

Boleto de Responsabilidade do Depositante
BANCO DO BRASIL S/A

Autenticação: 00190.00009 02836.585006 96787.382173 4 87840000129999

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 96787.382173 4 87840000129999

Boleto de Responsabilidade do Depositante
BANCO DO BRASIL S/A

Nome do Pagador: EDILSON MOREIRA DE SOUZA
CPF: 802.249.458-68
Tribunal de Justiça, MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

Remetente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MG - 2115454000113
CNPJ: 08.000.000/0001-90
Data de Vencimento: 25/10/2021
Valor do Documento: R\$ 1.295,99
Valor Total: R\$ 1.295,99

Boleto de Responsabilidade do Depositante
BANCO DO BRASIL S/A

Autenticação: 00190.00009 02836.585006 96787.382173 4 87840000129999

Num. 10161224964

I Data do depósito 09/09/2021 I Processo nº 00050103520188130429 I OrgioNara SECRETARIA DO
JUIZO DJO - Depósito Judicial Ouro Agência(pref/dv) 1615 - í - Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA I
Depositante OUTROS

[illegible]

Num. 10161227601 Num. 10161227601 [bb com br] - Boleto gerado pelo sistema 27/04/2020
09:25:59 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA
BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau
Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429- ID
081040000031153670 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em
www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante:
0005010-35.2018.81 3.0429-05-05-2020-acomp-7495 - 113 parcela

[illegible]

na. ••4,...•mw.eale."••,1•••e BANCO DO BRASIL

00190000090283658500684126308174882980000118035 BENEFICIARIO: BANCO 8 S - SETOR

PUBLICO RJ NOME FANTASIA: SISTEMA DOJ DEPOSITO JUDICIAL CNPJ: 00.000.000/4906-95

PAGADOR: TRIBUNAL DA JUSTICA .00 ESTADO DE MI CNPJ: 21.154.554/0001-13 NR. DOCUMENTO

NOSSO NUMERO CONVENIO DATA DE VENCIMENTO

04/05/2020 - - BANCO DO BRASIL - 18:58:33
421772674 1795

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VALDEMI CELESTINO SILVA
AGENCIA: 4217-X CONTA: 14.188-7

BANCO DO BRASIL

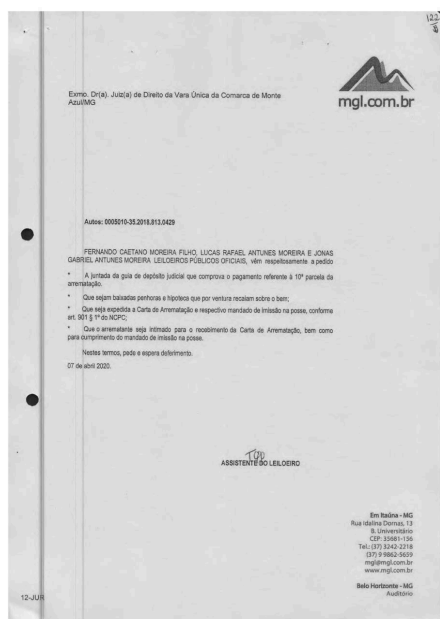
00190000090283658500684126308174882980000118035
BENEFICIARIO:
BANCO 8 S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DOJ - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
PAGADOR:
TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MI
CNPJ: 21.154.554/0001-13

NR. DOCUMENTO 50.401
NOSSO NUMERO 28365850084126308
CONVENIO 02836585
DATA DE VENCIMENTO 26/06/2020
DATA DO PAGAMENTO 04/05/2020
VALOR DO DOCUMENTO 1.180,35
VALOR COBRADO 1.180,35

NR. AUTENTICACAO 9.766.288.CA8.D86.618

Leia no verso como conservar este documento.

Num. 10161227601 Num. 10161227601 Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG Autos: 0005010-35.2018.813,0429 FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido * A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 103 parcela da arrematação. • Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem; Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC; * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.



Num. 10161227601 Num. 10161227601 [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema .26/03/2020 11:31:11 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 10 Grau Monte Azul. Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000030983393 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-05-04-2020-acomp-7495 - 10' parcela

bb.com.br - Boleto gerado pelo sistema - 26/03/2020 11:31:11

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA
1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO
Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000030983393
Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81
3.0429-05-04-2020-acomp-7495 - 10' parcela

BANCO DO BRASIL 001-0 00190.00009 02836.58506 83585.723170 1 82660000117323

CPF: 802.346.055-05
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO

Valor do Documento: 1.178,23

BANCO DO BRASIL 001-0 00190.00009 02836.58506 83585.723170 1 82660000117323

PAGARÉ EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO
BANCO DO BRASIL S.A.
Data de Vencimento: 04/04/2020
Valor do Documento: 1.178,23

CPF: 802.346.055-05
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO

Valor do Documento: 1.178,23

12-JUL

AGENCIA: 1217-X CONTA: 08 :50 :30 .0029 -;;

00190000090283658500683935723170182660000117823 BENEFICIÁRIO.: BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ NUME FANTASIA: SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL .CNPJ: 00.000.000/190695

'PAGADOR: TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MI CNPJ: 21.151,551/@Ø1 13 NR. DOCUMENTO NOSSO NUMERO CONVENIO DATA DE VENCIMENTO

02/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:50:30
42172123 0029

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: VALDEMI CELESTINO SILVA
AGENCIA: 4217-X CONTA: 14.168-7

BANCO DO BRASIL

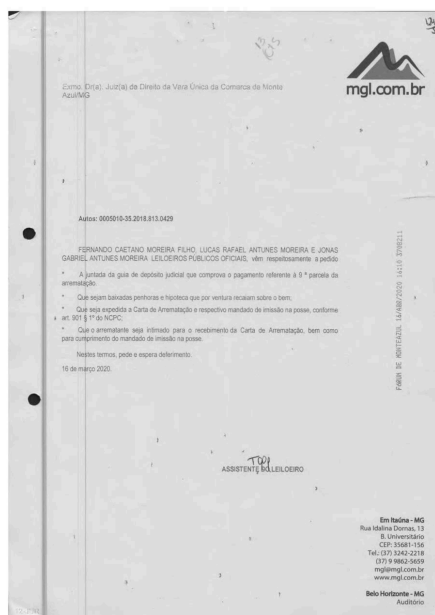
00190000090283658500683935723170182660000117823
BENEFICIÁRIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NUME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/1906-95
PAGADOR:
TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MI
CNPJ: 21.151.551/0001-13

NR. DOCUMENTO 40.201
NOSSO NUMERO 2836585003095723
CONVENIO 2330595
DATA DE VENCIMENTO 25/05/2020
DATA DO PAGAMENTO 02/04/2020
VALOR DO DOCUMENTO 1.170,23
VALOR COBRADO 1.170,23

NR. AUTENTICAÇÃO 6.770.048.000.000.449

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

Num. 10161227601 Exmo. r(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/M 4 Autos: 0005010-35,2018.813.0429 FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido * A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 9 a parcela da arrematação. Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem: Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 §1º do NCPC; Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse. Nestes termos, pede e espera deferimento. 16 de março 2020.



Num. 10161227601 Num. 10161227601 IEL or: - Boleto gerado pelo sistema 28/02/2020 13:38:39 RI
JNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GLF DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE
COBRANÇA Autor: STADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul -
Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Procesio. 00050103520188130429- ID 081040000030706837
Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em
„www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante:
0005010-35..2018.81 3.0429-05-03-2020-acomp-7495 - 9 parcela

30/04/2018 - Retorno gerado pela sistema - 2305/2022-13.28.36

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 1ª SEÇÃO DE DEPARTAMENTO JUDICIAL - JUIZ DE DIRETORIA DE CONSUMIDORA

ANEXO - ESTADO DE MINAS GERAIS

RAIO JUIZ CUSTÓDIO FERREIRA

1ª Vara Cível - Juiz: Mônica Azeiteiro Azeiteiro do JÚLIO

Processo: 0000102002-000198-3429 - Cj 0810400000000708457

Guia com nome: Carta Judicial disponível no dia seguinte ao

postar em www.tjmg.com.br - Ocorrência Judicial - Carta Dep. 202408

Taxa de Recuperação de Depósitos: 000010-33.0018.01

3.0429/0-03-0200-ocomp-7465 - PJ parana

Resumo do Pagamento

BANCO DO BRASIL 001-9 00100 00009 02386 585006 83005 028176 182390000117623

102 RON MOREIRA DE SOUZA CPF: 812.240.494-68
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PROCESSO: 0000102002-000198-3429 - 1ª Vara Cível - Juiz: Mônica Azeiteiro Azeiteiro do JÚLIO

Valor do Pagamento: R\$ 1.176,23

Valor do Pagamento: R\$ 1.176,23

Valor do Pagamento: R\$ 1.176,23

Valor do Pagamento: R\$ 1.176,23

Valor do Pagamento: R\$ 1.176,23

Valor do Pagamento: R\$ 1.176,23

Valor do Pagamento: R\$ 1.176,23

Valor do Pagamento: R\$ 1.176,23

Valor do Pagamento: R\$ 1.176,23

Valor do Pagamento: R\$ 1.176,23

Valor do Pagamento: R\$ 1.176,23

Valor do Pagamento: R\$ 1.176,23

Valor do Pagamento: R\$ 1.176,23

Valor do Pagamento: R\$ 1.176,23

Valor do Pagamento: R\$ 1.176,23

Valor do Pagamento: R\$ 1.176,23

Valor do Pagamento: R\$ 1.176,23

Valor do Pagamento: R\$ 1.176,23

Valor do Pagamento: R\$ 1.176,23

Valor do Pagamento: R\$ 1.176,23

Valor do Pagamento: R\$ 1.176,23

Valor do Pagamento: R\$ 1.176,23

Valor do Pagamento: R\$ 1.176,23

Valor do Pagamento: R\$ 1.176,23

Valor do Pagamento: R\$ 1.176,23

Valor do Pagamento: R\$ 1.176,23

Valor do Pagamento: R\$ 1.176,23

Valor do Pagamento: R\$ 1.176,23

Valor do Pagamento: R\$ 1.176,23

Valor do Pagamento: R\$ 1.176,23

Valor do Pagamento: R\$ 1.176,23

Valor do Pagamento: R\$ 1.176,23

Valor do Pagamento: R\$ 1.176,23

Valor do Pagamento: R\$ 1.176,23

Valor do Pagamento: R\$ 1.176,23

Valor do Pagamento: R\$ 1.176,23

Valor do Pagamento: R\$ 1.176,23

Valor do Pagamento: R\$ 1.176,23

Апexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (8) (114655180)

Num. 10161227601
SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 4756

Num. 10161227601

Num. 10161227601 Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG
Autos: 0005010-35.2018.813.0429 • FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido * A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 10a parcela da arrematação. Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem; * Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC; * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.

Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG

mgl.com.br

Autos: 0005010-35.2018.813.0429

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido

- * A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 10ª parcela da arrematação;
- * Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem;
- * Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC;
- * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

07 de abril 2020.

ASSISTENTE DO LEILÃO

Em Razão - MG
Rua Odina Correa, 13
8. Universitário
CEP: 35081-156
Tel: (37) 3242-2218
(37) 9 1962-0609
mglmg.com.br
www.mgl.com.br

Belo Horizonte - MG
Audiência

Num. 10161227601

Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (B) (114655180)

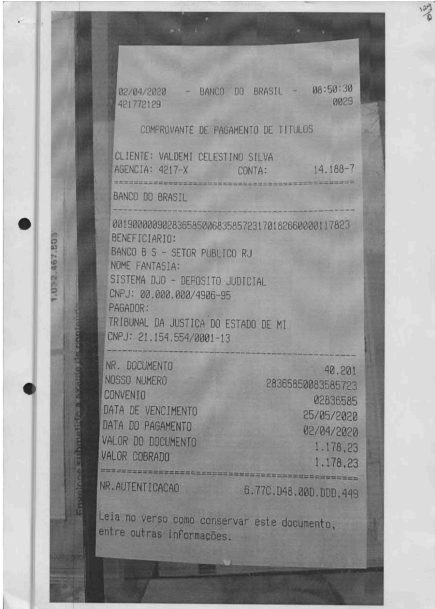
SEI 1080.01.0028285-2025-05 / pg. 4760

Num. 10161227601 Num. 10161227601 [bb.c br] - Boleto gerado pelo sistema . 26/03/2020 11:31:11
Sacador•Aval,sta TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO
JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO
FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo:
00050103520188130429 - ID 081040000030983393 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia
seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de
Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-05-04-2020-acomp-7495 - 10'
parcela

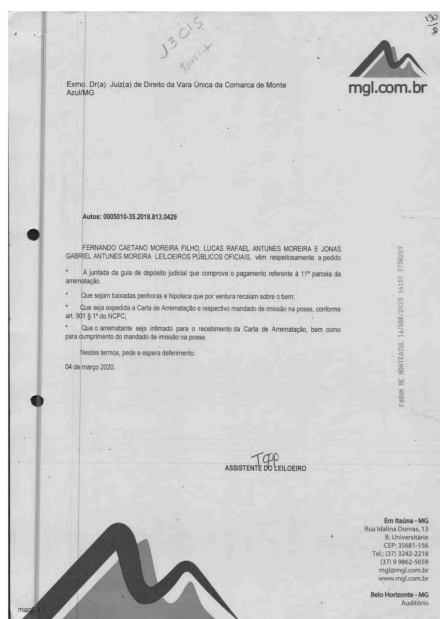
[illegible]

Num. 10161227601

AGENCIA: 1217-X CONTA: 1,1.188-7 BANCO DO BRASIL
M1900000902836585006835857231701826600001 17823 ;ENEFICIARIO: ANCO B 5 - SETOR PUBLICO
RJ NOME FANTASIA: SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL CNPJ: 00.000.000/1906-95 PAGADOR:
TRIBUNAL DA JUSTICA .DO ESTADO DE MI CNPJ: 21.151.551/0001-13 NR. DOCUMENTO NOSSO
NUMERO CONVENIO DATA DE VENCIMENTO



\53 Exmo. Or(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG Autos: 0005010-35.2018.813.0429 • FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido • A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 11a parcela da arrematação. • Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem; • Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC; * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como



Num. 10161227601 Num. 10161227601 [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 28/02/2020 11:10:29
 11:10:29 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA
 BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau
 Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429 - ID
 081040000030703684 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em
 www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Gula Dep Judicial Texto de Responsabilidade do Depizâtante:
 0005010-35.2018.81 3.0429-03-03-2020-acomp-6664 - 118 parcela

13/9

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema 28/02/2020 11:10:29

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
 Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
 Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA
 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO
 Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000030703684
 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
 pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Gula Dep Judicial
 Texto de Responsabilidade do Depizâtante: 0005010-35.2018.81
 3.0429-03-03-2020-acomp-6664 - 118 parcela

BANCO DO BRASIL 001-0 00190.00009 02836.585006 82997.802176 1 82390000079396

Nome do Pagador: MISTON RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 368.777.948-72
 Nome do Beneficiário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 00050103520188130429, 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO
 Valor do Documento: 750,00
 Data de Vencimento: 03/03/2020
 Valor do Documento: 750,00
 Valor do Documento: 750,00

BANCO DO BRASIL 001-0 00190.00009 02836.585006 82997.802176 1 82390000079396

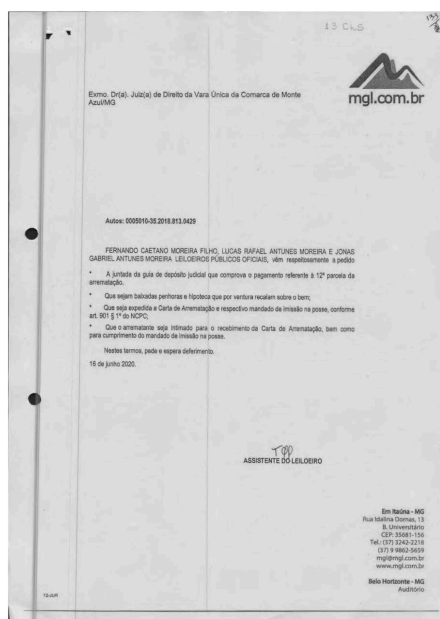
Nome do Pagador: MISTON RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 368.777.948-72
 Nome do Beneficiário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 00050103520188130429, 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO
 Valor do Documento: 750,00
 Data de Vencimento: 03/03/2020
 Valor do Documento: 750,00
 Valor do Documento: 750,00

Num. 10161227601

Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (8) (114655180)

SEI 1080.01.0028385.2020-071 de 19/02

Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG Autos: 0005010-35.2018.813.0429 A4/ mgl.com.br FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido * A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 12ª parcela da arrematação. • Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem; Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC; • Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.



Num. 10161227601 Num. 10161227601 tbb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 22/05/2020
13:25:09 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA
BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau
Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUÍZO Processo: 00050103520188130429 - ID
081040000031365235 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em
www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante:
0005010-35.2018.81 3.0429-05-06-2020-acomp-7495 - 12' parcela

36.com.br - Boleto gerado pelo sistema - 22/08/2023 12:36:09

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
BOLETO DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COMARCA

Autos: ESTADO DE MINAS GERAIS

Adv. JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA

Vº Grau: Morte Anul - Morte Anul SECRETARIA DO JÚDO

Processo: 0000103020191000125 - 1ª Vara Cível - Juiz: **JOSE CUSTODIO FERREIRA**

Gênero: **com. cível**. Conte: **Judicial depositivo no dia seguinte ao**

pagto por **www.36.com.br** no **Guarantia Judicial** do **Estado do RJ**. Judicial

Título de Responsabilidade do Devedor(a): 0000101-25.2019.01

2.5423.05-05-2025-0000-7485 - 12 parcelas

Realizar em Pagador

BANCO DO BRASIL 001-0 00190.0009.02836.658006 64692.846179 1 832320000117763

COLÔNIA NOVOA DE SOUZA CPF: 828.348.45-0
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - 1ª Vara Cível - Juiz: Morte Anul - Morte Anul SECRETARIA DO JÚDO

Valor do Boleto: R\$ 1.177,82 PROCESSO: 0000103020191000125 - 1ª Vara Cível - Juiz: Morte Anul - Morte Anul SECRETARIA DO JÚDO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	00
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	00
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	00
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	00
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37																																																															

CONTA: SANCC UJ BRASIL • Z01.9~902836585Nfil6E2 5179185230000117763 BENEFICIRRIO: sANco s
s - sEioR PUBLICO RJ !fiNE FAVASA: SIST - DEPOSTO JUDICIAL 2NFJ: 03.000.200/4Jd6-95 PAGAHR:
TRIBUNAL DA ISTICA DO E TADO DE MI ENFJ: 21 , 1EA E.54/02n1-13 , NR. DOC-MENTO 60.501
NOSSO NJIERO 236585008692815

05/26/2020 -- BANCO DO BRASIL -- 18:30:38
421773734 0169
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: VALDENIL OLIVEIRINO SILVA
AGÊNCIA: 4217-X CONTA: 14.188-7

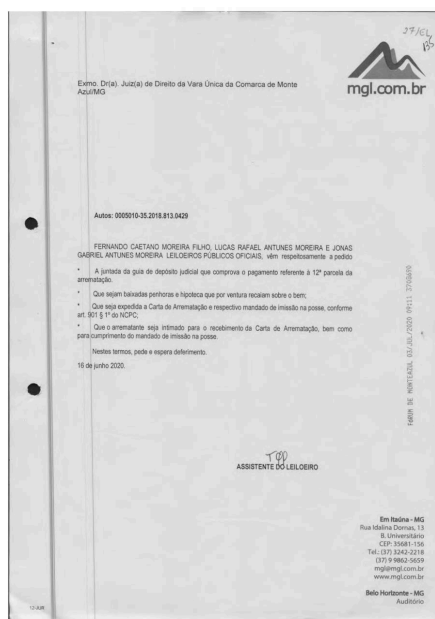
BANCO DO BRASIL

00190.002350080566FAN6446244517918323000117763
BENEFICIÁRIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FAVASAR:
SISTEMA JUD - DEPOSITO JUDICIAL
CPFJ: 02.020.000/4306-95
PAGADOR:
TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MI
CPFJ: 21.154.554/0001-13

NR. DOCUMENTO	60.501
NOSSO NUMERO	28365850084692815
COMENTO	02836585
DATA DE GENCIMENTO	21/27/2020
DATA DO PAGAMENTO	05/26/2020
VALOR DO DOCUMENTO	1.177,63
VALOR COBRADO	1.177,63

NR AUTENTICADO 5.065.050.059.551.712
Esta nota deve ser conservada este documento.
Entre outros Informacoes.

Num. 10161227601 Num. 10161227601 Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG Autos: 0005010-35.2018.813.0429 FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vem respeitosamente a pedido * A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 12a parcela da arrematação. Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem; • Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC; * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.



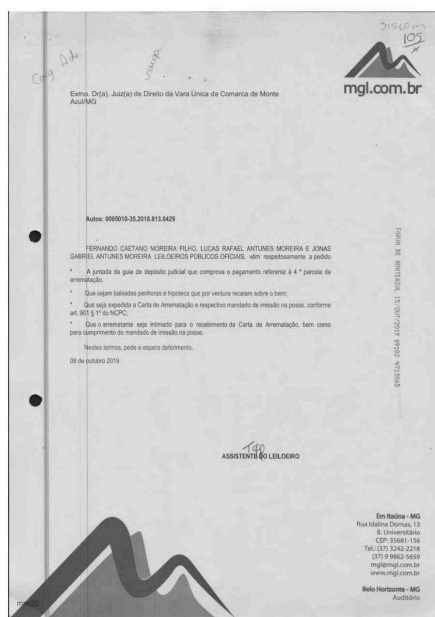
Num. 10161227601

Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (B) (114655180) SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 4776

Num. 10161231891 Num. 10161231891 (bb.com.br) - Boleto gerado pelo sistema . 23/10/2019 14:24:45 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429- ID 081040000029464914 Guia com núm Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-03-11-2019-acomp-6664 - 7º parcela

[illegible]

Num. 10161231891 t2)- Exmo. Dr(a), Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG
Autos: 0005010-35.2018.813.0429 • FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 4 a parcela da arrematação. Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem; Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC; * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse. Nestes termos, pede e espera deferimento.



Num. 10161231891 Num. 10161231891 jbb.com.bi - Boleto gerado pelo sistema . 26/09/2019
08:48:03 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA L.E DEPÓSITO JUDICIAL VIA
BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau
Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429- ID
081040000029154982 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em
www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante:
0005010-35.2018.81 3.0429-05-10-2019-acomp-7495 - 4* parcela

João Carlos - Roberto grande pelo sistema - 20/09/2019 16:45:03

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULOS
QUILAS DE PROTOCOLO JUDICIAL, VIA SOLICITO DE COORDENAÇÃO

Estado: ESTADO DE SAOS PAULOS

Raio: JUIZ CUSTODIO FERREIRA

1ª Vara Criminal Aul - Minto Aul SECRETARIA DO JUIZ

Processo: 00001030203585130403 - 1ª Vara Criminal Aul - Minto Aul SECRETARIA DO JUIZ

Quil de Coda com. Como judicial disponível no dia seguinte ao

quilo em www.tjsp.br no 00001030203585130403 - 1ª Vara Criminal Aul - Minto Aul SECRETARIA DO JUIZ

Tudo o que for disponibilizado ao Departamento: 00001030203585130403 - 1ª Vara Criminal Aul - Minto Aul SECRETARIA DO JUIZ

104223-10-2019-acomp-1495 - 4ª parala

Papelito de Pagamento

BANCO DO BRASIL

001-9

00100 00009 02836 585006 79544 661170 e 80840000115373

CONCEIÇÃO MOREIRA DE SOUZA

CPF: 802.348.856-68

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PROCESSO

00001030203585130403 - 1ª Vara Criminal Aul - Minto Aul SECRETARIA DO JUIZ

Nome Completo

230000000179446801

114000000201914862

220110019

11501.7

11501.7

BANCO DO BRASIL S.A.

Agência/Conta Corrente

0001 - BRBCTT018

Assinatura Eletrônica

BANCO DO BRASIL

001-9

00100 00009 02836 585006 79544 661170 e 80840000115373

PARA VÁLID EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

CONCEIÇÃO MOREIRA DE SOUZA

230000000179446801

230000000179446801

230000000179446801

230000000179446801

230000000179446801

230000000179446801

230000000179446801

230000000179446801

230000000179446801

230000000179446801

230000000179446801

230000000179446801

230000000179446801

230000000179446801

230000000179446801

230000000179446801

230000000179446801

230000000179446801

230000000179446801

230000000179446801

230000000179446801

CPF: 802.348.856-68

1ª Vara Criminal Aul - Minto Aul SECRETARIA DO JUIZ

00001030203585130403 - 1ª Vara Criminal Aul - Minto Aul SECRETARIA DO JUIZ

00001030203585130403 - 1ª Vara Criminal Aul - Minto Aul SECRETARIA DO JUIZ

00001030203585130403 - 1ª Vara Criminal Aul - Minto Aul SECRETARIA DO JUIZ

00001030203585130403 - 1ª Vara Criminal Aul - Minto Aul SECRETARIA DO JUIZ

00001030203585130403 - 1ª Vara Criminal Aul - Minto Aul SECRETARIA DO JUIZ

00001030203585130403 - 1ª Vara Criminal Aul - Minto Aul SECRETARIA DO JUIZ

00001030203585130403 - 1ª Vara Criminal Aul - Minto Aul SECRETARIA DO JUIZ

00001030203585130403 - 1ª Vara Criminal Aul - Minto Aul SECRETARIA DO JUIZ

00001030203585130403 - 1ª Vara Criminal Aul - Minto Aul SECRETARIA DO JUIZ

00001030203585130403 - 1ª Vara Criminal Aul - Minto Aul SECRETARIA DO JUIZ

00001030203585130403 - 1ª Vara Criminal Aul - Minto Aul SECRETARIA DO JUIZ

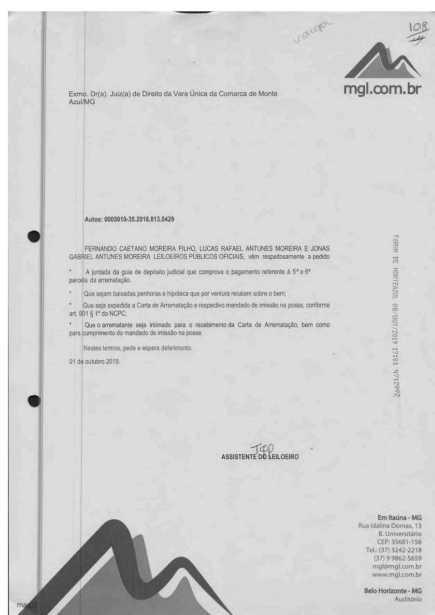
00001030203585130403 - 1ª Vara Criminal Aul - Minto Aul SECRETARIA DO JUIZ

00001030203585130403 - 1ª Vara Criminal Aul - Minto Aul SECRETARIA DO JUIZ

0000103020358

SEI 1080 01 0028285/2025-05 / pp. 4784

Num. 10161231891 Aí' Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG
Autos: 0005010-35.2018.813.0429 FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm
respeitosamente a pedido * A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento
referente à 5ª e 6ª parcela da arrematação. • Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por
ventura recaiam sobre o bem; Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de
imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC; * Que o arrematante seja intimado para o
recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na
posse.



Num. 10161231891 Num. 10161231891 [bb comn br] - Boleto gerado pelo sistema . 27/08/2019 10:49:52 TRIB NAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor . ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSE CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000028799254 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-03-09-2019-acomp-6664 - 5º parcela

[3x] cartão | Rótulo grátis pelo e-mail: 27050910-10.43.52

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GRUPO DE TRIBUTOS JUDICIAL VIA SOLICITO DE CANCELAMENTO
Atuante: ESTADO DE MINAS GERAIS
Razão: GUESTIONO FISCALIA
1º Grupo-Matriz Atual - Minuta Atual SECRETARIA DO JUD.º
00101000000208168130428 - 0158456400000000079054
Guia com núm. Contas judicial disponível no site disponível ao
público em: www.ba-banco.com.br/contas/Contas-Guia_Judicial
Título de Responsabilidade do Devedor: 000001010.2018.01.8
3.0425.08-2019-acomp-0064 - 1ª parcela

		001-9		00101000000208168130428 58505006 78773.545170 3.02650000007774		Rótulo em Papelão	
MARCOS RICARDO DOS SANTOS				CPF: 366.771.942-7			
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PROCESSO: 00001030301801130428				1º Grupo-Matriz Atual - Minuta Atual SECRETARIA DO JUD.º			
Data de Emissão:		Data de Vencimento:		Título de Responsabilidade do Devedor:		Rótulo em Papelão	
01/04/2020 07:17:25:45		01/04/2020 07:17:25:45		00101000000208168130428		78773.545170	
BANCO DO BRASIL S.A.		BANCO DO BRASIL S.A.		BANCO DO BRASIL S.A.		BANCO DO BRASIL S.A.	
CNPJ: 00.394.748/0001-90		CNPJ: 00.394.748/0001-90		CNPJ: 00.394.748/0001-90		CNPJ: 00.394.748/0001-90	

		001-9		00101000000208168130428 58505006 78773.545170 3.02650000007774		Rótulo em Papelão	
MARCOS RICARDO DOS SANTOS				CPF: 366.771.942-7			
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PROCESSO: 00001030301801130428				1º Grupo-Matriz Atual - Minuta Atual SECRETARIA DO JUD.º			
Data de Emissão:		Data de Vencimento:		Título de Responsabilidade do Devedor:		Rótulo em Papelão	
01/04/2020 07:17:25:45		01/04/2020 07:17:25:45		00101000000208168130428		78773.545170	
BANCO DO BRASIL S.A.		BANCO DO BRASIL S.A.		BANCO DO BRASIL S.A.		BANCO DO BRASIL S.A.	
CNPJ: 00.394.748/0001-90		CNPJ: 00.394.748/0001-90		CNPJ: 00.394.748/0001-90		CNPJ: 00.394.748/0001-90	

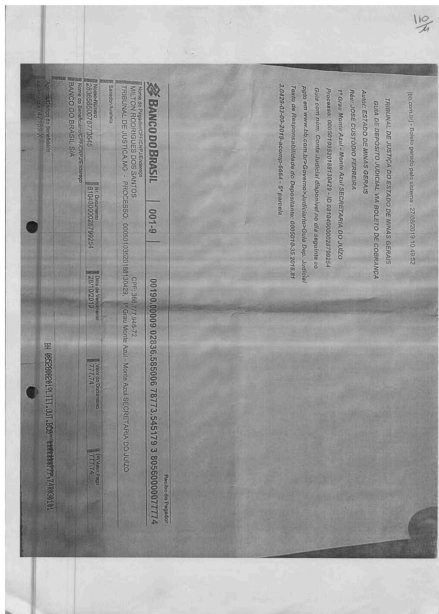
Nome do Devedor: MARCOS RICARDO DOS SANTOS
CPF: 366.771.942-7
Tribunal de Justiça - MG - PROCESSO: 00001030301801130428 - 1º Grupo-Matriz Atual - Minuta Atual SECRETARIA DO JUD.º
Data de Emissão: 01/04/2020 07:17:25:45
Rótulo em Papelão: 78773.545170

maço

Num. 10161231891

Num 10161231891

o O 00190.00009 02836.585006 78773,545179 3 80560000077774 Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 Processo: 00050103520188130429 - 1D 081040000028799254 10 Grau Monto Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Réu: JOSE CUSTODIO FERREIRA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPOSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (8) (114655180) SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 4792

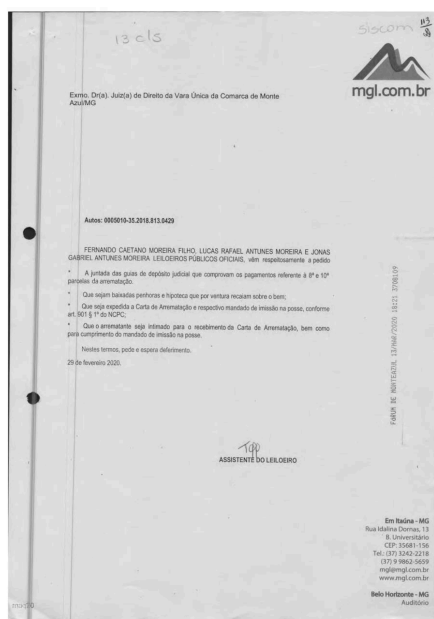


Num. 10161231891 Num. 10161231891 [til] corn.br] - Boleto gerado pelo sistema . 25/09/2019 11:08:45 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429- ID 081040000029141031 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao Pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-03-10-2019-acomp-6664 - 6" parcela

30/04/2019 - 10:29:00 - 10:29:00 - 10:29:00 - 10:29:00

Num. 10161231891

Num. 10161231891 113 Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG
Autos: 0005010-35.2018.813.0429 FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm
respeitosamente a pedido • A juntada das guias de depósito judicial que comprovam os
pagamentos referente à 8ª e 10ª parcelas da arrematação. * Que sejam baixadas penhoras e hipoteca
que por ventura recaiam sobre o bem; * Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo
mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC; * Que o arrematante seja intimado
para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como



Num. 10161231891 Num. 10161231891 (bb.com,bri - Boleto gerado pelo sistema . 28/11/2019 09:42:26 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 10 Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000029859307 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3.0429-03-12-2019-acomp-6664 - 8º parcelas

30.com.br - Boleto gerado pelo sistema - 28/11/2019 09:42:26

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA
1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO
Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000029859307
Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81
3.0429-03-12-2019-acomp-6664 - 8º parcelas

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.0009 02836.585006 81015.822172 4 81470000077860

UNION RICARDO E DOS SANTOS CPF: 366.777.846-72
TRIBUNAL DE JUSTICA MS - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO

Valor Original	Valor em Dólares	Data de Vencimento	Valor de Desconto	Valor Total
2.985,00	2.985,00	27/11/2022	778,80	2.206,20

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.0009 02836.585006 81015.822172 4 81470000077860

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Valor Original	Valor em Dólares	Data de Vencimento	Valor de Desconto	Valor Total
2.985,00	2.985,00	27/11/2022	778,80	2.206,20

UNION RICARDO E DOS SANTOS CPF: 366.777.846-72
TRIBUNAL DE JUSTICA MS - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO

Num. 10161231891

Num. 10161231891 Num. 10161231891 :co.corn.brj - poleta gerado pelo sistema . 28/11/2019
09:4226 7.RI2UNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPOSITO JUDICIAL VIA
BOLETO DE COBRANÇA .4:itor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 10 Grau
Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUÍZO Processo: 00050103520188130429 - ID
081040000029859307 guia com num. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao Jgto em
www.bb.com.br>Govemo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante:
0405010-35.2018.81 3.0429-03-12-2019-acomp-6664 - 8' parcelas

Num. 10161231891

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPOSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
Reu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA
1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUÍZO
Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000029859307
Data com que Conta Judicial disponível no dia seguinte ao Jgto em www.bb.com.br>Govemo>Judiciario>Guia Dep. Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81
3.0429-03-12-2019-acomp-6664 - 8' parcelas

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.0009 02836.585006 81015.92172 4 8147000007360
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - Processo: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUÍZO

Valor do Depósito	R\$ 779.844,72
Valor do Boleto	R\$ 779,85
Valor do Juro	R\$ 779,85

Num. 10161231891

Num. 10161231891 Num. 10161231891 [bb.com.br) - Boleto gerado pelo sistema . 23/01/2020 08:13:16 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo. 00050103520188130429 - ID 08104000030344940 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em [www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial](http://www.bb.com.br/Governo/Judiciario/Guia%20Dep.%20Judicial) Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3 0429-03-02-2020-acomp-6664 - 10º parcela

Boleto gerado pelo sistema - 23/01/2020 08:13:16

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA
1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO
Processo: 00050103520188130429 - ID 08104000030344940
Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em [www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial](http://www.bb.com.br/Governo/Judiciario/Guia%20Dep.%20Judicial)
Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3 0429-03-02-2020-acomp-6664 - 10º parcela

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190 00009 02836 585006 82234 487179 7 82030000079235

VALTON MOURA DOS SANTOS CPF: 368.777.948-72
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO

Valor Original	Valor em Escudo	Data de Vencimento	Valor de Desconto	Valor Total
R\$ 762,35	R\$ 762,35	23/01/2020	R\$ 762,35	R\$ 762,35

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190 00009 02836 585006 82234 487179 7 82030000079235

PARA PAGAR EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Nome do Beneficiário	CPF	Nome do Pagador	CPF
VALTON MOURA DOS SANTOS	368.777.948-72	ESTADO DE MINAS GERAIS	

Valor do Depósito: R\$ 762,35
Data de Vencimento: 23/01/2020
Valor de Desconto: R\$ 762,35
Valor Total: R\$ 762,35

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em [www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial](http://www.bb.com.br/Governo/Judiciario/Guia%20Dep.%20Judicial)

Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018.81 3 0429-03-02-2020-acomp-6664 - 10º parcela

Num. 10161231891

Autenacação taecamca Ntroa.ttr.D.' • . . Coca, D3 CD cn CD TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Juízo Processo: 00050103520188130429 - 1D 081040000030342940 Guia com mini Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Govemo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018 81 3.0429-03-02-2020-acomp-6664 - 10" parcela

08/11/2020 10:10:10 - Sistema gerado pelo sistema: 23912020 08:13:16

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA
1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Juízo
Processo: 00050103520188130429 - 1D 081040000030342940
Guia com mini Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Govemo>Judiciario>Guia Dep. Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018 81
3.0429-03-02-2020-acomp-6664 - 10" parcela

BANCO DO BRASIL 001-9 00150.00000 02326.585006 82234.487179 7 83039600078235

08/11/2020 10:10:10 - Sistema gerado pelo sistema: 23912020 08:13:16

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA
1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Juízo
Processo: 00050103520188130429 - 1D 081040000030342940
Guia com mini Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Govemo>Judiciario>Guia Dep. Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018 81
3.0429-03-02-2020-acomp-6664 - 10" parcela

Loterias CAIXA

08/11/2020 10:10:10 - Sistema gerado pelo sistema: 23912020 08:13:16

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA
1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Juízo
Processo: 00050103520188130429 - 1D 081040000030342940
Guia com mini Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Govemo>Judiciario>Guia Dep. Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: 0005010-35.2018 81
3.0429-03-02-2020-acomp-6664 - 10" parcela

'Nt Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG Autos: 0005010-35.2018.813.0429 mgl.com.br FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido * A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 11ª parcela da arrematação. Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem; Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC: * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse. Nestes termos, pede e espera deferimento.

13 C L 5

Exmo. Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Azul/MG

mgl.com.br

Autos: 0005010-35.2018.813.0429

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido

- * A juntada da guia de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 11ª parcela da arrematação.
- * Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem;
- * Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC;
- * Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

06 de maio 2020.

ASSISTENTE DO LEILÃO

Em Itabira - MG
Rua Márcia Dornas, 13
B. Universalidade
CEP: 35481-156
Tel: (31) 3452-2216
(31) 9 9862-5659
mgl@mgl.com.br
www.mgl.com.br

Belo Horizonte - MG
Pudência

Num. 10161233691 Num. 10161233691 [bb com br] - Boleto gerado pelo sistema 04/04/2019 09:49:10 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: CSTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTODIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000027194820 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: Pagamento referent e a 25% da arrematacao.

Boleto gerado pelo sistema - 04/04/2019 09:49:10

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
Réu: JOSÉ CUSTODIO FERREIRA
1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO
Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000027194820
Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: Pagamento referent
e a 25% da arrematacao.

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836 585006 75385.381175 8 79090000771100

Nome do Pagador
MILTON RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 388.777.946-72
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 00050103520188130429, 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO

Operadora
BANCO DO BRASIL S.A. 010400000027194820 03/06/2019 7.711,00 7.711,00

Nome do Beneficiário
ESTADO DE MINAS GERAIS

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836 585006 75385.381175 8 79090000771100

PAGA-VEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Nome do Beneficiário
BANCO DO BRASIL S.A. 010400000027194820 03/06/2019 7.711,00 7.711,00

Nome do Pagador
MILTON RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 388.777.946-72
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 00050103520188130429, 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO

Operadora
BANCO DO BRASIL S.A. 010400000027194820 03/06/2019 7.711,00 7.711,00

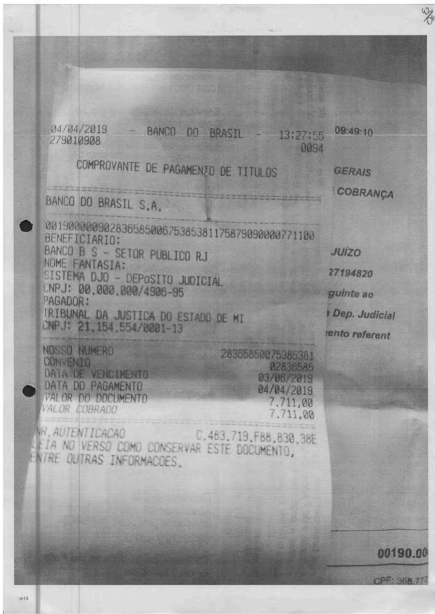
Nome do Beneficiário
ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome do Pagador
MILTON RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 388.777.946-72
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 00050103520188130429, 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO

Operadora
BANCO DO BRASIL S.A. 010400000027194820 03/06/2019 7.711,00 7.711,00

Nome do Beneficiário
ESTADO DE MINAS GERAIS

- .sAwn COMPROVANTE DE PAGAMENh DE TITULOS ,BANCO 00 BRASIL S,A,
00lq0000090283bbab006753853811 BFNEFEICIARIO: BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ NOME
FANTASIA: ãSTEMA DOJ DEPoSITO JUDICIAL LNPJ: 00,000.000/490&-95 l'AGADOR: IRIBUN L OA
JUSTICA DO Es Apo DE ml 1.154,554 t4 DMA ?IR m13



Num. 10161233691 Num. 10161233691 [bo com br) - Boleto gerado pelo sistema . 04/04/2019
14:10:09 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA
BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau
Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO JUIZO Processo: 00050103520188130429- ID
081040000027201886 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em
www.bb.com.br>Governo>JudiciariO>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante:
Comissão do Leiloe ,q BANCO DO BRASIL

[00 00 00] - Roteiro gerado pelo sistema - 04/04/2019 14:10:09

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CÍVEL DE DEFENSORIA JUDICIAL - INQUÉRITO DE CORRUPÇÃO

AUTU: ESTADO DE MINAS GERAIS

RAU: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA

1º Grau: Monte Aciú - Monte Aciú SECRETARIA DO JUIZ

Processo: 0000010002198130420 - 01 0004000002720080

Qualquer movimento desta judicial disponível em link seguinte: pgm.mt.jus.br/cas-3m-3m-Governo-JusticaGerais-Dia-Judicial.html (na Responsabilidade do Depredador: Carteira do Ledit)

75

Roteiro de Pagamento

BANCO DO BRASIL

001-0

00100 00009 02836 585006 75396 360174 2 7690000154220

00100 00009 02836 585006 75396 360174 2 7690000154220
 00100 00009 02836 585006 75396 360174 2 7690000154220
 00100 00009 02836 585006 75396 360174 2 7690000154220

00100 00009 02836 585006 75396 360174 2 7690000154220
 00100 00009 02836 585006 75396 360174 2 7690000154220

00100 00009 02836 585006 75396 360174 2 7690000154220
 00100 00009 02836 585006 75396 360174 2 7690000154220

00100 00009 02836 585006 75396 360174 2 7690000154220
 00100 00009 02836 585006 75396 360174 2 7690000154220

00100 00009 02836 585006 75396 360174 2 7690000154220
 00100 00009 02836 585006 75396 360174 2 7690000154220

00100 00009 02836 585006 75396 360174 2 7690000154220
 00100 00009 02836 585006 75396 360174 2 7690000154220

00100 00009 02836 585006 75396 360174 2 7690000154220
 00100 00009 02836 585006 75396 360174 2 7690000154220

00100 00009 02836 585006 75396 360174 2 7690000154220
 00100 00009 02836 585006 75396 360174 2 7690000154220

00100 00009 02836 585006 75396 360174 2 7690000154220
 00100 00009 02836 585006 75396 360174 2 7690000154220

00100 00009 02836 585006 75396 360174 2 7690000154220
 00100 00009 02836 585006 75396 360174 2 7690000154220

00100 00009 02836 585006 75396 360174 2 7690000154220
 00100 00009 02836 585006 75396 360174 2 7690000154220

00100 00009 02836 585006 75396 360174 2 7690000154220
 00100 00009 02836 585006 75396 360174 2 7690000154220

00100 00009 02836 585006 75396 360174 2 7690000154220
 00100 00009 02836 585006 75396 360174 2 7690000154220

00100 00009 02836 585006 75396 360174 2 7690000154220
 00100 00009 02836 585006 75396 360174 2 7690000154220

00100 00009 02836 585006 75396 360174 2 7690000154220
 00100 00009 02836 585006 75396 360174 2 7690000154220

00100 00009 02836 585006 75396 360174 2 7690000154220
 00100 00009 02836 585006 75396 360174 2 7690000154220

00100 00009 02836 585006 75396 360174 2 7690000154220
 00100 00009 02836 585006 75396 360174 2 7690000154220

00100 00009 02836 585006 75396 360174 2 7690000154220
 00100 00009 02836 585006 75396 360174 2 7690000154220

00100 00009 02836 585006 75396 360174 2 7690000154220
 00100 00009 02836 585006 75396 360174 2 7690000154220

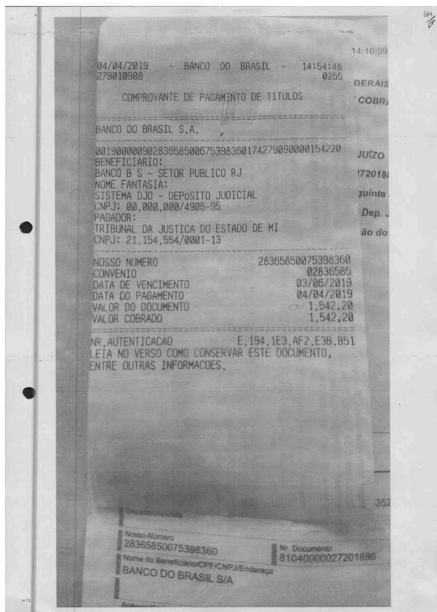
00100 00009 02836 585006 75396 360174 2 7690000154220
 00100 00009 02836 585006 75396 360174 2 7690000154220

00100 00009 02836 585006 75396 360174 2 7690000154220
 00100 00009 02836 585006 75396 360174 2 7690000154220

00100 00009 02836 585006 75396 360174 2 7690000154220
 00100 00009 02836 585006 75396 360174 2 7690000154220

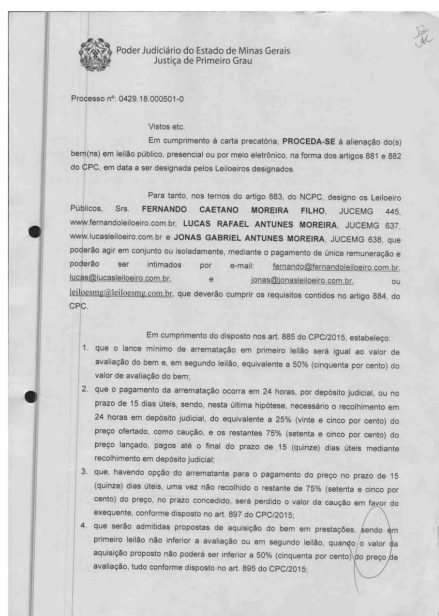
00100 00009 02836 585006

025b COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TI1ULOS ANCO DO BRASIL S.A.
Q10190000090283658500675398360174279090000154220 ENEFICIARIO: ANCO 8 S - SETOR
PUBLICO RJ ,NOME FANTASIA: cISTEMA DOJ DEPoSITO JUDICIAL NPJ: 00.000.000/4906-95 AGADOR:
TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MI NPJ: 21.154.554/0001-13 OSSO NUMERO ONVENIO DATA
DE VENCIMENTO ATA DO PAGAMENTO



jonasajonasleiloeiro.com.br, ou leiloesmg leilciesmg.com.br, que deverão cumprir os requisitos contidos no artigo 884, do CPC. Em cumprimento do disposto nos art. 885 do CPC/2015. estabeleço:

1. que o lance mínimo de arrematação em primeiro leilão será igual ao valor de avaliação do bem e, em segundo leilão, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação do bem;
2. que o pagamento da arrematação ocorra em 24 horas, por depósito judicial, ou no prazo de 15 dias úteis, sendo, nesta última hipótese, necessário o recolhimento em 24 horas em depósito judicial, do equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do preço ofertado, como caução, e os restantes 75% (setenta e cinco por cento) do preço lançado. pagos até o final do prazo de 15 (quinze) dias úteis mediante recolhimento em depósito judicial;
3. que, havendo opção do arrematante para o pagamento do preço no prazo de 15 (quinze) dias úteis, uma vez não recolhido o restante de 75% (setenta e cinco por cento) do preço, no prazo concedido, será perdido o valor da caução em favor do



CONDICÕES DE PAGAMENTO: Será sempre considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o lance mínimo, independente da forma ou condição de pagamento que o arrematante venha a optar. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado, desde que o lance seja no mesmo valor. a) À VISTA: Ao optar pelo pagamento à vista do valor do lance, o arrematante deverá efetuar mediante guia judicial, no prazo de 1(um) dia, contado da data do leilão, o pagamento da integralidade do valor do lance. Alternativamente, poderá o arrematante pagar o valor mínimo equivalente a 25% do valor da arrematação, devendo pagar o valor remanescente no prazo máximo de 15 dias, cujo montante deverá ser garantido por fiança/caução bancária em valor equivalente ou maior que o montante a ser garantido. Nesta hipótese, o valor a ser pago, em única parcela, no prazo máximo de 15 dias, deverá ser quitado mediante depósito judicial vinculado ao processo a que se refere o bem arrematado. Deixando o arrematante de depositar o valor remanescente no prazo de 15 dias, será imposta a penalidade prevista no art. 897 da Lei 13.105/2015, sem prejuízo das demais penali

86.515,00 (Oitenta e seis mil quinhentos e quinze reais). **VALOR EM PRIMEIRO LEILÃO ATUALIZADO:** R\$ 92.086,64 (Noventa e dois mil, oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) atualizado em 20/02/2019. **Valor em segundo leilão:** R\$ 46.043,32 (Quarenta e seis mil, quarenta e três reais e trinta e dois centavos). **ÔNUS:** Eventuais ônus poderão ser consultados nos autos e matrícula. **TOTALIZANDO EM PRIMEIRO LEILÃO:** R\$ 175.769,83 (Centos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos). **VALOR EM SEGUNDO LEILÃO:** R\$ 87.884,91 (Oitenta e sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos). **FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Será sempre considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o lance mínimo, independente da forma ou condição de pagamento que o arrematante venha a optar. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado, desde que o lance seja no mesmo valor. a) À VISTA: Ao optar pelo pagamento à vista do valor do lance, o arrematante deverá efetuar mediante guia judicial, no prazo de 1(um) dia, contado da data do leilão, o pagamento da integralidade do valor do lance. Alternativamente, poderá o arrematante pagar o valor mínimo equivalente a 25% do valor da arrematação, devendo pagar o valor remanescente no prazo máximo de 15 dias, cujo montante deverá ser garantido por fiança/caução bancária em valor equivalente ou maior que o montante a ser garantido. Nesta hipótese, o valor a ser pago, em única parcela, no prazo máximo de 15 dias, deverá ser quitado mediante depósito judicial vinculado ao processo a que se refere o bem arrematado. Deixando o arrematante de depositar o valor remanescente no prazo de 15 dias, será imposta a penalidade prevista no art. 897 da Lei 13.105/2015, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei ou no presente edital. b) PARCELADO: Ao optar pelo pagamento parcelado, o licitante deverá efetuar pagamento mediante guia judicial, no prazo de 1(um) dia, contado da data do leilão, o pagamento do valor mínimo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação, quitando o valor remanescente em, no máximo, 30 (trinta parcelas) parcelas (art. 895, §1º da Lei 13.105/2015) vencíveis a cada 30 (trinta) dias da data da arrematação. Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (conforme art. 895 §4º da Lei 13.105/2015). O valor das parcelas deverá ser atualizado, mensalmente, desde a data da arrematação, conforme Tabela de Atualização Monetária. A arrematação de bem imóvel mediante pagamento parcelado do valor da arrematação, nos termos previstos neste edital, será garantida por hipoteca gravada sobre o próprio imóvel arrematado. Em caso de arrematação de bens móveis mediante pagamento parcelado, o r. juízo poderá condicionar a entrega do bem à quitação de todas as parcelas. Na hipótese de inadimplência, o exequente poderá optar pela resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido. Caso seja pleiteada a resolução da arrematação, o arrematante, sem prejuízo das demais sanções previstas na lei e/ou neste edital, assim como sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos, perderá o sinal de depósito já pago. Caso seja pleiteada a execução, todas as parcelas vincendas vencerão antecipadamente à data da parcela inadimplida, incidindo sobre o montante devido a multa prevista no art. 895 §4º da Lei 13.105/2015, além das demais sanções eventualmente previstas neste edital e/ou na legislação em vigor, arcando o arrematante inadimplente com as custas processuais e honorários advocatícios decorrentes da execução, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos. c) Uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes para o leiloeiro, via e-mail leiloeiro@leiloeiro.com.br, ou qualquer outro meio hábil e inequívoco, para que o leiloeiro possa fazer a juntada dos comprovantes aos autos. Na arrematação mediante lance online, o nota de arrematação será assinado pelo Excmo. Juiz apenas após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação (ou da entrada/sinal, se for o caso) e da taxa de comissão do leiloeiro, ficando dispensada, nesta hipótese, a assinatura do arrematante no referido auto. Caso a arrematação seja efetuada mediante o pagamento parcelado de parte do valor, ficando o bem como garantia de pagamento, o arrematante fica obrigado a realizar todo e qualquer ato, bem como a arcar com os custos, que se fizerem necessários.

Num. 10161219120 Num. 10161219120 [bb com br] - Boleto gerado pelo sistema 25/11/2020 16:04:03 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429- ID 081040000033064178 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: Referente a 18" pa rcla

Boleto gerado pelo sistema 25/11/2020 16:04:03

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA
1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO
Processo: 00050103520188130429- ID 081040000033064178
Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: Referente a 18" pa rcla

18

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585006 89651.248174 1 85110000120865

DEBILSON MOREIRA DE SOUZA CPF: 602.348.498-68
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

Valor do Documento: 1.208,00
Data de Vencimento: 25/11/2021
Código de Documento: 251110021

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585006 89651.248174 1 85110000120865

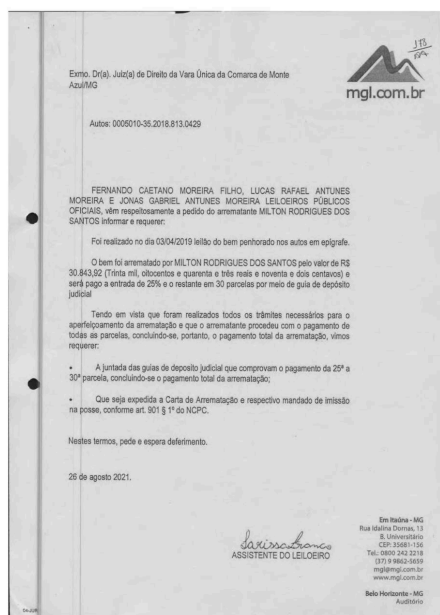
PAGAR EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

DEBILSON MOREIRA DE SOUZA CPF: 602.348.498-68
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

Valor do Documento: 1.208,00
Data de Vencimento: 25/11/2021
Código de Documento: 251110021

18

30.843,92 (Trinta mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) e será pago a entrada de 25% e o restante em 30 parcelas por meio de guia de depósito judicial Tendo em vista que foram realizados todos os trâmites necessários para o aperfeiçoamento da arrematação e que o arrematante procedeu com o pagamento de todas as parcelas, concluindo-se, portanto, o pagamento total da arrematação, vimos requerer: • A juntada das guias de depósito judicial que comprovam o pagamento da 25ª a 30ª parcela, concluindo-se o pagamento total da arrematação; • Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC. Nestes termos, pede e espera deferimento. 26 de agosto 2021. ii ASSISTENTE DO LEILOEIRO



Num. 10161219120 Num. 10161219120 (bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 27/04/2021 12:30:23 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429- ID 08104000034388619 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 25 parcela Recibo do Pagador

[00.com.br] - Boleto gerado pelo sistema - 27/04/2021 12:30:23

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA
1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO
Processo: 00050103520188130429 - ID 08104000034388619
Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: 25 parcela

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585006 93505.280177 4 8665000085190

Nome do Pagador: CPM-CPM
MILTON RODRIGUES DOS SANTOS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

CPF: 368.777.946-72

Endereço: TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MG - 2115454000113
Banco do Brasil S.A.
Data de Vencimento: 28/04/2021
Valor do Documento: R\$ 851,00
Valor em Letras: OITO CENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E 00/100 AVOS

Assinatura do Pagador: 27/04/2021 12:30:23

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585006 93505.280177 4 8665000085190

Nome do Pagador: CPM-CPM
MILTON RODRIGUES DOS SANTOS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

CPF: 368.777.946-72

Endereço: TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MG - 2115454000113
Banco do Brasil S.A.
Data de Vencimento: 27/04/2021
Valor do Documento: R\$ 851,00
Valor em Letras: OITO CENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E 00/100 AVOS

Assinatura do Pagador: 27/04/2021 12:30:23

Num. 10161219120

BANCO DO BRASIL Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível Data do depósito
28/04/2021 | Agência(pref/dv) 1615 - DJO - Depósito Judicial Ouro N° da conta judicial
3000106023112 Tipo de Justiça ESTADUAL Data da guia 27/04/2021 N° da guia 000000020670677

04/05/2021 [B.B.com.br]

BANCO DO BRASIL DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED	Data do depósito	Agência/destino	N° da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	28/04/2021	1615 -	3000106023112
Data da guia	N° da guia	Processo nº	Tipo de Justiça
27/04/2021	000000020677	000010002188132429	ESTADUAL
Conta	Outubro	Deposito	Valor do depósito - R\$
MONTA ADL	SECRETARIA DO JUIZ	CITACAO	851,00
Tit		Tipo de moeda	CITACAO
JOSE CUSTODIO FERREIRA		Moeda	000.000.000.000
Assin		Tipo de moeda	000.000.000.000
ESTADO DE SP/MS SERNAS		Tipo de moeda	000.000.000.000
Assin		Tipo de moeda	000.000.000.000
Assin		Tipo de moeda	000.000.000.000
Assin		Tipo de moeda	000.000.000.000

Data da impressão: 24/05/2021 10:13:53 Data do depósito: 28/04/2021

Ass: 0.00.000 - Depósito - Assin: 0000 0210

Ass: 0.00.000 - Depósito - Assin: 0000 0210

BANCO DO BRASIL DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED	Data do depósito	Agência/destino	N° da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	28/04/2021	1615 -	3000106023112
Data da guia	N° da guia	Processo nº	Tipo de Justiça
27/04/2021	000000020677	000010002188132429	ESTADUAL
Conta	Outubro	Deposito	Valor do depósito - R\$
MONTA ADL	SECRETARIA DO JUIZ	CITACAO	851,00
Tit		Tipo de moeda	CITACAO
JOSE CUSTODIO FERREIRA		Moeda	000.000.000.000
Assin		Tipo de moeda	000.000.000.000
ESTADO DE SP/MS SERNAS		Tipo de moeda	000.000.000.000
Assin		Tipo de moeda	000.000.000.000
Assin		Tipo de moeda	000.000.000.000
Assin		Tipo de moeda	000.000.000.000

Data da impressão: 24/05/2021 10:13:53 Data do depósito: 28/04/2021

Ass: 0.00.000 - Depósito - Assin: 0000 0210

Ass: 0.00.000 - Depósito - Assin: 0000 0210

BANCO DO BRASIL DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED	Data do depósito	Agência/destino	N° da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	28/04/2021	1615 -	3000106023112
Data da guia	N° da guia	Processo nº	Tipo de Justiça
27/04/2021	000000020677	000010002188132429	ESTADUAL
Conta	Outubro	Deposito	Valor do depósito - R\$
MONTA ADL	SECRETARIA DO JUIZ	CITACAO	851,00
Tit		Tipo de moeda	CITACAO
JOSE CUSTODIO FERREIRA		Moeda	000.000.000.000
Assin		Tipo de moeda	000.000.000.000
ESTADO DE SP/MS SERNAS		Tipo de moeda	000.000.000.000
Assin		Tipo de moeda	000.000.000.000
Assin		Tipo de moeda	000.000.000.000
Assin		Tipo de moeda	000.000.000.000

Data da impressão: 24/05/2021 10:13:53 Data do depósito: 28/04/2021

Ass: 0.00.000 - Depósito - Assin: 0000 0210

Ass: 0.00.000 - Depósito - Assin: 0000 0210

Num. 10161219120 Num. 10161219120 (bb.com.br) - Boleto gerado pelo sistema . 25/05/2021 08:55:38 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000034688647 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 26a parcela 41>

[illegible]

Transferência Eletrônica Disponível | Data do depósito 26/05/2021 | Agência(pret/dv) 1615 - fzP- DJO
- Depósito Judicial Ouro N° da conta judicial 3000106023112 Tipo de Justiça ESTADUAL Data da guia
N° da guia 25/05/2021 000000021063080

26/05/2021 [86.com.br]

(http://www.bb.com.br)

BANCO DO BRASIL **DJO - Depósito Judicial Ouro**

Depósito via TED	Data de depósito	Agência(pret/dv)	N° da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	26/05/2021	1615 -	3000106023112
Data de guia	N° da guia	Procedimento	Tipo de Justiça
25/05/2021	000000021063080	000010382118135429	ESTADUAL
Corrente	Capacidade	Tribunal	Dependente
MONTA ADU	BECHTOLD DO JUDICI	TRIBUNAL DE JUSTICA	OUTROS
REU	JOSE CUSTODIO FERREIRA	Valor do depósito - R\$	855.14
AUTOR	ESTADO DE MINAS GERAIS	Tipo de processo	CIVIL
Assinatura Eletrônica	411502CF863033	Processo	000.076.835-04
Data/hora da impressão	24/05/2021 11:12:36	Data do depósito	26/05/2021

Num. 10161219120 - Documento - Assinatura - 8588 0210
[86.com.br]

BANCO DO BRASIL **DJO - Depósito Judicial Ouro**

Depósito via TED	Data de depósito	Agência(pret/dv)	N° da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	26/05/2021	1615 -	3000106023112
Data de guia	N° da guia	Procedimento	Tipo de Justiça
25/05/2021	000000021063080	000010382118135429	ESTADUAL
Corrente	Capacidade	Tribunal	Dependente
MONTA ADU	BECHTOLD DO JUDICI	TRIBUNAL DE JUSTICA	OUTROS
REU	JOSE CUSTODIO FERREIRA	Valor do depósito - R\$	855.14
AUTOR	ESTADO DE MINAS GERAIS	Tipo de processo	CIVIL
Assinatura Eletrônica	411502CF863033	Processo	000.076.835-04
Data/hora da impressão	24/05/2021 11:12:36	Data do depósito	26/05/2021

Num. 10161219120 - Documento - Assinatura - 8588 0210
[86.com.br]

BANCO DO BRASIL **DJO - Depósito Judicial Ouro**

Depósito via TED	Data de depósito	Agência(pret/dv)	N° da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	26/05/2021	1615 -	3000106023112
Data de guia	N° da guia	Procedimento	Tipo de Justiça
25/05/2021	000000021063080	000010382118135429	ESTADUAL
Corrente	Capacidade	Tribunal	Dependente
MONTA ADU	BECHTOLD DO JUDICI	TRIBUNAL DE JUSTICA	OUTROS
REU	JOSE CUSTODIO FERREIRA	Valor do depósito - R\$	855.14
AUTOR	ESTADO DE MINAS GERAIS	Tipo de processo	CIVIL
Assinatura Eletrônica	411502CF863033	Processo	000.076.835-04
Data/hora da impressão	24/05/2021 11:12:36	Data do depósito	26/05/2021

Num. 10161219120 - Documento - Assinatura - 8588 0210
[86.com.br]

http://www3.bb.com.br/printable/liquido/comprovante/pagamento/EstadualGuia.002.0.0.0.1.186x763x435808

Num. 10161219120

Num. 10161219120 Num. 10161219120 [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 22/06/2021 10:13:02 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000034989647 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: Referente a 2P pa rcla

[Banco Brásil] - Boleto generado por sistema - 22/06/2021 10:13:02

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL - VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Nuav: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA

1ª Grau Monte Azul - Monte AZUL SECRETARIA DO

Processos: 005051032018105429 - ID 871000000863345

Conta com nome: Conta Judicial depositos no dia seguinte ao

pagto em www.bjz.br/br-Governor-Judicial/Joao-Da-Gracia

Título de Responsabilidade do Depositante: Referência a 27 p

você

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02836.58506 95034.92512 4 872100000863345		Recibo de Pagamento
Você é o BENEFICIÁRIO DESTA TRANSFERÊNCIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MJ - PROCESSO: 005051032018105429 - 2115456000113 1º Grau Monte Azul - Monte AZUL SECRETARIA DO					
Transferência para: TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MJ - ID: 871000000863345 005051032018105429 Nome do beneficiário: BANCO DO BRASIL S.A.		CNPJ: 08.787.766-72 ID: 871000000863345 CPF: 251010011		CPF: 98.777.646-72 ID: 871000000863345 CPF: 251010011	
Agência/Conta de Beneficiário: 0261 / 0047418-8		Endereço Beneficiário: 		CPF: 98.777.646-72 ID: 871000000863345 CPF: 251010011	

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02836.58506 95034.92512 4 872100000863345		Recibo de Pagamento
Você é o BENEFICIÁRIO DESTA TRANSFERÊNCIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MJ - PROCESSO: 005051032018105429 - 2115456000113 1º Grau Monte Azul - Monte AZUL SECRETARIA DO					
Transferência para: TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MJ - ID: 871000000863345 005051032018105429 Nome do beneficiário: BANCO DO BRASIL S.A.		CNPJ: 08.787.766-72 ID: 871000000863345 CPF: 251010011		CPF: 98.777.646-72 ID: 871000000863345 CPF: 251010011	
Agência/Conta de Beneficiário: 0261 / 0047418-8		Endereço Beneficiário: 		CPF: 98.777.646-72 ID: 871000000863345 CPF: 251010011	

Nome do Agent/CPF do CPF do Autor: MILTON RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 98.777.646-72		CPF: 98.777.646-72 ID: 871000000863345 CPF: 251010011		1º Grau Monte Azul - Monte AZUL SECRETARIA DO	
Endereço para: TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MJ - PROCESSO: 005051032018105429 - 2115456000113		Código de Segurança: 865.35		Ficha de Compensação:	

Nº da guia 22/06/2021 000000021455961 | Data do depósito 22/06/2021 Processo nº
00050103520188130429 DJO - Depósito Judicial Ouro Agencia(prefidv) 1615- Tribunal TRIBUNAL DE
JUSTICA Nº da conta judicial 3000106023112 Tipo de Justiça ESTADUAL

[illegible]

Num. 10161219120 Num. 10161219120 [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 09/07/2021 09:36:40 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 10 Grau Monte Azul • Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000035195334 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: Referente a 28 pa rcela

ba0a.com.br | Boleto gerado pelo sistema: 05/07/2021 09:36:30

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autu: ESTADO DE MINAS GERAIS
Nºav: JOSÉ GUSTAVO FERREIRA

1ª Vara Mista Juiz - Monte Alito SECRETARIA DO
Processo: 000010352018130429 - 013410000000189234

Guia com nom. Contas JUDICIAL depositadas no dia seguinte ao
pagto em www.ba0a.com.br/Governar/Judicial-Guia-Dep. Judicial
Título de Responsabilidade do Depositante: Referência a 28ª pa
çada

BANCO DO BRASIL **001-9** **0190.00009 02836.58506 95512.005174 6 87370000066335** **Receber em Pagamento**

1ª Vara Mista Juiz - Monte Alito SECRETARIA DO **CPF: 067.777.846-72**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 000010352018130429 - 013410000000189234 **1ª Vara Mista Juiz - Monte Alito SECRETARIA DO**
Endereço: Rua **TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Nº 11** **013410000000189234** **013410000000189234**
CEP: 30130-900 **013410000000189234** **013410000000189234**
013410000000189234 **013410000000189234**
BANCO DO BRASIL S.A.

Assinatura para depósito em Boleto **Assinatura para depósito em Boleto**

BANCO DO BRASIL **001-9** **0190.00009 02836.58506 95512.005174 6 87370000066335**

1ª Vara Mista Juiz - Monte Alito SECRETARIA DO **CPF: 067.777.846-72**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 000010352018130429 - 013410000000189234 **1ª Vara Mista Juiz - Monte Alito SECRETARIA DO**
Endereço: Rua **TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Nº 11** **013410000000189234** **013410000000189234**
CEP: 30130-900 **013410000000189234** **013410000000189234**
013410000000189234 **013410000000189234**
BANCO DO BRASIL S.A.

Assinatura para depósito em Boleto **Assinatura para depósito em Boleto**

1ª Vara Mista Juiz - Monte Alito SECRETARIA DO **CPF: 067.777.846-72**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 000010352018130429 - 013410000000189234 **1ª Vara Mista Juiz - Monte Alito SECRETARIA DO**

Endereço: Rua **TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Nº 11** **013410000000189234** **013410000000189234**

CEP: 30130-900 **013410000000189234** **013410000000189234**

BANCO DO BRASIL S.A.

Num. 10161219120

BANCO DO BRASIL Depósito via TED | transferência Eletrônica Disponível | Data do depósito
09/07/2021 Agência(pref/dv) 1615 - DJO - Depósito Judicial Ouro N° da conta judicial
3000106023112 Tipo de Justiça ESTADUAL 'Data da guia N° da guia 09/07/2021 000000021718155

[illegible]

Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (9) (114655211) SEI 1060.01.0028285/2025-05 / pg. 4883 **Num. 10161219120**

Num. 10161219120 Num. 10161219120 [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 09/07/2021
09:37:38 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA
BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 10 Grau
Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - 1D
081040000035195369 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em
www.bb.com.br>Governo>Judiclario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante:
Referente a 29' pa rcla

3d.com.br - Boleto gencio para sistema - 09/07/2021 09:37:38

I Data da guia N° da guia 09/07/2021 000000021718167 Data do depósito 09/07/2021 Processo n° 00050103520188130429 DJO - Depósito Judicial Ouro Agência(pref/dv) 1615 - Tnbunal TRIBUNAL DE JUSTICA N° da conta judicial 3000106023112 I Tipo de Justiça

24/08/2021 [86.com.br]

353
PJA

BANCO DO BRASIL DJO - Depósito Judicial Ouro

Deposito via TED	Data de depósito	Agência/destino	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Especial	09/07/2021	1615 -	3000106023112
Data de giro	Nº do giro	Processo nº	Tipo de Justiça
09/07/2021	000000021718167	0000103520188130429	TRIBUNAL DE JUSTICA
Conta de	Destinatário	Documento	Valor do depósito - R\$
MONTI ADAL	SECRETARIA DO JUIZ	OUTROS	463,32
Nº	Tipo de depósito	CPF/CNPJ	
JOSE CUSTODIO PEREIRA	FISCAL	086.878.808-04	
Autenticação Eletrônica	Tipo de depósito	CPF/CNPJ	
30CF88H4321CFA	JURIDICA	18.718.8100001-465	
Ass. 1.04.2001 - Escritório - Ass.02 - 0888 0710			
VLS - 02/08/2021			

BANCO DO BRASIL DJO - Depósito Judicial Ouro

Deposito via TED	Data de depósito	Agência/destino	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Especial	09/07/2021	1615 -	3000106023112
Data de giro	Nº do giro	Processo nº	Tipo de Justiça
09/07/2021	000000021718167	0000103520188130429	TRIBUNAL DE JUSTICA
Conta de	Destinatário	Documento	Valor do depósito - R\$
MONTI ADAL	SECRETARIA DO JUIZ	OUTROS	463,32
Nº	Tipo de depósito	CPF/CNPJ	
JOSE CUSTODIO PEREIRA	FISCAL	086.878.808-04	
Autenticação Eletrônica	Tipo de depósito	CPF/CNPJ	
30CF88H4321CFA	JURIDICA	18.718.8100001-465	
Ass. 1.04.2001 - Escritório - Ass.02 - 0888 0710			
VLS - 02/08/2021			

BANCO DO BRASIL DJO - Depósito Judicial Ouro

Deposito via TED	Data de depósito	Agência/destino	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Especial	09/07/2021	1615 -	3000106023112
Data de giro	Nº do giro	Processo nº	Tipo de Justiça
09/07/2021	000000021718167	0000103520188130429	TRIBUNAL DE JUSTICA
Conta de	Destinatário	Documento	Valor do depósito - R\$
MONTI ADAL	SECRETARIA DO JUIZ	OUTROS	463,32
Nº	Tipo de depósito	CPF/CNPJ	
JOSE CUSTODIO PEREIRA	FISCAL	086.878.808-04	
Autenticação Eletrônica	Tipo de depósito	CPF/CNPJ	
30CF88H4321CFA	JURIDICA	18.718.8100001-465	
Ass. 1.04.2001 - Escritório - Ass.02 - 0888 0710			
VLS - 02/08/2021			

https://www.bb.com.br/paginas/ajuda/comprovante/pagamento/Estatax/Guia_BDZ_0.0.2.0.1_ba/tup433794

1/1

Num. 10161219120 Num. 10161219120 [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 09/07/2021 09:38:53 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000035195407 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: Referente a 30 pa rcela

[Jb.com.br] - Boletim gerado pelo sistema - 09/07/2021 09:38:33

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GRUPO DE DEPOSITOS JUDICIAL VIA ELETRÔNICO DE COBRANÇA
Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Reu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA

1ª Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

Processos: 0000532898150023 - 02-014600005159467

Quota com inden. Contas Judicial depositante no dia seguinte ao

págto em www.jb.com.br/Governo/Judicial/Grp.Dup.Judicial

Título de Responsabilidade do Depositante: Referência a 32ª pa

receb

BANCO DO BRASIL		0019-00009 02836.68506 95512.05617 8737000086633		Recibo do Pagador	
1ª GRUPO DE DEPOSITOS JUDICIAIS TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 0000532898150023 - 02-014600005159467 CPF: 068.777.846-7		CPF: 068.777.846-7		02/07/2021	
REU: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 0000532898150023 - 02-014600005159467 CPF: 068.777.846-7		CPF: 068.777.846-7		02/07/2021	
REU: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 0000532898150023 - 02-014600005159467 CPF: 068.777.846-7		CPF: 068.777.846-7		02/07/2021	
REU: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 0000532898150023 - 02-014600005159467 CPF: 068.777.846-7		CPF: 068.777.846-7		02/07/2021	
REU: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 0000532898150023 - 02-014600005159467 CPF: 068.777.846-7		CPF: 068.777.846-7		02/07/2021	
REU: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 0000532898150023 - 02-014600005159467 CPF: 068.777.846-7		CPF: 068.777.846-7		02/07/2021	
REU: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 0000532898150023 - 02-014600005159467 CPF: 068.777.846-7		CPF: 068.777.846-7		02/07/2021	
REU: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 0000532898150023 - 02-014600005159467 CPF: 068.777.846-7		CPF: 068.777.846-7		02/07/2021	
REU: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 0000532898150023 - 02-014600005159467 CPF: 068.777.846-7		CPF: 068.777.846-7		02/07/2021	
REU: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 0000532898150023 - 02-014600005159467 CPF: 068.777.846-7		CPF: 068.777.846-7		02/07/2021	
REU: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 0000532898150023 - 02-014600005159467 CPF: 068.777.846-7		CPF: 068.777.846-7		02/07/2021	
REU: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 0000532898150023 - 02-014600005159467 CPF: 068.777.846-7		CPF: 068.777.846-7		02/07/2021	
REU: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 0000532898150023 - 02-014600005159467 CPF: 068.777.846-7		CPF: 068.777.846-7		02/07/2021	
REU: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 0000532898150023 - 02-014600005159467 CPF: 068.777.846-7		CPF: 068.777.846-7		02/07/2021	
REU: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 0000532898150023 - 02-014600005159467 CPF: 068.777.846-7		CPF: 068.777.846-7		02/07/2021	
REU: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 0000532898150023 - 02-014600005159467 CPF: 068.777.846-7		CPF: 068.777.846-7		02/07/2021	
REU: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 0000532898150023 - 02-014600005159467 CPF: 068.777.846-7		CPF: 068.777.846-7		02/07/2021	
REU: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 0000532898150023 - 02-014600005159467 CPF: 068.777.846-7		CPF: 068.777.846-7		02/07/2021	
REU: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 0000532898150023 - 02-014600005159467 CPF: 068.777.846-7		CPF: 068.777.846-7		02/07/2021	
REU: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA TRIBUNAL DE JUSTIÇA MG - PROCESSO: 0000532898150023 - 02-014600005159467 CPF: 068.777.846-7					

Num. 10161219120
SEI 1060.01.0026285/2025-05 / pg. 4886

Num. 10161219120

Data do depósito 09/07/2021 | Processo nº 00050103520188130429 | OrgãoNara SECRETARIA DO
JUIZO DJO - Depósito Judicial Ouro | Agência(prel/dv) 1615 - | Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA |
Depositante

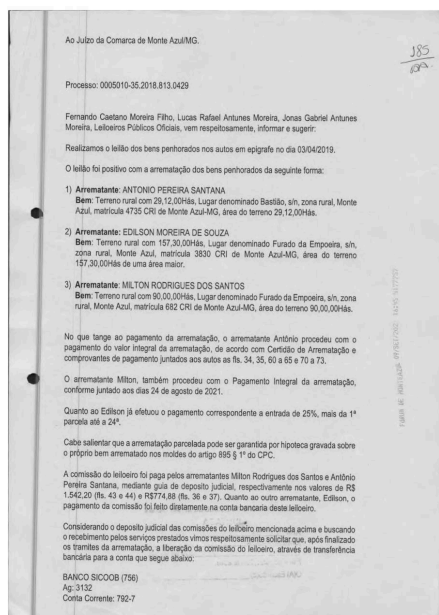
[illegible]

Num. 101612
SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 4887

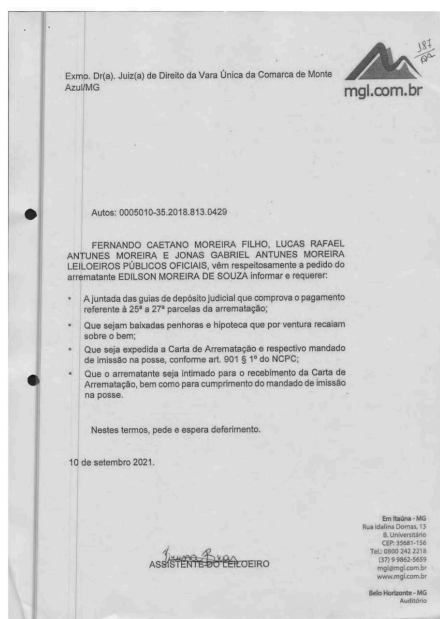
Num. 10161219120

001012
pg. 4887

comprovações de pagamento juntados aos autos as fls. 34, 35, 60 a 65 e 70 a 73. O arrematante Milton, também procedeu com o Pagamento Integral da arrematação, conforme juntado aos dias 24 de agosto de 2021. Quanto ao Edilson já efetuou o pagamento correspondente a entrada de 25%, mais da 1ª parcela até a 24ª. Cabe salientar que a arrematação parcelada pode ser garantida por hipoteca gravada sobre o próprio bem arrematado nos moldes do artigo 895 § 1º do CPC. A comissão do leiloeiro foi paga pelos arrematantes Milton Rodrigues dos Santos e Antônio Pereira Santana, mediante guia de depósito judicial, respectivamente nos valores de R\$ 1.542,20 (fls. 43 e 44) e R\$ 774,88 (fls. 36 e 37). Quanto ao outro arrematante, Edilson, o pagamento da comissão foi feito diretamente na conta bancária deste leiloeiro. Considerando o depósito judicial das comissões do leiloeiro mencionada acima e buscando o recebimento pelos serviços prestados vimos respeitosamente solicitar que, após finalizado os trâmites da arrematação, a liberação da comissão do leiloeiro, através de transferência bancária para a conta que segue abaixo: BANCO SICOOB (756) Ag: 3132



Azul/MG Autos: 0005010-35.2018.813.0429 FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm respeitosamente a pedido do arrematante EDILSON MOREIRA DE SOUZA informar e requerer: ÇtP.e mglicorn.br A juntada das guias de depósito judicial que comprova o pagamento referente à 25a a 27ª parcelas da arrematação; Que sejam baixadas penhoras e hipoteca que por ventura recaiam sobre o bem; Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse, conforme art. 901 § 1º do NCPC; Que o arrematante seja intimado para o recebimento da Carta de Arrematação, bem como para cumprimento do mandado de imissão na posse.



Num. 10161219120 Num. 10161219120 [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 21/06/2021 13:09:58 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 10 Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - ID 08104000034978467 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciário>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 25 parcela BANCO DO BRASIL

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 21/06/2021 13:09:58

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA
1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO
Processo: 00050103520188130429 - ID 08104000034978467
Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciário>Guia Dep. Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: 25ª parcela

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 95008.294175 9 87180000127919

Nome do Pagador: EDILSON HORTENSO DE SOUZA
CPF: 802.240.488-68
Tribunal de Justiça, MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

Beneficiário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MG - 21154554000113
Data de Vencimento: 20/06/2021
Valor do Documento: R\$ 1.276,19
Valor Pago: R\$ 1.276,19

Nome do Banco: BANCO DO BRASIL S/A
Código de Autenticação: 00190.00009 02836.585006 95008.294175 9 87180000127919

Nome do Pagador: EDILSON HORTENSO DE SOUZA
CPF: 802.240.488-68
Tribunal de Justiça, MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

Beneficiário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MG - 21154554000113
Data de Vencimento: 20/06/2021
Valor do Documento: R\$ 1.276,19
Valor Pago: R\$ 1.276,19

Nome do Banco: BANCO DO BRASIL S/A
Código de Autenticação: 00190.00009 02836.585006 95008.294175 9 87180000127919

Nome do Pagador: EDILSON HORTENSO DE SOUZA
CPF: 802.240.488-68
Tribunal de Justiça, MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

Beneficiário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MG - 21154554000113
Data de Vencimento: 20/06/2021
Valor do Documento: R\$ 1.276,19
Valor Pago: R\$ 1.276,19

Nome do Banco: BANCO DO BRASIL S/A
Código de Autenticação: 00190.00009 02836.585006 95008.294175 9 87180000127919

21/06/2021 N° da guia 000000021441365 Data do depósito 05/07/2021 Processo n° 00050103520188130429 [bb.com.br] DJO - Depósito Judicial Ouro I Agência(pref/dv) 1615 - I Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA NI' da conta judicial 3000106023112

10/06/2021 16:13 [bb.com.br]

188
1365

BANCO DO BRASIL DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito de TDO	Data de depósito	Agência/destino	N° de conta judicial
Transferência Eletrônica Especial	05/07/2021	001	3000106023112
Dep. de J. 21/06/2021	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
000000021441365	0000103520188130429	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Cidade	Departamento	Valor do depósito - R\$
MONTES AZUL	SECRETARIA DO JUIZ	COUTOS	1.278,19
Ass.		Tipo de pessoa	CNPJ/CNPJ
JOSÉ CUSTODIO PEREIRA		FÍSICA	006.876.808-04
Assinatura Eletrônica		Tipo de pessoa	CNPJ/CNPJ
ROSEFRE/BAAT/1600		JURÍDICA	16.118.6160001-60
Data/hora de impressão: 10/06/2021 16:13:37 Data de depósito: 05/07/2021			
Nº 1.03.200-1 - Espécie: - Auto: - R\$ 000 00100			
Nº 1 - Depósito			
Depósito de TDO	Data de depósito	Agência/destino	N° de conta judicial
Transferência Eletrônica Especial	05/07/2021	001	3000106023112
Dep. de J. 21/06/2021	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
000000021441365	0000103520188130429	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Cidade	Departamento	Valor do depósito - R\$
MONTES AZUL	SECRETARIA DO JUIZ	COUTOS	1.278,19
Ass.		Tipo de pessoa	CNPJ/CNPJ
JOSÉ CUSTODIO PEREIRA		FÍSICA	006.876.808-04
Assinatura Eletrônica		Tipo de pessoa	CNPJ/CNPJ
ROSEFRE/BAAT/1600		JURÍDICA	16.118.6160001-60
Data/hora de impressão: 10/06/2021 16:13:37 Data de depósito: 05/07/2021			
Nº 1.03.200-1 - Espécie: - Auto: - R\$ 000 00100			
Nº 1 - Depósito			
Depósito de TDO	Data de depósito	Agência/destino	N° de conta judicial
Transferência Eletrônica Especial	05/07/2021	001	3000106023112
Dep. de J. 21/06/2021	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça
000000021441365	0000103520188130429	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Cidade	Departamento	Valor do depósito - R\$
MONTES AZUL	SECRETARIA DO JUIZ	COUTOS	1.278,19
Ass.		Tipo de pessoa	CNPJ/CNPJ
JOSÉ CUSTODIO PEREIRA		FÍSICA	006.876.808-04
Assinatura Eletrônica		Tipo de pessoa	CNPJ/CNPJ
ROSEFRE/BAAT/1600		JURÍDICA	16.118.6160001-60
Data/hora de impressão: 10/06/2021 16:13:37 Data de depósito: 05/07/2021			
Nº 1.03.200-1 - Espécie: - Auto: - R\$ 000 00100			
Nº 1 - Depósito			

Num. 10161219120 Num. 10161219120 [bb.com.br1 - Boleto gerado pelo sistema . 28/07/2021 12:44:54 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - 1D 081040000035403654 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: Referente a 26' pa rcel

bb.com.br - Boleto gerado pelo sistema - 28/07/2021 12:44:54

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA
1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO
Processo: 00050103520188130429 - 1D 081040000035403654
Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: Referente a 26' pa
rcel

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 96007.713173 1 87560000128687

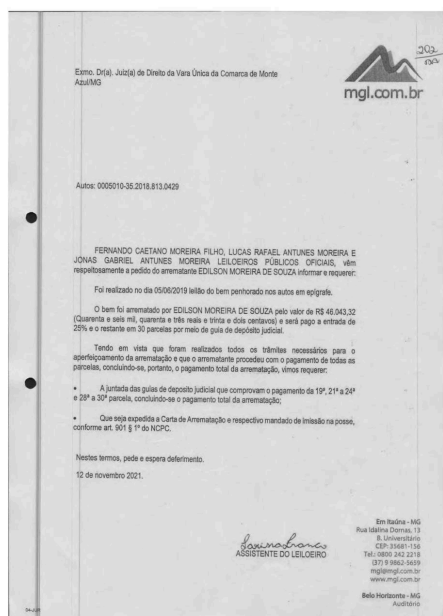
Nome do Pagador: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CPF: 002.348.408-66
Nome do Beneficiário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CPF: 00050103520188130429 - 1D 081040000035403654
Data de Vencimento: 27/09/2021
Valor do Documento: 1.208,87
Valor Total: 1.208,87

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 96007.713173 1 87560000128687

Nome do Pagador: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CPF: 002.348.408-66
Nome do Beneficiário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CPF: 00050103520188130429 - 1D 081040000035403654
Data de Vencimento: 27/09/2021
Valor do Documento: 1.208,87
Valor Total: 1.208,87

Num. 10161219120

2001, mgl.com.br FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, vêm reOeitosamente a pedido do arrematante EDILSON MOREIRA DE SOUZA informar e requerer: Foi realizado no dia 05/06/2019 leilão do bem penhorado nos autos em epígrafe. O bem foi arrematado por EDILSON MOREIRA DE SOUZA pelo valor de R\$ 46.043,32 (Quarenta e seis mil, quarenta e três reais e trinta e dois centavos) e será pago a entrada de 25% e o restante em 30 parcelas por meio de guia de depósito judicial. Tendo em vista que foram realizados todos os trâmites necessários para o a erfeiçãoamento da arrematação e que o arrematante procedeu com o pagamento de todas as parcelas, concluindo-se, portanto, o pagamento total da arrematação, vimos requerer: • Ajuntada das guias de deposito judicial que comprovam o pagamento da 19', 21' a 24' e 28a a 30' parcela, concluindo-se o pagamento total da arrematação; • Que seja expedida a Carta de Arrematação e respectivo mandado de imissão na posse,



Num. 10161228511 Num. 10161228511 [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 21/12/2020 10:58:42 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 10 Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000033328493 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: Referente a 190 pa rcelas

[illegible]

Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (9) (114655211)

Num. 10161228511
SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 4932

Num. 10161228511

Num. 10161228511 Num. 10161228511 4N <P Comprovante de pagamento de Depósito Judicial
(<http://www.bb.com.br>) 0, BANCO DO BRASIL Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível
Data do depósito 06/01/2021 Agência(pref/dv) • 1615 -

[illegible]

Num. 10161228511 Num. 10161228511 [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 25/02/2021 09:56:18 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 10 Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - ID 08104000033839960 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 21 parcela fê; BANCO DO BRASIL

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 25/02/2021 09:56:18

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA
1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO
Processo: 00050103520188130429 - ID 08104000033839960

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: 21 parcela

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 91946.988176 6 86020000124129

Nome do Pagador: EDESON MOURA DE SOUZA
CPF: 802.248.408-68
Tribunal de Justiça, MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

Beneficiário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MG - 2115454000113
Data de Vencimento: 25/02/2021
Valor do Documento: 1.241,29
Valor em Letras: 1.241,29

Boleto de Responsabilidade do Depositante
BANCO DO BRASIL S.A.

Assinatura do Depositante: EDESON MOURA DE SOUZA
Assinatura do Banco: [Assinatura]

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 91946.988176 6 86020000124129

Para o Pagador: PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOTENIMENTO DO BANCO DO BRASIL. Data de Vencimento: 25/02/2021

Nome do Pagador: EDESON MOURA DE SOUZA
CPF: 802.248.408-68
Tribunal de Justiça, MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

Beneficiário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MG - 2115454000113
Data de Vencimento: 25/02/2021
Valor do Documento: 1.241,29
Valor em Letras: 1.241,29

Boleto de Responsabilidade do Depositante
BANCO DO BRASIL S.A.

Assinatura do Depositante: EDESON MOURA DE SOUZA
Assinatura do Banco: [Assinatura]

Nome do Pagador: EDESON MOURA DE SOUZA
CPF: 802.248.408-68
Tribunal de Justiça, MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

Beneficiário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MG - 2115454000113
Data de Vencimento: 25/02/2021
Valor do Documento: 1.241,29
Valor em Letras: 1.241,29

Boleto de Responsabilidade do Depositante
BANCO DO BRASIL S.A.

Assinatura do Depositante: EDESON MOURA DE SOUZA
Assinatura do Banco: [Assinatura]

Num. 10161228511 Num. 10161228511 45 ,41 (<http://www.bb.com.br>) Comprovante de pagamento de Depósito Judicial • BANCO DO BRASIL Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível Data do depósito 08/03/2021 Agência(pref/dvj) 1615 -

Comprovante de pagamento de Depósito Judicial
(<http://www.bb.com.br>)

BANCO DO BRASIL **DJO - Depósito Judicial Ouro**

Depósito via TED	Data do depósito	Agência/país	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	08/03/2021	1615 -	2000100221913
Data de giro	Nº de giro	Processo nº	Tipo de Justiça
08/03/2021	00000118114873	000011002118110429	ESTADUAL
Corrente	Origem	Tribunal	
MONTES ADUS	SECRETARIA DO JUIZ	TRIBUNAL DE JUSTICA	
Valor do depósito R\$	Deposante	CPF/CNPJ	
1.341,28	JOSE CUSTODIO PEREIRA	000.078.808-04	
Tipo de pessoa	Física	CPF/CNPJ	
FÍSICA	000.078.808-04		
Tipo de pessoa	JURÍDICA	CPF/CNPJ	
JURÍDICA	18.178.610001-60		
Assinatura eletrônica	Assinatura eletrônica	Assinatura eletrônica	
CCOCRE00879100F	CCOCRE00879100F	CCOCRE00879100F	
Ass. 1.00.2001 - 1615/0001 - 000001 - 000001 - 000001	Ass. 1.00.2001 - 1615/0001 - 000001 - 000001 - 000001	Ass. 1.00.2001 - 1615/0001 - 000001 - 000001 - 000001	

BANCO DO BRASIL **DJO - Depósito Judicial Ouro**

Depósito via TED	Data do depósito	Agência/país	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	08/03/2021	1615 -	2000100221913
Data de giro	Nº de giro	Processo nº	Tipo de Justiça
08/03/2021	00000118114873	000011002118110429	ESTADUAL
Corrente	Origem	Tribunal	
MONTES ADUS	SECRETARIA DO JUIZ	TRIBUNAL DE JUSTICA	
Valor do depósito R\$	Deposante	CPF/CNPJ	
1.341,28	JOSE CUSTODIO PEREIRA	000.078.808-04	
Tipo de pessoa	Física	CPF/CNPJ	
FÍSICA	000.078.808-04		
Tipo de pessoa	JURÍDICA	CPF/CNPJ	
JURÍDICA	18.178.610001-60		
Assinatura eletrônica	Assinatura eletrônica	Assinatura eletrônica	
CCOCRE00879100F	CCOCRE00879100F	CCOCRE00879100F	
Ass. 1.00.2001 - 1615/0001 - 000001 - 000001 - 000001	Ass. 1.00.2001 - 1615/0001 - 000001 - 000001 - 000001	Ass. 1.00.2001 - 1615/0001 - 000001 - 000001 - 000001	

BANCO DO BRASIL **DJO - Depósito Judicial Ouro**

Depósito via TED	Data do depósito	Agência/país	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	08/03/2021	1615 -	2000100221913
Data de giro	Nº de giro	Processo nº	Tipo de Justiça
08/03/2021	00000118114873	000011002118110429	ESTADUAL
Corrente	Origem	Tribunal	
MONTES ADUS	SECRETARIA DO JUIZ	TRIBUNAL DE JUSTICA	
Valor do depósito R\$	Deposante	CPF/CNPJ	
1.341,28	JOSE CUSTODIO PEREIRA	000.078.808-04	
Tipo de pessoa	Física	CPF/CNPJ	
FÍSICA	000.078.808-04		
Tipo de pessoa	JURÍDICA	CPF/CNPJ	
JURÍDICA	18.178.610001-60		
Assinatura eletrônica	Assinatura eletrônica	Assinatura eletrônica	
CCOCRE00879100F	CCOCRE00879100F	CCOCRE00879100F	
Ass. 1.00.2001 - 1615/0001 - 000001 - 000001 - 000001	Ass. 1.00.2001 - 1615/0001 - 000001 - 000001 - 000001	Ass. 1.00.2001 - 1615/0001 - 000001 - 000001 - 000001	

Num. 10161228511 Num. 10161228511 [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 30/03/2021 13:59:37 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000034142431 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: referente a 22" pa rcel

[illegible]

Num. 10161228511 Num. 10161228511 • <O' (http://www.bb.com.br) Comprovante de pagamento de Depósito Judicial f4 BANCO DO BRASIL Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível I Data do depósito 12/04/2021 I Agência(pref/dvi

Comprovante de pagamento de Depósito Judicial
(http://www.bb.com.br)

BANCO DO BRASIL **DJO - Depósito Judicial Ouro**

Depósito de TED	Data do depósito	Agência/UF	Nº de conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	12/04/2021	001	300519052112
Data do depósito	Nº do depósito	Procedimento	Tipo de depósito
12/04/2021	000011000118110429	JURISD	ESTADUAL
Conta	Destinatário	Valor do depósito - R\$	
MONTES ADIL	SECRETARIA DO JUIZ	1.228,32	
CPF	CPF do titular	CPF do titular	
000011000118110429	000011000118110429	000011000118110429	
Nome	CPF do titular	CPF do titular	
JOSÉ CUSTÓDIO PEREIRA	000011000118110429	000011000118110429	
CPF	CPF do titular	CPF do titular	
000011000118110429	000011000118110429	000011000118110429	
Endereço	Endereço	Endereço	
ESTADO DE MATO GROSSO	ESTADO DE MATO GROSSO	ESTADO DE MATO GROSSO	
Endereço	Endereço	Endereço	
ESTADO DE MATO GROSSO	ESTADO DE MATO GROSSO	ESTADO DE MATO GROSSO	
Endereço	Endereço	Endereço	
ESTADO DE MATO GROSSO	ESTADO DE MATO GROSSO	ESTADO DE MATO GROSSO	

Ass: 1.00.0001 - Emissão: 12/04/2021 13:35:52 Data do depósito: 12/04/2021

Ass: 1.00.0001 - Emissão: 12/04/2021 13:35:52 Data do depósito: 12/04/2021

BANCO DO BRASIL **DJO - Depósito Judicial Ouro**

Depósito de TED	Data do depósito	Agência/UF	Nº de conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	12/04/2021	001	300519052112
Data do depósito	Nº do depósito	Procedimento	Tipo de depósito
12/04/2021	000011000118110429	JURISD	ESTADUAL
Conta	Destinatário	Valor do depósito - R\$	
MONTES ADIL	SECRETARIA DO JUIZ	1.228,32	
CPF	CPF do titular	CPF do titular	
000011000118110429	000011000118110429	000011000118110429	
Nome	CPF do titular	CPF do titular	
JOSÉ CUSTÓDIO PEREIRA	000011000118110429	000011000118110429	
CPF	CPF do titular	CPF do titular	
000011000118110429	000011000118110429	000011000118110429	
Endereço	Endereço	Endereço	
ESTADO DE MATO GROSSO	ESTADO DE MATO GROSSO	ESTADO DE MATO GROSSO	
Endereço	Endereço	Endereço	
ESTADO DE MATO GROSSO	ESTADO DE MATO GROSSO	ESTADO DE MATO GROSSO	

Ass: 1.00.0001 - Emissão: 12/04/2021 13:35:52 Data do depósito: 12/04/2021

Ass: 1.00.0001 - Emissão: 12/04/2021 13:35:52 Data do depósito: 12/04/2021

BANCO DO BRASIL **DJO - Depósito Judicial Ouro**

Depósito de TED	Data do depósito	Agência/UF	Nº de conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	12/04/2021	001	300519052112
Data do depósito	Nº do depósito	Procedimento	Tipo de depósito
12/04/2021	000011000118110429	JURISD	ESTADUAL
Conta	Destinatário	Valor do depósito - R\$	
MONTES ADIL	SECRETARIA DO JUIZ	1.228,32	
CPF	CPF do titular	CPF do titular	
000011000118110429	000011000118110429	000011000118110429	
Nome	CPF do titular	CPF do titular	
JOSÉ CUSTÓDIO PEREIRA	000011000118110429	000011000118110429	
CPF	CPF do titular	CPF do titular	
000011000118110429	000011000118110429	000011000118110429	
Endereço	Endereço	Endereço	
ESTADO DE MATO GROSSO	ESTADO DE MATO GROSSO	ESTADO DE MATO GROSSO	
Endereço	Endereço	Endereço	
ESTADO DE MATO GROSSO	ESTADO DE MATO GROSSO	ESTADO DE MATO GROSSO	

Ass: 1.00.0001 - Emissão: 12/04/2021 13:35:52 Data do depósito: 12/04/2021

Ass: 1.00.0001 - Emissão: 12/04/2021 13:35:52 Data do depósito: 12/04/2021

Num. 10161228511
Anexo 0028699-05.1905.8.13.0433 (9) (114655211) SEI 1080.01.000285/2020-05 / pg. 4937

Num. 10161228511 Num. 10161228511 [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 28/04/2021 08:33:56 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 10 Grau Monte Azul- Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000034396972 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 230 parcela ,

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 28/04/2021 08:33:56

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA
1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO
Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000034396972
Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: 230 parcela

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 93529.893179 4 86650000126223

Nome do Pagador: EDILSON MOREIRA DE SOUZA
CPF: 802.348.468-48
Tribunal de Justiça, MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

Endereço: TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MG - 2115454000113
Data de Vencimento: 28/09/2021
Valor do Documento: 1.362,23
Código de Pagamento: 1.362,23

Nome do Beneficiário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MG - 2115454000113
CPF: 802.348.468-48
Tribunal de Justiça, MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

Assinatura do Pagador: EDILSON MOREIRA DE SOUZA
Assinatura do Beneficiário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MG - 2115454000113

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 93529.893179 4 86650000126223

Nome do Pagador: EDILSON MOREIRA DE SOUZA
CPF: 802.348.468-48
Tribunal de Justiça, MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

Endereço: TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MG - 2115454000113
Data de Vencimento: 28/09/2021
Valor do Documento: 1.362,23
Código de Pagamento: 1.362,23

Nome do Beneficiário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MG - 2115454000113
CPF: 802.348.468-48
Tribunal de Justiça, MG - PROCESSO: 00050103520188130429 - 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

Assinatura do Pagador: EDILSON MOREIRA DE SOUZA
Assinatura do Beneficiário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MG - 2115454000113

Num. 10161228511

Num. 10161228511 Num. 10161228511 < 4>: fr! Comprovante de pagamento de Depósito Judicial
(<http://www.bb.com.br>) :14 BANCO DO BRASIL Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível
Data do depósito 06/05/2021 Agência(prefidv) 1615 -

http://www.bb.com.br

Comprovante de emissão de Depósito Judicial

BANCO DO BRASIL

Depositar em TED
 Transferência Especial Despositada
 Data de emissão 05/05/2011
 Valor de grã R\$ 10.000,00
 Beneficiário 000000000000000007
 Agência 000000000000000000
 Monto em R\$ 10.000,00
 Agência BANCO CUSTODIO PERMANA
 Agência BANCO DE BRASIL GERAL
 Agência 000000000000000000

Data/Hora de emissão 12/11/2011 15:50:55

Data do depósito 06/05/2011

Num. do depósito 000000000000000000
 Valor do depósito 10.000,00
 700,15 Real

BANCO DO BRASIL

Depositar em TED
 Transferência Especial Despositada
 Data de emissão 05/05/2011
 Valor de grã R\$ 10.000,00
 Beneficiário 000000000000000007
 Agência 000000000000000000
 Monto em R\$ 10.000,00
 Agência BANCO CUSTODIO PERMANA
 Agência BANCO DE BRASIL GERAL
 Agência 000000000000000000

Data/Hora de emissão 12/11/2011 15:50:55

Data do depósito 06/05/2011

Num. do depósito 000000000000000000
 Valor do depósito 10.000,00
 200,15 Real

BANCO DO BRASIL

Depositar em TED
 Transferência Especial Despositada
 Data de emissão 05/05/2011
 Valor de grã R\$ 10.000,00
 Beneficiário 000000000000000007
 Agência 000000000000000000
 Monto em R\$ 10.000,00
 Agência BANCO CUSTODIO PERMANA
 Agência BANCO DE BRASIL GERAL
 Agência 000000000000000000

Data/Hora de emissão 12/11/2011 15:50:55

Data do depósito 06/05/2011

Num. do depósito 000000000000000000
 Valor do depósito 10.000,00
 200,15 Real

DJO - Depósito Judicial Ouro

Nº do contrato judicial 000000000000000013
 Tipo de depósito ESTADUAL
 Agência 000000000000000000
 Tribunal de JURETICA
 Despositado Valor do depósito - R\$ 1.802,33
 Data de emissão 05/05/2011
 Valor em grã 000.000.000.000
 Data de emissão 06/05/2011
 Valor em grã 000.000.000.000

DJO - Depósito Judicial Ouro

Nº do contrato judicial 000000000000000012
 Tipo de depósito ESTADUAL
 Agência 000000000000000000
 Tribunal de JURETICA
 Despositado Valor do depósito - R\$ 1.802,33
 Data de emissão 05/05/2011
 Valor em grã 000.000.000.000
 Data de emissão 06/05/2011
 Valor em grã 000.000.000.000

DJO - Depósito Judicial Ouro

Nº do contrato judicial 000000000000000012
 Tipo de depósito ESTADUAL
 Agência 000000000000000000
 Tribunal de JURETICA
 Despositado Valor do depósito - R\$ 1.802,33
 Data de emissão 05/05/2011
 Valor em grã 000.000.000.000
 Data de emissão 06/05/2011
 Valor em grã 000.000.000.000

306
R\$

Num. 10161228511
SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 4939

Num. 10161228511

Num. 10161228511 Num. 10161228511 [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 26/05/2021 14:57:08 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - ID 08104000034712432 Guia com num. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: 24 parcela BANCO DO BRASIL

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 26/05/2021 14:57:08

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA
1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO
Processo: 00050103520188130429 - ID 08104000034712432
Guia com num. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: 24 parcela

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 94353.317178 1 86930000126703

Nome do Pagador: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CPF: 003.010.352-01
Nome do Beneficiário: ESTADO DE MINAS GERAIS
CPF: 003.010.352-01
Data de Vencimento: 26/05/2021
Valor do Documento: 1.267,03
Valor em Letras: UM MIL E DOIS CENTOS E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 94353.317178 1 86930000126703

Nome do Pagador: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CPF: 003.010.352-01
Nome do Beneficiário: ESTADO DE MINAS GERAIS
CPF: 003.010.352-01
Data de Vencimento: 26/05/2021
Valor do Documento: 1.267,03
Valor em Letras: UM MIL E DOIS CENTOS E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS

Guia de Depósito Judicial - 24ª parcela

Num. 10161228511

Num. 10161228511 Num. 10161228511 • #.> '11111' (<http://www.bb.com.br>) Comprovante de pagamento de Depósito Judicial :414 BANCO DO BRASIL Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível Data do depósito 10/06/2021 Agência(pref/dv) 1615 - DJO - Depósito Judicial Ouro

[illegible]

Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (9) (114655211) SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 4941 Num. 10161228511

Num. 10161228511 Num. 10161228511 [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 27/09/2021
15:38:58 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA
BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau
Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - ID
081040000036075782 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em
www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante:
Referente a 28' pa rcla

[illegible]

Num. 10161228511

Num. 10161228511 Num. 10161228511 r 4> (<http://www.bb.com.br>) Comprovante de pagamento de Depósito Judicial BANCO DO BRASIL Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível Data do depósito 06110/2021 Agência(pref/dv) 1615 - DJO - Depósito Judicial Ouro

Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

<http://www.bb.com.br>

BANCO DO BRASIL DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED	Data de depósito	Agência/UF	Nº do comprovante
Transferência Eletrônica Disponível	06/10/2021	1615 - DJO	300790030112
Data de depósito	Nº do depósito	Tribunal	Tipo de depósito
06/10/2021	00001300018810429	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Conta de depósito	Destinatário	Valor do depósito - R\$	
MONTE AZUL	SECRETARIA DO JUIZ	1.311,43	
Titular	Nome do beneficiário	CPF/CNPJ	
JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA	006.076.808-04		
Endereço	Tipo de depósito	Valor do depósito - R\$	
ESTADO DE MINAS GERAIS	JUDICIAL	1.311,43	
Endereço completo	Tipo de depósito	Valor do depósito - R\$	
BCC00790030112	JUDICIAL	1.311,43	

Ass. 1.00.0001 - Desemb. - 00000 02100
VIA - Desemb.

BANCO DO BRASIL DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED	Data de depósito	Agência/UF	Nº do comprovante
Transferência Eletrônica Disponível	06/10/2021	1615 - DJO	300790030112
Data de depósito	Nº do depósito	Tribunal	Tipo de depósito
06/10/2021	00001300018810429	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Conta de depósito	Destinatário	Valor do depósito - R\$	
MONTE AZUL	SECRETARIA DO JUIZ	1.311,43	
Titular	Nome do beneficiário	CPF/CNPJ	
JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA	006.076.808-04		
Endereço	Tipo de depósito	Valor do depósito - R\$	
ESTADO DE MINAS GERAIS	JUDICIAL	1.311,43	
Endereço completo	Tipo de depósito	Valor do depósito - R\$	
BCC00790030112	JUDICIAL	1.311,43	

Ass. 1.00.0001 - Desemb. - 00000 02100
VIA - Desemb.

BANCO DO BRASIL DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED	Data de depósito	Agência/UF	Nº do comprovante
Transferência Eletrônica Disponível	06/10/2021	1615 - DJO	300790030112
Data de depósito	Nº do depósito	Tribunal	Tipo de depósito
06/10/2021	00001300018810429	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Conta de depósito	Destinatário	Valor do depósito - R\$	
MONTE AZUL	SECRETARIA DO JUIZ	1.311,43	
Titular	Nome do beneficiário	CPF/CNPJ	
JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA	006.076.808-04		
Endereço	Tipo de depósito	Valor do depósito - R\$	
ESTADO DE MINAS GERAIS	JUDICIAL	1.311,43	
Endereço completo	Tipo de depósito	Valor do depósito - R\$	
BCC00790030112	JUDICIAL	1.311,43	

Ass. 1.00.0001 - Desemb. - 00000 02100
VIA - Desemb.

Num. 10161228511 Num. 10161228511 lbb.com - Boleto gerado pelo sistema . 25/10/2021 17:00:27
TRIBUNAL DE JUSTA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE
COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul -
Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - 1D 081040000036405316 Guia
com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em
www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante:
Referente a 29 pa mela

Inhm 000 / J., Busto grande pelo sistema - 25/10/2017 17:20:27

Num. 10161228511

Num. 10161228511 Num. 10161228511 Comprovante de pagamento de Depósito Judicial
(<http://www.bb.com.br>) Pid; BANCO DO BRASIL Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível
I Data do depósito 09/11/2021 Agência(preridv)

[illegible]

SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 4947

Num. 10161228511 Num. 10161228511 [bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 09/11/2021 13:39:15 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS Réu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA 1º Grau Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO Processo: 00050103520188130429 - ID 081040000036558732 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial Texto de Responsabilidade do Depositante: Referente a 30 pa rcela

[3a.corr.] - Boletim gerado pela sistema - 08/11/2021 13:30:15

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL - JUIZ SOLICITE DE CORREÇÃO
Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
Reu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA

1ª Vara Municipal - Monte Azul SECRETARIA DO

Processos: 00001030001000100000 - ID 00140000000000000032

Guia com nome. Conta Judicial disponível no site www.tjmg.jus.br
ou no www.ba.com.br/DepartamentoJudicial/ContaDep-Judicial
Para o Transferimento do Depositante: Referência a 30% pa
rente

Número do Pagador

BANCO DO BRASIL 001-0 00190.00009 028356.585006 98744.688171 4 88610000132717

TELEFONE NOROESTE DE COCCELO CPF 002.246.405-05

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MG - PROCESSO: 00001030001000100000 - 1ª Grau/Monte Azul - Monte Azul SECRETARIA DO

Transferência para:

Nome do Beneficiário: BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ do Beneficiário: 0039450097146689

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário: 000000000000000000

CPF do Beneficiário:

Num. 101612
SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 4948

Num. 10161228511

Num. 10161228511 Num. 10161228511 Comprovante de pagamento de Depósito Judicial
(http://www.bb.com.br) BANCO DO BRASIL Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível ,ala
da guia 9/11/2021 N° da gula 000000023514237

Comprovante de pagamento de Depósito Judicial
(http://www.bb.com.br)

BANCO DO BRASIL DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED	Data do depósito	Agência	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	09/11/2021	1016	000000023514
Data de giro	Nº da guia	Procedimento	Valor
09/11/2021	000000023514237	00001000000000000000	1.000,00
Corrente	Operadora	Depositar	Valor do depósito - R\$
MONTES AZUL	00000000000000000000	00000000000000000000	1.000,00
ALICIA	00000000000000000000	00000000000000000000	1.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO	00000000000000000000	00000000000000000000	1.000,00
Administradora	00000000000000000000	00000000000000000000	1.000,00
00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	1.000,00

09/11/2021 - 09:00:00 - 09:00:00 - 09:00:00

BANCO DO BRASIL DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED	Data do depósito	Agência	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	09/11/2021	1016	000000023514
Data de giro	Nº da guia	Procedimento	Valor
09/11/2021	000000023514237	00001000000000000000	1.000,00
Corrente	Operadora	Depositar	Valor do depósito - R\$
MONTES AZUL	00000000000000000000	00000000000000000000	1.000,00
ALICIA	00000000000000000000	00000000000000000000	1.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO	00000000000000000000	00000000000000000000	1.000,00
Administradora	00000000000000000000	00000000000000000000	1.000,00
00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	1.000,00

09/11/2021 - 09:00:00 - 09:00:00 - 09:00:00

BANCO DO BRASIL DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED	Data do depósito	Agência	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	09/11/2021	1016	000000023514
Data de giro	Nº da guia	Procedimento	Valor
09/11/2021	000000023514237	00001000000000000000	1.000,00
Corrente	Operadora	Depositar	Valor do depósito - R\$
MONTES AZUL	00000000000000000000	00000000000000000000	1.000,00
ALICIA	00000000000000000000	00000000000000000000	1.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO	00000000000000000000	00000000000000000000	1.000,00
Administradora	00000000000000000000	00000000000000000000	1.000,00
00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	1.000,00

09/11/2021 - 09:00:00 - 09:00:00 - 09:00:00

de R\$54.224,87 e honorários de R\$9.870,81, com os benefícios concedidos pela Lei Estadual 18.002/2009. Na manifestação do Exequente, pela Advocacia Pública, no ID 10213512244, afirmou que consoante os termos de Arrematação constantes de ID 9911954654, bem como da Carta Precatória devolvida da Comarca de Monte Azul (IDs 10161224062 e anexos, especialmente ID 10161221117), as quantias apuradas perfazem um total equivalente a R\$92.384,92 (noventa e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), na data de 07 de abril de 2022. Requer seja apurado e certificado nos autos a quantia atual apuradas nas arrematações constante de Id 9911954654, e objeto de depósito judicial. Assim, o valor da dívida das partes Executadas, objeto da presente ação, é o valor de R\$64.095,68, com os benefícios da Lei Estadual n.º 18.002/2009, enquanto o valor apurado nas arrematações é muito superior (R\$92.384,92 – em 07 de abril de 2022). Os Executados manifestaram expressamente a concordância com o pagamento da quantia apurada de R\$64.095,68 (principal de R\$54.224,87 e honorários de R\$9.870,81), utilizando-se para pagamento os valores apurados nas arrematações e que encontra deposit

MM. JUÍZA,

Com base na **PLANILHA DE CÁLCULOS de ID 1022562249**, apresentada pelo Exequente, o **total devido pelas partes Executadas, para pagamento à vista, é o valor de R\$64.095,68, isto é, principal de R\$54.224,87 e honorários de R\$9.870,81**, com os benefícios concedidos pela Lei Estadual 18.002/2009.

Na manifestação do Exequente, pela Advocacia Pública, no ID **10213512244**, afirmou que consoante os termos de Arrematação constantes de ID 9911954654, bem como da Carta Precatória devolvida da Comarca de Monte Azul (IDs 10161224062 e anexos, especialmente ID 10161221117), as quantias apuradas perfazem um total equivalente a **R\$92.384,92 (noventa e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), na data de 07 de abril de 2022**.

Requer seja apurado e certificado nos autos a quantia atual apuradas nas arrematações constante de Id 9911954654, e objeto de depósito judicial.

Assim, o valor da dívida das partes Executadas, objeto da presente ação, é o valor de R\$64.095,68, com os benefícios da Lei Estadual n.º 18.002/2009, enquanto o valor apurado nas arrematações é muito superior (R\$92.384,92 – em 07 de abril de 2022).

Os Executados manifestaram expressamente a concordância com o pagamento da quantia apurada de **R\$64.095,68 (principal de R\$54.224,87 e honorários de R\$9.870,81)**, utilizando-se para pagamento os valores apurados nas arrematações e que encontra depositado judicialmente (R\$92.384,92 – datado de 07 de abril de 2022), bem como seja expedido alvará judicial para restituição das quantias remanescentes, o que fica requerido.

Em manifestação de Id 10236984167, o Exequente informou que os acordos pactuados nesse tipo de processo são celebrados pela MGI, e que a proposta já foi encaminhada para análise, bem como caso a parte queira agilizar a pactuação do mesmo, solicita-se a gentileza de entrar em contato diretamente com a MGI: -GECRE – Gerência de Recuperação de Créditos Comerciais e Rurais, localizada na Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Prédio Gerais, 6º andar, Av. Prefeito Américo Gianetti, s/n, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte (MG), CEP: 31.630-901, telefone (31) 3915-4886.

Desde o mês de abril do corrente ano que os Executados estão aguardando a finalização do acordo, sendo certo que a MGI – GECRE – Gerência de Recuperação de Créditos Comerciais e Rurais, nos contatos telefônicos/celular, sempre informa que está pendente de análise e decisão da AGE.

Requer a extinção do processo, pelo pagamento da dívida objeto da lide, isentando-se as partes das custas finais.

Pede deferimento.

Montes Claros, 27 de junho de 2024

Geraldo Fernandes Silva
OAB/MG 45.610

Num. 10271192077 MMA JUÍZA, Na manifestação do Exequente, pela Advocacia Pública, no ID 10213512244, afirmou que consoante os termos de Arrematação constantes de ID 9911954654, bem como da Carta Precatória devolvida da Comarca de Monte Azul (IDs 10161224062 e anexos, especialmente ID 10161221117), as quantias apuradas perfazem um total equivalente a R\$92.384,92 (noventa e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), na data de 07 de abril de 2022. Requer seja apurado e certificado nos autos a quantia atual apuradas nas arrematações constante de Id 9911954654, e objeto de depósito judicial. Pede deferimento. Montes Claros (MG), 23 de julho de 2024 Geraldo Fernandes Silva OAB/MG 45.610 Num. 10271192077 Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (9) (114655211) SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 4980

MMA JUÍZA,
Na manifestação do Exequente, pela Advocacia Pública, no ID 10213512244, afirmou que consoante os termos de Arrematação constantes de ID 9911954654, bem como da Carta Precatória devolvida da Comarca de Monte Azul (IDs 10161224062 e anexos, especialmente ID 10161221117), as quantias apuradas perfazem um total equivalente a **R\$92.384,92 (noventa e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, na data de 07 de abril de 2022.
Requer seja apurado e certificado nos autos a quantia atual apuradas nas arrematações constante de Id 9911954654, e objeto de depósito judicial.
Pede deferimento.
Montes Claros (MG), 23 de julho de 2024

Geraldo Fernandes Silva
OAB/MG 45.610

103972676 53 Petição Petição 20/02/2025 18:55:36 103972673 61 DEPÓSITOS JUDICIAL CARTA PRECATÓRIA Não localizado 20/02/2025 18:55:36 104154207 16 Despacho Despacho



TRIBUNVS

Número: 0028699-05.1995.8.13.0433
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Órgão julgador: 1ª Vara Empresarial e de Fazenda Pública / Montes Claros
Última distribuição: 10/03/2013
Valor da causa: R\$ 993.003.697,30
Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Partes	
Tipo	Nome
Executado	GERALDO FERNANDES DA SILVA
Exequente	MINASCAIXA

Documentos			
Id	Documento	Tipo	Data
10344211629	0028699-05.1995.8.13.0433	Termo	12/11/2024 17:49:26
10345927698	Petição	Petição	14/11/2024 15:42:27
10353054801	Despacho	Despacho	28/11/2024 13:56:42
10353957343	tela sistema Depox	Termo	29/11/2024 13:46:47
10353976564	0028699-05.1995 tela sistema Depox	Não localizado	29/11/2024 13:46:47
10353952563	Intimação	Intimação	29/11/2024 13:49:46
10359745385	Manifestação	Manifestação	09/12/2024 18:05:22
10363633719	Manifestação da Advocacia Pública	Manifestação da Advocacia Pública	16/12/2024 12:32:50
10383016051	Despacho	Despacho	12/02/2025 14:53:48
10396530069	ANDAMENTO PROCESSUAL Certidão	Certidão	20/02/2025 10:27:47
10397267653	Petição	Petição	20/02/2025 18:55:36
10397267361	DEPÓSITOS JUDICIAL CARTA PRECATORIA	Não localizado	20/02/2025 18:55:36
10415420716	Despacho	Despacho	02/04/2025 15:37:14
10424822516	Ofício	Ofício	03/04/2025 15:36:29
10426344091	e-mail B Brasil	Certidão	04/04/2025 14:22:19

Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (10) (114655218)

SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 4983

Geraldo Fernandes Silva e outros Atenciosamente, 1ª Vara Empresarial e de Fazenda Pública da Comarca de Montes Claros 3 anexos 0028699-05.1995.8.13.0433-1752860915157-199795-oficio.pdf 93K 0028699-05.1995.8.13.0433-1752860936781-199795-despacho.pdf 98K 0028699-05.1995 - DEPÓSITOS JUDICIAL CARTA PRECATÓRIA.pdf 754K 18/07/2025, 15:14 E-mail de Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - 1ª Vara Empresarial e de Fazenda Pública da Comarca de Montes...
<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=6aa0a33388&view=pt&search=all&permthid=thread-a:r4448686688440965419&simpl=msg-a:r-4592735486...> 1/1 Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (120539646) SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 5050

18/07/2025, 15:14 E-mail de Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - 1ª Vara Empresarial e de Fazenda Pública da Comarca de Montes...



mc1ffaz mc1ffaz <mc1ffaz@tjmg.jus.br>

1ª Vara Empresarial e de Fazenda Pública da Comarca de Montes Claros - autos 0028699-05.1995.8.13.0433
1 mensagem

mc1ffaz mc1ffaz <mc1ffaz@tjmg.jus.br> 18 de julho de 2025 às 15:11
Para: psequidacal862 <psequidacal862@bb.com.br>

Prezado Senhor,

Encaminhamos ofício nº227/2025, acompanhado de Despacho que determinou a transferência do montante depositado e a relação das contas judiciais vinculadas aos autos de Carta Precatória 0005910-35.2018.8.13.0429, Comarca de Monte Azul/MG, para conta judicial vinculada aos autos:

PROCESSO Nº0028699-05.1995.8.13.0433
NATUREZA: EXECUÇÃO TÍTULO EXTRAJUDICIAL
PARTES: Estado de Minas Gerais
Geraldo Fernandes Silva e outros

Atenciosamente,

1ª Vara Empresarial e de Fazenda Pública da Comarca de Montes Claros

3 anexos

0028699-05.1995.8.13.0433-1752860915157-199795-oficio.pdf
93K

0028699-05.1995.8.13.0433-1752860936781-199795-despacho.pdf
98K

0028699-05.1995 - DEPÓSITOS JUDICIAL CARTA PRECATÓRIA.pdf
754K

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=6aa0a33388&view=pt&search=all&permthid=thread-a:r4448686688440965419&simpl=msg-a:r-4592735486...> 1/1

Num. 10498362161

Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (120539646)

SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 5050

Num. 10501356005 Num. 10501356005 DJOP0116 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil
22/07/2025 F1190158 Depositos Judiciais Ouro 15:05:54 ----- Extrato de
Processos ----- 8682 - 7 PSO MONTES CLAROS - MG Depósitos Judiciais
Estaduais - Posição em 22.07.2025 Processo : 00050103520188130429 Pagina: 0001 -----
----- Conta Judicial Parcela Autor Sldo Capital Guia
Data Réu Sldo Reajustado

DJOP0116	SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil	22/07/2025
F1190158	Depositos Judiciais Ouro	15/05/54
----- Extrato de Processos -----		
8682 - 7 PSO MONTES CLAROS - MG		
Depósitos Judiciais Estaduais - Posição em 22.07.2025		
Processo : 00050103520188130429		
Pagina: 0001		
Conta Judicial	Parcela	Autor
Guia	Data	Réu
----- Sldo Capital Sldo Reajustado -----		
200110428623	0001	ESTADO DE MINAS GERAIS
000000018246115	08.10.2020	JOSE CUSTODIO FERREIRA
300108165910	0001	ESTADO DE MINAS GERAIS
000000015236476	06.01.2020	JOSE CUSTODIO FERREIRA
300108216065	0001	ESTADO DE MINAS GERAIS
000000012394035	06.06.2019	JOSE CUSTODIO FERREIRA
700101737425	0001	ESTADO DE MINAS GERAIS
000000018234334	30.09.2020	JOSE CUSTODIO FERREIRA
800107189642	0001	ESTADO DE MINAS GERAIS
000000014855488	05.12.2019	JOSE CUSTODIO FERREIRA
800133203069	0001	ESTADO DE MINAS GERAIS
000000017103032	29.06.2020	JOSE CUSTODIO FERREIRA
900103860420	0001	ESTADO DE MINAS GERAIS
000000011833417	02.03.2019	JOSE CUSTODIO FERREIRA
900103860421	0001	ESTADO DE MINAS GERAIS
000000011833047	02.05.2019	JOSE CUSTODIO FERREIRA
1100103880746	0001	ESTADO DE MINAS GERAIS
000000012469444	02.07.2019	JOSE CUSTODIO FERREIRA
1100103880747	0001	ESTADO DE MINAS GERAIS
000000012469728	02.07.2019	JOSE CUSTODIO FERREIRA
1400107079433	0001	ESTADO DE MINAS GERAIS
000000015159286	03.01.2020	JOSE CUSTODIO FERREIRA
1500133233235	0001	ESTADO DE MINAS GERAIS
000000013943961	27.09.2019	JOSE CUSTODIO FERREIRA
1700101737543	0001	ESTADO DE MINAS GERAIS
000000017841745	31.08.2020	JOSE CUSTODIO FERREIRA

Impresso por: F1190158 - ARRIENUS CANDIDO DA SILVA	DJOP0116	
F1190158	Depositos Judiciais Ouro	15/05/55
----- Extrato de Processos -----		
8682 - 7 PSO MONTES CLAROS - MG		

Num. 10501356005 Num. 10501356005 Depósitos Judiciais Estaduais - Posição em 22.07.2025
Processo : 00050103520188130429 Pagina: 0002 -----
----- Conta Judicial Parcela Autor Slido Capital Guia Data Réu Slido Reajustado -----
----- 1700109302419 0001 ESTADO DE MINAS GERAIS 1.177,63
MINAS GERAIS 1.177,63 000000016736507 05.06.2020 JOSE CUSTODIO FERREIR 1.594,56

----- 1900131070332 0001 ESTADO DE MINAS GERAIS 778,29
000000014358013 25.10.2019 JOSE CUSTODIO FERREIR 1.073,62

----- 2400108224044 0001 ESTADO DE MINAS GERAIS 1.174,69
000000017108820 06.07.2020 JOSE CUSTODIO FERREIR 1.587,46

----- 2500108235840 0001 ESTADO DE MINAS GERAIS 1.179,51
000000017448355 06.08.2020 JOSE CUSTODIO FERREIR 1.590,56

----- 2500132137454 0001 ESTADO DE MINAS GERAIS 777,74
000000013519249 28.08.2019 JOSE CUSTODIO FERREIR 1.079,65

----- 2600103870157 0001 ESTADO DE MINAS GERAIS 769,32
000000014712693 02.06.2020 JOSE CUSTODIO FERREIR 1.041,87

----- 2700134279583 0001 ESTADO DE MINAS GERAIS 775,72
000000012217903 30.05.2019 JOSE CUSTODIO FERREIR 1.088,58

----- 2700134279584 0001 ESTADO DE MINAS GERAIS 389,77
000000012218016 30.05.2019 JOSE CUSTODIO FERREIR 546,86

----- 2900134299785 0001 ESTADO DE MINAS GERAIS 10.460,88
000000013118323 30.07.2019 JOSE CUSTODIO FERREIR 14.548,43

----- 3000106023112 0001 ESTADO DE MINAS GERAIS 3.874,62
000000011546352 04.04.2019 JOSE CUSTODIO FERREIR 5.473,17

----- 3000106023112 0002 ESTADO DE MINAS GERAIS 808,55
000000018033727 27.10.2020 JOSE CUSTODIO FERREIR 1.088,01

----- 3000106023112 0003 ESTADO DE MINAS GERAIS 1.197,89
000000018537410 09.11.2020 JOSE CUSTODIO FERREIR 1.631,25

----- 3000106023112 0004 ESTADO DE MINAS GERAIS 815,74
000000018918928 30.11.2020 JOSE CUSTODIO FERREIR 1.096,25

Impresso por: F1190158 - ARNHEUS CARDOSO DA SILVA DJOP011
F1190158 Depósitos Judiciais Ouro 15:05:55
----- Extrato de Processos -----
8682 - 7 PZO MONTES CLAROS - MG
Depósitos Judiciais Estaduais - Posição em 22.07.2025
Processo : 00050103520188130429 Pagina: 0003

3000106023112 0016 ESTADO DE MINAS GERAIS 855,14 000000021063080 26.05.2021 JOSE
CUSTODIO FERREIR 1.140,65 3000106023112 0017 ESTADO DE MINAS GERAIS 1.267,03
000000021092284 10.06.2021 JOSE CUSTODIO FERREIR 1.688,39 -----
----- Impresso por: F1190158 - ARHENIUS CANDIDO DA SILVA
DJOP011 F1190158 Depósitos Judiciais Ouro 15:05:56 ----- Extrato de Processos
----- 8682 - 7 PSO MONTES CLAROS - MG Depósitos Judiciais Estaduais -
Posição em 22.07.2025 Processo : 00050103520188130429 Pagina: 0004 -----

Conta Judicial Guia	Parcela Data	Autos Réu	Sido Capital	Sido Reajustado
3000106023112 00000001894010	0005 08.12.2020	ESTADO DE MINAS GERAIS JOSE CUSTODIO FERREIR	1.209,65 1.423,78	
3000106023112 000000019271458	0006 23.12.2020	ESTADO DE MINAS GERAIS JOSE CUSTODIO FERREIR	823,49 1.105,70	
3000106023112 000000019273482	0007 06.01.2021	ESTADO DE MINAS GERAIS JOSE CUSTODIO FERREIR	1.220,13 1.437,43	
3000106023112 000000019502786	0008 24.01.2021	ESTADO DE MINAS GERAIS JOSE CUSTODIO FERREIR	835,51 1.120,42	
3000106023112 000000019510791	0009 10.02.2021	ESTADO DE MINAS GERAIS JOSE CUSTODIO FERREIR	1.237,95 1.659,12	
3000106023112 000000019676429	0010 25.02.2021	ESTADO DE MINAS GERAIS JOSE CUSTODIO FERREIR	837,77 1.112,09	
3000106023112 000000019914673	0011 08.03.2021	ESTADO DE MINAS GERAIS JOSE CUSTODIO FERREIR	1.241,29 1.661,85	
3000106023112 000000020272486	0012 26.03.2021	ESTADO DE MINAS GERAIS JOSE CUSTODIO FERREIR	844,64 1.130,14	
3000106023112 000000020335539	0013 12.04.2021	ESTADO DE MINAS GERAIS JOSE CUSTODIO FERREIR	1.224,32 1.439,38	
3000106023112 000000020470677	0014 28.04.2021	ESTADO DE MINAS GERAIS JOSE CUSTODIO FERREIR	851,90 1.137,88	
3000106023112 000000020482787	0015 06.05.2021	ESTADO DE MINAS GERAIS JOSE CUSTODIO FERREIR	1.262,23 1.465,46	
3000106023112 000000021063080	0016 24.05.2021	ESTADO DE MINAS GERAIS JOSE CUSTODIO FERREIR	855,14 1.140,65	
3000106023112 000000021992284	0017 10.06.2021	ESTADO DE MINAS GERAIS JOSE CUSTODIO FERREIR	1.267,03 1.688,39	

Impresso por: F1190158 - ARHENIUS CANDIDO DA SILVA
F1190158 Depósitos Judiciais Ouro 15:05:56

Extrato de Processos

8682 - 7 PSO MONTES CLAROS - MG

Depósitos Judiciais Estaduais - Posição em 22.07.2025

Processo : 00050103520188130429

Pagina: 0004

Conta Judicial
Guia

3300104996777 0001 ESTADO DE MINAS GERAIS 1.153,73 000000013961875 03.10.2019 JOSE CUSTODIO FERREIR 1.595,10 3400133212996 0001 ESTADO DE MINAS GERAIS 795,20 000000017433860 29.07.2020 JOSE CUSTODIO FERREIR 1.073,86 -----
----- Impresso por: F1190158 - ARHENIUS CANDIDO DA SILVA
DJOP011 F1190158 Depósitos Judiciais Ouro 15:05:56 ----- Extrato de Processos
----- 8682 - 7 PSO MONTES CLAROS - MG Depósitos Judiciais Estaduais -
Posição em 22.07.2025 Processo : 00050103520188130429 Pagina: 0005 -----

3000106023112	0018	ESTADO DE MINAS GERAIS	863,35
000000021455961	22.06.2021	JOSE CUSTODIO FERREIR	1.149,48
3000106023112	0019	ESTADO DE MINAS GERAIS	1.279,19
000000021441365	05.07.2021	JOSE CUSTODIO FERREIR	1.701,65
3000106023112	0020	ESTADO DE MINAS GERAIS	863,35
000000021718155	09.07.2021	JOSE CUSTODIO FERREIR	1.149,12
3000106023112	0021	ESTADO DE MINAS GERAIS	863,35
000000021718167	09.07.2021	JOSE CUSTODIO FERREIR	1.149,12
3000106023112	0022	ESTADO DE MINAS GERAIS	863,35
000000021718192	09.07.2021	JOSE CUSTODIO FERREIR	1.149,12
3000106023112	0023	ESTADO DE MINAS GERAIS	1.286,87
000000021979720	06.08.2021	JOSE CUSTODIO FERREIR	1.708,37
3000106023112	0024	ESTADO DE MINAS GERAIS	1.259,99
000000022450261	09.09.2021	JOSE CUSTODIO FERREIR	1.759,05
3000106023112	0025	ESTADO DE MINAS GERAIS	1.311,43
000000022865384	06.10.2021	JOSE CUSTODIO FERREIR	1.736,37
3000106023112	0026	ESTADO DE MINAS GERAIS	1.327,17
000000023311727	09.11.2021	JOSE CUSTODIO FERREIR	1.743,86
3000106023112	0027	ESTADO DE MINAS GERAIS	1.327,17
0000000235114237	09.11.2021	JOSE CUSTODIO FERREIR	1.743,86
3000106023113	0001	ESTADO DE MINAS GERAIS	7.711,00
000000011546938	04.04.2019	JOSE CUSTODIO FERREIR	10.892,90
3300104996777	0001	ESTADO DE MINAS GERAIS	1.153,73
000000013961875	03.10.2019	JOSE CUSTODIO FERREIR	1.595,10
3400133212996	0001	ESTADO DE MINAS GERAIS	795,20
000000017433860	29.07.2020	JOSE CUSTODIO FERREIR	1.073,86

Impresso por: F1190158 - ARHENIUS CANDIDO DA SILVA
F1190158

Depósitos Judiciais Ouro
Extrato de Processos

15:05:56

DJOP011

8682 - 7 PSO MONTES CLAROS - MG

Depósitos Judiciais Estaduais - Posição em 22.07.2025

Processo : 00050103520188130429

Pagina: 0005

Conta Judicial	Parcela	Autor	Saldo Capital
Guia	Data	Reu	Saldo Reajustado
3700102844109	0001	ESTADO DE MINAS GERAIS	778,60
000000014843863	29.11.2019	JOSE CUSTODIO FERREIR	1.070,42
3800102804479	0001	ESTADO DE MINAS GERAIS	776,97
000000013118912	01.08.2019	JOSE CUSTODIO FERREIR	1.081,81

4600132066716 0001 ESTADO DE MINAS GERAIS 792,35 000000015434218 28.01.2020 JOSE CUSTODIO FERREIR 1.083,56 4700104987599 0001 ESTADO DE MINAS GERAIS 1.152,35 000000013520232 03.09.2019 JOSE CUSTODIO FERREIR 1.598,63 -----
----- Impresso por: F1190158 - ARHENIUS CANDIDO DA SILVA
DJOP011 F1190158 Depositos Judiciais Ouro 15:05:56 ----- Extrato de Processos
----- 8682 - 7 PSO MONTES CLAROS - MG Depósitos Judiciais Estaduais -
Posição em 22.07.2025 Processo : 00050103520188130429 Pagina: 0006 -----

3800103840395	0001	ESTADO DE MINAS GERAIS	792,86
000000015892845	02.03.2020	JOSE CUSTODIO FERREIR	1.082,38
4000106093206	0001	ESTADO DE MINAS GERAIS	1.153,16
000000014368991	04.11.2019	JOSE CUSTODIO FERREIR	1.589,17
4100103858104	0001	ESTADO DE MINAS GERAIS	795,21
000000016238532	02.04.2020	JOSE CUSTODIO FERREIR	1.081,58
4100103858105	0001	ESTADO DE MINAS GERAIS	1.178,23
000000016240748	02.04.2020	JOSE CUSTODIO FERREIR	1.602,53
4300106033095	0001	ESTADO DE MINAS GERAIS	1.180,35
000000016446595	04.05.2020	JOSE CUSTODIO FERREIR	1.601,74
4300107158309	0001	ESTADO DE MINAS GERAIS	1.151,28
000000013122072	05.08.2019	JOSE CUSTODIO FERREIR	1.602,17
4400110358910	0001	ESTADO DE MINAS GERAIS	1.176,23
000000015897148	06.03.2020	JOSE CUSTODIO FERREIR	1.603,21
4400106003253	0001	ESTADO DE MINAS GERAIS	1.174,00
000000015030970	04.02.2020	JOSE CUSTODIO FERREIR	1.604,31
4600120903838	0001	ESTADO DE MINAS GERAIS	796,64
000000016439417	24.04.2020	JOSE CUSTODIO FERREIR	1.081,81
4600132066716	0001	ESTADO DE MINAS GERAIS	792,35
000000015434218	28.01.2020	JOSE CUSTODIO FERREIR	1.083,56
4700104987599	0001	ESTADO DE MINAS GERAIS	1.152,35
000000013520232	03.09.2019	JOSE CUSTODIO FERREIR	1.598,63

Impresso por: F1190158 - ARHENIUS CANDIDO DA SILVA
F1190158 Depositos Judiciais Ouro 15:05:56
----- Extrato de Processos -----

DJOP011

8682 - 7 PSO MONTES CLAROS - MG

Depositos Judiciais Estaduais - Posição em 22.07.2025

Processo : 00050103520188130429

Pagina: 0006

Conta Judicial	Parcela	Autor	Sido
001a	Data	Req	Capital
			Sido Reajustado
4900102794427	0001	ESTADO DE MINAS GERAIS	1.151,08
000000016470482	01.07.2019	JOSE CUSTODIO FERREIR	1.608,67
4900110418708	0001	ESTADO DE MINAS GERAIS	1.183,40
000000017852538	08.09.2020	JOSE CUSTODIO FERREIR	1.345,38

pelas partes Executadas, para pagamento à vista, é o valor de R\$68.107,26, isto é, principal de R\$57.663,36 e honorários de R\$10.443,89, com os benefícios concedidos pela Lei Estadual 18.002/2009. Pelo que se verifica da Certidão de Id. 10516540302, foram transferidos para contas judiciais, vinculadas a este processo, os valores outrora vinculados a carta precatória da Comarca de Monte Azul. Conforme tela Depox, documentos de Id. 10516517738 e Id. 10516539454, o valor disponível é de R\$131.376,66 (cento e trinta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Assim, o valor da dívida das partes Executadas, objeto da presente ação, é o valor de R\$68.107,26 (sessenta e oito mil, cento e sete reais e sessenta e seis centavos), com os benefícios da Lei Estadual n.º 18.002/2009, enquanto o saldo do depósito judicial, vinculado ao presente processo, é de R\$131.376,66 (cento e trinta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Os Executados manifestam expressamente a concordância com o pagamento da quantia apurada de R\$68.107,26, isto é, principal de R\$57.663,36 e honorários de R\$10.443,89, utilizando-se para pagamento parte dos valores

MM. JUÍZA,

Com base na PLANILHA DE CÁLCULOS anexa, apresentada pelo Exequerente, via e-mail, o **total devido pelas partes Executadas, para pagamento à vista, é o valor de R\$68.107,26, isto é, principal de R\$57.663,36 e honorários de R\$10.443,89**, com os benefícios concedidos pela Lei Estadual 18.002/2009. Pelo que se verifica da Certidão de Id. 10516540302, foram transferidos para contas judiciais, vinculadas a este processo, os valores outrora vinculados a carta precatória da Comarca de Monte Azul.

Conforme tela Depox, documentos de Id. 10516517738 e Id. 10516539454, o valor disponível é de **R\$131.376,66 (cento e trinta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**. Assim, o valor da dívida das partes Executadas, objeto da presente ação, é o valor de **R\$68.107,26 (sessenta e oito mil, cento e sete reais e sessenta e seis centavos)**, com os benefícios da Lei Estadual n.º 18.002/2009, enquanto o saldo do depósito judicial, vinculado ao presente processo, é de **R\$131.376,66 (cento e trinta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**.

Os Executados manifestam expressamente a concordância com o pagamento da quantia apurada de **R\$68.107,26, isto é, principal de R\$57.663,36 e honorários de R\$10.443,89**, utilizando-se para pagamento parte dos valores disponível na conta judicial, vinculada a este processo.

Sendo que o remanescente de R\$63.269,40 (sessenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), do saldo da conta judicial, deverá ser restituído ao Executado José Custódio Ferreira, mediante expedição de alvará judicial, o que fica requerido.

Informa os dados bancários, para expedição do alvará judicial do valor remanescente de R\$63.269,40 (sessenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), que são os seguintes:

Dados bancários:
Banco: INTER (077)
Titular: GERALDO FERNANDES SILVA (Procurador do Executado)
Agência: 0001
Conta corrente: 25902338-8
CPF 457.120.006-44
PIX (CPF) 45712000644

Finalmente requer a extinção do processo, pelo pagamento da dívida objeto da lide, isentando-se as partes das custas finais.

Pede deferimento.

Montes Claros, 14 de agosto de 2025

Geraldo Fernandes Silva
OAB/MG 45.610

Prioridade: Alta Prezado Dr. Antônio, CL 52.138 - Processo: 0028699-05.1995.8.13.0433 Conforme solicitado, entramos em contato com o devedor também advogado nos autos que confirmou o interesse em formalização de acordo nos termos da Lei 18.002/2009 com aproveitamento de depósitos judiciais, vide 2º anexo. Assim, segue anexo a minuta do termo no padrão da AGE de levantamento de depósito judicial, para crítica ou validação (destacamos de amarelo as principais dúvidas). Caso queira, pode corrigir o texto na própria minuta anexa. Desde já agradeço a atenção dispensada e me coloco à disposição para o necessário. Cordialmente,

Gilsônia de Cássia Gonçalves (MGI)

De: Gilsônia de Cássia Gonçalves (MGI)
Enviado em: terça-feira, 28 de maio de 2024 16:23
Para: Antônio Carlos Azevedo dos Reis
Cc: Aline Guimarães Furlan; MGI - NEGOCIACAO
Assunto: ENC: 0028699-05.1995.8.13.0433 - GERALDO FERNANDES DA SILVA
Anexos: 0028699-05.1995.8.13.0433.pdf; FW: Solicita esclarecimentos; Minuta para acordo petição - Recursos Judiciais.doc
Prioridade: Alta

Prezado Dr. Antônio,

CL 52.138 - Processo: 0028699-05.1995.8.13.0433

Conforme solicitado, entramos em contato com o devedor também advogado nos autos que confirmou o interesse em formalização de acordo nos termos da Lei 18.002/2009 com aproveitamento de depósitos judiciais, vide 2º anexo. Assim, segue anexo a minuta do termo no padrão da AGE de levantamento de depósito judicial, para crítica ou validação (destacamos de amarelo as principais dúvidas). Caso queira, pode corrigir o texto na própria minuta anexa.

Desde já agradeço a atenção dispensada e me coloco à disposição para o necessário.

Cordialmente,

Gilsonia de Cassia Gonçalves
Assistente II
GECRE - Gerência de Negociação para Recuperação de créditos
Tel.: (31) 3915.4887 – (31) 9.7588.0302 E-mail negociacao@mgipar.com.br ou gilsonia.cassia@mgipar.com.br

4 Para atender o Procurador do Estado em referência, e tendo em vista que o devedor concordou em aderir ao acordo nos termos da Lei Estadual 18.002/2006, solicitamos: 1. verificar se os valores mencionados na petição (id- 10225662249 e 10226779426) estão corretos. 2. Entrar em contato com o devedor e apresentar o termo de acordo COM APROVEITAMETO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS. Antecipando agradecimentos, Atenciosamente, Antônio Carlos Azevedo dos Reis Matrícula: MASP 279.119-2/PTPT/AGE Anexo Solicita AGE validar petição conj (121087922) SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 5135

Para atender o Procurador do Estado em referência, e tendo em vista que o devedor concordou em aderir ao acordo nos termos da Lei Estadual 18.002/2006, solicitamos:

1. verificar se os valores mencionados na petição (id- 10225662249 e 10226779426) estão corretos.
2. Entrar em contato com o devedor e apresentar o termo de acordo COM APROVEITAMETO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS.

Antecipando agradecimentos,

Atenciosamente,

Antônio Carlos Azevedo dos Reis

Matrícula: MASP 279.119-2/PTPT/AGE

quatro reais e oitenta e sete centavos), a título de honorários à AGE, o valor de R\$ 9.870,81 (nove mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e um centavos); valores estes atualizados até 29/05/2024. 3. O devedor, além do valor devido ao credor, pagará, também, as custas e demais despesas processuais devidas nestes autos e os honorários de seu procurador. 4. As partes informam existência de depósito judicial nestes autos; 5. Para a quitação, na forma acima, requer seja oficiado ao Banco do Brasil para que transfira os valores havidos em depósito judicial nestes autos para o BANCO DO BRASIL S/A, agência 1615-2, conta-corrente 7729-1, a favor de MGI – Minas Gerais Participações S/A, CNPJ 19.296.342/0001-29. Anexo minuta lev dep judicial anexo do email word (121097507) SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 5136

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE Montes Claros/MG.

Autos nº 002.8699.05.1995.8.13.0433

Os Srs. José Custódio Ferreira, brasileiro, viúvo, portador do CPF 066.976.826-04, residente e domiciliado na localidade denominada Cana Brava, Zona Rural do Município de Monte Azul, MG e Geraldo Fernandes Silva, brasileiro, casado, portador do CPF 457.120.006-14, residente e domiciliado na Rua João Pinheiro, nº 425, Centro, Montes Claros/MG, também qualificados nestes autos, doravante denominados devedores, e o ESTADO DE MINAS GERAIS, ente de Direito Público, com sede na Av. Afonso Pena, 1.901, na cidade de Belo Horizonte/MG, na qualidade de credor, vêm, respeitosamente, expor e, ao final, requerer:

1. O devedor pretende liquidar integralmente o débito, na forma de atualização e com os descontos da Lei Estadual nº 18.002, de 05/01/2009, pelo que reconhece que o saldo devedor é de **R\$ 197.416,23 (centro e noventa e sete mil e quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos)**, referente ao crédito em liquidação nº 52.138 objeto da Cédula rural pignoratícia nº Eca 89/0109, valor com o qual o devedor concorda e confessa, na data base de 29/05/2024.

2. O devedor adere aos termos da Lei Estadual nº 18.002 de 05/01/2009, para a aplicação dos descontos conforme cálculos da **GECRE - Gerência de Negociação para Recuperação de créditos** da MGI e, para a quitação de seu débito, compromete-se a pagar **R\$ 54.224,87 (cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos)**, a título de honorários à AGE, o valor de **R\$ 9.870,81 (nove mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e um centavos)**; valores estes atualizados até 29/05/2024.

3. O devedor, além do valor devido ao credor, pagará, também, as custas e demais despesas processuais devidas nestes autos e os honorários de seu procurador.

4. **As partes informam existência de depósito judicial nestes autos;**

5. **Para a quitação, na forma acima, requer seja oficiado ao Banco do Brasil** para que transfira os valores havidos em depósito judicial nestes autos para o BANCO DO BRASIL S/A, agência 1615-2, conta-corrente 7729-1, a favor de MGI – Minas Gerais Participações S/A, CNPJ 19.296.342/0001-29.

6. Após a comprovação, a cargo do devedor e no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, da transferência dos valores depositados, a MGI cuidará de atualizar os débitos acima reconhecidos e confessados na forma da Lei Estadual, até a data da efetiva transferência do depósito judicial. Feito isso, a MGI utilizará o valor transferido para liquidação do crédito em liquidação e dos honorários da AGE, na forma do item 2 supra. 7. Caso o depósito judicial seja insuficiente para a liquidação, o devedor efetuará a complementação diretamente à MGI, no prazo de 10 (dez dias) contados a partir da transferência do valor do depósito judicial e, não sendo feito dentro do prazo, o valor do depósito será utilizado para abatimento do débito sem os benefícios da Lei 18.002/2009, prosseguindo-se a cobrança pela diferença.

6. Após a comprovação, a cargo do devedor e no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, da transferência dos valores depositados, a MGI cuidará de atualizar os débitos acima reconhecidos e confessados na forma da Lei Estadual, até a data da efetiva transferência do depósito judicial. Feito isso, a MGI utilizará o valor transferido para liquidação do crédito em liquidação e dos honorários da AGE, na forma do item 2 supra.

7. Caso o depósito judicial seja insuficiente para a liquidação, o devedor efetuará a complementação diretamente à MGI, no prazo de 10 (dez dias) contados a partir da transferência do valor do depósito judicial e, não sendo feito dentro do prazo, o valor do depósito será utilizado para abatimento do débito sem os benefícios da Lei 18.002/2009, prosseguindo-se a cobrança pela diferença.

8. Caso os recursos transferidos sejam superiores ao valor do débito calculado nos termos da Lei 18.002/2009, a diferença será devolvida pela MGI ao devedor, mediante depósito em conta corrente a ser fornecida pelo devedor.

9. O devedor se compromete a desistir de todas as ações contra o Estado de Minas Gerais relativas ao contrato ora negociado, no prazo de 10 dias, assumindo todas as custas delas decorrentes.

10. Após a liquidação das obrigações ora assumidas, e comprovado pelo devedor o pagamento das custas e demais despesas judiciais, serão baixados o débito e as eventuais garantias a ele vinculadas.

Pedem deferimento.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2024.

P/ Devedor

GERALDO FERNANDES SILVA
OAB/MG 45.610

ESTADO DE MINAS GERAIS

Re: 0028699-05.1995.8.13.0433 - GERAL... NV Baixar Re: 0028699-05.1995.8.13.0433 - GERALDO FERNANDES DA SILVA p Paulo Henrique Gonçalves Pena Filho <paulo.pena&advocaciageral.mg.gov.br> e. Para: Q Matheus Duarte Coelho (MGI); Antônio Carlos Azevedo dos Reis <= Qui, 08/08/2024 14:26 Cc: & Gilsônia de Cássia Gonçalves (MGI); & Ana Cláudia da Silva (MGII) Gilsonia, boa tarde. Como há outros débitos/processos, o acordo deve abarcar todos eles. Att, Paulo Pena Obter o Outlook para iOS De: Matheus Duarte Coelho (MGI) <matheus.duarte&Omgipar.com.br> Enviado: Thursday, August 8, 2024 10:16:18 AM Para: Antônio Carlos Azevedo dos Reis <antonio.reis&advocaciageral.mg.gov.br> Cc: Paulo Henrique Gonçalves Pena Filho <paulo.pena&advocaciageral.mg.gov.br>; Gilsônia de Cássia Gonçalves (MGII) <gilsonia.cassia O mgipar.com.br>; Ana Cláudia da Silva (MGII) <ana.silvaQ mgipar.com.br> Assunto: ENC: 0028699-05.1995.8.13.0433 - GERALDO FERNANDES DA SILVA REF.: CL 52.138 - Processo: 0028699-05.1995.8.13.0433 — GERLALDO FERNANDES DA SILVA - URGENTE Prezado Antônio, bom dia. Conforme despachamos na presente data, informo que recebemos contato do Sr. Geraldo Fernandes da Silva na data de ontem questionando

Re: 0028699-05.1995.8.13.0433 - GERAL... ⬇ Baixar

Re: 0028699-05.1995.8.13.0433 - GERALDO FERNANDES DA SILVA

P Paulo Henrique Gonçalves Pena Filho <paulo.pena@advocaciageral.mg.gov.br> ***

Para: 📧 Matheus Duarte Coelho (MGI); Antônio Carlos Azevedo dos Reis <= Qui, 08/08/2024 14:26

Cc: 📧 Gilsônia de Cássia Gonçalves (MGI); 📧 Ana Cláudia da Silva (MGII)

Gilsonia, boa tarde.

Como há outros débitos/processos, o acordo deve abarcar todos eles.

Att,

Paulo Pena

Obter o [Outlook para iOS](#)

De: Matheus Duarte Coelho (MGI) <matheus.duarte@mgipar.com.br>

Enviado: Thursday, August 8, 2024 10:16:18 AM

Para: Antônio Carlos Azevedo dos Reis <antonio.reis@advocaciageral.mg.gov.br>

Cc: Paulo Henrique Gonçalves Pena Filho <paulo.pena@advocaciageral.mg.gov.br>; Gilsônia de Cássia Gonçalves (MGI) <gilsonia.cassia@mgipar.com.br>; Ana Cláudia da Silva (MGII) <ana.silva@mgipar.com.br>

Assunto: ENC: 0028699-05.1995.8.13.0433 - GERALDO FERNANDES DA SILVA

REF.: CL 52.138 - Processo: 0028699-05.1995.8.13.0433 - GERALDO FERNANDES DA SILVA - URGENTE

Prezado Antônio, bom dia.

Conforme despachamos na presente data, informo que recebemos contato do Sr. Geraldo Fernandes da Silva na data de ontem questionando sobre o andamento da análise jurídica para viabilização do acordo nos termos da Lei 18.002/09 com aproveitamento de depósitos judiciais, haja vista comando dessa AGE/PPPT/CSEE no dia 26/05/2024 nesse sentido: “*1. Entrar em contato com o devedor e apresentar o termo de acordo COM APROVEITAMENTO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS. (...)*” (vide cadeia de e-mails).

Nesse sentido, solicitamos os vossos préstimos para análise e considerações (chancela) quanto à minuta do termo no padrão da AGE para o levantamento de depósito judicial.

Caso entenda necessário, fique à vontade para ajustar o que essa advocacia entender pertinente no texto da própria minuta anexa.

Aguardamos as considerações dessa AGE para darmos prosseguimento à concretização do acordo.

Cópia a Gilsônia que está frente ao caso, pela Gece, haja vista que a Ana Cláudia encontra-se licenciada.

Sigo à disposição.

Tel.: (31) 3915.4887 — (31) 9.7588.0302 E-mail negociacao Qmgipar.com.br ou gilsonia.cassia Qmgipar.com.br MGI Minas Gerais Participações S; A. F Cidadé Administrativa de-Miras Gersis 1) Rodovia Poda JOAGPEUIS MOO] = Serra Verde! dee — Belo HorizontéFG ; GERSIGSO SO ED TtTanancomibr. 1 wwwrngileildes.cortbr ; à AIAS Gus [e ÁÁ e RS ATENÇÃO: O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado, exclusivamente, ao destinatário especificado no seu conteúdo. Em observância a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº.: 13.709/2018), é estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento, por escrito, do remetente. Caso você tenha recebido este e-mail por engano, gentileza responder esta mensagem e fazer sua exclusão, para que possamos garantir que tal equívoco não venha ocorrer novamente. - De: Gilsônia de Cássia Gonçalves (MGII) Enviada em: quinta-feira, 22 de agosto de 2024 12:34 Para: geraldofsilvaadvOgmail.com Ce: MGI - NEGOCIACAO <negociacao O mgipar.com.br> Assunto: ENC: Solicita esclarecimentos - CLs 52.138, 52.242 e 52.265 - Geraldo Fernandes Silva Prezado Dr. Geraldo, REF: CLs 52.138, 52.242 e 52.265 - Geraldo Fernandes Silva e outros Co

Tel.: (31) 3915.4887 — (31) 9.7588.0302 E-mail negociacao@mgipar.com.br ou gilsonia.cassia@mgipar.com.br

MGI Minas Gerais Participações S.A.
Pessoa Jurídica - S.A. Ltda.
CNPJ 06.908.000/0001-00
Rua: Pólo São Paulo, 5, 400 - Serra Verde
Belo Horizonte/MG
CEP 31240-000
www.mgipar.com.br | www.mgileildes.com.br

ATENÇÃO: O conteúdo deste e-mail é confidencial e exclusivo, exclusivamente, ao destinatário especificado no seu conteúdo. Em observância a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº. 13.709/2018), é estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento, por escrito, do remetente. Caso você tenha recebido este e-mail por engano, gentileza responder esta mensagem e fazer sua exclusão, para que possamos garantir que tal equívoco não venha ocorrer novamente.

De: Gilsônia de Cássia Gonçalves (MGII)
Enviada em: quinta-feira, 22 de agosto de 2024 12:34
Para: geraldofsilvaadv@gmail.com
Cc: MGI - NEGOCIACAO <negociacao@mgipar.com.br>
Assunto: ENC: Solicita esclarecimentos - CLs 52.138, 52.242 e 52.265 - Geraldo Fernandes Silva

Prezado Dr. Geraldo,

REF: CLs 52.138, 52.242 e 52.265 - Geraldo Fernandes Silva e outros

Conforme solicitado segue anexo as memórias dos 3 cálculos referente aos CUs acima que subsidiaram os valores informados anteriormente em os benefícios da Lei 18.002/2009.

Ficamos no aguardo do retorno confirmando o interesse em continuidade do processo administrativo para fins de acordo com aproveitamento do depósito judicial.

Desde já agradeço a atenção dispensada e me coloco à disposição para o necessário.

Cordalmente,

Gilsonia de Cassia Gonçalves
GGCE - Gerência de Negociação para Renovação de créditos
Tel.: (31) 3915.4887 — (31) 9.7588.0302 E-mail negociacao@mgipar.com.br ou gilsonia.cassia@mgipar.com.br

MGI Minas Gerais Participações S.A.
Pessoa Jurídica - S.A. Ltda.
CNPJ 06.908.000/0001-00
Rua: Pólo São Paulo, 5, 400 - Serra Verde
Belo Horizonte/MG
CEP 31240-000
www.mgipar.com.br | www.mgileildes.com.br

ATENÇÃO: O conteúdo deste e-mail é confidencial e exclusivo, exclusivamente, ao destinatário especificado no seu conteúdo. Em observância a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº. 13.709/2018), é estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento, por escrito, do remetente. Caso você tenha recebido este e-mail por engano, gentileza responder esta mensagem e fazer sua exclusão, para que possamos garantir que tal equívoco não venha ocorrer novamente.

From: Geraldo Fernandes Silva <geraldofsilvaadv@gmail.com>
Sent: Thursday, August 22, 2024 5:51 PM (UTC-03:00) Horário, Horário
To: Gilsônia de Cássia Gonçalves (MGII) <gilsonia.cassia@mgipar.com.br>
Cc: MGI - NEGOCIACAO <negociacao@mgipar.com.br>
Subject: Re: Solicita esclarecimentos - CLs 52.138, 52.242 e 52.265 - Geraldo Fernandes Silva

Bom dia Gilsônia!

Assou o recebimento do e-mail com os valores das dívidas nos termos da Lei 18.002/2009.

Entretanto, não foi encaminhado os demonstrativos dos cálculos atualizados, data da inadimplência contratual, valor do crédito na data da inadimplência contratual e o índice de atualização.

Assim, requer digno encaminhar as memórias dos cálculos, para fins de análise e conclusão das negociações.

Atenciosamente,

Geraldo Fernandes Silva
Anexo: Negociação da parte contrária: para acordo (121062245) SEI 1080.01.0028285-0125-05 / pg. 5140

OAB/MG 45.610 CPF 457.120.006-44 -===== Forwarded message ----- De: Gilsônia de Cássia Gonçalves (MGTI) <gilsonia.cassia@Qmgipar.com.br> Date: qua, 21 de ago de 2024 15:55 Subject: ENC: Solicita esclarecimentos - CLs 52.138, 52.242 e 52.265 - Geraldo Fernandes Silva To: geraldofsilvaadv(d@gmail.com <geraldofsilvaadv(&gmail.com> Cc: MGI - NEGOCIACAO <negociacao@Omgipar.com.br> Prezado Dr. Geraldo, Conforme conversamos por telefone no início do mês de agosto e conforme dito na mensagem anterior, segue abaixo os valores das dívidas nos termos da Lei 18.0002/2009 referente aos 03 créditos em liquidação que V.Sa., é parte nos processos judiciais mencionados. Fineza confirmar se podemos dar andamento ao processo administrativo para fins de acordo com aproveitamento do depósito judicial. & SIMULAÇÃO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO: [<momME || GERALDO FERNANDES SILVA e "outros Prõe: O0OZ8699-05/1995:8173/0433" L Po ge UU Caaggo | : BANCO MINASCAIXA Conforme. Inciso | do parágrafo 3º da Lei T18002/2009 "atualização do crédito com base | ATUALIZAÇÃO NIPE) SOI08/z2024 nolidice Nacional de Peças ao consumidor- INPC;a partir da inadimplência SALDODEVEDERAECA | 199.149.33 contratual; mesmo

OAB/MG 45.610
CPF 457.120.006-44

----- Forwarded message -----
 De: Gilsonia de Cássia Gonçalves (MGI) <gilsonia.cassia@mgipar.com.br>
 Data: qua, 21 de ago de 2024 15:55
 Subject: ENC: Solicita esclarecimentos - CLs 52.13R, 52.242 e 52.265 - Geraldo Fernandes Silva
 To: geraldofsilvaads@gmail.com; geraldofsilvaads@ymail.com
 Cc: MGI - NEGOCIACAO <negociacao@mgipar.com.br>

Prezado Dr. Corallo,

Conforme conversamos por telefone no início do mês de agosto e conforme dito na mensagem anterior, segue abaixo os valores das dívidas nos termos da Lei 18.030/2009 referente aos 03 créditos em liquidação que V.Sa., é parte nos processos judiciais mencionados.

Ficarei confirmando se podemos dar andamento ao processo administrativo para fins de acordo com azeiteamento do débito judicial.

[illegible][illegible][illegible]

Desde já agradeço a atenção dispensada e me coloco à disposição para o necessário. Cordialmente, Gilsonia de Cassia Gonçalves GECRE - Gerência de Negociação para Recuperação de créditos Tel.: (31) 3915.4887 — (31) 9.7588.0302 E-mail negociacao(Omgipar.com.br ou gilsonia.cassia Omgipar.com.br MG! Minas Gerais Participações S; A. F Cidade Administrativa de-Minas Gersis d O) nódovis Paga Joao Paulo 4001 =Serra Verde! ão Bv malparcoribr. | Wwwmagileiloes.comibr; RES cito [A Á a NS ATENÇÃO: O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado, exclusivamente, ao destinatário especificado no seu conteúdo. Em observância a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº.: 13.709/2018), é estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento, por escrito, do remetente, Caso você tenha recebido este e-mail por engano, gentileza responder esta mensagem e fazer sua exclusão, para que possamos garantir que tal equívoco não venha ocorrer novamente. - De: Gilsônia de Cássia Gonçalves (MGI) Enviada em: quarta-feira, 14 de agosto de 2024 10:07 Para: geraldosilvaadvO gmail.com Cc: MGI - NEGOCIACÃO <negociacao (OQ mgipar.com.br> Assunto: ENC: Solicita esclarecim

Desde já agradeço a atenção dispensada e me coloco à disposição para o necessário.

Cordialmente,

Gilsonia de Cassia Gonçalves
GECRE - Gerência de Negociação para Recuperação de créditos
Tel.: (31) 3915.4887 — (31) 9.7588.0302 E-mail negociacao@mgipar.com.br ou gilsonia.cassia@mgipar.com.br



ATENÇÃO: O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado, exclusivamente, ao destinatário especificado no seu conteúdo. Em observância a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº.: 13.709/2018), é estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento, por escrito, do remetente. Caso você tenha recebido este e-mail por engano, gentileza responder esta mensagem e fazer sua exclusão, para que possamos garantir que tal equívoco não venha ocorrer novamente.

De: Gilsonia de Cassia Gonçalves (MGI)
Enviado em: quarta-feira, 14 de agosto de 2024 10:07
Para: geraldosilvaadvO@gmail.com
Cc: MGI - NEGOCIACAO <negociacao@mgipar.com.br>
Assunto: ENC: Solicita esclarecimentos - Cus 52.138, 52.242 e 52.265 - Geraldo Fernandes Silva

Prezado Dr. Geraldo,
CJ 52.138 - Processo: 0028039-05.1995.8.13.0433 GERALDO FERNANDES SILVA
CJ 52.242 - Processo: 0028046-52.1995.8.13.0433 analista de JORGE EDUARDO FLECK
CJ 52.265 - Processo: 00277951-74.1995.8.13.0433 analista de JONAS CANDIDO DE SA

Participamos a procuradoria Geral do Estado quanto ao interesse no acordo com aproveitamento dos depósitos judiciais, que nos respondeu que diante da sua participação como executado nos processos em discussão e inclusive já informado anteriormente, o acordo deverá abarcar todos os créditos em litigação. Assim, vemos providenciar o levantamento dos débitos e tão logo possível retornarmos.

Desde já agradeço a atenção dispensada e me coloco à disposição para o necessário.

Cordialmente,

Gilsonia de Cassia Gonçalves
GECRE - Gerência de Negociação para Recuperação de créditos
Tel.: (31) 3915.4887 — (31) 9.7588.0302 E-mail negociacao@mgipar.com.br ou gilsonia.cassia@mgipar.com.br



ATENÇÃO: O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado, exclusivamente, ao destinatário especificado no seu conteúdo. Em observância a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº.: 13.709/2018), é estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento, por escrito, do remetente. Caso você tenha recebido este e-mail por engano, gentileza responder esta mensagem e fazer sua exclusão, para que possamos garantir que tal equívoco não venha ocorrer novamente.

From: Geraldo Fernandes Silva <geraldosilvaadvO@gmail.com>
Sent: Tuesday, May 28, 2024 4:06:55 PM (UTC+02:00) Horário, Horário,
To: MGI - NEGOCIACAO <negociacao@mgipar.com.br>
Subject: Re: Solicita esclarecimentos

Boa Tarde Gilsonia!

Para fins de formalização de acordo nos termos da Lei 18.002/2009, com aproveitamento de depósitos judiciais, segue os dados solicitados:

Prezados:

Anexo Negativa da parte contrária para acordo (121062245) SEI 1080.01.0028285-0125-05 / pg. 5142

1) JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA, brasileiro, viúvo, portador do CPF 066.976.826-04, celular (38) 99245-4000, residente e domiciliado na localidade denominada "Cana Brava", Zona Rural do Município de Monte Azul/MG; 2) GERALDO FERNANDES SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF 457.120.006-44, celula (38) 99245-4000, residente e domiciliado na Rua João Pinheiro, n.º 425 - centro, na cidade de Montes Claros/MG. Advogado dos Proponentes: GERALDO FERNANDES SILVA (ADVOGADO CADASTRADO NOS AUTOS) OAB/MG 45.610 Atenciosamente, Geraldo Fernandes Silva CPF 457.120.006-44 OAB/MG 45.610 Cel. (38) 99245-4000 Em ter., 28 de mai. de 2024 às 14:36, MGI - NEGOCIAÇÃO <negociacao@mgipar.com.br> escreveu: Prezado Dr. Geraldo, CL 52.138 - Processo: 0028699-05.1995.8.13.0433 Conforme conversamos agora a pouco por telefone acerca do interesse em acordo nos termos da Lei 18.002/2009 com aproveitamento de depósitos judiciais, fineza informar os dados para fins de formalização no termo de acordo no padrão da AGE — Advocia Geral do Estado de Minas Gerais. Proponente (nome, CPF, endereço, telefone, estado civil): Advogado do proponente cadastrado nos autos ou procuração (nome e OAB): Desde já agradeço a atenção di

1) JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA, brasileiro, viúvo, portador do CPF 066.976.826-04, celular (38) 99245-4000, residente e domiciliado na localidade denominada "Cana Brava", Zona Rural do Município de Monte Azul/MG;
2) GERALDO FERNANDES SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF 457.120.006-44, celula (38) 99245-4000, residente e domiciliado na Rua João Pinheiro, n.º 425 - centro, na cidade de Montes Claros/MG.
Advogado dos Proponentes:
GERALDO FERNANDES SILVA (ADVOGADO CADASTRADO NOS AUTOS)
OAB/MG 45.610

Atenciosamente,
Geraldoo Fernandes Silva
CPF 457.120.006-44
OAB/MG 45.610
Cel. (38) 99245-4000

Em ter., 28 de mai. de 2024 às 14:36, MGI - NEGOCIAÇÃO <negociacao@mgipar.com.br> escreveu:
Prezado Dr. Geraldo,
CL 52.138 - Processo: 0028699-05.1995.8.13.0433
Conforme conversamos agora a pouco por telefone acerca do interesse em acordo nos termos da Lei 18.002/2009 com aproveitamento de depósitos judiciais, fineza informar os dados para fins de formalização no termo de acordo no padrão da AGE — Advocia Geral do Estado de Minas Gerais.
Proponente (nome, CPF, endereço, telefone, estado civil):
Advogado do proponente cadastrado nos autos ou procuração (nome e OAB):
Desde já agradeço a atenção dispensada e me coloco à disposição para o necessário.
Cordialmente,
Gibson de Sousa Gonçalves
Assistente
GECRE - Gerência de Negociação para Recuperação de créditos
Tel.: (31) 3933-4887 - (31) 3 7588-0300 E-mail: <negociacao@mgipar.com.br> ou <gibson.sousa@mgipar.com.br>

MGI Minas Gerais Participações S. A.
Prestadora de Serviço
Estado Autorizado de Minas Gerais
CNPJ nº 06.908.988/0001-91
RUA JOÃO PINHEIRO, 425 - CENTRO - MONTES CLAROS - MG
CEP: 35.050-000
www.mgipar.com.br

ATENÇÃO: O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado, exclusivamente, ao destinatário especificado no seu conteúdo. Em obediência à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), é estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento, por escrito, do remetente. Caso você tenha recebido este e-mail por engano, gentileza responder esta mensagem e fazer sua exclusão, para que possamos garantir que não ocorra mais esse incidente.

De: Ana Cláudia da Silva (MGI) <ana.silva@mgipar.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 10 de maio de 2024 14:13
Para: Geraldoo Fernandes Silva <geraldoo@advocia.geral.com.br>
Cc: MGI - NEGOCIAÇÃO <negociacao@mgipar.com.br>
Assunto: ENC. Salvo encaminhamento

Prezado Sr. Geraldoo Fernandes Silva,
CL 52.138 - Processo: 0028699-05.1995.8.13.0433
Executores: GERALDO FERNANDES SILVA, JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA, JOSIAS CANDIDO DE SA

Conforme solicitado em 23/04/2024, segue abaixo a simulação da dívida de V. Sa, nos termos da Lei Estadual 18.002/2009 e algumas informações para formalização de acordo.

Valor para pagamento à vista até 28/05/2024: R\$ 64.095,68 (principal: R\$ 54.224,87 + honorários R\$ 9.870,81).

ER Outlook ENC: Negociação processos 0028699-05.1995.8.13.0433 e 0077951-74.1995.8.13.0433. De Gilsônia de Cássia Gonçalves (MGI) <gilsonia.cassia@mgipar.com.br> Data Sex, 01/08/2025 17:18 Para Geraldo Fernandes Silva <geraldofsilvaadv@gmail.com> Cc MGI-NEGOCIACAO <negociacao@mgipar.com.br> 0 3 anexos (1 MB) E-mail de Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - 1º Vara Empresarial e de Fazenda Pública da Comarca de Montes Claros - autos 0028699-05.1995.8.13.0433 E-mail.pdf; ANEXO E-MAIL RESPOSTA A JUÍZA 1.pdf; ANEXO E-MAIL RESPOSTA À JUÍZA 2.pdf; Prezado Dr. Geraldo, Tentamos falar com o Dr. por telefone, mas não tivemos sucesso. Gentileza observar os valores enviados em e-mail separado, pois os valores são diferentes. Observe equívoco da transcrição por V.Sa., abaixo (mesmo valor). Outro ponto para avançarmos no processo negocial para fins de acordo, é a situação superada quanto ao aproveitamento de depósito judicial. Ou seja, de ordem da Procuradoria do Estado de MG, o acordo deverá abarcar os 03 créditos (CLs 52.242, 51.138 e 52.262-5) que V.Sa. participa como executado. Lembramos que em 25/10/2024 O Dr. informou que estava tentando viabilizar a negociação dos 3 processos

Outlook

ENC: Negociação processos 0028699-05.1995.8.13.0433 e 0077951-74.1995.8.13.0433.

De: Gilsônia de Cássia Gonçalves (MGI) <gilsonia.cassia@mgipar.com.br>
Data Sex, 01/08/2025 17:18
Para: Geraldo Fernandes Silva <geraldofsilvaadv@gmail.com>
Cc: MGI - NEGOCIACAO <negociacao@mgipar.com.br>

3 anexos (1 MB)

E-mail de Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - 1ª Vara Empresarial e de Fazenda Pública da Comarca de Montes Claros - autos 0028699-05.1995.8.13.0433 E-mail.pdf; ANEXO E-MAIL RESPOSTA A JUÍZA 1.pdf; ANEXO E-MAIL RESPOSTA A JUÍZA 2.pdf

Prezado Dr. Geraldo,

Tentamos falar com o Dr. por telefone, mas não tivemos sucesso.

Gentileza observar os valores enviados em e-mail separado, pois os valores são diferentes. Observe equívoco da transcrição por V.Sa., abaixo (mesmo valor).

Outro ponto para avançarmos no processo negocial para fins de acordo, é a situação superada quanto ao aproveitamento de depósito judicial. Ou seja, de ordem da Procuradoria do Estado de MG, o acordo deverá abarcar os 03 créditos (CLs 52.242, 51.138 e 52.262-5) que V.Sa. participa como executado.

Lembramos que em 25/10/2024 O Dr. informou que estava tentando viabilizar a negociação dos 3 processos. Daí, não tivemos retorno.

Diante do exposto, gentileza nos retornar confirmando como prefere seguir com a negociação:

- 1) Acordos separados = Pagamentos por meio de DAE - Documento de arrecadação = valor depositado em juízo liberado após homologação do acordo.
- 2) Acordo dos 3 processos juntos = aproveitamento do depósito judicial.

Colocamo-nos a disposição para o necessário.

Cordialmente,

Gilsônia de Cássia Gonçalves
GECRE - Gerência de Negociação para Recuperação de créditos - Em trabalho remoto
Tel.: (31) 9.7588.0302 E-mail: negociacao@mgipar.com.br ou gilsonia.cassia@mgipar.com.br

[OP Outlook FW: NEGOCIAÇÃO DO OBJETO DO PROCESSO 0028699-05.195.8.13.0433 De MGI-NEGOCIACAO <negociacao Omgipar.com.br> Data Qua, 20/08/2025 17:49 Para Renato Márcio Cirino (MGI) <renato.marcio Omgipar.com.br>; José Miranda Cabral (MGII) <jose.mirandaQmgipar.com.br>; Ana Cláudia da Silva (MGI) <ana.silvaO mgipar.com.br>; Simone Aparecida Gonçalves da Costa (MGI) <simone.costa& mgipar.com.br>; Denilson Lúcio de Andrade Silva (MGI) <denilson.silvaOmgipar.com.br>; Matheus Duarte Coelho (MGI) <matheus.duarteGQmgipar.com.br>; Gilsônia de Cássia Gonçalves (MGI) <gilsonia.cassiaOmgipar.com.br>; Sérgio Rodrigues de Carvalho (MGI) <sergio.carvalho Omgipar.com.br>; Maria Cristina Marçal (MGI) <maria.cristina Omgipar.com.br> From: Geraldo Fernandes Silva <geraldofsilvaadvQgmail.com> Sent: Wednesday, August 20, 2025 8:49:23 PM (UTC+00:00) Monrovia, Reykjavik To: Gilsônia de Cássia Gonçalves (MGI) <gilsonia.cassiaQmgipar.com.br> Cc: MGI - NEGOCIACAO <negociacao Gmgipar.com.br> Subject: Re: NEGOCIAÇÃO DO OBJETO DO PROCESSO 0028699-05,195,8.13.0433 Boa Tarde! Com base na PLANILHA DE CÁLCULOS que me foi encaminhada, via e- mail, o total devido para pagamento, à vista, é o valor de R\$68.107,26, ist

Outlook

FW: NEGOCIAÇÃO DO OBJETO DO PROCESSO 0028699-05.195.8.13.0433

De: MGI - NEGOCIACAO <negociacao@mgipar.com.br>

Data: Qua, 20/08/2025 17:49

Para: Renato Márcio Cirino (MGI) <renato.marcio@mgipar.com.br>; José Miranda Cabral (MGII) <jose.miranda@mgipar.com.br>; Ana Cláudia da Silva (MGI) <ana.silva@mgipar.com.br>; Simone Aparecida Gonçalves da Costa (MGI) <simone.costa@mgipar.com.br>; Denilson Lúcio de Andrade Silva (MGI) <denilson.silva@mgipar.com.br>; Matheus Duarte Coelho (MGI) <matheus.duarte@mgipar.com.br>; Gilsônia de Cássia Gonçalves (MGI) <gilsonia.cassia@mgipar.com.br>; Sérgio Rodrigues de Carvalho (MGI) <sergio.carvalho@mgipar.com.br>; Maria Cristina Marçal (MGI) <maria.cristina@mgipar.com.br>

From: Geraldo Fernandes Silva <geraldofsilvaadv@gmail.com>

Sent: Wednesday, August 20, 2025 8:49:23 PM (UTC+00:00) Monrovia, Reykjavik

To: Gilsônia de Cássia Gonçalves (MGI) <gilsonia.cassia@mgipar.com.br>

Cc: MGI - NEGOCIACAO <negociacao@mgipar.com.br>

Subject: Re: NEGOCIAÇÃO DO OBJETO DO PROCESSO 0028699-05.195.8.13.0433

Boa Tarde!

Com base na PLANILHA DE CÁLCULOS que me foi encaminhada, via e-mail, o total devido para pagamento, à vista, é o valor de R\$68.107,26. Isto é, principal de R\$57.663,36 e honorários de R\$10.443,89, com os benefícios concedidos pela Lei Estadual 18.002/2009.

Nos autos do Processo n.º 0028699-05.195.8.13.0433, pelo que se verifica da Certidão de Id. 10516540302, foram transferidos para contas judiciais, vinculadas ao citado processo, os valores outrora vinculados a carta precatória da Comarca de Monte Azul.

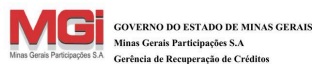
O saldo disponível do depósito judicial, vinculado ao processo n.º 0028699-05.195.8.13.0433, é superior ao valor da dívida, com os benefícios da Lei Estadual n.º 18.002/2009, para pagamento à vista.

Manifestamos expressamente a concordância com o pagamento da quantia apurada de R\$68.107,26, isto é, principal de R\$57.663,36 e honorários de R\$10.443,89, utilizando-se para pagamento parte dos valores disponível na conta judicial, vinculada ao processo n.º 0028699-05.195.8.13.0433.

Requer digno emitir o Termo de Acordo e Guia de Arrecadação Estadual – DAE, bem como os dados para pagamento/depósito dos honorários da AGE – Advocacia Geral do Estado, utilizando-se para mencionados pagamentos parte dos valores disponível na conta judicial, vinculado ao processo, via alvará judicial.

Atenciosamente,

Procurador(a) do Estado: Paulo Henrique G. Pena Filho CL 52.138 Prezado Dr. Antônio, Em atenção a solicitação de V.Sa. 120539543, que solicita entrar em contato com o devedor e advogado, Geraldo Fernandes Silva (e-mail: geraldosilvaadv@gmail.com), para concluir o acordo, informamos o retorno positivo do Dr. Geraldo para acordo do CL em referência com aproveitamento de depósito judicial, vide documento 121089299 . Lembramos da anterior tentativa negocial ocorrida em agosto/2024 que englobava três (3) CLs; CL: 52.138 - Processo: 0028699-05.1995.8.13.0433; CL 52.242 - Processo: 0030446-53.1996.8.13.0433; CL 52.265 - Processo: 0077951-74.1995.8.13.0433 e a orientação da AGE/PTPT 121103731 que diante do devedor participar como executado em outros processos, o acordo com aproveitamento dos depósitos judiciais deveria abarcar todos os créditos em liquidação. Diante do exposto, gentileza esclarecer se o atual processo negocial (0028699- 05.1995.8.13.0433) poderá ser com aproveitamento de depósito judicial apenas para o CL 52.138 - 0028699-05.1995.8.13.0433 conforme retorno do Dr. Geraldo 121089299.



Ofício MG/GECE nº. 415/2025
Belo Horizonte, 22 de agosto de 2025.

Antônio Carlos Azevedo dos Reis
AGE/Procuradoria do Tesouro, Precatórios, Trabalho
Assessor
Av. Afonso Pena, nº 4000, Cruzeiro
CEP: 30130-008 – Belo Horizonte/MG

Assunto: Ofício AGE/PTPT nº. 9592/2025
Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1080.01.0028285/2025-05].
Processo judicial: 0028699-05.1995.8.13.0433
Parte contrária: GERALDO FERNANDES DA SILVA
Procurador(a) do Estado: Paulo Henrique G. Pena Filho
CL 52.138

Prezado Dr. Antônio,

Em atenção a solicitação de V.Sa. 120539543, que solicita entrar em contato com o devedor e advogado, Geraldo Fernandes Silva (e-mail: geraldosilvaadv@gmail.com), para concluir o acordo, informamos o retorno positivo do Dr. Geraldo para acordo do CL em referência com aproveitamento de depósito judicial, vide documento 121089299 .

Lembramos da anterior tentativa negocial ocorrida em agosto/2024 que englobava três (3) CLs; CL: 52.138 - Processo: 0028699-05.1995.8.13.0433; CL 52.242 - Processo: 0030446-53.1996.8.13.0433; CL 52.265 - Processo: 0077951-74.1995.8.13.0433 e a orientação da AGE/PTPT 121103731 que diante do devedor participar como executado em outros processos, o acordo com aproveitamento dos depósitos judiciais deveria abarcar todos os créditos em liquidação.

Diante do exposto, gentileza esclarecer se o atual processo negocial (0028699-05.1995.8.13.0433) poderá ser com aproveitamento de depósito judicial apenas para o CL 52.138 - 0028699-05.1995.8.13.0433 conforme retorno do Dr. Geraldo 121089299.

Atenciosamente.

pelas partes Executadas, para pagamento à vista, é o valor de R\$68.107,26, isto é, principal de R\$57.663,36 e honorários de R\$10.443,89, com os benefícios concedidos pela Lei Estadual 18.002/2009. Pelo que se verifica da Certidão de Id. 10516540302, foram transferidos para contas judiciais, vinculadas a este processo, os valores outrora vinculados a carta precatória da Comarca de Monte Azul. Conforme tela Depox, documentos de Id. 10516517738 e Id. 10516539454, o valor disponível é de R\$131.376,66 (cento e trinta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Assim, o valor da dívida das partes Executadas, objeto da presente ação, é o valor de R\$68.107,26 (sessenta e oito mil, cento e sete reais e sessenta e seis centavos), com os benefícios da Lei Estadual n.º 18.002/2009, enquanto o saldo do depósito judicial, vinculado ao presente processo, é de R\$131.376,66 (cento e trinta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Os Executados manifestam expressamente a concordância com o pagamento da quantia apurada de R\$68.107,26, isto é, principal de R\$57.663,36 e honorários de R\$10.443,89, utilizando-se para pagamento parte dos valores

MM. JUÍZA,

Com base na PLANILHA DE CÁLCULOS anexa, apresentada pelo Exequerente, via e-mail, o **total devido pelas partes Executadas, para pagamento à vista, é o valor de R\$68.107,26, isto é, principal de R\$57.663,36 e honorários de R\$10.443,89**, com os benefícios concedidos pela Lei Estadual 18.002/2009. Pelo que se verifica da Certidão de Id. 10516540302, foram transferidos para contas judiciais, vinculadas a este processo, os valores outrora vinculados a carta precatória da Comarca de Monte Azul. Conforme tela Depox, documentos de Id. 10516517738 e Id. 10516539454, o valor disponível é de **R\$131.376,66 (cento e trinta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**. Assim, o valor da dívida das partes Executadas, objeto da presente ação, é o valor de **R\$68.107,26 (sessenta e oito mil, cento e sete reais e sessenta e seis centavos)**, com os benefícios da Lei Estadual n.º 18.002/2009, enquanto o saldo do depósito judicial, vinculado ao presente processo, é de **R\$131.376,66 (cento e trinta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**. Os Executados manifestam expressamente a concordância com o pagamento da quantia apurada de **R\$68.107,26, isto é, principal de R\$57.663,36 e honorários de R\$10.443,89**, utilizando-se para pagamento parte dos valores disponível na conta judicial, vinculada a este processo. Sendo que o remanescente de R\$63.269,40 (sessenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), do saldo da conta judicial, deverá ser restituído ao Executado José Custódio Ferreira, mediante expedição de alvará judicial, o que fica requerido. Informa os dados bancários, para expedição do alvará judicial do valor remanescente de R\$63.269,40 (sessenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), que são os seguintes:

Dados bancários:
Banco: INTER (077)
Titular: GERALDO FERNANDES SILVA (Procurador do Executado)
Agência: 0001
Conta corrente: 25902338-8
CPF 457.120.006-44
PIX (CPF) 45712000644

Finalmente requer a extinção do processo, pelo pagamento da dívida objeto da lide, isentando-se as partes das custas finais.

Pede deferimento.

Montes Claros, 14 de agosto de 2025

Geraldo Fernandes Silva
OAB/MG 45.610

Conta(s) Resgatada(s): 1400107079433 1500133233235 1700101727543 1700101727543
1700109302419 1900131070352 1900131070352 0000000000000 0000000000000
===== Autenticação Eletrônica:
44B1600FF604F32C Acesse seus comprovantes diretamente no site www.bb.com.br, no menu
Judiciário > Serviços Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes. Clientes BB também podem
acessar no Autoatendi- mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro. Anexo 0028699-
05.1995.8.13.0433 (122660004) SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 5248

Comprovante de Resgate Justiça Estadual

Número de Protocolo : 000000000427253
Processo : 0000103020189130429
Número do Alvará : 227/2025-2
Data do Alvará : 18/07/2025
Data do Levantamento : 11/08/2025
Agência do Resgate : BR62 PJO S SEBASTIAO-SP

DADOS DO RESGATE
Valor do Capital : R\$ 4.314,10
Valor dos Rendimentos: R\$ 1.004,67
Valor Bruto Resgate: R\$ 5.320,77
Valor do IM : R\$ 0,00
Valor Líquido Resgate: R\$ 5.320,77
DADOS DO CREDITO
Finalidade : CRIAR NOVO DEPOSITO
Conta Destino : 0400112773229
Valor do Depósito : R\$ 5.320,77
Data do Depósito : 11/08/2025
INFORMACOES ACCIONAIS
Conta(s) Resgatada(s) : 1400107079433 1500133233235 1700101727543
1700101727543 1700109302419 1900131070352
1900131070352 0000000000000 0000000000000
=====
Autenticação Eletrônica: 44B1600FF604F32C
Acesse seus comprovantes diretamente no site
www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços
Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.
Clientes BB também podem acessar no Autoatendi-
mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.

Conta(s) Resgatada(s): 2400108226064 2500108235860 2500132137454 2500132137454
2600103870157 2700134279583 2700134279583 0000000000000 0000000000000
===== Autenticação Eletrônica:
4C79CADADCBE83E6 Acesse seus comprovantes diretamente no site www.bb.com.br, no menu
Judiciário > Serviços Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes. Clientes BB também podem
acessar no Autoatendi- mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro. Anexo 0028699-
05.1995.8.13.0433 (122660004) SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 5249

Comprovante de Resgate Justiça Estadual

Número de Protocolo : 0000000004233266
Processo : 0000103520188130429
Número do Alvará : 227/2023-3
Data do Alvará : 18/07/2023
Data do Levantamento : 11/08/2025
Agência do Resgate : BR62 PJO S SEBASTIAO-SP

DADOS DO RESGATE
Valor do Capital : R\$ 4.675,48
Valor dos Rendimentos: R\$ 1.740,10
Valor Bruto Resgate : R\$ 6.415,78
Valor do IM : R\$ 0,00
Valor Líquido Resgate: R\$ 6.415,78
DADOS DO CREDITO
Finalidade : CRIAR NOVO DEPOSITO
Conta Destino : 0400112273329
Valor do Depósito : R\$ 6.415,78
Data do Depósito : 11/08/2025
INFORMACOES AUTENTICADAS
Conta(s) Resgatada(s):
2400108226064 2500108235860 2500132137454
2500132137454 2600103870157 2700134279583
2700134279583 0000000000000 0000000000000
===== Autenticação Eletrônica: 4C79CADADCBE83E6
Acesse seus comprovantes diretamente no site
www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços
Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.
Clientes BB também podem acessar no Autoatendi-
mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.

SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 5250

Conta(s) Resgatada(s): 0800133203069 0900103860420 0900103860421 0900103860421
1100103880746 1100103880747 1100103880747 00000000000000 00000000000000
===== Autenticação Eletrônica:
2FB9F36248F0AB50 Acesse seus comprovantes diretamente no site www.bb.com.br, no menu
Judiciário > Serviços Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes. Clientes BB também podem
acessar no Autoatendi- mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro. Anexo 0028699-
05.1995.8.13.0433 (122660004) SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 5251

```
-----
Comprovante de Resgate Justiça Estadual
-----
Numero de Protocolo : 000000000427135
Processo : 0000103520189130429
Numero do Alvará : 227/2023-1
Data do Alvará : 18/07/2023
Data do Levantamento : 11/08/2025
Agência do Resgate : BR62 PJO S SEBASTIAO-SP
-----
DADOS DO RESGATE
Valor do Capital : R$ 3.127,53
Valor dos Rendimentos: R$ 1.237,83
Valor Bruto Resgate : R$ 4.365,36
Valor do IM : R$ 9,00
Valor Líquido Resgate: R$ 4.356,36
DADOS DO CREDITO
Finalidade : CRIAR NOVO DEPOSITO
Conta Destino : 0400112272329
Valor do Depósito : R$ 4.356,36
Data do Depósito : 13/08/2025
INFORMACOES AUTENTICACAO
Conta(s) Resgatada(s):
0800133203069 0900103860420 0900103860421
0900103860421 1100103880746 1100103880747
1100103880747 00000000000000 00000000000000
=====
Autenticação Eletrônica: 2FB9F36248F0AB50
Acesse seus comprovantes diretamente no site
www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços
Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.
Clientes BB também podem acessar no Autoatendi-
mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.
-----
```

Data do Depósito : 11/08/2025 INFORMAÇÕES ADICIONAIS Conta(s) Resgatada(s): 4900110418708 00000000000000 00000000000000

===== Autenticação Eletrônica: 9826C432C73CAE65 Acesse seus comprovantes diretamente no site www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes. Clientes BB também podem acessar no Autoatendi- mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro. Anexo 0028699- 05.1995.8.13.0433 (122660004) SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 5252

Comprovante de Resgate Justiça Estadual

Número de Protocolo : 00000000000000000000
Processo : 00000103020188130429
Número do Alvará : 227/2025-8
Data do Alvará : 18/07/2025
Data do Levantamento : 11/08/2025
Agência do Resgate : 8862 PDS S SEBASTIAO-SP

DADOS DO RESGATE
Valor do Capital : R\$ 1.383,40
Valor dos Rendimentos: R\$ 418,89
Valor Bruto Resgate : R\$ 1.602,29
Valor do IM : R\$ 0,00
Valor Líquido Resgate: R\$ 1.602,29
DADOS DO CREDITO
Finalidade : CRIAR NOVO DEPOSITO
Conta Destino : 0400112773329
Valor do Depósito : R\$ 1.602,29
Data do Depósito : 11/08/2025
INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Conta(s) Resgatada(s):
4900110418708 00000000000000 00000000000000

Autenticação Eletrônica: 9826C432C73CAE65
Acesse seus comprovantes diretamente no site
www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços
Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.
Clientes BB também podem acessar no Autoatendi-
mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.

Conta(s) Resgatada(s): 4100103850104 4100103850105 4300106033095 4300106033095
4300107150309 4400110358910 4400110358910 00000000000000 00000000000000
===== Autenticação Eletrônica:
9247B32E836E896F Acesse seus comprovantes diretamente no site www.bb.com.br, no menu
Judiciário > Serviços Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes. Clientes BB também podem
acessar no Autoatendi- mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro. Anexo 0028699-
05.1995.8.13.0433 (122660004) SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 5253

Comprovante de Resgate Justiça Estadual

Número de Protocolo : 0000000004237765
Processo : 0000103520189130429
Número do Alvará : 227/2023-4
Data do Alvará : 18/07/2023
Data do Levantamento : 11/08/2025
Agência do Resgate : BR62 PJO S SEBASTIAO-SP

DADOS DO RESGATE
Valor do Capital : R\$ 5.481,22
Valor dos Rendimentos: R\$ 2.042,44
Valor Bruto Resgate : R\$ 7.523,66
Valor do IM : R\$ 0,00
Valor Líquido Resgate: R\$ 7.523,66
DADOS DO CREDITO
Finalidade : CRIAR NOVO DEPOSITO
Conta Destino : 0400112273329
Valor do Depósito : R\$ 7.523,66
Data do Depósito : 11/08/2025
INFORMACOES AUTENTICACAO
Conta(s) Resgatada(s):
4100103850104 4100103850105 4300106033095
4300106033095 4300107150309 4400110358910
4400110358910 00000000000000 00000000000000
===== Autenticação Eletrônica: 9247B32E836E896F
Acesse seus comprovantes diretamente no site
www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços
Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.
Clientes BB também podem acessar no Autoatendi-
mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.

Conta(s) Resgatada(s): 4600106003253 4600129923838 4600132066716 4600132066716
4700104987599 4900102794427 4900102794427 0000000000000 0000000000000
===== Autenticação Eletrônica:
2FFF147523879451 Acesse seus comprovantes diretamente no site www.bb.com.br, no menu
Judiciário > Serviços Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes. Clientes BB também podem
acessar no Autoatendi- mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro. Anexo 0028699-
05.1995.8.13.0433 (122660004) SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 5254

```
Comprovante de Resgate Justiça Estadual
-----
Numero de Protocolo : 0000000004233970
Processo : 0000103020188130429
Numero do Alvará : 227/2025-7
Data do Alvará : 18/07/2025
Data do Levantamento : 11/08/2025
Agência do Resgate : BR62 PJO S SEBASTIAO-SP
-----
DADOS DO RESGATE
Valor do Capital : R$ 5.066,42
Valor dos Rendimentos: R$ 1.360,38
Valor Bruto Resgate : R$ 7.007,40
Valor do IM : R$ 0,00
Valor Líquido Resgate: R$ 7.007,40
DADOS DO CREDITO
Finalidade : CRIAR NOVO DEPOSITO
Conta Destino : 0400112273329
Valor do Depósito : R$ 7.007,40
Data do Depósito : 11/08/2025
INFORMACOES AUTENTICADAS
Conta(s) Resgatada(s):
4600106003253 4600129923838 4600132066716
4600132066716 4700104987599 4900102794427
4900102794427 0000000000000 0000000000000
=====
Autenticação Eletrônica: 2FFF147523879451
Acesse seus comprovantes diretamente no site
www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços
Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.
Clientes BB também podem acessar no Autoatendi-
mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.
```

Conta(s) Resgatada(s): 2700134279584 2900134299785 3000106023112 3000106023112
3000106023113 3300104996777 3300104996777 0000000000000 0000000000000
===== Autenticação Eletrônica:
C91B13C059862BE8 Acesse seus comprovantes diretamente no site www.bb.com.br, no menu
Judiciário > Serviços Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes. Clientes BB também podem
acessar no Autoatendi- mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro. Anexo 0028699-
05.1995.8.13.0433 (122660004) SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 5255

Comprovante de Resgate Justiça Estadual

Número de Protocolo : 0000000004230432
Processo : 0000103020188130429
Número do Alvará : 227/2023-4
Data do Alvará : 18/07/2023
Data do Levantamento : 11/08/2025
Agência do Resgate : BR62 PDS S SEBASTIAO-SP

DADOS DO RESGATE
Valor do Capital : R\$ 51.459,35
Valor dos Rendimentos: R\$ 19.061,66
Valor Bruto Resgate : R\$ 70.471,01
Valor do IM : R\$ 0,00
Valor Líquido Resgate: R\$ 70.471,01
DADOS DO CREDITO
Finalidade : CRIAR NOVO DEPOSITO
Conta Destino : 0400112273329
Valor do Depósito : R\$ 70.471,01
Data do Depósito : 11/08/2025
INFORMACOES AUTENTICADAS
Conta(s) Resgatada(s):
2700134279584 2900134299785 3000106023112
3000106023112 3000106023113 3300104996777
3300104996777 0000000000000 0000000000000
=====
Autenticação Eletrônica: C91B13C059862BE8
Acesse seus comprovantes diretamente no site
www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços
Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.
Clientes BB também podem acessar no Autoatendi-
mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.

Conta(s) Resgatada(s): 3400133212996 3700102844109 3800102804479 3800102804479
3800103840395 4000106093206 4000106093206 00000000000000 00000000000000
===== Autenticação Eletrônica:
4C8E452D051442CC Acesse seus comprovantes diretamente no site www.bb.com.br, no menu
Judiciário > Serviços Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes. Clientes BB também podem
acessar no Autoatendi- mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro. Anexo 0028699-
05.1995.8.13.0433 (122660004) SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 5256

Comprovante de Resgate Justiça Estadual

Número de Protocolo : 0000000004233891
Processo : 0000103520188130429
Número do Alvará : 227/2025-5
Data do Alvará : 18/07/2025
Data do Levantamento : 11/08/2025
Agência do Resgate : BR62 PJO S SEBASTIAO-SP

DADOS DO RESGATE
Valor do Capital : R\$ 4.297,79
Valor dos Rendimentos: R\$ 1.625,39
Valor Bruto Resgate : R\$ 5.923,18
Valor do IM : R\$ 0,00
Valor Líquido Resgate: R\$ 5.923,18
DADOS DO CREDITO
Finalidade : CRIAR NOVO DEPOSITO
Conta Destino : 0400112273329
Valor do Depósito : R\$ 5.923,18
Data do Depósito : 11/08/2025
INFORMACOES AUTENTICACAO
Conta(s) Resgatada(s):
3400133212996 3700102844109 3800102804479
3800102804479 3800103840395 4000106093206
4000106093206 00000000000000 00000000000000
===== Autenticação Eletrônica: 4C8E452D051442CC
Acesse seus comprovantes diretamente no site
www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços
Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.
Clientes BB também podem acessar no Autoatendi-
mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.

| vinculadas ao citado processo, os valores outrora vinculados a carta precatória da Comarca de Monte Azul. O saldo disponível do depósito judicial, vinculado ao processo n.º 0028699-05.195.8.13.0433, é superior ao valor da dívida, com os benefícios da Lei Estadual n.º 18.002/2009, para pagamento à vista. Manifestamos expressamente a concordância com o pagamento da quantia apurada de R\$68.107,26, isto é, principal de R\$57.663,36 e honorários de R\$10.443,89, utilizando-se para pagamento parte dos valores disponível na conta judicial, vinculada ao processo n.º 0028699-05.195.8.13.0433. Requer digne emitir o Termo de Acordo e Guia de Arrecadação Estadual — DAE, bem como os dados para pagamento/depósito dos honorários da AGE — Advocacia Geral do Estado, utilizando-se para mencionados pagamentos parte dos valores disponível na conta judicial, vinculado ao processo, via alvará judicial. Atenciosamente, Geraldo Fernandes Silva José Custódio Ferreira CPF 457.120.006-44 P.p Geraldo Fernandes Silva OAB/MG 45.610 Em qui., 31 de jul. de 2025 às 13:45, Gilsônia de Cássia Gonçalves (MGI) <gilsonia.cassiaQmgipar.com.br> escreveu: Prezado Dr. Geraldo, Diante da manifestação de interesse em acor

vinculadas ao citado processo, os valores outrora vinculados a carta precatória da Comarca de Monte Azul.

O saldo disponível do depósito judicial, vinculado ao processo n.º 0028699-05.195.8.13.0433, é superior ao valor da dívida, com os benefícios da Lei Estadual n.º 18.002/2009, para pagamento à vista.

Manifestamos expressamente a concordância com o pagamento da quantia apurada de **R\$68.107,26, isto é, principal de R\$57.663,36 e honorários de R\$10.443,89**, utilizando-se para pagamento parte dos valores disponível na conta judicial vinculada ao processo nº 0028699-05/195 8 13 0433.

Requer digno emitir o Termo de Acordo e Guia de Arrecadação Estadual – DAE, bem como os dados para pagamento/depósito dos honorários da AGE – Advocacia Geral do Estado, utilizando-se para mencionados pagamentos parte dos valores disponível na conta judicial, vinculado ao processo, via alvará judicial.

Atenciosamente,

Geraldo Fernandes Silva
CPF 457.120.006-44
OAB/MG 45.610

Em qui., 31 de jul. de 2025 às 13:45. Gilsônia de Cássia Gonçalves (MG)

<gilsonia.cassia@mgipar.com.br> escreveu:

Diante da manifestação de interesse em acordo, apresentamos abaixo a simulação da dívida nos termos da Lei Estadual 18.002/2009 e algumas informações para fins de acordo administrativo.

[illegible]

HONORÁRIOS:	5,00%	R\$	10.443,89
TOTAL PREVISTO PARA PAGAMENTO À VISTA			R\$ 68.107,26

a) Uma vez definida a data de pagamento, emitiremos o Termo de Acordo e Guia de Arrecadação Estadual -

DAE, o que serão enviados juntamente com as orientações para depósito dos honorários da AGE – Advocacia Geral do Estado e devolução do acordo assinado.

Anexo Envio ao adv TA e DAE (122714735) SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 5269

Cc: MGI - NEGOCIACAO <negociacao@mgipar.com.br> Boa Tarde! Com base na PLANILHA DE CÁLCULOS que me foi encaminhada, via e-mail, o total devido para pagamento, à vista, é o valor de R\$68.107,26, isto é, principal de R\$57.663,36 e honorários de R\$10.443,89, com os benefícios concedidos pela Lei Estadual 18.002/2009. Nos autos do Processo n.º 0028699-05.195.8.13.0433, pelo que se verifica da Certidão de Id. 10516540302, foram transferidos para contas judiciais, vinculadas ao citado processo, os valores outrora vinculados a carta precatória da Comarca de Monte Azul. O saldo disponível do depósito judicial, vinculado ao processo n.º 0028699-05.195.8.13.0433, é superior ao valor da dívida, com os benefícios da Lei Estadual n.º 18.002/2009, para pagamento à vista. Manifestamos expressamente a concordância com o pagamento da quantia apurada de R\$68.107,26, isto é, principal de R\$57.663,36 e honorários de R\$10.443,89, utilizando-se para pagamento parte dos valores disponível na conta judicial, vinculada ao processo n.º 0028699-05.195.8.13.0433. Requer digne emitir o Termo de Acordo e Guia de Arrecadação Estadual – DAE, bem como os dados para pagamento/depósito dos honorários da

To: Gilsônia de Cássia Gonçalves (MGI) <gilsonia.cassia@mgipar.com.br>
Cc: MGI - NEGOCIACAO <negociacao@mgipar.com.br>

Boa Tarde!

Com base na PLANILHA DE CÁLCULOS que me foi encaminhada, via e-mail, o **total devido para pagamento, à vista, é o valor de R\$68.107,26, isto é, principal de R\$57.663,36 e honorários de R\$10.443,89**, com os benefícios concedidos pela Lei Estadual 18.002/2009.

Nos autos do Processo n.º 0028699-05.195.8.13.0433, pelo que se verifica da Certidão de Id. 10516540302, foram transferidos para contas judiciais, vinculadas ao citado processo, os valores outrora vinculados a carta precatória da Comarca de Monte Azul.

O saldo disponível do depósito judicial, vinculado ao processo n.º 0028699-05.195.8.13.0433, é superior ao valor da dívida, com os benefícios da Lei Estadual n.º 18.002/2009, para pagamento à vista.

Manifestamos expressamente a concordância com o pagamento da quantia apurada de **R\$68.107,26, isto é, principal de R\$57.663,36 e honorários de R\$10.443,89**, utilizando-se para pagamento parte dos valores disponível na conta judicial, vinculada ao processo n.º 0028699-05.195.8.13.0433.

Requer digne emitir o Termo de Acordo e Guia de Arrecadação Estadual – DAE, bem como os dados para pagamento/depósito dos honorários da AGE – Advocacia Geral do Estado, utilizando-se para mencionados pagamentos parte dos valores disponível na conta judicial, vinculado ao processo, via alvará judicial.

Atenciosamente,

Geraldo Fernandes Silva

José Custódio Ferreira

CPF 457.120.006-44

P.p Geraldo Fernandes Silva

OAB/MG 45.610

0603315280001123194163001BANCO DO BRASIL20.08.20260000000000COMPROVANTE
PAGAMENTO DEPOSITO JUDICIAL 000000000 „ Comprovante de Resgate Justiça Estadual -----
----- Numero de Protocolo : 00000000093468350 Processo :
00286990519958130433 Numero do Alvará : 20260818174037005177 Data do Alvará : 18/08/2026
Data do Levantamento : 18/08/2026

[illegible]

bloqueio judicial

Não encontrado neste documento.

bem dado em garantia

Não encontrado neste documento.

Página 5236 · score 90.9 · nativo

(setenta por cento), apurando-se o valor de R\$ 57.519,30 (cinquenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e trinta centavos). Parágrafo Primeiro: O valor R\$ 57.519,30 (cinquenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e trinta centavos), referente ao débito do principal, será pago por meio de DAE (Documento de Arrecadação Estadual). O pagamento será feito à vista até o dia 30/09/2025, em qualquer banco credenciado, sendo que o pagamento por cheque ficará condicionado à regular compensação do mesmo. Parágrafo Segundo: A presente renegociação não altera nem implica na liberação das garantias previstas contratualmente, nem na desconstituição de penhoras já efetivadas, que apenas serão liberadas após a quitação integral da dívida, incluindo-se as custas, honorários advocatícios e demais despesas processuais. Cláusula Quarta – Honorários Advocatícios: Os honorários advocatícios devidos à AGE no valor de R\$ 10.419,88 (dez mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), correspondem a 5,00% (cinco por cento) do montante do débito confessado na Cláusula Segunda, e deverão ser depositados pelo DEVEDOR na conta corrente nº. 8158-2, agência nº. 1615-2 do Ba

TERMO DE CONFISSÃO, RENEGOCIAÇÃO E QUITAÇÃO DE DÍVIDA

CL: 52.138

Por este instrumento particular, o ESTADO DE MINAS GERAIS, doravante denominado CREDOR, sucessor da Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais-Minas Caixa, conforme Decreto nº 39835, de 24.08.1998, neste ato representado pela MGI – Minas Gerais Participações S/A, nos termos do artigo 27 do Decreto nº 41.123, de 14/06/2000, do Decreto nº 43.491, de 08/08/2003, e da delegação de competência instituída através da Resolução SIF nº 4.987, de 21/02/2017, estando a MGI, por sua vez, representada pelos seus Diretores ao final identificados, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Resolução SIF nº 5463/2021, publicada em 15/04/2021, situada na Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, nº. 4.001, prédio Geral, 4º andar, Serra Verde, CEP: 31.630-901, Belo Horizonte/MG; e de outro lado os proponentes, GERALDO FERNANDES SILVA, CPF: 457.128.006-44, casado residente e domiciliado à Rua João Pinheiro, 425, Centro, Montes Claros, cep: 39.400-093 e JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA, CPF: 066.976.826-04, viúvo, residente e domiciliado na Zona rural de Monte Azul, MG, neste ato representado por seu advogado Geraldo Fernandes Silva, OAB/MG: 45.610 – estabelecem a renegociação da dívida objeto do contrato abaixo discriminado, nas condições seguintes:

Cláusula Primeira – Identificação do contrato: Cédula Rural Pignoratícia ECA/89/0109, emitida por Geraldo Fernandes Silva, avaliada por José Custódio Ferreira e Josias Cláudio Sá, a favor da Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais - MINASCAIXA. A dívida é objeto do Processo: número no PJE 0028699.05.1995.8.13.0433 da comarca de Montes Claros/MG.

Cláusula Segunda – Débito: OS DEVEDORES confessam dever ao CREDOR a quantia de R\$ 208.397,65 (duzentos e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), atualizada até 30/09/2025, na forma do inc. II do art. 3º da Lei Estadual 13.439, de 1999, com a redação dada pela Lei Estadual 18.002/2009 e Decreto 41.123/2000.

Cláusula Terceira – Desconto: O CREDOR, autorizado pelo artigo 8º da Lei nº 13.439/99, com a nova redação dada pelo artigo 3º, incisos I dos parágrafos 1º e 2º da Lei Estadual 18.002/2009, concede sobre o valor confessado na Cláusula Segunda, até a quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) o desconto de 82,50% (oitenta e dois vírgula cinquenta por cento), e sobre o valor excedente a esta, ou seja R\$ 168.397,65 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), desconto de 70% (setenta por cento), apurando-se o valor de R\$ 57.519,30 (cinquenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e trinta centavos).

Parágrafo Primeiro: O valor R\$ 57.519,30 (cinquenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e trinta centavos), referente ao débito do principal, será pago por meio de DAE (Documento de Arrecadação Estadual). O pagamento será feito à vista até o dia 30/09/2025, em qualquer banco credenciado, sendo que o pagamento por cheque ficará condicionado à regular compensação do mesmo.

Parágrafo Segundo: A presente renegociação não altera nem implica na liberação das garantias previstas contratualmente, nem na desconstituição de penhoras já efetivadas, que apenas serão liberadas após a quitação integral da dívida, incluindo-se as custas, honorários advocatícios e demais despesas processuais.

Cláusula Quarta – Honorários Advocatícios: Os honorários advocatícios devidos à AGE no valor de R\$ 10.419,88 (dez mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), correspondem a 5,00% (cinco por cento) do montante do débito confessado na Cláusula Segunda, e deverão ser depositados pelo DEVEDOR na conta corrente nº. 8158-2, agência nº. 1615-2 do Banco do Brasil, AGE: HON - Belo Horizonte/MG - CNPJ nº 16.745.645/0001-01, na mesma data (30/09/2025), prevista para o pagamento do valor principal, por meio de depósito identificado.

Cláusula Quinta – Impontualidade – Caso o DEVEDOR não efetue o (s) pagamento (s) e não se comprove, inclusive, os recolhimentos previstos na cláusula abaixo, esta renegociação será considerada descumprida, independentemente de aviso ou notificação, e a dívida será exigível integralmente, na forma da ação identificada na Cláusula Primeira, com todos os seus acréscimos.

Cláusula Sexta – Processos Judiciais: Nos termos do inciso III do parágrafo único do artigo 3º da Lei Estadual 13.439/1999, o DEVEDOR se obriga a quitar todas as taxas, emolumentos, custas judiciais e honorários advocatícios devidos, bem como apresentar os respectivos documentos comprobatórios da

TERMO DE CONFISSÃO, RENEGOCIAÇÃO E QUITAÇÃO DE DÍVIDA CL: 52.138 Por este instrumento particular, o ESTADO DE MINAS GERAIS, doravante denominado CREDOR, sucessor da Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais-Minas Caixa, conforme Decreto nº 39835, de 24.08.1998, neste ato representado pela MGI — Minas Gerais Participações S/A, nos termos do artigo 27 do Decreto nº 41.123, de 14/06/2000, do Decreto nº 43.499, de 05/08/2003, e da delegação de competência instituída através da Resolução SEF nº 4.987, de 21/03/2017, estando a MGI, por sua vez, representada pelos seus Diretores ao final identificados, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Resolução SEF nº 5463/2021, publicada em 15/04/2021, situada na Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, nº. 4.001, prédio Gerais, 4º andar, Serra Verde, CEP: 31.630-901, Belo Horizonte/MG; e de outro lado os proponentes, GERALDO FERNANDES SILVA, CPF: 457.120.006-44, casado residente e domiciliado à Rua João Pinheiro, 425, Centro, Montes Claros, cep. 39.400-093 e JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA, CPF: 066.976.826-04, viúvo, residente e domiciliado na Zona rural de Monte Azul, MG, neste ato representado por seu a

TERMO DE CONFISSÃO, RENEGOCIAÇÃO E QUITAÇÃO DE DÍVIDA

CL: 52.138

Por este instrumento particular, o ESTADO DE MINAS GERAIS, doravante denominado CREDOR, sucessor da Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais-Minas Caixa, conforme Decreto nº 39835, de 24.08.1998, neste ato representado pela MGI — Minas Gerais Participações S/A, nos termos do artigo 27 do Decreto nº 41.123, de 14/06/2000, do Decreto nº 43.499, de 05/08/2003, e da delegação de competência instituída através da Resolução SEF nº 4.987, de 21/03/2017, estando a MGI, por sua vez, representada pelos seus Diretores ao final identificados, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Resolução SEF nº 5463/2021, publicada em 15/04/2021, situada na Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, nº. 4.001, prédio Gerais, 4º andar, Serra Verde, CEP: 31.630-901, Belo Horizonte/MG; e de outro lado os proponentes, GERALDO FERNANDES SILVA, CPF: 457.120.006-44, casado residente e domiciliado à Rua João Pinheiro, 425, Centro, Montes Claros, cep. 39.400-093 e JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA, CPF: 066.976.826-04, viúvo, residente e domiciliado na Zona rural de Monte Azul, MG, neste ato representado por seu advogado Geraldo Fernandes Silva, OAB/MG: 45.610 — estabelecem a renegociação da dívida objeto do contrato abaixo discriminando, nas condições seguintes:

Cláusula Primeira – Identificação do contrato: Cédula Rural Pignoratícia ECA/89/0109, emitida por Geraldo Fernandes Silva, avaliada por José Custódio Ferreira e Josias Cândido Sá, a favor da Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais – MINASCAIXA. A dívida é objeto do Processo: número no PJE 0028699.05.1995.8.13.0433 da comarca de Montes Claros/MG.

Cláusula Segunda – Débito: OS DEVEDORES confessam dever ao CREDOR a quantia de R\$ 208.397,65 (duzentos e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), atualizada até 30/09/2025, na forma do inc. II do art. 3º da Lei Estadual 13.439, de 1999, com a redação dada pela Lei Estadual 18.002/2009 e Decreto 41.123/2000.

Cláusula Terceira – Desconto: O CREDOR, autorizado pelo artigo 8º da Lei nº 13.439/99, com a nova redação dada pelo artigo 3º, incisos I dos parágrafos 1º e 2º da Lei Estadual 18.002/2009, concede sobre o valor confessado na Cláusula Segunda: até a quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) o desconto de 82,50% (oitenta e dois vírgula cinquenta por cento), e sobre o valor excedente a esta, ou seja R\$ 168.397,65 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), desconto de 70% (setenta por cento), apurando-se o valor de R\$ 57.519,30 (cinquenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta centavos).

Parágrafo Primeiro: O valor R\$ 57.519,30 (cinquenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta centavos), referente ao débito do principal, será pago por meio de DAE (Documento de Arrecadação Estadual). O pagamento será feito à vista até o dia 30/09/2025, em qualquer banco credenciado, sendo que o pagamento por cheque ficará condicionado à regular compensação do mesmo.

Parágrafo Segundo: A presente renegociação não altera nem implica na liberação das garantias previstas contratualmente, nem na desconstituição de penhoras já efetivadas, que apenas serão liberadas após a quitação integral da dívida, incluindo-se as custas, honorários advocatícios e demais despesas processuais.

Cláusula Quarta – Honorários Advocatícios: Os honorários advocatícios devidos à AGE no valor de R\$ 10.419,88 (dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), correspondem a 5,00% (cinco por cento) do montante do débito confessado na Cláusula Segunda, e deverão ser depositados pelo DEVEDOR na conta corrente nº. 8158-2, agência nº. 1615-2 do Banco do Brasil, AGE: HON - Belo Horizonte/MG - CNPJ nº 16.745.645/0001-01, na mesma data (30/09/2025), prevista para o pagamento do valor principal, por meio de depósito identificado.

Cláusula Quinta – Impontualidade: - Caso o DEVEDOR não efetue o (s) pagamento (s) e não os comprove, inclusive, os recolhimentos previstos na cláusula acima, esta renegociação será considerada descumprida, independentemente de aviso ou notificação, e a dívida será exigível integralmente, na forma da ação identificada na Cláusula Primeira, com todos os seus acréscimos.

Cláusula Sexta – Processos Judiciais: Nos termos do inciso III do parágrafo único do artigo 3º da Lei Estadual 13.439/1999, o DEVEDOR se obriga a quitar todas as taxas, emolumentos, custas judiciais e honorários advocatícios devidos, bem como apresentar os respectivos documentos comprobatórios da

Página 1 de 2

Anexo TA_assinado_geste_assinado_assinado (123331638)

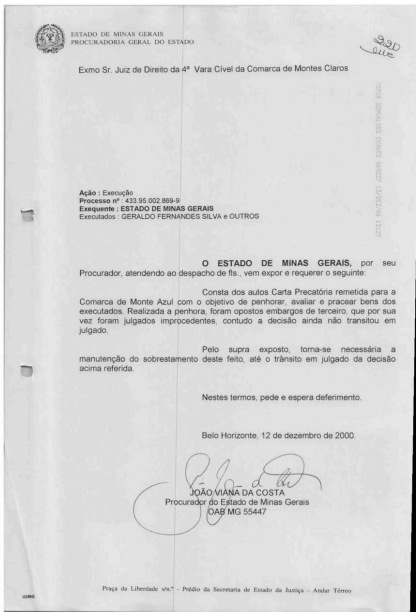
SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 5273

prescrição intercorrente

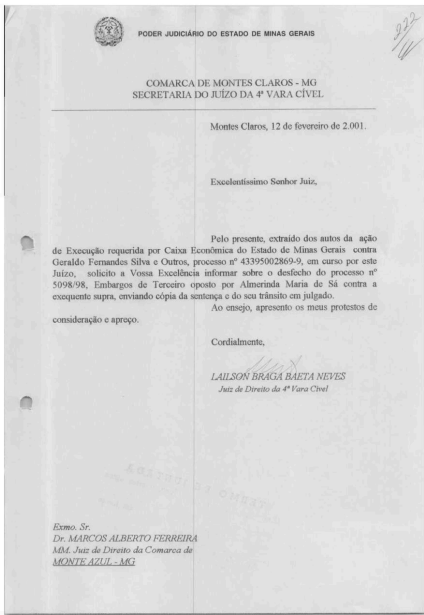
Não encontrado neste documento.

Página 2683 · score 95.0 · ocr

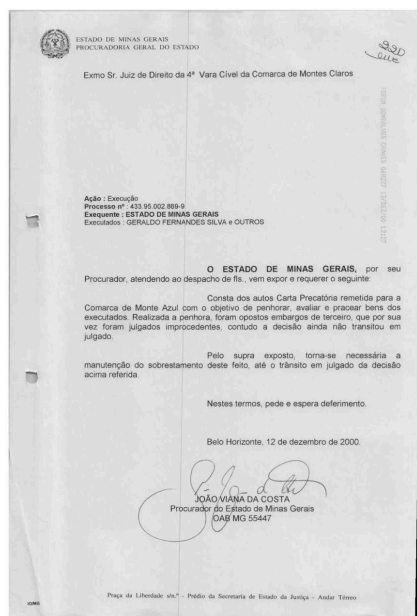
|| PORTA ESTADO DE MINAS/GERAIS — | ALTERA PROCURADORIA GERAL DO/ ESTADO: ! o Pr Exmo Sr. Juiz de Direito da 4º Vara Cível. da Comarca de Montes Claros | ó | = | & | = Ação: Execução || S Processo nº: 433:95:002.869-9) fã — Exequente : ESTADO DE MINAS GERAIS = = Executados : GERALDO FERNANDES SILVA e OUTROS ã ; | O ESTADO DE MINAS. GERAIS, por seu Procurador, atendendo ao: despacho de fls., vem expor e requerer o seguinte: | 'Consta/dos autos Carta Precatória remetida para a Comarca de Monte Azul! com o objetivo de penhorar, avaliar e pracear bens: dos executados: Realizada a penhora, foram opostos embargos de: terceiro; que por sua vez foram julgados improcedentes, contudo, a decisão ainda não transitou em julgado. || Pelo supra exposto, tofna-se necessária à manutenção: do: sobrestamento deste feito, até o trânsito em julgado da decisão | BB acima referida. || Nestes termos; pede e espera deferimento. | Belo: Horizonte, 12 de dezembro de 2000. || | AO/NVIANA DA'COSTA Procurador do Estado de Minas Gerais | AB MG 55447 ; | À Praça: da) Liberdade sm = Prédio da Secretaria de Estado! da) Justiça” Andar Térreo ' 10/M8. Num. 1732414911 Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (114654981) S



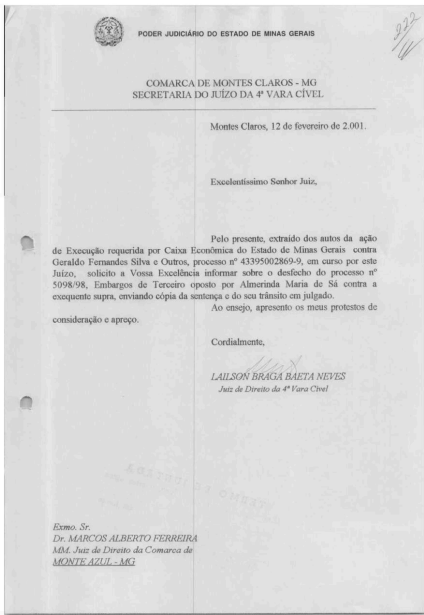
£ 3/8 (PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS A SECRETARIA DO JUÍZO DA 4º VARA CÍVEL Montes Claros, 12 de fevereiro de 2:001, Excelentíssimo Senhor Juiz, E Pelo presente, extraído dos autos da: ação —, — de Execução requerida por Caixa Econômica do Estado do Minas Gerais “contra Geraldo Femandes Silva e Outros, processo nº 43395002869-9, em curso por este Juízo, solicito a Vossa Exce oe informar sobre o desfecho do processo nº 5098/98, Embargos: de Terceiro oposto por Almerinda Maria de Sá contra a exequente supra, enviando cópia 9ja da sentença ença e/ do seu trânsito em julgado. Ao ensejo, apresento os meus protestos de Sdasção e apreço! OG vaunsoh ado TANEVES Juiz de Direito da 4º Vara Cível MM Juiz de Direito da Comarca de Num. 1732414914 Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (1) (114655008) — SEI1080.01.0028285/2025-05/pg. 2860



|| PORTA ESTADO DE MINAS/GERAIS — | [ARA PROCURADORIA GERAL DO/ESTADO 1 o Exmo Sr. Juiz de Direito da 4º Vara Cível. da Comarca de Montes Claros | ó | = | & | = Ação: Execução | | S Processo nº: 433.95:002:869-9] fã — Exequente : ESTADO DE MINAS GERAIS S = Executados.: GERALDO FERNANDES SILVA e OUTROS = ; | O ESTADO DE MINAS. GERAIS, por seu Procurador, atendendo ao: despacho de fls., vem expor e requerer o seguinte: | 'Consta/dos autos Carta Precatória remetida para a Comarca de Monte Azul! com o objetivo de penhorar, avaliar e pracear bens: dos executados: Realizada a penhora, foram opostos embargos de: terceiro; que por sua vez foram julgados improcedentes, contudo, a decisão ainda não transitou em julgado. || Pelo supra exposto, tofna-se necessária à manutenção: do: sobrestamento deste feito, até o trânsito em julgado da decisão | BB acima referida. || Nestes termos; pede e espera deferimento. | Belo: Horizonte, 12 de dezembro de 2000. | | | AO/NVIANA DA'COSTA Procurador do Estado de Minas Gerais | AB MG 55447 ; | À Praça: da) Liberdade sm = Prédio da Secretaria de Estado! da) Justiça" Andar Térreo ' 1O/M8. Num. 6042218102 Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (4) (114655057) SEI 1



£ 3/8 (PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS A SECRETARIA DO JUÍZO DA 4º VARA CÍVEL Montes Claros, 12 de fevereiro de 2:001, Excelentíssimo Senhor Juiz, E Pelo presente, extraído dos autos da: ação —, — de Execução requerida por Caixa Econômica do Estado do Minas Gerais “contra Geraldo Femandes Silva e Outros, processo nº 43395002869-9, em curso por este Juízo, solicito a Vossa Exce oe informar sobre o desfecho do processo nº 5098/98, Embargos: de Terceiro oposto por Almerinda Maria de Sá contra a exequente supra, enviando cópia 9ja da sentença ença e/ do seu trânsito em julgado. Ao ensejo, apresento os meus protestos de Sdasção e apreço! OG vaunsoh ado TANEVES Juiz de Direito da 4º Vara Cível MM Juiz de Direito da Comarca de Num. 6042218107 Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (4) (114655057) — SEI 1080.01.0028285/2025-05/pg. 3511



Página 587 · score 100.0 · nativo

2838951418 23/03/2021 15:25 64- outros docs. fls.301 a 315 Outros documentos 2838951423 23/03/2021 15:25 65- Petição indicação penhora fls.316 a 317- outros docs. fls. 318 a 324 Petição 2838951430 23/03/2021 15:25 66- outros docs. fls. 325 a 333 Outros documentos 2838951433 23/03/2021 15:25 67- outros docs. fls. 334 Outros documentos 2838951436 23/03/2021 15:25 68- outros docs. fls.335 a 336 Outros documentos 2838951441 23/03/2021 15:25 69- outros docs. fls.337 a 344 Outros documentos 2839101396 23/03/2021 15:25 70- outros docs. fls.345 a 352 Outros documentos 2839101400 23/03/2021 15:25 71- outros docs. fls.353-OFÍCIO-JULGO MONTE RZOL II,254-TERMO PENHORA fls. 355-361-362 Outros documentos 2839101405 23/03/2021 15:25 72- outros docs. fls.360 a 361 Outros documentos 2839101413 23/03/2021 15:25 73- outros docs. fls.362 a 364 Outros documentos 2839101418 23/03/2021 15:25 74- outros docs. fls.365 a 366 Outros documentos 2839101427 23/03/2021 15:25 75- outros docs. fls.367 a 368 Outros documentos 2839101438 23/03/2021 15:25 76- DECISÃO SUBSTITUIÇÃO POLO ATIVO fls.369 Outros documentos 2839171400 23/03/2021 15:25 77- outros docs. fls.370 a 375 Outros documentos 2839171404 23/03/2021 15:25 78- outros docs. fls.376 a 391 Outros documentos 2839171410 23/03/2021 15:25 79- outros docs. fls.392 Outros documentos 2839171414 23/03/2021 15:25 80- outros docs. fls.393 a 396 Outros documentos 2839171417 23/03/2021 15:25 81- outros docs. fls.397 a 402 Outros documentos 2839171419 23/03/2021 15:25 82- outros docs. fls.403 Outros documentos 2840661431 23/03/2021 15:42 Certidão JUNTADA DOCUMENTOS PROCESSO FISICO Certidão 2840661440 23/03/2021 15:42 83- outros docs. fls.404 Outros documentos 2840661441 23/03/2021 15:42 84- outros docs. fls.405 Outros documentos 2839786546 23/03/2021 15:42 85- Expedição Precatória fls.406 a 407 Carta Precatória 2840801414 23/03/2021 15:42 86- outros docs. fls.408 a 410 Outros documentos 2840801417 23/03/2021 15:42 87- outros docs. fls.411 a 412 Outros documentos 2840801429 23/03/2021 15:42 88- DEVOLUÇÃO PRECATÓRIA, fls.413 a 429-AUTO PENHORA fls. 421-46-422 a 423 Carta Precatória 2840801440 23/03/2021 15:42 89- outros docs. fls.424 Outros documentos 2839571445 23/03/2021 15:42 90- outros docs. fls.425 Outros documentos 2839571452 23/03/2021 15:42 91- outros docs. fls.426 a 428-EDITAL fl.429- fls.430 Outros documentos 2839571455 23/03/2021 15:42 92- outros docs. fls.431-EXPEDIÇÃO PRECATÓRIA fl.432 a 435- fls.435 a 445 Outros documentos 2840456501 23/03/2021 15:52 JUNTADA ANDAMENTO PRECATÓRIA Junta 2840456518 23/03/2021 15:52 0028699-05.1995 ANDAMENTO PRECATÓRIA Documento de Comprovação 2840621474 23/03/2021 15:57 Intimação Intimação 3030591432 08/04/2021 10:07 Manifestação da Advocacia Pública Manifestação da Advocacia Pública 3037256423 08/04/2021 15:23 Manifestação Manifestação 3446691634 08/05/2021 10:12 Despacho Despacho 6042567996 29/09/2021 10:22 Certidão INCLUSÃO DOCUMENTOS PROCESSO FISICO Certidão 6043588070 29/09/2021 10:22 0- petição inicial fls. 02 a 10 PETIÇÃO INICIAL 6043588071 29/09/2021 10:22 1- outros docs. fls. 11 a 14 Outros documentos 6043588073 29/09/2021 10:22 2- outros docs. fls. 15 a 18 Outros documentos 6043588075 29/09/2021 10:22 3- outros docs. fls. 18A a 35 Outros documentos 6043588077 29/09/2021 10:22 4- outros docs. fls. 36 a 47 Outros documentos 6043588079 29/09/2021 10:22 5- outros docs. fls. 48 a 51 Outros documentos 6043588082 29/09/2021 10:22 6- outros docs. fls. 62 a 78 Outros documentos 6043588083 29/09/2021 10:22 7- outros docs. fls. 79 a 80 Outros documentos 6043588086 29/09/2021 10:22 8- outros docs. fls. 81 Outros documentos 6043588091 29/09/2021 10:22 9- outros docs. fls. 82 Outros documentos

63- abertura do volume 2 Certidão 6044117998 29/09/2021 10:22 64- outros docs. fls.301 a 315
Outros documentos 6044118004 29/09/2021 10:22 65- petição indicação penhora fls.316 a 317-
outros docs. fls. 318 a 324 Petição 6044118007 29/09/2021 10:22 66- outros docs. fls. 325 a 333
Outros documentos 6044118010 29/09/2021 10:22

6044117995	29/09/2021 10:22	63- abertura do volume 2	Certidão
6044117998	29/09/2021 10:22	64- outros docs. fls.301 a 315	Outros documentos
6044118004	29/09/2021 10:22	65- petição indicação penhora fls.316 a 317- outros docs. fls. 318 a 324	Petição
6044118007	29/09/2021 10:22	66- outros docs. fls. 325 a 333	Outros documentos
6044118010	29/09/2021 10:22	67- outros docs. fls. 334	Outros documentos
6044118011	29/09/2021 10:22	68- outros docs. fls.335 a 336	Outros documentos
6044118013	29/09/2021 10:22	69- outros docs. fls.337 a 344	Outros documentos
6044118015	29/09/2021 10:22	70- outros docs. fls.345 a 352	Outros documentos
6044118018	29/09/2021 10:22	71- outros docs. fls.353-OFÍCIO JUÍZO MONTE AZUL fls.354-TERMO PENHORA fls. 355 fls. 360 a 361	Outros documentos
6044118020	29/09/2021 10:22	72- outros docs. fls.360 a 361	Outros documentos
6044118023	29/09/2021 10:22	73- outros docs. fls.362 a 364	Outros documentos
6044118025	29/09/2021 10:22	74- outros docs. fls.365 a 366	Outros documentos
6044118028	29/09/2021 10:22	75- outros docs. fls.367 a 368	Outros documentos
6044118029	29/09/2021 10:22	76- DECISÃO SUBSTITUIÇÃO POLO ATIVO fls.369	DECISÃO
6044118030	29/09/2021 10:22	77- outros docs. fls.370 a 375	Outros documentos
6044118031	29/09/2021 10:22	78- outros docs. fls.376 a 391	Outros documentos
6044118034	29/09/2021 10:22	79- outros docs. fls.392	Outros documentos
6044118038	29/09/2021 10:22	80- outros docs. fls.393 a 395	Outros documentos
6044182963	29/09/2021 10:22	81- outros docs. fls.397 a 402	Outros documentos
6044182969	29/09/2021 10:22	82- outros docs. fls.403	Outros documentos
6044183003	29/09/2021 10:22	83- outros docs. fls.404	Outros documentos
6044183007	29/09/2021 10:22	84- outros docs. fls.405	Outros documentos
6044183011	29/09/2021 10:22	85- Expedição Precatória fls.406 a 407	Carta Precatória
6044183018	29/09/2021 10:22	86- outros docs. fls.408 a 410	Outros documentos
6044183021	29/09/2021 10:22	87- outros docs. fls.411 a 412	Outros documentos
6044183025	29/09/2021 10:22	88- DEVOLUÇÃO PRECATÓRIA fls.413 a 420 fls.421-TERMO PENHORA fls. 421-422 a 423	Outros documentos
6044183028	29/09/2021 10:22	89- outros docs. fls.424	Outros documentos
6044183030	29/09/2021 10:22	90- outros docs. fls.425	Outros documentos
6044183032	29/09/2021 10:22	91- outros docs. fls.426 a 428-EDITAL fl.429- fls. 430	Outros documentos
6044183035	29/09/2021 10:22	92- outros docs. fls.431-EXPEDIÇÃO PRECATÓRIA fls.432 a 434 fls. 435 a 445	Carta Precatória
6044580266	29/09/2021 10:30		Intimação
6751453129	05/11/2021 10:16		Manifestação
7771522998	13/01/2022 17:42		Intimação
8409233178	16/02/2022 16:49	SISBAJIO - GERALDO FERNANDES DA SILVA E OUTROS - 0028959-05-1995-8-13-0453-1 (112760551)	Manifestação da Advocacia Pública
8409233179	16/02/2022 16:49	GERALDO FERNANDES DA SILVA E OUTROS 0028959-05-1995-8-13-0453 (CALCULO A R\$ 21.20211) pdf	Planilha de Cálculo
8483578003	21/02/2022 14:38	Despacho	Despacho
8521629063	22/02/2022 17:37	Petição	Petição
8523038013	22/02/2022 17:37	JOSE CUSTODIO FERREIRA PRECATÓRIA MONTE AZUL	Carta Precatória
8523038023	22/02/2022 17:37	JOSE CUSTODIO FERREIRA PRECATÓRIA MONTE AZUL MOVIMENTAÇÃO	Carta Precatória
8531938962	23/02/2022 10:08	Intimação	Intimação
8624028101	11/03/2022 18:44	Manifestação da Advocacia Pública	Manifestação da Advocacia Pública
9454452456	09/05/2022 16:35	Despacho	Despacho
6044253020	22/06/2022 13:17	Juntaada ANDAMENTO PRECATÓRIA MONTE AZUL	Juntaada
9517031078	22/06/2022 13:17	0028959-05-1995-TJMG - Andamento Processual - Andamentos	Documento de Comprovação

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONTE AZUL Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
PROMOÇÃO Carta Precatória: 0005010-35.2018 Processo origem: 0028699-05.1995.8.13.0433 MM.
Juiz, Os autos estão prontos para expedição das respectivas Cartas de Arrematação, todavia considerando que a Carta é instrumento hábil apenas para baixar a penhora decorrente da própria execução, faz-se necessário apurar se existem outras penhoras ou hipoteca, a fim de que conste ordem de baixa/extinção dos referidos ônus, sem o quê não é possível registrar a Carta. Considerando a ausência de matrícula atualizada dos imóveis nos autos, não é possível à secretaria deste juízo averiguar essas informações e consigná-las nas Cartas a serem expedidas.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONTE AZUL

Processo Judicial nº 0028699-05/1995.8.13.0433

Carta Precatória: 0005010-35/2018

Processo oficial: 0028699-05/1995.8.13.0433

MM. Juiz,

Os autos estão prontos para expedição das respectivas Cartas de Arrematação, todavia considerando que a Carta é instrumento hábil apenas para buscar a penhora decorrente da própria execução, faz-se necessário apurar se existem outras penhoras ou hipoteca, a fim de que conste ordem de baixa extinção dos referidos ônus, sem o qual não é possível registrar a Carta.

Considerando a ausência de matrícula atualizada dos imóveis nos autos, não é possível à secretaria dizer juízo averiguar essas informações e consigná-las nas Cartas a serem expedidas.

De tal modo, sugiro, *salvo melhor entendimento*, que se oficie o Juízo deprecante a fim de que encaminhe matrículas atualizadas dos imóveis arrematados; ou, por economia processual e celeridade, que o próprio Juízo deprecado faça a requisição diretamente ao Cartório do Registro de Imóveis.

Promovidos.

Monte Azul, 02/02/2022.

Hallan Marcos Nery
Gerente de Secretaria
pou 143354

Gerente de Secretaria:

Ass: 002459952/2002869-05/1995.8.13.0433 (13.0434)

Ass: 0005010-35/2018-05/1995.8.13.0433 (13.0434)

Número do documento: 240220112201850001031273920

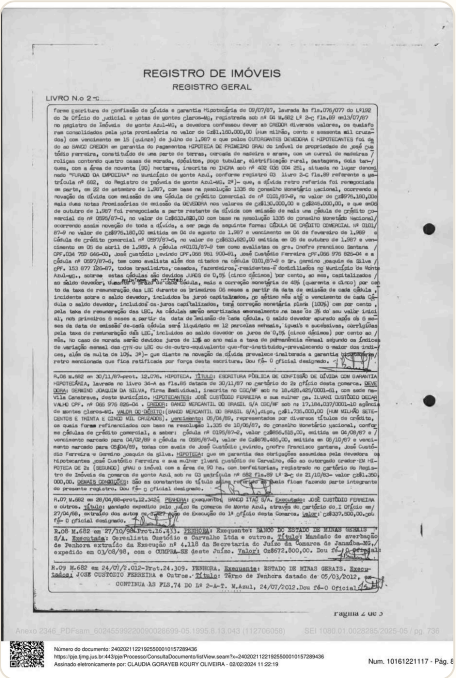
Revista em: 02/02/2022 às 14:05:30. Assinado eletronicamente por: CLAUDIA CORVATEK ROSELY OLIVEIRA, 02/02/2023 às 11:28:19

Núm. 0161218971 - Pág. 2

o 05 15.5.168, ro. 2 2-H 2-R, fia. 46, 52, 264 267. Dou rd- O Ofioial: -A-IS, o a 5.06 M.4.735 em 24/07/2.012-Frot.24.309. PENHORA, Wceouenter,, ES ADO DE MINAS GERAIS Exeenr tadosc JOSE CUSTODIO FERREIRA e Outro... Titulo. Termo de Penhora datado do 05/03/2012, OX- "troddo doe autoe de Execuello n9 433.95.005935-5, da Secretaria do Juizo da Comarca de Mon- te° Cl...roa-MG. Sem valor doolarodo. loonto do Emolumentos o Taxo de Fieculizaçao Judlcié,- riu. Dou T4-0 Oficial: Ááenutfieg O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. onte Azu 11 de março de 2022.

[illegible]

dio Ferreirae Germino Joaquim de silva. HIPOTECA: gue em garantia das obrigações assumidas pela devedora os hipotecantes José Custódio Ferreira e sua mulher ilvani custódio da Carvalho, dão ao outorgado credor -EM HI- POTECA DE 22 (SEGUNDO) gRAU o imóvel com e área de, 90 ha. com.benfeitorias, registrado no cartório do Regis- tro de Imóveis da comarca de monte Azul. sob ng 03 gatrí ula n2 662 fls.89 L2 - 2-c de 21/10/83- valor cz\$1.350 000,00. DEMAIS CONDIÇÕES: São as constantes do título aimref& is ficam fazendo parte integrante do presente registro. Dou fie- o oficial designado. R.07, M.682 em 28/04/88 -prot,12.342; PENHORA: EX8 1 BANCO IT4W \$ A. Executado: JOSÈ CUSTODIO FERREIRA e outros. Título: mandado expedido pelo Juízo da cemarca de Monte Azul, atravAs do, cartório do,I Cffício em/ 27/04/8Q, extraída dos auto ne de Execução do lw .offcio desta Comarca. Va1ar:cz\$337.530,00.DoU • O oficial designado. • R.08. 14.682 ,em'27/10 9E Prot.16433. PENHORA: Exequente: BANCO DO ESTADO, -DE MINAS USUAIs



Dou fé- O Oficial: Custodio Ferreira e'oxitros. • . AV.10 1.1.3.830 Executados: José de 23/08/96 expedido Causa: Cz\$1.500.000,00. em 23/08/96. Prot.15.666. PENHORA: Exequente: Banco Itau de Investimentos S/A, Custodio Ferreira e outros'. Titulo: Mandado de Averbação do Penhora datado na Execução• n2•1.180 pel Se do Juízo desta Comarca. Valor da Dou fé- O Oficial: 8:11 M.3830 em do - Jose Oustddio.Ibrreira da Ação Trabalhista de Monte Azul

[illegible]

CONTINUAÇÃO DAS FOLHAS 74v2 DO LIVRO NO 2-N REFERENTE • A MATRICULA N2 3.830.
MATRICULA N.º DATA IMÓVEL: 1.3.83o em 24/07/2.012 -Frot.24.309. PENHORA. Zxoauonte: ESTADO
DE MUNAS GERA/S. zla- cutadoe: JOSE CUSTODIO FERREIRA e Outros. ;itulo: Termo de Penhora
datado de 05/03/2012,' extraído dos autos de Execução n2 433.95.005935-5, da Secretaria do Juízo
da Comarca de Montes Claros-MG. Sem valor dec lprado. Isento de Emolumentoa e Taxa de
Fiacialização Judi- ciária. Dou f-0 Oficial; dig n o a Á'res remeneacente do R.01 de Jose CestedioFex
reira .

[illegible]

acima dos valores constrictos. Diante disso, determino que os servidores deem prioridade aos processos nos quais for requerido o desbloqueio de valores excedentes, realizados pelo SISBAJUD. Não apresentada qualquer impugnação – ou sendo ela posteriormente rejeitada –, deve ser a indisponibilidade convertida em penhora, com a consequente transferência dos valores para a conta judicial (artigo 854, §5º, NCPC), e intimação do executado para oposição de embargos à execução, em 30 (trinta) dias, observadas as regras dos artigos 841 e 842, do CPC. Se o executado tiver sido citado por edital, a defesa deve ser apresentada pelo Defensor Público que oficia perante este Juízo, o qual nomeio como curador especial do devedor. Caso encontrado valor ínfimo, determino o seu imediato desbloqueio, nos termos do artigo 836, caput, NCPC. Se, de outro lado, não for encontrada quantia nas contas bancárias, ouça-se o exequente, em

termos do artigo 275, §2º, NCPC) – para tomar conhecimento da constrição e requerer o que entender de direito, inclusive arguir qualquer das matérias elencadas no §3º, do mesmo dispositivo legal, em cinco dias.

Tendo em vista que o sistema SISBAJUD bloqueia todos os valores constantes em todas as contas bancárias do executado, não é possível prever, de imediato, se ocorreu o bloqueio acima dos valores constrictos. Diante disso, **determino que os servidores deem prioridade aos processos nos quais for requerido o desbloqueio de valores excedentes, realizados pelo SISBAJUD.**

Não apresentada qualquer impugnação – ou sendo ela posteriormente rejeitada –, deve ser a indisponibilidade convertida em penhora, com a consequente transferência dos valores para a conta judicial (artigo 854, §5º, NCPC), e intimação do executado para oposição de embargos à execução, em 30 (trinta) dias, observadas as regras dos artigos 841 e 842, do CPC. Se o executado tiver sido citado por edital, a defesa deve ser apresentada pelo Defensor Público que oficia perante este Juízo, o qual nomeio como curador especial do devedor.

Caso encontrado valor ínfimo, determino o seu imediato desbloqueio, nos termos do artigo 836, caput, NCPC.

Se, de outro lado, não for encontrada quantia nas contas bancárias, ouça-se o exequente, em cinco dias.

MONTES CLAROS, data da assinatura eletrônica.

ROZANA SILQUEIRA PAIXAO

Juiz(a) de Direito

Rua Raimundo Penalva, 70, Vila Guilhermina, MONTES CLAROS - MG - CEP: 39401-010



Número do documento: 02021143850400000647860372

https://pse.psejus.br/Atendimento/ConsultaDocumento?view=assinTrv&02021143850400000647860372

Assinado eletronicamente por: ROZANA SILQUEIRA PAIXAO - 21/02/2022 14:38:54

Num. 6483578003 - Pág. 2

zo para cumprimento: 08 (oito) meses Pr 'cesso nº 0433.95.002869-9 NO ureza: AÇÃO DE EXECUÇAC FISCAL PO tes: ESTADO DE MINAS GERAIS GE ALDO FERNANDES SILVA E SEUS AVALISTAS 0005010-35.2018 as que integram esta carta: petição constando débito, autos A penhora/avaliação/depósito fls. 421,422,423, petição fls. , edital fls. 429 e decurso de prazo, despacho fls. 431. O Meritíssimo Juiz de Direito em exercício nesta Vaia, FAZ SABER que se processam por este Juízo os termos da aç o supracaracterizada e, como existem diligências a serem ;e tas nessa Comarca, depreca Vossa Excelência para que se di ne ordenar o cumprimento do que transcrevo a seguir: DE IGNA ÃO DE HASTA PÚBLICA, dos bens descritos nos autos de

08/11

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE MONTES CLAROS
SECRETARIA DA 1ª VARA EMPRESARIAL E DA FAZENDA PÚBLICA

CARTA PRECATÓRIA CIVIL

Juiz(liza) deprecao(a): MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS CIVEIS
Comarca: MONTE AZUL-MG
Prazo para cumprimento: 08 (oito) meses

Processo nº 0433.95.002869-9
Natureza: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

Partes: ESTADO DE MINAS GERAIS
GERALDO FERNANDES SILVA E SEUS AVALISTAS

Peças que integram esta carta: petição constando débito, autos de penhora/avaliação/depósito fls. 421,422,423, petição fls. 423, edital fls. 429 e decurso de prazo, despacho fls. 431.

O Meritíssimo Juiz de Direito em exercício nesta Vaia, **FAZ SABER** que se processam por este Juízo os termos da ação supracaracterizada e, como existem diligências a serem feitas nessa Comarca, depreca Vossa Excelência para que se dique ordenar o cumprimento do que transcrevo a seguir:

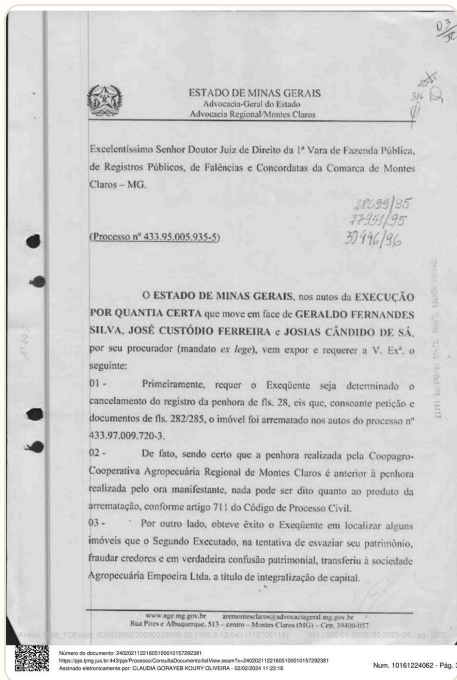
DESIGNAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. dos bens descritos nos autos de penhora, avaliação e penhora de fls. 421, 422 e 423, (cópias anexas), todos pertencentes a JOSE CUSTODIO FERREIRA, portador do CPF nº046.376.824-04, com endereço na Fazenda Poções/Pauçu, zona rural do Município de Monte Azul/MG, casado com LIVIANE EXCELENCIA, todos pertencentes a JOSE CUSTODIO FERREIRA, portador do CPF nº046.376.824-04, com endereço na Fazenda Poções/Pauçu, zona rural do Município de Monte Azul/MG, casado com LIVIANE EXCELENCIA, em dia, local e horário que Vossa Excelência designar, com publicações de editais e demais providências legais, com o fim de quitar débitos calculados em R\$501.306,32, atualizados em 29/10/2009, sendo que a intimação de Execução dos autos de penhora/avaliação/depósito de fls. 421, 422 e 423, foi realizada de forma editalícia e decurso do prazo em 19/10/2007. O leilão deverá ser realizado pelo leiloeiro oficial do Estado de Minas Gerais, Sr. Marcos Vinicius da Silva, conforme pedido de fls. 423.

Montes Claros, 22 de março de 2018.

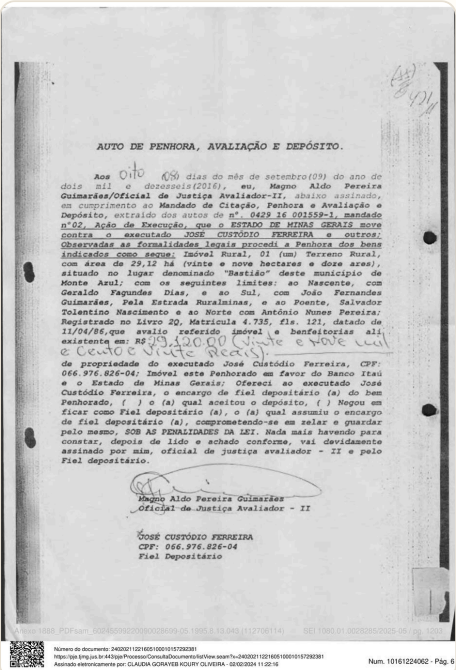
DR. EVARISTO CARLOS MELO
JUIZ DE DIREITO

Num. 10161224002 - Pág. 1

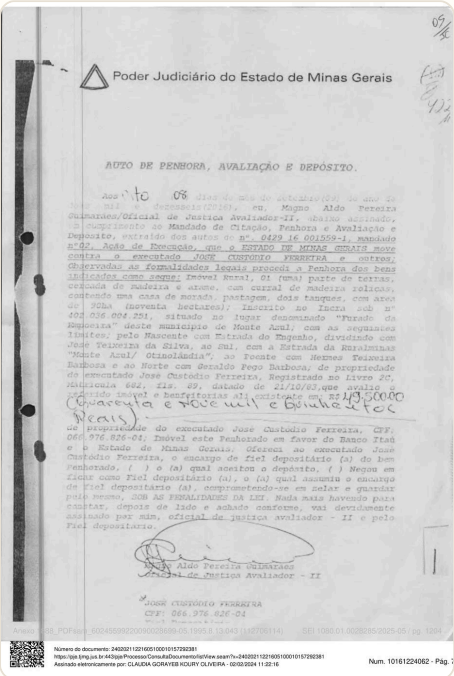
SILVA, JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA e JOSIAS CÂNDIDO IW SÃ, r seu procurador (mandato ex lege), vem expor e requerer a V. Ex'. o -eguinte: bl II Primeiramente, requer o F.,xequente seja determinado o ncelamento do registro da penhora de fls. 25, eis que. consoante petição e ocumentos de fls. 282/285, o imóvel foi arrematado nos autos do processo nº 33.97.009.720-3. 2 - De fato, sendo certo que a penhora realizada pela Coopagro- °operativa Agropecuária Regional de Montes Claros é anterior à penhora ealizada pelo ora manifestante, nada pode ser dito quanto ao produto da rrematação, conforme artigo 71 1 do Código de Processo Civil. 3 -



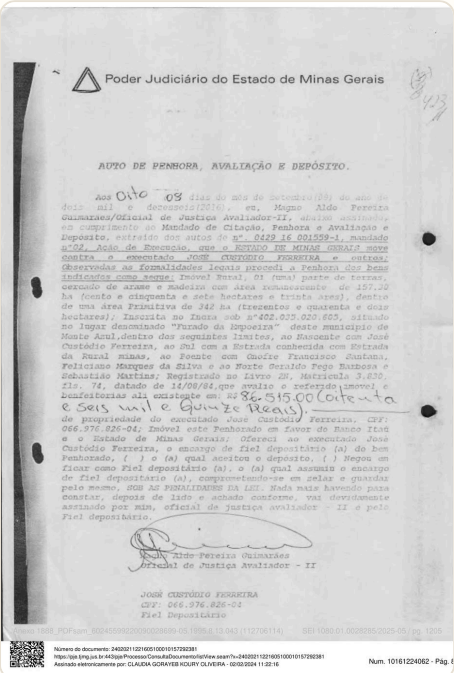
Num. 10161224062 - Pág. 6 Assinado eletronicamente por: CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA - 02/02/2024 11:22:16 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020211221605100010157292381> Número do documento: 24020211221605100010157292381 AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO. _ Aos 01 dias do mês de setembro(199) do ano de dois mil o doze(2016), eu,



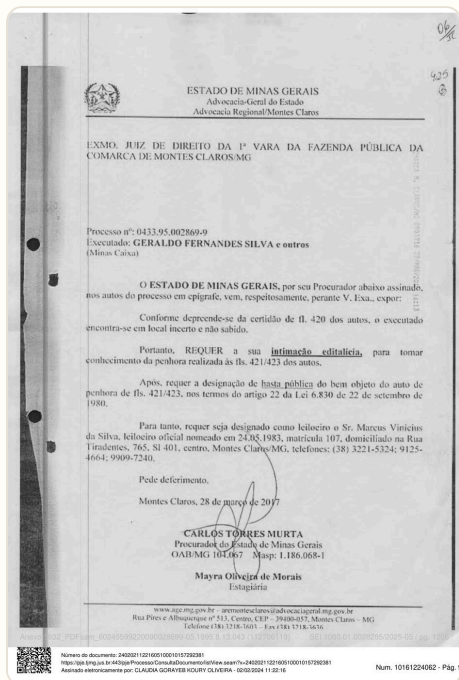
.L1 Juz.i. taça Avaliador -II 1 22;= 2. : • - 1.12CL2d0 Crê . t.-ição, Penhora e Aval ia ção e o CrOf.: 0429 16 001559-1, mandotdo ne02, Ação de Rxecucáo, cru e o r,..grApo rtz mrzsvis anRArs .m ave contra o executado Josr cusTopro FERREIRA. o outros; .Cbscrvadas as fórmula.Lídados lega.i_proccdi . a Penhora dos bens



c. der.,-4 : t-r., . 2-1,-; j.7.; -, . `...1 ci o GuinaraesiOncial de Justiça Ava/iador-II, -n mptlm4. dr Mandado de Citacao, Penhora o AvaliaÇãO e Deposta. extrJi'Ir, :-li-Y7 autúr. le, m-. 0429 .115 001559-4_ mandado m-02 Açai) de R5mcuo_to, que o =AVO DE MINAS GERAIS move cantra o executado JOSÈ cti...r,ropro .-,RETRA o outron Observadas as fonmalidades legais proceda a Penhora aos bens .ind1c.ndos como 3CQUES: inove? Rnra/, 01 r=1, parte de ttr=ee7,



Conforme depreende-se da certidão de El, 420 dos autos, o executado encontra-se em local incerto e não sabido. Portanto, REQUER a sua intimação editalícia, para comparecimento à leilão pública do bem objeto do ato de penhora de fls. 421/423 dos autos. Após, requer a designação de leiloeiro oficial para tanto, requer seja designado como leiloeiro o Sr. Marcos Vinícius da Silva, leiloeiro oficial nomeado em 24)1.5.1981 matrícula 107, domiciliado na Rua ;11.1etite... 765. SI 401, centro. Montes Ciais' M(,. telefones: (38) 3221.5324; 9125- hr,d, ip)09-7140. Pede deferimento.



07/08/2019 às 10:15; 1º leilão 02/10/2019 às 10:00, 2º leilão 02/10/2019 às 10:15; 1º leilão 04/12/2019 às 10:00, 2º leilão 04/12/2019 às 10:15, através da plataforma eletrônica www.fernandoleiloeiro.com.br. Diante do exposto, vimos respeitosamente requerer 1. Considerando a realização do leilão nas datas ora sugeridas e que poderá este Leiloeiro confeccionar o edital e enviar para a secretaria, que seja, assim que recebido encaminhado para o DJe (Diário do Judiciário Eletrônico) para publicação; 2. Que nos sejam enviados os documentos para a confecção do edital, quais sejam: auto de penhora/avaliação e depósito do bem a ser leilado; matrícula do imóvel (caso o bem seja imóvel); valor da dívida; informações das partes (dados pessoais e endereço); 3. Que sejam intimadas todas as partes; possíveis credores hipotecários e demais credores se houverem; 4. Para imóveis estamos providenciando a matrícula atualizada e se veículos o print para intimação de credores suprimindo eventuais nulidades.; MM. Juiz, será realizado um trabalho técnico com o objetivo de positivar a venda. Este trabalho engloba a conferência de edital, publicação, intimação, ampla e irrestrita divulgação

Exmo. Dr. Jaz de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Alegre

fernandoeleitor
fernandoeleitor@br.com.br

Autor: 0005010 35.2018.813429

Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Rev: JUDGE CUSTODIO FERREIRA

FERNANDO CATIANO MOREIRA PIUHO, LUIS, KASIA RAFAEL, ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, LEIGATORES PÚBLICOS OFICIAIS, autuados desde 2. juízo, vêm respeitosamente, informar e requerer:

Agrasoneio a nomeação feita em nota e cotacoma sem depósito a disposição

De telefes online realizados nos dias 03/04/2019 às 10:00 e 03/04/2019 às 10:15, de forma eletrônica (online) através do site www.fernandoeleitor.com.br, luto conforme o art. 892 CC.

De telefes sendo divulgados nos mais diversos meios de mídia: massa direta, e-mail, massagem, rádio, tv, jurnais regionais e nacionais, via internet, redes sociais e outros.

Não havendo telefes na data indicada antes das 10:15, a 10:15, 03/04/2019 às 10:00, 2. juízo 07/04/2019 às 10:00, 2. juízo 08/04/2019 às 10:00, 2. juízo 08/04/2019 às 10:15, 2. juízo 09/04/2019 às 10:00, 2. juízo 09/04/2019 às 10:15, 2. juízo 10/04/2019 às 10:00, 2. juízo 10/04/2019 às 10:15, 2. juízo 11/04/2019 às 10:00, 2. juízo 11/04/2019 às 10:15, através da plataforma eletrônica www.fernandoeleitor.com.br.

Diante do exposto, vimos respeitosamente requerer:

1. Considerando a realização do todo no prazo da autuagência e que poderá este Leilante cotacionador e editar e enviar para a autuagência, que seja, assim que recebido encaminhado para o Dto (Direito do Leilante) Eletrônico para publicação.

2. Que nos sejam enviados os documentos para a cotacoma do todo, que sejam: auto de perquisação/avaliação e depósito do todo a ser realizado, material de mídia (como o bem seja movel) - ver o edital, informações das partes (dados pessoais e endereço).

3. Que sejam informadas todas as partes, possíveis cotacomas hipotéticas e demais cotacomas se houverem.

4. Para os meios eletrônicos providenciando a matrícula atualizada e se valendo o prei para interdição de cotacomas supracitadas realizadas.

MM, Jaz, realizei um trabalho bastante com o objetivo de postular a venda. Este trabalho exigiu a conferência de edital, publicação, interdição, emissão e interdição de cotacoma, inclusive com o contato direto com o comprador para o bem específico e demais atividades de ordem: cotacoma, que finalizada objetivou promover sucesso ao procedimento.

Considerando todo este trabalho a ser realizado pelo Jaz e Leilante, sugere que, em eventual pedido de cancelamento ou suspensão do edital, o Jaz mantenha a mesma suspensão, seja ele: Edital, Mediatre e multa do leilite. E, este tempo hábil para analisar sobre a manutenção ou cancelamento do edital.

Nestes termos, pede deferimento.

26 de dezembro 2018

ASSINTE DO LEILANTE

[Assinatura]

Em Tereza - MG
Rua Maria Goretti, 13
Al. Universitário
CEP 13481-150
Tf: (11) 2425-1216
(11) 3716-1666
fernando@fernandoeleitor.com.br
www.fernandoeleitor.com.br

Behr-Hoeller
Autos - MG

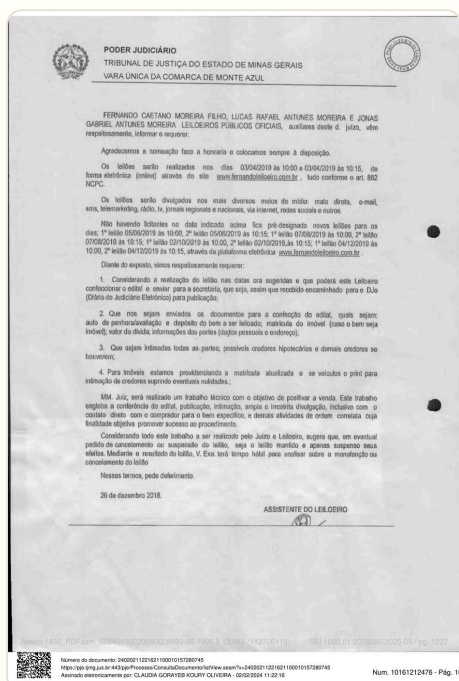
Número de protocolo: 243020211224011000115200745

Link para acessar o processo: www.fernandoeleitor.com.br/autos/243020211224011000115200745

Assinatura eletrônica por: CA-CADASTRO DE ASSINATURAS (CADA) 002304211212146

Núm. 1016/21672 - Pgs

07/08/2019 às 10:15; 1º leilão 02/10/2019 às 10:00, 20 leilão 02/10/2019,às 10:15; 1º leilão 04/12/2019 às 10:00, 20 leilão 04/12/2019 às 10:15, através da plataforma eletrônica www.fernancleiloeiro.ciern.br Diante do exposto, vimos respeitosamente requerer. 1. Considerando a realização do leilão nas datas ora sugeridas e que poderá este Leiloeiro confeccionar o edital e enviar para a secretaria, que soja, assim que recebido encaminhado para o DJo (Diário do Judiciário Eletrônico) para publicação; 2. Que nos sejam enviados os documentos para a confecção do edital, quais sejam: auto de penhora/avaliação e depósito do bem a ser leiloadado, matrícula do imóvel (caso o bem seja Imóvel); valor da dívida; Informações das partes (dados pessoais e endereço); 3. Que sejam intimadas todas as partes; possíveis credoras hipotecários e demais credores se houverem; 4. Para imóveis estamos providenciando a matrícula atualizada e se veículos o print para intimação de credores suprimindo eventuais nulidades.; MUI. Juiz, será realizado um trabalho técnico com o objetivo de posicionar a venda Este trabalho engloba a conformância do edital, publicação, intimação, ampla e irrestrita divulgação



SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 2535

| o ES PODER JUDICIÁRIO. DO ESTADO DE MINAS GERAIS (0 Co | JUSTIÇA DE 1º INSTÂNCIA 13 | [comarca:Montes CISros-MG CIA Secretariado Juizo/da da VacanCfvel CARTA PRECATORI A(O) MMS) Juiz(a) de Direito E NC a no — da Comarca de MONTE AZUL/MG (CX prata pa Edo, o PRAZO PARA: CUMPRIMENTO: - - pas job Za fal | O Exmo. Sr. Dr. MANUEL AGAÉITO DE/ SOUZA FILHO Juiz(a) de Direito. da! Quarta Vara DA de. Montes-Claros- Estado de Minas Gerais | e) no.eXercício c : Estado de Minas Gerais (Quim saaBEfAaseso.r forma da Leiete: | ão Jo—— mm | soaldo Qliveira irado Tirm CARIAO E -. a 127º JUiz de Direito! Su título > ; O FAZ SABER qu à perante este Julzo/e respectiva Secretaria. processam: se os termos de Execução =Processo n2º3.620,requerida por a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais contra Geral do) Fernandes sua e Outros. E como existem diligências a serem realizadas nessa.Comarca, depreco a V:Ex? que: se/digne-.de nesta SAarar O seu respeitável CUMPRA-SE", fazendo /assim/ cumprir, talicomo aqui/se contém e declara) auseja: di OSÊÉ: CUSTODIO: FERRE Ra, fazendeiro/comerciante, residente à& Rua José Batista . nº53, e JOSIAS CANDIDO DE SÁ,brasileiro,casado, lavrador, We residente à Rua José Ba

370

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA

Comarca: Montes Claros-MG
Secretaria do Juízo da 4ª Vara Cível

CARTA PRECATORIA

Ato MM (1ª Juiz(a) de Direito da Comarca de MONTE AZUL/MG) PRAZO PARA CUMPRIMENTO: O Exmo. Sr. Dr. MANUEL AGAÉITO DE SOUZA FILHO Juiz(a) de Direito da Quarta Vara Cível da Comarca de Montes Claros- Estado de Minas Gerais

FAZ SABER que, perante este Juízo e respectiva Secretaria, processam-se os termos de Execução -Processo nº3.620, requerida por a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais contra Geral do Fernandes Silva e Outros.

E, como existem diligências a serem realizadas nessa Comarca, depreco a V.Exª que se digne de nesta exarar o seu respeitável "CUMPRA-SE", fazendo assim cumprir tal como aqui se contém e declara, ou seja: JOSÉ CUSTODIO FERREIRA, fazendeiro/comerciante, residente à Rua José Batista, nº53, e JOSIAS CANDIDO DE SÁ, brasileiro, casado, lavrador, residente à Rua José Batista nº53, nessa cidade de MONTE AZUL/MG, para todos os termos da ação, cuja cópia da inicial se junta a esta, bem como para pagar em 24 horas, a importância descrita, acrescida das cominações legais, sob pena de lhes serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem para satisfação da dívida, certificando-lhe de que o prazo para oferecer Embargos é de 10 (DEZ) dias, contados da data da intimação da penhora, e que não sendo contestadas as referidas penhoras, os fatos articulados na inicial, nos termos do Art. 283 do Código de Processo Civil.

Assinatura: Um de Junho de 1.993. Eu, Escrivão da Secretaria da 4ª Vara Cível, a subscrevo por ordem do Juiz.

O Juiz de Direito da 4ª Vara Cível.

Bel. MANUEL AGAÉITO DE SOUZA FILHO.

Advº: Dr. João Augusto Duclmal.

OBSERVAÇÃO: Anexar cópias de Petição / Despacho / Procuração.

b - " Ee. ; | po RATE PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS AH Wo ecc AA : JUSTIÇA!/DE
1º INSTÂNCIA AU Ú | Ne NNW TGComareas Nonte AgaliNG w ps NW x Secretariado Juízoda única
vára CITAÇÃO EPENHORA mr PROCESSO: Nº / Precatoória nº 370 NATUREZA: Ctvel SERA — |
PARTES: Csixa Econômica do Est. de M. Gerais X Geraldo Fernan- " | des Silva e outros LAR ||
ADVOGADO(A):! : Ta RE ros) PULEU RP | e | ORIGIADO co Ena ie ER Eu | Osvaldo Oliveira Araújo
Firmo, MM is é | | Juiz(a) de Direito.xdaà plantão . da Vara efvel desta Comarca de =| = Monte Azul,
Est. de |M. Gerais »noexercício do cargorna | MANDA ao Oficial de Justica deste Juízo, aoqual for'este
apresentado, que, em seu cumprimento, proceda'à Cl- TAÇÃO do(s) executado(s), sumi eusxânro
FERREIRA e JOSIAS GANDIDO DE | "SA, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste muns, |
A Mileseipioss | : ETR FIN ea so : + | para noprazodeVINTEE QUATRO horas, pagar(em), em juízo a
quantiade =| | er\$993.003.697,30-. | pata AÇE cal 4 PE mais/despesas legais acrescidas
ownomeartem)) beneaipenhora: Casonão'o fa- ça(m), decorrido o prazo, procedam.os,senhores
Oficiais à PENHORA em tantos de — | " + | /seusbens quantos bastem para.assegurar

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA

Comarca: Monte Azul-MG
Secretaria do Juízo da única vara

MANDADO DE
CITAÇÃO E PENHORA

PROCESSO Nº/ Precatória nº 370
NATUREZA: Ctvel
PARTES: Caixa Econômica do Est. de M. Gerais X Geraldo Fernan-
des Silva e outros
ADVOGADO(A):
OFICIAL:
Osvaldo Oliveira Araújo Firmo, MM
Juiz(a) de Direito de plantão da Vara efvel desta Comarca de
Monte Azul, Est. de M. Gerais, no exercício do cargo, na
forma da Lei, etc.

MANDA ao Oficial de Justiça
deste Juízo, ao qual for este apresentado, que, em seu cumprimento, proceda à Ci-
TAÇÃO do(s) executado(s) JOSÉ AUGUSTO FERREIRA e JOSIAS GANDIDO DE
SA, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste mun-
cipio.
para, no prazo de VINTE E QUATRO horas, pagar(em), em juízo a quantia de
Cr\$993.003.697,30
e, mais despesas legais acrescidas, ou nomear(em) bens à penhora. Caso não o fa-
z(em), decorrido o prazo, procedam os senhores Oficiais à PENHORA em tantos de
seus bens quantos bastem para assegurar a execução. Feita a penhora, INTIME, a
seguir, o(s) executado(s) e sua(s) mulher(es) se a penhora recair em bens imóveis,
para, no prazo de dez (10) dias, apresentar(em) defesa.

CUMPRE-SE na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Monte
Azul, Estado de Minas Gerais,
23 de julho de 1993. Eu,
Escrivão, o subscrevo por ordem do Juiz.

Rubens Barbosa de Oliveira
Escrivão Jud. II

" TI T a MEIA, — =. ãe | Ne " EA | q | o AUTO DE PENHORA E À OR / é Aos "À dias domôdsde 48nsto
— demilnovecentose oitenta 6, = (19893), nesta (0) Comaroea da Mon ta—AzZoaL MErrmmeee
— às.14; OQ horas, Eu Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável Man-
dado do MM Juiz de Direito, extraído dos autos de nº 370 Cartório do, — O!t- clo, Ação - de
YXXCUÇÃO — YTequerida poriaixa "Fognemicça Ja—tSto— da Minas Gerais — contra JoSTAS
CANDIDO DE SÁ a Ins? CUSTARIA EUR "I RETIRA pela quantia À Oro == =] mais juros, custas,
correção monetária, honorários, etc... - Depois de haver decorrido o pra- zo legal, e, como não
efetuasse(m) o pagamento, per indicação dO... o rrereraatvae—? COM Observância das
formalidades legais, procedi a penhora. OL) Uma parta da tarras da 30 ha, ennstanta dentro PP" da
uma área de 39,50 ha,í no lugar danominado "picada", fazenda Cana i brava, distrito dasta cidada da
Nonta Azul Meg, partancabta a JOSTAÇ CANDIDO DT SÁ; registrado om Gartório da registro da
Tmóvais desta * comarca de Monta Azul, sob o nº M333, livro 2-B, fls 34 de 27/18/76. ' Y Feita assim
a Penhora, depositel os bens penhorados em mãos e poder ev do Sr, CEOs = CAZDEDO BE NSA

AUTO DE PENHORA

Aos 13 dias do mês de Agosto de mil novecentos e oitenta e noventa e três (1993), nesta (e) Comarca de Monte Azul da Minas Gerais, Eu Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável Mandado do MM Juiz de Direito, extraído dos autos de nº 370, Cartório do Oitavo, Ação - de YXXCUÇÃO, requerida poriaixa "Fognemicça Ja—tSto— da Minas Gerais" contra JoSTAS CANDIDO DE SÁ a Ins? CUSTARIA EUR "I RETIRA pela quantia de À Oro == =] mais juros, custas, correção monetária, honorários, etc... - Depois de haver decorrido o prazo legal, e, como não efetuasse(m) o pagamento, per indicação do dO... o rrereraatvae—? COM Observância das formalidades legais, procedi a penhora.

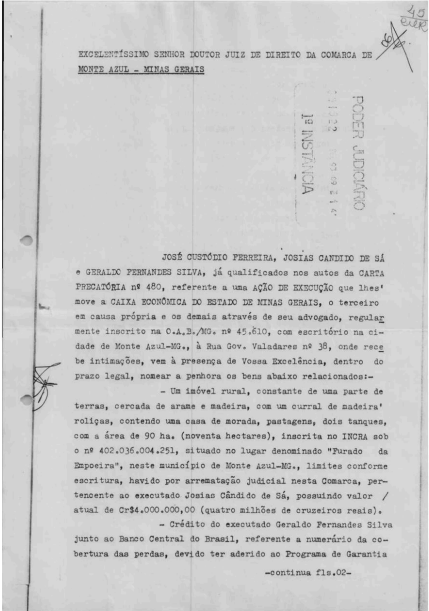
01) Uma parte de terras da 30 ha, constante dentro de uma área de 39,50 ha, no lugar denominado "picada", fazenda Cana i brava, distrito desta cidade de Monte Azul Mg, partancabta a JOSTAÇ CANDIDO DT SÁ, registrado om Gartório da registro da Tmóvais desta * comarca de Monta Azul, sob o nº M333, livro 2-B, fls 34 de 27/18/76.

Feita assim a penhora, depositel os bens penhorados em mãos e poder do Sr. JoSTAS CANDIDO DE SÁ que se obrigou como bom e FIEL DEPOSITÁRIO, a conservar o depósito, sob as penas da lei. E nada mais havendo para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme vai devidamente assinado, por mim, ROTHALDO CUSTODIO DA SILVA Oficial de Justiça, pelo depositário acima nomeado. Do que dou fé.

Rothaldo Custodio da Silva
Oficial de Justiça

JoSTAS CANDIDO DE SÁ
Depositário

|, Y . EXCELENTÍSSIMO SENHOR TODTOR JULXZ DE DIREITO DA COMARCA DE | MONTE AZUL = MIR
S GERAIS f fd 1 | ; | po o f [e ES 2 | | : us o | | ue | | à D ão Ss i f | i | JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA, JOSIAS
CANDIDO DE SÁ | e GERALDO FERNANDES SILVA; já qualificados nos autos da CARTA PRECATÓRIA
nº 480, referente à uma AÇÃO DE EXECUÇÃO que lhes' | E move a CATXA ECONÔMICA o ESTADO DE
MINAS GERAIS, o terceiro) | em cansa própria e os demais atraves de seu advogado, regular | mente
inscrito na OsA,B./MGs nº 45.610, com escritóriorna ci dade de Monte Azul-MG.,| à Rua Gov.
Valadares nº 38, onde rece í —> . be intimações, vem à Presença de Vossa Excelência, dentro do | Re
prazo legal, nomear a. penhora os bens abaixo relacionados: | [- Um SN rural, constante de uma
parte de : — terras, cercada de o e madeira, com um curral de madeira" | roliças, contendo uma casa
de morada, pastagens, dois tanques, | com a área de 90 ha. (noventa hectares), inscrita no INCRA sob
| f o nº 402.036.004.251, situado no lugar denominado "Furado da | | Empoeira", neste município de
Monte Azul=MG., limites conforme escritura, havido por sroesgadaÇÃO judicial nesta Comarca, per-
tencente ao executado. JoBias Cândido de S



Soa | a ha | x a. | -fls.02- | | da Atividade Agropecuária=PROAGRO, conforme Súmula do Julgamen to do Pedido de Cobertura anexo, no valor atual de Cr\$ 4.504.783,90 (quatro milhões, quinhentos e quatro mil, setecen tos e oitenta e três cruzeiros reais e hoventa centavos). Ainda, comparece à presente, a Enpresa AGROPE | CUÁRIA EMPOEIRA LTDÃ., |representada pelo sócio gerente, JOSÊ / | CUSTÓDIO FERREIRA, que declara, sob as penas da lei, estar au- | torizado a tanto pelo respectivo contrato social, através de Sêu advogado, e nomeia a penhora também os seguintes bens:- = Um imóvel urbano, situado à "Esplanada da E. FeCoBo!!", nesta cidade de Monte Azul=MG., constante de um terre= oO | no com a área de 3.244 m2? (três mil, duzentos e quarenta e qua- - | tro metros quadrados), tendo limites conforme escritura, havido | por compra junto ao Sr. DENIR BATISTA, pertencente a AGROPECUÁ- | RITA EMPOEIRA LTRA., no valor atual de Cr\$3.000.000,00 (treis mi | 1lhões de cruzeiros); | | reais 7 S ha = Um imóvel rural com área de 29,12 ha. (vinte | e! nove hectares e doze lares), situado no lugar denominado BAS- Í TIÃO, Município de Monte, Azul=MG., sem benfeitorias, limites / | Ps conforme e

-fls.02-

da Atividade Agropecuária=PROAGRO, conforme Súmula do Julgamen to do Pedido de Cobertura anexo, no valor atual de Cr\$ 4.504.783,90 (quatro milhões, quinhentos e quatro mil, setecen tos e oitenta e três cruzeiros reais e noventa centavos).

Ainda, comparece à presente, a Empresa AGROPE CUÁRIA EMPOEIRA LTDA., representada pelo sócio gerente, JOSÊ / CUSTÓDIO FERREIRA, que declara, sob as penas da lei, estar au torizado a tanto pelo respectivo contrato social, através de seu advogado, e nomeia a penhora também os seguintes bens:-

- Um imóvel urbano, situado à "Esplanada da E. FeCoBo!!", nesta cidade de Monte Azul-MG., constante de um terre no com a área de 3.244 m² (três mil, duzentos e quarenta e qua tro metros quadrados), tendo limites conforme escritura, havido por compra junto ao Sr. DENIR BATISTA, pertencente a AGROPECUÁ RIA EMPOEIRA LTDA., no valor atual de Cr\$3.000.000,00 (treis mi lhões de cruzeiros);

reais

- Um imóvel rural com área de 29,12 ha. (vinte e nove hectares e doze areais), situado no lugar denominado BAS TIÃO, Município de Monte Azul-MG., sem benfeitorias, limites / conforme escritura, devidamente registrado sob o nº 01 - mat . 4.735 - fls. 121 - 1ª 2-Q, no Cartório de Registro Imobiliário de Monte Azul-MG, pertencente a AGROPECUÁRIA EMPOEIRA LTDA., no valor atual de Cr\$3.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais)

Requer prazo para a juntada da prova da proprie dade, bem como dos instrumentos de mandato de José Custódio Fer reira e Agropecuária Depesira Ltda.

Declarece, que nos autos da ação de execução já encontra-se inclusa a procuração outorgada por Josias Cândido de Sá.

Requer a intimação do Exequente, para, querren do, concordar com a nomeação.

Estando o Exequente de acordo com o oferecimen to dos bens em penhora, requer seja reduzida a termo para os / efeitos legais.

-continua fls.03-

MBHP —PODENJUDICIARIODOESTADODEMINAS GERAIS Me. o ES JUSTIÇA DI IMINSTÂNCIA BED
Comarca: MONTES CLAROS-MG. Pe, EE O ! : Secretariado Juízo la 4a.VARA le CARTA PRECATÓRIA o
|O AR. ComMPRA-SE, | Dm ASA AAA MA. 02.125 | | Ato) MM:(*) Juiz(a) le Direito E o = | | da Comarca
de MONTE AZUL-MG DA + | VBAZO PARA CUNPRIMENTO: | POR ana ADA, 5) ; O Bel. ROGÉRIO
MEDEIROS GARCTA DE LIMA, MM. Juiz de Direito em Substi- | tuição ao MM. Hj : m Jiis(a)de
Direitoda 4a. Va a Cível da Comarca de Nontes Claros, Es | tado de Minas Gerais , noexercício
do:cardo, tia | tomada Lei.ete. | FAZ SABE qe, perante este Jiizio e respectiva Secretaria, processam: |
N 5eostermosde Ação de EXECUÇÃO! proce n. 3.620; que a CATXA ECONÔMICA ; | DO ESTADO DE
MINAS GERAIS move. contra GERALDO FERNANDES SILVA e OUTROS, | em trâmite por este Juízo e
Secretaria da 4a. Vara Cível desta Comarca. . | Escomoexistem diliências/a serem realizadas/nessa
Comarca, depreco à ViEX? " | que se digne de nesta exarar.o seu respeitável "CUMPRASE", fazendo
assim | e; cumprir, tal como aqui se contém e declara, ou/seiá: a CITAÇÃO do executado Se. | +
"ERRALDO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, advogado, residente e | * | domicili

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA

Comarca: MONTES CLAROS-MG.
Secretaria do Juízo: 4a. VARA CÍVEL

CARTA PRECATÓRIA

À E. C. CAMARÁ - MG.
MA 02.12.93

Ass MM. (*) Juiz(a) de Direito
da Comarca de MONTE AZUL-MG.

PRazo PARA CUMPRIMENTO:
O Bel. ROGÉRIO MEDEIROS GARCTA DE LIMA, MM. Juiz de Direito em Substituição ao MM. Juiz(a) do Juízo da 4a. Vara Cível da Comarca de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo, na tomada do el, etc.

FAZ SABER que, perante este Juízo e respectiva Secretaria, processam-se os termos de Ação de EXECUÇÃO, prot. n. 3.620, que a CATXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS move contra GERALDO FERNANDES SILVA e OUTROS, em trâmite por este Juízo e Secretaria da 4a. Vara Cível desta Comarca.

E, como existem diligências a serem realizadas nessa Comarca, depreco a V.Ex.ª que se digne de nela exarar o seu respeitável "CUMPRASE", fazendo assim cumprir tal como aqui se contém e declara, ou seja a CITAÇÃO do executado BE-ERRALDO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nessa cidade e comarca de Monte Azul, MG., à Rua Governador Valadares, n. 35, Centro, para todos os termos da presente ação, cuja cópia da petição inicial segue junto a esta, bem como para pagar em 24 (vinte e quatro) horas, a importância devida na inicial, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor da causa, sob pena de lhe ser penhorado tantos os seus bens quantos bastarem para satisfação da dívida, cientificando-se de que o prazo para oferecer RECURSO é de dez (10) dias, contados da data da intimação da presente e, de mais, os fatos articulados na inicial, nos termos do art. 393 do Código de Processo Civil.

Aos trinta (30) de novembro de 1993. ..Eu, ..

Escritório da Secretaria da Vara Cível, a subcrevo por ordem do Juiz.

Bel. ROGÉRIO MEDEIROS GARCTA DE LIMA
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

OBSERVAÇÃO: Anexa cópia do Pelício / Despacho / Procuração.

SR | EIS 02= À da Atividade Agropecuária=PROAGRO, conforme Súmula do Julgamen | a to) do Pedido de Cobertura anexo, no valor atual de Cr\$... 4.504.783,90 (quatro milhões, quinhentos e quatro mil, setecem : tos e oitenta e três cruzeiros reais e noventa centavos). | . Ainda, comparece à& presente, à Empresa AGROPE s CUÁRIA EMPOBEIRA LTDA', representada pelo sócio gerente, JOSÉ / E CUSTÓDIO FERREIRA, due declara, sob as penas da lei, estar au- torizado a tanto pelo respectivo contrato social, através de seu advogado, e nomeia a penhora também os seguintes bens: | - Um imóvel urbano, situado à "Esplanada da Ev | FeCeBe"s, nesta cidade de Monte Azul-MG., constante de um terre : o no com a área de 3.244 m² (três. mil, duzentos e quarenta e qua- E) tro metros quadrados), tendo limites conforme escritura, havido E Por compra junto ao Sr. DENIR BATISTA, pertencente a. AGROPECUÁ= RIA EMPOEIRA LTRA., no valor atual de Cr\$3.000.000,00 (treis mi S lhoes de cruzeiros); | LÃ: reais é: — n TR ulm Ss = Um imóvel rural com área de 29,12? ha. (vinte e nove hectares e doze ares), situado no lugar denominado BAS = | TIÃO, Município de Monte AZUL=MGw, Sem benfeitorias, limites / . J conforme escritura

-Fls.02-

da Atividade Agropecuária=PROAGRO, conforme Súmula do Julgamen
to do Pedido de Cobertura anexo, no valor atual de Cr\$...
4.504.783,90 (quatro milhões, quinhentos e quatro mil, setecem
tos e oitenta e três cruzeiros reais e noventa centavos).

Ainda, comparece à presente, a Empresa AGROPE
CUÁRIA EMPOBEIRA LTDA., representada pelo sócio gerente, JOSÉ /
CUSTÓDIO FERREIRA, que declara, sob as penas da lei, estar au-
torizado a tanto pelo respectivo contrato social, através de
seu advogado, e nomeia a penhora também os seguintes bens:-

- Um imóvel urbano, situado à "Esplanada da E.
F.C.B.", nesta cidade de Monte Azul-MG., constante de um terre-
no com a área de 3.244 m² (três mil, duzentos e quarenta e qua-
tro metros quadrados), tendo limites conforme escritura, havido
por compra junto ao Sr. DENIR BATISTA, pertencente a AGROPECUÁ-
RIA EMPOEIRA LTDA., no valor atual de Cr\$3.000.000,00 (treis mi-
lhões de cruzeiros);

- Um imóvel rural com área de 29,12 ha. (vinte
e nove hectares e doze ares), situado no lugar denominado BAS-
TIÃO, Município de Monte Azul-MG., sem benfeitorias, limites /
conforme escritura, devidamente registrado sob o nº 01 - mat .
4.735 - Fls. 121 - 1ª 2ª-q. no Cartório de Registro Imobiliário
de Monte Azul-MG., pertencente a AGROPECUÁRIA EMPOEIRA LTDA., no
valor atual de Cr\$3.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais).

Requer prazo para a juntada da prova da proprie-
dade, bem como dos instrumentos de mandato de José Custódio Fer-
reira e Agropecuária Impoeira Ltda.

Declare-se, que nos autos da ação de execução já
encontra-se inclusa a procuração outorgada por Josias Candido de
Sá.

Requer a intimação do Exequente, para, querem-
do, concordar com a intimação.

Retendo o Exequente de acordo com o oferecimen-
to dos bens em penhora, requer seja reduzida a termo para os /
efeitos legais.

-continua fls.03-

EIN, ' ds | É : TEL PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Ss) TES | JUSTIÇA DE 1º
INSTÂNCIA SA: | Comarca: Monte AguliNG Ta SC To NR | Sosferanado Juízo da única vára CITAÇÃO É
PENHORA > PROCESSO Nº TPTRC, " 480 i ; : NATUREZA: Gfvel || : PARTES: Caixa Econômica" do Est.
de MN. Gerais X deraltdo Fernan ' | des da Silva | | 2 5 pio feired tegees se. toe fésqano nBapã 8
QoriNPIRO ; S EEceged | ADNOGNTIOIA.: jo BA EIS en adp andtfetif só sm "MEN o OFICIAL: Elio]
anbirias Fle me ddvITA PrTHAUATE MMEIZRSA 87 6 ADEIT | Juiz(a) de Direito da "nica, .. Vara cível . .
destaComarcade | Nonte Agul, Estado de M, Gerais — — noexerciciodocargona s : mA, ' formada
Lei,/ete. = FM Ro LL : MANDA ao Oficial de Justiça ! deste Juízo, ao qual for este apresentado; que,
em seu cumprimento, proceda à Cl. ; TAÇÃO do(s) executado(s); diuicitiadatsizm: CERÁLDO-
FERNANDES SILVA, bra- | : sileiro, solteiro : Edvogado, /residêntererdomiciliado nessa ci 2 dade de
Monte no, à Rua Gov. Veladares, 38 e — Para, no prazo de VINTE QUATRO horas, pagar(em), em
juízo a quantia de ' : Cr\$0993.003697,30* TT o aPirTAoO cial ei e, | —" | mais despêsas legais
acrescidas! oi'homeártem)/beris à penhora Casdinão o fa- "

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA

Comarca: Monte Agul-200
Secretaria do Juízo da única vára

MANDADO DE
CITAÇÃO E PENHORA

PROCESSO Nº 480, de 480
NATUREZA: Gfvel
PARTES: Caixa Econômica do Est. de M. Gerais X Geraldo Fernan-
des da Silva

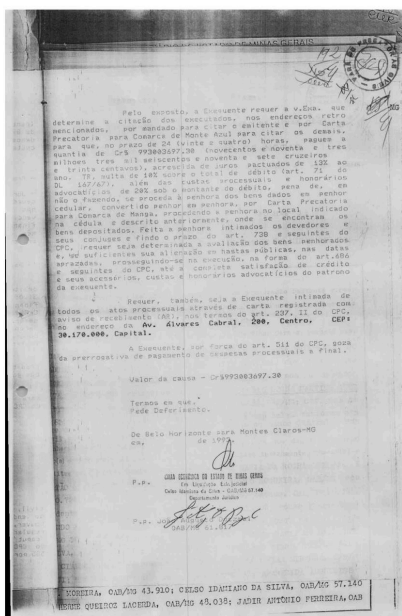
ADVOGADO(A):
OFICIAL:
Elio Ignacchini, M. Vara cível, desta Comarca de
Monte Agul, Estado de M. Gerais, no exercício do cargo, na
forma da Lei, etc.

MANDA ao Oficial de Justiça
deste Juízo, ao qual for este apresentado, que, em seu cumprimento, proceda à Ci-
tação do(s) executado(s) domiciliado(s) em: CERÁLDO-
FERNANDES SILVA, bra- sileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nessa ci-
dade de Monte Agul-20, à Rua Gov. Veladares, 38
para, no prazo de VINTE E QUATRO horas, pagar(em), em juízo a quantia de
Cr\$993.003697,30 e,
mais despesas legais acrescidas, ou nomear(em) beris à penhora. Caso não o fa-
zerm, decorrido o prazo, procedem os senhores Oficiais à PENHORA em bens de
seus bens quantos bastem para assegurar a execução. Feita a penhora, INTIME a
seguir, os executado(s) e sua(s) mulher(es) se a penhora recair em bens imóveis,
para, no prazo de (70) dias, apresentar(em) defesa.

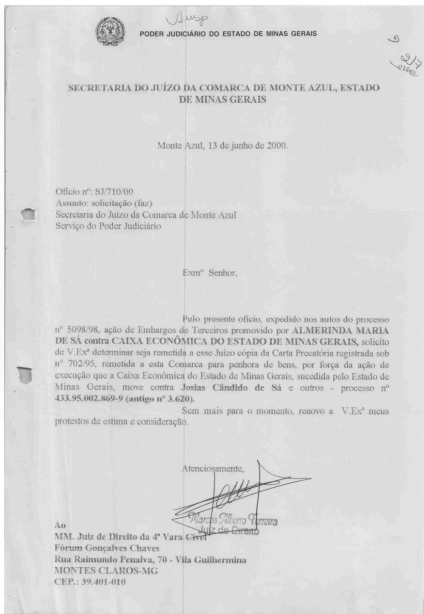
CUMPRE-SE na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Monte
Agul, Estado de Minas Gerais,
aos 10 dias de dezembro de 1991. Eu, *Rubens Barbosa de Oliveira*
Escrivão Jud. II, *Rubens Barbosa de Oliveira* o subscrito por ordem do Juiz.

Rubens Barbosa de Oliveira
Escrivão Jud. II

ABA = ANSA EU) x. E ES & 8a s' 1, AA | ge DE aaegee ZE) EJA RB MEN eo | e Í o e 1 à ENS 20 2) f ão
Lo LT o "e " TZ NA = A "S UA | i -. J Ú " À o AA 1 : Ff PT ent. À resident tis regue o VAR. IME ; CLA MG
diva E determine a citação dos | esgcutadõs, 068 endereços FEIO & : ES mencionados; por mandado
pára citar o êenitente & por Eartas 7)] ana NE Precatoria para Cômarca de Monte Asgual pára je tar
os Cenas, \$ sh) Fio Repara que; no prazo de 24 (vinte e quatro) Rnoras, PAguem a Te Te Éaquantia de
Gr DORGABSTTAA Lnrevecentos e noventa & tres | Em fee des mid mu eg en fo nas E vota e sete
CE To | e trinta Centavos), Acrescida de juros pactuados de 43% ago t ano, TR, Mita de 10% sobre o
fetal de debito Cart, Zé do à DI. LOPES) além das Euietas fo fr nie e E AE 6 TóngraAr ias E advockticios
(de 20% sob & montante do débito, réna de, em TE TEA não o fágendo, sé proceda 3 penhora dos
bens dádos. em penhor 1 É ceduiar, Convert ido pentear em méenioira, por Darta Precatoria Lopes
NBpara Comarca de Manga, procedendo à Pehhoma no local indicado | i Basis NET cédula e descrito
anteriormente, onde se encontram às ; Se RM bens eps tados. Feita so ea EO E PAR iadios. 0/8 dd
evedar es fa | H O.



7 O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS: 9 : Monte Azul, 13 de junho de 2000. :
Ofício. nº: SJ/710/00: r Assunto: solicitação (faz) E m | Secretaria do Juízo da Comarca de Monte Azul
| E = * — Serviço do Poder Judiciário xmo Senhor, Pelo presente ofício, expedido nos autos do
processo nº 5098/98. ação de Embargos de Terceiros promovido por ALMERINDA MARIA DE SA
contra CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, solicito de V.Ex? determinar seja
remetida a esse Juízo cópia da Carta Procatória registrada sob nº 702/95, remetida a esta Comarca
para penhora de bens, por força da ação de execução que à Caixa Econômica do Estado de Minas
Gerais, sucedida pelo Estado de : Minas Gerais, move. contra Josias Cândido de Sá e outros -
processo nº 433.95.002:869-9 (antigo nº 3.620) | Ex Sem mais: para o momento, renovo à V.Ex* meus
| protestos de estima/e consideração. | Atenciosamente, DN . "e fMarps Alano À re MM. Juiz de
Direito da 4º Vara GRE io us | Fórum Gonçalves Chaves! | Rua Raimundo Penalva, 70 - Vila
Guilhermina MONTES CLAROS-MG CEP: 39.401-010 | = Num. 1732414911 Anexo 0028699-
05.1995.8.13.0433 (114654981) SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 2677



|| PORTA ESTADO DE MINAS/GERAIS — | ALTERA PROCURADORIA GERAL DO/ ESTADO: ! o Pr Exmo
Sr. Juiz de Direito da 4º Vara Cível. da Comarca de Montes Claros | ó | = | & | = Ação: Execução || S
Processo nº: 433:95:002.869-9) fã — Exequente : ESTADO DE MINAS GERAIS = = Executados :
GERALDO FERNANDES SILVA e OUTROS ã ; | O ESTADO DE MINAS. GERAIS, por seu Procurador,
atendendo ao: despacho de fls., vem expor e requerer o seguinte: | 'Consta/dos autos Carta
Precatória remetida para a Comarca de Monte Azul! com o objetivo de penhorar, avaliar e pracear
bens: dos executados: Realizada a penhora, foram opostos embargos de: terceiro; que por sua vez
foram julgados improcedentes, contudo, a decisão ainda não transitou em julgado. || Pelo supra
exposto, tofna-se necessária à manutenção: do: sobrestamento deste feito, até o trânsito em julgado
da decisão | BB acima referida. || Nestes termos; pede e espera deferimento. | Belo: Horizonte, 12 de
dezembro de 2000. || | AO/NVIANA DA'COSTA Procurador do Estado de Minas Gerais | AB MG
55447 ; | À Praça: da) Liberdade sm = Prédio da Secretaria de Estado! da) Justiça" Andar Térreo '
1O/M8. Num. 1732414911 Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (114654981) S

ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Exmo Sr. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Montes Claros

Ação: Execução
Processo nº: 433.95.002.869-9
Exequente: ESTADO DE MINAS GERAIS
Executados: GERALDO FERNANDES SILVA e OUTROS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Procurador, atendendo ao despacho de fls., vem expor e requerer o seguinte:

Consta dos autos Carta Precatória remetida para a Comarca de Monte Azul com o objetivo de penhorar, avaliar e pracear bens dos executados. Realizada a penhora, foram opostos embargos de terceiro, que por sua vez foram julgados improcedentes, contudo a decisão ainda não transitou em julgado.

Pelo supra exposto, torna-se necessária a manutenção do sobrestamento deste feito, até o trânsito em julgado da decisão acima referida.

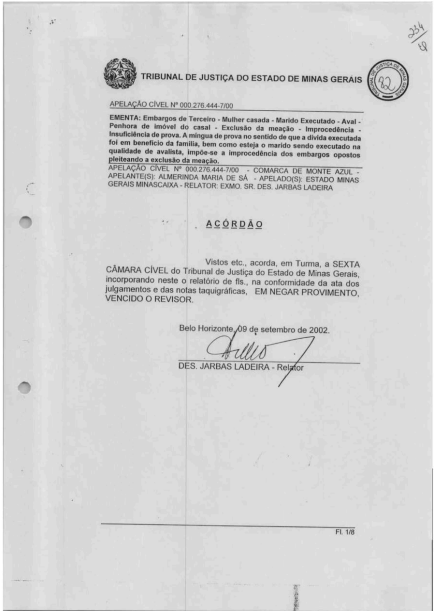
Nestes termos, pede e espera deferimento.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2000.

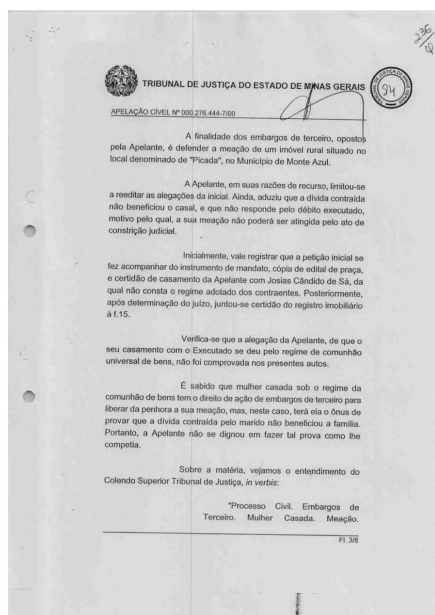
JOÃO NVIANA DA COSTA
Procurador do Estado de Minas Gerais
OAB MG 55447

Praça da Liberdade s/nº - Prédio da Secretaria de Estado de Justiça - Andar Térreo

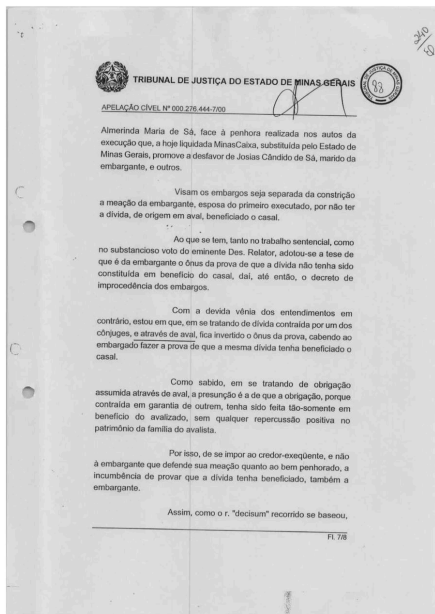
" & || t DP FS | "MPS ETA Ré TRIBUNAL DE-JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS RL, s APELAÇÃO: CÍVEL Nº 00D:276,444-7/00 EMENTA: Embargos de Terceiro = Mulher casada - Marido Executado - Aval -' Penhora: de imóvel do casal - Exclusão da meação - Improcedência. - Insuficiência de prova. Amingua de prova no sentido de que a dívida executada foi em benefício da família, bem como esteja o marido sendo executado na qualidade: de avalista, impõe-se a improcedência dos embargos opostos pleiteando a exclusão da meação. APELAÇÃO CIVEL Nº 000:276:444:7/00, = COMARCA DE MONTE AZUL - APELANTE(S): ALMERINDA: MARIA. DE SÁ, - APELADO(S): ESTADO/MINAS: = GERAIS MINASCAIXA - RELATOR: EXMO: SR: DES. JARBAS LADEIRA KA | o :* " |, ACÓRDÃO ' | é | — Vistos etc., acorda, em Turma, à SEXTA : CÂMARA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, incorporando, neste o relatório de fls., na conformidade da ata dos julgamentos e das notas taquigráficas, EM NEGAR PROVIMENTO, VENCIDO O REVISOR. Belo Horizonte J9 de setembro de 2002. DES. JARBAS LADEIRA - Relafor | , = . « || Fl. 1/8: || Num. 1732414925 Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (114654981) SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 2691



Fx PAN | é e. " TEN && TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE 'M NAS GERAIS (94)s Pr) EM) À G < A D APELAÇÃO CÍVEL Nº 000.276:444-7/00 é A e dos embargos de terceiro, opostos pela Apelante, é defender a meação'de um imóvel rural situado no local denominado de "Picada, no/Município de Monte Azul. | : —A&Apelante, em suas razões de recurso, limitou-se É arreeditaras alegações da inicial. Ainda, aduziu que a dívida contraída :) não beneficiou o casal, e/que não responde pelo débito executado, motivo pelo qual, a sua meação não poderá ser atingida pelo ato:de O constrição judicial. | ' Inicialmente, vale registrar que a petição inicial se É fez acompanhar:do instrumento.de mandato, cópia de edital de praça, e certidão de. casamento da Apelante com Josias Cândido de Sá, da qual não consta o regime adotado: dos contraentes. Posteriormente, após determinação do juízo, juntou-se certidão do registro imobiliário à fis. | ; Verifica-se que a:alegação da Apelante, de que o " seu casamento como eutado se deu'pelo regime de comunhão = universal de bens, não foi comprovada nos presentes autos. É sabido que mulher casada sob o regime da | O comunhão de bens temi/o direito de ação de embargos de terceiro



h E" RR) FINS, FE AS A-SNN TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE NAS GERAIS APELAÇÃO CÍVEL Nº 000:276/444-7/00 (, Dá | Almerinda Maria de Sá, face à penhora realizada nos autos da execução que, a hoje liquidada MinasCaixa, substituída pelo Estado de Minas Gerais, promove aldesfavor de Josias Cândido de Sá, marido da embargante, e outros. E Visam os embargos seja separada da constrição k à meação da embargante, esposa do primeiro executado, por não ter a dívida, de origem em aval, beneficiado o casal. ' o) duess tem, tanto: no trabalho /serntencial, como no substancioso voto do eminente Des. Relator, adotou-se a tese de: à que é da embargante o ônus da prova de que a dívida não tenha sido constituída em benefício do casal, daí, até então, o decreto de improcedência dos embargos. | Com) a: devida vênua dos. entendimentos em contrário, estou em que, em se tratando de dívida contraída por úmidos cônjuges, e através de aval, fica invertido o ônus da prova, cabendo ao embargado fazer a prova de que a mesma dívida tenha beneficiado o e casal. | Como sabido, em: se tratando de obrigação 5) assumida através de aval, ja presunção é ade que a obrigação, porque contraída em garantia de: outrem, ten



We TT NF EEE = | o AAA AS 2 | emo PODE R JUDICIÁRIO DO ESTADO DE 1 INASGERAIS — So | É ENA
 Comarca deMonteAzul e E recesa nt eaaa) ke | SEE "É — PROCESSO Nº5.098 É EMBARGOS DE
 TERCEIRO =F EMBARGANTE: ALMERINDA MARIA DE SÁ e EMBARGADA: ESTADO DE MINAS GERAIS
 No ff | | mm | CNE ALMERINDA MARIA DE SÁ promoveu os "A E presentes embargos de terceiro
 contra a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO Neo 12338 Í | se DEMINAS GERAIS alegando, em síntese, o
 quanto segue: \$ à > que é casada, pelo regime da'comunhão universal de bens, como senhor E 3
 JOSIAS CANDIDO DE SÁ; \$ > que a ora embargada está promovendo ação executiva contra seu
 marido, E "o com trâmite pela 4º Vara Cível da Comarca de Montes Claros, sob o nº CAES 3.620; o ra
 > que nos referidos autos foi expedida carta precatória para este juízo, na é - qual foram
 penhorados vários bens, descritos na exordial; e, FO > que, ao efetivar.a penhora, não se respeitou a
 meaçaõ da embargante: | = Requereu a declaração de insubsistência da penhora '
 querecaiusobresuameaçãõ. | : A petição inicial veio acompanhada dos documentos à: —defls 06/08.
 > RD EEE DESCHOCO OENCESS SON ONIDR Oo CESSA | é DIR RAN aa e FORUM DES. HUG
 RESSADARAN O FSSSON O! NÍDR A RES O

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 Comarca de Monte Azul
 Processo nº 5.098

PROCESSO Nº 5.098
 EMBARGOS DE TERCEIRO
 EMBARGANTE: ALMERINDA MARIA DE SÁ
 EMBARGADA: ESTADO DE MINAS GERAIS

Vistos, etc...

ALMERINDA MARIA DE SÁ promoveu os presentes embargos de terceiro contra a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS alegando, em síntese, o quanto segue:

- > que é casada, pelo regime da comunhão universal de bens, com o senhor JOSIAS CÂNDIDO DE SÁ;
- > que a ora embargada está promovendo ação executiva contra seu marido, com trâmite pela 4ª Vara Cível da Comarca de Montes Claros, sob o nº 3.620;
- > que nos referidos autos foi expedida carta precatória para este juízo, na qual foram penhorados vários bens, descritos na exordial, e;
- > que, ao efetivar a penhora, não se respeitou a meaçaõ da embargante.

Requereu a declaração de insubsistência da penhora que recaiu sobre sua meaçaõ.

A petição inicial veio acompanhada dos documentos de fls. 06/08.

FORUM DES. HUGO BENGTSSON JUNIOR
 Alameda Antônio de Oliveira Torres, nº 250 - II - Lapa - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP 31.060-000 - Fone: (031) 412.1001

o: RECEBIMENTY TT 77 R . Ss Í | “& DB (s) 7 &Q É 1 FC DER JU Dre ÁRIO DO ESTA DO DE MINAS o >
a Comates de Mente All UU SS | ae O Processa nº 2.000 | Foi indeférida a liminar requerida e citada a
| embargada. | A embargada foi substituída pelo ESTADO DE | MINAS GERAIS, que apresentou defesa
às fls. 28/33, onde alegou o seguinte: > quero juízo competente para conhecer dos presentes
embargos é o da 4º n Vara Cível da Comarca de Montes Claros; 1 > que o valor da causa está
equivocado, já que deve representar 6 valor real | f da meação pretendida pela embargante; O > que
a embargante sequer alegou que a dívida exequienda não tivesse | e beneficiado a família; | ã > que
sê presume que a dívida contraída pelo marido o foi em benefício da fi família, cabendo à
embargante o ônus da prova em contrário. ó Requereu a improcedência do pedido inicial. dl Fi
Sobre a. contestação, manifestou-se a embargante às s fls. 36v/37. = 4 E o relatório. Decido. | ER. | ft
Em sede de embargos de terceiro, os documentos | E necessários à propositura da ação, bem como
o rol de testemunhas, devem E acompanhar a exordial e a contestação, ex vi do artigo 1.050 do
Código de . Processo Civil. Como nenhuma testemun

RECEBIMENTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Comarca de Monte Azul
Processo nº 5.000

Foi indeferida a liminar requerida e citada a embargada.

A embargada foi substituída pelo ESTADO DE MINAS GERAIS, que apresentou defesa às fls. 28/33, onde alegou o seguinte:

- que o juízo competente para conhecer dos presentes embargos é o da 4ª Vara Cível da Comarca de Montes Claros;
- que o valor da causa está equivocado, já que deve representar o valor real da meação pretendida pela embargante;
- que a embargante sequer alegou que a dívida exequienda não tivesse beneficiado a família;
- que se presume que a dívida contraída pelo marido o foi em benefício da família, cabendo à embargante o ônus da prova em contrário.

Requereu a improcedência do pedido inicial.

Sobre a contestação, manifestou-se a embargante às fls. 36v/37.

É o relatório. Decido.

Em sede de embargos de terceiro, os documentos necessários à propositura da ação, bem como o rol de testemunhas, devem acompanhar a exordial e a contestação, ex vi do artigo 1.050 do Código de Processo Civil. Como nenhuma testemunha foi arrolada pelas partes, torna-se desnecessária a designação de audiência, impondo-se o julgamento da lide.

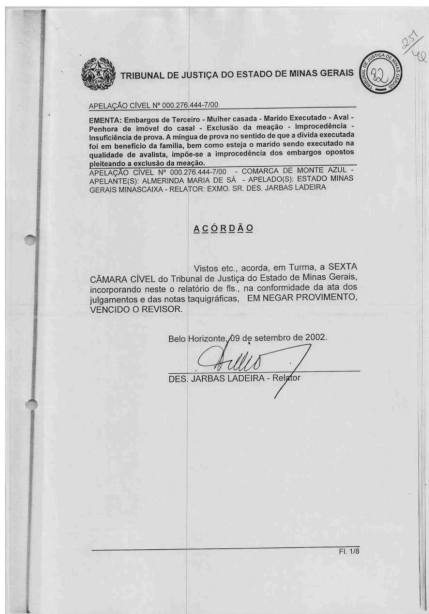
Este Juízo é o competente para conhecer da presente causa. Isso porque, ao expedir a carta precatória, o Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Montes Claros não indicou, especificamente, os bens sobre os quais deveria recair a penhora. Assim, a incidência da penhora sobre bens de meação da autora cuida de construção deste Juízo, razão porque é ele o competente para dirimir a causa.

Assim têm reiteradamente decidido nossos pretórios.

FORUM DES: HUGO BENITSSON JUNIOR
Alameda Antônio de Oliveira Neto, nº 235 - B. Lapa Leão - CEP: 38.100-000 - Telefone: (35) 311.1001

2

E Tp | [AS | fo" X SS no : TN TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS S 15 APELAÇÃO CÍVEL Nº PERNA | j EMENTA: Embargos de Terceiro «Mulher casada - Marido Executado - Aval - | Penhora de: imóvel do casal! - Exclusão da meação - Improcedência - | Insuficiência de prova. A minguia de prova no sentido de que a dívida executada | | foi em benefício da família, bem como esteja o marido sendo executado na | qualidade de avalista, impõe-se a improcedência dos embargos opostos | leiteando/a exclusão da meação: | APELAÇÃO) CÍVEL Nº 000.2/6:444-7/00/ - COMARCA: DE MONTE: AZUL - | 'APELANTE(S): ALMERINDA MARIA DE SÁ. - APELADO(S): ESTADO MINAS | | GERAIS MINASCAIXA - RELATOR: EXMO. SR: DES..JARBAS LADEIRA ACÓRDÃO | : Vistos etc., acorda, em Turma, à SEXTA | CÂMARA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, incorporando neste o relatório. de fls., na:conformidade da ata dos | julgamentos e das notas taquigráficas, EM NEGAR PROVIMENTO, | VENCIDO O REVISOR. || | Belo Horizonte 9 de setembro de 2002. | | | | DES) JARBAS LADEIRA - Relator | iz. | | | ie a pu o o o o oc o CA | Fl: 18. | Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (114654981) SEI 1080.01 .0028285/2025-08 VM: a7a5ea 4928



ese Sorte, [01.09.54 eo É 8 (6 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS fo de ox o | MUSTIÇA DE 1º INSTÂNCIA YR — Comarca: Montes Claros-MG MANDADO DE Secretaria do Juízo da 2 º E CITAÇÃO É PENHORA PROCESSO Nº3.620 NATUREZA: Execução! | À CEE TG E : PARTES: Requeroaisa Eddhômica dó Estado de Minas Gerais (TONS OS EAN DRA (ARANUAZA Sd] Jeso pel, Wguin o PA Regdo: Geraldo Fernandes 'Silva:elOutros. | Y E. ATO patloces) iso obeje NARA J O aa a tado o o | FP PAT EE NTPLNTITEU) ADVOGADO(A)!!"Dridoão Augusto Dúcamal LUST nO 8: d- Bonealo — OFICIAL: EE fal; jon | MOS 27) 06 FB. À k b k: 4) V : L a 4 t SIT Visao TS Juiz(a) de Direito da — | Quarta — "Vàra — Cível desta Comarca de OD Montes Claros- Estado de Minas Gerais ,noexercicio.do cargo,,na forma da/Lei, etc. MANDA ao | Sr. Oficial de Justiça, deste Juízo, ão qual for este apresentado, que, em'seu cumprimento, proceda-à CI- : TAÇÃO do(s) executado(s),. GERALDO FERNANDES SILVA ,brasileiro,soltei" | ro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Governador| | sr Valadares nº38, centro, para, no'prazo'de VINTE E QUATRO horas; pagar(em), em juízo/airquantia descrita na inicial ER EE e REA EO A RAIDER AAA PAAAEIA mais despes

Comarca: Montes Claros-MG
Secretaria do Juízo da 2ª Vara Cível

MANDADO DE CITAÇÃO E PENHORA

PROCESSO Nº 3.620
NATUREZA: Execução
PARTES: Requerente: Eddhômica do Estado de Minas Gerais
Requereido: Geraldo Fernandes Silva e Outros.

ADVOGADO(A): Dr. João Augusto Dúcamal
OFICIAL: Sr. Oficial de Justiça

Juiz(a) de Direito da Quarta Vara Cível desta Comarca de Montes Claros- Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc.

MANDA ao Sr. Oficial de Justiça, deste Juízo, ao qual for este apresentado, que, em seu cumprimento, proceda à CITAÇÃO do(s) executado(s) GERALDO FERNANDES SILVA, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Governador Valadares nº38, Centro, para, no prazo de VINTE E QUATRO horas; pagar(em), em juízo a quantia descrita na inicial, mais despesas legais acrescidas, ou nomear(em) bens à penhora. Caso não o faça(m), decorrido o prazo, procedam os senhores Oficiais à PENHORA em tantos de seus bens quantos bastem para assegurar a execução. Feita a penhora, INTIME, a seguir, os executado(s) e sua(s) mulher(es) se a penhora recair em bens imóveis, para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentarem) defesa.

CUMPRE-SE na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Montes Claros- Estado de Minas Gerais, aos Vinte um de Junho de 1.993.

Eu, _____, Escrivão(o), o subscreevo por ordem do Juiz.

[Assinatura]
Escrivão(a) _____

e e . e Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais a [FTTRSCRSTARA DA DOVARA DE PAZENDA FIRE. EEE EESTI ESCOAR SEO A AAA SAAP ARS AEE ONGRERARENAEPRRTEAS HERE PE AFEAL PRATA * REGISTROS PUBLICOS, FALENCIAS ECONCORDATAS ide RARUIODÇRa dVeS Chaves: o Ro: RRATndo PONA EVEÇOIDO 10000 OA ELE DO SESAESER A SEDEAAESE TETAS AE SETTE SOS SEN RESERESRSE AE REC MEDUSA A REPESS ATER EAR A ES SS PESARICOS UPS AS TA ETR LEA AS Se SERES PERES TEA MERAS SRASA ASIA AERRIA A SUA SA ARE A ALA ASAE A Su du duda: ARE IL A AMCADINUER AA BSS | CARTA PRECATÓRIA UEXHOUÇÃO) Juiz (iza) deprecado (a): Vara de Precatórias Comarca: MONTE ASUL/NG | | Processos nº 0433.9535 002869-9 Natureza: Execução | DA Partes: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS X GERALDO | FERNANDES SILVA E 2 Advogados: Í h Dr. Joel Cruz Filho] OAB/MG 67.939 O(A) MM: (a) Juiz(íza) de Direito em exercício nesta Vara FAR SABER que se processam pór esta Juízo todos os termos da ação supra-caracterizada , Constantes dos respectivos autos que o axecutado Garaido Fernandes Silva e Outros, daepreca V.EXA. | para que 5e digne drdenar se DESIGNE HASTA PÚBLICA do bem | penhorado a depositado em nome de Josias Candido de Sá,que se obrigou como b

 Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA,
REGISTROS PÚBLICOS, FALENCIAS E CONCORDATAS
Fórum Gonçalves Chaves - R. Raimundo Panalva, 70
V. Guilhermina - 39.401-010 - Montes Claros/MG - www.tjmg.gov.br

CARTA PRECATÓRIA (EXECUÇÃO)
Juiz (iza) deprecado (a): Vara de Precatórias
Comarca: **MONTE ASUL/MG**
Processos nº **0433.95 002869-9**
Natureza: **Execução**
Partes: **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS X GERALDO FERNANDES SILVA E OUTROS**
Advogados:
Dr. Joel Cruz Filho - OAB/MG 67.939

O(A) MM. (a) Juiz(iza) de Direito em exercício nesta
Vara FAR SABER que se processam por esta Juízo todos os termos
da ação supra-caracterizada , constantes dos respectivos autos
que o executado GERALDO FERNANDES SILVA E OUTROS, depreca V.Exa.
para que se digne ordenar se DESIGNE HASTA PÚBLICA do bem
penhorado e depositado em nome de Josias Candido de Sá, que se
obrigou como bom e FIEL DEPOSITÁRIO, segundo auto de penhora
constante das fls. 28 dos autos da ação supra epigrafada.

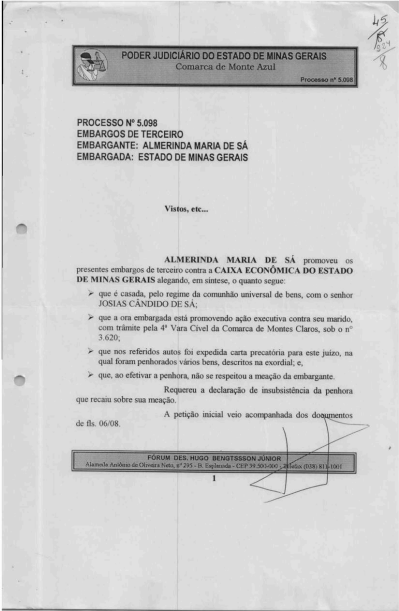
Montes Claros, 03 de outubro de 2005.


Janine Maria de Azevedo Coelho
Oficial de Apoio Judicial

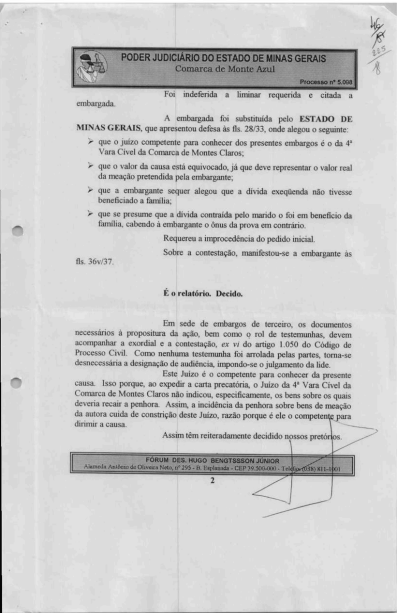

Dr. Sérgio Henrique Cordalino Faldas Fernandes
Juiz de Direito

Cód. 10.39.556-8

& 2 ho : 9º Ú el) PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE minas GERAIS IES? o ComMatea de Monte ARUE PROCESSO Nº 5.098 | : EMBARGOS DE TERCEIRO EMBARGANTE: ALMERINDA MARIA DE SÁ EMBARGADA: ESTADO DE MINAS GERAIS " Vistos, etc... ALMERINDA MARIA DE SÁ promoveu os presentes embargos de terceiro contra a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS alegando, em síntese, o.quanto segue: 3 (que é casada, pelo regime da comunhão universal de bens, com. o senhor JOSIAS CÂNDIDO DE SÁ; > que a ora embargada está promovendo ação executiva contra seu marido, com trâmite pela 4º Vara Cível da Comarca de Montes Claros, sob o nº 3.620: > que nos referidos autos foi expedida carta precatória para este juízo, na qual foram penhorados vários bens, descritos na exordial: e, o > (que, ao'efetivar a penhora, não se respeitou a meação da embargante. " | D . a e Requereu a declaração de insubsistência da penhora que recaiu sobre sua meação. A petição inicial veio acompanhada dos dosumentos de fls. 06/08. | 1 | i | : | ———../ . ———=e nn Num. 1732414914 Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (1) (114655008) SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 2864



/ pi O | -" - Foi indeferida a liminar requerida e citada a embargada. A iembargada foi substituída pelo ESTADO DE MINAS GERAIS, que apresentou defesa às fls. 28/33, onde alegou o seguinte: > que o juízo competente para conhecer dos presentes embargos é o da 4º Vara Cível da Comarca de Montes Claros; > que o valor da causa está equivocado, já que deve representar o valor real da meação pretendida pela embargante; > que a embargante sequer alegou que a dívida exequenda não tivesse beneficiado a família; 3 que se presume que a dívida contraída pelo marido o foi em benefício da a família, cabendo à embargante o ônus da prova em contrário. Requereu'a improcedência do pedido inicial. Sobre a contestação, manifestou-se a embargante às fls. 36v/37. a | LL? LL) E o relatório. Decido. Em sede de embargos de terceiro, os. documentos necessários à propositura da ação, bem como o rol de testemunhas, devem acompanhar. a exordial e a contestação, ex vi do artigo 1.050 do Código de Processo Civil. Como nenhuma testemunha foi arrolada pelas partes, torna-se desnecessária a designação de audiência, impondo-se o julgamento da lide. Este Juízo é o competente para conhecer da presente ao causa. Isso p



B 19 EFELS. JOS (Cont./...)provando no seútido de descaracteriza-lo. '0' "econtrato (de (Seguro firmado entre os lem== bargantes e o PROAGRO, euja prova, alias, do respectivo financia mento, não foi feita, se úndo se vê da jurisprudência trazida à colação, não impede e nem prejudica a exequibilidade e exigibili-= dade do crédito CEccamenos porque. independentes à cedula exequen- da e referido contrato de seguro. no | que tange à declaração de inconstituci- onalidade da aplicação da TR como fator de indexação da economia nos empréstimos rurais, dl tem razão os embargantes, no que sê Eme refere á sua inIncidência nho contrato em apreço, porque as normas | atacadas, de "inconstitueionalidade (Lei nº 8.177/91, art. 18, "caput" . e \$\$ 1º e 4º; 20; 21 e \$ único; 23 e \$\$; 24 e \$\$) não têm aplica- ção ao caso dos autos, e sim, tao-somente a norma contida no art. 6º da citada lei, Por outro lado, no que diz respeito à limitação da cobrança de | juros a 12% ao ano, ao argumento de que assim determina ja Constituição Federal, não tem a mais mínima con- dição de procedência. | É |que das (decisoes do STF sobre a TR nada foi abordado quanto ao aspecto da limitação a 12% a.a. . Pelo contrario. O

254
30
30

FLS.03

(Cont./...)provando no sentido de descaracterizá-lo.

O contrato de seguro firmado entre os embargantes e o PROAGRO, cuja prova, aliás, do respectivo financiamento, não foi feita, segundo se vê da jurisprudência trazida à colação, não impede e nem prejudica a exequibilidade e exigibilidade do crédito reclamado, porque independentes a cédula exequenda e referido contrato de seguro.

No que tange à declaração de inconstitucionalidade da aplicação da TR como fator de indexação da economia nos empréstimos rurais, não tem razão os embargantes, no que se refere à sua incidência no contrato em apreço, porque as normas atacadas de inconstitucionalidade(Lei nº 8.177/91, art. 18, "caput" e §§ 1º e 4º; 20; 21 e § único; 23 e §§; 24 e §§) não têm aplicação ao caso dos autos, e sim, tão-somente a norma contida no art. 6º da citada lei.

Por outro lado, no que diz respeito à limitação da cobrança de juros a 12% ao ano, ao argumento de que assim determina a Constituição Federal, não tem a mais mínima condição de procedência.

É que das decisões do STF sobre a TR nada foi abordado quanto ao aspecto da limitação a 12% a.a. .

Pelo contrário: O STF ao julgar improcedente a ADI nº 04, proposta pelo PDT, confirmou não ser auto-aplicável, o art. 192, § 3º, da Carta Magna, não estando, pois, a TR, limitada a 12% ao ano, como equivocadamente alguns têm pensado, podendo, assim, ser livremente cobrada nos contratos firmados.

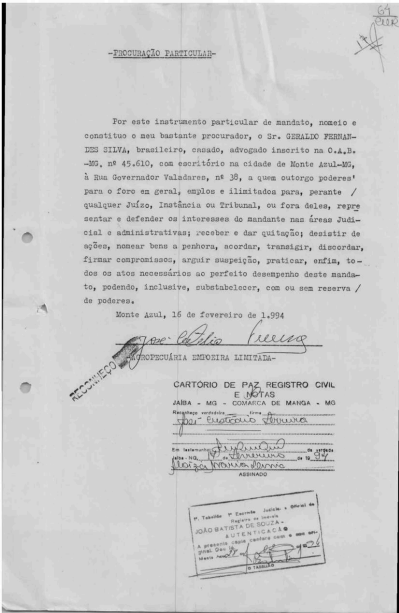
Quanto à inaplicabilidade da multa contratual, cobrança de juros e honorários advocatícios, em caso de inadimplência, sem razão também os embargantes, pois, além de previsão contratual e legal, a aplicação desses encargos é para o caso de inadimplência e sucumbência e não de impossibilidade do pagamento, como pensam e querem os embargantes.

Portanto, do que se denota dos autos é que, em verdade, os Embargos são meramente protelatórios.

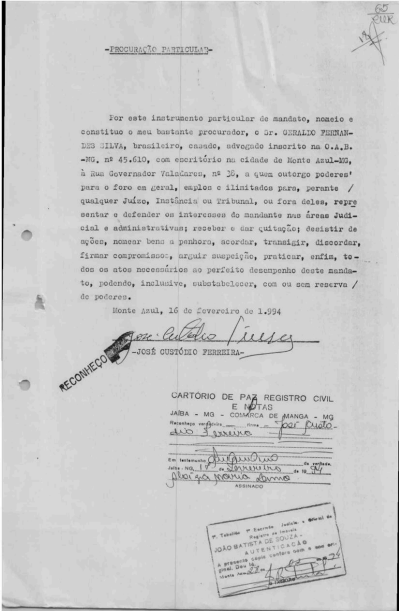
EX POSUITIS, JULGO IMPROCEDENTES os Embargos e, via de consequência, condeno os embargantes ao pagamento das custas e da verba honorária que, observadas as prescrições legais, rise em 15% sobre o valor do débito, devidamente atualizado.

Declaro, por fim subistente a penhora.

POTTER | sa [6 PROCURAÇÃO! PARTICULAR Í Por este instrumento particular de mandato, nomeio e constituo o meu bastante procurador, o Sr. GERALDO FERNAN— | DES ISTLVA, brasileiro, casado, advogado inscrito na O.A.B. —MG, nº 45.610, com escritório na cidade de Monte Azul—=MG, a Rua Governador VeRéAceS: nº 38, a quem outorgo poderes! para o foro em geral; emplos e ilimitados para, perante / | qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, ou fora deles, repre sentar e defender os intresses do: mandante nas. áreas Judi= +): ? - cial e administrativas; receber e dar quitação; desistir de Ações, nomear bens'a penhora, acordar, transigir, discordar, firmar compromissos, argwir suspeição, praticar, enfim, to=""] dos os atos necessá jo :ão) perfeito desempenho deste manda- to, podendo, inclusive, substabelecer, com ou sem reserva / o de! poderes. | : Monte Azul, * de fevereiro de 1.994 OT A EM) RE OPECUÁRIA EMPOEIRA LIMITADA- o) eo CARTÓRIO DE PAZ REGISTRO CIVIL E [o Eiéras — JÁÍBA = MG - COMARCA DE MANGA « MG Recqnhaço: verdadeira: =. linma REAR NR EMEA | RATE oa RNA | A aa ii : SI) EEE ME SSD SEIA Em testemunho CRIEI bo ser escacrersosstreçesa OM ROPGAÃO, TT e RGSINADO, || er + Tabelião É Euro



| NA PROCURAÇÃO PARTICULAR- N | : For este instrumento particular de mandato, nomeio e constituo o meu bastante procurador, o Sr. GERALDO FERNANDES SILVA, brasileiro, casado, advogado inscrito na O.A.Bo : MC. nº 45.610, com escritório na cidade de: Monte. Azul=MG, à Rua Governador Valadares, nº 38, a quem outorgo poderes! para o foro em coveta casos o ilimitados para, perante / aualquer Juízo, Instância ou Tribunal, ou fora deles, repre | sentar e defender os |ABSTesses do mandante nas áreas Judi= N - ã cial e administrativas; receber & dar Quitação; desistir de O AÇÕES, Homear bens a penhora, acordar, tronsigir, discordar, firmar compromissos, areuir suspeição, praticar, enfim, to = e! dos os atos necessários ao perfeito desempenho deste manda= tos podendo, inezusive, sSubstabelecer, com ou sem reserva / FE de poderes. | SS : fonte Azul, 16 de fovereiro de 1.994 ND -sossf CUSTÓDIO FERREIRA- = bó SS | o E Ve | : CARTÓRIO DE PAZ REGISTRO CIVIL | E NOTAS | JAÍBA = MG - CONMÁRCA DE MANGA - MG mefenhiss vor ma eel budto. La EEN EO - U Í " | testmanno CRESAAISSNTIRO A a ado. dat A ERS SANTO xs SN de to So f. | " s í Ss Susie: So) ; Esc"! TIL) ! Th - ah O | | copta: E? s-- A eres a, LÊ



a Id. ed dias do. mês de .— onte. rr 93), nesta(0). Cons : el " É t+ O Noras, Eu Oflola? de Justiça abaixe assinado, em cumprimento ão respeitável Man- lo do MM Juiz de. Direito, extraído dos autos de nº 370. , Cartório do 0º | — Toquertêo Ppordaix 15. pela — do juros, custas, 'correção monetária, honorários, eto.. . Depois gs), e; como não etotuasse(m) o pagamento, por dodicação DO., iusinssiascemeomettie— | com observância das formalidades legais, procedi a penhora: 01) Uma porto da tarras da 30 ha, constante dentre | ugar danominsdo "picada", faza nda Cana-s de haver decorrido -o pra- a Áreas de 39,50 hasino | + distrito dasta eidada ããa Norita Azul Me, paertencabta a JOSTAS me DD" SÁ, ragietrado am Bartório da. registro da Tmóvais desta ' rca de Motta Agul, sob ol nº M333, livro 2-B, flo 34 de 27/18/76. Fetta esto. a 'penhora, deposite! os bens penhorados em mãos e: poder & CAWDIDO PÉ, SA sós emdaia , que se obrigou bom e FIEL 1 DEPOSITÁRIO, e ponservar. o depósito, sob as penas da Jel. - E nãdá' mais lávrel! o. presente auto; que após lido e achado conforme val devt- | " REGINALDO. ousTóDIO DA :STLVA Oficial da Justiça, pelo eq——p——. Ven pars constar, À rio acima & nomendo, Do

AUTO DE PENHORA

Aos 13 dias do mês de Agosto de mil novecentos e oitenta e três (1983), nesta (e) Câmara de Monte Azul, no Estado de São Paulo, Juiz de Direito, extraído dos autos de nº 370, Cartório do 0º Ofício de Registro de Imóveis, requerida por JOSTAS me DD" SÁ, contra JOSTAS me DD" SÁ, a qual apresenta para penhorar a seguinte coisa:

01) Uma porta da tarras da 30 ha, constante dentre as áreas de 39,50 ha, no lugar denominado "picada", fazenda denominada JOSTAS me DD" SÁ, registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade de Monte Agul, sob o nº M333, livro 2-B, folio 34 de 27/18/76.

Falta assim a penhora, deposite! os bens penhorados em mãos e poder do Sr. JOSTAS me DD" SÁ, que se obriga como bom e FIEL DEPOSITÁRIO, e conservar o depósito, sob as penas da lei. E nada mais havendo para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme val devt- JOSTAS me DD" SÁ, por mim REGINALDO D'AMORIM DA SILVA, Oficial da Justiça, pelo depositário assim nomeado. Do que dou fé.

Reginaldo D'Amorim da Silva
Oficial de Justiça

JOSTAS me DD" SÁ
Depositário

cnEteR — SE SO : 2: — ão ss \$ > É AUTO DE PENHOR JE 1 S&j | X) * | É Aos À? dias do mês de ABn
Sto — de mil novecentos e | ;N oitenta O... me (198 93), nesta (6) Comarca da MontaAzul LEN=
—— À FAe 14; 0Q horas, Eu Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento &o
respelável Man- 1 ffiídado do MM Juiz de Direito, extraído dos autos de ne 370 —, Cartório do. —
O! | : * Ação=de "xroução — Fequerida porda: xa "Fcaneamica de FSTr— | à da Minas Gerais
—— voontra JCSTAS CANDTDO DE Sí aos CISTODI ese I não É RETIRA coe—== PO1& quantia
Dal AE PE o ooo peace et o | \$ Ê mais juros, custas, correção monetária, honorários, etc... - Depois de
haver decorrido o pra- "N: 70 legal, e, como não efetuasse(m) o pagamento, per Indicação do... mms
MM rr — 60 observância das formalidades legais, procedi à penhora. | É OL) Uma parta de terras
de 30 ha, constante dentro Né da oma ars) dae 39,50! ha,íno lugar danominado "pácada", fazanda
Cana- | : prava, distrito dasta cidada da Nonta Azul Me, partancabte a JOSTAS | | CANDIDA DV Sá,
vrvagistrado em Gartoório da registro de Tmóvais desta | | comarca da Monta Azul, sob o nº M333,
livro 2-B, fls 34 de 27/18/76. | e SI | | le fe) | sB | 17 | en

AUTO DE PENHORA

Aos 13 dias do mês de Agosto de mil novecentos e noventa e três (1983), nesta (6) Comarca da Monta Azul LEN=

Eu Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável Mandado do MM Juiz de Direito, extraído dos autos de nº 370 —, Cartório do. —

Ação de "xroução", requerida por "Fcaneamica de FSTr—", contra "JCSTAS CANDTDO DE Sí", residente e domiciliado em "pácada", fazanda Cana- | : prava, distrito dasta cidada da Nonta Azul Me, partancabte a JOSTAS | | CANDIDA DV Sá, registrado em Gartoório da registro de Tmóvais desta | | comarca da Monta Azul, sob o nº M333, livro 2-B, fls 34 de 27/18/76.

com observância das formalidades legais, procedi à penhora.

OL) Uma parta de terras de 30 ha, constante dentro de uma área de 39,50 ha, íno lugar denominado "pácada", fazanda Cana- | : prava, distrito dasta cidada da Nonta Azul Me, partancabte a JOSTAS | | CANDIDA DV Sá, registrado em Gartoório da registro de Tmóvais desta | | comarca da Monta Azul, sob o nº M333, livro 2-B, fls 34 de 27/18/76.

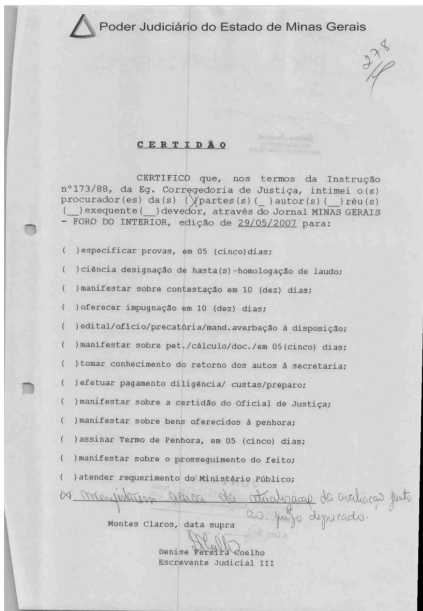
Foi assim a penhora, depositou os bens penhorados em mãos e poder do Sr. JOSIAS CANDIDO DE SA, que se obrigou como bom e FIEL DEPOSITÁRIO, e conservar o depósito, sob as penas da lei. E nada mais havendo para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme vai devotamente assinado, por mim ROBERTO MURFEN DA SILVA, Oficial de Justiça, pelo depositário acima nomeado. De que dou fé.

Roberto Murfen da Silva
Oficial de Justiça

Josias Candido de Sa
Depositário

0429 05 006751-0

A poder Judiciário do Estado de Minas Gerais = CERTIFICO que, nos termos da Instrução nº173/88, da Eq. Corregedoria de Justiça, intimei o(s) procuradores) da(s) Basesta, (—)Jautor(s)()réuis) ()exequente(l)devedor, através do Jornal MINAS GERAIS s = FORO DO INTERIOR, ão de. 29/05/2007 para: : | (' Yespecificar provas, á os (cinco)dias:] (Yciência designação de hasta(s)-homologação de Laudo; (: Imanifestar sobre Es em 10 (dez) dias; (oferecer impugnação em 10 (dez) dias; | f E A averbação. à disposição; (manifestar sobre per feáãculo/doc./em OS(cinco) dias; (.)tomar conhecimento tado dos autos à secretaria; E) (efetuar pagamento . igência/ custas/preparo; : (manifestar sobre a cartidão do Oficial de Justiça; | (manifestar sobre pen: oferecidos à penhora; | (assinar Termo de Penhora, em 05 (cinco) dias; (manifestar sobre o ET dao feito; (atender requerimento doMinistério Público; | DI NO OA Nato SO. DMA cal de Camllicas quo Montes Claros, data supra À 4 | penta SAN La, O a Judicial IT | Num. 1732694848 Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (1) (114655008) SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 3033



: ro A Poder É do Estado de Minas Gerais 2 - CEREIRTCO que, nos termos da Instrução nº173/88, da Eg. Corregedoria de Justiça, intimei o(s) procurador(es) da(s) Úpartes ts) ()autor(s)(jréu(s) (Jexequentel)devedor, através do Jornal MINAS GERAIS fa | = FORO DO INTERIOR, edição de 31/10/2007 para: (Vespecificar provas, am 05 (cincoldias; (XYciência designação de hasta(s)- homologação de laudo; | (manifestar sobre contestação em 10 (dez) dias; | (Xoférecer impugnação em 10 (dez) dias; (Yedital/ofício/precatória/mand. averbação à disposição; | (manifestar sobre peti/cálculo/doc./em 0S(cinco) dias: (XYtomar conhecimento dó retorno dos autos à secretaria: | (efetuar pagamento aoeaia custas/preparo; (manifestar sobre a cleo do Oficial de Justiça: (manifestar sobre W. oferecidos à penhora; (Dassinar Termo de reter em 05 (cinco) dias; | (manifestar sobre o prosseguimento do: £ oito; | ()ateênder requerimento| do Ministério Público; () Autos desarquivados| à disposição. : ' los | Y anexa Do vo. 228 do elis RC Montes Claros,| data supra Terezinha Gonçalves P. Nunes Escrevente Judicial" Num. 1732694848 Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (1) (114655008) SEI 1080.01.0028285/2025-05

 Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nos termos da Instrução nº173/88, da Eg. Corregedoria de Justiça, intimei o(s) procurador(es) da(s) ☒ partes(s) () autor(s) () réu(s) () exequente () devedor, através do Jornal MINAS GERAIS - FORO DO INTERIOR, edição de 31/10/2007 para:

() especificar provas, em 05 (cinco) dias;

() ciência designação de hasta(s)-homologação de laudo;

() manifestar sobre contestação em 10 (dez) dias;

() oferecer impugnação em 10 (dez) dias;

() edital/ofício/precatória/mand. averbação à disposição;

() manifestar sobre peti./cálculo/doc./em 05 (cinco) dias;

() tomar conhecimento do retorno dos autos à secretaria;

() efetuar pagamento diligência/ custas/preparo;

() manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça;

() manifestar sobre bens oferecidos à penhora;

() assinar Termo de Penhora, em 05 (cinco) dias;

() manifestar sobre o prosseguimento do feito;

() atender requerimento do Ministério Público;

() Autos desarquivados à disposição.

☒ Autos desarquivados à disposição. Anexa do ofício de 27.9.

Montes Claros, data supra

Terezinha Gonçalves P. Nunes
Escrevente Judicial

— Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais FZ] CONCLUSÃO Aos 24/01/2008, faço estes autos congfsos. ão MM: Juiz de Direito. | : Processo nº 0433 95 à. Manifeste a Exeqüente, fls. 281/282. — Proceda-se à penhora sobre os direitos relativos/ao bem indicado à fl. 286. O-se ao Banco Mercantil, observando o endereço indicado à fl. 286, para que preste informações sobre o contrato de alienação fiduciária celebrado com o Executado, conforme solicitado. | e Observando que a CDA goza de presunção de liquidez e certeza, assim como, objetivando impedir a transferência sucessiva do bem indicado, fato que poderia desguarrecer à execução, defiro, nos termos do art. 798. do CPC, o pedido: do Exeqüente, determinando a expedição de ofício ao Detran/MG ipara que este órgão proceda ao lançamento de impedimento à transferência do ECA fl. 286. Esse Montes Claros, 24 de janeiro de 2008, | é Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes | Juiz de Bireito = | RECEBIMENTO! | | Recebi estes autos em 24/0 DOS. | os oo | | br ã O] BRT partes foi | jfioo é dou fé que para ciencia Má cale, eins ICSNOE o may) ão do Judiciário o soacho de 6 21 qmnes Cs, [2-8 fLDO DÊ 5) | Q Bscnã, = | | | Cód. 10:25:097-2 | AAA

 Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCLUSÃO
Aos 24/01/2008, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito.
Esc. _____

Processo nº 0433 95 002869-9

Manifeste a Exeqüente, fls. 281/282.
Proceda-se à penhora sobre os direitos relativos ao bem indicado à fl. 286.

O-se ao Banco Mercantil, observando o endereço indicado à fl. 286, para que preste informações sobre o contrato de alienação fiduciária celebrado com o Executado, conforme solicitado.

Observando que a CDA goza de presunção de liquidez e certeza, assim como objetivando impedir a transferência sucessiva do bem indicado, fato que poderia desguarrecer a execução, defiro, nos termos do art. 798 do CPC, o pedido do Exeqüente, determinando a expedição de ofício ao Detran/MG para que este órgão proceda ao lançamento de impedimento à transferência do veículo indicado à fl. 286.

Esc. _____
Montes Claros, 24 de janeiro de 2008.

Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes
Juiz de Direito

RECEBIMENTO
Recebi estes autos em 24/01/2008.
Esc. _____

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que para ciência das partes foi publicado no Jornal Oficial do Estado de Minas Gerais, Caderno Diário do Judiciário, número 15.024.08, a fl. 286, o presente despacho de fls. 281/282, em 15 de janeiro de 2008.

Montes Claros, 15 de janeiro de 2008.

O Escrivão, _____

Cód. 10:25:097-2

A Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais W CR A ADA AAA o — REGISTROS PUBLICOS, FALÊNCIAS EONCORDATAS > | Bia ABA AU No Begpbs CAI Bu ima AN ANE ELIOMAR AR SOS AME o AVE RA TE ADV AR CARTA |PRECATÓRIA (EXECUÇÃO) Juiz (iza) deprecado (a): Vara de Precatórias Comarca: MONTE ASUL/NG | ESA (6) 7 oe Processos nº 0433.95 Q02669-9 Vo 1 O Natureza: Execução | NX Partas: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS X GERALDO ; FERNANDES SILVA E OUTROS Advogados: | Dr. Joel Cruz Filho = OAB/MG 67.939 | O(A) MM. (a) Juiz(iza) de Direito em exercício nesta | Vara FAZ SABER que Sae processam por este Juízo todos os termos da ação supra-caracterizada , constantes dos respectivos autos que o executado Geraldo Fernandes Silva e outros, deapreca v.Exa. para que se digne ordenar se DESIGNE HASTA PÚBLICA do bem penhorado e depositado. em nome de Josias Candido de Sá,dqdue se obrigou como bom e FIEL DEPOSITÁRIO,segundo auto de penhora - constante das fls.26 dos autos da ação supra epigrafada. " | Montes Claros, 03 de outubro de 2005. = Cool ho Janine" uas Meira Coelho ao. e Apoio JúÚúdicial Dr. Sérgio Henrique Cordeir'É Caldas Fernandes quiz de a 1to | | 2 | Cód. 10.30.5068 Num. 1732694854 Anexo 00

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA, REGISTROS PÚBLICOS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS
Rua Gonçalves Chaves - 1, Bairro Paulista, 70
Vila Liberdade - 39.401-010 Montes Claros/MG - www.tjmg.gov.br

CARTA PRECATÓRIA (RECUPERAÇÃO)
Juiz (iza) deprecado (a): Vara de Precatórias
Comarca: MONTE ASUL/MG

PROCESSOS Nº 0433.95 002669-9
Natureza: Execução

Partes: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS X GERALDO FERNANDES SILVA E OUTROS

Advogados:
Dr. Joel Cruz Filho - OAB/MG 67.939

O(A) MM. (a) Juiz(iza) de Direito em exercício nesta
Vara FAZ SABER que se processam por este Juízo todos os termos
da ação supra-caracterizada , constantes dos respectivos autos
que o executado Geraldo Fernandes Silva e outros, deapreca v.Exa.
para que se digne ordenar se DESIGNE HASTA PÚBLICA do bem
penhorado e depositado em nome de Josias Candido de Sá, que se
obrigou como bom e FIEL DEPOSITÁRIO, segundo auto de penhora
constante das fls. 26 dos autos da ação supra epigrafada.

Montes Claros, 03 de outubro de 2005.

Janine Meira Coelho
Oficial de Apoio Judicial

Dr. Sérgio Henrique Cordeira Caldas Fernandes
Juiz de Direito

Cód. 10.30.5068-8

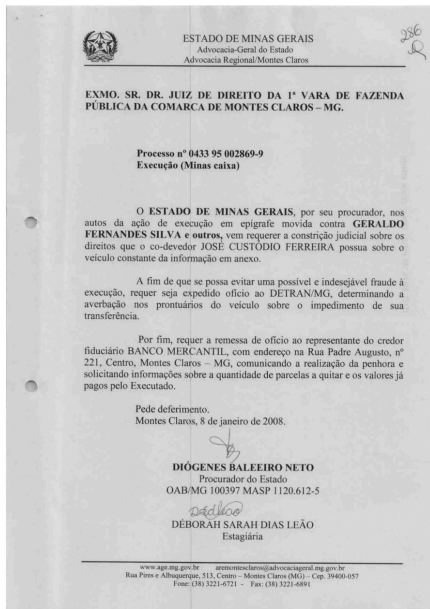
Outros documentos 23/03/2021 15:25:42 283910140 0 71- outros docs. fls.353- OFÍCIO JUÍZO MONTE AZUL fl.354-TERMO PENHORA fls. 355-fls. 356 a 359 Outros documentos 23/03/2021 15:25:42 283910140 5 72- outros docs. fls.360 a 361

2838951430	66- outros docs. fls. 325 a 333	Outros documentos	23/03/2021 15:25:42
2838951433	67- outros docs. fls. 334	Outros documentos	23/03/2021 15:25:42
2838951436	68- outros docs. fls. 335 a 336	Outros documentos	23/03/2021 15:25:42
2839101399	70- outros docs. fls. 345 a 353	Outros documentos	23/03/2021 15:25:42
2839101400	71- outros docs. fls. 353- OFÍCIO JUÍZO MONTE AZUL fl.354-TERMO PENHORA fls. 355-fls. 356 a 359	Outros documentos	23/03/2021 15:25:42
2839101405	72- outros docs. fls. 360 a 361	Outros documentos	23/03/2021 15:25:42
2839101413	73- outros docs. fls. 362 a 364	Outros documentos	23/03/2021 15:25:42
2839101418	74- outros docs. fls. 365 a 366	Outros documentos	23/03/2021 15:25:42
2839101427	75- outros docs. fls. 367 a 368	Outros documentos	23/03/2021 15:25:42
2839101438	76- DECISÃO SUBSTITUIÇÃO POLO ATIVO fls. 369	Decisão	23/03/2021 15:25:42
2839171400	77- outros docs. fls. 370 a 375	Outros documentos	23/03/2021 15:25:42
2839171404	78- outros docs. fls. 376 a 391	Outros documentos	23/03/2021 15:25:42
2839171419	79- outros docs. fls. 392	Outros documentos	23/03/2021 15:25:42
2839171414	80- outros docs. fls. 393 a 396	Outros documentos	23/03/2021 15:25:42
2839171417	81- outros docs. fls. 397 a 402	Outros documentos	23/03/2021 15:25:42
2839171419	82- outros docs. fls. 403	Outros documentos	23/03/2021 15:25:42

| S 4 2 EPSNSSN || PODER sunnesáRlo DO! ESTADO IDE MINAS GERAIS rÔ ds 5.6) ER JUSTIÇA) DE a
INSTÂNCIA NANDADOA A - leomarca MONTE sao Secretaria do Juízo ÚNICA VARA 7 7] Processo na
Precatória nº 102/95, extraída do processo 3620 da 4ª | Natureza — Vara Cível da "omarca de
Montes Claros-MG ; À | Execução | | ; Partes Gaixa, Econômica do Estado de Kinas Gerais X Gerardo
Fer | | ss nandes Silva e outros | advegadas) | | & oficial de Justica Aval [eo 806 qual for este
apresentado Validade do, mandado | Pecas 'que: Integram) este Te : Dr. e, Manmeluque, | O MM! Juiz
de Direito em exercício) nesta Comarca, na forma da Lei, MANDA que Q Sr, Oficial W de Justiça DE * |
Pa INE : eo PM as cavtelão legais, & INTIMAÇÃO do exe cutado JOSIAS SER. SÃ, bem como. sua
esposa, se casado for , residentes no lugar denominado "Picada", neste município é comar- ca, de
que foram designados os dias 2868.10.98 e 18.11.98 às 13 ho= o ras, para a 1º e 28 praçase
subsequente leilão dos béns penhora - dos nós autos da carta precatória nº 702/95, a realizar-se no
"ó- CUMpra-SE. | Em Monte Azul, 15 de setembro de 1998, | (Local e data) Pos) : | Eu, efiais e ES
uande ; o dáatilografei, SESS Pieces AB TALS NES À

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS		MANDADO DE INTIMAÇÃO	
JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA			
Comarca	MONTE AZUL-MG	Secretaria do Juízo	ÚNICA VARA
Processo nº	Precatória nº 702/95, extraída do processo 3620 da 4ª		
Natureza	Vara Cível da "omarca de Montes Claros-MG		
Execução			
Partes	Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais X Gerardo Fer nandes Silva e outros		
Advogados			
Oficial de Justiça Avaliador	ao qual for este apresentado		
Validade do mandado			
Pecas que integram este mandado			
Dr. Leopoldo Manmeluque, O MM Juiz de Direito em exercício nesta Comarca, na forma da Lei, MANDA que o Sr. Oficial de Justiça, JOSIAS CLAUDIO DE SÁ, bem como sua esposa, se casado for, e residentes no lugar denominado "Picada", neste município e comar- ca, de que foram designados os dias 28.10.98 e 18.11.98 às 13 ho- ras, para a 1ª e 2ª praçase subsequente leilão dos bens penhora- dos nos autos da carta precatória nº 702/95, a realizar-se no local.			
CUMpra-SE.			
Em Monte Azul, 15 de setembro de 1998.			
Eu, <i>[assinatura]</i> , o datilografei.			
O Exm. Sr. Juiz de Direito			

ESTADO DE MINAS GERAIS >> SD Advocacia-Geral do Estado QL FS Advocacia Regional/Montes Claros EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE MONTES CLAROS MG. Processo nº 0433 95 /002869-9 Execução, (Minas caixa) O ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu procurador, nos Pr autos da ação de execução em epígrafe movida contra GERALDO FERNANDES SILVA e outros, vem requerer a constrição judicial-sobre os direitos, que. o co-devedor JOSE CUSTÓDIO FERREIRA possua sobre o veículo constante da informação em anexo. À fim de que se possa evitar uma possível e indesejável fraude à execução, requer seja expedido ofício ao DETRAN/MG,, determinando a averbação nos prontuários do, veículo sobre o impedimento de sua transferência. Por fim, requer a remessa de ofício ao representante do credor fiduciário BANCO MERCANTIL, com endereço'na Rua Padre Augusto, nº 221, Centro, Montes Claros — MG, comunicando a realização da penhora e solicitando informações sobre a quantidade: de parcelas a quitar eos valores já | A pagos pelo Executado. — | Pede deferimento. Montes Claros, 8 de janeiro de 2008. DIÓGENES BALEIRO NETO Procurador do Estado OAB/MG 100397 MASP 1120:612-5 DÉBORAH SARAH DIA



| x | -, - SEO ' LR ROO REGISTRO DE IMOVEIS | 329. Y ei je : | REGISTRO GERAL | (O) :
LIVROIN.o:2=N)..is NET: | i | | : | 1X» (Sã ATORES OnNeS EA NAÇIAS MEN AAS A ODTRIAÇÃO e
IINOERSÁTI a Smque a EE " | Ts DO ' tHegociavel fica arquivada neste Cartorio; fazendo parte
integrante do presente registro, | ú Raterânea: IR408 ic tao ds FLS. 1917), e Roo L2º 3-B MS 155ve.
Dou, fê- O BricA ' í R.06 M.3:830 7a 27/120/87-Prot.11,910-CTraunscrição: de te cípio- Denhminação:
Furado da/ | Empoeira- | c/340,he ERRAR EG EdS: Ss BART ERRADA Bhso ao 87 AMUAÇãO ncia de
Montes |Cla- Í Fos-MG. Devyedores CRISARISL ODTIO Ss GASVA A — CO, 20,529,202/0901-32 = Inte
] | H. ante Einotecante PS EROnEOUELAA Enposita VS Título: CLDULA — . o MERICIALO Erb7 GC ses |
S Pin PMENUNO S9900=5/, emitido, nesta cidade- à Ca\$1. 8.000,00: (HUM!) 262 Va EttiRo. TEBa DOG
Rº QUARENTA E VAIO ML CAGZADOS) DS eAE en 25/03/89, ear deNa nas 2 QN | BxaÇa e es Claros-
MG, Forma de Pnganento e locgrços: Conforme o nº 3 do título acima.' | SMA LS CONDIÇÕES: São as
Gone ani e da respectiva Cedula de Credito Com Fiel em que a via! | não negociavel fica arquivada
neste Cartório, fazendo parte integrante do(pressiie: BEER | Referencias!

[illegible]

Num. 2838951430

|| ETERNA Es | k || eg NE Jal, 5% 2 | 7êK=- | REGISTRO DE IMÓVEIS | (| É | REGISTRO GERAL || , FF | a
À LIVROS Não 2:72... | | " MATRÍCULA Não... ts73% DATA ud AOR/86, aa | IMÓVEL: ruraz: um terreno
rural com a área de Vinte e nove (29) Hectares e doze (12)áres, sem benfeitorias, inscrita no INCRA
sobp/o nº 402 036 037 195, situddo no lugar denominado / Custas | "BASTIRO", deste tunicípio de
Monte Azul; compreendido dentro dos seguintes limites:| ao Nas 27,78 | cente com Geratão.
Fagundes Dias, 20 Sul com Joao Fernandes Guimarães, pele estrada AREIA) ' — |nas, ao Pognte com
Salyedor Tolentino do Nascimento e ao Norte com Antonio Nunez Fertira-/ | EROPEISTARIO,
JOAQUIM FRANCISCO MAURÍCIO, portador do CFF, de nº 267 015 226-%8; brasileiro | casado,
Levrador, residente neste Munieípio- HERGÁDIRO ANTERIOR; 03 M.1,705 Lº ol-F fIB.266 ' | de
05/10/83, Dou fe- |O Oficial designado. || [1 | " ROL M.r,735: em 11/04/86-Prot,9.909-INÓVLL
HURAL: um terreno rural com à área de Vinte | et | nove (29) hectares e. doze (12) ares, PERENENOR
cora ada IAARAATA no | TNCRA fobia 1º 40P 036 - VE 037 125, situado no lugar denominado
"BASLINSO"!, deste Minicipid de Monte Agsuli| Compr enffiao dentr

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2-5

MATRÍCULA Nº 4.735 DATA 11/04/86

IMÓVEL rural um terreno rural com a área de Vinte e nove (29) hectares e doze (12)áres, sem benfeitorias, inscrita no INCRA sobp/o nº 402 036 037 195, situddo no lugar denominado / Custas | "BASTIRO", deste tunicípio de Monte Azul; compreendido dentro dos seguintes limites:| ao Nas 27,78 | cente com Geratão. Fagundes Dias, 20 Sul com Joao Fernandes Guimarães, pele estrada AREIA) ' — |nas, ao Pognte com Salyedor Tolentino do Nascimento e ao Norte com Antonio Nunez Fertira-/ | EROPEISTARIO, JOAQUIM FRANCISCO MAURÍCIO, portador do CFF, de nº 267 015 226-%8; brasileiro | casado, Levrador, residente neste Munieípio- HERGÁDIRO ANTERIOR; 03 M.1,705 Lº ol-F fIB.266 ' | de 05/10/83, Dou fe- |O Oficial designado. || [1 | " ROL M.r,735: em 11/04/86-Prot,9.909-INÓVLL HURAL: um terreno rural com à área de Vinte | et | nove (29) hectares e. doze (12) ares, PERENENOR cora ada IAARAATA no | TNCRA fobia 1º 40P 036 - VE 037 125, situado no lugar denominado "BASLINSO"!, deste Minicipid de Monte Agsuli| Compr enffiao dentr

Num. 2838951430

* : Wi = Í t NA | REGISTRO DE IMÓVEIS |. RÃ 2. | REGISTRO GERAL ke AsLCD | é em) P 1h S LIVRO:N:o 2 Ru | | | E NV EI & W)) " | MATRÍCULANioi..faRÓB imãs | ATA. RRZ0/86 od. | def IMÓVEL: vuraz: yma sorte de terras davelutas, Situada ha augar ds qutneh NCANA BRAVASLA || ' distrito e mmxic pie ide Menta ERA Cantando à área de 2,22,4H0 ha, (DOIS HECTARES, VINHA | |, é c ATE E e CENTINNEA À COR LaA, SEENANECS canfrentações: às ROTA Lotegmente| ana va e luts/C; Jorge; ao sul, Atxelicio EF, ia ta de UM. Votes nosso | Custas Leteguento Cana rata à Aluelicio[(É. Bantane-PR RIBSARIO, Rio BA MINAS GERATO) RA | 32,83 Sente gHaticuta foi feita por determinação do HM, Juiz del Direito ADRIANO EO QERTA VT ONArca R S confoarne despache exarado Res pESnaoo itulto, ficando copi do MN6eSHO EEN E este| Carta : l ria; despacha dm segulmte teor: Uduo e Estado de Minas ais declara que-sé-trata de tex n : ras jáevolutes, autarizo o registra do prosente título desde que ndo peja registro arteriícr| | 6 nn de CoxcassioNário & desda que nbhedecidas as naress legais atinentes q sem norejuí- = 21 de diveitos de tercalros, incertas eu desconhecidos. Mente Azul, 10 de O EEN 084 Í ' a) Carins Húuberto Cruz - J

REGISTRO DE IMÓVEIS		REGISTRO GERAL	
MATRÍCULA N.º 5.535		DATA 24/03/78	
IMÓVEL: parcela que serve de terreno de edificação, situada no loteamento "CASA BAHIA", S/157-7, S/157-8, S/157-9, S/157-10, S/157-11, S/157-12, S/157-13, S/157-14, S/157-15, S/157-16, S/157-17, S/157-18, S/157-19, S/157-20, S/157-21, S/157-22, S/157-23, S/157-24, S/157-25, S/157-26, S/157-27, S/157-28, S/157-29, S/157-30, S/157-31, S/157-32, S/157-33, S/157-34, S/157-35, S/157-36, S/157-37, S/157-38, S/157-39, S/157-40, S/157-41, S/157-42, S/157-43, S/157-44, S/157-45, S/157-46, S/157-47, S/157-48, S/157-49, S/157-50, S/157-51, S/157-52, S/157-53, S/157-54, S/157-55, S/157-56, S/157-57, S/157-58, S/157-59, S/157-60, S/157-61, S/157-62, S/157-63, S/157-64, S/157-65, S/157-66, S/157-67, S/157-68, S/157-69, S/157-70, S/157-71, S/157-72, S/157-73, S/157-74, S/157-75, S/157-76, S/157-77, S/157-78, S/157-79, S/157-80, S/157-81, S/157-82, S/157-83, S/157-84, S/157-85, S/157-86, S/157-87, S/157-88, S/157-89, S/157-90, S/157-91, S/157-92, S/157-93, S/157-94, S/157-95, S/157-96, S/157-97, S/157-98, S/157-99, S/157-100, S/157-101, S/157-102, S/157-103, S/157-104, S/157-105, S/157-106, S/157-107, S/157-108, S/157-109, S/157-110, S/157-111, S/157-112, S/157-113, S/157-114, S/157-115, S/157-116, S/157-117, S/157-118, S/157-119, S/157-120, S/157-121, S/157-122, S/157-123, S/157-124, S/157-125, S/157-126, S/157-127, S/157-128, S/157-129, S/157-130, S/157-131, S/157-132, S/157-133, S/157-134, S/157-135, S/157-136, S/157-137, S/157-138, S/157-139, S/157-140, S/157-141, S/157-142, S/157-143, S/157-144, S/157-145, S/157-146, S/157-147, S/157-148, S/157-149, S/157-150, S/157-151, S/157-152, S/157-153, S/157-154, S/157-155, S/157-156, S/157-157, S/157-158, S/157-159, S/157-160, S/157-161, S/157-162, S/157-163, S/157-164, S/157-165, S/157-166, S/157-167, S/157-168, S/157-169, S/157-170, S/157-171, S/157-172, S/157-173, S/157-174, S/157-175, S/157-176, S/157-177, S/157-178, S/157-179, S/157-180, S/157-181, S/157-182, S/157-183, S/157-184, S/157-185, S/157-186, S/157-187, S/157-188, S/157-189, S/157-190, S/157-191, S/157-192, S/157-193, S/157-194, S/157-195, S/157-196, S/157-197, S/157-198, S/157-199, S/157-200, S/157-201, S/157-202, S/157-203, S/157-204, S/157-205, S/157-206, S/157-207, S/157-208, S/157-209, S/157-210, S/157-211, S/157-212, S/157-213, S/157-214, S/157-215, S/157-216, S/157-217, S/157-218, S/157-219, S/157-220, S/157-221, S/157-222, S/157-223, S/157-224, S/157-225, S/157-226, S/157-227, S/157-228, S/157-229, S/157-230, S/157-231, S/157-232, S/157-233, S/157-234, S/157-235, S/157-236, S/157-237, S/157-238, S/157-239, S/157-240, S/157-241, S/157-242, S/157-243, S/157-244, S/157-245, S/157-246, S/157-247, S/157-248, S/157-249, S/157-250, S/157-251, S/157-252, S/157-253, S/157-254, S/157-255, S/157-256, S/157-257, S/157-258, S/157-259, S/157-260, S/157-261, S/157-262, S/157-263, S/157-264, S/157-265, S/157-266, S/157-267, S/157-268, S/157-269, S/157-270, S/157-271, S/157-272, S/157-273, S/157-274, S/157-275, S/157-276, S/157-277, S/157-278, S/157-279, S/157-280, S/157-281, S/157-282, S/157-283, S/157-284, S/157-285, S/157-286, S/157-287, S/157-288, S/157-289, S/157-290, S/157-291, S/157-292, S/157-293, S/157-294, S/157-295, S/157-296, S/157-297, S/157-298, S/157-299, S/157-300, S/157-301, S/157-302, S/157-303, S/157-304, S/157-305, S/157-306, S/157-307, S/157-308, S/157-309, S/157-310, S/157-311, S/157-312, S/157-313, S/157-314, S/157-315, S/157-316, S/157-317, S/157-318, S/157-319, S/157-320, S/157-321, S/157-322, S/157-323, S/157-324, S/157-325, S/157-326, S/157-327, S/157-328, S/157-329, S/157-330, S/157-331, S/157-332, S/157-333, S/157-334, S/157-335, S/157-336, S/157-337, S/157-338, S/157-339, S/157-340, S/157-341, S/157-342, S/157-343, S/157-344, S/157-345, S/157-346, S/157-347, S/157-348, S/157-349, S/157-350, S/157-351, S/157-352, S/157-353, S/157-354, S/157-355, S/157-356, S/157-357, S/157-358, S/157-359, S/157-360, S/157-361, S/157-362, S/157-363, S/157-364, S/157-365, S/157-366, S/157-367, S/157-368, S/157-369, S/157-370, S/157-371, S/157-372, S/157-373, S/157-374, S/157-375, S/157-376, S/157-377, S/157-378, S/157-379, S/157-380, S/157-381, S/157-382, S/157-383, S/157-384, S/157-385, S/157-386, S/157-387, S/157-388, S/157-389, S/157-390, S/157-391, S/157-392, S/157-393, S/157-394, S/157-395, S/157-396, S/157-397, S/157-398, S/157-399, S/157-400, S/157-401, S/157-402, S/157-403, S/157-404, S/157-405, S/157-406, S/157-407, S/157-408, S/157-409			

|| | | mia Wee BA | REGISTRO DE IMÓVEIS EN | | U : LIVRO No 258... — | | LA EEL | MATRÍCULA Não...
L2F6É DATA... BEBE aa, " IMÓVEL: rural: Uma sort Ge terras devolutas, situado ne lugar: Ckiaminada
CANA BRAVA : distrito e muntoípio de Mente SENTO emtenda a área de 1,87,50 ha. | CREOM
ElômiRe, OITENTA? B SETE ARGOS E CINQUENTA ia i Ses Roseau lotes CORTIALTaÇÕeS ho norta,
Honcer SM | Riliaraçs; ao sul e leste, Joana Maria D. Jesus; à peste, Monsel iuarees ec Joana Ho
Custas| ta D. Jesus- PROpRINTARIO, e RSTADO de MINAS GRATO, À Poesmlte EENREOS Tot feita
perá | 32,83 | detergiração do MH. Juiz de Direita Substituto deste Comarca, cCenfármãe AESpachq
exar do 3 õ no, proprio título, :Dicandn Cópia e fesmo, arquivada neste Cartério, despacho INSE nte/
teor: Uns o Estedo de Minas Geretis declara due se trata de tornas| devslutasra Teria e | DEEtStro dm
presente| titulo dasde due não beja registro anteridr en nose da concessilnas! : | Tim € desdo que
sbedjcidas as noryas lbgsils atinagntes e sde BERAS o de direitas ds terael pres ; T55,) incettos, desc
cidns qu nen sabhidos. Nente Azul, 10 de iba me coa. do) Clariks),)) feh Humbrnte Cmiz = Juiz]
aabstiiituto. Dou fe- O Oficial desis

[illegible]

REGISTRO DE IMÓVEIS o : || K : - REGISTRO GERAL | ! Í | ao nn LST 353 LIVRO Nio/2-R. [E oa): = io || |
Í | Í na | 7 A GN j MATRÍCULA Nio... 12267... DATA... Pra 9/86. TETAS Ao || IMÓVEL: rural: Dm "sórte de
terras devolutas Situada nº lugar dona dão CANA BRAVA)! | í distrito a mMuntci í de Mente AÁgul,
cáhtendo a área de 3,98;70 he REAR - SS, 1 OVE PA ip é E GIRO ARES É BBTENTA, CENTIANES)
eomjas seguintes canfrentações:| Ao norte.) Un 6] É | Sorte: ! lipo nes lEeReST ds A LTESANARELIAS
ão Soo SNIOA ee epa C) õ BETTO " e. = sds o So 1 dão 5 Ze EPARO 9 AIAÇÍCIA RL Dantonos/a leste
cste-ultimp e Comiueria Cana !Br 3 à ndSste SAB" | Tue O) Primo e ss F. Santana. PROERISTÁRIO: O
BOLADO DE, MINAS d Halo, prêbente/matião ||| | | 1 | culta Toeifeita per SLORRASÇES do MH Juiz de
Direite Mbstituto desta Comarck,: ce fenno'! i ASSSaÇOS exarado ne propis.digo, NEBERDDTO título,
ficahdo Seo de mesne arquivado à se) Í te Cartoria, despacho dae Seguinte itcor: Come-eo Batado
de fina nuls declera que se trata) | ão terras) develutas, auterizo o registro de presente título desde
due hos) Haja| registro ap. 2 : terior ex name de Concessionario esdesde que ebedecidas ab mortos
O dass fe aence

[illegible]

anica A Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais =s & P AA, — JUSTIÇA DE 1º INSTÂNCIA
SECRETARIA DO JUÍZO DA 1º VARA DE FAZENDA PÚBLICA E FALÊNCIAS Rua Raimundo Penalva, 70,
Vila Guilhermina - 39.400-010 - Montes Claros - MG Processo: 433 95 0028699 Natureza: EXecução
Exequente: Caixa NA SO de Minas Gerais Executado: Geraldo Fernandes Silva e outros Montes " 17
de fevereiro de 2009 Senhor (a) SNda (a), | Pelo presente, determino) a Vossa Senhoria que proceda
ao cancelamento. do registro de penhora efetivada à folha 28, cuja cópia segue anexa. ENA f Sérgio
Henriac|)rdéiro Caldas Fernandes r de Direito. limo. (a) Sr. (a) Oficial (a) Cartório de Registro de
Imóveis — Rúa Demétrio Ferandes dos Anjos, 37, Centro 39500-000 Monte Azúl- MG Anexo
0028699-05.1995.8.13.0433 (2) (114655035) SEI 1080.01 0028285/2026 ea Ta ao 1136

 Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
SECRETARIA DO JUÍZO DA 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA E FALÊNCIAS
Rua Raimundo Penalva, 70, Vila Guilhermina - 39.400-010 - Montes Claros - MG

Processo: 433 95 0028699
Natureza: Execução
Exequente: Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais
Executado: Geraldo Fernandes Silva e outros

Montes Claros, 17 de fevereiro de 2009

Senhor (a) Oficial (a),

Pelo presente, determino a Vossa Senhoria que proceda ao cancelamento do registro de penhora efetivada à folha 28, cuja cópia segue anexa.

Atenciosamente,

Sérgio Henrique Corrêa Caldas Fernandes
Juiz de Direito

lmo. (a) Sr. (a) Oficial (a)
Cartório de Registro de Imóveis
Rua Demétrio Fernandes dos Anjos, 37, Centro
39500-000 Monte Azul - MG

= RT 7 PISIBENETT 7 A Rs cama RESETE Eco ndo | O > dio: | "x GQ | Pecrefeiia da 2º. Vara Cível PIN 100 A | | Aos PQ... diss/do mês de SIL eee DE mi novecentos e | | asa sOhoras,. Eu Oficial! de HE, Avaliador abaixo-assinado, em eumprimento.ao respeitá- dq set Mandado do MM Juiz de Direito, extraído dos autos «den? 1 E) nun Cartório! da Leo À Vara, Ação-de EXCENÇTO sm 1.º requerida por. FCOCFPAIROZSCOT.AGROPNIO, REAL | DESNONTES.CIAPQS, DTML contra STOCTASL TATRIDO. DE SÁ 6. OUTLOA as | Im Pela: quantia del PSP re corel RR CASA ro) NEVER ; | mais juros, custas, correção monetá ja, honorários, Etc... =- Depois-de. haver decorsido « PIDTO | | | legalies carmo não efetuassel(em) o degemento; POr Indicação do na =) 15 am rasa) COM observância das formalidades legais, wprocedi é penhora. | e) DI. amo Bane o Ens To Nha, (trinta haotaren) con || tante dentro de ump ava neo dm 250 No (trinta e novo hectares e | cinquenta ares) ; No Tm cap | ennnd nºde "Pies, fazendo Conalcova, di trito desta ciínnsdo de EO Aeul=VW3Z, pertencente JOGTAS SÁNDEDO DF) | SÁ, brasileiro, esscsdo, Cigentoei pos restetirfado no GrTtorio do Regis" 3| tro de Imóveis desta li oba 1393; Tivro PD, flei4 ido CILIOITA.)

Secretaria da 2ª. Vara Cível

AUTO DE PENHORA

Aos 02 dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e nove (1999), neste) com o) do Cartório da 2ª. Vara Cível de "Pernambuco", requerida por FCOCFPAIROZSCOT.AGROPNIO, REAL | DESNONTES.CIAPQS, DTML contra STOCTASL TATRIDO. DE SÁ 6. OUTLOA pela quantia de 15 am rasa mais juros, custas, correção monetária, honorários, etc... - Depois de haver decorsido a parte legal e como não efetuassem) o pagamento, por indicação do MM Juiz de Direito procedi a penhora.

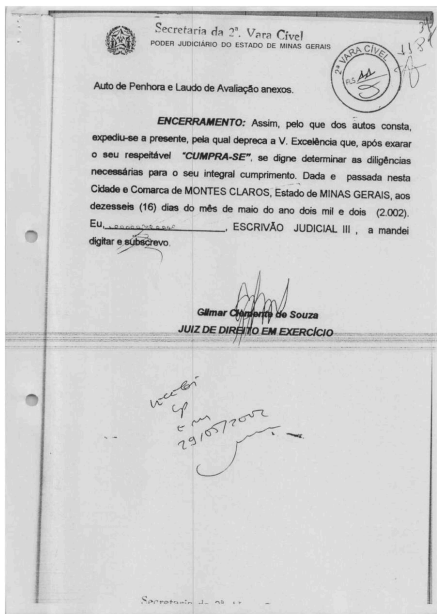
Fez-se a penhora no imóvel de Im Pela: quantia del PSP re corel RR CASA ro) NEVER ; | mais juros, custas, correção monetá ja, honorários, Etc... =- Depois-de. haver decorsido « PIDTO | | | legalies carmo não efetuassel(em) o degemento; POr Indicação do na =) 15 am rasa) COM observância das formalidades legais, wprocedi é penhora. | e) DI. amo Bane o Ens To Nha, (trinta haotaren) con || tante dentro de ump ava neo dm 250 No (trinta e novo hectares e | cinquenta ares) ; No Tm cap | ennnd nºde "Pies, fazendo Conalcova, di trito desta ciínnsdo de EO Aeul=VW3Z, pertencente JOGTAS SÁNDEDO DF) | SÁ, brasileiro, esscsdo, Cigentoei pos restetirfado no GrTtorio do Regis" 3| tro de Imóveis desta li oba 1393; Tivro PD, flei4 ido CILIOITA.) dentro de uma área de 250 No (trinta e novo hectares e | cinquenta ares) situado no Trito desta ciínnsdo de EO Aeul=VW3Z, pertencente JOGTAS SÁNDEDO DF) | SÁ, brasileiro, esscsdo, Cigentoei pos restetirfado no GrTtorio do Regis" 3| tro de Imóveis desta li oba 1393; Tivro PD, flei4 ido CILIOITA.) pertencente a FCOCFPAIROZSCOT.AGROPNIO, REAL | DESNONTES.CIAPQS, DTML contra STOCTASL TATRIDO. DE SÁ 6. OUTLOA e a penhora foi realizada em 07/20/99.

Feita esta a penhora, depositai os bens penhorados em mãos e poder do João Carlos Bandeira de Sá como FIEL DEPOSITÁRIO, e conservar o depósito sob as penas da lei. E nada mais havendo para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme vai devidamente assinado, por mim, Marcelo Aldo Ferreira Guimarães Oficial de Justiça, Assinado pelo depositário acima nomeado. Do que dou fé.

João Carlos Bandeira de Sá
FIEL DEPOSITÁRIO

Secretaria da 2ª. Vara Cível

- r AS Secretaria da 2ª. Vara Cível Q e te (A PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS ES Civz UR) é LS | ANP < / | Auto de Penhora e Laudo de Avaliação anexos. ho ENCERRAMENTO: Assim, pelo que dos âáutos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a V. Excelência que, após exarar | O seu respeitável "CUMpra-SE", se digne determinar as diligências necessárias para o seu integral cumprimento. Dada e passada nesta Cidade e Comarca de MONTES CLAROS; Estado de MINAS GERAIS, aos dezesseis (16) dias ão mês de maio do ano dois mil e dois (2:002). EU, oanasce ese |) , ESCRIVÃO JUDICIAL III, a mandei O | digitar esmo j | H | | Giimar f Souza pec senso cares?! UIZ DE DIRÊITO. EM EXERCÍCIO == cmo A o VÊ A já MA € | |] >, mr: a 1 Num. 2839101396 Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (2) (114655035) — SEI1080.01.0028285/2025-05/pg. 3189



— ., COMARCA DE MONTES CLAROS - MG JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA DA FAZENDA FOBLICA É FALÊNCIAS Su RUA ipeicar. NETO, VILA GUILHERMINA - CEP! 39 401-010 3 e Montes Claros, 05 de março de 2012, eb 'ASSUNTO: :| Requisição (Faz) SECRETARIA * Única e Oficial, | " | eo presente, nos autos de Ação de Execução Por Quantia Certa de nº0433.95.002869-9, (NÚMERO ANTIGO) 3.620), onde figuram como Exequente o ESTADO) DE MINAS. rr» GERAIS| (Antiga Caixa |Econômica do Estado de Minas Gerais) e Executados GERALDO FERNANDES! E SILVA E OUTROS, em curso por este Juízo e Secretaria, REQUISITO de Vossa Senhoria, proceder a lYiperação de: penhora levada a efeito, em nome «do Executado JOSTAS CÂNDIDO DE SÁ, (brasileiro, casado, portador do CPF nºI53.973.436-68, com endereço residencial nessa cidade de Monte Azul-MG), em virtude do bem ter saído arrematado em outro processo, do bem; cuja descrição é à seguinte: (017) Uma parte (de terras de 30 há, 'constante dêntro dê uma área de 39,50 há, no lugar denominado "Picada", Fazenda ns Brava, zona rural deste Município de Montê Azul-MG, registrada no Livro nº2-B, às fls. 34, sob 6 nºM=333! de 27/10/1976, seguindo em anexo, cópia de auto de penhora e despacho qu

COMARCA DE MONTES CLAROS - MG
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E FALÊNCIAS
RUA RAFAELINO FERNANDA, Nº70, VILA GUILHERMINA - CEP 39 401-010

Montes Claros, 05 de março de 2012.

OFÍCIO Nº. 094/2012
ASSUNTO: Requisição (Faz)
SECRETARIA: Única

354
6

Senhor Oficial,

Pelo presente, nos autos de Ação de Execução Por Quantia Certa de nº0433.95.002869-9, (NÚMERO ANTIGO 3.620), onde figuram como Exequente o ESTADO DE MINAS GERAIS (Antiga Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais) e Executados GERALDO FERNANDES E SILVA E OUTROS, em curso por este Juízo e Secretaria, REQUISITO de Vossa Senhoria, proceder a liberação de penhora levada a efeito, em nome do Executado JOSTAS CÂNDIDO DE SÁ, (brasileiro, casado, portador do CPF nº153.973.436-68, com endereço residencial nessa cidade de Monte Azul-MG), em virtude do bem ter sido arrematado em outro processo, do bem, cuja descrição é a seguinte: (01) Uma parte de terras de 30 há, constante dentro de uma área de 39,50 há, no lugar denominado "Picada", Fazenda Casa Brava, zona rural deste Município de Monte Azul-MG, registrada no Livro nº2-B, às fls. 34, sob o nºM=333 de 27/10/1976, seguindo em anexo, cópia de auto de penhora e despacho que autorizou a liberação.

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria, os mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ROZANA SILVEIRA PAIXÃO
JUÍZA DE DIREITO

Ilustríssimo Senhor
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MONTE AZUL-MG

o A A E e ' | : COMARCA DE MONTES CLAROS - MG 2 S S Processo nº 433.95.005935-5 o. Ação Execução por Quantia Certa Exequerente Estado de Minas Gerais Executado Geraldo Fernandes Silva, José Custódio Ferreira e Josias Cândido de Sá TERMO DE PENHORA Aos 05 (cinco) dias do mês de:março (03) do.ano de dois mil e doze (2.012), às 13:00 horas nesta cidade de Montes Claros, Comarca de igual nome, Estado de Minas Gerais, Fórum Gonçalves Chaves, sediado na Rua Raimundo Penalva, nº70, Vila Guilhermina, nesta Secretaria da 1º Vara de m Fazenda Pública, Falências e Concordatas, na presença da Meritíssima Juíza : de Direito, Dra. Rozana Silqueira Paixão, comigo! Escrivã Judicial a seu: cargo, nos termos do artigo 659, §4º e 5º do CPC, nos autos. supra citados, procedeu-se: por este ato a penhora por termo dos seguintes bens imóveis, indicados pela parte Exequerente, às fls. 316/817 dos autos, em nome do Executado, avalista JOSE CUSTÓDIO FERREIRA, brasileiro, casado, portador do: CPF nº066.976.826-04, residente na Rua José Batista, nº53, na cidade de Monte Azul-MG, a saber: matrículas 1068, Livro 2-D, 2073, Livro 2-H, 3830, Livro 2-N, 4735, Livro 2-Q e 5165, 5166, 5167 e 5168, Livro 2-R, bem co

COMARCA DE MONTES CLAROS - MG

Processo nº 433.95.005935-5
Ação Execução por Quantia Certa
Exequerente Estado de Minas Gerais
Executado Geraldo Fernandes Silva, José Custódio Ferreira e Josias Cândido de Sá

TERMO DE PENHORA

Aos 05 (cinco) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e doze (2.012), às 13:00 horas nesta cidade de Montes Claros, Comarca de igual nome, Estado de Minas Gerais, Fórum Gonçalves Chaves, sediado na Rua Raimundo Penalva, nº70, Vila Guilhermina, nesta Secretaria da 1ª Vara de Fazenda Pública, Falências e Concordatas, na presença da Meritíssima Juíza de Direito, Dra. Rozana Silqueira Paixão, comigo Escrivã Judicial a seu cargo, nos termos do artigo 659, § 4º e 5º do CPC, nos autos supra citados, procedeu-se por este ato a penhora por termo dos seguintes bens imóveis, indicados pela parte Exequerente, às fls. 316/317 dos autos, em nome do Executado avalista JOSE CUSTÓDIO FERREIRA, brasileiro, casado, portador do CPF nº066.976.826-04, residente na Rua José Batista, nº53, na cidade de Monte Azul-MG, a saber: matrículas 1068, Livro 2-D, 2073, Livro 2-H, 3830, Livro 2-N, 4735, Livro 2-Q e 5165, 5166, 5167 e 5168, Livro 2-R, bem como a matrícula 682, Livro 2-C, todos do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Azul-MG, da qual será intimado o Executado e sua esposa, se casado for, na Pessoa de seu Procurador, através do DJE e por este ato constituído depositário do referido bem. Do que para constar foi lavrado o presente termo que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____ (Cláudia Gorayeb Koury Oliveira), Oficial de Apoio Judicial da Secretaria da Juíza desta Comarca, o digitei e subescrevi.

M.ª Juíza _____
Escrivã _____

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, cientifiquei o Executado e sua esposa, na pessoa de seu Procurador, através do DJE, de que o prazo para embargos é de 15 (quinze) dias.

Montes Claros, 05 de março de 2.012.

Cláudia Gorayeb Koury Oliveira
Oficial de Apoio Judicial

— ' o ' o (CERTIDÃO Oo CERTTEICO) que: o expediente foi preparado e encaminhado — à publicação ho DJE, nesta (data. Montes Claros, 0/08/2012 " Melátdia (Gorayéb Koury Oliveira — (Oficiala de Apoio Judicial) : | 1 TEERTIDÃO — Autos 0433:95:002869-9. i | CERTIFICO que, para ciência da(s) parte(s), foi publicado resumo do. despacho/sentença e folhas abaixo no DJE - Diário do Vudiciário Eletrônico (htpr:dje.tima.jua.br) <=, Edição nº 227, disponibilizada em À 08/03/2012, efetivada em 09/03/2012 para intimação do(s) procurador(es) do || raia 6 partes; (l) Apelante; (l) Yapelador (l) Autor; (x)Réu José jcustódio/ Ferreira; ()Consignante; (consignado; (l) Embargante;(Embargado; ()Exequiente; (l) Executado; () Impugnante; (jTmMpugnado. | (l) especificar provas, em/05 (eincoldias; " 2. eiência designação de hasta(s) homologação de laudo; embargos em 15 (quinze) dias; (Moferecer impugnação em 10! (dez) diass (Jedital/oficio/precatória/mand; averbação à disposição; (MNmanifestar sobre: pet. /cálculto/ase fem 05(cinco) dias: (/ tomar conhecimento: do retorho dos. autos à secretaria; (efetuar pagamento diligências custas/preparo; (manifestar sobre! a cursado) do Oficial de Justiça;

356

CERTIDÃO

CERTIFICO que o expediente foi preparado e encaminhado à publicação no DJE, nesta data, Montes Claros, 07/03/2012. (Cíudia Gorayéb Koury Oliveira - Oficiala de Apoio Judicial)

CERTIDÃO - Auto 0433:95:002869-9

CERTIFICO que, para ciência da(s) parte(s), foi publicado resumo do despacho/sentença e folhas abaixo no DJE - Diário do Judiciário Eletrônico (http:dje.tima.jua.br) -, Edição nº 227, disponibilizada em 08/03/2012, efetivada em 09/03/2012, para intimação do(s) procurador(es) do (a)(s): () Partes; () Apelante; () Apelado; () Autor; (x) Réu José Custódio Ferreira; () Consignante; () Consignado; () Embargante; () Embargado; () Exequente; () Executado; () Impugnante; () Impugnado.

() especificar provas, em 05 (cinco) dias;

() ciência designação de hasta(s)-homologação de laudo;

(x) manifestar sobre penhora tomada a termo, intimando para apresentar embargos em 15 (quinze) dias;

() oferecer impugnação em 10 (dez) dias;

() edital/oficio/precatória/mand. averbação à disposição;

() manifestar sobre pet./cálculo/doc. em 05 (cinco) dias;

() tomar conhecimento do retorho dos autos à secretaria;

() efetuar pagamento diligências custas/preparo;

() manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça;

() manifestar sobre bens oferecidos à penhora;

() assinar Termo de Penhora, em 05 (cinco) dias;

() manifestar sobre o prosseguimento do feito;

() atender requerimento de Moferecer Publico;

() vista pelo prazo de 05 dias;

() ciência da(s) r. despacho/decisão/sentença retor;

() manifestar sobre petição e/ou documentos dos autos, em cinco dias;

() recorrer o recurso de apelação interposto e o apelo para apresentação das contrarrazões recursais, em 15 (quinze) dias;

() autos desarmados;

() manifestar sobre proposta de honorários periciais, em cinco dias;

() ciência de início dos trabalhos periciais;

() pagar custas processuais, em 10 dias, sob pena de inscrição em dívida ativa;

() pagar o débito, em 05 dias, sob pena de penhora e hasta pública;

() manifestar sobre retorno dos autos do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, requerendo o que entender de direito, em cinco dias.

Montes Claros, 08/03/2012

Cíudia Gorayéb Koury Oliveira
Oficiala de Apoio Judicial

(CERTIDÃO! Ne | CERTÍFICO) que: o expediente: foi preparado e encaminhado — à publicação, |no BJE; | mesta data; Montes Claros, 104/06/20T2.. — XWeláudia Gorayéb Koury Oliveira = Oficiala| de Apoio CERTIDÃO =Autos 0433,95.002869-9 CERTTÉICO (que, para ciência da(s) parte(s), foi publicado resumo do: despacho/sentença e folhas abaixo no DIE - Diário do Judiciário Eletrônico (http:dje;timg::jusibr) =, Edição nº 203, disponibilizada em o 5/06/20 12, efetivada em) ot o 12 T2, para intimação do(s) procuradot(es) do, falls): | JPartes; () Apelante; (| JApelado; (| x)àutor; (Réu: () Constgnante; consignado; (| Embargante; jeEmbargado; (|)Exequerente; (tEXeCUtado; (|) Impugnante;| (YlmMpaghnA do, LM: (| especificar: provas,em OS (cincordias;s 2/1 o (Neiênea designação de hastals)=homologação de: Vaudo: * = (|) manifestar sobre. reconvenção! em 15 (quinze) dias; É a (| oferecer impugnação em 10) dez) atas; — t yJedital/oficio/precatória/mand.averbação à disposição; (| manifestar sobre certidao/cálcuto/doc./em OS(cinco) dias; | tomar conhecimento, do retorno dos autos à secretaria; (|) erferuar pagamento cunsdencia, Curstas/preparos | MM (| manifestar Sobre a certidão do Oficial de Jus

353
2

CERTIDÃO

CERTIDÃO que o expediente foi preparado e encaminhado à publicação no DJE, nesta data, Montes Claros, 04/06/2012. (Cláudia Gorayéb Koury Oliveira - Oficiala de Apoio Judicial)

CERTIDÃO - Autos 0433,95.002869-9

CERTIFICO que, para ciência da(s) parte(s), foi publicado resumo do despacho/sentença e folhas abaixo no DJE - Diário do Judiciário Eletrônico (http:dje;timg::jusibr), Edição nº 203, disponibilizada em 05/06/2012, efetivada em 06/06/2012, para intimação do(s) procurador(es) do(s): () Partes; () Apelante; () Apelado; (x) Autor; () Réu; () Consignante; () Consignado; () Embargante; () Embargado; () Exequerente; () Exequatado; () Impugnante; () Impugnado.

() especificar provas, em 05 (cinco) dias;

() ciência designação de haste(s)-homologação de laudo;

() manifestar sobre reconvenção em 15 (quinze) dias;

() oferecer impugnação em 10 (dez) dias;

() edital/oficio/precatória/mand.averbação à disposição;

() manifestar sobre certidão/cálculo/doc./em 05(cinco) dias;

() tomar conhecimento do retorno dos autos à secretaria;

() efetuar pagamento diligência/ custos/preparos;

() manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça;

() manifestar sobre bens oferecidos à penhora;

() assinar Termo de Penhora, em 05 (cinco) dias;

() manifestar sobre o prosseguimento do feito;

() atender requerimento do Ministério Público;

() vista pelo prazo de 05 dias;

() ciência do(a) r. Despacho/decisão/sentença retro;

() manifestar sobre petição e/ou documentos dos autos, em cinco dias;

() receber o recurso de apelação interposto e o apelo para apresentação das contrarrazões recursais, em 15 (quinze) dias;

() autos desarquivados;

() manifestar sobre proposta de honorários periciais, em cinco dias;

() ciência de início dos trabalhos periciais;

() pagar custas processuais, em 10 dias, sob pena de inscrição em dívida ativa;

() pagar o débito, em 05 dias, sob pena de penhora e hasta pública;

(x) requerer o que entender de direito, em cinco dias.

Montes Claros, 06/06/2012

Cláudia Gorayéb Koury Oliveira
Oficiala de Apoio Judicial

: 1 é — ESTADO DE. MINAS GERAIS. Sá) = f Advocacia-Geral do Estado = o ES Advocacia Regional: Montes Claras "EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 1ª VARA DA 2ª FAZENDA PÚBLICA E DE FALÊNCIAS: DE MONTES CLAROS/MG6, À SERIA Sa) : | E E Áh = | Autos'n! * 1Ó433.95.005935-5 Pd IRAN: ÉS : Executado(a) | : GERALDO FERNANDES SILVA e outros SSTiEs TN, e MINASCAIXAN(S). :ECA//89//0109/ f Ss | ! |O ESTADO DE MINAS GERAIS, nos autos da EXECUÇÃO POR TÍTULO | "EXTRAJUDICIAL que move em face de GERALDO FERNANDES SILVA e outros, por seu procurador que esta subscreve (mandato ex'lege), vem, respeitosamente, à presença — | de Vossa Excelência, dizer e requerer fo) que segue: Embora se tenha realizado a penhora sobre os imóveis de propriedade : : do executado JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA (v: fis. 355)) com sua regular intimação via, qo imprensa (cf. art. 659, 65º, CPC), ainda não é possível /opraceamento dos. bens, ; porque sua; esposa não foi intimada, na medida em! que não, possui advogado constituído nos autos. — | r Ea — Edo : Destarte, para que se evite: alegação futura de nulidade; pede-se:'a a expedição de carta precatória para a comarca de MONTE AZUL para que se intime 2

361
01 228

ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado
Advocacia Regional - Montes Claros

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 1ª VARA DA
FAZENDA PÚBLICA E DE FALÊNCIAS DE MONTES CLAROS/MG,

Autos n. : 0433.95.005935-5
Executado(a) : GERALDO FERNANDES SILVA e outros
MINASCAIXA N(S) : ECA//89//0109

O ESTADO DE MINAS GERAIS, nos autos da EXECUÇÃO POR TÍTULO
EXTRAJUDICIAL que move em face de GERALDO FERNANDES SILVA e outros, por seu
procurador que esta subscreve (mandato ex lege), vem, respeitosamente, à presença
de Vossa Excelência, dizer e requerer o que segue:

Embora se tenha realizado a penhora sobre os imóveis de propriedade
do executado JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA (v. fis. 355) com sua regular intimação via
imprensa (cf. art. 659, 65º, CPC), ainda não é possível o praxeamento dos bens,
porque sua esposa não foi intimada, na medida em que não possui advogado
constituído nos autos.

Destarte, para que se evite alegação futura de nulidade, pede-se a
expedição de carta precatória para a comarca de MONTE AZUL para que se intime
pessoalmente a esposa do executado GERALDO FERNANDES SILVA para que tome
ciência das penhora.

Nestes termos, pede deferimento.

Montes Claros, 25 de junho de 2012.

JOÃO PAULO PINHEIRO COSTA
Procurador do Estado
OAB/MG 111.413 - MASP 1.186.054-1

Rua Pinto e Albuquerque nº 113, Centro, CEP - 38400-023, Montes Claros - MG
Telefone (38) 3218-3600 - Fax (38) 3218-3636

COMARCA DE MONTES CLAROS:- MG À Processo nº 433.95.005935-5 SEA Ação Execução por Quantia Certa 37 + Exequente Estado de Minas Gerais = Executado Geraldo Fernandes Silva, José Custódio Ferreira e Josias Cândido de Sá TERMO DE PENHORA Aos 05 (cinco) dias /do mês de março (03) do ano de dois mil e doze (2.012), às 13:00 horas nesta cidade de Montes Claros, Comarca de igual nome, Estado de Minas Gerais, Fórum Gonçalves. Chaves, sediado na Rua Raimundo Penalva, nº70, Vila Guilhermina, nesta Secretaria da 1º Vara de Fazenda Pública, Falências e Concordatas, na presença da Meritíssima Juíza a) de Direito, Dra. Rozana Silqueira Paixão, comigo Escrivã Judicial a'seu cargo, : nos termos do artigo 659, § 4º e 5º do CPC, nos autos supra citados, procedeu-se por este ato a penhora por termo dos seguintes bens imóveis, indicados pela parte Exequente, às fls. 316/8317 dos autos, em nome do Executado avalista JOSE CUSTÓDIO FERREIRA, brasileiro, casado, portador do CPF nº066.976.826-04, residente na Rua José Batista, nº53, na cidade de Monte Azul-MG, a saber: matrículas 1068, Livro 2-D, 2073, Livro: 2-H, 3830, Livro 2-N, 4735, Livro 2-Q e 5165, 5166, 5167 e 5168, Livro 2-R, bem como a matrícula

COMARCA DE MONTES CLAROS - MG

Processo nº 433.95.005935-5
Ação Execução por Quantia Certa
Exequente Estado de Minas Gerais
Executado Geraldo Fernandes Silva, José Custódio Ferreira e Josias Cândido de Sá

TERMO DE PENHORA

Aos 05 (cinco) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e doze (2.012), às 13:00 horas nesta cidade de Montes Claros, Comarca de igual nome, Estado de Minas Gerais, Fórum Gonçalves Chaves, sediado na Rua Raimundo Penalva, nº70, Vila Guilhermina, nesta Secretaria da 1ª Vara de Fazenda Pública, Falências e Concordatas, na presença da Meritíssima Juíza de Direito, Dra. Rozana Silqueira Paixão, comigo Escrivã Judicial a seu cargo, nos termos do artigo 659, § 4º e 5º do CPC, nos autos supra citados, procedeu-se por este ato a penhora por termo dos seguintes bens imóveis, indicados pela parte Exequente, às fls. 316/317 dos autos, em nome do Executado avalista JOSE CUSTÓDIO FERREIRA, brasileiro, casado, portador do CPF nº066.976.826-04, residente na Rua José Batista, nº53, na cidade de Monte Azul-MG, a saber: matrículas 1068, Livro 2-D, 2073, Livro 2-H, 3830, Livro 2-N, 4735, Livro 2-Q e 5165, 5166, 5167 e 5168, Livro 2-R, bem como a matrícula 692, Livro 2-C, todos do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Azul-MG, da qual será intimado o Executado e sua esposa, se casado for, na Pessoa de seu Procurador, através do DJE e por este ato constituído depositário do referido bem. Do que para constar foi lavrado o presente termo que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____ (Cláudia Gorayêb Koury Oliveira), Oficial de Apoio Judicial da Secretaria da Juízo desta Comarca, o digitei e subscrevi.

M.ª Juíza: _____
Escrivã: _____

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, identifiquei o Executado e sua esposa, na pessoa de seu Procurador, através do DJE, de que o prazo para embargos é de 15 (quinze) dias.

Montes Claros, 05 de março de 2.012.

Cláudia Gorayêb Koury Oliveira
Oficial de Apoio Judicial

UU e COMARCA DE MONTE AZUL - JUSTIÇA COMUM Ta ME à Í FÓRUM DIS: HUGO BENGTTSSON AB
ã AL ANTÔNIO OLIVEIRA NETO; 295 - ESPLANADA/ = CEP: 39500000 -Tet: (38) 3811-1001- MONTE
AZULMG ff À í : 1282 MANDADO DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS : a Ca a esa tras aa tenta essas at
atasteeto ata apa peseera (paro aeee fa pa aee ço pares fas taste gaste eae ae pa qa a E |
secReTAATA DO JUÍZO | A PROCESSO: (00L11769-54.2014.8.13.0229 / 0429,14;001176-9 MANDADO:
4 E | CARTA PRECATÓRIA CÍVEL ts em 18/06/2084 À É oasoasheso = 1º vara! Fazenda - MONTES
CLAROS/MG ão REU : JOSE CUSTÓDIO FERREIRA == E = Pessoa à ser intimada: " Tao 2 Es x Í
EÔNTUGE, DE! JOSE! CUSTÓDIO FERREIRA SE Enderecos fo R JOSE BATISTA, 53) Fones | us CENTRO
= CEP; 39500000 — MONTE AZULV/MG: = O(A) MMc Juiz(a) de Direito da vara supra manda o(a)
Oficial(a) de :º Justiça Avaliador (a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento à esté, A PROCEDA à:
INTIMAÇÃO da parte, nome é endereço acima , para es termos do É du despacio transcrito. E
DESPACHO: JUDICIAL/COMPLEMENTO | o) | IENVIMEZSE! O) /CÔNIUGE) DO EXECUTADO JOSE
CUSTÓDIO FERREIRA PARA QUE à TOME CIÊNCIA DA PENHORA REALIZADA À m. 355, CÚJA CÓPIA
SEGUE EM ANEXO, É CIENTIFICANDO-LHE' DE) QUE O

390

COMARCA DE MONTE AZUL - JUSTIÇA COMUM
FÓRUM DIS: HUGO BENGTTSSON
AL ANTÔNIO OLIVEIRA NETO; 295 - ESPLANADA/ = CEP: 39500000 -Tet: (38) 3811-1001- MONTE AZULMG
295 - MANDADO DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS

SECRETARIA DO JUÍZO

PROCESSO: 0011769-54.2014.8.13.0229 / 0429,14;001176-9 MANDADO: 1
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL - Distribuído em: 12/04/2014
43350028699 - 1ª Vara Fazenda - MONTES CLAROS/MG

AUTOR: ESTADO DE MINAS GERAIS
REU : JOSE CUSTÓDIO FERREIRA

Pessoa a ser intimada:
CONJUGE DE JOSE CUSTÓDIO FERREIRA

Endereço:
R JOSE BATISTA, 53 - Fones
CENTRO - CEP: 39500000 - MONTE AZUL/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda o(a) Oficial(a) de
Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento à este,
PROCEDA A INTIMAÇÃO da parte, nome é endereço acima , para os termos do
despacho transcrito.

DESPACHO JUDICIAL/COMPLEMENTO

INTIMAR-SE O CONJUGE DO EXECUTADO JOSE CUSTÓDIO FERREIRA PARA QUE
TOME CIÊNCIA DA PENHORA REALIZADA À p. 355, CÚJA CÓPIA SEGUE EM ANEXO,
CIENTIFICANDO-LHE DE QUE O PRAZO PARA EMBAIXOS É DE 15 DIAS.

MONTE AZUL, 29 de Junho de 2015.

Escrivão(a) Judicial: EDVALDO FERREIRA FILHO
por ordem do(s) Juiz(a) de Direito

Assinatura

Nome do Oficial (o) deve ser identificado com sua Carteira Funcional

MARCIO FERREIRA DA SILVA
REGIÃO 21-REGIÃO CENTRAL

Mandado: 1

Certificado: ☒ Verbo ☐ Verbo

Verbo do Convênio de R\$ 7,43 a ser empenhado

O HORA NO DE ATENDIMENTO AS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:30 AS 18:00 HORAS

| Lao COMARCA DE MONTE AZUL - JUSTIÇA. COMUM Fo +? ao FÓRUM DES! HUGO BENGTTSSON) Ú
| AVANTÔNIO OLIVEIRA NETO, 295- ESPLANADA = CEB:39500000- Tel: (38) 5811-1004 -
MONTE/AZULNIGA (N Cm | SECRETARIA DOURO | PROCESSO: 000SSS3-40-2015.6-13.0429 /
0429,15-000588-3 MANDADO: 1 CARTA PRECATÓRIA: CÍVEL! =| DEStribuído) em 13/08/2038
NÂÚÂÚÂÚÀSm 433950028699 = 1º faz/empresarial — MONTES CLAROS/MG, AUTOR: ESTADO! DE!
MINAS! GERAIS: | REU = GERALDO FERNANDES| SELVA e Outros). | Péssoa à ser intímadadas | EM NT
JOSE: (EUSTÓDIO! FERREIRA — RG: 138865/MG - CPF: 066-976.826-04 Data de Nascimento:
06/06/1948 MÃE? ELVIRA ANTUNES DE JESUS Endereço; TE E PZ CANA BRAVA, O — Fone: | ZONA:
RUBAL 40 KM = CEP: 39500000 - MONTE! AZUL/MG s QUAL MM. Juiz(fza) de Direito da vara Supra
manda ão Oficial de Justiça! Avaliador abaixo|nominado que, em cumprimento à este, proceda à
INFEIMAÇÃO da parte nome & endereço acima, para os termos do "despacho transcrito. DESPACHO)
JUDICIAL | Zh. o ue "— Intíme o Cónjuge do executado! JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA, para que tome :
(ciência da penhora realizada às fls. 355, cuja cópia segue em anexo, | 'etentificando-o de que. o)
prazo para embargos é de 15 dias. | MONTE: asuc= SACO m

COMARCA DE MONTE AZUL - JUSTIÇA COMUM
FÓRUM DES. HUGO BENGTTSSON
AL. ANDRÉ OLIVEIRA NETO, 295- ESPLANADA, CEP 39500000 - TEL (38) 5811-1004 - MONTE AZUL, MG

54- MANDADO DE INTIMAÇÃO

SECRETARIA DO JUÍZO

PROCESSO: 0005883-40.2015.6.13.0429 / 0429,15.000588-3 MANDADO: 1
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL - Distribuído em 13/03/2015
433950028699 - 1º faz/empresarial - MONTES CLAROS/MG

AUTOR: ESTADO DE MINAS GERAIS
REU: GERALDO FERNANDES SILVA e Outros).

Pessoa a ser intimada:
JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA - RG: 138865/MG - CPF: 066.976.826-04
Data de Nascimento: 06/06/1948
PAI: LUIZ CUSTÓDIO JORGE
MÃE: ELVIRA ANTUNES DE JESUS
Endereço:
PZ CANA BRAVA, O - Fone:
ZONA RURAL 40 KM - CEP: 39500000 - MONTE AZUL/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda ao Oficial de
Justiça Avaliador abaixo nominado que, em cumprimento a esta, proceda à
INTIMAÇÃO da parte nome e endereço acima, para os termos do despacho
transcrito.

DESPACHO JUDICIAL
Intime o Cónjuge do executado JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA, para que tome
ciência da penhora realizada às fls. 355, cuja cópia segue em anexo,
cientificando-o de que o prazo para embargos é de 15 dias.

MONTE AZUL, 27 de março de 2015.

Escritório Judicial: ROMEN BARRON DE OLIVEIRA
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

Ciente: *Adriano Bustos de Carvalho*
Ao comparecer em Juízo, sob pena de des. de identificação e impugnação adequada ao ambiente forense

Nome do Oficial que deve identificar com sua Carteira Funcional:
MAGNO ALDO FERREIRA GUIMARÃES
REGIÃO: 51 - ZONA RURAL

Mandado: 1

Verbo de Citação de R\$ 69,60 e cor respondida

O HONORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12,00 AS 18,00 HORAS

Num. 2839171417

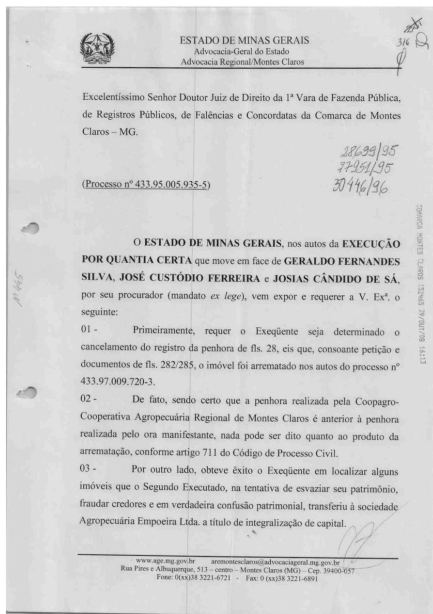
63- ABERTURA VOLUME II Outros documentos 23/03/2021 15:25:42 283895142 3 65- Petição
indicação penhora fls.316 a 317- outros docs. fls. 318 a 324 Petição 23/03/2021 15:25:42 283895144
1 69- outros docs. fls.337 a 344

Partes	
Tipo	Nome
Executado	GERALDO FERNANDES DA SILVA
Exequente	MINASCAIXA

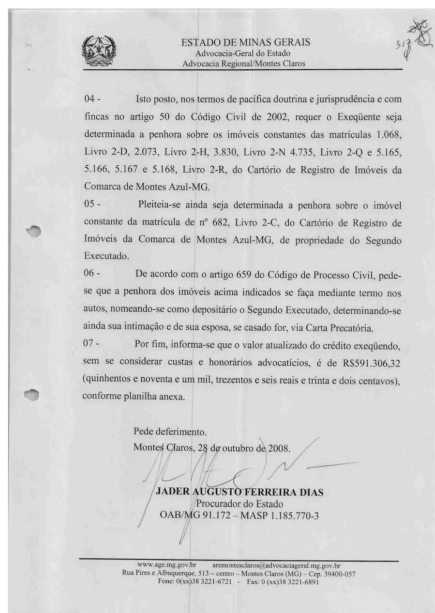
Documentos			
Id	Documento	Tipo	Data
283895140 4	63- ABERTURA VOLUME II	Outros documentos	23/03/2021 15:25:42
283895142 3	65- Petição indicação penhora fls.316 a 317- outros docs. fls. 318 a 324	Petição	23/03/2021 15:25:42
283895144 1	69- outros docs. fls.337 a 344	Outros documentos	23/03/2021 15:25:42
284066143 1	Certidão JUNTADA DOCUMENTOS PROCESSO FÍSICO	Certidão	23/03/2021 15:42:59
283957144 5	90- outros docs. fls.425	Outros documentos	23/03/2021 15:42:59
283957145 2	91- outros docs. fls.426 a 428-EDITAL 11429 fls. 430	Outros documentos	23/03/2021 15:42:59
283957145 5	92- outros docs. fls.431- EXPEDIÇÃO PRECATORIA fl.432 a 434 fls. 435 a 445	Outros documentos	23/03/2021 15:42:59
283978654 9	95- Expedição Precatória fls.407 a 407	Não localizado	23/03/2021 15:42:59
284066144 0	93- outros docs. fls.404	Outros documentos	23/03/2021 15:42:59
284066144 1	94- outros docs. fls.405	Outros documentos	23/03/2021 15:42:59
284080141 4	96- outros docs. fls.408 a 410	Outros documentos	23/03/2021 15:42:59
284080141 7	97- outros docs. fls.411 a 412	Outros documentos	23/03/2021 15:42:59
284080142 9	98- DEVOLUÇÃO PRECATORIA fls.413 a 420-AUTO PENHORA fls. 421- fls.422 a 423	Não localizado	23/03/2021 15:42:59

Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (3) (114655043) SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 3299

| E : EIN ESTADO DE MINAS GERAIS 31 O, Advocacia-Geral do Estado h SS Advocacia Regional/Montes Claros í Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública, de Registros Públicos, de Falências e Concordatas da Comarca de Montes Claros — MG. | AGEIG|I5 1H-Í51/915 (Processo nº 433.95.005.935-5) E 44 já é 4% O ESTADO DE MINAS GERAIS, nos autos da EXECUÇÃO 7 POR QUANTIA CERTA que move em face de GERALDO FERNANDES — : ss SILVA, JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA e JOSIAS CÂNDIDO DE SÁ, : | <= por seu, procurador (mandato ex lege), vem expor e requerer a V. Ex% o = | * seguinte: S O01l.- Primeiramente, requer o Exegiente seja determinado o : cancelamento do registro da penhora de fls. 28, eis/que, consoante petição e os documentos de fls. 282/285, o imóvel foi arrematado nos autos do processo nº = 433.97.009.720-3. O) 02- De fato, sendo certo, que a penhora realizada pela Coopagro- | Cooperativa Agropecuária Regional de Montes Claros é anterior à penhora realizada pelo ora manifestante, nada pode ser dito quanto ao produto da | arrematação, conforme artigo 711 do Código de Processo Civil. Í 03 - Por outro lado, obteve êxito o Exeqgiente em localizar alguns | imóveis que o Se



o E a ESTADO DE MINAS GERAIS 51 É VISA! Advocacia-Geral do Estado ES Advocacia Regional/Montes Claros 04 - Isto posto, nos termos de pacífica doutrina e jurisprudência e. com fíncas no artigo 50! do Código Civil de 2002, requer o Exequente seja determinada a penhora sobre os, imóveis: constantes, das matrículas 1.068, Livro 2-D, 2.073, Livro ão 3.830, Livro 2-N 4.735, Livro 2:-Q e 5.165, 5.166, 5.167 e 5.168, Livro 2-R, do: Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Montes Azul-MG. 05 - Pleiteia-se ainda seja! determinada. a penhora sobre o imóvel constante, da! matrícula de nº 682, Livro 2-C€, do Cartório de Registro de o Imóveis da Comarca de Montes Azul-MG, de propriedade do Segundo Executado. | 06 - De acordo com o artigo 659 do Código de Processo Civil, pede- se que. a penhora dos imeveis acima indicados'se faça mediante termo nos autos, nomeando-se como depositário o Segundo Executado, determinando-se ainda sua intimação e de são esposa, se casado for, via Carta Precatória. 07- Por fim, informa-se que o valor atualizado do crédito exequiindo, sem se considerar custas e: honorários advocatícios, é de R\$591.306,32 (quinhentos/e noventa e um mil, trezentos e seis reais e trin



MM DE - . " = REGISTRO: DE IMÓVEIS 2/9 E REGISTRO, GERAL Q * " E LIVRO N.º 2-8 | - Pa TesAão = = Prenatória Hº 370, oriunaa da Comarca de Montes Claros-MG, exredida na Ação de Execução nº | E 433.95.002. 865 cÁres Ponhorada = 30,00 ha, dentro do uma krea maior de 39,50ha. Dou fé-o | j Oficial: AA | | ; T.10MNI33 em 31/03/2.004-Erot. 19.960, FENHORN: Exequente: Entado de Ninas Geraid. Execute í dos: Josian' CâNAldo de Sá a outroa, Títulos Auto de Penhora de 14/04/93, extraída da Certa | Í Precatória/ nº 1500, orivmade da Comarca de Montes Claroo-=NG, eEXPpedi SO REA=Ação de Execução * À nº 433,96.000:190-0; Área Fennorada 39,50ha. Dow fó- 0 Oficial: doe | " Re1L MI333 em /20/09/23006=Pxr0ot.20;198. PENHORA: Exequente: Estado de Minas Geraim. Executa À dos: Juanes Souto) o Outros. IMtuLo Orfcio datado de 12/09/2006, extraído da Bxeoução Fis | :- cel nº 0433.96.000190-0, expedido pela 15 Vara de Faz. Pública, Mg. Públicos, Talônciaee | í Goncordatas da Pomarca de Montes. Clarog-NG, Area Penhorada: 30 hm., dentro de ums área de | reonto 7" 139,50 has. Dow fós 0 oftoiar' dem à h | ! | AV.L2 M.333 em 29/01/2:008-Brota 20.951 O rogietto aoima de nº 11 M.333 de Penhora; fica "| : cancelado p

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2-8

Transcrição de 370, oriunaa da Comarca de Montes Claros-MG, exredida na Ação de Execução nº 433.95.002.865 cÁres Ponhorada = 30,00 ha, dentro do uma krea maior de 39,50ha. Dou fé-o | j Oficial: AA | | ; T.10MNI33 em 31/03/2.004-Erot. 19.960, FENHORN: Exequente: Entado de Ninas Geraid. Execute í dos: Josian' CâNAldo de Sá a outroa, Títulos Auto de Penhora de 14/04/93, extraída da Certa | Í Precatória/ nº 1500, orivmade da Comarca de Montes Claroo-=NG, eEXPpedi SO REA=Ação de Execução * À nº 433,96.000:190-0; Área Fennorada 39,50ha. Dow fó- 0 Oficial: doe | " Re1L MI333 em /20/09/23006=Pxr0ot.20;198. PENHORA: Exequente: Estado de Minas Geraim. Executa À dos: Juanes Souto) o Outros. IMtuLo Orfcio datado de 12/09/2006, extraído da Bxeoução Fis | :- cel nº 0433.96.000190-0, expedido pela 15 Vara de Faz. Pública, Mg. Públicos, Talônciaee | í Goncordatas da Pomarca de Montes. Clarog-NG, Area Penhorada: 30 hm., dentro de ums área de | reonto 7" 139,50 has. Dow fós 0 oftoiar' dem à h | ! | AV.L2 M.333 em 29/01/2:008-Brota 20.951 O rogietto aoima de nº 11 M.333 de Penhora; fica "| : cancelado p

CERTIFICADO

Cartório de Registro de Imóveis de Montes Claros - MG

02-05-2008

20.951

o, SR REGISTRO DE IMOVEIS 22 í REGISTRO GERAL Memo | | o. LIVRO Nio/2HH..... | Tr MATRÍCULA
 Não... 2:98... DATA... 28/09/8L...cccc ss ' GS | IMÓVEL: rumatis uma) (2) parte de terres, com
 benfeitorias, com a área de 2,06 ha (DOTE HECTARES E CINCO a ÁREB); inscrita no INCRA: SOB.0/n2
 402 ss 011 681, situada no lugar denominado "CARA: BRAVA" distrito des- | ta cidade de Monte Azul;
 com os seguintes limites: eo Nascente com João: Lopes, José Gomes de Abreu; ao AA Sul com
 Leôncio Custódio Jorge e Luiz Custódio Jorge e ao Norte com Alinalício Crancisco Santana=
 PROPAIETÁT! | ; ATO, JOSÊ CUSTÕDIO FERAEIRA cpf. nº Dãs 976 /626/04- brasileiro, casado,
 fazendeiro; residente nestê Muniof | | pio de Mante/Azul="AEGISTRO ANTERIOA- 12740 LR? 3-I
 fle.Dd. Dou Ffás O Escreventes — cager— | | R.01 N.2:073 em 25/09/B1-Prot.4,84]-Circunscrição—
 deste Muniofprios DENOMINAÇÃO Cachósira & Cana Brava- | Credon= SANCD DO NORDEST E DO
 BRASIL /8/A agencia desta cidade de Ste Azul- Da Vedores- JOSÊ. QUSTUDI FER) o REIRA e eu
 amulher Da, TUVANTI LESTODTO CANVAS Título= Cédula Rur Pignbratik a 6 Hipbteoária nº : y
 "Custas — |. 202, enttda em 25/09/61, nesta cidadee= VALOR 063.072,000,00 (TRÊS o. E SETENTA E O

[illegible]

Num 2838951423

Apexo 0028699-05 1995.8.13.0433 (3) / (114655043) SEI 1080.01 0028285/2025-05 / pg. 3319

SS EXMO (A)'SR/(A) DR'(A)JUIZ (A) DE DIREITO DA'1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA E DE NS
FALÊNCIAS DA COMARCA DE MONTES CLAROS-MG W x S Autos: 043395002869-9 | | h Exequirente:
MINASCAIXA: CAIXA. "AoA DO ESTADO DE MINAS GERAIS Executados: GERALDO FERNANDES SIL
VA e outros. = | EU, Edivaldo Ribeiro da Cunha arstero casado agricultor residente e domiciliado =)
em Picada Município de Monte A Bo pci RG.'8.640/066SSP-MG. = Ã LO) a 'Vem respeitosamente
Requerer: | o i-Desconstituição de penhora "e arrematado processo 0433097009720-3 - (ã) S Uma
parte de terras com área 30,00ha dentro de uma área maior de 39/50 há É conforme matrícula 333
livro 2-B conforme copiá de registro e carta de arrematação = anexa. na 2: Bem como ofício ao
cartório de registro,proceder.a cancelamento baixa/Da ireferida penhora. Neste Termo, Pede-se
Deferimento. | | | Monte Azul, 24/03/2010 | Edivaldo Ribeiro da Cunha | Num. 2838951441 Anexo
0028699-05.1995.8.13.0433 (3) (114655043) SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 3321

3321

EXMO (A) SR (A) DR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E DE
FALÊNCIAS DA COMARCA DE MONTES CLAROS-MG

Autos: 043395002869-9

Exequirente: MINASCAIXA CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Executados: GERALDO FERNANDES SILVA e outros.

EU, Edivaldo Ribeiro da Cunha Brasileiro casado agricultor residente e domiciliado
em Picada Município de Monte Azul-MG CPF 002958906-14 RG. 8.640.066SSP-MG.

Vem respeitosamente Requerer:

1-Desconstituição de penhora bem arrematado processo 0433097009720-3

Uma parte de terras com área 30,00ha dentro de uma área maior de 39,50 há
conforme matrícula 333 livro 2-B conforme copia de registro e carta de arrematação
anexa.

2- Bem como ofício ao cartório de registro proceder a cancelamento baixa Da
referida penhora.

Neste Termo,
Pede-se Deferimento.

Monte Azul, 24/03/2010

Edivaldo Ribeiro da Cunha
Edivaldo Ribeiro da Cunha

Num. 2838951441

E , - > * " -. PROG RANA: U/) y : e. > E 3 oo A > | j sap"] me. SH A , Wo y Á ERA a / S ú SE 1 ê
 ENSADEA REG STR OutiBEedaMOÓNEAS — 227 NX : à — JorREGISÁRO! GERABLÍVA. Ê = Á NE Bras,
 & NS | SUBSTITUTO (EX, - | << ""EVRON" 23 : NC NA E : : sas | Iso a e Monte MI PO | : MATRICULA
 Não BÍBL o | FORNO! DATA LL LATAS o ao amem o - . || IMÓVEL autres nme OD Ler 06 cercas, o
 Venfeilordes, cou a é út minee CH) Seckere : ETA RRS TRA Sons nº 02056 vâbsTs, SIVroz no 1.
 cEmendo do VESSDAN TESS Cn h | PEV 4 digtrito destr excede, de Foit AZUL COM OS Logo nte litgd
 Less NJ Gatte eso SAE US (fee o dido re UA, Sul com fldixr socrívpucs dos vrntos, host ico Glupitoto
 vINGQEG Ne pe A e Vel - 1 "e oe Vela ibedTs 65 Cunhas Eropadletavia:s Jostas Cândido de em Us ão.
 nº INSALIHIÇÃO! , , ã | | DLESITCAcO, Cascão, Lovrsdov, FEIOS neste ivadeipio de sionte
 Azpl=-22ccistoo ontopior: : [ão | CINTDA-0 flo. 206 desce O Vtório) Dou rê&- METAS , : Ê | CONTRAS
 Em E, TO776 Exvot. 73 EiPourScoicRo: Teste Tafici pro DENelina oro: Ele 0r=0XNcAcA : E) SE o
 SreNCIA de Meninos, tu-Devoton: Josits Vedúlão de 62 E cmo redes DÊ | s - ALHCEPINOVA VT IA O de
 ESTRATO Cedudtit Anpsl A EBNGE. tleir «e Lipoteocaviha nº BAC=D6/

[illegible]

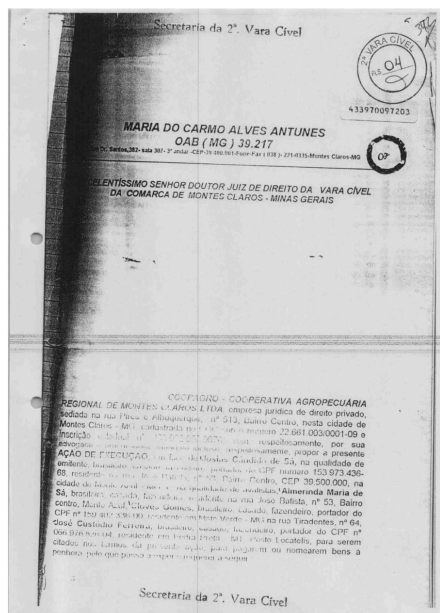
Num 2838951441

Apexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (3) (114655043) SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 3323

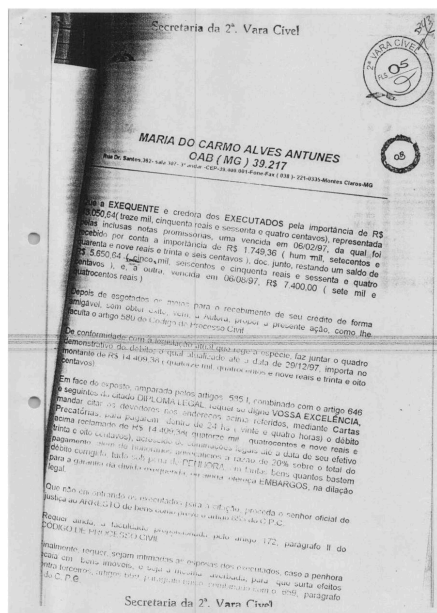
- — É = -] "et do — REGISTRO. DE IMÓVEIS: é REGISTRO) GERAL Frentória nº 370, Orimda de Comaren dae Montes Cleros NO, exrtedida no Ação de Execução. nº | RCE ARAA Ss . Area Penhorada = 30,00 há, dentro de uma úrên mulor de 39,50h8. Now Cé-O | Tecsat: == 2) » ; | É LOMNA333/ 01) 33/70 3/5.00T=EroVe 181960, TERNHORA Proquente:: TaURdo de Nuas CeradoL Exemta- | Sp js. Joia Cândido de Gá é outros. Titulos Auto da Panhara de 14/04/93, Gxtrefda de Carta, | Sentonie nº 1600, oriunda da Comoros de Montes Claros-NG, expedido we dono de Execução * | bes 433.96.000. 1900, Áras Penhoxada 39,50. Dou fã O Oficial: DZ SET | | 1 333 em 20/09/25 006=P20 te 2OsTÃO, EEIHORAS, Exequentes Estado de Nihás Gerais. Esxeouta-| |dbat.duares Souto a óutros. Tbulu: Ofício datado de 12/09/2006, extraído da Execução: Rip | |eRL nº 0433.96:000190-0, expedido pela 18 Vara de Fag. Pública, Rig. Públicos, Fálánoias e TR : | | Cpncóriates da: Comerca de Montes ClerosnM área Ponhorades 30 Nav; dentro de wir área de T8GHto |3Py50 has, Dou fá O Orioiars — CAE |" VANALO MA333//em/29/04/2,008-=Próts 20.951 "0 registro) acima de nº 11. M.333 de Penhora, fica 1 : de iosilado pon de amiNação do Juiq de "Direito Dre Sérqi

[illegible]

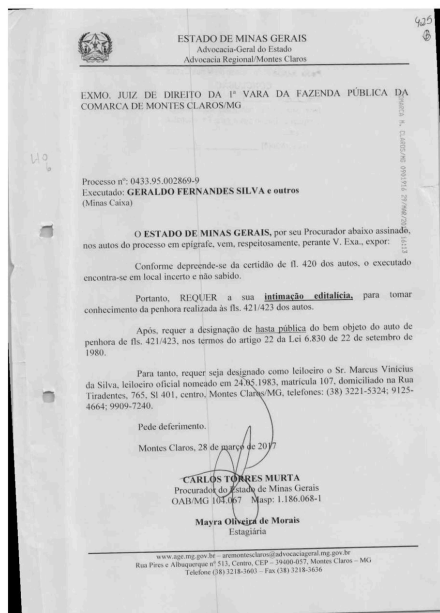
a RR | SEER j a 1 £ ; | E EaogCretaria da 2º. Vara Cível] Soa É É Sa ma SANTAS: des 7 Ú " A épq VW |
SER 433970097303 — À ' SEmMARIA DO CARMO ALVES ANTUNES ESTAS: ; LA OAB (MG) 39.217 Á
Ee. Ne UNOS 352º sala 307: 3º andar -CEP-39-400.001-FonecFax (038)- 221:0345-Montes Claros-MG
OF o. o VHS. IMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CMEL ASIA EA dx ú Sm pais MARCA
DE MONTES CLAROS - MINAS GERAIS fe "H ui o Sã EA | " sao Se SA | eo e. = E CEOSPÁGRO -
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA | CRERBREGIONAL 5E MORTES CLAROS L TDA, empresa jurídica de
direito privado, "med BEBBSOdiada) na nua Pires e Aliuquergque, nt? 5138, Bufo Centro, nesta
cidade de | E à ontes Claros - MO cadastrado Boto nn CTRhimero 22,661.003/00071-09 e | BS
NSCICÃO culadaço,0 ota VOSSOS sl) tespeitosamente, por sua | ui Aslvoradi: | ORAR Candiios ncia
espenosamente, propor à presente | IBAÇÃO DE EXECUÇÃO, cum faco detlosias C.uidido de Sá, na
qualidade de t x emitente, bras tgnó tetioalor o aamenteic ass laihas via GPF Numero. | 53.973.436- j
E 68, FESTA o Vs dec fa To ERC RSA Centro, CEP 39.500.000,. na j 7 é Cidade és fubqte Axe oca: Ca
Qualidade de «avalislas Almerinda Maria de ' | EE Sá, brasileira Camada, fado. nebifén



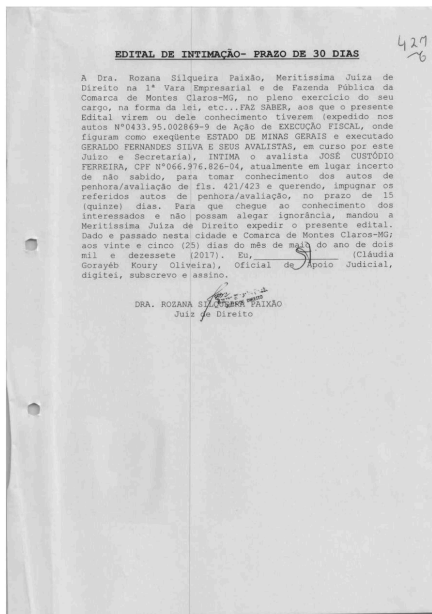
1 Sie NA NINA Vo, | > á en fo Van US no 2. Vara Cível fs CÍ VE ' — sóceteria da 2º. S o Nes É CÔ
CABI MEG) 39.217 7 \$ | "A tha O "Santos 362. Sela SU ge anda, CEPS8300:007-Fone-Fax (034 1-221-
0335-Montes Claros-mG ES " Ba EXEQUENTE e: credora dos EXECUTADOS pela Importância de R\$.
FM SD 64(treze mil, cinquenta feais e Sessenta e quatro centavos), representada o NãS inclusas
notas Plomissorias, tima vencida em 06/02/97 da qual: foi. 3 iebido Por conta. à importária de. R\$
1.749,36 (hum Til, setecentos e. ils | M Risfenta e Nove reais e fiinta e sejs Sentavos), doc. junto,
restando um saldo:de FERE 3 o = E. NO9.650 64 fmLihco, mi! seiscentos e Cinquenta reais e Sessenta,
e Quatro * í Po ENilavos) e 9a, vencida em 0608/97, R\$ 7.400,00 (sete mi e 7 Wilrocentos reais.) |
AMRÉDOIs de ESGotados: ne man Dara: 6 recebimento de sSêtr crédito da forma Í 7 igável, Sem:
obte, estle, Vem, à Autora, PISPOIL q Piêsente ação, A Mom x & " EST UETNAREO E upaater a te tida
Lea TES East Múculto artigo 586 do « "Oslo de. Hrocesso Cvi A A AS. == À a faz juntar o quadro Ec
ds fone Ae dello ar 0 La: lê data de 29/12/97 importa no | Enc nontante de Re [4408938 , ACSTS/D
SumNTa Tisliocents e Nove r



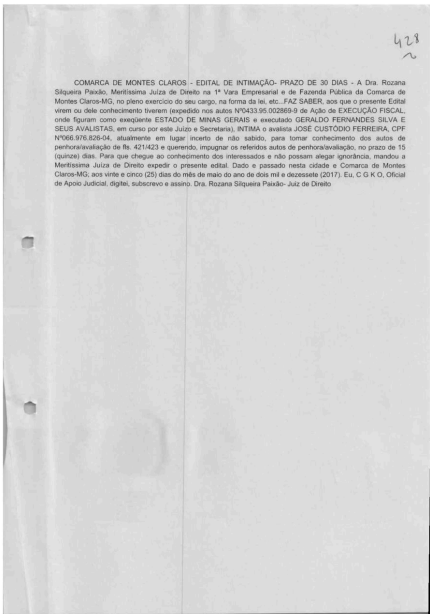
' | 425 FORA ESTADO DE MINAS GERAIS 6 STAN: | Advocacia-Geral do Estado TE Advocacia Regional/Montes Claros EXMO: JUIZ DE DIREITO, DA 1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MONTES CLAROS/MG =) = Processo nº: 0433.95.002869-9 = | Executado: GERALDO FERNANDES SILVA e outros E Eae | (Minas Caixa) | Z | E O ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Procurador abaixo assinado, | nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, perante V. Exa. expor: e Conforme. depreênde-se da certidão, de fl. 420 dos autos, o executado | encontra-se em local incerto e não sabido. Portanto, REQUER a sua intimação editalícia, para tomar conhecimento da penhora realizada às fls. 421/423 dos autos. | Após, requer a designação de hasta pública do bem objeto do auto de penhora de fls. 421/423, nos têermos do artigo 22 da Lei 6.830 de 22. de setembro de 1980. Para tanto; requer seja designado como leiloeiro /0o/ Sr. Marcus Vinícius da Silva, leiloeiro oficial nomeado em 24/05 1983, matrícula 107, domiciliado na Rua A Tiradentes, 765, S1 401, centro, Montes ClaNs/MG, telefones: (38) 3221-5324; 9125- 4664: 9909-7240. Pede deferimento. | Montes Claros, .28 de x / e 20 XRLOS TORRES MURTA Procuradok do Kstadk.de M



EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 30 DIAS O à Dra. Rozana EE Paixão, Meritíssima Juíza de Direito na 1º Vara Empresarial e de Fazenda Pública da Comarca de Montes Glaros-MG, no pleno exercício do seu | cargo, na forma da lei, etc...FAZ SABER, aos que o presente | Edital. virem ou (dele conhecimento tiverem (expedido nos autos N°0433.95.002869-9 de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, onde figuram como exequente ESTADO DE) MINAS GERAIS e executado GERALDO) FERNANDES: SILVA E SEUS AVALISTAS, em Curso por este | Juízo e DS trtarda) rr INTIMA o avalista JOSE CUSTÓDIO FERREIRA, CPF N°066.976.826-04, atualmente em lugar incerto | de não Sabido, para tomar conhecimento (dos autos (de penhora/avaliação de) fls. 421/423 e querendo, impugnar os | referidos aútos = penhova/avaliação, no prazo de 15 (quinze) dias. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é não |possam alegar ignorância, mandou a Meritíssima Juíza de Direito expedir o presente edital. Dado é passado nesta| cidade é Comarca de Montes Claros-NG; o aos vinte e cinco (25) dias do mês de mais do ano de, dois " mil e dezessete (2017). Eu S (Cláudia Gorayéb' Koury Oliveira), Oficial de /Apoio Judicial, digitei, subscrevo e assino. DRA. ROZANA



PS | /COMARCA DE MONTES CLAROS |- EDITAÚ-DE INTIMAÇÃO: PRAZO! DE :30 DIAS -:/A Dra! Rozána 'Silqueira, Paixão, Meritissima: Juíza de: Direito na 1º: Vara Empresarial e. de Fazenda Pública da Comarca de (Montes Claros-MG, no pleno: exercício do seu cargo; na forma da lei, etc... FAZ SABER, aos que: o:presente Edital viremíou dele conhecimento tiverem (oxpelido nos autos Noo4S3 950029600 de Ação! de EXECUÇÃO FISCAL, onde figuram como exequente ESTADO DE MINAS:GERAIS é executado GERALDO! FERNANDES: SILVA E SEUS AVALISTAS, em curso por:este Juizo e Secretaria), INTIMA 0/avalista JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA, CPF N°066:976:826-04, atualmente: em; lugar: | incerto ide não sabido, para) tomar conhecimento dos. autos: de peênhora/avaliação de fis: 421/4238 e'querendo, impugnar os referidos autos de penhora/avallação, no prazo de 15 | (quinze) dias. Para que:chegue ao conhecimento dos interessados: e não possam alegar ignorância, mandou/a Meritissima Juíza de: Direito: expedir o. ABA leo le "passado, nesta cidadee Comarca! de! Montes | 'Claros-MG;; aos Vinte/e'cinco (25) dias.dô mês de maio do ano de dois mile dezessete (2017)! Eú,. C/G'KIO; Oficial! de Apoio Judicial digitei, subscrevo-e assino.



/ Diário do'Judiciário Eletrônico //TJMG | Editais iSexta-feira, 02 de junho .de 2017 " — cidude, será/Jevado a público por pregão devenda é — fundo, com parte do imóvel/ie: propriedade da — 33:352.410/0018:-07, sendo seu. procurador. Dr. u 29º / — arrematação, a quem mais: der e melhor lance, — requerida Amélia Mária: de Jesus nã distância de — Wanderson, Mendonça! Martins, OABMG 90:836, / oferecer em hasta pública; acima a avaliação de — 17,30m;/Pelo lado direito, comi o/imóvel de nº 136, — que as) 13h30/do'diu 08/de agosto" de 2017: no "à R\$20/000:00. (vinte é oito mil reais), no seguinte — propriedade de Juraci Gomes dos Santos na distância" — saguão, do/ Fórum; Tabelaão! Pacheco. de Medeiros, bem "Um terreno situado, nó, Distrito de Milagre, — de 7Z80me; Pelo ludo esquerdo, com o imóvel den? — sito na/Rua Presidente Artur Bernardes, 123, Centro, neste município: de. Monte: Santo de Minas: com — 412, propriedade de Márinete Rodrigues nadistância — nesta Comarca; o Oficial deste Juizo trará a público frente;para a/ Rua João Gomes, medindo 10,00m'de' — de 7.80m, perfazendo uma área (de terreno descrita — o'pregão dé: venda errematação a.quem:mais .dér.e frênte. 18.00m decada li



Juiz de 1ª Instância da 1ª Vara Empresarial e da Fazenda Pública de Montes Claros (Secretaria da 1ª Vara Empresarial e da Fazenda Pública) Juiz(a) deprecado(a): MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS! (CÍVEIS Comarca: MONTE AZUL=MG Prazo para, cumprimento: 08 (oito) meses Processo nº 0433.95. 0026699: Natureza: AÇÃO DE EXECUÇÃO! FISCAL Partes: ESTADO DE MINAS GERAIS GERAGDO EERNANDES SILVA ESEUS AVALISTAS nm Peças que integram esta carta: petição) constando, débito, autos ii.) de penhora/avaliação/depósito fls. 421,422,423, petição fls. 425; edital ff. 429 e decurso de prazo, despacho fts. 431. O Meritíssimo. Juiz de Direito. em exercício nesta Vara, FAZ SABER que se EBESERA por este Juízo os termos da ação Supracaracterizada e, como existem diligências a serem feitas nessa Comarca, depreca Vossa Excelência para (que se digno ordenar o eumeri lento do que transcrevo a segui: DESIGNAÇÃO DE: HASTA PÚBLICA, dos bens descritos nos autos de penhora; avaliação e penhora de fls. 421, 422 e 423; (cópias anexas), todos pertencentes a JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA, portador do (CPF nº066: 97M6:826-04, tom endereço na Fazenda Poções/Pacuí, zona rural do Município de Monte AZúl/MG, casado 'eo

432

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE MONTES CLAROS
SECRETARIA DA 1ª VARA EMPRESARIAL E DA FAZENDA PÚBLICA

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL

Juiz(a) deprecado(a): MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS
Comarca: MONTE AZUL-MG
Prazo para cumprimento: 08 (oito) meses
Processo nº 0433.95.002669-9
Natureza: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

Partes: ESTADO DE MINAS GERAIS
GERALDO FERNANDES SILVA E SEUS AVALISTAS

Peças que integram esta carta: petição constando débito, autos de penhora/avaliação/depósito fls. 421,422,423, petição fls. 425, edital fls. 429 e decurso de prazo, despacho fls. 431.

O Meritíssimo Juiz de Direito em exercício nesta Vara, **FAZ SABER** que se processam por este Juízo os termos da ação supracaracterizada e, como existem diligências a serem feitas nessa Comarca, depreca Vossa Excelência para que se digno ordenar o cumprimento do que transcrevo a seguir: **DESIGNAÇÃO DE HASTA PÚBLICA**, dos bens descritos nos autos de penhora, avaliação e penhora de fls. 421, 422 e 423, (cópias anexas), todos pertencentes a JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA, portador do CPF nº066:976:826-04, tom endereço na Fazenda Poções/Pacuí, zona rural do Município de Monte Azul/MG, casado com ILVANIR CUSTÓDIO DE CARVALHO, em dia, local e horário que Vossa Excelência designar, com publicações de editais e demais providências legais, com o fim de quitar débitos calculados em R\$593.304,32, atualizados em 28/10/2008, sendo que a intimação do Executado dos autos de penhora/avaliação/depósito de fls. 421, 422 e 423, foi realizada de forma editalícia e decurso do prazo em 19/10/2017. O leilão deverá ser realizado pelo leiloeiro oficial do Estado de Minas Gerais, Sr. Marcos Vinicius da Silva, conforme pedido de fls. 425.

Montes Claros, 22 de março de 2018.

DR. EVARISTO CARVALHO MELO
JUIZ DE DIREITO

| ME 06 DS + Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais do | * 8 À -. COMARGA:DE MONTES: CLAROS - JUSTIÇA. COMUM) : = FÓRUM GONÇALVES CHAVES | RIRIMUNDO PENALVA; 70/= VIA GUILHERMINA = CEP! 39401010 = (38) 322951300 e MONTES CLARQS/MC, "SFDG-S41: 'CARTAI PRECATÓRIA | Processo: N0268699-05.1995.8/.13.0433 2º FAZ/EMPRESARIAL = EXECUÇÃO Í | o, DAB3/95 002869=9 "= NINA 4 Distribuição: 09/06/1993 — Emissão; 24/05/2016 EXEQUENTES ESTADO DE MINAS (GERATS. | ! EXECUTADO: GERALDO) FERNANDES, SILVA e Outros). Sr. las GOSE! CUSTÓDIO! FERREIRA: = RG; — CPE: 066.976.826=04 Endereço: R) JOSH BATISTA, 53 =|Rones CENTRO) = CEP: 3A500000 = MONTE! AZUL/MG: o MUÍZO) BEBREGADOS Comarca de| MONTE AZUL=MG ou a) quem for esta apresentada. Nome do: Advogado: CARLOS TORRES MURTA: OAB 104067 O(A)! duizliza) de Direito da vara supra faz saber que tramita neste guiezo o | processo descrito acima e, como ps atos processuais devem realizar-se fora dos Limites territoriais desta comarca, DEPRECA a: V. bxa. que; em exarando nesta oO Seu Cumpra-se, determine bh Aa | PROCEDA A PENHORA! E AVALTAÇÃO! dos! imóveis indicados às fis. 355! (cópia; anexa, | pertencentes ao Executado Avalista, (JOSE CUSTÓDIO FERREIRA, p

 **Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**
COMARCA DE MONTES CLAROS - JUSTIÇA COMUM
FÓRUM GONÇALVES CHAVES
R. BARRINHO PENALVA, 70 - JARDIM BARRINHO - CEP: 38200-000 - MONTES CLAROS/MG

SPDC-MT
Processo: 00268699-05.1995.8.13.0433 1ª FAZ/EMPRESARIAL - EXECUÇÃO
Distribuído: 09/06/1993 - Data: 24/05/2016
EXEQUENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
EXECUTADO: GERALDO FERNANDES SILVA e Outros(s).

Se. (MT)
JOSE CUSTÓDIO FERREIRA - RG: - CPF: 066.976.826-04
Endereço: R. JOSH BATISTA, 53 - Rones
CENTRO - CEP: 39500000 - MONTE AZUL/MG

QUEM DEPRECA: Comarca de MONTE AZUL-MG ou a quem for esta apresentada.
Visto da Causa: R. 003.003.497,30
Nome do Advogado: CARLOS TORRES MURTA
OAB: 104067

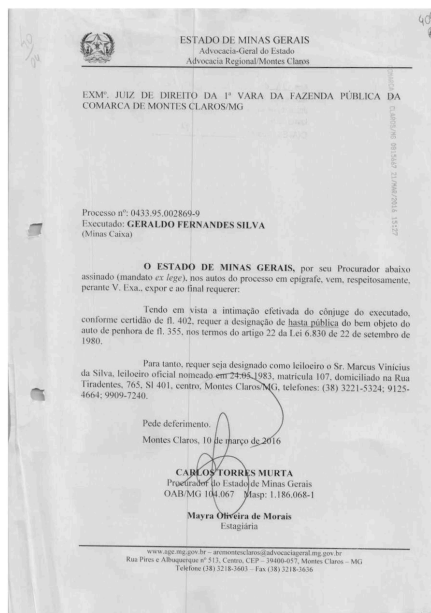
O(A) Juiz(a) de Direito da vara supra faz saber que tramita neste Juízo o processo descrito acima e, como ps atos processuais devem realizar-se fora dos limites territoriais desta comarca, DEPRECA a V. Eaa. que, em exarando nesta o seu Cumpra-se, determine

DESPACHO JUDICIAL
PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO dos imóveis indicados às fis. 355 (cópia anexa), pertencentes ao Executado Avalista, JOSE CUSTÓDIO FERREIRA, portador do CPF nº 066.976.826-04, quais sejam: parcelas 1089, livro 2-0, 2.073, livro 2-0, 3.450, livro 2-0, 4.739, livro 2-0, 5.363, 5.166, 5.167 e 5.168, livro 2-0, Alameda Nacional 882, livro 2-0, todos do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Azul-MG. Deque também em anexo, cópia da decisão fis. 405, que determinou a expedição desta com prazo de 06 meses para cumprimento da diligência, nos termos do artigo 283, caput, CPC.

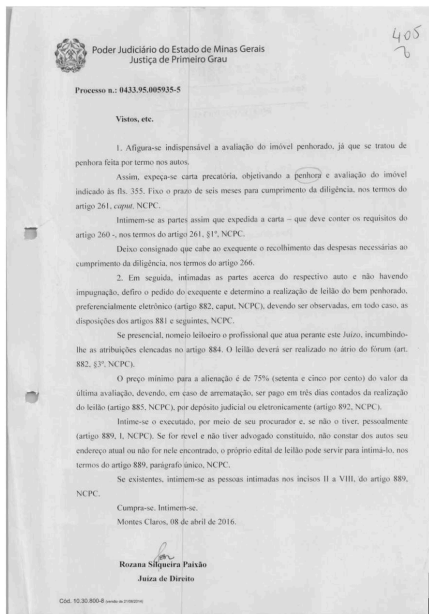
MONTES CLAROS, 24 de maio de 2016.
 Juiz(a) de Direito

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS
O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NOS JUÍZADOS ESPECIAIS É DE 08:00 ÀS 18:00 HORAS

Q De SL DE MINAS GERAIS > FS Ã | Advocacia-Geral do/Estado Q FSC Ativocacia Regional/Montes Claros . É EXM?. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MONTES CLAROS/MG 2 Processo nº: É 2 Executado: GERALDO FERNANDES SILVA * o (Minas Caixa) | 3 | O ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Procurador abaixo assinado (mandato ex lege), nos autos: do processo em'epigrafe, vem; respeitosamente, perante: V.. Exa expor e ao! e Tequerer: Tendo! em vista a intimação efetivada do cônjuge do executado, conforme certidão de fl. Wo requer à designação de hasta pública do bem"objeto do auto de penhora de fl..355, nos termos do artigo 22 da Lei 6/830/ de 22 de setembro de 1980: | Para tanto; lo, como leiloeirojo Sr: Marcus Vinícius da Silva. leiloeiro oficial nomeado-enmr 24-05. 1983, matrícula: 107, domiciliado na Rua | Tiradentes, 765, S1'401, centro; Montes, Claros/?MG, telefones: (88) 3221-5324; 9125- Px 4664; 9909-7240. | Pede deferimento. | na " e 10 Hemarço de 2616 | Progúradof do Estado|de Minas Gerais OAB/MG: 104.067 ylasp: 1.186:068-1 E Oftivêira de Moraes | Estagiária NWwww.age.mglgovibr = aremontesclaros(QadVocaciageralame gov BE Rua Pires.e Albuquerque nº.513, Centro; CEP —



; 405 Poder Judiciário rr Minas Gerais < NES Justiça de Primeiro Grau Processo n.: 0433.95;005935-5 |
| Vistos, etc. |. Afigura-se e a avaliação do: imóvel penhorado, já que se" tratou de | penhora feita
por termo estos! Assim, expeça-se eira precatória; objetivando a penhora e avaliação: do imóvel |
indicado às fls. 355. Fixo/o prazo de:seis meses para cumprimento: da:diligência. nos: termos do |
artigo 261 caput; NCPC., | Intimem-se-as partes assim que expedida à carta — que deve conter
os'requisitos do | artigo 260/-, nos termos deadaL 261, §1º. NCPC. Deixa consignado que cabe ao)
exequente. orecolhimento das despesas necessárias ao cumprimento da diligência, nos demosdo
arião 266.. 2. Em seguida, intimadas as partes acerca! do) respectivo) auto e não, havendo
impugnação, defiro:o' pedido do exequente e determino a realização/de leilão/do! bem penhorado;
preferencialmente eletrônico (artigo 882, caput; NEPC): devendo ser observadas. em todo caso. as:
disposições dos artigos 881 e e NCPC. Se presencial, nometo leiloeiro oprofissional que atua perante
/este-Juizo, incumbindo- lhe asvatribuições elencadas: noartigo: 884. O leilão deverá ser realizado
no átrio/do fórum(art. -



OR ESTADO DE MINAS GERAIS a E W > V : |, Advocacia-Geral do Estado To Se Alvocacia Regional/Montes Claros Pass Ação ALSO SAIS SARA Ás mano varie rele ameç us MH HH eo Mlo HHS MESARAA EXMº. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA BA COMARCA DE MONTES /CLAROS/MG = ê | = | 2 É | O Processo nº: 0433.95.002869-9 s Executado: GERALDO FERNANDES SILVA = (Minas Caixa) | SN já | | 5 O ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Procurador abfixo assinado (mandato ex lege), nos/autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, perante V. Exa., expor e 1 Tendo em mista a não devolução da carta precatória, requer a suspensão até a'sua devolução. Após, qi) 'a designação imediata de hasta pública dobem objeto:do | termode penhora de fl. 355) nos termos do artigo 22 da Lei 6:830/ de 22 de setembro Para tanto, requer-seja-designado como leiloeiro/o Sr: Marcus Vinícius da Silva, leiloeiro oficial nomeado em 24.0571983, matrícula 107, domiciliado ná Rua e: Tiradentes, 765, SIl 401, centro, Montes Claros/MG, telefones: (38) 3221-5324: 9125- | : 4664; 9909-7240. | | Pede TSE Montes Claros, 24 aheiro.de 20/76 (1X C NO RRESMURTA Procuradardo Estady de Minas Gerais TER 4067 Masp: 1.186/068-1 Mayra Oliveifa d

ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado
Advocacia Regional/Montes Claros

EXMº. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
COMARCA DE MONTES CLAROS/MG

Processo nº: 0433.95.002869-9
Executado: **GERALDO FERNANDES SILVA**
(Minas Caixa)

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Procurador abfixo assinado (mandato ex lege), nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, perante V. Exa., expor e requerer:

Tendo em vista a não devolução da carta precatória, requer a suspensão até a sua devolução.

Após, requer a designação imediata de hasta pública do bem objeto do termo de penhora de fl. 355, nos termos do artigo 22 da Lei 6.830 de 22 de setembro de 1980.

Para tanto, requer-seja-designado como leiloeiro o Sr. Marcus Vinícius da Silva, leiloeiro oficial nomeado em 24.05.1983, matrícula 107, domiciliado na Rua Tiradentes, 765, Sl 401, centro, Montes Claros/MG, telefones: (38) 3221-5324; 9125-4664; 9909-7240.

Pede deferimento.

Montes Claros, 25 de janeiro de 2016

CARLOS TORRES MURTA
Procurador do Estado de Minas Gerais
OAB/MG: 404.067 Masp: 1.186.068-1

Mayra Oliveira de Moraes
Tatagária

www.ago.mg.gov.br - atendimento@advocaciageral.mg.gov.br
Rua Pinto e Albuquerque nº 11, Centro, CEP - 39400-001 Montes Claros - MG
Telefone (38) 3218-3601 - Fax (38) 3218-3636

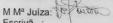
COMARCA DE MONTES CLAROS - MG E Processo nº 433.95.005935-5 A 7 7 Ação Execução por Quantia Certa VÁ Exequente Estado de Minas Gerais Executado Geraldo Fernandes Silva, José Custódio Ferreira.e Josias Cândido de Sá TERMO DE PENHORA ! - Aos 05 (cinco) dias do mês de março (03) do ano de dois mil > e doze (2.012), às 13:00 horas nesta cidade de Montes Claros, Comarca de OA igual nome, Estado de. Minas Gerais, Fórum Gonçalves Chaves, sediado na Rua Raimundo Penalva, nº70, Vila Guilhermina, nesta'Secretaria da 1º Vara de W Fazenda Pública, Falências e Concordatas, na presença da Meritíssima Juíza ' de Direito, Dra. Rozana Silqueira Paixão, comigo: Escrivã Judicial a seu cargo, nos termos do artigo 659, \$ \$ 4º e 5º do CPC, nos autos supra citados, procedeu-se por este ato a penhora por termo. dos; seguintes bens. imóveis, indicados: pela parte Exequente, às fls. 316/3817 dos autos, em nome do Executado avalista JOSE CUSTÓDIO FERREIRA, brasileiro, casado, portador do CPF nº066.976.826-04, residente na Rua José Batista, nº53, na cidade de Monte Azul-MG, a 'saber: matrículas. 1068; Livro 2-D, 2073, Livro 2:H, 3830, Livro) 2-N, 4735, Livro 2-Q:e 5165, 5166, 5167 e 5168, Livro 2-R, bem como

COMARCA DE MONTES CLAROS - MG

Processo nº 433.95.005935-5
Ação Execução por Quantia Certa
Exequente Estado de Minas Gerais
Executado Geraldo Fernandes Silva, José Custódio Ferreira e Josias Cândido de Sá

TERMO DE PENHORA

Aos 05 (cinco) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e doze (2.012), às 13:00 horas nesta cidade de Montes Claros, Comarca de igual nome, Estado de Minas Gerais, Fórum Gonçalves Chaves, sediado na Rua Raimundo Penalva, nº70, Vila Guilhermina, nesta Secretaria da 1ª Vara de Fazenda Pública, Falências e Concordatas, na presença da Meritíssima Juíza de Direito, Dra. Rozana Silqueira Paixão, comigo Escrivã Judicial a seu cargo, nos termos do artigo 659, § 4º e 5º do CPC, nos autos supra citados, procedeu-se por este ato a penhora por termo dos seguintes bens imóveis, indicados pela parte Exequente, às fls. 316/317 dos autos, em nome do Executado avalista JOSE CUSTÓDIO FERREIRA, brasileiro, casado, portador do CPF nº066.976.826-04, residente na Rua José Batista, nº53, na cidade de Monte Azul-MG, a saber: matrículas 1068, Livro 2-D, 2073, Livro 2-H, 3830, Livro 2-N, 4735, Livro 2-Q e 5165, 5166, 5167 e 5168, Livro 2-R, bem como a matrícula 682, Livro 2-C, todos do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Azul-MG, da qual será intimado o Executado e sua esposa, se casado for, na Pessoa de seu Procurador, através do DJE e por este ato constituído depositário do referido bem. Do que para constar foi lavrado o presente termo que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, (Cláudia Gorayêb Koury Oliveira), Oficial de Apoio Judicial da Secretaria do Juízo desta Comarca, o digitei e subscrevi.

M.ª Juíza: 
Escrivã: 

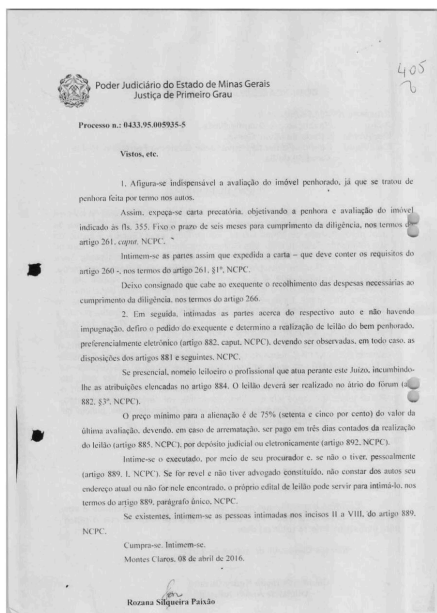
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, cientifiquei o Executado e sua esposa, na pessoa de seu Procurador, através do DJE, de que o prazo para embargos é de 15 (quinze) dias.

Montes Claros, 05 de março de 2.012.


Cláudia Gorayêb Koury Oliveira
Oficial de Apoio Judicial

3 O Poder Judiciário do. Estado de Minas Gerais "V UE: Justiça de Primeiro Grau | ENA | Processo n.: 0433.95.005935-5/ | Vistos, etc. il. Afigura-se: indispensável a avaliação do imóvel penhorado. já que se tratou de penhora feita por termo nos autos. ' AsSun: expeça-se carta! precatória: objetivando a penhora. e: avaliação do imóvel. indicado: às Ns: 355:/Fixgio prazo/de seis meses para cumprimento; da: diligência. nos:termos - antigo 261..caput, NOPC: ? | Intimemese às partes, assim que expedida:à carta — que déve conter os requisitos; do p artigo 260/= : nos termos do artigo 261, §1º, NCPC, Deixo!consignado! que cabe ao exequente o: recolhimento das despesas necessárias ao cumprimento da diligência; nos termos do artigo 266. 2. "Em seguida. intimadas às partes acerca do respectivo auto e: não havendo impugnação: defiro.o pedido"do iexeqliente e'determino'a retlização de leilão do bem penhorado. ipreferencialmente eletrônico, fartipo 882. caput. NCPE). devendo ser observadas. em todo. caso. as disposições dos artigos 881/e seguintes. NCPC, Se presencial. nomeio leiloeiro o profissional que /atua perante este Juízo, incumbindo- lhes as atribuições.elêncadas no artigo 884. O! leilão!



> | Do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. 7 fosses a - COMARCA DE MONTE AZUL - JUSTIÇA COMUM Ê FÓRUMDES.HUGOBENGTISSON . AL ANTÔNIO OLIVEIRA NETO, 295 - ESPLANADA = 'CEP: 39500000:- Tel: (38) 3811-1001 - MONTE 310 - MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE BENS INDICADOS SECRETARIA DO JUÍZO PROCESSO: 0015591-80.2016.8.13.0429 / 0429.16.001559-1 MANDADO: 1 ja EX CARTA PRECATÓRIA CÍVEL — Distribuído em 31/05/2016 io é Ee A3so50020022 —= 1º Faz/empresarial - MONTES CLAROS/MG AUTOR: ESTADO DE MINAS GERAIS RÉU : GERALDO FERNANDES SILVA e Outro(s). Penhorar bem(ns) de : a JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA a —= RG: 138865/MG - CPF: 066.976.826-04 : Data de Nascimento: 08/06/1948 RR PAT: LUIZ CUSTÓDIO JORGE : MÃE: ELVIRA ANTUNES DE JESUS Endereço: ' | R JOSÉ BATISTA, 53 — Fone: ESPLANADA = CEP: 39500000 — MONTE AZUL/MG | 2 OA) MM(a). Juiz(iza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento à este, proceda à penhora e à avaliação do(s) bem(ns) ER abaixo: descrito(s) ou relacionado(s) em anexo, conforme indicado pelo "E cedor e deferido por este juízo, ainda que tal(is) bem(ns) esteja(m) em poder. de terceiros. Realizada a penhora, in

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
COMARCA DE MONTE AZUL - JUSTIÇA COMUM
FÓRUM DES. HUGO BENGTISSON
AL ANTÔNIO OLIVEIRA NETO, 295 - ESPLANADA - CEP: 39500000 - TEL: (38) 3811-1001 - MONTE 310 - MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE BENS INDICADOS

SECRETARIA DO JUÍZO

PROCESSO: 0015591-80.2016.8.13.0429 / 0429.16.001559-1 MANDADO: 1
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL - Distribuído em 31/05/2016
43950020022 - 1º Faz/empresarial - MONTES CLAROS/MG

AUTOR: ESTADO DE MINAS GERAIS
RÉU : GERALDO FERNANDES SILVA e Outro(s).

Penhorar bem(ns) de :
JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA
- RG: 138865/MG - CPF: 066.976.826-04
Data de Nascimento: 08/06/1948
PAI: LUIZ CUSTÓDIO JORGE
MÃE: ELVIRA ANTUNES DE JESUS
Endereço:
R JOSÉ BATISTA, 53 - Fone:
ESPLANADA - CEP: 39500000 - MONTE AZUL/MG

O(A) MM(a), Juiz(iza) de Direito da vara supra manda ao(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, proceda à penhora e à avaliação do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) ou relacionado(s) em anexo, conforme indicado pelo cedor e deferido por este juízo, ainda que tal(is) bem(ns) esteja(m) em poder de terceiros.

Realizada a penhora, intime o executado, bem como o cônjuge, se casado for e a penhora recair sobre bem imóvel, de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para impugnar a penhora e/ou a avaliação e de 10 (dez) dias para requerer a substituição do bem penhorado, sob os prazos contados da ciência do ato.

DESPACHO JUDICIAL/COMPLEMENTO

Os bens indicados no fl. 355, quais sejam: matrículas 1068, livro 2-D, 2.073, Livro 2-N, 3.830, livro 2-N, 4.735, LIVRO 2-Q, 5.165, 5.166, 5.167 e 5.168, LIVRO 2-C, Ainda matrícula 682, livro 2-C, Todas do CRI da comarca de Monte Azul-MG. Segue em anexo cópia da decisão fls. 405, que determinou a expedição desta com prazo de 06 meses para cumprimento da diligência, nos termos do art. 261, caput, NCPC.

MONTE AZUL, 27 de julho de 2016.

As comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajanto vestimenta adequada ao ambiente forense

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:
SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
REGIÃO 31 - REGIÃO CENTRAL

Mandado: 1

Certidão: ☐ Verde ☒ Amarelo

Verbo de Convênio de R\$ 19,27 a ser empenhado.

O HONRÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12,00 AS 18 HORAS

O HONRÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12,00 AS 18 HORAS

Num. 2840801429

| MN <j | Tribunal 2" do Estado de Minas Gerais PÁ FO COMARCA)DE MONTE AZUL - JUSTIÇA COMUM -. FÓRUM DES. HUGO BENGTSOON AL ANTÔNIO OLIVEIRA NETO; 295 - ESPEANADA - CEP239500000/= Tel:i(38) 3811-1001 = MONTE 310- A A PENHORAÇE AVALIAÇÃO DE BENS INDICADOS | ISECRETARIA (DO JUÍZO b PROCESSO: 0015591-80.2016.8.13.0429 / 0429.16.007559-1 MANDADO: /2 A SIS 698 = 1º Faz/empresarial - MONTES CLAROS/NG AUTOR: ESTADO DE MINAS GERAIS REU = GERALDO EBRNANDES SILVA e OuEEO(s).] PRE Eos Eça aço 255 pg NC) E A REA AR A Ea Do o EE Da ARS A o AA o Sos All po Soo A ooo RE o o Roo oo po, oo oo oo o Ec e ala ça: Penhorar bemins) de : JOSE! CUSTÓDIO FERREIR | r = RG: 1368865/MG — CPRF:| 066.976.826-04 Data de Nascimento: 08/06/1948] | PAT: LUIZ CUSTÓDIO JORGE | MÃE: EGDVIRA ANTUNES. DE! UESUS 1 Endereços =. [| | EZ POÇÓES/PACUÍL, O - S/N = Fone: ZONA: RURAL (80 KM - e 39500000 - MONTE! AZUL/MG Ola), MM(a). Juiz(iza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador (a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento, à este, procéda à penhora e à avaliação do(s) bemíns) abaixo descrito(s) ou relacionado (s) em anexo, conforme indicado pelo cedor é deferido por este| Juízo, ainda que tal(i

 102 5 419

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
COMARCA DE MONTE AZUL - JUSTIÇA COMUM
FÓRUM DES. HUGO BENGTSOON
AL ANTONIO OLIVEIRA NETO - FÓRUM DES. HUGO BENGTSOON
310- MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE BENS INDICADOS

SECRETARIA DO JUÍZO
PROCESSO: 0015591-80.2016.8.13.0429 / 0429.16.007559-1 MANDADO: 2
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL - Distribuído em 31/05/2016
43355002009 - 1º Faz/empresarial - MONTES CLAROS/MG

AUTOR: ESTADO DE MINAS GERAIS
REU : GERALDO FERNANDES SILVA e Outro(s).

Penhorar bem(ns) de :
JOSE CUSTÓDIO FERREIRA
- RG: 1368865/MG - CPF: 066.976.826-04
Data de Nascimento: 08/06/1948
Pai: LUIZ CUSTÓDIO JORGE
Mãe: ELVIRA ANTUNES DE JESUS
Endereço:
RZ POÇOS/PACUI, 0 - S/N - Fone:
ZONA RURAL 80 KM - CEP: 39500000 - MONTE AZUL/MG

O(a) MM(a). Juiz(iza) de Direito da vara supra manda ao(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, procéda à penhora e à avaliação do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) ou relacionado(s) em anexo, conforme indicado pelo cedor é deferido por este Juízo, ainda que tal(is) bem(ns) esteja(m) em poder de terceiros.
Realizada a penhora, intime o executado, bem como o cônjuge, se casado for e a penhora recair sobre bem imóvel, do que tem o prazo de 15 (quinze) dias para impugnar a penhora e/ou a avaliação e de 10 (dez) dias para requerer a substituição do bem penhorado, ambos os prazos contados da ciência do ato.

DESPACHO JUDICIAL/COMPLEMENTO
Os bens indicados na Fl. 355, quais sejam: matrículas 1068, livro 2-D, 2.073, Livro 2-M, 3.830, livro 2-N, 4.735, LIVRO 2-Q, 5.163, 5.164, 5.167 E 5.168, LIVRO 2-R. Ainda a matrícula 682, livro 2-C, todos do CRI da comarca de Monte Azul-MG. Supra em anexo cópia da decisão de fls. 405, que determinou a expedição desta com prazo de 06 meses para cumprimento, nos termos do art. 241, caput, MCP.
MONTE AZUL 13 de agosto de 2016.

Escrivão(a) Judicial: RUBENS MARCELO DE OLIVEIRA
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

As competir em Juízo: antes mesmo de ser, de identificação a trazer, juntamente adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:
MARCINO ALDO PEREIRA GUIMARÃES
REGISTRO 105 - ZONA RURAL MONTE AZUL

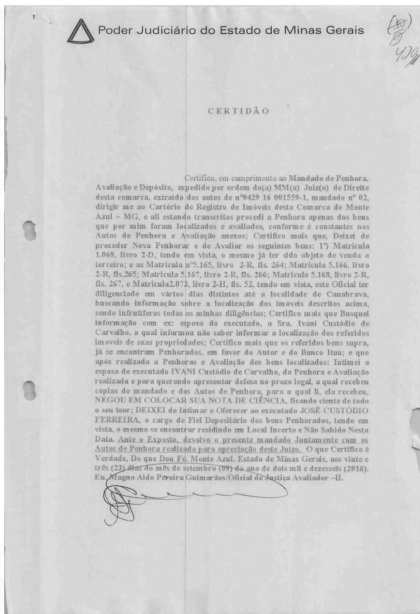
Mandado 2

Carteira ☐ Vota ☐ Anota

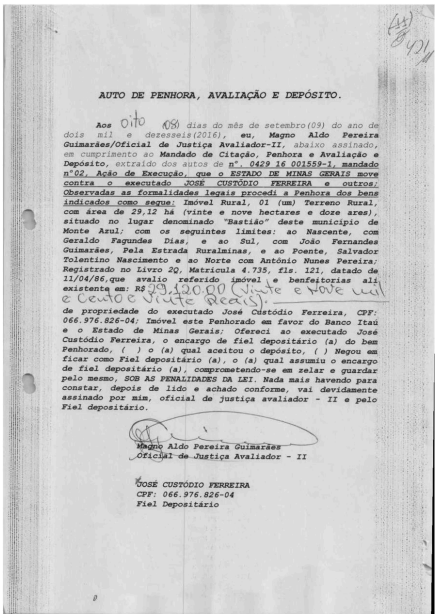
Valor de Condição de R\$ 153,60 a ser empenhada.
O HÓRARIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 AS 18 HORAS
O atendimento ao atendimento às partes não será realizado fora do horário de expediente.

Num. 2840801429

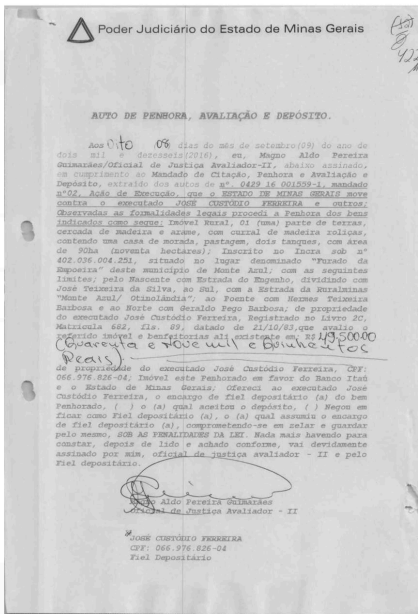
A rose Judiciário do Estado de Minas Gerais 7 | CERTIDA O | Certifico, em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido por ordem do(a) MM(n) Juiz(a) de Direito desta comarca, extraído dos autos de nº0429 16 001559-1, mandado nº 02, | dirigir me ão Cartório de Regisiro de Imóveis desta Comarca de Monte Azul = MG, e ali estando transcritos procedi a Penhora apenas dos bens que por mim foram localizados e avaliados, conforme é constantes nos | Autos de Penhora e Avaliação anexos; Certifico mais que, Deixa de proceder Nova Penhora e de, Avaliar os seguintes bens: 17) Matricula | 1.068; livro 2-D, tendo em vista, o mesmo já ter sido objeto de venda a terceiro: e.as Matricula hº5.165, livro 2-R, Ols. 264; Matricula 5.166, livro 2RNs265; Matricula 5167, livro 2-Ry Ns. 266; Matricula S:168; livro 2-R, ls. 267, eMatricula2.073, livro 2-H, Os. 52, tendo em vista, este Oficial ter diligenciado em vários| dias distintos até a localidade de Canabrava, buscando, informação, sobre a localização) dos imóveis descritos acima, sendo infrutíferas todas as / minhas diligências; Certifico mais que Busquei informação com ex: esposa do executado, a Sra Ivani Custódio de | Carvalho, a



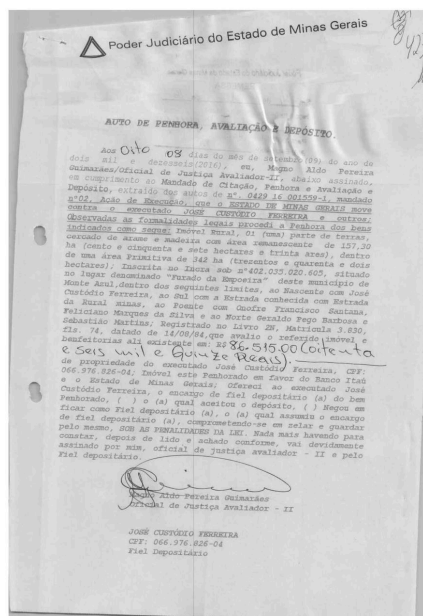
SEITA AA hideta do o | EXPO: epic) j ERAS OTANTA ; 1 e IgTS TO jo STAR): | E CTEos Aos oito (0%) àias do mês de setembro(09) do ano de: co Edite, úci 1 dois mil e dezesseiS(2016), eu, Magno Aldo Pereira |. ' RiiciO Guimarães/Oficial de Justiça Avaliador-1T, abaixo assinado, ici: Vi je em cumprimento ao Mandado de Citação, Penhora e Avaliação CASSA ONUANE o |, Depósito, extraído dos autos de nº. 0429 16 001559-1, mandado | |... à! li nº02, Ação de Execução, que o ESTADO DE MINAS GERAIS move 1 À / contra o executado JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA e outros; (E) MRS PADNAÇAS AAA 1º Observadas as formalidades legais procedi a Penhora dos bens |; is "lh. Zndicados como seque: Imóvel Rural, 01 (um) Terreno Rural, ||| O 1 com área de 29,12 há (vinte e nove hectares e doze ares) CURA DARI: j | | !*!"; situado no lugar denominado ""Bastião" deste município de. | |: HO =" Monte Azul; com os seguintes limites: ao Nascente, comic o infos A EE Geraldo Fagundes Dias, e ao Sul, com João Fernandes À lj! Guimarães, Pela Estrada Ruralminas, e ao Poente, Salvador. E ii, Tolentino Nascimento e ao Norte com Antônio Nunes Pereira; fd EE TAS Í io (+ + Registrado no Livro 2Q, Matricula 4.735, fls. 121, datado de: j



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais O | AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO. | Aos oito (08) dias do mês de setembro(09) do ano de dois mil & dezesseis(2016), eu, Magno Aldo Pereira | Guimarães/Oficial de Justiça Avaliador-IT, abaixo assinado, | em: cumprimento ao Mandado de Citação, Penhora e Avaliação e | Depósito, extraído dos ão de nº. 0429 16 001559-1, mandado | nº02, Ação de Execução, que o ESTADO DE MINAS GERAIS move Observadas as formalidades legais procedi a Penhora dos bens |) Indicados como segue: Imóvel Rural, Of (uma) parte de terras, 8 cercada de madeira e arame, com curral de madeira roliças, | contendo mma casa de morada, pastagem, dois tanques, com área. | de S0ha (noventa hectares); Inscrito no Incra sob nº | 402-036.004-2514, situado no lugar denominado "Furado da Empoeira" deste município de Monte Aznl; com as seguintes limites; pelo Nascente cóml Estrada do Engenho, dividindo com José Teixeira da Silva, ao Sul, com a Estrada da Ruralminas "Mante AZul/ (Otinotândia"; ao Poente com Hewrmes Teixeira | Barbosa e ao Norte com Geraldo Pego Barbosa; de propriedade | do executado José Custódio Ferreira, Registrado no Livro 2C, Matricula 682, fis. 89, datado d



T.. FEILERC d ; "o A poder Judiciário do. 1/5 p Poder : A mEEa=— | bao e. | | stilo ha ; À í e Ros O ã o ras do mês de setembho (05) do ano de dots mil e Cezesseis(2016), eu, daGmo |) Aldo Pereira Gnimarães/Oficia) de Justiça Avaliador=-TT, apaixo assinado, | — uPrimento ao Mandado de Gltação, Penhora e Avaliação é Depósito, extraído des autos de nº. 0429 16 001559-1, mandado D°OÓ2, Ação de Frecução, que o ESTADO DF MINAS GERAIS move | Contra so executado JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA é outros; | Observadas as formalidades legais Procedi alPFenhora dos peúns s indicados como segue: Imórve: Rural, 07 fuma) parte de Eferras, — Ta (cento e cinquenta e se te hectares e trinta ares), dentro de uma área Primitiva de. 42 ha (trezentos e quarenta e dois | hectares); Tnscrita no 1x era sob nº402.055.020.605, situado no lugar denominado "Furtado da Empoeira" deste município de Monte Azul dentro dos s quintes timites, ao Nascente som José ; Custódio Ferreira, ao sut lem a. Estrada conhecida com Estrada e da Rural minas, ao Poente com Quofre Francisco Santana, | Feliciano Marques da Silva e ao Norte Geratdo BFego Barbosa e Sebastião Martins, Registrado no Livro 2N; Matricula 3.630, £18. 74, datado d



e e . e Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais a [FTTRSCRSTARA DA DOVARA DE PAZENDA FIRE. EEE EESTI ESCOAR SEO A AAA SAAP ARS AEE ONGRERARENAEPRRTEAS HERE PE AFEAL PRATA — REGISTROS PUBLICOS, FALENCIAS ECONCORDATAS. ide RARUIODÇRa dVeS Chaves: o Ro: RRATndo PONA EVEÇOIDO 10000 OA ELE DO SESAESER A SEDEAAESE TETAS AE SETTE SOS SEN RESERESRSE AE REC MEDUSA A REPESS ATER EAR A ES SS PESARICOS UPS AS TA ETR LEA AS Se SERES PERES TEA MERAS SRASA ASIA AERRIA A SUA SA ARE A ALA ASAE A Su du duda: ARE IL A AMCADINUER AA BSS | CARTA PRECATÓRIA UEXHOUÇÃO Juiz (iza) deprecado (a): Vara de Precatórias Comarca: MONTE ASUL/NG | | Processos nº 0433.9535 002869-9 Natureza: Execução | DA Partes: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS X GERALDO | FERNANDES SILVA E 2 Advogados: Í h Dr. Joel Cruz Filho] OAB/MG 67.939 O(A) MM: (a) Juiz(iza) de Direito em exercício nesta Vara FAR SABER que se processam pór esta Juízo todos os termos da ação supra-caracterizada , Constantes dos respectivos autos que o axecutado Garaido Fernandes Silva e Outros, daepreca V.EXA. | para que 5e digne drdenar se DESIGNE HASTA PÚBLICA do bem | penhorado a depositado em nome de Josias Candido de Sá,que se obrigou como

 Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA,
REGISTROS PÚBLICOS, FALENCIAS E CONCORDATAS
Fórum Gonçalves Chaves - R. Raimundo Panalva, 70
Vila Independência - 39.401-010 - Montes Claros/MG - www.tjmg.gov.br

CARTA PRECATÓRIA (RECUPERAÇÃO)
Juiz (iza) deprecado (a): Vara de Precatórias
Comarca: MONTE ASUL/NG
Processos nº 0433.95 002869-9
Natureza: Execução
Partes: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS X GERALDO
FERNANDES SILVA E OUTROS
Advogados:
Dr. Joel Cruz Filho - OAB/MG 67.939

O(A) MM. (a) Juiz(iza) de Direito em exercício nesta
Vara FAR SABER que se processam por esta Juízo todos os termos
da ação supra-caracterizada , constantes dos respectivos autos
que o executado Geraldo Fernandes Silva e Outros, depreca V.Exa.
para que se digne ordenar se DESIGNE HASTA PÚBLICA do bem
penhorado e depositado em nome de Josias Candido de Sá, que se
obrigou como bem e FIEL DEPOSITÁRIO, segundo auto de penhora
constante das fls. 28 dos autos da ação supra epigrafada.

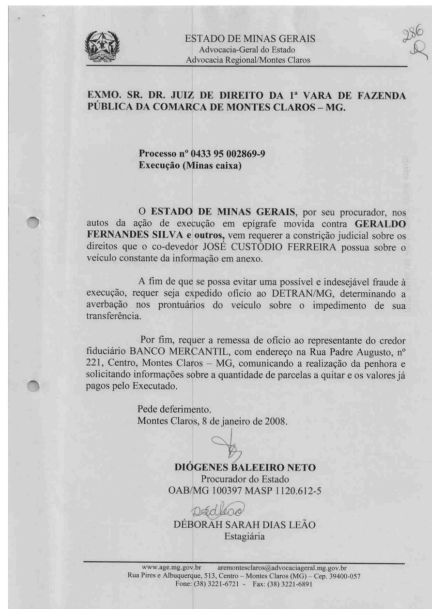
Montes Claros, 03 de outubro de 2005.


Janine Maria de Azevedo Coelho
Oficial de Apoio Judicial


Dr. Sérgio Henrique Cordalino Faldas Fernandes
Juiz de Direito

Cód. 10.39.556-8

ESTADO DE MINAS GERAIS >» SD Advocacia-Geral do Estado QL SOS Advocacia Regional/Montes Claros EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE MONTES CLAROS — MG. Processo nº 0433 95 /002869-9 Execução, (Minas caixa) O) ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu procurador, nos Pr autos da ação de execução em epígrafe movida contra GERALDO FERNANDES SILVA e outros, vem requerer a constrição judicial-sobre os direitos, que. o co-devedor JOSE CUSTÓDIO FERREIRA possua sobre o veículo constante da informação em anexo. | À fim de que se possa evitar uma possível e indesejável fraude à execução, requer seja expedido ofício ao DETRAN/MG,, determinando a averbação nos prontuários do, veículo sobre o impedimento de sua transferência. | Por fim, requer a remessa de ofício ao representante do credor fiduciário BANCO MERCANTIL, com endereço'na Rua Padre Augusto, nº 221, Centro, Montes Claros — MG, comunicando a realização da penhora e solicitando informações sobre a quantidade: de parcelas a quitar eos valores já | A pagos pelo Executado. — | Pede deferimento. Montes Claros, 8 de janeiro de 2008. DIÓGENES BALEEIRO NETO Procurador do Estado OAB/MG 100397 MASP 1120:612-5 DÉBORAH S



A Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais W CR A ADA AAA o. — REGISTROS PUBLICOS, PALENCIAS BOONCORDATAS. | f Bia ABA AU No Begpbs CAI Bu ima AN ANE ELIOMAR AR OR AE EVA EINS OVAR CARTA |PRECATÓRIA (EXECUÇÃO) Juiz (iza) deprecado (a): Vara de Precatórias Comarca: MONTE ASUL/NG | ESA (6) 7 oe Processos nº 0433.95 Q02669-9 Vo 1 O Natureza: Execução | NX Partas: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS X GERALDO ; FERNANDES SILVA E OUTROS Advogados: | Dr. Joel Cruz Filho = OAB/MG 67.939 | O(A) MM. (a) Juiz(iza) de Direito em exercício nesta | Vara FAZ SABER que Sae processam por este Juízo todos os termos da ação supra-caracterizada , constantes dos respectivos autos que o executado Geraldo Fernandes Silva e outros, deapreca v.Exa. para que se digne ordenar se DESIGNE HASTA PÚBLICA do bem penhorado e depositado. em nome de Josias Candido de Sá,dqdue se obrigou como bom e FIEL DEPOSITÁRIO,segundo auto de penhora - constante das fls.26 dos autos da ação supra epigrafada. " | Montes Claros, 03 de outubro de 2005. = Cool ho Janine" uas Meira Coelho ao. e Apoio JúÚdicial Dr. Sérgio Henrique Cordeir'É Caldas Fernandes quiz de a 1to | | 2 | Cód. 10.30.5068 Num. 6043348091 Anexo 0028699

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA,
REGISTROS PÚBLICOS, PALENCIAS E CONCORDATAS
Rua Gonçalves Chaves - 1, Bairro Paulista, 70
V. Guilhermina - 39.401-010 - Montes Claros/MG - www.tjmg.gov.br

CARTA PRECATÓRIA (RECUPERAÇÃO)
Juiz (iza) deprecado (a): Vara de Precatórias
Comarca: MONTE ASUL/MG

PROCESSOS Nº 0433.95 002669-9
Natureza: Execução

Partes: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS X GERALDO
FERNANDES SILVA E OUTROS

Advogados:
Dr. Joel Cruz Filho - OAB/MG 67.939

O(A) MM. (a) Juiz(iza) de Direito em exercício nesta
Vara FAZ SABER que se processam por este Juízo todos os termos
da ação supra-caracterizada , constantes dos respectivos autos
que o executado Geraldo Fernandes Silva e outros, deapreca v.Exa.
para que se digne ordenar se DESIGNE HASTA PÚBLICA do bem
penhorado e depositado em nome de Josias Candido de Sá, que se
obrigou como bom e FIEL DEPOSITÁRIO, segundo auto de penhora
constante das fls. 26 dos autos da ação supra epigrafada.

Montes Claros, 03 de outubro de 2005.

Janine Lima Meira Coelho
Oficial de Apoio Judicial

Dr. Sérgio Henrique Cordeira Caldas Fernandes
Juiz de Direito

Cód. 10.30.5068-8

= ET ENegRERNTT 7 o Sp mean creeETraa ED: oo | O > dio: | "x GQ | Pecrefeiia da 2º. Vara Cível PIN 100 A | | Aos PQ... diss/do mês de SIL eee DE mi novecntos e | | asa sOhoras,. Eu Oficial! de HE, Avaliador abaixo-assinado, em eumprimento.ao respeitá- dq set Mandado do MM Juiz de Direito, extraído dos autos «den? 1 E) nun Cartório! da Leo À Vara, Ação-de EXCENÇTO sm 1.º requerida por. FCOCFPAIROZSCOT.AGROPNIO, REAL | DESNONTES.CIAPQS, DTML contra STOCTASL TATRIDO. DE SÁ 6. OUTLOA as | Im Pela: quantia del PSP re corel RR CASA ro) NEVER ; | mais juros, custas, correção monetá ja, honorários, Etc... =- Depois-de. haver decorsido « PIDTO | | | legalies carmo não efetuassel(em) o degemento; POr Indicação do na =) 15 am rasa) COM observância das formalidades legais, wprocedi é penhora. | e) O. uma ento So Ens do 067, (dxista hootaren), com || tante dentro de ump ava neo dm 250 No (trinta e novo hectares e | cinquenta ares) ; No Tm cap | ennnd nºde "Pies, fazendo Conalcova, di trito desta ciínnsdo de EO Aeul=VW3Z, pertencente JOGTAS SÁNDEDO DF) | SÁ, brasileiro, esscsdo, Cigentoei pos restetirfado no AnTtorio do Resint 3| tro de Imóveis desta li oba 1393; Tivro PD, flei4 ido CILIOITA.)

Secretaria da 2ª. Vara Cível

AUTO DE PENHORA

Aos 02 dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e nove (1999), neste) com o) do Honr. Juiz de Direito, Eu Oficial de Justiça Avaliador abaixo-assinado, em cumprimento ao respeitá- do Mandado do MM Juiz de Direito, extraído dos autos de nº 1393, Cartório da Vara Cível de "Bom Jesus", requerida por FCOCFPAIROZSCOT, AGROPNIO, REAL, contra STOCTASL TATRIDO, DE SÁ 6. OUTLOA as | Im Pela: quantia del PSP re corel RR CASA ro) NEVER ; | mais juros, custas, correção monetária, honorários, etc... - Depois de haver decorsido a parte legal, e como não efetuasse(m) o pagamento, por indicação do

com observância das formalidades legais, procedi a penhora.

Os bens penhorados foram os seguintes: (trinta e nove hectares e cinquenta ares) dentro de uma área rural de 250 ha (trinta e nove hectares e cinquenta ares), no município de "Bom Jesus", fazenda Conalcova, do trito desta cidade de "Bom Jesus", pertencente a JAGTAS SÁNDEDO DF) SÁ, brasileiro, esscsdo, Cigentoei pos restetirfado no AnTtorio do Resint 3| tro de Imóveis desta li oba 1393; Tivro PD, flei4 ido CILIOITA.)

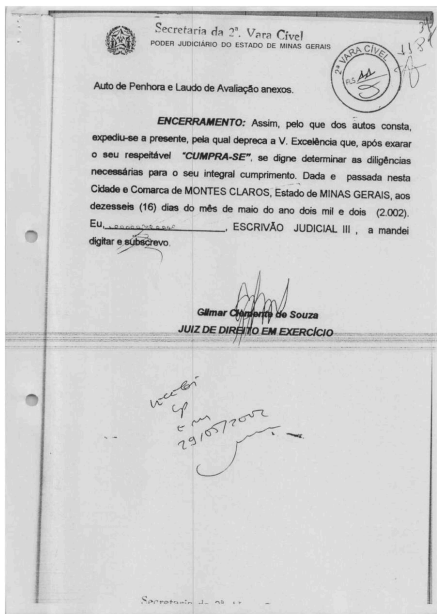
Feita esta a penhora, depositai os bens penhorados em mãos e poder do Sr. João das Banholas de Sá, que se obrigou como FIEL DEPOSITÁRIO, a conservar o depósito, sob as penas da lei. E nada mais havendo para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme vai devidamente assinado, por mim, Marcelo Aldo Ferreira Guimarães Oficial de Justiça, Avaliador pelo depositário acima nomeado. Do que dou fé.

Marcelo Aldo Ferreira Guimarães
Oficial de Justiça Avaliador

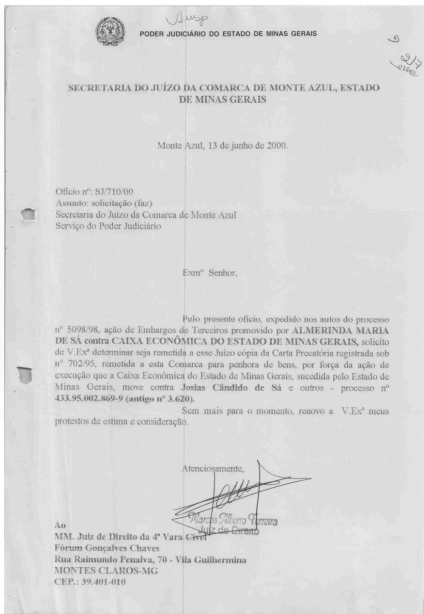
João das Banholas de Sá
FIEL DEPOSITÁRIO

Secretaria da 2ª. Vara Cível

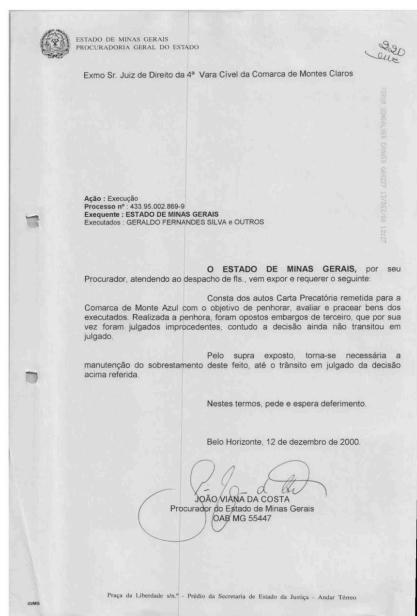
- r AS Secretaria da 2ª. Vara Cível Q e te (A PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS ES Civz UR) é LS | ANP < / | Auto de Penhora e Laudo de Avaliação anexos. ho ENCERRAMENTO: Assim, pelo que dos âáutos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a V. Excelência que, após exarar | O seu respeitável "CUMpra-SE", se digne determinar as diligências necessárias para o seu integral cumprimento. Dada e passada nesta Cidade e Comarca de MONTES CLAROS; Estado de MINAS GERAIS, aos dezesseis (16) dias ão mês de maio do ano dois mil e dois (2:002). EU, oanasce ese |), ESCRIVÃO JUDICIAL III, a mandei O | digitar esmo j | H | | Giimar f Souza pec senso cares?! UIZ DE DIRÊITO. EM EXERCÍCIO == cmo A o VÊ A já MA € | |] >, mr: a 1 Num. 6044118015 Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (3) (114655043) — SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 3485



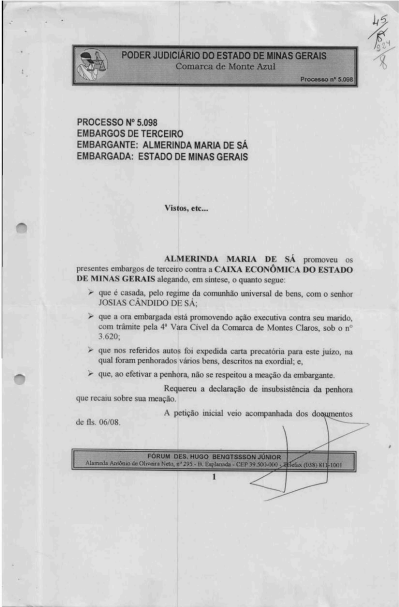
7 O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS: o : Monte Azul, 13 de junho de 2000. :
Ofício. nº: SJ/710/00: r Assunto: solicitação (faz) E MN Secretariado Juízo da Comarca de Monte Azul
"A = * — Serviço do Poder Judiciário xmo Senhor, Pelo presente ofício, expedido nos autos do
processo nº 5098/98. ação de Embargos de Terceiros promovido por ALMERINDA MARIA DE SA
contra CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, solicito de V.Ex? determinar seja
remetida a esse Juízo cópia da Carta Procatória registrada sob —. nº 702/95, remetida a esta
Comarca para penhora de bens. por força da ação de ss execução que à Caixa Econômica do Estado
de Minas Gerais, sucedida pelo Estado de : Minas Gerais, move. contra Josias Cândido de Sá e outros
- processo nº 433.95.002:869-9 (antigo nº 3.620) | Ex Sem mais: pará o momento. rénovo à V.Ex*
meus | protestos de estima/e consideração. AS fMarps Alano À si MM. Juiz de Direito da 4º Vara GRE
io us | Fórum Gonçalves Chaves! | Rua Raimundo Penalva, 70 - Vila Guilhermina MONTES CLAROS-
MG CEP: 39.401-010 | = Num. 6042218102 Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (4) (114655057) SEI
1080.01.0028285/2025-05 / pg. 3503



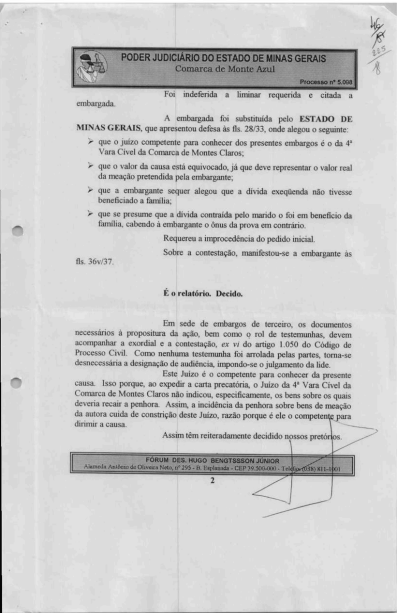
|| PORTA ESTADO DE MINAS/GERAIS — | [ARA PROCURADORIA GERAL DO/ESTADO 1 o Exmo Sr. Juiz de Direito da 4º Vara Cível. da Comarca de Montes Claros | ó | = | & | = Ação: Execução | | S Processo nº: 433.95:002:869-9] fã — Exequente : ESTADO DE MINAS GERAIS S = Executados.: GERALDO FERNANDES SILVA e OUTROS = ; | O ESTADO DE MINAS. GERAIS, por seu Procurador, atendendo ao: despacho de fls., vem expor e requerer o seguinte: | 'Consta/dos autos Carta Precatória remetida para a Comarca de Monte Azul! com o objetivo de penhorar, avaliar e pracear bens: dos executados: Realizada a penhora, foram opostos embargos de: terceiro; que por sua vez foram julgados improcedentes, contudo, a decisão ainda não transitou em julgado. || Pelo supra exposto, tofna-se necessária à manutenção: do: sobrestamento deste feito, até o trânsito em julgado da decisão | BB acima referida. || Nestes termos; pede e espera deferimento. | Belo: Horizonte, 12 de dezembro de 2000. | | | AO/NVIANA DA'COSTA Procurador do Estado de Minas Gerais | AB MG 55447 ; | À Praça: da) Liberdade sm = Prédio da Secretaria de Estado! da) Justiça" Andar Térreo ' 1O/M8. Num. 6042218102 Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (4) (114655057) SEI 1



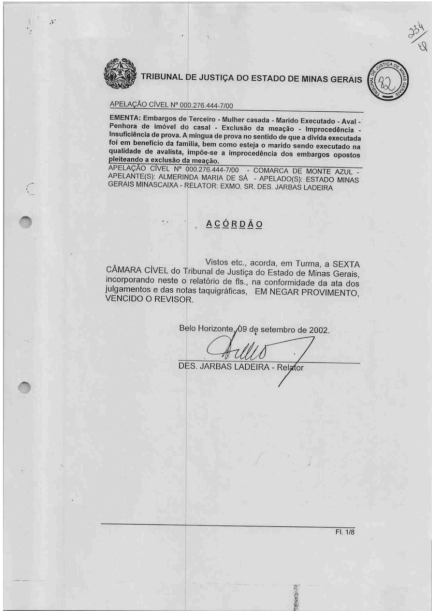
& 2 ho : 9º IES? o ComMatea de Monte ARUE *& pt PROCESSO Nº 5.098 | : EMBARGOS DE TERCEIRO EMBARGANTE: ALMERINDA MARIA DE SÁ EMBARGADA: ESTADO DE MINAS GERAIS " Vistos, etc... ALMERINDA MARIA DE SÁ promoveu os presentes embargos de terceiro contra a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS alegando, em síntese, o quanto segue: 3 (que é casada, pelo regime da comunhão universal de bens, com. o senhor JOSIAS CÂNDIDO DE SÁ; > que a ora embargada está promovendo ação executiva contra seu marido, com trâmite pela 4º Vara Cível da Comarca de Montes Claros, sob o nº 3.620: > que nos referidos autos foi expedida carta precatória para este juízo, na qual foram penhorados vários bens, descritos na exordial: e, o > (que, ao efetivar a penhora, não se respeitou a meação da embargante. " | D . a e Requereu a declaração de insubsistência da penhora que recaiu sobre sua meação. A petição inicial veio acompanhada dos documentos de fls. 06/08. | 1 | i | : | ———./ . ———=e nn Num. 6042218107 Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (4) (114655057) SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 3515



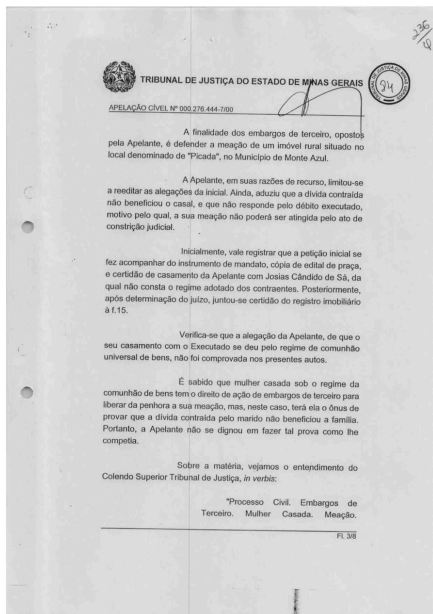
| F. pi O | -" - Foi indeferida a liminar requerida e citada a embargada. A iembargada foi substituída pelo ESTADO DE MINAS GERAIS, que apresentou defesa às fls. 28/33, onde alegou o seguinte: > que o juízo competente para conhecer dos presentes embargos é o da 4º Vara Cível da Comarca de Montes Claros; > que o valor da causa está equivocado, já que deve representar o valor real da meação pretendida pela embargante; > que a embargante sequer alegou que a dívida exequenda não tivesse beneficiado a família; 3 que se presume que a dívida contraída pelo marido o foi em benefício da a família, cabendo à embargante o ônus da prova em contrário. Requereu'a improcedência do pedido inicial. Sobre a contestação, manifestou-se a embargante às fls. 36v/37. a | LL? LL) E o relatório. Decido. Em sede de embargos de terceiro, os. documentos necessários à propositura da ação, bem como o rol de testemunhas, devem acompanhar. a exordial e a contestação, ex vi do artigo 1.050 do Código de Processo Civil. Como nenhuma testemunha foi arrolada pelas partes, torna-se desnecessária a designação de audiência, impondo-se o julgamento da lide. Este Juízo é o competente para conhecer da presente ao causa. Iss



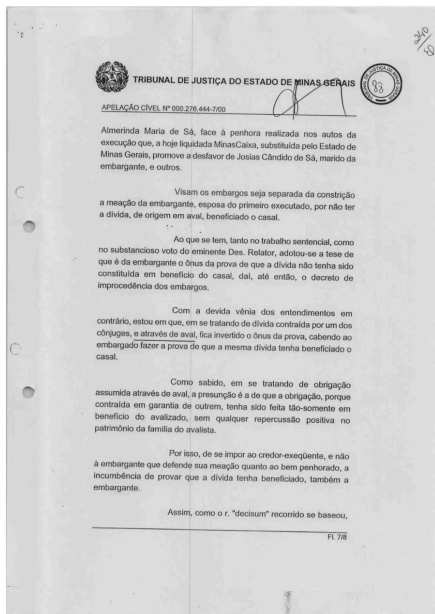
" & | t DP FS || É S DA é TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS RL, ás APELAÇÃO: CÍVEL Nº 000:276/444-7/00 EMENTA: Embargos de Terceiro = Mulher casada - Marido Executado - Aval -' Penhora: de imóvel do casal - Exclusão da meação - Improcedência. - Insuficiência de prova. Amingua de prova no sentido de que a dívida executada foi em benefício da família, bem como esteja o marido sendo executado na qualidade: de avalista, impõe-se a improcedência dos embargos opostos pleiteando a'exclusão da meação. APELAÇÃO CIVEL Nº 000:276:444:7/00, = COMARCA DE MONTE AZUL - APELANTE(S): ALMERINDA MARIA DE SÁ, - APELADO(S): ESTADO MINAS: = GERAIS MINASCAIXA - RELATOR: EXMO. SR.'DES. JARBAS LADEIRA KA | ° *. ACÓRDÃO || é | — Vistos etc., acorda, em Turma, à SEXTA : CÂMARA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, incorporando, neste o) relatório de fls., na conformidade da ata dos julgamentos e das notas taquigráficas, EM NEGAR PROVIMENTO, VENCIDO O REVISOR. Belo Horizonte J9 de setembro de 2002. DES! JARBAS LADEIRA - Reljfor | , ã . « ' || FL 1/8 || Num. 6042218137 Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (4) (114655057) SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 3531



Fx PAN | é e. " TEN && TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE 'M NAS GERAIS (94)s Pr) EM) À G < A D APELAÇÃO CÍVEL Nº 000.276:444-7/00 é A e dos embargos de terceiro, opostos pela Apelante, é defender a meação'de um imóvel rural situado no local denominado de "Picada, no/Município de Monte Azul. | : —A&Apelante, em suas razões de recurso, limitou-se É arreeditaras alegações da inicial. Ainda, aduziu que a dívida contraída :) não beneficiou o casal, e/que não responde pelo débito executado, motivo pelo qual, a sua meação não poderá ser atingida pelo ato:de O constrição judicial. | ' Inicialmente, vale registrar que a petição inicial se É fez acompanhar:do instrumento.de mandato, cópia de edital de praça, e certidão de. casamento da Apelante com Josias Cândido de Sá, da qual não consta o regime adotado: dos contraentes. Posteriormente, após determinação do juízo, juntou-se certidão do registro imobiliário à fis. | ; Verifica-se que a:alegação da Apelante, de que o " seu casamento como eutado se deu'pelo regime de comunhão = universal de bens, não foi comprovada nos presentes autos. É sabido que mulher casada sob o regime da | O comunhão de bens temi/o direito de ação de embargos de terceiro



h E" RR) AS F AS A-SNN TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE NAS GERAIS APELAÇÃO CÍVEL Nº 000:276/444-7/00 (, Dá | Almerinda Maria de Sá, face à penhora realizada nos autos da execução que, a hoje liquidada MinasCaixa, substituída pelo Estado de Minas Gerais, promove aldesfavor de Josias Cândido de Sá, marido da embargante, e outros. E Visam os embargos seja separada da constrição k à meação da embargante, esposa do primeiro executado, por não ter a dívida, de origem em aval, beneficiado o casal. ' o) duess tem, tanto: no trabalho /serntencial, como no substancioso voto do eminente Des. Relator; adotou-se a tese de: à que é da embargante o ônus da prova de que a dívida não tenha sido constituída em benefício do casal, daí, até então, o decreto de improcedência dos embargos. | Com) a: devida vênia dos. entendimentos em contrário, estou em que, em se tratando de dívida contraída por úmidos cônjuges, e através de aval, fica invertido o ônus da prova, cabendo ao embargado fazer a prova de que a mesma dívida tenha beneficiado o e casal. | Como sabido, em: se tratando de obrigação 5) assumida através de aval, ja presunção é ade que a obrigação, porque contraída em garantia de: outrem, tenha s



— Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais FZ] CONCLUSÃO Aos 24/01/2008, faço estes autos cong f sos .ão MM: Juiz de Direito. | : Processo nº 0433 95 à. Manifeste a Exeqiente, fls. 281/282. — Proceda-se à penhora sobre os direitos relativos/ao bem indicado à fl. 286. O-se ao Banco Mercantil, observando o endereço indicado à fl. 286, para que preste informações sobre o contrato de alienação fiduciária celebrado com o Executado, conforme solicitado. | e Observando que a CDA goza de presunção de liquidez e certeza, assim como, objetivando impedir a transferência sucessiva do bem indicado, fato que poderia desguarrecer à execução, defiro, nos termos do art. 798. do CPC, o pedido: do Exeqiente, determinando a expedição de ofício ao Detran/MG ipara que este órgão proceda ao lançamento de impedimento à transferência do ECA fl. 286. Esse Montes Claros, 24 de janeiro de 2008, | é Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes | Juiz de Bireito = | RECEBIMENTO! | | Recebi estes autos em 24/0 DOS. | os oo | | br ã O] BRT partes foi | jfioo é dou fé que para ciencia Má cale, eins ICSNOE o may) ão do Judiciário o soacho de 6 21 qmnes Cs, [2-8 fLDO DÊ 5) | Q Bscnã, = | | | Cód. 10:25:097-2 | AAA

 Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCLUSÃO
Aos 24/01/2008, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito.
Esc. _____

Processo nº 0433 95 002869-9

Manifeste a Exeqiente, fls. 281/282.
Proceda-se à penhora sobre os direitos relativos ao bem indicado à fl. 286.

O-se ao Banco Mercantil, observando o endereço indicado à fl. 286, para que preste informações sobre o contrato de alienação fiduciária celebrado com o Executado, conforme solicitado.

Observando que a CDA goza de presunção de liquidez e certeza, assim como objetivando impedir a transferência sucessiva do bem indicado, fato que poderia desguarrecer a execução, defiro, nos termos do art. 798 do CPC, o pedido do Exeqiente, determinando a expedição de ofício ao Detran/MG para que este órgão proceda ao lançamento de impedimento à transferência do veículo indicado à fl. 286.

Esc. _____
Montes Claros, 24 de janeiro de 2008.

Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes
Juiz de Direito

RECEBIMENTO
Recebi estes autos em 24/01/2008.
Esc. _____

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que para ciência das partes foi publicado no Jornal Oficial do Estado de Minas Gerais, Caderno Diário do Judiciário, número 15.024.08, o presente despacho de fls. 281/282, em 15 de fevereiro de 2008.

Montes Claros, 15 de fevereiro de 2008.

O Escrivão, _____

Cód. 10:25:097-2

| o ES PODER JUDICIÁRIO. DO ESTADO DE MINAS GERAIS (0 Co | JUSTIÇA DE 1º INSTÂNCIA 13 | |
Comarca Montes Claros-MG 'CARTA/PRECATÓRIA Secretariado Juízo/da às Vara Cível
ARTA/PRECATÓRI A(O) Mr (e) Juiz(a)/de Direito E NC a no — da Comarca de MONTE AZUL/MG (CX
prata pa Edo, o PRAZO) PARA, GUMPRIMENTO: - - pas job Za fal | O Exmo. Sr. Dr. MANUEL AGAÉITO
DE/ SOUZA FILHO Juiz(a) de Direito. da! Quarta Vara DA de Montes-Claros- Estado de Minas Gerais |
e) no.eXercício c : Estado de Minas Gerais (Cundlasaopnfanseoo formada Lei, etc. | NE fo m | soaldo
Qliveira Aragio Firm CARIAO E -. a 127º JUiz de Direito! Su título > ; O FAZ SABER qu à perante este
Julzo/e respectiva Secretaria. processam: se os termos de Execução =Processo nº3.620,requerida
por a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais contra Geral do! Fernandes sua e Outros. E como
existem diligências a serem realizadas nessa.Comarca, depreco a V:Ex? que: se/digne-.de nesta
SAaarar 0 seu respeitável "CUMpra-SE", fazendo assim = cumprir, talicomo aqui/se contém e declara
auseja: di OSÊ: CUSTODIO: FERRE Ra, fazendeiro/conerciante, residente à& Rua José Batista . nº53, e
JOSIAS CANDIDO DE SÁ,brasileiro,casado, lavrador, We residente à

370

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA

Comarca: Montes Claros-MG Secretaria do Juízo da 4ª Vara Cível	CARTA PRECATÓRIA
---	------------------

Ato MM (1ª Juiz(a) de Direito da Comarca de MONTE AZUL/MG) de PRAZO PARA CUMPRIMENTO: O Exmo. Sr. Dr. MANUEL AGAÉITO DE SOUZA FILHO Juiz(a) de Direito da Quarta Vara Cível da Comarca de Montes Claros- Estado de Minas Gerais

FAZ SABER que, perante este Juízo e respectiva Secretaria, processam-se os termos de Execução -Processo nº3.620, requerida por a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais contra Geral do Fernandes Silva e Outros.

E, como existem diligências a serem realizadas nessa Comarca, depreco a V.Exª que se digne de nesta exortar o seu respeitável "CUMPRASE", fazendo assim cumprir tal como aqui se contém e declara, ou seja: JOSÉ CUSTODIO FERREIRA, fazendeiro/comerciante, residente à Rua José Batista, nº53, e JOSIAS CANDIDO DE SÁ, brasileiro, casado, lavrador, residente à Rua José Batista nº53, nessa cidade de MONTE AZUL/MG, para todos os termos da ação, cuja cópia da inicial se junta a esta, bem como para pagar em 24 horas, a importância descrita, acrescida das cominações legais, sob pena de lhes serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem para satisfação da dívida, certificando-lhe de que o prazo para oferecer Embargos é de 10 (DEZ) dias, contados da data da intimação da penhora, e que não sendo contestadas as referidas penhoras, os fatos articulados na inicial, nos termos do Art. 285 do Código Processual Civil.

Assinatura: Um de Junho de 1.993. Eu, Escrivão da Secretaria da Vara Cível, a subscrevo por ordem do Juiz.

O Juiz de Direito da 4ª Vara Cível.

Bel. MANUEL AGAÉITO DE SOUZA FILHO.

Advº: Dr. João Augusto Duclmal.

OBSERVAÇÃO: Anexar cópias de Petição / Despacho / Procuração.

b - » E. ; | (a Esso JUSTIÇA! DE 1º INSTÂNCIA AU | | 1 NE ssa res CT IEOT : =. E NW X Secretariado Juizoda Wnica vára | CITAÇÃO E PENHORA E PROCESSO: Nº / Precatóória nº 370 NATUREZA: Cével ERA - |) PARTES: Caixa Econômica do Est. de M. Gerais X Geraldo Fernan- "E des Silva e outros || ADVOGADO(A: Tt o o tomo o | | 'OFICIAEM mel eua ! F [2 | Osvelão Oliveira Araújo Firmo, MM is | | Juiz(a) de Direito.«da plantão da Vara cível desta Comarca de =| Monte Azul, Est. de M, Gerais. - norexercicio do cargo, na | formada Lei, etc... Pa MANDA ao Oficial de Justica deste Juizo, ao'qual for'este apresentado, que, emiseu:cumprimento, proceda/à CI- TAÇÃO do(s) executado(s), gumHI usxânro FERREIRA e JOSTAS GANDIDO DE || "SA, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste muns, + | para noprazodeVINTEE QUATRO horas, pagar(em), em juizo a quantiade =| | Cr\$993.003.697, 30-. ABR AR cade Eronco, mais despesas legais acrescidas, ou nomear(em) bens;& penhora. Casó/não'o fa: ça(m), decorrido o/prazo; procedam'os senhores Oficiais/à PENHORA em tantos de — | "2 | /seusbens quantos bastem para.assegurar a execução: Feita apenhora,INTIME, a || | Seguir, ots)/executado(s)/e súa(s) mulhertes) sea penhora

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA

Comarca: Monte Azul-MG
Secretaria do Juiz da única vára

MANDADO DE
CITAÇÃO E PENHORA

PROCESSO Nº/ Precatória nº 370
NATUREZA: Cível
PARTES: Caixa Econômica do Est. de M. Gerais X Geraldo Fernan-
des Silva e outros
ADVOGADO(A):
OFICIAL:
Osvelão Oliveira Araújo Firmo, MM
Juiz(a) de Direito de plantão da Vara cível desta Comarca de
Monte Azul, Est. de M. Gerais, no exercício do cargo, na
forma da Lei, etc.

MANDA ao Oficial de Justiça
deste Juizo, ao qual for este apresentado, que, em seu cumprimento, proceda à Ci-
tação dos executados JOSTAS GANDIDO DE
SA, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste mun-
cípio.
para, no prazo de VINTE E QUATRO horas, pagar(em), em juizo a quantia de
Cr\$993.003.697, 30-
e, mais despesas legais acrescidas, ou nomear(em) bens à penhora. Caso não o fa-
ça(m), decorrido o prazo, procedam os senhores Oficiais à PENHORA em tantos de
seus bens quantos bastem para assegurar a execução: Feita a penhora, INTIME, a
seguir, o(s) executado(s) e sua(s) mulher(es) se a penhora recair em bens imóveis,
para, no prazo de dez (10) dias, apresentar(em) defesa.

CUMPRA-SE na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Monte
Azul, Estado de Minas Gerais,
23 de julho de 1993. Eu,
Escrivão Jud. II

Rubens Barbosa de Oliveira
Escrivão Jud. II

> TI T a MEIA, — =. ãe | Ne " EA | q | o AUTO DE PENHORA E À OR / é Aos "À dias domônde 48nsto
—— demilnovecentose oitenta 6, = (19893), nesta (0) Comaroea da Mon ta—AzZoaL MErrmmeee
—— às.14; OQ horas, Eu Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável Man-
dado do MM Juiz de Direito, extraído dos autos de nº 370 Cartório do, —— O!t- clo, Ação - de
YXXCUÇÃO —— YTequerida poriaixa "Fognemicça Ja—tSto— da Minas Gerais —— contra JoSTAS
CANDIDO DE SÁ a Ins? CUSTARIA EUR "I RETIRA pela quantia À Oro == =] mais juros, custas,
correção monetária, honorários, etc... - Depois de haver decorrido o pra- zo legal, e, como não
efetuasse(m) o pagamento, per indicação dO... eres? COM observância das formalidades legais,
procedi a penhora, OL) Uma parta da tarras da 30 ha, ennstanta dentro PP" da uma área de 39,50
ha,í no lugar danominado "picada", fazenda Cana i brava, distrito dasta cidada da Nonta Azul Ne,
partancabte a JOSTAÇ CaNDTDA DT SÁ; registrado am Gartório da registro da Tmóvais desta *
Ccnmarea de Monta Azul, sob o nº M333, livro 2-B, fls 34 de 27/18/76. ' Y Feita assim a Penhora,
depositel os bens penhorados em mãos e poder ev do Sr, CEOs = CAZDEDO BE NSA use ques 5 o

AUTO DE PENHORA

Aos 13 dias do mês de Agosto de mil novecentos e oitenta e seis (1986), nesta (e) Cidade de Monte Azul,
Estado de Minas Gerais, Eu Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável Man-
dado do MM Juiz de Direito, extraído dos autos de nº 370, Cartório do, Ofi- cio, Ação - de YXXCUÇÃO,
da Minas Gerais, contra JOSTAS CANDIDO DE SÁ a Ins? CUSTARIA EUR,
requerida poriaixa "Fognemicça Ja—tSto— da Minas Gerais —— pela quantia de
mais juros, custas, correção monetária, honorários, etc... - Depois de haver decorrido o pra-
zo legal, e, como não efetuasse(m) o pagamento, per indicação do
com observância das formalidades legais, procedi a penhora.

01) Uma parta da terras da 30 ha, constante dentro
de uma área de 39,50 ha, no lugar denominado "picada", fazenda Cana-
brava, distrito desta cidade da Monte Azul Mg, partancabte a JOSTAS
CANDIDO DE SÁ, registrado am Gartório da registro da Tmóvais desta
Comaroea de Monte Azul, sob o nº M333, livro 2-B, fls 34 de 27/18/76.

Feita assim a penhora, depositel os bens penhorados em mãos e poder
do Sr. JOSTAS CANDIDO DE SÁ, que se obrigou
como bom e FIEL DEPOSITÁRIO, a conservar o depósito, sob as penas da lei. E nada mais
havendo para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme vai devi-
damente assinado, por mim, ROTHALDO GUSMÃO DA SILVA, Oficial de Justiça, pelo
depositário acima nomeado. Do que dou fé.

Rothaldo Gusmão da Silva
Oficial de Justiça

Joelma Candido de Sá
Depositário

AÇO: PODER JUDICIÁRIO. DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Sh. o. ERA JUSTIÇA DIE IMINSTÂNCIA Neo A; Comarca: MONTES CLAROS-MG. ! Mme Lea : Secretariado Juizo ria A4a.VARA le CARTA PRECATÓRIA. ãO |O ãP. CoMPRA-SE, | S UT Arara Ir ae | MA, 02.12.93, | ma Ato) MIMI) Juiz(a) le Direito | re " : | a Comarca de MONTE AZUL-MG A oo ssh. ; O Bel. ROGÉRIO MEDEIROS GARCTA DE LIMA, MM. Juiz de Direito em Substi- | tuição ao MM. Hj : m Justa de Direitoda das Va a Cível da Comarca de Nontes Claros, Es | tado de Minas Gerais , noexercicio do:cardo, tia | tomada Lei.ete. | | FAZ SABE qe, perante este Jiiizo e respectiva Secretaria, processam: | | eos lernos de Ação de EXECUÇÃO) proc. n. 3.620; que a CAIXA ECONÔMICA ; | DO ESTADO DE MINAS GERAIS move. contra GERALDO FERNANDES SILVA e OUTROS, | | em trâmite por este Juízo e Secretaria da 4a. Vara Cível desta Comarca. . | Ecomorexistem dilisências.a serem realizadas nessa Comarca, deprecoáà ViEX? "1 que se digne de nesta exararvo: seu respeitável "CUMpra-SE", fazendo assim | | A 2eumprir, tal como adqiiise contém e declara, ou/seja: a CITAÇÃO do executado Se. | + "ERRALDO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, advogado, residente e. | * | domiciliado ne

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA

Comarca: MONTES CLAROS-MG.
Secretaria do Juízo: 4a. VARA CÍVEL

CARTA PRECATÓRIA

A/R COMARCA - MG
MA 02.12.93

Ass MM. (1) Juiz(a) le Direito
da Comarca de MONTE AZUL-MG.

PRazo PARA CUMPRIMENTO:
O Bel. ROGÉRIO MEDEIROS GARCTA DE LIMA, MM. Juiz de Direito em Substituição ao MM. Juiz(a) le Direito da 4a. Vara Cível da Comarca de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo, na tomada do el, etc.

FAZ SABER que, perante este Juízo e respectiva Secretaria, processam-se os termos de Ação de EXECUÇÃO, proc. n. 3.620, que a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS move contra GERALDO FERNANDES SILVA e OUTROS, em trâmite por este Juízo e Secretaria da 4a. Vara Cível desta Comarca.

E, como existem dilidências a serem realizadas nessa Comarca, depreco a V.Ex.ª que se digne de nesta exarar o seu respectável "CUMPRASE", fazendo assim cumprir tal como consta no conteúdo do el, ou seja, a CITAÇÃO do executado GERALDO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Monte Azul, MG, à Rua Governador Valadares, n. 35, Centro, para todos os termos da presente ação, cuja cópia da petição inicial segue junto a esta, bem como para pagar em 24h (24 horas), a importância devida na inicial, sob pena de multa por descumprimento de 10% (dez por cento) do valor da causa, sob pena de ser penhorado tantos os seus bens quantos bastarem para satisfação da dívida, considerando-se de que o prazo para oferecer RECURSO é de dez (10) dias, contados da data da intimação da presente e, de mais, os fatos articulados na inicial, nos termos do art. 393 do Código de Processo Civil.

Aos trinta (30) de novembro de 1993. ..Eu, ..

Escritório da Secretaria da Vara Cível, a subscrovo por ordem do Juiz.

Bel. ROGÉRIO MEDEIROS GARCTA DE LIMA
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

OBSERVAÇÃO: Anexa cópia do Pelício / Despacho / Procuração.

SR | EIS 02= À da Atividade Agropecuária=PROAGRO, conforme Súmula do Julgamen | a to) do Pedido de Cobertura anexo, no valor atual de Cr\$... 4.504.783,90 (quatro milhões, quinhentos e quatro mil, setecem : tos e oitenta e três cruzeiros reais e noventa centavos). | . Ainda, comparece à& presente, à Empresa AGROPE s CUÁRIA EMPOBEIRA LTDA', representada pelo sócio gerente, JOSÉ / E CUSTÓDIO FERREIRA, due declara, sob as penas da lei, estar au- torizado a tanto pelo respectivo contrato social, através de seu advogado, e nomeia a penhora também os seguintes bens: | - Um imóvel urbano, situado à "Esplanada da Ev | FeCeBe"s, nesta cidade de Monte Azul-MG., constante de um terre : o no com a área de 3.244 m² (três. mil, duzentos e quarenta e qua- E) tro metros quadrados), tendo limites conforme escritura, havido E Por compra junto ao Sr. DENIR BATISTA, pertencente a. AGROPECUÁ= RIA EMPOEIRA LTRA., no valor atual de Cr\$3.000.000,00 (treis mi S lhoes de cruzeiros); | LÃ: reais é: — n TR ulm Ss = Um imóvel rural com área de 29,12? ha. (vinte e nove hectares e doze ares), situado no lugar denominado BAS = | TIÃO, Município de Monte AZUL=MGw, Sem benfeitorias, limites / . J conforme escritura

-Fls.02-

da Atividade Agropecuária=PROAGRO, conforme Súmula do Julgamen
to do Pedido de Cobertura anexo, no valor atual de Cr\$...
4.504.783,90 (quatro milhões, quinhentos e quatro mil, setecem
tos e oitenta e três cruzeiros reais e noventa centavos).

Ainda, comparece à presente, a Empresa AGROPE
CUÁRIA EMPOBEIRA LTDA., representada pelo sócio gerente, JOSÉ /
CUSTÓDIO FERREIRA, que declara, sob as penas da lei, estar au-
torizado a tanto pelo respectivo contrato social, através de
seu advogado, e nomeia a penhora também os seguintes bens:-

- Um imóvel urbano, situado à "Esplanada da E.
F.C.B.", nesta cidade de Monte Azul-MG., constante de um terre-
no com a área de 3.244 m² (três mil, duzentos e quarenta e qua-
tro metros quadrados), tendo limites conforme escritura, havido
por compra junto ao Sr. DENIR BATISTA, pertencente a AGROPECUÁ-
RIA EMPOEIRA LTDA., no valor atual de Cr\$3.000.000,00 (treis mi-
lhões de cruzeiros);

- Um imóvel rural com área de 29,12 ha. (vinte
e nove hectares e doze ares), situado no lugar denominado BAS-
TIÃO, Município de Monte Azul-MG., sem benfeitorias, limites /
conforme escritura, devidamente registrado sob o nº 01 - mat .
4.735 - Fls. 121 - 1ª 2ª-q. no Cartório de Registro Imobiliário
de Monte Azul-MG., pertencente a AGROPECUÁRIA EMPOEIRA LTDA., no
valor atual de Cr\$3.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais).

Requer prazo para a juntada da prova da proprie-
dade, bem como dos instrumentos de mandato de José Custódio Fer-
reira e Agropecuária Impoeira Ltda.

Declare-se, que nos autos da ação de execução já
encontra-se inclusa a procuração outorgada por Josias Candido de
Sá.

Requer a intimação do Exequente, para, querem-
do, concordar com a intimação.

Retendo o Exequente de acordo com o oferecimen-
to dos bens em penhora, requer seja reduzida a termo para os /
efeitos legais.

-continua fls.03-

EIN, ' ds | É : TEL PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Ss) TES | JUSTIÇA DE 1º
INSTÂNCIA SA: Comarca: Monte AguliNG e SC To NR | Secretariado Juizoda única vára CITAÇÃO É
PENHORA > PROCESSO Nº TPTRC, " 480 i ; : NATUREZA: Gfvel || : PARTES: Caixa Econômica" do Est.
de MN. Gerais X deraltdo Fernan ' | des da Silva | | 2 5 pio feired tegees se. toe fésqano nBapã 8
QoriNPIRO ; OFICIAL: Es roTIO anbiréegs Flo êsUI TA PETRANHAESS. O ZASO FETO AaADEET | otúcrI
«L>énins Terachi Fis NM, pedencys Teo 5 Joseom ab nRSETFS | Juiz(a) de Direito da "nica, .. Vara cível
. . destaComarcade | Monte Asul, Estado e. GETÁRS UU no exercício do cargo, na | : mA, ' formada
Lei,/ete. = FM Ro LL : MANDA ao Oficial de Justiça ! deste Juízo, ao qual for este apresentado; que,
em seu cumprimento, proceda à Cl. ; TAÇÃO do(s) executado(s); diuicitiadatsizm: CERÁLDO-
FERNANDES SILVA, bra- | : sileiro, solteiro : Edvogado, /residêntererdomiciliado nessa ci é dade de
Monte nisi, à Rua Gov. Veladares, 38 e — Para, no prazo de VINTE QUATRO horas, pagar(em), em
juízo a quantia de ' : Cr\$0993.003697,30* TT o aPirTAoO cial ei e, | 7 |" mais despêsás legais
acrescidas! ou Nomeárterh)!beris à penhoráCasdinãoio

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA

Comarca: Monte Asul-MS
Secretaria do Juízo da única vára

MANDADO DE
CITAÇÃO E PENHORA

PROCESSO Nº 480, de 480
NATUREZA: Cível
PARTES: Caixa Econômica do Est. de M. Gerais X Geraldo Fernan
des da Silva

ADVOGADO(A):
OFICIAL:
Juiz(a) de Direito da única Vara cível desta Comarca de
Monte Asul, Estado de M. Gerais, no exercício do cargo, na
forma da Lei, etc.

MANDA ao Oficial de Justiça
deste Juízo, ao qual for este apresentado, que, em seu cumprimento, proceda à Ci-
TAÇÃO do(s) executado(s) domiciliado(s) em: CERÁLDO-
FERNANDES SILVA, bra- sileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nessa ci-
dade de Monte Asul-MS, à Rua Gov. Veladares, 38
para, no prazo de VINTE E QUATRO horas, pagar(em), em juízo a quantia de
Cr\$993.003697,30 e,
mais despesas legais acrescidas, ou nomeárem beris à penhora. Caso não o fa-
zerm, decorrido o prazo, procedem os senhores Oficiais à PENHORA em bens de
seus bens quantos bastem para assegurar a execução. Feita a penhora, INTIME a
seguir, os executado(s) e sua(s) mulher(es) se a penhora recair em bens imóveis,
para, no prazo de (70) dias, apresentarem defesa.

CUMPRE-SE na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Monte
Asul, Estado de Minas Gerais,
aos (10) dias de dezembro de 1991. Eu, *[assinatura]*
Escrivão Jud. II, *[assinatura]* o subscrito por ordem do Juiz.

Rubens Barbosa de Oliveira
Escrivão Jud. II

ese Sorte, [01.09.54 eo É 8 (6 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS fo de ox o | MUSTIÇA DE 1º INSTÂNCIA YR — Comarca: Montes Claros-MG MANDADO DE Secretaria do Juízo da 2 ª E CITAÇÃO É PENHORA PROCESSO Nº3.620 NATUREZA: Execução! | h OLE TT GL A : PARTES: Requer Caixa Edônômica do Estado de Minas Gerais (TONS OS EAN DRA (ARANUAZA Sd] Jeso pel, Wguin o PA Regdo: Geraldo Fernandes 'Silva:e!Outros. | Y E. ATO patloces) iso obese FUBLEA b = a a cats o o | FP PAT EE NTPLNTITEU) ADVOGADO(A)!!"Dridoão Augusto Dúcamal LUST nO 8: d- Bonealo — OFICIAL: EE fal; jon | MOS 27) 06 FB. À k b k: 4) V : L a 4 t SIT Visao TS Juiz(a) de Direito da — | Quarta — "Vàra — Cível desta Comarca de OD Montes Claros- Estado de Minas Gerais ,noexercicio.do cargo,,na forma da/Lei, etc. MANDA ao | Sr. Oficial de Justiça, deste Juízo, ão qual for este apresentado, que, em'seu cumprimento, proceda-à CI- : TAÇÃO do(s) executado(s),. GERALDO FERNANDES SILVA ,brasileiro,soltei" | ro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Governador| | sr Valadares nº38, centro, para, no'prazo'de VINTE E QUATRO horas; pagar(em), em juízo/airquantia descrita na inicial ER EE e REA EO A RAIDER AAA PAAAEIA mais d

Comarca: Montes Claros-MG
Secretaria do Juízo da 2ª Vara Cível

MANDADO DE CITAÇÃO E PENHORA

PROCESSO Nº 3.620
NATUREZA: Execução
PARTES: Requer Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais
Requere: Geraldo Fernandes Silva e Outros.

ADVOGADO(A): Dr. João Augusto Dúcamal
OFICIAL: [assinatura]

Juiz(a) de Direito da Quarta Vara Cível desta Comarca de Montes Claros- Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc.

MANDA ao Sr. Oficial de Justiça, deste Juízo, ao qual for este apresentado, que, em seu cumprimento, proceda à CITAÇÃO do(s) executado(s) GERALDO FERNANDES SILVA, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Governador Valadares nº38, Centro, para, no prazo de VINTE E QUATRO horas, pagar(em), em juízo a quantia descrita na inicial, e, caso não o fizer, proceder a penhora em bens móveis, decorrido o prazo, procedam os senhores Oficiais à PENHORA em tantos de seus bens quantos bastem para assegurar a execução. Feita a penhora, INTIME, a seguir, o(s) executado(s) e sua(s) mulher(es) se a penhora recair em bens imóveis, para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentarem defesa.

CUMPRASE na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Montes Claros- Estado de Minas Gerais, aos Vinte um de Junho de 1.993.

Eu, [assinatura],
Escrivão(o), o subscrevo por ordem do Juiz.

| x | - , - SEO ' LR ROO REGISTRO DE IMOVEIS | 329. Y ei je : | REGISTRO GERAL | (O) :
LIVROIN.o:2=N)..is NET: | i | : | 1X» (Sã ATORES OnNeS EA NAÇIAS MEN AAS A ODTRIAÇA e
IINOERSÁTI a Smque a EE " | Ts DO ' tHegociavel fica arquivada neste Cartorio; fazendo parte
integrante do presente registro, | ú Raterânea: IR408 ic tao ds FLS. 1917), e Roo L2º 3-B MS 155ve.
Dou, fê- O Brica ' í R.06 M.3:830 7a 27/120/87-Prot.11,910-CTraunscrição: de te cípio- Denhminação:
Furado da/ | Empoeira- | c/340,he ERRAR EG EdS: Ss BART ERRADA Bhso ao 87 AMUAÇãOncia de
Montes |Cla- í Fos-MG. Devyedores CRISARISL ODTIO Ss GASVA A — CO, 20,529,202/0901-32 = Inte
] | H. ante Einotecante PS EROnEOUELAA Enposita VS Título: CLDULA — . o MERCIALO Erb7 GC ses |
S Pin PMENUNO S9900=5/, emitido, nesta cidade- à Ca\$1. 8.000,00: (HUM!) 262 Va EttiRo. TEBa DOG
Rº QUARENTA E VAIO ML CAGZADOS) DS eAE en 25/03/89, ear deNa nas 2 QN | BxaÇA e es Claros-
MG, Forma de Pnganento e locgrços: Conforme o nº 3 do título acima.' | SMA LS CONDIÇÕES: São as
Gone ani e da respectiva Cedula de Credito Com Fiel em que a via! | não negociavel fica arquivada
neste Cartório, fazendo parte integrante do(pressiie: BEER | Referencias!

[illegible]

|| ETERNA Es | [? | | eg NE Jal, 5% 2 | 7êK=- | REGISTRO DE IMÓVEIS | (| : | REGISTRO GERAL || 3 = | a
À LIVROS Não 2:72... | | " MATRÍCULA Não... ts73% DATA ud AOR/86, aa | IMÓVEL: ruraz: um terreno
rural com a área de Vinte e nove (29) Hectares e doze (12)áres, sem benfeitorias, inscrita no INCRA
sobp/o nº 402 036 037 195, situado no lugar denominado / Custas | "BASTIRO", deste tunicípio de
Monte Azul; compreendido dentro dos seguintes limites:| ao Nas àm,78 | cente com Geratão
Fagundes Dias, ao Bl com Joao Fernandes, Guimarses, pele estrada AREIA) ' — |nas, ao Pognte com
Salyedor Tolentino do Nascimento e ao Norte com Antonio Nunez Fertira-/ | EROPEISTÁRIO,
JOAQUIM FRANCISCO MAURICIO, portador do CFF, de nº 167 "015 226-%8] brasileiro | casado,
Levrador, residente neste Munieípio- HERGÁDIRO ANTERIOR; 03 M.1,705 Lº ol-F fIB.266 ' | de
05/10/83, Dou fe- |O Oficial designado. || [1 | " ROL M.r,735: em 11/04/86-Prot,9.909-INÓVLL
HURAL: um terreno rural com à área de Vinte | et | nove (29) hectares e doze (12) ares, PERENENOR
cora ada IAARAATA no | TNCEA Sob |o 9º OP 036 - jel 037 125, situado no lugar denominado
"BASLINSO"!, deste Minicipid de Monte Agsuli| Compr enffiao dentr

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2-5

MATRÍCULA Nº 4.735 DATA 11/04/86

IMÓVEL rural um terreno rural com a área de Vinte e nove (29) hectares e doze (12)áres, sem benfeitorias, inscrita no INCRA sobp/o nº 402 036 037 195, situado no lugar denominado / Custas | "BASTIRO", deste tunicípio de Monte Azul; compreendido dentro dos seguintes limites:| ao Nas àm,78 | cente com Geratão Fagundes Dias, ao Bl com Joao Fernandes, Guimarses, pele estrada AREIA) ' — |nas, ao Pognte com Salyedor Tolentino do Nascimento e ao Norte com Antonio Nunez Fertira-/ | EROPEISTÁRIO, JOAQUIM FRANCISCO MAURICIO, portador do CFF, de nº 167 "015 226-%8] brasileiro | casado, Levrador, residente neste Munieípio- HERGÁDIRO ANTERIOR; 03 M.1,705 Lº ol-F fIB.266 ' | de 05/10/83, Dou fe- |O Oficial designado. || [1 | " ROL M.r,735: em 11/04/86-Prot,9.909-INÓVLL HURAL: um terreno rural com à área de Vinte | et | nove (29) hectares e doze (12) ares, PERENENOR cora ada IAARAATA no | TNCEA Sob |o 9º OP 036 - jel 037 125, situado no lugar denominado "BASLINSO"!, deste Minicipid de Monte Agsuli| Compr enffiao dentr

Num. 6044118007

* : Wi = Í t NA | REGISTRO DE IMÓVEIS |. RÃ É | REGISTRO GERAL ke AsILCD | é em) P 1h S LIVRO:N:0
2 Ru | | E NV EI & W)) "| MATRÍCULANioi..faRÓB imãs | ATA. RRZ0/86 od. | def IMÓVEL: vura: yma
sorte de terras davelutas, Situada ha augar ds qutneh NCANA BRAVASLA || ' distrito e mmmic pie ide
Menta ERA Cantando à área de 2,22,4H0 ha, (DOIS HECTARES, VINHA | |, é c ATE E e CENTINNEA À
COR LaA, SEENANECS canfrentações: às ROTA Lotegmente| ana va e luts/C; Jorge; ao sul, Atxelicio EF,
ia ta de UM. Votes nosso | Custas Leteguento Cana rata à Aluelicio[(É. Bantane-PR RIBSARIO, Rio BA
MINAS GERATO) RA | 32,83 Sente gHatricuta foi feita por determinação do HM, Juiz del Direito
ADRIANO EO QERTA VT ONArca R S confoarne despache exarado Res pESnaoo itulto, ficando copi
do MN6eSHO EEN E este| Carta : l ria; despacha dm segulmte teor: Uduo e Estado de Minas ais
declara que-sé-trata de tex n : ras jáevolutes, autarizo o registra do prosente título desde que ndo
peja registro arteriícr| | 6 nn de CoxcassioNário & desda que nbhedecidas as naress legais atinentes
q sem norejuíi- = 21 de diveitos de tercalros, incertas eu desconhecidos. Mente Azul, 10 de O EEN
084 Í ' a) Carins Húuberto Cruz - Ju

[illegible]

|| ! | mia Wee BA | REGISTRO DE IMÓVEIS EN || U ' : LIVRO No 258... — || LA EEL | MATRÍCULA Não...
L2F6É DATA... BEBE aa, " IMÓVEL: rural: Uma sort Ge terras devolutas, situado ne lugar: Kkiaminada
CANA BRAVA : distrito e muntoípio de Mente SENTO emtenda a área de 1,87,50 ha. | CREOM
ElômiRe, OITENTA? B SETE ARGOS E CINQUENTA ia i Ses Roseau lotes CORTIALTaÇÕeS ho norta,
Honcer SM | Riliaraçs; ao sul e leste, Joana Maria D. Jesus; à peste, Monsel iuarees ec Joana Ho
Custas| ta D. Jesus- PROpRINTARIO, e RSTADO de MINAS GRATO, À Poesmlte EEENREOS Tot feita
perá | 32,83 | detergiração do MH. Juiz de Direita Substituto deste Comarca, cCenfármãe AESpachq
exar do 3 õ no, proprio título, :Dicandn Cópia e fesmo, arquivada neste Cartério, despacho INSE nte/
teor: Uns o Estedo de Minas Geretis declara due se trata de tornas| devslutasra Teria e | DEEtStro dm
presente| titulo dasde due não beja registro anteridr en nose da concessilnas! : | Tim € desdo que
sbedjcidas as noryas lbgsils atinagntes e sde BERAS o de direitas ds terael pres ; T55,) incettos, desc
cidns qu nen sabhidos. Nente Azul, 10 de iba me coa. do) Clariks),)) feh Humbrnte Cmiz = Juiz]
aabstíituto. Dou fe- O Oficial desis

[illegible]

Num. 60441
SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 3732

Num. 6044118007

REGISTRO DE IMÓVEIS o : | | Y . " REGISTRO GERAL | i À | ao nn LST 353 LIVRO Nio/2-R. EIS DEE
NESTA + = - x) = io | | | Í | Í na | 7 A GN j MATRICULA Não... 5267 DATA... PR/A9/86L., e. | | IMÓVEL;
rural: Umd sôrte de terras develutas Situada nk lussr deno nda CANA BRAVAR A d distrito a mMuntci
í de Mente Agul, contendo a área de 3,98;70 he RA - SS, 1 OVE EUA AT | é 1 GIO ARES 2 EETENA
OENTTARES) ; eomjas seguintes canfrentaçã ss do norte, Une É Santas ! otk! Í nes IEeReSt ds A
LTESANARELIAS ão Soo SNOIA ee epa C) ã BETTO " e. = sds o So 1 dão 5 Ze EPARO 9 AIAÇÍCIA RL
Dantonio s/a leste cste-ultimp e Comiueria Cana !Br 3 à ndSste SAB" | Tue O) Primo e ss F. Santana.
PROERISTÁRIO: O BOLADO DE, MINAS d Halo, prêbente/matião ||| | 1 | culta Toei feita per
SLORRASÇES do MH Juiz de Direite Mbstituto desta Comarck,: ce fenno'! i ASSSaÇOS exarado ne
propis.digo, NEBERDDTO título, fichado Seo de mesne arquivado à se) Í te Cartoria, despacho dae
Seguinte itcor: Come-eo Batado de fina nuls declera que se trata) | ão terras) develutas, auterizo o
registro de presente título desde due hos) Haja| registro ap. 2 : terior ex name de Concessionario
esdesde que ebedecidas ab mortos O dass fe aenc

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

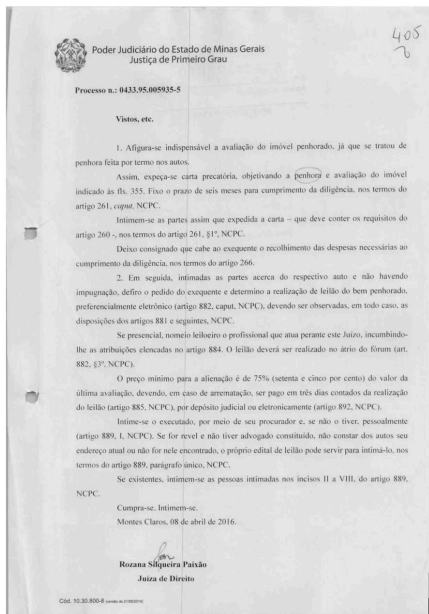
LIVRO N.º 2-R.

MATRICULA N.º 3.530 DATA 24/02/86

IMÓVEL rural, de terras develutas, situada no lugar denominado "CANA BRAVA", município de Mente Agul, contendo a área de 3,98;70 he RA - SS, 1 OVE EUA AT | é 1 GIO ARES 2 EETENA OENTTARES) ; eomjas seguintes canfrentaçã ss do norte, Une É Santas ! otk! Í nes IEeReSt ds A LTESANARELIAS ão Soo SNOIA ee epa C) ã BETTO " e. = sds o So 1 dão 5 Ze EPARO 9 AIAÇÍCIA RL Dantonio s/a leste cste-ultimp e Comiueria Cana !Br 3 à ndSste SAB" | Tue O) Primo e ss F. Santana. PROERISTÁRIO: O BOLADO DE, MINAS d Halo, prêbente/matião ||| | 1 | culta Toei feita per SLORRASÇES do MH Juiz de Direite Mbstituto desta Comarck,: ce fenno'! i ASSSaÇOS exarado ne propis.digo, NEBERDDTO título, fichado Seo de mesne arquivado à se) Í te Cartoria, despacho dae Seguinte itcor: Come-eo Batado de fina nuls declera que se trata) | ão terras) develutas, auterizo o registro de presente título desde due hos) Haja| registro ap. 2 : terior ex name de Concessionario esdesde que ebedecidas ab mortos O dass fe aenc

Num. 604118007

; 405 Poder Judiciário rr Minas Gerais < NES Justiça de Primeiro Grau Processo n.: 0433.95;005935-5 |
| Vistos, etc. |. Afigura-se e a avaliação do: imóvel penhorado, já que se" tratou de | penhora feita
por termo estos! Assim, expeça-se eira precatória; objetivando a penhora e avaliação: do imóvel |
indicado às fls. 355. Fixo/o prazo de:seis meses para cumprimento: da:diligência. nos: termos do |
artigo 261 caput; NCPC., | Intimem-se-as partes assim que expedida à carta — que deve conter
os'requisitos do | artigo 260/-, nos termos deadaL 261, §1º. NCPC. Deixa consignado que cabe ao)
exequente. orecolhimento das despesas necessárias ao cumprimento da diligência, nos demosdo
arião 266.. 2. Em seguida, intimadas as partes acerca! do) respectivo) auto e não, havendo
impugnação, defiro:o' pedido do exequente e determino a realização/de leilão/do! bem penhorado;
preferencialmente eletrônico (artigo 882, caput; NEPC): devendo ser observadas. em todo caso. as:
disposições dos artigos 881 e e NCPC. Se presencial, nometo leiloeiro oprofissional que atua perante
/este-Juizo, incumbindo- lhe asvatribuições elencadas: noartigo: 884. O leilão deverá ser realizado
no átrio/do fórum(art. -



5 63- abertura do volume 2 Certidão 29/09/2021 10:22:46 604411800 4 65- petição indicação penhora fls.316 a 317- outros docs. fls. 318 a 324 Petição 29/09/2021 10:22:46 604411801 8 71- outros docs. fls.353- OFÍCIO JUÍZO MONTE

6043818036	33- outros docs. fls.175 a 187	Outros documentos	29/09/2021 10:22:46
6043818038	34- outros docs. fls.188 a 195	Outros documentos	29/09/2021 10:22:46
6044117995	53- abertura do volume 2	Certidão	29/09/2021 10:22:46
6044118004	65- petição indicação penhora fls.316 a 317- outros docs fls. 318 a 324	Petição	29/09/2021 10:22:46
6044118018	71- outros docs. fls.353- OFÍCIO JUÍZO MONTE - AZUL fl.354-TERMO - PENHORA fls. 355-fls. 356 fl.357	Outros documentos	29/09/2021 10:22:46
6044118020	72- outros docs. fls.360 a 361	Outros documentos	29/09/2021 10:22:46
6044118028	75- outros docs. fls.367 a 385	Outros documentos	29/09/2021 10:22:46
6044118030	77- outros docs. fls.370 a 373	Outros documentos	29/09/2021 10:22:46
6044182993	81- outros docs. fls.397 a 402	Outros documentos	29/09/2021 10:22:46
6044182999	82- outros docs. fls.403	Outros documentos	29/09/2021 10:22:46
6044183003	83- outros docs. fls.404	Outros documentos	29/09/2021 10:22:46
6044183011	85- Expedição Precatória fls.406 a 407	Não localizado	29/09/2021 10:22:46
6044183019	86- outros docs. fls.408 a 410	Outros documentos	29/09/2021 10:22:46
6044183025	88- DEVOLUÇÃO PRECATORIA fls.413 a 420-AUTO PENHORA fls. 421 fls.422 a 423	Outros documentos	29/09/2021 10:22:46
6044183035	92- outros docs. fls.431- EXPEDIÇÃO PRECATORIA fl.432 a 434-fls. 435 a 445	Não localizado	29/09/2021 10:22:46

WET E EE = ó | - eh) PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS = WO | ke | Ro "É — PROCESSO Nº5.098 É EMBARGOS DE TERCEIRO =F EMBARGANTE: ALMERINDA MARIA DE SÁ e EMBARGADA: ESTADO DE MINAS GERAIS SE ff | | | CNE ALMERINDA MARIA DE SÁ promoveu os "A E presentes embargos de terceiro contra a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO ee 123180 | | se DEMINAS GERAIS alegando, em síntese, o quanto segue: ? à > que é casada, pelo regime da comunhão universal de bens, com o senhor E 3 JOSIAS CANDIDO DE SÁ; \$ > que a ora embargada está promovendo ação executiva contra seu marido, E "a com trâmite pela 4º Vara Cível da Comarca de Montes Claros, sob o nº CAES 3.620; o ra > que nos referidos autos foi expedida carta precatória para este juízo, na é - qual foram penhorados vários bens, descritos na exordial; e, FO > que, ao efetivar a penhora, não se respeitou a meação da embargante: | = Requereu a declaração de insubsistência da penhora ' querecaiusobresuameação. | ç | Í : A petição inicial. vejo: acompanhada dos documentos à: —defls 06/08. > É FEAR DES HUGO ENC TNONDE ZEN | ã fã RE ETA a ee. . ee: FORUM DES. HUG ATER Eh IGESSO b SE NIOR 2 ES ss EA CERTA | ã o E oo RI a us | Num. 6043348046 Anexo 0028699-05.1

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Comarca de Monte Azul
Processo nº 5.098

PROCESSO Nº 5.098
EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBARGANTE: ALMERINDA MARIA DE SÁ
EMBARGADA: ESTADO DE MINAS GERAIS

Visto, etc...

ALMERINDA MARIA DE SÁ promoveu os presentes embargos de terceiro contra a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS alegando, em síntese, o quanto segue:

- que é casada, pelo regime da comunhão universal de bens, com o senhor JOSIAS CÂNDIDO DE SÁ;
- que a ora embargada está promovendo ação executiva contra seu marido, com trâmite pela 4ª Vara Cível da Comarca de Montes Claros, sob o nº 3.620;
- que nos referidos autos foi expedida carta precatória para este juízo, na qual foram penhorados vários bens, descritos na exordial; e,
- que, ao efetivar a penhora, não se respeitou a meação da embargante.

Requereu a declaração de insubsistência da penhora que recaia sobre sua meação.

A petição inicial veio acompanhada dos documentos de fls. 06/08.

FORUM DES. HUGO BENJAMIN JUNIOR
Osteiro, Obediente do Obediente Neto, nº 295, 1.º, Engenheiro - CEP 38.305-000 - Minas (030) 41-1141

o: RECEBIMENTY TT 77 R . Ss Í | e 2) (s) 7 &Q AA o o ANOS MON AND RO PS Procussantagua | Foi indeférida a liminar requerida e citada a | embargada. | A embargada foi substituída pelo ESTADO DE | MINAS GERAIS, que apresentou defesa às fls. 28/33, onde alegou o seguinte: > quero juízo competente para conhecer dos presentes embargos é o da 4º n Vara Cível da Comarca de Montes Claros; 1 > que o valor da causa está equivocado, já que deve representar 6 valor real | f da meação pretendida pela embargante; O > que a embargante sequer alegou que a dívida exequienda não tivesse | e beneficiado a família; | ã > que sê presume que a dívida contraída pelo marido o foi em benefício da fi família, cabendo à embargante o ônus da prova em contrário. ó Requereu a improcedência do pedido inicial. dl Fi Sobre a. contestação, manifestou-se a embargante às s fls. 36v/37. = 4 E o relatório. Decido. | ERR | (Em sede de embargos de terceiro, os documentos | E necessários à propositura da ação, bem como o rol de testemunhas, devem E acompanhar a exordial e a contestação, ex vi do artigo 1.050 do Código de . Processo Civil. Como nenhuma testemunha foi arrolada pelas partes, torna-se | desnecessária a desig

RECEBIMENTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Comarca de Monte Azul
Processo nº 5.098

Foi indeferida a liminar requerida e citada a embargada.

A embargada foi substituída pelo ESTADO DE MINAS GERAIS, que apresentou defesa às fls. 28/33, onde alegou o seguinte:

- que o juízo competente para conhecer dos presentes embargos é o da 4ª Vara Cível da Comarca de Montes Claros;
- que o valor da causa está equivocado, já que deve representar o valor real da meação pretendida pela embargante;
- que a embargante sequer alegou que a dívida exequienda não tivesse beneficiado a família;
- que se presume que a dívida contraída pelo marido o foi em benefício da família, cabendo à embargante o ônus da prova em contrário.

Requereu a improcedência do pedido inicial.

Sobre a contestação, manifestou-se a embargante às fls. 36v/37.

É o relatório. Decido.

Em sede de embargos de terceiro, os documentos necessários à propositura da ação, bem como o rol de testemunhas, devem acompanhar a exordial e a contestação, ex vi do artigo 1.050 do Código de Processo Civil. Como nenhuma testemunha foi arrolada pelas partes, torna-se desnecessária a designação de audiência, impondo-se o julgamento da lide.

Este Juízo é o competente para conhecer da presente causa. Isso porque, ao expedir a carta precatória, o Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Montes Claros não indicou, especificamente, os bens sobre os quais deveria recair a penhora. Assim, a incidência da penhora sobre bens de meação da autora cuida de construção deste Juízo, razão porque é ele o competente para dirimir a causa.

Assim têm reiteradamente decidido nossos pretórios.

FORUM DES: HUGO BENITSSON JUNIOR
Alameda Antônio de Oliveira Neto, nº 235 - B. Lj. América - CEP: 38.100-000 - Telefone: (35) 411.1001

2

B 19 EFELS. JOS (Cont./...)provando no seútido de descaracteriza-lo. '0' "econtrato (de (Seguro firmado entre os lem== bargantes e o PROAGRO, euja prova, alias, do respectivo financia mento, não foi feita, se úndo se vê da jurisprudência trazida à colação, não impede e nem prejudica a exequibilidade e exigibili-= dade do crédito CEccamenos porque. independentes à cedula exequen- da e referido contrato de seguro. no | que tange à declaração de inconstituci- onalidade da aplicação da TR como fator de indexação da economia nos empréstimos rurais, dl tem razão os embargantes, no que sê Eme refere á sua inIncidência nho contrato em apreço, porque as normas | atacadas, de "inconstitueionalidade (Lei nº 8.177/91, art. 18, "caput" . e \$\$ 1º e 4º; 20; 21 e \$ único; 23 e \$\$; 24 e \$\$) não têm aplica- ção ao caso dos autos, e sim, tao-somente a norma contida no art. 6º da citada lei, Por outro lado, no que diz respeito à limitação da cobrança de | juros a 12% ao ano, ao argumento de que assim determina ja Constituição Federal, não tem a mais mínima con- dição de procedência. | É |que das (decisoes do STF sobre a TR nada foi abordado quanto ao aspecto da limitação a 12% a.a. . Pelo contrario. O

254
30
30

FLS.03

(Cont./...)provando no sentido de descaracterizá-lo.

O contrato de seguro firmado entre os embargantes e o PROAGRO, cuja prova, aliás, do respectivo financiamento, não foi feita, segundo se vê da jurisprudência trazida à colação, não impede e nem prejudica a exequibilidade e exigibilidade do crédito reclamado, porque independentes a cédula exequenda e referido contrato de seguro.

No que tange à declaração de inconstitucionalidade da aplicação da TR como fator de indexação da economia nos empréstimos rurais, não tem razão os embargantes, no que se refere à sua incidência no contrato em apreço, porque as normas atacadas de inconstitucionalidade (Lei nº 8.177/91, art. 18, "caput" e §§ 1º e 4º; 20; 21 e § único; 23 e §§ 24 e 25) não têm aplicação ao caso dos autos, e sim, tão-somente a norma contida no art. 6º da citada lei.

Por outro lado, no que diz respeito à limitação da cobrança de juros a 12% ao ano, ao argumento de que assim determina a Constituição Federal, não tem a mais mínima condição de procedência.

É que das decisões do STF sobre a TR nada foi abordado quanto ao aspecto da limitação a 12% a.a. .

Pelo contrário: O STF ao julgar improcedente a ADI nº 04, proposta pelo PDT, confirmou não ser auto-aplicável, o art. 192, § 3º, da Carta Magna, não estando, pois, a TR, limitada a 12% ao ano, como equivocadamente alguns têm pensado, podendo, assim, ser livremente cobrada nos contratos firmados.

Quanto à inaplicabilidade da multa contratual, cobrança de juros e honorários advocatícios, em caso de inadimplência, sem razão também os embargantes, pois, além de previsão contratual e legal, a aplicação desses encargos é para o caso de inadimplência e sucumbência e não de impossibilidade do pagamento, como pensam e querem os embargantes.

Portanto, do que se denota dos autos é que, em verdade, os Embargos são meramente protelatórios.

EX POSUITIS, JULGO IMPROCEDENTES os Embargos e, via de consequência, condeno os embargantes ao pagamento das custas e da verba honorária que, observadas as prescrições legais, rise em 15% sobre o valor do débito, devidamente atualizado.

Declaro, por fim subsistente a penhora.

cnEteR — SE SO : 2: — ão ss \$ > É AUTO DE PENHOR JE 1 S&j | X) * | É Aos À? dias do mês de ABn
Sto — de mil novecentos e | ;N oitenta O... me (198 93), nesta (6) Comarca da MontaAzul LEN=
—— À FAe 14; 0Q horas, Eu Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento &o
respelável Man- 1 ffiídado do MM Juiz de Direito, extraído dos autos de ne 370 —, Cartório do. —
O! | : * Ação=de "xroução — Fequerida porda: xa "Fcaneamica de FSTr— | à da Minas Gerais
—— voontra JCSTAS CANDTDO DE Sí aos CISTODI ese I não É RETIRA coe—== PO1& quantia
Dal AE PE o ooo peace et o | \$ Ê mais juros, custas, correção monetária, honorários, etc... - Depois de
haver decorrido o pra- "N: 70 legal, e, como não efetuasse(m) o pagamento, per Indicação do... mms
MM rr — 60 observância das formalidades legais, procedi à penhora. | É OL) Uma parta de terras
de 30 ha, constante dentro Né da oma ars) dae 39,50! ha,íno lugar danominado "pácada", fazanda
Cana- | : prava, distrito dasta cidada da Nonta Azul Me, partancabte a JOSTAS | | CANDIDA DV Sá,
vrvagistrado em Gartoório da registro de Tmóvais desta | | comarca da Monta Azul, sob o nº M333,
livro 2-B, fls 34 de 27/18/76. | e SI | | le fe) | sB | 17 | en

AUTO DE PENHORA

Aos 13 dias do mês de Agosto de mil novecentos e 93 (198 93), nesta (6) Comarca da MontaAzul LEN=
À FAe 14; 0Q horas, Eu Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao respelável Man-
fiídado do MM Juiz de Direito, extraído dos autos de nº 370 —, Cartório do. —
Ação de reintegração de posse, requerida por JOSTAS CANDIDO DE SA contra JOSTAS CANDIDO DE SA e JOSTAS CANDIDO DE SA
pela quantia de 60 observância das formalidades legais, procedi à penhora.
OL) Uma parta de terras de 30 ha, constante dentro
de uma área de 39,50 ha, íno lugar denominado "pácada", fazanda Cane-
brava, distrito desta cidade da Monta Azul Me, partancabte a JOSTAS
CANDIDO DE SA, registrado no Cartório da registro de Imóveis desta
comarca da Monta Azul, sob o nº M333, livro 2-B, fls 34 de 27/18/76.

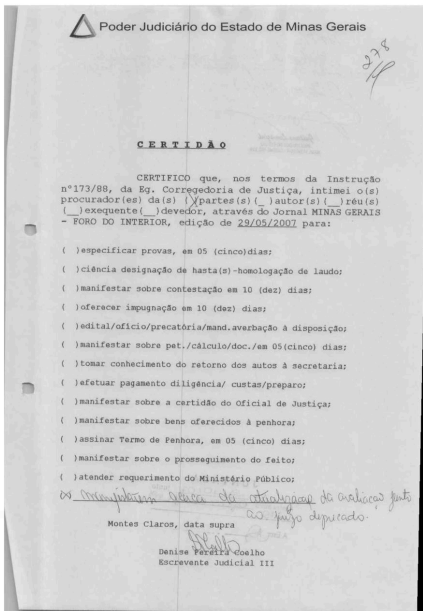
Foi assim a penhora, depois de os bens penhorados em mãos e poder
do Sr. JOSTAS CANDIDO DE SA que se obrigou
como bom e FIEL DEPOSITÁRIO, e conservar o depósito, sob as penas da lei. E nada mais
lavado para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme vai dev-
tamente assinado, por mim Renato Justino da Silva Oficial de Justiça, pelo
depositário acima nomeado. Do que dou fé.

Renato Justino da Silva
Oficial de Justiça

Josias Candido de Sa
Depositário

0429 05 006751-0

A poder Judiciário do Estado de Minas Gerais = CERTIFICO que, nos termos da Instrução nº173/88, da Eq. Corregedoria de Justiça, intimei o(s) procuradores) da(s) Basesta, (—)Jautor(s)()réuis) ()exequente(l)devedor, através do Jornal MINAS GERAIS s = FORO DO INTERIOR, ão de. 29/05/2007 para: : | (' Yespecificar provas, á os (cinco)dias:] (Yciência designação de hasta(s)-homologação de Laudo; (: Imanifestar sobre Es em 10 (dez) dias; (oferecer impugnação em 10 (dez) dias; | f E A averbação. à disposição; (manifestar sobre per feáãculo/doc./em OS(cinco) dias; (.)tomar conhecimento tado dos autos à secretaria; E) (efetuar pagamento . igência/ custas/preparo; : (manifestar sobre a cartidão do Oficial de Justiça; | (manifestar sobre pen: oferecidos à penhora; | (assinar Termo de Penhora, em 05 (cinco) dias; (manifestar sobre o ET dao feito; (atender requerimento doMinistério Público; | DI NO OA Nato SO. DMA cal de Camllicas quo Montes Claros, data supra À 4 | penta SAN La, O a Judicial IT | Num. 6043348075 Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (5) (114655095) SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 3810



: ro A Poder É do Estado de Minas Gerais 2 - CEREIRTCO que, nos termos da Instrução nº173/88, da Eg. Corregedoria de Justiça, intimei o(s) procurador(es) da(s) Úpartes ts) ()autor(s)()réu(s) (Jexequentel)devedor, através do Jornal MINAS GERAIS fa | = FORO DO INTERIOR, edição de 31/10/2007 para: (Vespecificar provas, am 05 (cincoldias; (XYciência designação de hasta(s)- homologação de laudo; | (manifestar sobre contestação em 10 (dez) dias; | (Xoferecer impugnação em 10 (dez) dias; (Yedital/ofício/precatória/mand. averbação à disposição; | (manifestar sobre peti/cálculo/doc./em 0S(cinco) dias: (XYtomar conhecimento dó retorno dos autos à secretaria: | (efetuar pagamento aoeaia custas/preparo; (manifestar sobre a cleo do Oficial de Justiça: (manifestar sobre W. oferecidos à penhora; (Dassinhar Termo de reter em 05 (cinco) dias; | (manifestar sobre o prosseguimento do: £ oito; | ()ateênder requerimento| do Ministério Público; () Autos desarquivados| à disposição. : ' los | Y anexa Do vo. 228 do elis RC Montes Claros,| data supra Terezinha Gonçalves P. Nunes Escrevente Judicial" Num. 6043348075 Anexo 0028699- 05.1995.8.13.0433 (5) (114655095) SEI 1080.01.0028285/2025-05

 Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

239

C E R T I D A O

CERTIFICO que, nos termos da Instrução nº173/88, da Eg. Corregedoria de Justiça, intimei o(s) procurador(es) da(s) ☒partes(s) ()autor(s) ()réu(s) ()jexequentel ()devedor, através do Jornal MINAS GERAIS - FORO DO INTERIOR, edição de 31/10/2007 para:

() especificar provas, em 05 (cinco) dias;

() ciência designação de hasta(s)-homologação de laudo;

() manifestar sobre contestação em 10 (dez) dias;

() oferecer impugnação em 10 (dez) dias;

() edital/ofício/precatória/mand. averbação à disposição;

() manifestar sobre peti./cálculo/doc./em 05 (cinco) dias;

() tomar conhecimento do retorno dos autos à secretaria;

() efetuar pagamento diligência/ custas/preparo;

() manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça;

() manifestar sobre bens oferecidos à penhora;

() assinar Termo de Penhora, em 05 (cinco) dias;

() manifestar sobre o prosseguimento do feito;

() atender requerimento do Ministério Público;

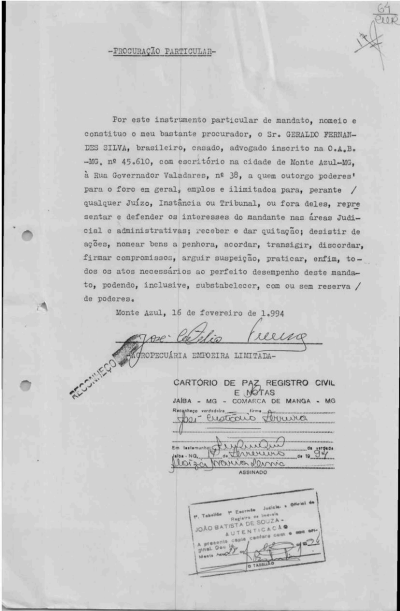
() Autos desarquivados à disposição.

☒ Autos desarquivados à disposição. Anexa do ofício de 23.9.

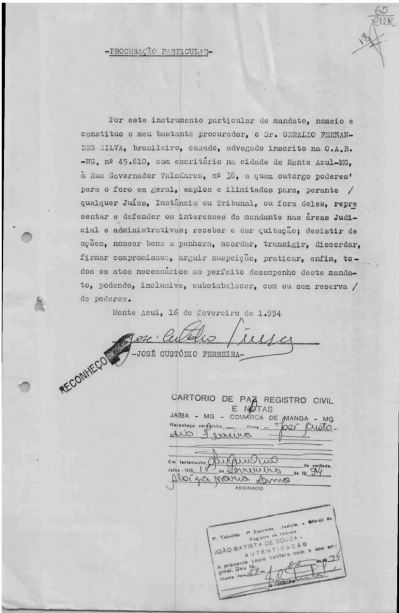
Montes Claros, data supra

Terezinha Gonçalves P. Nunes
Escrevente Judicial

POTTER | sa [6 PROCURAÇÃO! PARTICULAR Í Por este instrumento particular de mandato, nomeio e constituo o meu bastante procurador, o Sr. GERALDO FERNAN— | DES ISTLVA, brasileiro, casado, advogado inscrito na O.A.B. —MG, nº 45.610, com escritório na cidade de Monte Azul—=MG, a Rua Governador VeRéAceS: nº 38, a quem outorgo poderes! para o foro em geral; emplos e ilimitados para, perante / | qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, ou fora deles, repre sentar e defender os intouresses do: mandante nas. áreas Judi= +): ? - cial e administrativas; receber e dar quitação; desistir de Ações, nomear bens'a penhora, acordar, transigir, discordar, firmar compromissos, argwir suspeição, praticar, enfim, to=""] dos os atos necessá jo :ão) perfeito desempenho deste manda- to, podendo, inclusive, substabelecer, com ou sem reserva / o de! poderes. | : Monte Azul, * de fevereiro de 1.994 OT A EM) RE OPECUÁRIA EMPOEIRA LIMITADA- o) eo CARTÓRIO DE PAZ REGISTRO CIVIL E [o Eiéras — JÁÍBA = MG - COMARCA DE MANGA « MG Recqnhaço: verdadeira: =. linma REAR NR EMEA | RATE oa RNA | A aa ii : SI) EEE ME SSD SEIA Em testemunho CRIEI bo ser escacrersosstreçesa OM ROPGAÃO, TT e RGSINADO, || er + Tabelião É Euro



| NA PROCURAÇÃO PARTICULAR- N | : For este instrumento particular de mandato, nomeio e constituo o meu bastante procurador, o Sr. GERALDO FERNANDES SILVA, brasileiro, casado, advogado inscrito na O.A.Bo : MC. nº 45.610, com escritório na cidade de: Monte. Azul=MG, à Rua Governador Valadares, nº 38, a quem outorgo poderes! para o foro em coveta casos o ilimitados para, perante / aualquer Juízo, Instância ou Tribunal, ou fora deles, repre | sentar e defender os |ABSTesses do mandante nas áreas Judi= N - ã cial e administrativas; receber & dar Quitação; desistir de O AÇÕES, Homear bens a penhora, acordar, tronsigir, discordar, firmar compromissos, areuir suspeição, praticar, enfim, to = e! dos os atos necessários ao perfeito desempenho deste manda= tos podendo, inezusive, sSubstabelecer, com ou sem reserva / FE de poderes. | SS : fonte Azul, 16 de fovereiro de 1.994 ND -sossf CUSTÓDIO FERREIRA- = bó SS | o E Ve | : CARTÓRIO DE PAZ REGISTRO CIVIL | E NOTAS | JAÍBA = MG - CONMÁRCA DE MANGA - MG mefenhiss vor ma eel budto. La EEN EO - U Í " | testmanno CRESAAIISNTIRO A a ado. dat A ERS SANTO xs SN de to So f. | " s í Ss Susie: So) ; Esc"! TIL) ! Th - ah O | | copta: E? s-- A eres a, LÊ



" v VÁ SA " | a . AUTO DE PENHORA E NEI e : | É Aos *3/ dias do mês de AgnSto de mil novecentos e :
Benta O remem— (19823), nesta (6) Comarca da Montadzal Ebmeme— 1 4: Oo toras, Eu Oficial de
Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável Man- el genoa Mo do MM Juiz de Direito,
extraído dos autos de nº. 370 , Cartório do. o! T encontalo, Ação - de "X"oUÇÃO |) requerida por gas
xa Teanorica— de ST— 1i estandife Vinas Gorais contra JOSTAS CANDIDO NE SÁ a lost CUSTonse
FAR. ptrá fá r [ETRA pela quantia A ooo o Ecs | . Asia Juros, custas, correção monetária, honorários,
eto... - Depois de haver decorrido o pra- * | 389 legal, 6, como não efetuasse(m) o pagamento, per
Indicação dO...nnscumanimiiemtcea | BR fm " E com observância das formalidades legais, procedi a
penhora. ta 1993 MM OL) Uma parte da tarras da 30 ha, constante Asntre De e uma Ava: de 39,50 ha,
no lugar danominado "picada", fazanda Cana- | INDTAVA, distrito dasta cidada da Monta Azul Me,
partancabte a JNSTAS | (BrinhToo DT SÁ, registrado om dartório da registro da Tmovaís desta * fã)
Aeeoratos da Monta Azul, sob o nº M333s livro 2-B, flo 34 ds 27/18/76. hão deco rá o s omassam
MH E. jandido as Es fu o termo EE di

AUTO DE PENHORA

Aos 13 dias do mês de Agosto de mil novecentos e

Nesta (19823), nesta (6) Comarca da Montadzal Ebmeme— 1 4: Oo toras, Eu Oficial de

Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável Man- el genoa Mo do MM Juiz de Direito,

extraído dos autos de nº. 370 , Cartório do. o! T encontalo, Ação - de "X"oUÇÃO |) requerida por gas

xa Teanorica— de ST— 1i estandife Vinas Gorais contra JOSTAS CANDIDO NE SÁ a lost CUSTonse

FAR. ptrá fá r [ETRA pela quantia A ooo o Ecs | . Asia Juros, custas, correção monetária, honorários,

eto... - Depois de haver decorrido o pra- * | 389 legal, 6, como não efetuasse(m) o pagamento, per

Indicação dO...nnscumanimiiemtcea | BR fm " E com observância das formalidades legais, procedi a

penhora. ta 1993 MM OL) Uma parte da tarras da 30 ha, constante Asntre De e uma Ava: de 39,50 ha,

no lugar danominado "picada", fazanda Cana- | INDTAVA, distrito dasta cidada da Monta Azul Me,

partancabte a JNSTAS | (BrinhToo DT SÁ, registrado om dartório da registro da Tmovaís desta * fã)

Aeeoratos da Monta Azul, sob o nº M333s livro 2-B, flo 34 ds 27/18/76. hão deco rá o s omassam

MH E. jandido as Es fu o termo EE di

Falta assim a penhora, depositar os bens penhorados em mãos e poder

do Sr. JOSTAS CANDIDO NE SÁ, que se obriga

como bom e FIEL DEPOSITÁRIO, a conservar e depositar, sob as penas da lei. E nada mais

havendo para cumprir, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme vai devi-

dentado assinado, por mim, RICHARDO CUSTONSE FAR, Oficial de Justiça, pelo

depositário assim nomeado. Do que dou fé.

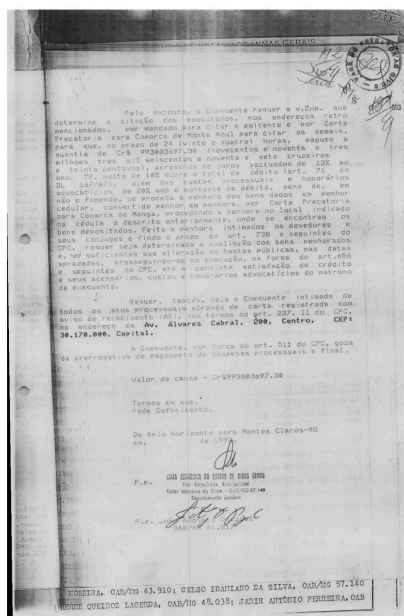
Richardo Custonse Far
Oficial de Justiça

Jostas Candido Ne Sá
Depositário

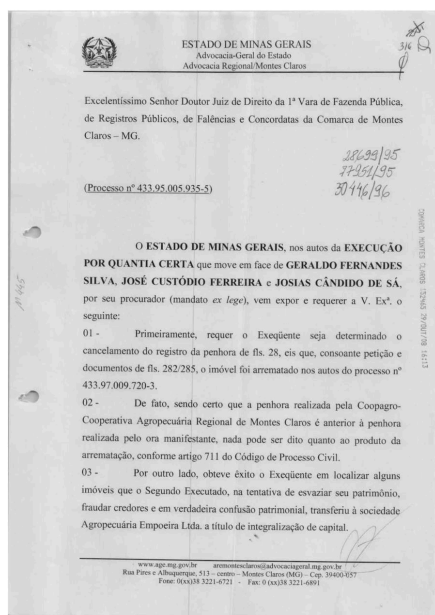
| S 4 2 EPSNSSN || PODER sunnesáRlo DO! ESTADO IDE MINAS GERAIS rÔ ds 5.6) ER JUSTIÇA) DE a
INSTÂNCIA NANDADOA A - leomarca MONTE sao Secretaria do Juízo ÚNICA VARA 7 7] Processo na
Precatoória nº 102/95, extraída do processo 3620 da 4ª | Natureza — Vara Cível da "omarca de
Montes Claros-MG ; À | Execução | | ; Partes Gaixa, Econômica do Estado de Kinas Gerais X Gerardo
Fer | | ss nandes Silva e outros | advegadas) |] & oficial de Justica Aval [eo 806 qual for este
apresentado Validade do, mandado | Pecas 'que: Integram) este Te : Dr. e, Manmeluque, | O MM! Juiz
de Direito em exercício) nesta Comarca, na forma da Lei, MANDA que Q Sr, Oficial W de Justiça DE * |
Pa INE : eo PM as cavtelão legais, & INTIMAÇÃO do exe cutado JOSIAS SER. SÃ, bem como. sua
esposa, se casado for , residentes no lugar denominado "Picada", neste município é comar- ca, de
que foram designados os dias 2868.10.98 e 18.11.98 às 13 ho= o ras, para a 1º e 28 praçase
subsequente leilão dos béns penhora - dos nós autos da carta precatória nº 702/95, a realizar-se no
"ó- CUMpra-SE. | Em Monte Ázul, 15 de setembro de 1998, | (Local e data) Pos) : | Eu, efiais e ES
uande ; o dáatilografei, SESS Pieces AB TALS NES À

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS		MANDADO DE INTIMAÇÃO	
JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA			
Comarca	MONTE AZUL-MG	Secretaria do Juízo	ÚNICA VARA
Processo nº	Precatória nº 702/95, extraída do processo 3620 da 4ª		
Natureza	Vara Cível da "omarca de Montes Claros-MG		
Execução			
Partes	Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais X Gerardo Fer nandes Silva e outros		
Advogados			
Oficial de Justiça Avaliador	ao qual for este apresentado		
Validade do mandado			
Pecas que integram este mandado			
Dr. Leopoldo Manmeluque, O MM Juiz de Direito em exercício nesta Comarca, na forma da Lei, MANDA que o Sr. Oficial de Justiça, JOSIAS CLAUDIO DE SÁ, bem como sua esposa, se casado for, e residentes no lugar denominado "Picada", neste município e comar- ca, de que foram designados os dias 28.10.98 e 18.11.98 às 13 ho- ras, para a 1ª e 2ª praçase subsequente leilão dos bens penhora- dos nos autos da carta precatória nº 702/95, a realizar-se no "ó- cum local.			
CUMpra-SE.			
Em Monte Azul, 15 de setembro de 1998.			
Eu, <i>[assinatura]</i> , o datilografei.			
O Exm. Sr. Juiz de Direito			

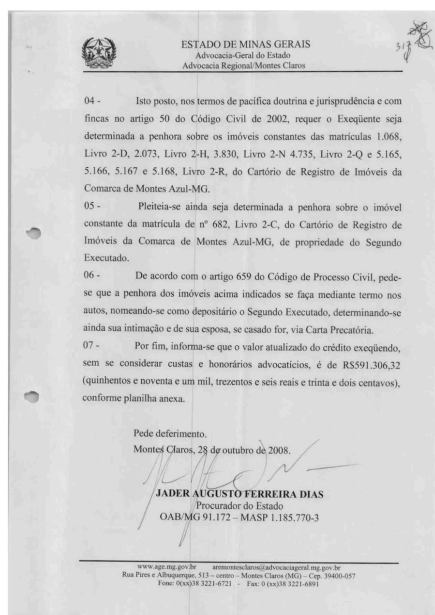
ABA & VIER ME j E ES : [8 dk:) 51, teu ' | o — RENDAS (6 / JUL RR, O mm NES NEI . MOS EO A
TESVENER AIN aaa VERANATE (usa) i pace a o ans fare e || matt — = ça tra A : á Tr) " à EN 20 o) f ú
o LO ÁÃ fics NX. às UA : | i -. J Ú " À o AA 1 : Ff PT ent. À resident tis regue o VAR. IME ; CLA MG diva
E determine a citação dos | esgecutadõs, 068 endereços FEIO & : ES mencionados; por mandado
pára citar o êenitente & por Eartas 7)] ana NE Precatoria para Cómarca de Monte Asgual pára je tar
os Cenas, \$ sh) Fio Repara que; no prazo de 24 (vinte e quatro) Rnoras, PAguem a Te Te Éaquantia de
Gr DORGABSTTZAA Lnrevecentos e noventa & tres | Em fee des mid mu eg en fo nas E vota e sete
CE To | e trinta Centavos), Acrescida de juros pactuados de 43% ago t ano, TR, Mita de 10% sobre o
fetal de debito Cart, Zé do à DI. LOPES) além das Euietas fo fr nie e E AE 6 TóngraAr ias E advockticios
(de 20% sob & montante do débito, réna de, em TE TEA não o fágendo, sé proceda 3 penhora dos
bens dádos. em penhor 1 É ceduiar, Convert ido pentear em méenioira, por Darta Precatoria Lopes
NBpara Comarca de Manga, procedendo à Pehhoma no local indicado | i Besis NET cédula e descrito
anteriormente, onde se en



| E : EIN ESTADO DE MINAS GERAIS 31 O, Advocacia-Geral do Estado h SS Advocacia Regional/Montes Claros í Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública, de Registros Públicos, de Falências e Concordatas da Comarca de Montes Claros — MG. | AGEIG|I5 1H-Í51/915 (Processo nº 433.95.005.935-5) E 44 já é 4% O ESTADO DE MINAS GERAIS, nos autos da EXECUÇÃO 7 POR QUANTIA CERTA que move em face de GERALDO FERNANDES — : ss SILVA, JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA e JOSIAS CÂNDIDO DE SÁ, : | <= por seu, procurador (mandato ex lege), vem expor e requerer a V. Ex% o = | * seguinte: S O01I.- Primeiramente, requer o Exegiente seja determinado o : cancelamento do registro da penhora de fls. 28, eis/que, consoante petição e os documentos de fls. 282/285, o imóvel foi arrematado nos autos do processo nº = 433.97.009.720-3. O) 02- De fato, sendo certo, que a penhora realizada pela Coopagro- | Cooperativa Agropecuária Regional de Montes Claros é anterior à penhora realizada pelo ora manifestante, nada pode ser dito quanto ao produto da | arrematação, conforme artigo 711 do Código de Processo Civil. Í 03 - Por outro lado, obteve êxito o Exeqgiente em localizar alguns | imóveis que o Se



o E a ESTADO DE MINAS GERAIS 51 É VISA! Advocacia-Geral do Estado ES Advocacia Regional/Montes Claros 04 - Isto posto, nos termos de pacífica doutrina e jurisprudência e. com fíncas no artigo 50! do Código Civil de 2002, requer o Exequente seja determinada a penhora sobre os, imóveis: constantes, das matrículas 1.068, Livro 2-D, 2.073, Livro 3.830, Livro 2-N 4.735, Livro 2:-Q e 5.165, 5.166, 5.167 e 5.168, Livro 2-R, do: Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Montes Azul-MG. 05 - Pleiteia-se ainda seja! determinada. a penhora sobre o imóvel constante, da! matrícula de nº 682, Livro 2-C€, do Cartório de Registro de o Imóveis da Comarca de Montes Azul-MG, de propriedade do Segundo Executado. | 06 - De acordo com o artigo 659 do Código de Processo Civil, pede- se que. a penhora dos imeveis acima indicados'se faça mediante termo nos autos, nomeando-se como depositário o Segundo Executado, determinando-se ainda sua intimação e de são esposa, se casado for, via Carta Precatória. 07- Por fim, informa-se que o valor atualizado do crédito exequiindo, sem se considerar custas e: honorários advocatícios, é de R\$591.306,32 (quinhentos/e noventa e um mil, trezentos e seis reais e trin



MM DE - . "= REGISTRO: DE IMÓVEIS 2/9 E REGISTRO, GERAL Q *" E LIVRO N.º 2-8 | - Pa TesAão = = Prenatória Hº 370, oriunaa da Comarca de Montes Claros-MG, exredida na Ação de Execução nº | E 433.95.002. 865 cÁres Ponhorada = 30,00 ha, dentro do uma krea maior de 39,50ha. Dou fé-o | j Oficial: AA | | ; T.10MNI33 em 31/03/2.004-Erot. 19.960, FENHORN: Exequente: Entado de Ninas Geraid. Execute í dos: Josian' CâNAldo de Sá a outroa, Títulos Auto de Penhora de 14/04/93, extraída da Certa | Í Precatória/ nº 1500, orivmade da Comarca de Montes Claroo-=NG, eEXPpedi SO REA=Ação de Execução * À nº 433,96.000:190-0; Área Fennorada 39,50ha. Dow fó- 0 Oficial: doe | " Re1L MI333 em /20/09/23006=Pxr0ot.20;198. PENHORA: Exequente: Estado de Minas Geraim. Executa À dos: Juanes Souto) o Outros. IMtuLo Orfcio datado de 12/09/2006, extraído da Bxeoução Fis | :- cel nº 0433.96.000190-0, expedido pela 15 Vara de Faz. Pública, Mg. Públicos, Talônciaee | í Goncordatas da Pomarca de Montes. Clarog-NG, Area Penhorada: 30 hm., dentro de ums área de | reonto 7" 139,50 has. Dow fós 0 oftoiar' dem à h | ! | AV.L2 M.333 em 29/01/2:008-Brota 20.951 O rogietto aoima de nº 11 M.333 de Penhora; fica "| : cancelado p

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2-8

Transcrição de 370, oriunaa da Comarca de Montes Claros-MG, exredida na Ação de Execução nº 433.95.002.865 cÁres Ponhorada = 30,00 ha, dentro do uma krea maior de 39,50ha. Dou fé-o | j Oficial: AA | | ; T.10MNI33 em 31/03/2.004-Erot. 19.960, FENHORN: Exequente: Entado de Ninas Geraid. Execute í dos: Josian' CâNAldo de Sá a outroa, Títulos Auto de Penhora de 14/04/93, extraída da Certa | Í Precatória/ nº 1500, orivmade da Comarca de Montes Claroo-=NG, eEXPpedi SO REA=Ação de Execução * À nº 433,96.000:190-0; Área Fennorada 39,50ha. Dow fó- 0 Oficial: doe | " Re1L MI333 em /20/09/23006=Pxr0ot.20;198. PENHORA: Exequente: Estado de Minas Geraim. Executa À dos: Juanes Souto) o Outros. IMtuLo Orfcio datado de 12/09/2006, extraído da Bxeoução Fis | :- cel nº 0433.96.000190-0, expedido pela 15 Vara de Faz. Pública, Mg. Públicos, Talônciaee | í Goncordatas da Pomarca de Montes. Clarog-NG, Area Penhorada: 30 hm., dentro de ums área de | reonto 7" 139,50 has. Dow fós 0 oftoiar' dem à h | ! | AV.L2 M.333 em 29/01/2:008-Brota 20.951 O rogietto aoima de nº 11 M.333 de Penhora; fica "| : cancelado p

02-05-08

Num. 6044118004

o, SR REGISTRO DE IMOVEIS 22 í REGISTRO GERAL Memo || o. LIVRO Nio/2HH..... | Tr MATRÍCULA Não... 2:98... DATA... 28/09/8L...cccc ss ' GS | IMÓVEL: rumatis uma) (2) parte de terres, com benfeitorias, com a área de 2,06 ha (DOTE HECTARES E CINCO a ÁREB);: inscrita no INCRA: SOb.0/n2 402 ss 011 681, situada no lugar denominado "CARA: BRAVA" distrito des- | ta cidade de Monte Azul; com os seguintes limites: eo Nascente com João: Lopes, José Gomes de Abreu; ao AA Sul com Leôncio Custódio Jorge e Luiz Custódio Jorge e ao Norte com Alinalício Crancisco Santana= PROPAIETÁT! | ; ATO, JOSÊ CUSTÓDIO FERAIRA cpf. nº Dãs 976 /626/04- brasileiro, casado, fazendeiro; residente nestê Muniof || pioide Mante/Azul=:AEGISTRAD ANTERIOA=-. 12,740 Lº Sel fle.D4. Dou Fê O Escrevente. — xpart— || R.01 N.2:073 em 25/09/B1-Prot.4,84]-Circunscrição— deste Muniofpios DENOMINAÇÃO Cachósira & Cana Brava- | Credon= SANCD DO NORDEST E DO BRASIL /8/A agencia desta cidade de Ste Azul- Da Vedores- JOSÊ. QUSTUDI FER) o REIRA e eu amulher Da, TUVANTI LESTODTO CANVAS Título= Cédula Rur Pignbratik a 6 Hipbteoária nº : y "Custas —|. 202, enttida em 25/09/61, nesta cidade= VALOR 063.072,000,00 (TRÊS o. E SETENTA E

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 241

MATRÍCULA N.º 2.979 DATA 28/09/81

Cartas 401,37

IMÓVEL: rumatis uma) (2) parte de terres, com benfeitorias, com a área de 2,06 ha (DOTE HECTARES E CINCO a ÁREB);: inscrita no INCRA: SOb.0/n2 402 ss 011 681, situada no lugar denominado "CARA: BRAVA" distrito des- | ta cidade de Monte Azul; com os seguintes limites: eo Nascente com João: Lopes, José Gomes de Abreu; ao AA Sul com Leôncio Custódio Jorge e Luiz Custódio Jorge e ao Norte com Alinalício Crancisco Santana= PROPAIETÁT! | ; ATO, JOSÊ CUSTÓDIO FERAIRA cpf. nº Dãs 976 /626/04- brasileiro, casado, fazendeiro; residente nestê Muniof || pioide Mante/Azul=:AEGISTRAD ANTERIOA=-. 12,740 Lº Sel fle.D4. Dou Fê O Escrevente. — xpart— || R.01 N.2:073 em 25/09/B1-Prot.4,84]-Circunscrição— deste Muniofpios DENOMINAÇÃO Cachósira & Cana Brava- | Credon= SANCD DO NORDEST E DO BRASIL /8/A agencia desta cidade de Ste Azul- Da Vedores- JOSÊ. QUSTUDI FER) o REIRA e eu amulher Da, TUVANTI LESTODTO CANVAS Título= Cédula Rur Pignbratik a 6 Hipbteoária nº : y "Custas —|. 202, enttida em 25/09/61, nesta cidade= VALOR 063.072,000,00 (TRÊS o. E SETENTA E

Cartas 1.000,00

Cartas 275,70

Num. 6044118004

— ., COMARCA DE MONTES CLAROS - MG JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA DA FAZENDA FOBLICA É FALÊNCIAS Su RUA ipeicar. NETO, VILA GUILHERMINA - CEP! 39 401-010 3 e Montes Claros, 05 de março de 2012, eb 'ASSUNTO: :| Requisição (Faz) SECRETARIA * Única e Oficial, | " | eo presente, nos autos de Ação de Execução Por Quantia Certa de nº0433.95.002869-9, (NÚMERO ANTIGO) 3.620), onde figuram como Exequente o ESTADO) DE MINAS. rr» GERAIS| (Antiga Caixa |Econômica do Estado de Minas Gerais) e Executados GERALDO FERNANDES! E SILVA E OUTROS, em curso por este Juízo e Secretaria, REQUISITO de Vossa Senhoria, proceder a lYiperação de: penhora levada a efeito, em nome «do Executado JOSTAS CÂNDIDO DE SÁ, (brasileiro, casado, portador do CPF nºI53.973.436-68, com endereço residencial nessa cidade de Monte Azul-MG), em virtude do bem ter saído arrematado em outro processo, do bem; cuja descrição é à seguinte: (017) Uma parte (de terras de 30 há, 'constante dêntro dê uma área de 39,50 há, no lugar denominado "Picada", Fazenda ns Brava, zona rural deste Município de Montê Azul-MG, registrada no Livro nº2-B, às fls. 34, sob 6 nºM=333! de 27/10/1976, seguindo em anexo, cópia de auto de penhora e despacho qu

COMARCA DE MONTES CLAROS - MG
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E FALÊNCIAS
RUA RAFAELINO PERALVA, Nº70, VILA GUILHERMINA - CEP 39 401-010

Montes Claros, 05 de março de 2012.

OFÍCIO N.º 094/2012
ASSUNTO: Requisição (Faz)
SECRETARIA: Única

354
6

Senhor Oficial,

Pelo presente, nos autos de Ação de Execução Por Quantia Certa de nº0433.95.002869-9, (NÚMERO ANTIGO 3.620), onde figuram como Exequente o ESTADO DE MINAS GERAIS (Antiga Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais) e Executados GERALDO FERNANDES E SILVA E OUTROS, em curso por este Juízo e Secretaria, REQUISITO de Vossa Senhoria, proceder a liberação de penhora levada a efeito, em nome do Executado JOSTAS CÂNDIDO DE SÁ, (brasileiro, casado, portador do CPF nº153.973.436-68, com endereço residencial nessa cidade de Monte Azul-MG), em virtude do bem ter sido arrematado em outro processo, do bem, cuja descrição é a seguinte: (01) Uma parte de terras de 30 há, constante dentro de uma área de 39,50 há, no lugar denominado "Picada", Fazenda Casa Brava, zona rural deste Município de Monte Azul-MG, registrada no Livro nº2-B, às fls. 34, sob o nºM-333 de 27/10/1976, seguindo em anexo, cópia de auto de penhora e despacho que autorizou a liberação.

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria, os mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ROZANA SILVEIRA PAIXÃO
JUÍZA DE DIREITO

Ilustríssimo Senhor
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MONTE AZUL-MG

o A A E e ' | : COMARCA DE MONTES CLAROS - MG 2 S S Processo nº 433.95.005935-5 o. Ação Execução por Quantia Certa Exequerente Estado de Minas Gerais Executado Geraldo Fernandes Silva, José Custódio Ferreira e Josias Cândido de Sá TERMO DE PENHORA Aos 05 (cinco) dias do mês de:março (03) do.ano de dois mil e doze (2.012), às 13:00 horas nesta cidade de Montes Claros, Comarca de igual nome, Estado de Minas Gerais, Fórum Gonçalves Chaves, sediado na Rua Raimundo Penalva, nº70, Vila Guilhermina, nesta Secretaria da 1º Vara de m Fazenda Pública, Falências e Concordatas, na presença da Meritíssima Juíza : de Direito, Dra. Rozana Silqueira Paixão, comigo! Escrivã Judicial a seu: cargo, nos termos do artigo 659, §4º e 5º do CPC, nos autos. supra citados, procedeu-se: por este ato a penhora por termo dos seguintes. bens imóveis, indicados pela parte Exequerente, às fls. 316/817 dos autos, em nome do Executado, avalista JOSE CUSTÓDIO FERREIRA, brasileiro, casado, portador do: CPF nº066.976.826-04, residente na Rua José Batista, nº53, na cidade de Monte Azul-MG, a saber: matrículas 1068, Livro 2-D, 2073, Livro 2-H, 3830, Livro 2-N, 4735, Livro 2-Q e 5165, 5166, 5167 e 5168, Livro 2-R, bem co

COMARCA DE MONTES CLAROS - MG

Processo nº 433.95.005935-5
Ação Execução por Quantia Certa
Exequerente Estado de Minas Gerais
Executado Geraldo Fernandes Silva, José Custódio Ferreira e Josias Cândido de Sá

TERMO DE PENHORA

Aos 05 (cinco) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e doze (2.012), às 13:00 horas nesta cidade de Montes Claros, Comarca de igual nome, Estado de Minas Gerais, Fórum Gonçalves Chaves, sediado na Rua Raimundo Penalva, nº70, Vila Guilhermina, nesta Secretaria da 1ª Vara de Fazenda Pública, Falências e Concordatas, na presença da Meritíssima Juíza de Direito, Dra. Rozana Silqueira Paixão, comigo Escrivã Judicial a seu cargo, nos termos do artigo 659, § 4º e 5º do CPC, nos autos supra citados, procedeu-se por este ato a penhora por termo dos seguintes bens imóveis, indicados pela parte Exequerente, às fls. 316/317 dos autos, em nome do Executado avalista JOSE CUSTÓDIO FERREIRA, brasileiro, casado, portador do CPF nº066.976.826-04, residente na Rua José Batista, nº53, na cidade de Monte Azul-MG, a saber: matrículas 1068, Livro 2-D, 2073, Livro 2-H, 3830, Livro 2-N, 4735, Livro 2-Q e 5165, 5166, 5167 e 5168, Livro 2-R, bem como a matrícula 682, Livro 2-C, todos do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Azul-MG, da qual será intimado o Executado e sua esposa, se casado for, na Pessoa de seu Procurador, através do DJE e por este ato constituído depositário do referido bem. Do que para constar foi lavrado o presente termo que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____ (Cláudia Gorayeb Koury Oliveira), Oficial de Apoio Judicial da Secretaria da Juíza desta Comarca, o digitei e subescrevi.

M.ª Juíza _____
Escrivã _____

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, cientifiquei o Executado e sua esposa, na pessoa de seu Procurador, através do DJE, de que o prazo para embargos é de 15 (quinze) dias.

Montes Claros, 05 de março de 2.012.

Cláudia Gorayeb Koury Oliveira
Oficial de Apoio Judicial

— ' o ' o (CERTIDÃO Oo CERTTEICO) que: o expediente foi preparado e encaminhado — à publicação ho DJE, nesta (data. Montes Claros, 0/08/2012 " Melátdia (Gorayéb Koury Oliveira — (Oficiala de Apoio Judicial) : | 1 TEERTIDÃO — Autos 0433:95:002869-9. i | CERTIFICO que, para ciência da(s) parte(s), foi publicado resumo do. despacho/sentença e folhas abaixo no DJE - Diário do Vudiciário Eletrônico (htpr:dje.tima.jua.br) <=, Edição nº 227, disponibilizada em À 08/03/2012, efetivada em 09/03/2012 para intimação do(s) procurador(es) do || raia6 partes; (l) Apelante; (l) Yapelador (l) Autor; (x)Réu José jcustódio/ Ferreira; ()Consignante; (consignado; (l) Embargante;(Embargado; ()Exequiente; (l) Executado; () Impugnante; (jTmMpugnado. | (l) especificar provas, em/05 (eincoldias; " 2. eiência designação de hasta(s) homologação de laudo; embargos em 15 (quinze) dias; (Moferecer impugnação em 10! (dez) diass (Jedital/oficio/precatória/mand; averbação à disposição; (MNmanifestar sobre: pet. /cálculto/ase fem 05(cinco) dias: (/ tomar conhecimento: do retorho dos. autos à secretaria; (efetuar pagamento diligências custas/preparo; (manifestar sobre! a cursado) do Oficial de Justiça;

356

CERTIDÃO

CERTIFICO que o expediente foi preparado e encaminhado à publicação no DJE, nesta data, Montes Claros, 07/03/2012. (Cíudia Gorayéb Koury Oliveira - Oficiala de Apoio Judicial)

CERTIDÃO - Auto 0433:95:002869-9

CERTIFICO que, para ciência da(s) parte(s), foi publicado resumo do despacho/sentença e folhas abaixo no DJE - Diário do Judiciário Eletrônico (http:dje.tima.jua.br) -, Edição nº 227, disponibilizada em 08/03/2012, efetivada em 09/03/2012, para intimação do(s) procurador(es) do (a)(s): () Partes; () Apelante; () Apelado; () Autor; (x) Réu José Custódio Ferreira; () Consignante; () Consignado; () Embargante; () Embargado; () Exequente; () Executado; () Impugnante; () Impugnado.

() especificar provas, em 05 (cinco) dias;

() ciência designação de hasta(s)-homologação de laudo;

(x) manifestar sobre penhora tomada a termo, intimando para apresentar embargos em 15 (quinze) dias;

() oferecer impugnação em 10 (dez) dias;

() edital/oficio/precatória/mand. averbação à disposição;

() manifestar sobre pet./cálculo/doc. em 05 (cinco) dias;

() tomar conhecimento do retorho dos autos à secretaria;

() efetuar pagamento diligências custas/preparo;

() manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça;

() manifestar sobre bens oferecidos à penhora;

() assinar Termo de Penhora, em 05 (cinco) dias;

() manifestar sobre o prosseguimento do feito;

() atender requerimento de Ministério Público;

() vista pelo prazo de 05 dias;

() ciência da(s) r. despacho/decisão/sentença retor;

() manifestar sobre petição e/ou documentos dos autos, em cinco dias;

() recorre o recurso de apelação interposto e o apelado para apresentação das contrarrazões recursais, em 15 (quinze) dias;

() autos desarmados;

() manifestar sobre proposta de honorários periciais, em cinco dias;

() ciência de início dos trabalhos periciais;

() pagar custas processuais, em 10 dias, sob pena de inscrição em dívida ativa;

() pagar o débito, em 05 dias, sob pena de penhora e hasta pública;

() manifestar sobre retorno dos autos do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, requerendo o que entender de direito, em cinco dias.

Montes Claros, 08/03/2012

Cíudia Gorayéb Koury Oliveira
Oficiala de Apoio Judicial

(CERTIDÃO! Ne | CERTÍFICO) que: o expediente: foi preparado e encaminhado — à publicação, |no BJE; | mesta data; Montes Claros, 104/06/20T2.. — XWeláudia Gorayéb Koury Oliveira = Oficiala| de Apoio CERTIDÃO =Autos 0433,95.002869-9 CERTTÉICO (que, para ciência da(s) parte(s), foi publicado resumo do: despacho/sentença e folhas abaixo no DIE - Diário do Judiciário Eletrônico (http:dje;timg::jusibr) =, Edição nº 203, disponibilizada em o 5/06/20 12, efetivada em) ot o 12 T2, para intimação do(s) procuradot(es) do, falls): | JPartes; () Apelante; (| JApelado; (| x)àutor; (Réu: () Constgnante; consignado; (| Embargante; jeEmbargado; (|)Exequente; (tEXeCUtado; (|) Impugnante;| (YlmMpaghnA do, LM: (| especificar: provas,em OS (cincordias;s 2/1 o (Neiênea designação de hastals)=homologação de: Vaudo: * = (|) manifestar sobre. reconvenção! em 15 (quinze) dias; É a (| oferecer impugnação em 10) dez) atas; — t yJedital/oficio/precatória/mand.averbação à disposição; (| manifestar sobre certidao/cálcuto/doc./em OS(cinco) dias; | tomar conhecimento, do retorno dos autos à secretaria; (|) erferuar pagamento cunsdencia, Curstas/preparos | MM (| manifestar Sobre a certidão do Oficial de Jus

353
2

CERTIDÃO

CERTIDÃO que o expediente foi preparado e encaminhado à publicação no DJE, nesta data, Montes Claros, 04/06/2012. (Cláudia Gorayéb Koury Oliveira - Oficiala de Apoio Judicial)

CERTIDÃO - Autos 0433,95.002869-9

CERTÍFICO que, para ciência da(s) parte(s), foi publicado resumo do despacho/sentença e folhas abaixo no DJE - Diário do Judiciário Eletrônico (http:dje;timg::jusibr), Edição nº 203, disponibilizada em 05/06/2012, efetivada em 06/06/2012, para intimação do(s) procurador(es) do(s): () Partes; () Apelante; () Apelado; (x) Autor; () Réu; () Consignante; () Consignado; () Embargante; () Embargado; () Exequente; () Exequido; () Impugnante; () Impugnado.

() especificar provas, em 05 (cinco) dias;

() ciência designação de haste(s)-homologação de laudo;

() manifestar sobre reconvenção em 15 (quinze) dias;

() oferecer impugnação em 10 (dez) dias;

() edital/oficio/precatória/mand.averbação à disposição;

() manifestar sobre certidão/cálculo/doc./em 05(cinco) dias;

() tomar conhecimento do retorno dos autos à secretaria;

() efetuar pagamento diligência/ custos/preparos;

() manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça;

() manifestar sobre bens oferecidos à penhora;

() assinar Termo de Penhora, em 05 (cinco) dias;

() manifestar sobre o prosseguimento do feito;

() atender requerimento do Ministério Público;

() vista pelo prazo de 05 dias;

() ciência do(a) r. Despacho/decisão/sentença retro;

() manifestar sobre petição e/ou documentos dos autos, em cinco dias;

() receber o recurso de apelação interposto e o apelo para apresentação das contrarrazões recursais, em 15 (quinze) dias;

() autos desarquivados;

() manifestar sobre proposta de honorários periciais, em cinco dias;

() ciência de início dos trabalhos periciais;

() pagar custas processuais, em 10 dias, sob pena de inscrição em dívida ativa;

() pagar o débito, em 05 dias, sob pena de penhora e hasta pública;

(x) requerer o que entender de direito, em cinco dias.

Montes Claros, 04/06/2012

Cláudia Gorayéb Koury Oliveira
Oficiala de Apoio Judicial

: 1 é — ESTADO DE. MINAS GERAIS. Sá) = f Advocacia-Geral do Estado = o ES Advocacia Regional: Montes Claras "EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 1ª VARA DA 2ª FAZENDA PÚBLICA E DE FALÊNCIAS: DE MONTES CLAROS/MG6, À SERIA Sa) : | E E Áh = | Autos'n! * 1Ó433.95.005935-5 Pd IRAN: ÉS : Executado(a) | : GERALDO FERNANDES SILVA e outros SSTiEs TN, e MINASCAIXAN(S). :ECA//89//0109/ f Ss | ! |O ESTADO DE MINAS GERAIS, nos autos da EXECUÇÃO POR TÍTULO | "EXTRAJUDICIAL que move em face de GERALDO FERNANDES SILVA e outros, por seu procurador que esta subscreve (mandato ex'lege), vem, respeitosamente, à presença — | de Vossa Excelência, dizer e requerer fo) que segue: Embora se tenha realizado a penhora sobre os imóveis de propriedade : : do executado JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA (v: fis. 355)) com sua regular intimação via, qo imprensa (cf. art. 659, 65º, CPC), ainda não é possível /opraceamento dos. bens, ; porque sua; esposa não foi intimada, na medida em! que não, possui advogado constituído nos autos. — | r Ea — Edo : Destarte, para que se evite: alegação futura de nulidade; pede-se:'a a expedição de carta precatória para a comarca de MONTE AZUL para que se intime 2

361
01 228
6

ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado
Advocacia Regional - Montes Claros

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 1ª VARA DA
FAZENDA PÚBLICA E DE FALÊNCIAS DE MONTES CLAROS/MG,

Autos n. : 0433.95.005935-5
Executado(a) : GERALDO FERNANDES SILVA e outros
MINASCAIXA N(S) : ECA//89//0109

O ESTADO DE MINAS GERAIS, nos autos da EXECUÇÃO POR TÍTULO
EXTRAJUDICIAL que move em face de GERALDO FERNANDES SILVA e outros, por seu
procurador que esta subscreve (mandato ex lege), vem, respeitosamente, à presença
de Vossa Excelência, dizer e requerer o que segue:

Embora se tenha realizado a penhora sobre os imóveis de propriedade
do executado JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA (v. fis. 355) com sua regular intimação via
imprensa (cf. art. 659, 65º, CPC), ainda não é possível o praxeamento dos bens,
porque sua esposa não foi intimada, na medida em que não possui advogado
constituído nos autos.

Destarte, para que se evite alegação futura de nulidade, pede-se a
expedição de carta precatória para a comarca de MONTE AZUL para que se intime
pessoalmente a esposa do executado GERALDO FERNANDES SILVA para que tome
ciência das penhora.

Nestes termos, pede deferimento.

Montes Claros, 25 de junho de 2012.

JOÃO PAULO PINHEIRO COSTA
Procurador do Estado
OAB/MG 111.413 - MASP 1.186.054-1

Rua Pinto e Albuquerque nº 113, Centro, CEP - 38400-023, Montes Claros - MG
Telefone (38) 3218-3600 - Fax (38) 3218-3636

| Lao COMARCA DE MONTE AZUL - JUSTIÇA. COMUM Fo +? go FÓRUM DES. HUGO BENGTTSSON Ú |
AVANTÔNIO OLIVEIRA NETO, 295- ESPLANADA = CEB:39500000- Tel: (38) 5811-1004 -
MONTE/AZULNIGA (N 254 - MANDADO DE INTIMAÇÃO S Cm | SECRETARIA DOURO | PROCESSO:
0005883-40.2015-6-13:0429 / 0429,,15.000588-3/ MANDADO: 1 CARTA PRECATÓRIA: CÍVEL! =|
DEStribuído) em 13/08/2038 NÂÚÂÚÂÚÀSm 433950028699 = 1º faz/empresarial — MONTES
CLAROS/MG, AUTOR: ESTADO! DE! MINAS! GERAIS: | REU = GERALDO FERNANDES| SELVA e Outros).
| Pessoa à ser intimadas | EM NT JOSE: (EUSTÓDIO! FERREIRA — RG: 138865/MG - CPF: 066-976.826-
04 Data de Nascimento: 05/06/1948 MÃE? ELVIRA ANTUNES DE JESUS Endereço; TE É FEZ CANA
BRAVA, O! — Fone: ' ZONA: RUBAL 40 KM = CEP: 39500000 - MONTE! AZUL/MG s QUAL MM.
Juiz(fza) de Direito da vara Supra manda ão Oficial de Justiça! Avaliador abaixo|nominado que, em
cumprimento à este, proceda à INFEIMAÇÃO da parte nome & endereço acima, para os termos do
"despacho transcrito. DESPACHO) JUDICIAL | TA 1 e à "— Intíme o Cônjuge do executado! JOSÉ
CUSTÓDIO FERREIRA, para que tome : (ciência da penhora realizada às fls. 355, cuja cópia segue em
anexo, | 'etentificando-o de que. o) prazo para embargos é d

COMARCA DE MONTE AZUL - JUSTIÇA COMUM
FÓRUM DES. HUGO BENGTTSSON
AL ANTONIO OLIVEIRA NETO, 295- ESPLANADA, CEP 39500000 - TEL (38) 5811-1004 - MONTE AZUL, MG
54 - MANDADO DE INTIMAÇÃO

SECRETARIA DO JUIZO
PROCESSO: 0005883-40.2015.6.13.0429 / 0429,15.000588-3 MANDADO: 1
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL - Distribuído em 13/03/2015
433950028699 - 1ª faz/empresarial - MONTES CLAROS/MG

AUTOR: ESTADO DE MINAS GERAIS
REU : GERALDO FERNANDES SILVA e Outros(s).

Pessoa a ser intimada:
JOSE CUSTODIO FERREIRA - RG: 138865/MG - CPF: 066.976.826-04
Data de Nascimento: 05/06/1948
PAI: LUIZ CUSTODIO JORGE
MÃE: ELVIRA ANTUNES DE JESUS
Endereço:
FZ CASA BRAVA, O - Fone:
ZONA RURAL 40 KM - CEP: 39500000 - MONTE AZUL/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda ao Oficial de
Justiça Avaliador abaixo nominado que, em cumprimento a este, proceda à
INTIMAÇÃO da parte nome e endereço acima, para os termos do despacho
transcrito.
DESPACHO JUDICIAL
Intime o Cônjuge do executado JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA, para que tome
ciência da penhora realizada às fls. 355, cuja cópia segue em anexo,
cientificando-o de que o prazo para embargos é de 15 dias.

MONTE AZUL, 27 de março de 2015.

Escrivão(a) Judicial: ROMEN BARRON DE OLIVEIRA
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

Ciente: *Adilson Bussalotto de Carvalho*
Ao comparecer em Juízo, antes do dia de esc. de identificação e trazendo vestimenta adequada ao ambiente forense

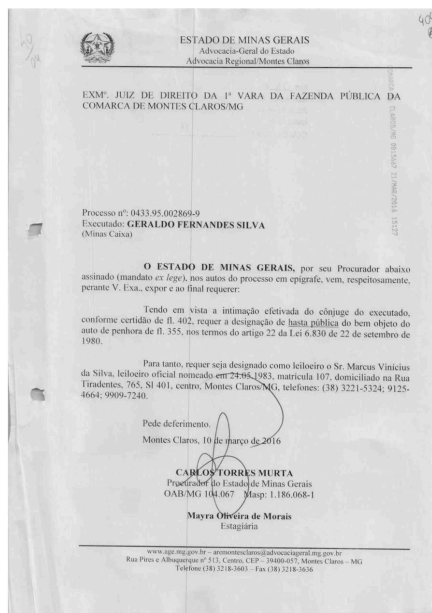
Nome do Oficial que deve identificar com sua Carteira Funcional:
MAGNO ALDO FERREIRA GILMAREAS
REGIÃO: 51 - ZONA RURAL

Mandado 1

Verbo de Citação de R\$ 69,60 e, se impossível,
O HONORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12,00 AS 18,00 HORAS

Num. 6044182993

Q De SL DE MINAS GERAIS > FS Ã | Advocacia-Geral do/Estado Q FSC Ativocacia Regional/Montes Claros . É EXM?. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MONTES CLAROS/MG 2 Processo nº: É 2 Executado: GERALDO FERNANDES SILVA * o (Minas Caixa) | 3 | O ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Procurador abaixo assinado (mandato ex lege), nos autos: do processo em epigrafe, vem; respeitosamente, perante V.. Exa expor e ao! e Tequerer: Tendo! em vista a intimação efetivada do cônjuge do executado, conforme certidão de fl. Wo requer à designação de hasta pública do bem" objeto do auto de penhora de fl..355, nos termos do artigo 22 da Lei 6/830/ de 22 de setembro de 1980: | Paratanto; lo, cómo leiloeiro Sr: Marcus Vinícius da Silva. leiloeiro oficial nomeado-enmr 24-05. 1983, matrícula: 107, domiciliado na Rua | Tiradentes, 765, S1'401, centro; Montes, Claros/?MG, telefones: (88) 3221-5324; 9125- x 4664; 9909-7240. | Pede deferimento. | na " e 10 Hemarço de 2616 | Progúradof do Estado|de Minas Gerais OAB/MG: 104.067 ylaspc: 1.186:068-1 E Oftivêira de Moraes | Estagiária NWwww.age.mg.gov.br = aremontesclaros(QadVocaciageralame gov BE Rua Pires.e Albuquerque nº 513, Centro; CEP — 39



| ME 06 DS + Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais do | * 8 À -. COMARGA:DE MONTES: CLAROS - JUSTIÇA. COMUM) : = FÓRUM GONÇALVES CHAVES | RIRIMUNDO PENALVA; 70/= VIA GUILHERMINA = CEP! 39401010 = (38) 322951300 e MONTES CLARQS/MC, "SFDC-S41: 'CARTAIPRECATÓRIA | Processo: N0268699-05.1995.8/.13.0433 2º FAZ/EMPRESARIAL = EXECUÇÃO Í | o, DAB3/95 002869=9 "= NINA 4 Distribuição: 09/06/1993 — Emissão; 24/05/2016 EXEQUENTES ESTADO DE MINAS (GERATS. | ! EXECUTADO: GERALDO) FERNANDES, SILVA e Outros). Sr. las GOSE! CUSTÓDIO! FERREIRA: = RG; — CPE: 066.976.826=04 Endereço: R) JOSH BATISTA, 53 =|Rones CENTRO) = CEP: 3A500000 = MONTE! AZUL/MG: o MUÍZO) BEBREGADOS Comarca de| MONTE AZUL=MG ou a) quem for esta apresentada. Nome do: Advogado: CARLOS TORRES MURTA: OAB 104067 O(A)! duizliza) de Direito da vara supra faz saber que tramita neste guiezo o | processo descrito acima e, como ps atos processuais devem realizar-se fora dos Limites territoriais desta comarca, DEPRECA a: V. bxa. que; em exarando nesta oO Seu Cumpra-se, determine bh Aa | PROCEDA A PENHORA! E AVALTAÇÃO! dos! imóveis indicados às fis. 355! (cópia; anexa, | pertencentes ao Executado Avalista, (JOSE CUSTÓDIO FERREIRA, p

 **Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**
COMARCA DE MONTES CLAROS - JUSTIÇA COMUM
FÓRUM GONÇALVES CHAVES
R. BARRINHO PENALVA, 70 - BL. AULABARRINHO - CEP: 38200-000 - MONTES CLAROS/MG

SFDC-341
Processo: 00268699-05.1995.8.13.0433 1ª FAZ/EMPRESARIAL - EXECUÇÃO
Distribuído: 09/06/1993 - Data: 24/05/2016
EXEQUENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
EXECUTADO: GERALDO FERNANDES SILVA e Outros(s).

SE. (A)1
JOSE CUSTÓDIO FERREIRA - RG: - CPF: 066.976.826-04
Endereço: R. JOSH BATISTA, 53 - Rones
CENTRO - CEP: 39500000 - MONTE AZUL/MG

QUEM DEPRECA: Comarca de MONTE AZUL-MG ou a quem for esta apresentada.
Visto da Causa: R. 895.003.497,30
Nome do Advogado: CARLOS TORRES MURTA
OAB: 104067

O(A) duizliza) de Direito da vara supra faz saber que tramita neste Juízo o processo descrito acima e, como ps atos processuais devem realizar-se fora dos limites territoriais desta comarca, DEPRECA a V. Eaa. que, em exarando nesta o seu Cumpra-se, determine

DESPACHO JUDICIAL
PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO dos imóveis indicados às fis. 355 (cópia anexa), pertencentes ao Executado Avalista, JOSE CUSTÓDIO FERREIRA, portador do CPF nº 066.976.826-04, quais sejam: parcelas 1089, livro 2-9, 2.073, livro 2-9, 3.459, livro 2-9, 4.779, livro 2-9, 5.165, 5.166, 5.167 e 5.168, livro 2-9, Alameda Nacional 882, livro 2-7, todos do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Azul-MG. Deque também em anexo, cópia da decisão fis. 405, que determinou a expedição desta com prazo de 06 meses para cumprimento da diligência, nos termos do artigo 283, caput, CPC.

MONTES CLAROS, 24 de maio de 2016.

Juiz(a) de Direito

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS
O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NOS JUÍZADOS ESPECIAIS É DE 08:00 ÀS 18:00 HORAS

OR ESTADO DE MINAS GERAIS a E W > V : |, Advocacia-Geral do Estado To Se Alvocacia Regional/Montes Claros Pass Ação ALSO SAIS SARA Ás mano varie rele ameç us MH HH eo Mlo HHS MESARAA EXMº. JUIZ DE DIREITO DA 1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA BA COMARCA DE MONTES /CLAROS/MG = ê | = | 2 É | O Processo nº: 0433.95.002869-9 s Executado: GERALDO FERNANDES SILVA = (Minas Caixa) | SN já | | 5 O ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Procurador abfixo assinado (mandato ex lege), nos/autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, perante V. Exa., expor e 1 Tendo em mista a não devolução da carta precatória, requer a suspensão até a'sua devolução. Após, qi) 'a designação imediata de hasta pública dobem objeto:do | termode penhora de fl. 355) nos termos do artigo 22 da Lei 6:830/ de 22 de setembro Para tanto, requer-seja-designado como leiloeiro/o Sr: Marcus Vinícius da Silva, leiloeiro oficial nomeado em 24.0571983, matrícula 107, domiciliado ná Rua e: Tiradentes, 765, S1l 401, centro, Montes Claros/MG, telefones: (38) 3221-5324: 9125- | : 4664; 9909-7240. | | Pede TSE Montes Claros, 24 aheiro.de 20/76 (1X C NO RRESMURTA Procuradardo Estady de Minas Gerais TER 4067 Masp: 1.186/068-1 Mayra Oliveifa d

ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado
Advocacia Regional/Montes Claros

EXMº. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
COMARCA DE MONTES CLAROS/MG

Processo nº: 0433.95.002869-9
Executado: **GERALDO FERNANDES SILVA**
(Minas Caixa)

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Procurador abfixo assinado (mandato ex lege), nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, perante V. Exa., expor e requerer:

Tendo em vista a não devolução da carta precatória, requer a suspensão até a sua devolução.

Após, requer a designação imediata de hasta pública do bem objeto do termo de penhora de fl. 355, nos termos do artigo 22 da Lei 6.830 de 22 de setembro de 1980.

Para tanto, requer-seja-designado como leiloeiro o Sr. Marcus Vinícius da Silva, leiloeiro oficial nomeado em 24.05.1983, matrícula 107, domiciliado na Rua Tiradentes, 765, Sl 401, centro, Montes Claros/MG, telefones: (38) 3221-5324; 9125-4664; 9909-7240.

Pede deferimento.

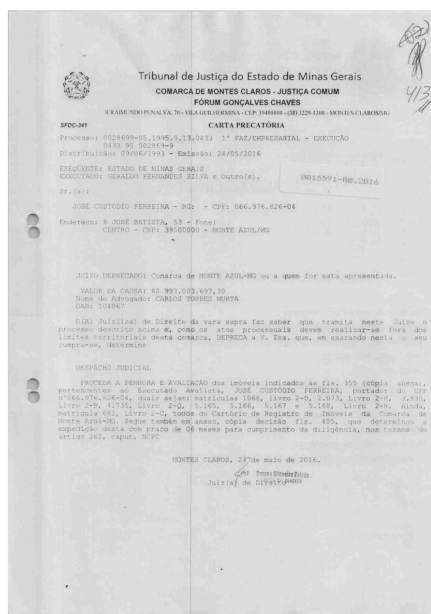
Montes Claros, 25 de janeiro de 2016

CARLOS TORRES MURTA
Procurador do Estado de Minas Gerais
OAB/MG: 404.067 Masp: 1.186.068-1

Mayra Oliveira de Moraes
Tatagária

www.ago.mg.gov.br - atendimento@advocaciageral.mg.gov.br
Rua Pinto e Albuquerque nº 11, Centro, CEP - 39400-001 Montes Claros - MG
Telefone (38) 3218-3601 - Fax (38) 3218-3636

= o TETE ço oca E — 11 me — E — oo . Ã [| " h N mm Dá AN " n L AFA. K - MENSTALV 1 x
VA V, |] R - h À [AR - ft " 7, WE) sa À 9) "1!, H/nh PM DE. 16X À Rigamemesaens! IR 1 (1 AAA 8 CARA
E) RAS o " 11 3h AMRS TSTARISOAS SEO SIA TIRO) Y" E DSFIDOSSES, FAST DANO A PIAS " ' | —
ENVEOHENTE e DOvRAR TAM TIRO IDA TO. | - ê — À I ATEIBASAIZS LT o AA A CREA NE NES NAS NE
Í 1 7 t | | ' | - fo = PA a | ! ? vo Cessor gescraco a: Emo E COMO OS aros Mobare o! ISSUALS Gevem
realizar" sos FEOraA fe lesa jimitaos tarritorvars cestas camby à FBBURIANRO o IO Na L E AA LA: ASA
: na ces aErm EOvvar= cesta comerrca, IBDREOSA 1a Voo Ruas ma om avarandao naecta a Das | |
DESPACHO CatDICLAdi. | " a. PROCEDA A PENHORA "BE AVALIAÇÃO dos imóveis indicados às f\$\$.
35% eópia anssoa), À r. e o RAN TIA E = e. EE? [ASAS Add go Oy od iurecaat a O ETA CASES a PRO
ACE O tras AEDI, n/a IA Sto aca E hei oa A dh AE! NH A Ú) lá U | ' COR i. p' u 4



SEI 1080 01 0028285/2025-05 / pp. 40/34

COMARCA DE! MONTES CLAROS - NG E Processo nº 433.95.005935-5 A 7 7 Ação Execução por Quantia Certa VÁ Exequente Estado de Minas Gerais Executado Geraldo Fernandes Silva, José Custódio Ferreira.e Josias Cândido de Sá TERMO DE PENHORA ! - Aos 05 (cinco) dias do'mês de março (03) do ano de dois mil > e doze (2.012), às 13:00 horas nesta cidade de Montes Claros, Comarca de OA igual nome, Estado de. Minas Gerais, Fórum Gonçalves Chaves, sediado na Rua Raimundo Penalva, nº70, Vila Guilhermina, nesta'Secretaria da 1º Vara de W Fazenda Pública, Falências e Concordatas, na presença da Meritíssima Juíza ' de Direito, Dra. Rozana Silqueira Paixão, comigo: Escrivã Judicial a seu cargo, nos termos do artigo 659, \$ \$ 4º e 5º do CPC, nos autos supra citados, procedeu-se por este ato a penhora por termo. dos; seguintes bens. imóveis, indicados pela parte Exequente, às fls. 316/3817 dos autos, em nome do Executado avalista JOSE CUSTÓDIO FERREIRA, brasileiro, casado, portador do CPF nº066.976.826-04, residente na Rua José Batista, nº53, na cidade de Monte Azul-MG, a 'saber: matrículas. 1068; Livro 2-D, 2073, Livro 2:H, 3830, Livro) 2-N, 4735, Livro 2-Q:e 5165, 5166, 5167 e 5168, Livro 2-R, bem como

COMARCA DE MONTES CLAROS - MG

Processo nº 433.95.005935-5
Ação Execução por Quantia Certa
Exequente Estado de Minas Gerais
Executado Geraldo Fernandes Silva, José Custódio Ferreira e Josias Cândido de Sá

TERMO DE PENHORA

Aos 05 (cinco) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e doze (2.012), às 13:00 horas nesta cidade de Montes Claros, Comarca de igual nome, Estado de Minas Gerais, Fórum Gonçalves Chaves, sediado na Rua Raimundo Penalva, nº70, Vila Guilhermina, nesta Secretaria da 1ª Vara de Fazenda Pública, Falências e Concordatas, na presença da Meritíssima Juíza de Direito, Dra. Rozana Silqueira Paixão, comigo Escrivã Judicial a seu cargo, nos termos do artigo 659, § 4º e 5º do CPC, nos autos supra citados, procedeu-se por este ato a penhora por termo dos seguintes bens imóveis, indicados pela parte Exequente, às fls. 316/317 dos autos, em nome do Executado avalista JOSE CUSTÓDIO FERREIRA, brasileiro, casado, portador do CPF nº066.976.826-04, residente na Rua José Batista, nº53, na cidade de Monte Azul-MG, a saber: matrículas 1068, Livro 2-D, 2073, Livro 2-H, 3830, Livro 2-N, 4735, Livro 2-Q e 5165, 5166, 5167 e 5168, Livro 2-R, bem como a matrícula 682, Livro 2-C, todos do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Azul-MG, da qual será intimado o Executado e sua esposa, se casado for, na Pessoa de seu Procurador, através do DJE e por este ato constituído depositário do referido bem. Do que para constar foi lavrado o presente termo que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, (Cláudia Gorayêb Koury Oliveira), Oficial de Apoio Judicial da Secretaria do Juízo desta Comarca, o digitei e subscrevi.

M.ª Juíza: *[assinatura]*
Escrivã: *[assinatura]*

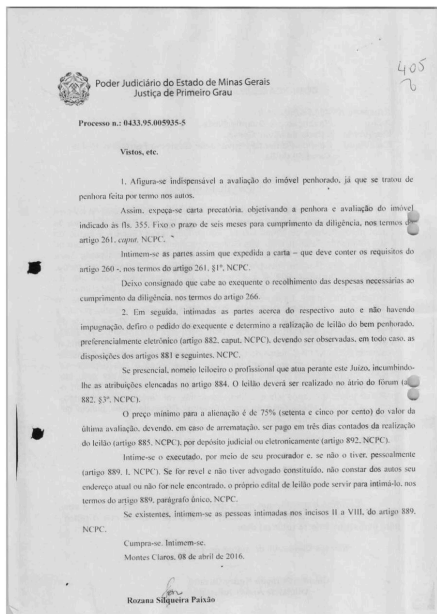
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, cientifiquei o Executado e sua esposa, na pessoa de seu Procurador, através do DJE, de que o prazo para embargos é de 15 (quinze) dias.

Montes Claros, 05 de março de 2.012.

Cláudia Gorayêb Koury Oliveira
Oficial de Apoio Judicial

3 O Poder Judiciário do. Estado de Minas Gerais "V UE: Justiça de Primeiro Grau | ENA | Processo n.: 0433.95.005935-5/ | Vistos, etc. il. Afigura-se: indispensável a avaliação do imóvel penhorado. já que se tratou de penhora feita por termo nos autos. ' AsSun: expeça-se carta! precatória: objetivando a penhora. e: avaliação do imóvel. indicado: às Ns: 355:/Fixgio prazo/de seis meses para cumprimento; da: diligência. nos:termos - antigo 261..caput, NOPC: ? | Intimemese às partes, assim que expedida:à carta — que déve conter os requisitos; do p artigo 260/= : nos termos do artigo 261, §1º, NCPC, Deixo!consignado! que cabe ao exequente o: recolhimento das despesas necessárias ao cumprimento da diligência; nos termos doartigo 266. 2. "Em seguida. intimadas às partes acerca do respectivo auto e: não havendo impugnação: defiro.o pedido"doiexeqliente e'determino'a retlização de leilão do bem penhorado. ipreferencialmente eletrônico, fartipo 882. caput. NCPE). devendo ser observadas. em todo. caso. as disposições dos artigos 881/e seguintes. NCPC, Se presencial. nomeio leiloeiro o profissional que /atua perante este Juízo, incumbindo- lhesas atribuições.elêncadas no artigo 884. O! leilão!



> | Do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. 7 fosses a - COMARCA DE MONTE AZUL - JUSTIÇA COMUM Ê FÓRUMDES.HUGOBENGTISSON . AL ANTÔNIO OLIVEIRA NETO, 295 - ESPLANADA = 'CEP: 39500000:- Tel: (38) 3811-1001 - MONTE 310 - MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE BENS INDICADOS SECRETARIA DO JUÍZO PROCESSO: 0015591-80.2016.8.13.0429 / 0429.16.001559-1 MANDADO: 1 ja EX CARTA PRECATÓRIA CÍVEL — Distribuído em 31/05/2016 io é Ee A3so50020022 —= 1º Faz/empresarial - MONTES CLAROS/MG AUTOR: ESTADO DE MINAS GERAIS RÉU : GERALDO FERNANDES SILVA e Outro(s). Penhorar bem(ns) de : a JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA a —= RG: 138865/MG - CPF: 066.976.826-04 : Data de Nascimento: 08/06/1948 RR PAT: LUIZ CUSTÓDIO JORGE : MÃE: ELVIRA ANTUNES DE JESUS Endereço: ' | R JOSÉ BATISTA, 53 — Fone: ESPLANADA = CEP: 39500000 — MONTE AZUL/MG | 2 OA) MM(a). Juiz(iza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento à este, proceda à penhora e à avaliação do(s) bem(ns) ER abaixo: descrito(s) ou relacionado(s) em anexo, conforme indicado pelo "E cedor e deferido por este juízo, ainda que tal(is) bem(ns) esteja(m) em poder. de terceiros. Realizada a penhora, in

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
COMARCA DE MONTE AZUL - JUSTIÇA COMUM
FÓRUM DES. HUGO BENGTISSON
AL ANTÔNIO OLIVEIRA NETO, 295 - ESPLANADA - CEP: 39500000 - MONTE 310 - MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE BENS INDICADOS

SECRETARIA DO JUÍZO

PROCESSO: 0015591-80.2016.8.13.0429 / 0429.16.001559-1 MANDADO: 1
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL - Distribuído em 31/05/2016
43950020022 - 1º Faz/empresarial - MONTES CLAROS/MG

AUTOR: ESTADO DE MINAS GERAIS
RÉU : GERALDO FERNANDES SILVA e Outro(s).

Penhorar bem(ns) de :
JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA
- RG: 138865/MG - CPF: 066.976.826-04
Data de Nascimento: 08/06/1948
PAI: LUIZ CUSTÓDIO JORGE
MÃE: ELVIRA ANTUNES DE JESUS
Endereço:
R JOSÉ BATISTA, 53 - Fone:
ESPLANADA - CEP: 39500000 - MONTE AZUL/MG

O(A) MM(a), Juiz(iza) de Direito da vara supra manda ao(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, proceda à penhora e à avaliação do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) ou relacionado(s) em anexo, conforme indicado pelo cedor e deferido por este juízo, ainda que tal(is) bem(ns) esteja(m) em poder de terceiros.

Realizada a penhora, intime o executado, bem como o cônjuge, se casado for e a penhora recair sobre bem imóvel, de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para impugnar a penhora e/ou a avaliação e de 10 (dez) dias para requerer a substituição do bem penhorado, sob os prazos contados da ciência do ato.

DESPACHO JUDICIAL/COMPLEMENTO

Os bens indicados no fl. 355, quais sejam: matrículas 1068, livro 2-D, 2.073, Livro 2-N, 3.830, livro 2-N, 4.735, LIVRO 2-Q, 5.165, 5.166, 5.167 e 5.168, LIVRO 2-C, Ainda matrícula 682, livro 2-C, Todas do CRI da comarca de Monte Azul-MG. Segue em anexo cópia da decisão fls. 405, que determinou a expedição desta com prazo de 06 meses para cumprimento da diligência, nos termos do art. 261, caput, NCPC.

MONTE AZUL, 27 de julho de 2016.

Assessoria em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajeto vestimenta adequada ao ambiente forense

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:
SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
REGIÃO 31 - REGIÃO CENTRAL

Mandado: 1

Certidão: ☐ Verbo ☒ Anexo

Verbo de Convênio de R\$ 19,27 a ser empenhado.

O HONRÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12,00 AS 14 HORAS

O HONRÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12,00 AS 14 HORAS

Num. 6044183025

| MN <j | Tribunal 2º do Estado de Minas Gerais PÁ FO COMARCA)DE MONTE AZUL - JUSTIÇA COMUM -. FÓRUM DES. HUGO BENGTSOON AL ANTÔNIO OLIVEIRA NETO; 295 - ESPEANADA - CEP239500000/= Tel:i(38) 3811-1001 = MONTE 310- A A PENHORAÇE AVALIAÇÃO DE BENS INDICADOS | ISECRETARIA (DO JUÍZO b PROCESSO: 0015591-80.2016.8.13.0429 / 0429.16.007559-1 MANDADO: /2 A SIS 698 = 1º Faz/empresarial - MONTES CLAROS/NG AUTOR: ESTADO DE MINAS GERAIS REU = GERALDO EBRNANDES SILVA e OuEEO(s).] PRE Eos Eça aço 255 pg NC) E A REA AR A Ea Do o EE Da ARS A o AA o Sos All po Soo A ooo RE o o Roo oo po, oo oo oo o Ec e ala ça: Penhorar bemins) de : JOSE! CUSTÓDIO FERREIR | r = RG: 1368865/MG — CPRF:| 066.976.826-04 Data de Nascimento: 08/06/1948] | PAT: LUIZ CUSTÓDIO JORGE | MÃE: EGDVIRA ANTUNES. DE! UESUS 1 Endereços =. [| | EZ POÇÓES/PACUÍL, O - S/N = Fone: ZONA: RURAL (80 KM - e 39500000 - MONTE! AZUL/MG Ola), MM(a). Juiz(iza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador (a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento, à este, procéda à penhora e à avaliação do(s) bemins) abaixo descrito(s) ou relacionado (s) em anexo, conforme indicado pelo cedor é deferido por este| Juízo, ainda que tal(i

 102 5 419

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
COMARCA DE MONTE AZUL - JUSTIÇA COMUM
FÓRUM DES. HUGO BENGTSOON
AL ANTONIO OLIVEIRA NETO - FÓRUM DES. HUGO BENGTSOON
310- MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE BENS INDICADOS

SECRETARIA DO JUÍZO
PROCESSO: 0015591-80.2016.8.13.0429 / 0429.16.007559-1 MANDADO: 2
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL - Distribuído em 31/05/2016
43350000000 - 1º Faz/empresarial - MONTES CLAROS/MG

AUTOR: ESTADO DE MINAS GERAIS
REU : GERALDO FERNANDES SILVA e Outro(s).

Penhorar bemins) de :
JOSE CUSTÓDIO FERREIRA
- RG: 1368865/MG - CPF: 066.976.826-04
Data de Nascimento: 08/06/1948
Pai: LUIZ CUSTÓDIO JORGE
Mãe: ELVIRA ANTUNES DE JESUS
Endereço:
RZ POÇÓES/PACUI, 0 - S/N - Fone:
ZONA RURAL 80 KM - CEP: 39500000 - MONTE AZUL/MG

O(a) MM(a). Juiz(iza) de Direito da vara supra manda ao(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, procéda à penhora e à avaliação do(s) bemins) abaixo descrito(s) ou relacionado(s) em anexo, conforme indicado pelo cedor é deferido por este Juízo, ainda que tal(is) bemins) esteja(m) em poder de terceiros.
Realizada a penhora, intime o executado, bem como o cônjuge, se casado for e a penhora recair sobre bem imóvel, do que tem o prazo de 15 (quinze) dias para impugnar a penhora e/ou a avaliação e de 10 (dez) dias para requerer a substituição do bem penhorado, ambos os prazos contados da ciência do ato.

DESPACHO JUDICIAL/COMPLEMENTO
Os bens indicados na Fl. 355, quais sejam: matrículas 1068, livro 2-D, 2.073, Livro 2-M, 3.180, livro 2-N, 4.735, LIVRO 2-Q, 5.165, 5.166, 5.167 e 5.168, Livro 2-P. Ainda a matrícula 682, livro 2-C, todos do CRI da comarca de Monte Azul-MG. Supra em anexo cópia da decisão de Fl. 405, que determinou a expedição desta com prazo de 06 meses para cumprimento, nos termos do art. 241, caput, MCP.
MONTE AZUL 1º de agosto de 2016.

Escrivã(o) Judicial: RUBENS MARCELO DE OLIVEIRA
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

As competir em Juízo, antes mesmo de ser, de identificação a trazer, juntamente adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:
MARCINO ALDO PEREIRA GUIMARÃES
REGISTRO 105 - ZONA RURAL MONTE AZUL

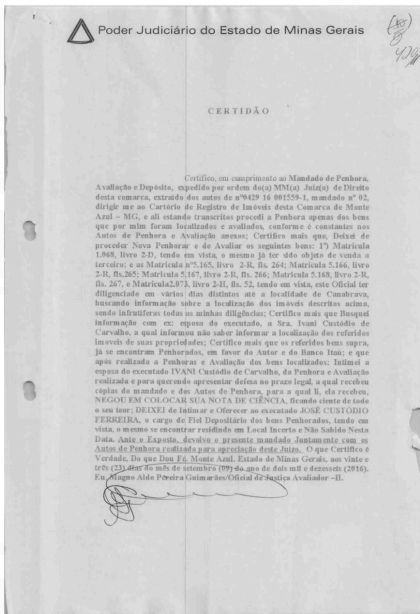
Mandado 2

Carteira ☐ Vota ☐ Anota

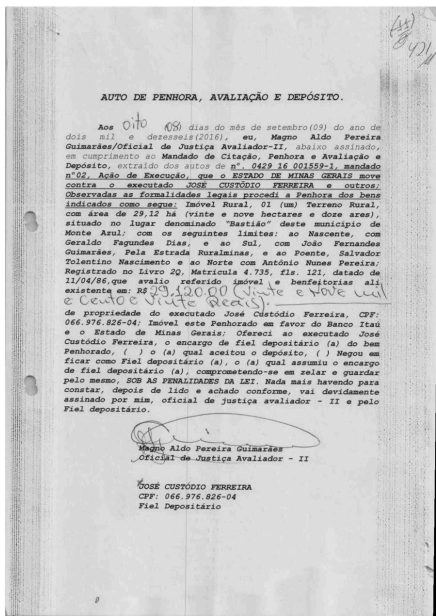
Voto de Convicção de R\$ 153,60 a ser empenhado.
O HÓRARIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 AS 18 HORAS
O atendimento ao atendimento às partes não será realizado fora do horário de expediente.

Num. 6044183025

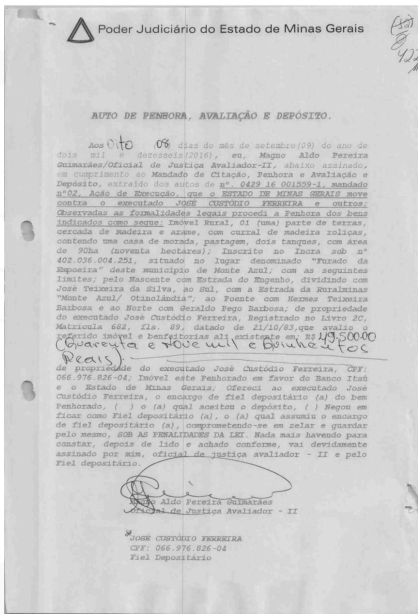
A rose Judiciário do Estado de Minas Gerais 7 | CERTIDA O | Certifico, em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido por ordem do(a) MM(n) Juiz(a) de Direito desta comarca, extraído dos autos de nº0429 16 001559-1, mandado nº 02, | dirigir me ão Cartório de Regisiro de Imóveis desta Comarca de Monte Azul = MG, e ali estando transcritos procedi a Penhora apenas dos bens que por mim foram localizados e avaliados, conforme é constantes nos | Autos de Penhora e Avaliação anexos; Certifico mais que, Deixa de proceder Nova Penhora e de, Avaliar os seguintes bens: 17) Matricula | 1.068; livro 2-D, tendo em vista, o mesmo já ter sido objeto de venda a terceiro: e.as Matricula hº5.165, livro 2-R, Ols. 264; Matricula 5.166, livro 2RN265; Matricula 5167, livro 2-Ry Ns. 266; Matricula S:168; livro 2-R, ls. 267, eMatricula2.073, livro 2-H, Os. 52, tendo em vista, este Oficial ter diligenciado em vários| dias distintos até a localidade de Canabrava, buscando, informação, sobre a localização) dos imóveis descritos acima, sendo infrutíferas todas as / minhas diligências; Certifico mais que Busquei informação com ex: esposa do executado, a Sra Ivani Custódio de | Carvalho, a



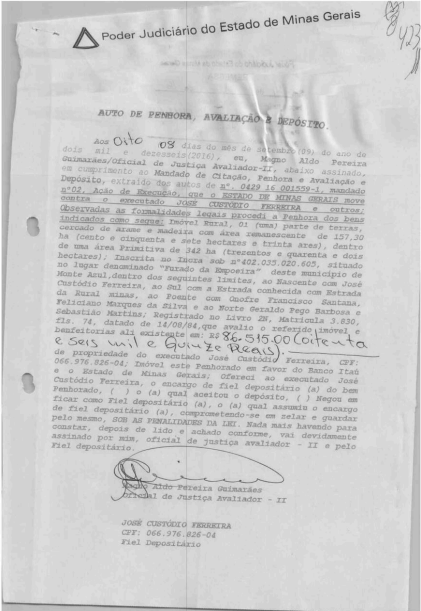
SEITA AA hideta do o | EXPO: epic) HEI : / A AEÍUIIRE) jo NE | E CTEos Aos oito (0%) àias do mês de setembro(09) do ano de: co Edite, úci 1 dois mil e dezesseis(2016), eu, Magno Aldo Pereira |. ' RiiciO Guimarães/Oficial de Justiça Avaliador-1T, abaixo assinado, ici: Vi je em cumprimento ao Mandado de Citação, Penhora e Avaliação CASSA ONUANE o |, Depósito, extraído dos autos de nº. 0429 16 001559-1, mandado | |... à! li nº02, Ação de Execução, que o ESTADO DE MINAS GERAIS move 1 À / contra o executado JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA e outros; (E) MRS PADNAÇAS AAA 1º Observadas as formalidades legais procedi a Penhora dos bens |; is "lh. Zndicados como seque: Imóvel Rural, 01 (um) Terreno Rural, ||| O 1 com área de 29,12 há (vinte e nove hectares e doze ares) CURA DARI: j | | !*!"; situado no lugar denominado ""Bastião" deste município de. | |: HO =" Monte Azul; com os seguintes limites: ao Nascente, comic o infos A EE Geraldo Fagundes Dias, e ao Sul, com João Fernandes À lj! Guimarães, Pela Estrada Ruralminas, e ao Poente, Salvador. E ii, Tolentino Nascimento e ao Norte com Antônio Nunes Pereira; fd EE TAS À io (+ + Registrado no Livro 2Q, Matrícula 4.735, fls. 121, datado de: jáNiS jussiiA



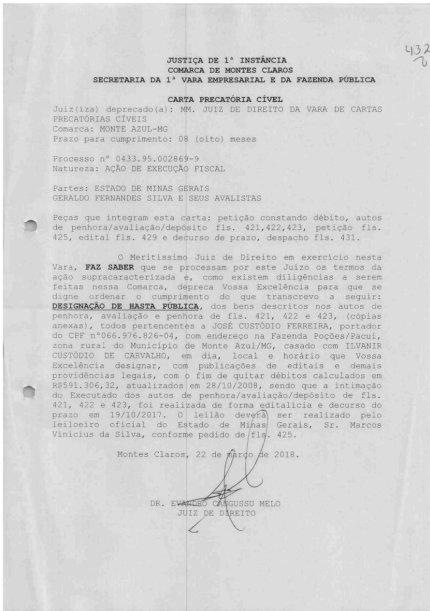
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais O | AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO. | Aos oito (08) dias do mês de setembro(09) do ano de dois mil & dezesseis(2016), eu, Magno Aldo Pereira | Guimarães/Oficial de Justiça Avaliador-IT, abaixo assinado, | em: cumprimento ao Mandado de Citação, Penhora e Avaliação e | Depósito, extraído dos ão de nº. 0429 16 001559-1, mandado | nº02, Ação de Execução, que o ESTADO DE MINAS GERAIS move Observadas as formalidades legais procedi a Penhora dos bens |) Indicados como segue: Imóvel Rural, Of (uma) parte de terras, 8 cercada de madeira e arame, com curral de madeira roliças, | contendo mma casa de morada, pastagem, dois tanques, com área. | de S0ha (noventa hectares); Inscrito no Incra sob nº | 402-036.004-2514, situado no lugar denominado "Furado da Empoeira" deste município de Monte Aznl; com as seguintes limites; pelo Nascente cóml Estrada do Engenho, dividindo com José Teixeira da Silva, ao Sul, com a Estrada da Ruralminas "Mante AZul/ (Otinotândia"; ao Poente com Hewrmes Teixeira | Barbosa e ao Norte com Geraldo Pego Barbosa; de propriedade | do executado José Custódio Ferreira, Registrado no Livro 2C, Matricula 682, fis. 89, datado d



T.. FEILERC d ; o A poder judiciário do. 4/5 p A poser : A mEEa=— | bao e. | | stilo ha ; À í e Ros O Sã o ras do mês de setembho (05) do ano de dots mil e Cezesseis(2016), eu, daGmo |) Aldo Pereira Gnimarães/Oficia) de Justiça Avaliador=-TT, apaixo assinado, | ——— uPrimento ao Mandado de Gltação, Penhora e Avaliação é Depósito, extraído des autos de nº. 0429 16 001559-1, mandado D°OÓ2, Ação de Frecução, que o ESTADO DF MINAS GERAIS move | Contra so executado JOSÉ COSTÓDIO FERREIRA é outros; | QGbservadas as formalidades legais Procedi a Penhora dos pens s indicados como segue: Imórve: Rural, 07 fuma) parte de Eferras, — Ta (cento e cinquenta e se te hectares e trinta ares), dentro de uma área Primitiva de. 42 ha (trezentos e quarenta e dois | hectares); TInscrita no xx era sob nº402.055.020.605, situado no lugar denominado “Furtado da Empoeira” deste município de Monte Azul dentro dos s quintes timites, ao Nascente som José ; Custódio Ferreira, ao sut lem a. Estrada conhecida com Estrada do da Rural minas, ao Poente com Quofre Francisco Santana, | Feliciano Marques da Silva e ao Norte Geratdo BFego Barbosa e Sebastião Martins, Registrado no Livro 2N; Matricula 3.630, £18. 74, datad



ua 2 JUSTIÇA DE: 1º INSTÂNCIA " <b COMARCA DE MONTES CLAROS UV (SECRETARIA DA 1ª VARA EMPRESARIAL E DA FAZENDA PÚBLICA Juiz(iza) deprecado(a): MM. JUIZ DE DIRECTO DA VARA! DE CARTAS PRECATÓRIAS! (CÍVEIS Comarca: MONTE AZUL=MG Prazo para, cumprimento: 08 (oito) meses Processo nº 0433.95. 0026699: Natureza: AÇÃO DE) EXECUÇÃO! FISCAL Partes: HSTADO DE NINAS GERAIS GERAGDO EERNANDES SILVA ESEUS AVALISTAS nm Péças que integram esta carta: petição) constando, débito, autos ii.) de penhora/avaliação/depósito fls. 421,422,423, petição fls. o 425; edital fFs. 429 e decurso de prazo, despacho fts. 431. O Meritiíssimo. Juiz de Direito. em exercício nesta Vara, FAZ SABER que se EBESERA por este Juízo os termos da | ação Supracaracterizada e, como existem diligências a serem feitas nessa Comarca, depreca Vossa Excelência para (que (se | digne ordenar o eumeri lento do que transcrevo a segui: DESIGNAÇÃO DE: HASTA PÚBLICA, dos bens descritos nos autos de | penhora; avaliação e penhora de fls. 421, 422 e 423; (cópias anexas), todos pertencentes a JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA, portador do (CPF nº066: 97M6:826-04, tom endereço na Fazenda Poções/Pacuí, zona rural do Município de Monte AZúl/MG, casado 'eo



Ea) PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS É oo ARA — JUSTIÇA DE 1º INSTÂNCIA ne Se es dadoJuizoda 4% Vara Cível| .— CARTA PRECATÓRIA AÇO) MM. (*)! Juiz(a) decRITBitto AZUL /MG da Comarca de À | PRAZOIARAR AS UNMBRIMENÁVEL AGAPITO DE SOUZA FILHO , | mm Quarta = = A, Montes Claros= | Jura de Bireito Minas Gervaraeivel da Comarca de | | “P Pá noexerciciodocargo, ha >) | formada Lei, eto. | | | FAZ SABER USNREIRS IS PR AUEAS (RSS So CORNETA SOR a | | SRH ECSSÊmica Ao Estado de Minas Gerais contra Geral ; do, Fernandaes “ e Outros. E,como existem diligências a serem realizadas nessa Comarca, depreco a V.EX” | que se digne de nesta exarar/o seu respeitável! “CUMBRA:SE, s/RSBnAS sho RRUTRLAASSTRS fedneretante, residente à Rua José Batista | pe.] n253, é JOSIAS o DE: SÍ, brasileiro,casado,Llavrador, - residente à Rua José Batista nº52,nessa cidade de MONTE. TE | AZUL/MG,para todos os termos da ação,cuja cópia da ini- | | ciais se. junta a esta,bem como para pagar em 24 horas, à O importancia descrita, acrescida das cominações legais, * sob! mena de lhes serem penhorados tantos de seus bens *|| quantos bastem pará satisfação da dívida,cientificando- || The de que o prazo para oferecer

12
2

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA

Montes Claros - Juízo

Comarca: Secretaria do Juízo da 4ª Vara Cível	CARTA PRECATÓRIA
--	------------------

A(c) MM. (ª) Juiz(a) **RAIMUNDO ARAÚJO**,/d
da Comarca de
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
Quarta Comarca, **Montes Claros - Juízo**,
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Juízo da Comarca de
no exercício do cargo, na
forma da Lei, etc.

FAZ SABER que o **PROFESSOR** **RAIMUNDO ARAÚJO**, Secretário Processual,
do **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, Juízo da Comarca Geral
do **Fernandes Silva e Outros**.

E como existam diligências a serem realizadas nessa Comarca, depreco o V. Ex.
que se digne de prestar auxílio ao seu respeitável **CUMPRE** a **Carta Precatória** **RAIMUNDO ARAÚJO**, Juiz da Comarca de **Montes Claros - Juízo**,
no sentido de que a(s) parte(s) se conten(t) e declare, ou seja,
RAIMUNDO ARAÚJO, Juiz da Comarca de **Montes Claros - Juízo**, residente à Rua José Batista
nº 53, e **JOSIAS CANDIDO DE M.**, brasileiro, casado, lavrador,
residente à Rua José Batista nº 11, pessoa civil de **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**,
para todos os termos da ação, ou seja, cópia da inicial
se junta a estas, bem como para pagar, em 24 horas, a
importância descrita, acrescida das cominações legais,
sob pena de serem penhorados valores de seus bens,
quantos bastem para satisfação da dívida, identificação
libre de que o prazo para oferecer Embargos é de 10 (dez)
dias, contados da data da intimação da penhora, e que
não sendo contestada ação, presumam-se aceitos como
verdadeiros, os fatos articulados na inicial, nos termos
de Art. 285 do Código Processual Civil.

Vinte e Um Junho de 1.993. ..Eu,

Ass. de *Ass. de*
Ass. de
Assessoria da Secretaria da 4ª Vara Cível, a subscrovo por ordem do Juiz.
O Juiz de Direito da 4ª Vara Cível.

Raimundo Araújo de Souza Filho.

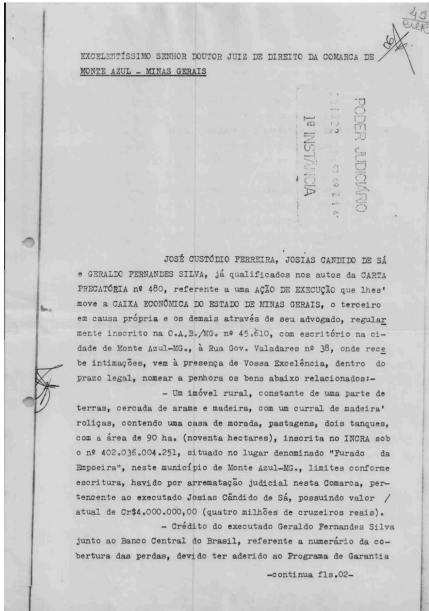
Adv.: Dr. João Augusto Decmml.

OBSERVAÇÃO: Anexar cópia de: Petição / Despacho / Procuração.

100-10

Num. 6043588071

EXCELENTÍSSIMO SENHOR TODTOR JULXZ DE DIREITO DA COMARCA DE | MONTE AZUL = MINAS GERAIS Á | fd 1 | ; | po o f [e ES 2 | | : us = | | ue | | à D ão Ss i f | i | | JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA, JOSIAS CANDIDO DE SÁ | e GERALDO FERNANDES SILVA; já qualificados nos autos da CARTA PRECATÓRIA nº 480, referente a uma AÇÃO! DE EXECUÇÃO que lhes! | E move a CATXA ECONÔMICA o ESTADO DE MINAS GERAIS, o terceiro) | em cansa própria e os demais atraves de seu advogado, regular | mente inscrito na OsA,B./MGs nº 45.610, com escritóriorna ci dade de Monte Azul-MG.,| à Rua Gov. Valadares nº 38, onde rece í —> . be intimações, vem à Presença de Vossa Excelência, dentro do | Re prazo legal, nomear a. penhora os bens abaixo relacionados: | [- Um SN rural, constante de uma parte de : — terras, cercada de o e madeira, com um curral de madeira" | roliças, contendo uma casa de morada, pastagens, dois tanques, | com a área de 90 ha. (noventa hectares), inscrita no INCRA sob | f o nº 402.036.004.251, situado no lugar denominado "Furado da | | Empoeira", neste município de Monte Azul=MG., limites conforme escritura, havido por sroesgadaÇÃO judicial nesta Comarca, pertencente ao executado. JoBias Cândido de Sá,



Soa | a || =f|S.02= || da Atividade Agropecuária=PROAGRO, conforme Súmula do Julgamen to do Pedido de Cobertura anexo, no valor atual de Cr\$ cielo 4.504.783,90 (quatro milhões, quinhentos e quatro mil, setecen tos e oitenta e três cruzeiros reais e hoventa centavos). Ainda, comparece à presente, a Enpresa AGROPE | CUÁRIA EMPOEIRA LTDÃ., |representada pelo sócio gerente, JOSÊ / | CUSTÓDIO FERREIRA, que declara, sob as penas da lei, estar au- | torizado a tanto pelo respectivo contrato social, através de Sêu advogado, e nomeia a penhora também os seguintes bens:- = Um imóvel urbano, situado à "Esplanada da E. FeCoBo!!", nesta cidade de Monte Azul=MG., constante de um terre= oO | no com a área de 3.244 m2? (três mil, duzentos e quarenta e qua- - | tro metros quadrados), tendo limites conforme escritura, havido | por compra junto ao Sr. DENIR BATISTA, pertencente a AGROPECUÁ- | RITA EMPOEIRA LTRA., no valor atual de Cr\$3.000.000,00 (treis mi | 1lhões de cruzeiros); | | reais 7 S ha = Um imóvel rural com área de 29,12 ha. (vinte | e! nove hectares e doze lares), situado no lugar denominado BAS- Í TIÃO, Município de Monte, Azul=MG., sem benfeitorias, limites / | Ps conforme escritur

-fls.02-

da Atividade Agropecuária=PROAGRO, conforme Súmula do Julgamen to do Pedido de Cobertura anexo, no valor atual de Cr\$... 4.504.783,90 (quatro milhões, quinhentos e quatro mil, setecen tos e oitenta e três cruzeiros reais e noventa centavos).

Ainda, comparece à presente, a Empresa AGROPE CUÁRIA EMPOEIRA LTDA., representada pelo sócio gerente, JOSÊ / CUSTÓDIO FERREIRA, que declara, sob as penas da lei, estar au torizado a tanto pelo respectivo contrato social, através de seu advogado, e nomeia a penhora também os seguintes bens:-

- Um imóvel urbano, situado à "Esplanada da E. FeCoBo.", nesta cidade de Monte Azul-MG., constante de um terre no com a área de 3.244 m² (três mil, duzentos e quarenta e qua tro metros quadrados), tendo limites conforme escritura, havido por compra junto ao Sr. DENIR BATISTA, pertencente a AGROPECUÁ RIA EMPOEIRA LTDA., no valor atual de Cr\$3.000.000,00 (treis mi lhões de cruzeiros);

reais

- Um imóvel rural com área de 29,12 ha. (vinte e nove hectares e doze ares), situado no lugar denominado BAS TIÃO, Município de Monte Azul-MG., sem benfeitorias, limites / conforme escritura, devidamente registrado sob o nº 01 - mat . 4.735 - fls. 121 - 1ª 2-Q, no Cartório de Registro Imobiliário de Monte Azul-MG, pertencente a AGROPECUÁRIA EMPOEIRA LTDA., no valor atual de Cr\$3.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais)

Requer prazo para a juntada da prova da proprie dade, bem como dos instrumentos de mandato de José Custódio Fer reira e Agropecuária Depesira Ltda.

Declarece, que nos autos da ação de execução já encontra-se inclusa a procuração outorgada por Josias Cândido de Sá.

Requer a intimação do Exequente, para, queren do, concordar com a nomeação.

Estando o Exequente de acordo com o oferecimen to dos bens em penhora, requer seja reduzida a termo para os / efeitos legais.

-continua fls.03-

anca A Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais =s & P AA, — JUSTIÇA DE 1º INSTÂNCIA
SECRETARIA DO JUÍZO DA 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA E FALÊNCIAS Rua Raimundo Penalva, 70,
Vila Guilhermina - 39.400-010 - Montes Claros - MG Processo: 433 95 0028699 Natureza: EXecução
Exequente: Caixa NA SO de Minas Gerais Executado: Geraldo Fernandes Silva e outros Montes " 17
de fevereiro de 2009 Senhor (a) SNda (a), | Pelo presente, determino) a Vossa Senhoria que proceda
ao cancelamento. do registro de penhora efetivada à folha 28, cuja cópia segue anexa. ENA f Sérgio
Henriaq|)rdéiro Caldas Fernandes r de Direito. limo. (a) Sr. (a) Oficial (a) Cartório de Registro de
Imóveis — Rúa Demétrio Ferandes dos Anjos, 37, Centro 39500-000 Monte Azúl- MG Anexo
0028699-05.1995.8.13.0433 (6) (114655106) SEI 1080.01 .0028285/2028 CET OAES 8011

 Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
SECRETARIA DO JUÍZO DA 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA E FALÊNCIAS
Rua Raimundo Penalva, 70, Vila Guilhermina - 39.400-010 - Montes Claros - MG

Processo: 433 95 0028699
Natureza: Execução
Exequente: Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais
Executado: Geraldo Fernandes Silva e outros

Montes Claros, 17 de fevereiro de 2009

Senhor (a) Oficial (a),

Pelo presente, determino a Vossa Senhoria que proceda ao cancelamento do registro de penhora efetivada à folha 28, cuja cópia segue anexa.

Atenciosamente,

Sérgio Henrique Corrêa Caldas Fernandes
Juiz de Direito

lmo. (a) Sr. (a) Oficial (a)
Cartório de Registro de Imóveis
Rua Demétrio Fernandes dos Anjos, 37, Centro
39500-000 Monte Azul - MG

SS EXMO (A)'SR/(A) DR'(A)JUIZ (A) DE DIREITO DA'1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA E DE NS
FALÊNCIAS DA COMARCA DE MONTES CLAROS-MG W x S Autos: 043395002869-9 | | h Exequirente:
MINASCAIXA: CAIXA. "AoA DO ESTADO DE MINAS GERAIS Executados: GERALDO FERNANDES SIL
VA e outros. = | EU, Edivaldo Ribeiro da Cunha arstero casado agricultor residente e domiciliado =)
em Picada Município de Monte A Bo pci RG.'8.640/066SSP-MG. = Ã LO) a 'Vem respeitosamente
Requerer: | o i-Desconstituição de penhora "e arrematado processo 0433097009720-3 - (ã) S Uma
parte de terras com área 30,00ha dentro de uma área maior de 39/50 há É conforme matrícula 333
livro 2-B conforme copiá de registro e carta de arrematação = anexa. na 2: Bem como ofício ao
cartório de registro,proceder.a cancelamento baixa/Da ireferida penhora. Neste Termo, Pede-se
Deferimento. | | | Monte Azul, 24/03/2010 | Edivaldo Ribeiro da Cunha | Num. 6044118013 Anexo
0028699-05.1995.8.13.0433 (6) (114655106) SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 4260

337

EXMO (A) SR (A) DR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E DE
FALÊNCIAS DA COMARCA DE MONTES CLAROS-MG

Autos: 043395002869-9

Exequirente: MINASCAIXA CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Executados: GERALDO FERNANDES SILVA e outros.

EU, Edivaldo Ribeiro da Cunha Brasileiro casado agricultor residente e domiciliado
em Picada Município de Monte Azul-MG CPF 002958906-14 RG. 8.640.066SSP-MG.

Vem respeitosamente Requerer:

1-Desconstituição de penhora bem arrematado processo 0433097009720-3

Uma parte de terras com área 30,00ha dentro de uma área maior de 39,50 há
conforme matrícula 333 livro 2-B conforme copia de registro e carta de arrematação
anexa.

2- Bem como ofício ao cartório de registro proceder a cancelamento baixa Da
referida penhora.

Neste Termo,

Pede-se Deferimento.

Monte Azul, 24/03/2010

Edivaldo Ribeiro da Cunha

Edivaldo Ribeiro da Cunha

E , - > * " -. PROG RANA: U/) y : e. > E 3 oo A > | j sap"] me. SH A , Wo y Á ERA a / S ú SE 1 ê
 ENSADEA REG STR OutiBEedaMOÓNEAS — 227 NX : à — JorREGISÁRO! GERABLÍVA. É = Á NE Bras,
 & NS | SUBSTITUTO (EX, - | << ""EVRON" 23 : NC NA E :: sas | Iso a e Monte MI PO | : MATRICULA
 Não BÍBL o | FORNO! DATA LL LATAS o ao amem o - . || IMÓVEL autres nme OD Ler 06 cercas, o
 Venfeilordes, cou a é út minee CH) Seckere : ETA RRS TRA Sons nº 02056 vâbsTs, SIVroz no 1.
 cEmendo do VESSDAN TESS Cn h | PEV 4 digtrito destr excede, de Foit AZUL COM OS Logo nte litgd
 Less NJ Gatte eso SAE US (fee o dido re UA, Sul com fldixr socrívpucs dos vrntos, host ico Glupitoto
 vINGQEG Ne pe A e Vel - 1 "e oe Vela ibedTs 65 Cunhas Eropadletavia:s Jostas Cândido de em Us ão.
 nº INSALIHIÇÃO! , , ã | | DLESITCAcO, Cascão, Lovrsdov, FEIOS neste ivadeipio de sionte
 Azpl=-22ccistoo ontopior: : [ão | CINTDA-0 flo. 206 desce O Vtório) Dou rê&- METAS , : Ê | CONTRAS
 Em E, T0776 Exvot. 73 EiPourScoicRo: Teste Tafici pro DENelina oro: Ele 0r=0XNcAcA : E) SE o
 SreNCIA de Meninos, tu-Devoton: Josits Vedúlão de 62 E cmo redes DÊ | s - ALHCEPINOVA VT IA O de
 ESTRATO Cedudtit Anpsl A EBNGE. tleir «e Lipoteocaviha nº BAC=D6/

[illegible]

Num 6044118013

Anexo 0028699-05.1995.8.13.0433 (6) (114655106) SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 4262

- — É = -] "et do — REGISTRO. DE IMÓVEIS: é REGISTRO) GERAL Frentória nº 370, Orimda de Comaren dae Montes Cleros NO, exrtedida no Ação de Execução. nº | RCE ARAA Ss . Area Penhorada = 30,00 há, dentro de uma úrên mulor de 39,50h8. Now Cé-O | Tecsat: == 2) » ; | É LOMNA333/ 01) 33/70 3/5.00T=EroVe 181960, TERNHORA Proquente:: TaURdo de Nuas CeradoL Exemta- | Sp js. Joia Cândido de Gá é outros. Titulos Auto da Panhara de 14/04/93, Gxtrefda de Carta, | Sentonie nº 1600, oriunda da Comoros de Montes Claros-NG, expedido we dono de Execução * | bes 433.96.000. 1900, Áras Penhoxada 39,50. Dou fã O Oficial: DZ SET | | 1 333 em 20/09/25 006=P20 te 2OsTÃO, EEIHORAS, Exequentes Estado de Nihás Gerais. Esxeouta-| |dbat.duares Souto a óutros. Tbulo: Ofício datado de 12/09/2006, extraído da Execução: Rip | |eRL nº 0433.96:000190-0, expedido pela 18 Vara de Fag. Pública, Rig. Públicos, Fálánoias e TR : | | Cpncóriates da: Comerca de Montes ClerosnM área Ponhorades 30 Nav; dentro de wir área de T8GHto |3Py50 has, Dou fá O Orioiars — CAE |" VANALO MA333//em/29/04/2,008=-Próts 20.951 "0 registro) acima de nº 11. M.333 de Penhora, fica 1 : de iosilado pon de amiNação do Juig de "Direito Dre Sérqi

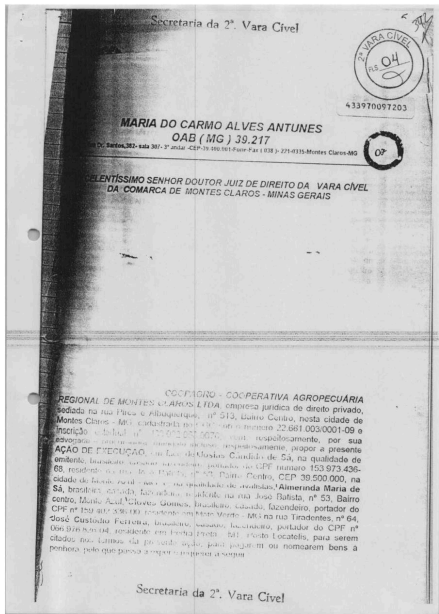
REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

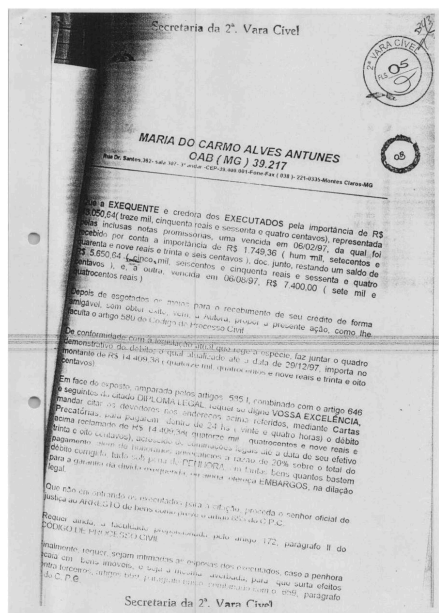
LIVRO N.º 2 -

Transmissão de bens, imóveis de Santos de Oliveira, registrado em 24/12 de dezembro, nº 51.071, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651

: SR | SAE j a 1 g : | E lanteretaria da 2º. Vara Cível Nerd É Sa ma SANTAS: des 7 Ú " A épq VW | E Sea 433970097T203 — À '. SEmMARIA DO CARMO ALVES ANTUNES REA 3 AEE Ne SUNOS 352º sala 307- 3" andar -CEP-39:400:00 1-FontEax (038)--221-0335.Montes Claros-MG or & e. | ENT) or IMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL ASIA EA dx é SE pais MARCA DE MONTES CLAROS - MINAS GERAIS ; ; "À ". "bad Sel SA | = E CESPAORO = COCRERATIVA AGROPECUÁRIA | CTRBBREGIONAL DE MORTES CLÁROS LTDA, empresa jurídica de direito privado, ff" | So FS ediada Ná nua: Pires se Albuquerque, nº Sia Lultro Centro, nesta cidade de | Montes Claros - MG e Welastrana ne é 086 ón aTvAtelo 22.661.003/00071-09 e | BS NSCICÃO culadaço,0 ota ESSO sn: tespeitosamente, por sua | E : Aslvoradi: | PIPOCA NT Cfanohrioe nirdives tinpetosamente, PIOpor à presente | t x emitente, bras tgno tetioalor o aamenteic ass laihas via GPF Numero. | 53.973.436- E 68. residente so ju dao Pátria sf Poître Centro, EEP 39.500.000,. na ? é Cidade és fulote Ae oa: va opa ae de aivalistas Almerinda Maria de : | EE Sá, brasileira Camada, fado. nebifénte mu ta Jose Batista, nº 53, Bairro | e Centro, Munic SEO Es Somes, Drasilelio, casado, faz



| NA NdEIIINAS Vo, | -"> á en fo aa RR ' a VV a Cível s Zs / (co ASEAA D S fo cm suga 1º Y | ú 2.
 MARIA DO CARMO ALVES AN TUNES Nonato S mm . à CABIMG) 39,217 ; \$ | ; fã io "Santos 362. Sela
 07 4 nd, CEP800:007-Fone-Fax (034)- 221-0335-Montes Claros-MG NES o B EXEQUENTE e credora
 dos EXECUTADOS pela importância de R\$. EDU 64(treze mil, cinquenta feais e sessenta e quatro
 centavos), representada "o NãS inclusas notas Promissórias, tima vencida em 06/02/97: da qual:foi..
 ES iébido Por conta. à importásicia de. R\$ 1.749,36 (hum Til, setecentos e" | ão | 2 Risfenta e Nove
 reais e fiinta e sejs centavos), doc. junto, restando um saldo:de NE ato à nos is E NO.650 64 felinco,
 mil, seiscentos e Cinquenta reais e Sessenta. e quatro a : — ent vos), e" Olitra; vencida em 06/08/97,
 R\$ f.400,00 (sete mil e e atro 2entos reais.) | BÉDOIs de ESGgotados, ne nan Dara: 6 recebimento de
 seu crédito de forma i 7 igável, Sem: obte; Waile, Ve, Autora, PIOPOL q Piesente ação. E Mme à G
 Ulta o artigo 580 do Ostitin de. HFrocosso Civil ee = = e juntar o quadro ! scsEÇÕoS sis: fone Ae
 dello ar o La: ale us data de 29/12/97 importa no ERES: T-nOnNtanita je R\$ jd HIS 35 Cie ee Hit
 etustio, Ellis ernov



COMARCA DE MONTES CLAROS:- MG À Processo nº 433.95.005935-5 SEA Ação Execução por Quantia Certa 37 + Exequente Estado de Minas Gerais = Executado Geraldo Fernandes Silva, José Custódio Ferreira e Josias Cândido de Sá TERMO DE PENHORA Aos 05 (cinco) dias /do mês de março (03) do ano de dois mil e doze (2.012), às 13:00 horas nesta cidade de Montes Claros, Comarca de igual nome, Estado de Minas Gerais, Fórum Gonçalves. Chaves, sediado na Rua Raimundo Penalva, nº70, Vila Guilhermina, nesta Secretaria da 1º Vara de Fazenda Pública, Falências e Concordatas, na presença da Meritíssima Juíza a) de Direito, Dra. Rozana Silqueira Paixão, comigo Escrivã Judicial a'seu cargo, : nos termos do artigo 659, § 4º e 5º do CPC, nos autos supra citados, procedeu-se por este ato a penhora por termo dos seguintes bens imóveis, indicados pela parte Exequente, às fls. 316/8317 dos autos, em nome do Executado avalista JOSE CUSTÓDIO FERREIRA, brasileiro, casado, portador do CPF nº066.976.826-04, residente na Rua José Batista, nº53, na cidade de Monte Azul-MG, a saber: matrículas 1068, Livro 2-D, 2073, Livro: 2-H, 3830, Livro 2-N, 4735, Livro 2-Q e 5165, 5166, 5167 e 5168, Livro 2-R, bem como a matrícula

COMARCA DE MONTES CLAROS - MG

Processo nº 433.95.005935-5
Ação Execução por Quantia Certa
Exequente Estado de Minas Gerais
Executado Geraldo Fernandes Silva, José Custódio Ferreira e Josias Cândido de Sá

TERMO DE PENHORA

Aos 05 (cinco) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e doze (2.012), às 13:00 horas nesta cidade de Montes Claros, Comarca de igual nome, Estado de Minas Gerais, Fórum Gonçalves Chaves, sediado na Rua Raimundo Penalva, nº70, Vila Guilhermina, nesta Secretaria da 1ª Vara de Fazenda Pública, Falências e Concordatas, na presença da Meritíssima Juíza de Direito, Dra. Rozana Silqueira Paixão, comigo Escrivã Judicial a seu cargo, nos termos do artigo 659, § 4º e 5º do CPC, nos autos supra citados, procedeu-se por este ato a penhora por termo dos seguintes bens imóveis, indicados pela parte Exequente, às fls. 316/317 dos autos, em nome do Executado avalista JOSE CUSTÓDIO FERREIRA, brasileiro, casado, portador do CPF nº066.976.826-04, residente na Rua José Batista nº53, na cidade de Monte Azul-MG, a saber: matrículas 1068, Livro 2-D, 2073, Livro 2-H, 3830, Livro 2-N, 4735, Livro 2-Q e 5165, 5166, 5167 e 5168, Livro 2-R, bem como a matrícula 692, Livro 2-C, todos do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Azul-MG, da qual será intimado o Executado e sua esposa, se casado for, na Pessoa de seu Procurador, através do DJE e por este ato constituído depositário do referido bem. Do que para constar foi lavrado o presente termo que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____ (Cláudia Gorayêb Koury Oliveira), Oficial de Apoio Judicial da Secretaria da Juízo desta Comarca, o digitei e subscrevi.

M.ª Juíza: _____
Escrivã: _____

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, cientifiquei o Executado e sua esposa, na pessoa de seu Procurador, através do DJE, de que o prazo para embargos é de 15 (quinze) dias.

Montes Claros, 05 de março de 2.012.

Cláudia Gorayêb Koury Oliveira
Oficial de Apoio Judicial

UU e COMARCA DE MONTE AZUL - JUSTIÇA COMUM Ta ME à Í FÓRUM DIS: HUGO BENGTTSSON AB
ã AL ANTÔNIO OLIVEIRA NETO; 295 - ESPLANADA/ = CEP: 39500000 -Tet: (38) 3811-1001- MONTE
AZULMG ff À í : 1282 MANDADO DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS : a Ca a esa tras aa tenta essas at
atasteeto ata apa peseera (paro aeee fa pa aee ço pares fas taste gaste eae ae pa qa a E |
secReTAATA DO! JUÍZO | A PROCESSO: (00L11769-54.2014.8:13.0229 / 0429,14;001176-9 MANDADO:
4 E | CARTA PRECATÓRIA CÍVEL ts em 18/06/20T4/ É oasoasheso = 1º vara! Fazenda - MONTES
CLAROS/MG ão REU : JOSE CUSTÓDIO FERREIRA == E = Pessoa a ser intimada: e or o oh. 2a A BRL
CRS EÔNTUGE, DE! JOSE! CUSTÓDIO FERREIRA SE Enderecos fo R JOSE BATISTA, 53) Fones | us
CENTRO = CEP; 39500000 — MONTE AZULV/MG: = O(A) MMc Juiz(a) de Direito da vara supra
manda o(a) Oficial(a) de :º Justiça Avaliador (a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento à esté, A
PROCEDA à: INTIMAÇÃO da parte, nome é endereço acima , para es termos do É du despacio
transcrito. E DESPACHO: JUDICIAL/COMPLEMENTO | o) | IENVIMEZSE! O) /CÔNIUGE) DO
EXECUTADO JOSE CUSTÓDIO FERREIRA PARA QUE à TOME CIÊNCIA DA PENHORA REALIZADA À m.
355, CÚJA CÓPIA SEGUE EM ANEXO, É CIENTIFICANDO-LHE' D

390

COMARCA DE MONTE AZUL - JUSTIÇA COMUM
FÓRUM DIS: HUGO BENGTTSSON
AL ANTÔNIO OLIVEIRA NETO; 295 - ESPLANADA/ = CEP: 39500000 -Tet: (38) 3811-1001- MONTE
AZULMG ff À í : 1282 MANDADO DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS : a Ca a esa tras aa tenta essas at
atasteeto ata apa peseera (paro aeee fa pa aee ço pares fas taste gaste eae ae pa qa a E |
secReTAATA DO! JUÍZO | A PROCESSO: (00L11769-54.2014.8:13.0229 / 0429,14;001176-9 MANDADO:
4 E | CARTA PRECATÓRIA CÍVEL ts em 18/06/20T4/ É oasoasheso = 1º vara! Fazenda - MONTES
CLAROS/MG ão REU : JOSE CUSTÓDIO FERREIRA == E = Pessoa a ser intimada: e or o oh. 2a A BRL
CRS EÔNTUGE, DE! JOSE! CUSTÓDIO FERREIRA SE Enderecos fo R JOSE BATISTA, 53) Fones | us
CENTRO = CEP; 39500000 — MONTE AZULV/MG: = O(A) MMc Juiz(a) de Direito da vara supra
manda o(a) Oficial(a) de :º Justiça Avaliador (a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento à esté, A
PROCEDA à: INTIMAÇÃO da parte, nome é endereço acima , para es termos do É du despacio
transcrito. E DESPACHO: JUDICIAL/COMPLEMENTO | o) | IENVIMEZSE! O) /CÔNIUGE) DO
EXECUTADO JOSE CUSTÓDIO FERREIRA PARA QUE à TOME CIÊNCIA DA PENHORA REALIZADA À m.
355, CÚJA CÓPIA SEGUE EM ANEXO, É CIENTIFICANDO-LHE' D

SECRETARIA DO JUÍZO

PROCESSO: 0011769-54.2014.8.13.0229 / 0429.14.001176-9 MANDADO: 1
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL - Distribuído em: 17/04/2014
43350028699 - 1ª Vara Fazenda - MONTES CLAROS/MG

AUTOR: ESTADO DE MINAS GERAIS
REU : JOSE CUSTÓDIO FERREIRA

Pessoa a ser intimada:
CÔNUGES DE JOSE CUSTÓDIO FERREIRA

Endereço:
R JOSE BATISTA, 53 - Fones
CENTRO - CEP: 39500000 - MONTE AZUL/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda o(a) Oficial(a) de
Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento à este,
PROCEDA A INTIMAÇÃO da parte, nome é endereço acima , para os termos do
despacho transcrito.

DESPACHO JUDICIAL/COMPLEMENTO

INTIMO-SE O CÔNUGES DO EXECUTADO JOSE CUSTÓDIO FERREIRA PARA QUE
TOME CIÊNCIA DA PENHORA REALIZADA À p. 355, CÚJA CÓPIA SEGUE EM ANEXO,
CIENTIFICANDO-LHE DE QUE O PRAZO PARA EMBAIXOS É DE 15 DIAS.

MONTE AZUL, 29 de Junho de 2015.

Escrivão(a) Judicial: EDVALDO FERREIRA FILHO
por ordem do(s) Juiz(a) de Direito

Nome do Oficial (o) deve ser identificado com sua Carteira Funcional

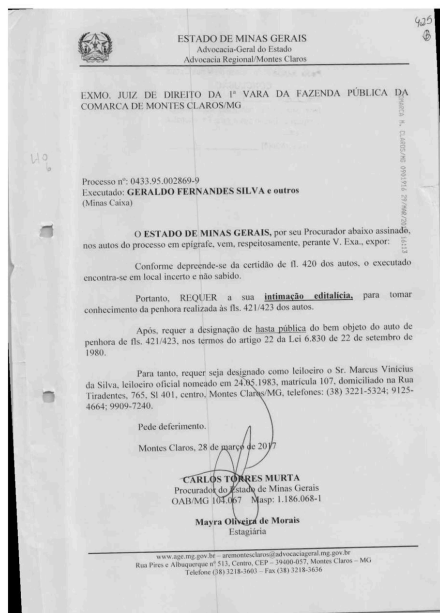
MARCIO FERREIRA DA SILVA
REGIÃO 21-REGIÃO CENTRAL

Marinado: 1

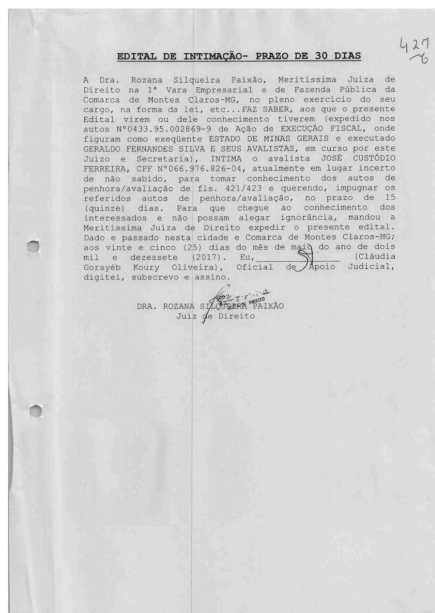
Verificação Contínua de R\$ 7,43 a ser empreitada

O HORA NO DE ATUAR EM PARECE AS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 AS 18:00 HORAS

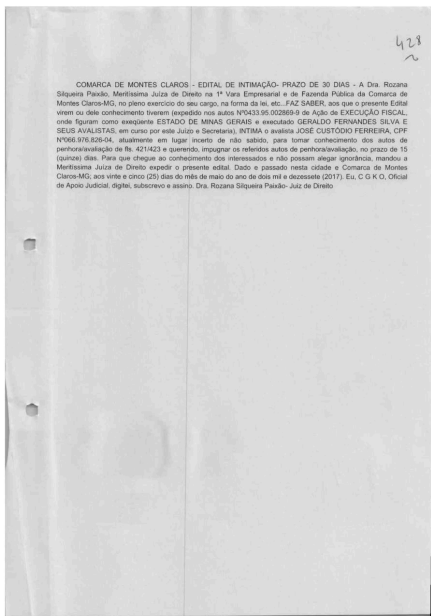
' | 425 FORA ESTADO DE MINAS GERAIS 6 STAN: | Advocacia-Geral do Estado TE Advocacia Regional/Montes Claros EXMO: JUIZ DE DIREITO, DA 1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MONTES CLAROS/MG =) = Processo nº: 0433.95.002869-9 = | Executado: GERALDO FERNANDES SILVA e outros E Eae | (Minas Caixa) | Z | E O ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Procurador abaixo assinado, | nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, perante V. Exa. expor: e Conforme. depreende-se da certidão, de fl. 420 dos autos, o executado | encontra-se em local incerto e não sabido. Portanto, REQUER a sua intimação editalícia, para tomar conhecimento da penhora realizada às fls. 421/423 dos autos. | Após, requer a designação de hasta pública do bem objeto do auto de penhora de fls. 421/423, nos têermos do artigo 22 da Lei 6.830 de 22. de setembro de 1980. Para tanto; requer seja designado como leiloeiro /0o/ Sr. Marcus Vinícius da Silva, leiloeiro oficial nomeado em 24/05 1983, matrícula 107, domiciliado na Rua A Tiradentes, 765, S1 401, centro, Montes ClaNs/MG, telefones: (38) 3221-5324; 9125- 4664: 9909-7240. Pede deferimento. | Montes Claros, .28 de x / e 20 XRLOS TORRES MURTA Procuradok do Kstadk.de M



EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 30 DIAS O à Dra. Rozana EE Paixão, Meritíssima Juíza de Direito na 1º Vara Empresarial e de Fazenda Pública da Comarca de Montes Glaros-MG, no pleno exercício do seu | cargo, na forma da lei, etc...FAZ SABER, aos que o presente | Edital. virem ou (dele conhecimento tiverem (expedido nos autos N°0433.95.002869-9 de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, onde figuram como exequente ESTADO DE) MINAS GERAIS e executado GERALDO) FERNANDES: SILVA E SEUS AVALISTAS, em Curso por este | Juízo e DS trtarda) rr INTIMA o avalista JOSE CUSTÓDIO FERREIRA, CPF N°066.976.826-04, atualmente em lugar incerto | de não Sabido, para tomar conhecimento (dos autos (de penhora/avaliação de) fls. 421/423 e querendo, impugnar os | referidos aútos = penhova/avaliação, no prazo de 15 (quinze) dias. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é não |possam alegar ignorância, mandou a Meritíssima Juíza de Direito expedir o presente edital. Dado é passado nesta| cidade é Comarca de Montes Claros-NG; o aos vinte e cinco (25) dias do mês de mais do ano de, dois " mil e dezessete (2017). Eu S (Cláudia Gorayéb' Koury Oliveira), Oficial de /Apoio Judicial, digitei, subscrevo e assino. DRA. ROZANA



PS | /COMARCA DE MONTES CLAROS |- EDITAÚ-DE INTIMAÇÃO: PRAZO! DE :30 DIAS -:/A Dra! Rozána 'Silqueira, Paixão, Meritissima: Juíza de: Direito na 1º: Vara Empresarial e. de Fazenda Pública da Comarca de (Montes Claros-MG, no pleno: exercício do seu cargo; na forma da lei, etc... FAZ SABER, aos que: o:presente Edital viremíou dele conhecimento tiverem (oxpelido nos autos Noo4S3 950029600 de Ação! de EXECUÇÃO FISCAL, onde figuram como exequente ESTADO DE MINAS:GERAIS é executado GERALDO! FERNANDES: SILVA E SEUS AVALISTAS, em curso por:este Juizo e Secretaria), INTIMA O/avalista JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA, CPF Nº066:976:826-04, atualmente: em; lugar: | incerto ide não sabido, para) tomar conhecimento dos. autos: de peênhora/avaliação de fis: 421/4238 e'querendo, impugnar os referidos autos de penhora/avallação, no prazo de 15 | (quinze) dias. Para que:chegue ao conhecimento dos interessados: e não possam alegar ignorância, mandou/a Meritissima Juíza de: Direito: expedir o. ABA leo le "passado, nesta cidadee Comarca! de! Montes | 'Claros-MG;; aos Vinte/e'cinco (25) dias.dô mês de maio do ano de dois mile dezessete (2017)! Eú,. C/G'KIO; Oficial! de Apoio Judicial digitei, subscrevo-e assino.



/ Diário do Judiciário Eletrônico //TJMG | Editais iSexta-feira, 02 de junho .de 2017 " — cidade, será/Jevado a público por pregão devenda é — fundo, com parte do imóvel/ie: propriedade da — 33:352.410/0018:-07, sendo seu. procurador. Dr. u 29º / — arrematação, a quem mais: der e melhor lance, — requerida Amélia Mária: de Jesus nã distância de — Wanderson, Mendonça! Martins, OABMG 90:836, / oferecer em hasta pública; acima a avaliação de — 17,30m;/Pelo lado direito, comi o/imóvel de nº 136, — que as) 13h30/do'diu 08/de agosto" de 2017: no "à R\$20/000:00. (vinte é oito mil reais), no seguinte — propriedade de Juraci Gomes dos Santos na distância" — saguão, do/ Fórum; Tabelaão! Pacheco. de Medeiros, bem "Um terreno situado, nó, Distrito de Milagre, — de 7Z80me; Pelo ludo esquerdo, com o imóvel den? — sito na/Rua Presidente Artur Bernardes, 123, Centro, neste município: de. Monte: Santo de Minas: com — 412, propriedade de Márinete Rodrigues nadistância — nesta Comarca; o Oficial deste Juizo trará a público frente;para a/ Rua João Gomes, medindo 10,00m'de' — de 7.80m, perfazendo uma área (de terreno descrita — o'pregão dé: venda errematação a.quem:mais .dér.e frênte. 18.00m decada li



pessoalmente (se citado por edital, a intimação deve ser feita pelo mesmo meio, nos termos do artigo 275, §2º, NCPC) – para tomar conhecimento da constrição e requerer o que entender de direito, inclusive arguir qualquer das matérias elencadas no §3º, do mesmo dispositivo legal, em cinco dias. Tendo em vista que o sistema SISBAJUD bloqueia todos os valores constantes em todas as conta bancárias do executado, não é possível prever, de imediato, se ocorreu o bloqueio acima dos valores constritos. Diante disso, determino que os servidores deem prioridade aos processos nos quais for requerido o desbloqueio de valores excedentes, realizados pelo SISBAJUD. Não apresentada qualquer impugnação – ou sendo ela posteriormente rejeitada –, deve ser a indisponibilidade convertida em penhora, com a consequente transferência dos valores para a conta judicial (artigo 854, §5º, NCPC), e intimação do executado para oposição de embargos à execução, em 30 (trinta) dias, observadas as regras dos artigos 841 e 842, do CPC.Se o executado tiver sido citado por edital, a defesa deve ser apresentada pelo Defensor Público que oficia perante este Juízo, o qual nomeio como curador especial do devedor. Caso enc

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Justiça de Primeira Instância
Comarca de MONTES CLAROS / 1ª Vara Empresarial e de Fazenda Pública da Comarca de Montes
Claros

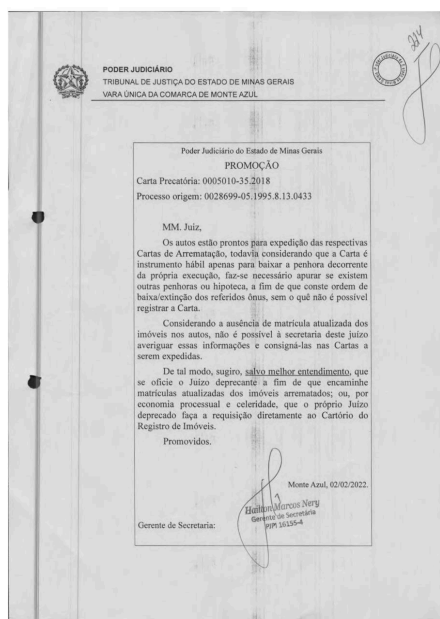
PROCESSO Nº: 0028699-05.1995.8.13.0433
CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
ASSUNTO: [Cédula de Crédito Bancário]
EXEQUENTE: Estado de Minas Gerais

EXECUTADO(A): GERALDO FERNANDES SILVA e outros (2)

DESPACHO

Defiro o pedido de ID n. 83801180394 e determino às instituições financeiras, por meio do SISBAJUD, que tornem indisponíveis ativos financeiros existentes em nome do executado GERALDO FERNANDES SILVA, CPF 457.120.006-44, JOSE CUSTODIO FERREIRA, CPF 066.976.826-04, JOSIAS CANDIDO DE AS, CPF 153.973.436-68, no valor de R\$341.773,95 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos).
Saliena-se que é de responsabilidade do exequente a atualização/indicação do valor a ser indisponibilizado, de modo que fique desde logo advertido de que eventual restrição de valor superior àquela efetivamente devido pelo executado será de sua exclusiva responsabilidade.
Se bloqueado valor superior ao executado, determino a sua imediata liberação, nos termos do artigo 854, §1º, NCPC.
Determino a intimação imediata do executado – por meio de seu advogado ou, na sua ausência, pessoalmente (se citado por edital, a intimação deve ser feita pelo mesmo meio, nos termos do artigo 275, §2º, NCPC) – para tomar conhecimento da constrição e requerer o que entender de direito, inclusive arguir qualquer das matérias elencadas no §3º, do mesmo dispositivo legal, em cinco dias.
Tendo em vista que o sistema SISBAJUD bloqueia todos os valores constantes em todas as conta bancárias do executado, não é possível prever, de imediato, se ocorreu o bloqueio acima dos valores constritos. Diante disso, determino que os servidores deem prioridade aos processos nos quais for requerido o desbloqueio de valores excedentes, realizados pelo SISBAJUD.
Não apresentada qualquer impugnação – ou sendo ela posteriormente rejeitada –, deve ser a indisponibilidade convertida em penhora, com a consequente transferência dos valores para a conta judicial (artigo 854, §5º, NCPC), e intimação do executado para oposição de embargos à execução, em 30 (trinta) dias, observadas as regras dos artigos 841 e 842, do CPC.Se o executado tiver sido citado por edital, a defesa deve ser apresentada pelo Defensor Público que oficia perante este Juízo, o qual nomeio como curador especial do devedor.
Caso encontrado valor ínfimo, determino o seu imediato desbloqueio, nos termos do artigo 836, caput,

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONTE AZUL Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
PROMOÇÃO Carta Precatória: 0005010-35.2018 Processo origem: 0028699-05.1995.8.13.0433 MM.
Juiz, Os autos estão prontos para expedição das respectivas Cartas de Arrematação, todavia considerando que a Carta é instrumento hábil apenas para baixar a penhora decorrente da própria execução, faz-se necessário apurar se existem outras penhoras ou hipoteca, a fim de que conste ordem de baixa/extinção dos referidos ônus, sem o quê não é possível registrar a Carta.
Considerando a ausência de matrícula atualizada dos imóveis nos autos, não é possível à secretaria deste juízo averiguar essas informações e consigná-las nas Cartas a serem expedidas.



o 05 15.5.168, ro. 2 2-H 2-R, fia. 46, 52, 264 267. Dou rd- O Ofioial: -A-IS, o a 5.06 M.4.735 em 24/07/2.012-Frot.24.309. PENHORA, Wceouenter,, ES ADO DE MINAS GERAIS Exeenr tadosc JOSE CUSTODIO FERREIRA e Outro... Titulo. Termo de Penhora datado do 05/03/2012, OX- "troddo doe autoe de Execuello n9 433.95.005935-5, da Secretaria do Juizo da Comarca de Mon- te° Cl...roa-MG. Sem valor doolarodo. loonto do Emolumentos o Taxo de Fieculizaçao Judlcié,- riu. Dou T4-0 Oficial: Ááenutfieg O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. onte Azu 11 de março de 2022.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MONTA AZUL/MS
CNPJ: 21.446.515/0001-18
 Rua Desembargador Fernandes das Aguias, 17, Centro, CEP: 39.500-000
 Telefone: (31)3511-1024 E-mail: juramentados@montaazul.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 4736 no 1194/1986 verificamos constar:

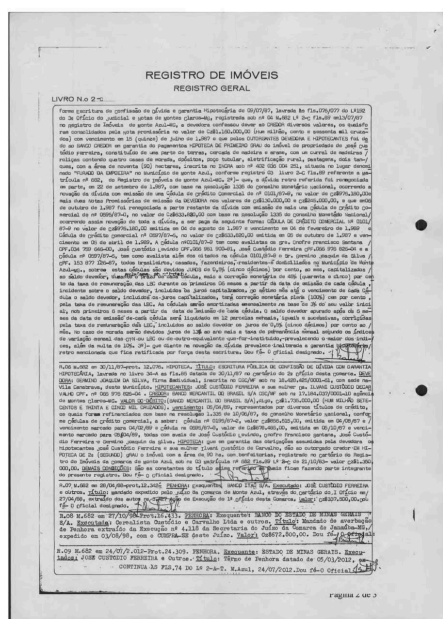
121

(Assinatura)

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº.	DATA	VALORES
9372978	19/03/2008	100,00
9372979	19/03/2008	100,00
9372980	19/03/2008	100,00
9372981	19/03/2008	100,00
9372982	19/03/2008	100,00
9372983	19/03/2008	100,00
9372984	19/03/2008	100,00
9372985	19/03/2008	100,00
9372986	19/03/2008	100,00
9372987	19/03/2008	100,00
9372988	19/03/2008	100,00
9372989	19/03/2008	100,00
9372990	19/03/2008	100,00
9372991	19/03/2008	100,00
9372992	19/03/2008	100,00
9372993	19/03/2008	100,00
9372994	19/03/2008	100,00
9372995	19/03/2008	100,00
9372996	19/03/2008	100,00
9372997	19/03/2008	100,00
9372998	19/03/2008	100,00
9372999	19/03/2008	100,00
9373000	19/03/2008	100,00
9373001	19/03/2008	100,00
9373002	19/03/2008	100,00
9373003	19/03/2008	100,00
9373004	19/03/2008	100,00
9373005	19/03/2008	100,00
9373006	19/03/2008	100,00
9373007	19/03/2008	100,00
9373008	19/03/2008	100,00
9373009	19/03/2008	100,00
9373010	19/03/2008	100,00
9373011	19/03/2008	100,00
9373012	19/03/2008	100,00
9373013	19/03/2008	100,00
9373014	19/03/2008	100,00
9373015	19/03/2008	100,00
9373016	19/03/2008	100,00
9373017	19/03/2008	100,00
9373018	19/03/2008	100,00
9373019	19/03/2008	100,00
9373020	19/03/2008	100,00
9373021	19/03/2008	100,00
9373022	19/03/2008	100,00
9373023	19/03/2008	100,00
9373024	19/03/2008	100,00
9373025	19/03/2008	100,00
9373026	19/03/2008	100,00
9373027	19/03/2008	100,00
9373028	19/03/2008	100,00
9373029	19/03/2008	100,00
9373030	19/03/2008	100,00
9373031	19/03/2008	100,00
9373032	19/03/2008	100,00
9373033	19/03/2008	100,00
9373034	19/03/2008	100,00
9373035	19/03/2008	100,00
9373036	19/03/2008	100,00
9373037	19/03/2008	100,00
9373038	19/03/2008	100,00
9373039	19/03/2008	100,00
9373040	19/03/2008	100,00
9373041	19/03/2008	100,00
9373042	19/03/2008	100,00
9373043	19/03/2008	100,00
9373044	19/03/2008	100,00
9373045	19/03/2008	100,00
9373046	19/03/2008	100,00
9373047	19/03/2008	100,00
9373048	19/03/2008	100,00
9373049	19/03/2008	100,00
9373050	19/03/2008	100,00
9373051	19/03/2008	100,00
9373052	19/03/2008	100,00
9373053	19/03/2008	100,

dio Ferreirae Germino Joaquim de silva. HIPOTECA: gue em garantia das obrigações assumidas pela devedora os hipotecantes José Custódio Ferreira e sua mulher ilvani custódio da Carvalho, dão ao outorgado credor -EM HI- POTECA DE 22 (SEGUNDO) gRAU o imóvel com e área de, 90 ha. com.benfeitorias, registrado no cartório do Regis- tro de Imóveis da comarca de monte Azul. sob ng 03 gatrí ula n2 662 fls.89 L2 - 2-c de 21/10/83- valor cz\$1.350 000,00. DEMAIS CONDIÇÕES: São as constantes do título aimref& is ficam fazendo parte integrante do presente registro. Dou fie- o oficial designado. R.07, M.682 em 28/04/88 -prot,12.342; PENHORA: EX8 1 BANCO IT4W \$ A. Executado: JOSÈ CUSTODIO FERREIRA e outros. Título: mandado expedido pelo Juízo da cemarca de Monte Azul, atravAs do, cartório do,l Cffício em/ 27/04/8Q, extraída dos auto ne de Execução do lw .offcio desta Comarca. Va1ar:'cz\$337.530,00.DoU • O oficial designado. • R.08. 14.682 ,em'27/10 9E Prot.16433. PENHORA: Exequente: BANCO DO ESTADO, -DE MINAS USuAIs



Anexo 0028099-05.1995.8.13.0433 (B) (114655180)

Num. 1016122117

SEI 1080.01.0028285.002

pg.

Dou fé- O Oficial: Custodio Ferreira e'oxitros. • . AV.10 1.1.3.830 Executados: José de 23/08/96 expedido Causa: Cz\$1.500.000,00. em 23/08/96. Prot.15.666. PENHORA: Exequente: Banco Itau de Investimentos S/A, Custodio Ferreira e outros'. Titulo: Mandado de Averbação do Penhora datado na Execução• n2•1.180 pel Se do Juízo desta Comarca. Valor da Dou fé- O Oficial: 8:11 M.3830 em do - Jose Oustddio.Ibrreira da Ação Trabalhista de Monte Azul

[illegible]

CONTINUAÇÃO DAS FOLHAS 74v2 DO LIVRO NO 2-N REFERENTE • A MATRICULA N2 3.830.
MATRICULA N.º DATA IMÓVEL: 1.3.83o em 24/07/2.012 -Frot.24.309. PENHORA. Zxoauonte: ESTADO
DE MUNAS GERA/S. zla- cutadoe: JOSE CUSTODIO FERREIRA e Outros. ;itulo: Termo de Penhora
datado de 05/03/2012,' extraído dos autos de Execução n2 433.95.005935-5, da Secretaria do Juízo
da Comarca de Montes Claros-MG. Sem valor dec lprado. Isento de Emolumentoa e Taxa de
Fiacialização Judi- ciária. Dou f-0 Oficial; dig n o a Á'res remeneacente do R.01 de Jose CestedioFex
reira .

[illegible]

07/08/2019 às 10:15; 1º leilão 02/10/2019 às 10:00, 2º leilão 02/10/2019 às 10:15; 1º leilão 04/12/2019 às 10:00, 2º leilão 04/12/2019 às 10:15, através da plataforma eletrônica www.fernandoleiloeiro.com.br. Diante do exposto, vimos respeitosamente requerer 1. Considerando a realização do leilão nas datas ora sugeridas e que poderá este Leiloeiro confeccionar o edital e enviar para a secretaria, que seja, assim que recebido encaminhado para o DJe (Diário do Judiciário Eletrônico) para publicação; 2. Que nos sejam enviados os documentos para a confecção do edital, quais sejam: auto de penhora/avaliação e depósito do bem a ser leiloadado; matrícula do imóvel (caso o bem seja imóvel); valor da dívida; informações das partes (dados pessoais e endereço); 3. Que sejam intimadas todas as partes; possíveis credores hipotecários e demais credores se houverem; 4. Para imóveis estamos providenciando a matrícula atualizada e se veículos o print para intimação de credores suprindo eventuais nulidades.; MM. Juiz, será realizado um trabalho técnico com o objetivo de positar a venda. Este trabalho engloba a conferência de edital, publicação, intimação, ampla e irrestrita divulgação

Exmo. Dr. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Monte AzulMS

Assunto: 000919-35.2018.813.0433
Autor: ESTADO DE MINAS GERAIS
Reu: JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, auxiliares deste d. Juiz, vêm respeitosamente informar e requerer:

Agradecemos a nomeação feita a honoraria e colocamos sempre à disposição.

Os leilões serão realizados nos dias 03/04/2019 às 10:00 e 03/04/2019 às 10:15, de forma eletrônica (online) através do site www.fernandoleiloeiro.com.br, tudo conforme o art. 862 NCPC.

Os leilões serão divulgados nos mais diversos meios de mídia: mala direta, e-mail, sms, telemarketing, rádio, tv, jornais regionais e nacionais, via internet, redes sociais e outros.

Não havendo interessados na data indicada acima fica pre-determinado novos leilões para os dias 1º leilão 05/06/2019 às 10:00, 2º leilão 05/06/2019 às 10:15, 1º leilão 07/08/2019 às 10:00, 2º leilão 07/08/2019 às 10:15, 1º leilão 02/10/2019 às 10:00, 2º leilão 02/10/2019 às 10:15, através da plataforma eletrônica www.fernandoleiloeiro.com.br.

Diante do exposto, vimos respeitosamente requerer:

1. Considerando a realização do leilão nas datas ora sugeridas e que poderá este Leiloeiro confeccionar o edital e enviar para a secretaria, que seja, assim que recebido encaminhado para o DJe (Diário do Judiciário Eletrônico) para publicação;
2. Que nos sejam enviados os documentos para a confecção do edital, quais sejam: auto de penhora/avaliação e depósito do bem a ser leilado; matrícula do imóvel (caso o bem seja imóvel); valor da dívida; informações das partes (dados pessoais e endereço);
3. Que sejam intimadas todas as partes; possíveis credores hipotecários e demais credores se houverem;
4. Para imóveis estamos providenciando a matrícula atualizada e se veículos o print para intimação de credores suprindo eventuais nulidades.

MM. Juiz, será realizado um trabalho técnico com o objetivo de positar a venda. Este trabalho engloba a conferência de edital, publicação, intimação, ampla e irrestrita divulgação, inclusive com o custeio (divul) com o computador para o bem específico, e demais atividades de ordem correlata cuja finalidade objetiva promover sucesso ao procedimento.

Considerando todo este trabalho a ser realizado pelo Juiz e Leiloeiro, sugere que, em eventual pedido de cancelamento ou suspensão do leilão, seja o leilão mantido e apenas suspenso seja efetivo mediante o resultado do leilão. V. Cda. terá tempo hábil para analisar sobre a manutenção ou cancelamento do leilão.

Nestes termos, pede deferimento.

26 de dezembro 2018.

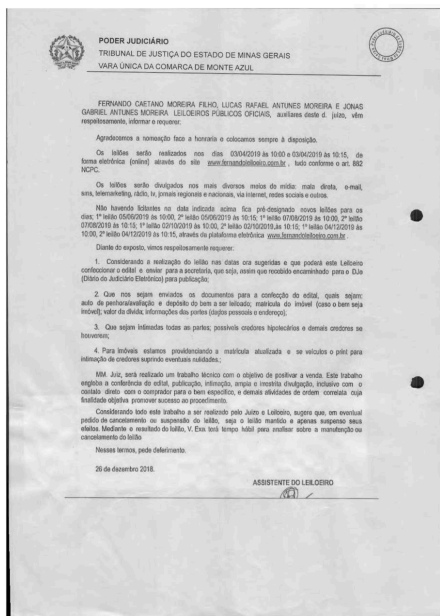
ASSISTENTE DO LEILOEIRO



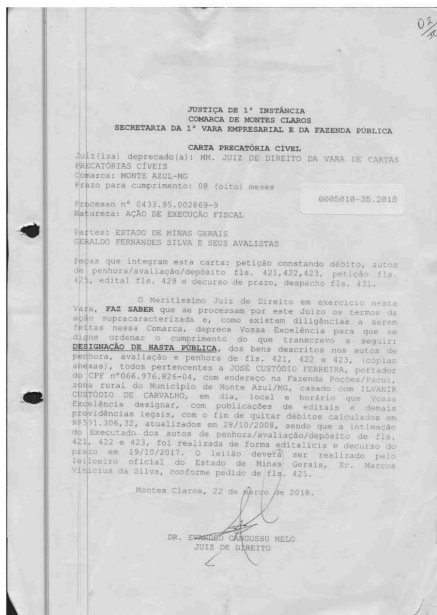
Beto Hortêncio - MS
Auditor

Em Itapira - MS
Rua Santa Cruz, 11
8. Inveniente
CEP 35440-100
Tel: (35) 3362-2338
(35) 3362-2439
fernando@fernandoleiloeiro.com.br
www.fernandoleiloeiro.com.br

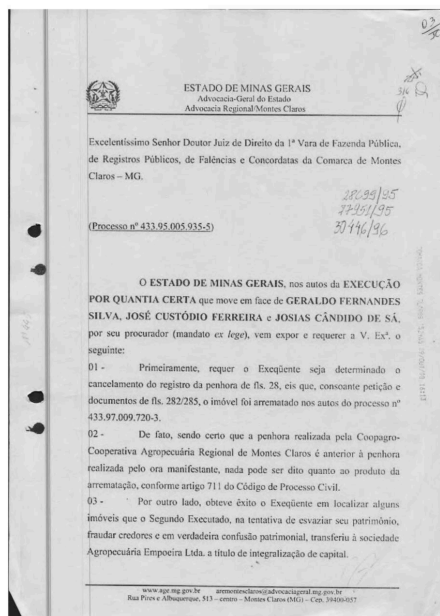
07/0812019 às 10:15; 1º leilão 02/1012019 às 10:00, 20 leilão 02/1012019,às 10:15; 1º leilão 04/12/2019 às 1000, 20 leilão 04112/2019 às 10:15, através da plataforma eletrônica www.fernancloileiloeiro.ciern.br Diante do exposto, vimos respeitosamente requerer. 1. Considerando a realização do leilão nas datas ora sugeridas e que poderá este Leiloeiro confeccionar o edital e enviar para a secretaria, que seja, assim que recebido encaminhado para o DJo (Diário do Judiciário Eletrônico) para publicação; 2. Que nos sejam enviados os documentos para a confecção do edital, quais sejam: auto de penhora/avaliação e depósito do bem a ser leiloadado, matrícula do imóvel (caso o bem seja Imóvel); valor da dívida; Informações das partes (dados pessoais e endereço); 3. Que sejam intimadas todas as partes; possíveis credoras hipotecárias e demais credores se houverem; 4. Para imóveis estamos providenciando a matrícula atualizada e se veículos o print para intimação de credores suprindo eventuais nulidades.; MUL. Juiz, será realizado um trabalho técnico com o objetivo de posicionar a venda Este trabalho engloba a conformância do edital, publicação, intimação, ampla e irrestrita divulgação



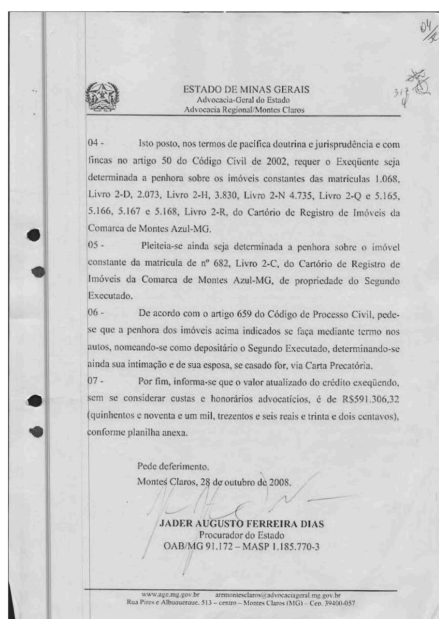
zo para cumprimento: 08 (oito) meses Pr 'cesso nº 0433.95.002869-9 NO ureza: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL PO tes: ESTADO DE MINAS GERAIS GE ALDO FERNANDES SILVA E SEUS AVALISTAS 0005010-35.2018 as que integram esta carta: petição constando débito, autos A penhora/avaliação/depósito fls. 421,422,423, petição fls. , edital fls. 429 e decurso de prazo, despacho fls. 431. O Meritíssimo Juiz de Direito em exercício nesta Vaia, FAZ SABER que se processam por este Juízo os termos da aç o supracaracterizada e, como existem diligências a serem ;e tas nessa Comarca, depreca Vossa Excelência para que se di ne ordenar o cumprimento do que transcrevo a seguir: DE IGNA ÃO DE HASTA PÚBLICA, dos bens descritos nos autos de



SILVA, JOSÉ CUSTÓDIO FERREIRA e JOSIAS CÂNDIDO IW SÃ, r seu procurador (mandato ex lege), vem expor e requerer a V. Ex'. o -eguinte: bl II Primeiramente, requer o F,,xeqüente seja determinado o ncelamento do registro da penhora de fls. 25, eis que. consoante petição e ocumentos de fls. 282/285, o imóvel foi arrematado nos autos do processo n" 33.97.009.720-3. 2 - De fato, sendo certo que a penhora realizada pela Coopagro- °operativa Agropecuária Regional de Montes Claros é anterior à penhora ealizada pelo ora manifestante, nada pode ser dito quanto ao produto da rematação, conforme artigo 71 1 do Código de Processo Civil. 3 -

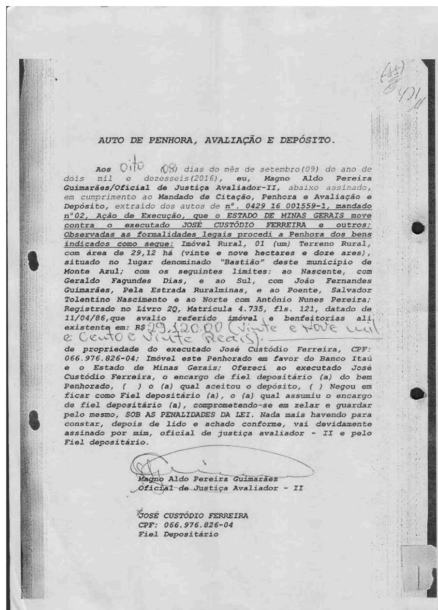


Num. 10161224062 Num. 10161224062 ESTADO DE MINAS GERAIS Advocacia•Geral do Estado Advocacia RegionatíMonics Claros 04 - Isto posto, nos termos de pacífica doutrina c jurisprudência e com fincas no artigo 50 do Código Civil de 2002, requer o Exeqüente seja determinada a penhora sobre os imóveis constantes das matrículas 1.068, Livro 2-D, 2.073, Livro 241, 3.830, Livro 2-N 4.735, Livro 2-Q e 5.165, 5.166. 5.167 e 5.168. Livro 2-R, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Montes Azul-MG. 05 - Pleiteia-se ainda seja determinada a penhora sobre o imóvel constante da matrícula de no 682, Livro 2-C, do Cartório de Registro de. Imóveis da Comarca de Montes Azul-MG, de propriedade do Segundo Executado.



Página 4904 · score 100.0 · nativo

Num. 10161224062 Num. 10161224062 AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO. _ Aos 01 00 dias do mês de setembro(199) do ano de dois mil e dezesseis(2016), eu,

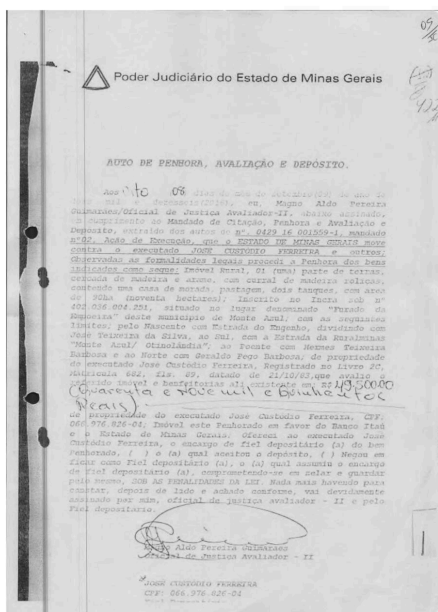


Num. 101612
SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 490

Num. 10161224062

Página 4905 · score 100.0 · nativo

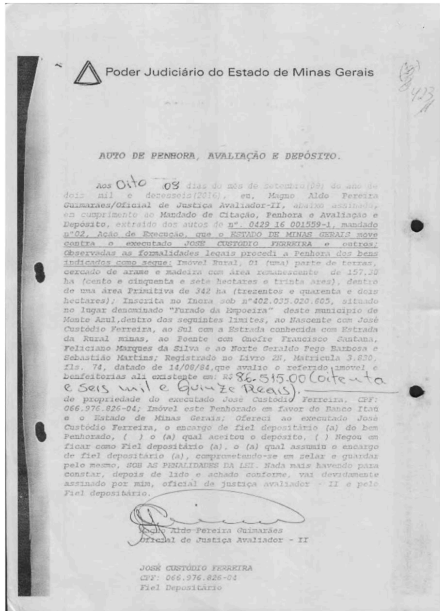
L1 Juz.i. taça Avaliador -II 1 22;= 2. : • - 1.12CL2d0 Crê . t.-ição, Penhora e Aval ia ção e o CrOf.: 0429
16 001559-1, mandotdo ne02, Ação de Rxecucao, cru e o r,..grApo rtz mrzsvs anRArs .m ave contra o
executado Josr cusTopro FERRETRA. o outros; .Cbscrvadas as fórmula.L.ídados lega.i_proccdi . a
Penhora dos bens



Num. 101612
SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 4905

Num 10161224062

c. der.,-4 : t-r, . 2-1,-; j.7.; -, . `...1 ci o GuinaraesiOncial de Justiça Ava/iador-II, -n mptlm4. dr Mandado de Citacao, Penhora o AvaliaÇãO e Deposta. extrJi'Ir, :-li-Y7 autúr. le, m-. 0429 .115 001559-4_ mandado m-02 Açaí) de R5mcuo_to, que o =AVO DE MINAS GERAIS move cantra o executado JOSÈ cti...r,ropro .-,RETRA o outron Observadas as fonmalidades legais proceda a Penhora aos bens .ind1c.ndos como 3CQUES: inove? Rnra/, 01 r=1, parte de trr=ee7,



Conforme depreende-se da certiao de EI, 420 dos a(ltos. o executado neontra-se cm local incerto e não sabido. Portanto. REQUER a sua intimado editalieia, para lomat- 0111K:cimento da penhora realizada as [ls. 421/423 dos amos. Após. requer a designação de basta pública do bem objeto do atuo de enluva de lls. 421.1423. nos tenno;; do artigo 22 da Lei 6,830 de 22 de setembro de 9g4), Para tanto, requer seja designado como leiloeiro o Sr. Marcas Vinícia, la Silva, leiloeiro oficial nomeado em 24)1,5.1981 matricula 107, domiciliado na Rua ;11.1etite... 765. SI 401, centro. Montes Ciai) s'M(. telelbnes: (38) 3221.5324; 9125- hr,d, ip)09-7140. Pede deferimento.

ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado
Advocacia Regional/Montes Claros

EXMO. RUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA
COMARCA DE MONTES CLAROS/MG

Processo nº 0433.95.002869-0
Executado: GERALDO FERNANDES SILVA e outros
(Minas Gerais)

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Procurador abaixo assinado,
nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, perante V. Exa., expor:

Conforme depreende-se da certidão de fl. 420 dos autos, o executado
encontra-se em local incerto e não sabido.

Portanto, REQUER a sua intimação editalícia, para tomar
conhecimento da penhora realizada às fls. 421/423 dos autos.

Após, requer a designação de haste pública do bem objeto do auto de
penhora de fls. 421/423, nos termos do artigo 22 da Lei 6.830 de 22 de setembro de
1980.

Para tanto, requer seja designado como leiloeiro o Sr. Marcas Vinícia
da Silva, leiloeiro oficial nomeado em 24.03.1983, matrícula 107, domiciliado na Rua
Tiradentes, 765, SI 401, centro, Montes Claros/MG, telefones: (38) 3221-5324; 9125-
4664; 9989-7240.

Pede deferimento.

Montes Claros, 28 de março de 2017

CARLOS TORRES MURTA
Procurador do Estado de Minas Gerais
OAB/MG 101.067 - N.º 1.188.068-1

Mayra Oliveira de Moraes
Escrivã

www.mg.gov.br - www.treos.mg.gov.br - www.treos.mg.gov.br
Rua Pires e Albuquerque nº 511, Centro, CEP - 38400-017, Montes Claros - MG
Telefone (38) 3238-5001 - Fax (38) 3238-3636

pessoalmente (se citado por edital, a intimação deve ser feita pelo mesmo meio, nos termos do artigo 275, §2º, NCPC) – para tomar conhecimento da constrição e requerer o que entender de direito, inclusive arguir qualquer das matérias elencadas no §3º, do mesmo dispositivo legal, em cinco dias. Tendo em vista que o sistema SISBAJUD bloqueia todos os valores constantes em todas as conta bancárias do executado, não é possível prever, de imediato, se ocorreu o bloqueio acima dos valores constritos. Diante disso, determino que os servidores deem prioridade aos processos nos quais for requerido o desbloqueio de valores excedentes, realizados pelo SISBAJUD. Não apresentada qualquer impugnação – ou sendo ela posteriormente rejeitada –, deve ser a indisponibilidade convertida em penhora, com a consequente transferência dos valores para a conta judicial (artigo 854, §5º, NCPC), e intimação do executado para oposição de embargos à execução, em 30 (trinta) dias, observadas as regras dos artigos 841 e 842, do CPC.Se o executado tiver sido citado por edital, a defesa deve ser apresentada pelo Defensor Público que oficia perante este Juízo, o qual nomeio como curador especial do devedor. Caso enc

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Justiça de Primeira Instância
Comarca de MONTES CLAROS / 1ª Vara Empresarial e de Fazenda Pública da Comarca de Montes
Claros

PROCESSO Nº: 0028699-05.1996.8.13.0433
CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
ASSUNTO: [Cédula de Crédito Bancário]
EXEQUENTE: Estado de Minas Gerais

EXECUTADO(A): GERALDO FERNANDES SILVA e outros (2)

DESPACHO

Deftro o pedido de ID n. 83801180394 e determino às instituições financeiras, por meio do SISBAJUD, que tornem indisponíveis ativos financeiros existentes em nome do executado GERALDO FERNANDES SILVA, CPF 457.120.006-44, JOSE CUSTODIO FERREIRA, CPF 066.976.826-04, JOSIAS CANDIDO DE AS, CPF 153.973.436-68, no valor de R\$341.773,95 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Salienta-se que é de responsabilidade do exequente a atualização/indicação do valor a ser indisponibilizado, de modo que fique desde logo advertido de que eventual restrição de valor superior àquela efetivamente devido pelo executado será de sua exclusiva responsabilidade.

Se bloqueado valor superior ao executado, determino a sua imediata liberação, nos termos do artigo 854, §1º, NCPC.

Determino a intimação imediata do executado – por meio de seu advogado ou, na sua ausência, pessoalmente (se citado por edital, a intimação deve ser feita pelo mesmo meio, nos termos do artigo 275, §2º, NCPC) – para tomar conhecimento da constrição e requerer o que entender de direito, inclusive arguir qualquer das matérias elencadas no §3º, do mesmo dispositivo legal, em cinco dias.

Tendo em vista que o sistema SISBAJUD bloqueia todos os valores constantes em todas as conta bancárias do executado, não é possível prever, de imediato, se ocorreu o bloqueio acima dos valores constritos. Diante disso, determino que os servidores deem prioridade aos processos nos quais for requerido o desbloqueio de valores excedentes, realizados pelo SISBAJUD.

Não apresentada qualquer impugnação – ou sendo ela posteriormente rejeitada –, deve ser a indisponibilidade convertida em penhora, com a consequente transferência dos valores para a conta judicial (artigo 854, §5º, NCPC), e intimação do executado para oposição de embargos à execução, em 30 (trinta) dias, observadas as regras dos artigos 841 e 842, do CPC.Se o executado tiver sido citado por edital, a defesa deve ser apresentada pelo Defensor Público que oficia perante este Juízo, o qual nomeio como curador especial do devedor.

Caso encontrado valor ínfimo, determino o seu imediato desbloqueio, nos termos do artigo 836, caput,

Anexo Cálculo SCAT - Jan 2021 (120688536) SEI 1080.01.0028285/2025-05 / pg. 5128

Interpretação Groq

Página 3612

Página 3798

Página 4166

Página 4527

Página 4951

Página 5135

Início 2026-09-08 23:28:36 · Fim 2026-09-09 00:48:00 · Tempo 1h 19min 24s · Gerado em 2026-09-09 00:48